CÂMARA DOS DEPUTADOS
Orçamento da União
Execução Orçamentária
Orçamento Fiscal e Seguridade Social

Recursos do Orçamento da União empenhados aos Municípios

Orçamento Brasil Fiscalize

Data Posição SIAFI: 18/10/2010 — Data Emissão: 21/10/2010 —

UF: SP Município: HOLAMBRA

Favorecido: CNPJ 671724370/0018-3 - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE HOLAMBRA

Unidade Orçamentária / Projeto-Atividade / Convênio(*2)-Empenho	Valores Empenhados (*1) - Em R$1,00 Set/2010	Jan a Set/2010
.101 - MINISTERIO DO ESPORTE		
50.0035 IMPLANTACAO E MODERNIZACAO DE INFRA-ESTRUTURA PARA ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER	0,00	273.000,00
CONVÊNIO: 736970 - EMPENHO: 900497 - REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE HOLAMBRA/SP.		
CONVÊNIO: 747532 - EMPENHO: 901443 - AMPLIAR E MODERNIZAR AS INSTALAÇÕES DO COMPLEXO AQUÁTICO MUNICIPAL DE HOLAMBRA - SP.		
.1 MINISTERIO DO TURISMO		
70.0035 APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURISTICA	0,00	195.000,00
CONVÊNIO: 736344 - EMPENHO: 900482 - CALÇAMENTO DA AVENIDA DAS DÁLIAS (LOCALIZADA ENTRE OS BAIRRO JARDIM DAS TULIPAS E MORADA DAS FLORES)		
CONVÊNIO: 741415 - EMPENHO: 901079 - REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DOS CRAVOS		
.901 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
30.0618 ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA	0,00	150.000,00
CONVÊNIO: 741614 - EMPENHO: 900020 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL (CRAS).		
.101 - MINISTERIO DAS CIDADES		
73.1792 APOIO A POLITICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	0,00	2.074.800,00
CONVÊNIO: 742910 - EMPENHO: 901982 - DUPLICAÇÃO DA RUA VAN AKEN (ACESSO AO BAIRRO IMIGRANTES)		
CONVÊNIO: 735404 - EMPENHO: 902379 - CALÇAMENTO DA AVENIDA DAS TULIPAS NO MUNICIPIO DE HOLAMBRA/SP.		
Total Favorecido:	0,00	2.692.800,00
Total do Município:	0,00	2.692.800,00

LIDO EM SESSÃO
DE
03 / 11 / 2010
PRESIDENTE

Apenas empenhos relativos ao Orçamento do ano vigente.
Empenho sempre anterior ao convênio. Convênio (sem Cadastro) - Hipóteses: a) Falta assinatura do convênio; b) Não houve ainda cadastramento no SIAFI; c) Programações que não exigem convênio.
Empenho anulado por razões diversas, conforme Lei 4.320/64, implica valor empenhado zero.
Para valores pagos e maiores informações, consulte: http://www2.camara.gov.br/orcamentobrasil/fiscalize

Fonte: SIAFI Gerencial /STN - Sistema Integrado de Administração Financeira

Elaboração: COFF Consultoria de Orçamento e Fiscalização Fin/CD
CENIN - Centro de Informática/CD

Congresso Nacional

Remetente: Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

70160-900 Brasília - DF

À Presidência da Câmara Municipal
RUA ANTONIO DA MASIO FILIPINI 188 CENTRO SALA 5
HOLAMBRA - SP
13825-000



Correspondências
CÂMARA DOS DEPUTADOS
9912170931/2007-DR/BSB
CORREIOS

PARA USO DO CORREIO

☐ MUDOU-SE ☐ END. ERRADO ☐ END. INEXISTENTE

☐ DESCONHECIDO ☐ END. INCOMPLETO

DATA

VISTO

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Superintendência Regional de Campinas
Av. Francisco Glicério, 1480- Centro - 4º Andar
13012-100 - Campinas - SP

Ofício nº 1326 / 2010 / RSGOV / SR / CAMPINAS

Campinas, 30 de agosto de 2010.

À
CÂMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. das Tulipas, 45 - Centro
13.825-000 - HOLAMBRA - SP

Assunto: **Contrato celebrado entre o Município de HOLAMBRA e a Caixa Econômica Federal**

Senhor Presidente da Câmara de Vereadores,

1. Em atendimento ao disposto no Art. 116. §2º da Lei 8.666, informamos a celebração do Contrato de Repasse de Recursos do Orçamento Geral da União nº. 0334685-35 que tem por finalidade DUPLICAÇÃO DA RUA VAN AKEN (ACESSO AO BAIRRO IMIGRANTES), no município de HOLAMBRA.

2.1. O valor repassado por conta do OGU é de R$ 1.976.600,00 (um milhão, novecentos e setenta e seis mil e seiscentos reais), tendo o município de HOLAMBRA, se comprometido a corresponder, a título de contrapartida, com a quantia de R$ 40.338,78 (quarenta mil, trezentos e trinta e oito reais e setenta e oito centavos), correspondente a 2,00% do valor de investimento.

2.2. O prazo previsto para execução do empreendimento contratado é até 27/07/2012.

3. Quaisquer informações adicionais relativas ao contrato de Repasse referido, poderão ser obtidas, a qualquer tempo, junto a esta Superintendência Regional.

Respeitosamente,

ELIANA F. F. VACCARI
Coordenadora de Sustentação ao Negócio
Regional de Sustentação ao Negócio – Governo – Campinas/SP

PAULO JOSÉ GALLI
Superintendente Regional
Superintendência Regional de Campinas/SP

LIDO EM SESSÃO
DE
20 / 09 / 2010
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Holambra
Data: 10/09/2010 Hora: 16:03:00
Procedência: CAIXA
Assunto: ENCAMINHA AO PREDIDENTE CONTRATO ENTRE A CAIXA E A CÂMARA MUNICIPAL.
Número de Protocolo
01398/2010

11.002.7.V01

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Superintendência Regional de Campinas
Av. Francisco Glicério, 1480- Centro - 4º Andar
13012-100 - Campinas - SP

Ofício nº 1327 / 2010 / RSGOV / SR / CAMPINAS

Campinas, 30 de agosto de 2010.

À
CÂMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. das Tulipas, 45 - Centro
13.825-000 - HOLAMBRA - SP

Assunto: **Contrato celebrado entre o Município de HOLAMBRA e a Caixa Econômica Federal**

Senhor Presidente da Câmara de Vereadores,

1. Em atendimento ao disposto no Art. 116. §2º da Lei 8.666, informamos a celebração do Contrato de Repasse de Recursos do Orçamento Geral da União nº. 0327799-64 que tem por finalidade REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES MUNICIPAL, no município de HOLAMBRA.

2.1. O valor repassado por conta do OGU é de R$ 136.500,00 (cento e trinta e seis mil e quinhentos reais), tendo o município de HOLAMBRA, se comprometido a corresponder, a título de contrapartida, com a quantia de R$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais), correspondente a 4,41% do valor de investimento.

2.2. O prazo previsto para execução do empreendimento contratado é até 27/06/2012.

3. Quaisquer informações adicionais relativas ao contrato de Repasse referido, poderão ser obtidas, a qualquer tempo, junto a esta Superintendência Regional.

Respeitosamente,

ELIANA F. F. VACCARI
Coordenadora de Sustentação ao Negócio
Regional de Sustentação ao Negócio – Governo – Campinas/SP

PAULO JOSÉ GALLI
Superintendente Regional
Superintendência Regional de Campinas/SP

LIDO EM SESSÃO
DE
20 / 09 / 2010
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Holambra
Data: 10/09/2010 Hora: 16:05:00
Procedência CAIXA
Assunto ENCAMINHA AO PRESIDENTE CONTRATO ENTRE A CAIXA E A CÂMARA MUNICIPAL.
Número de Protocolo 01399/2010

11.002.7.V01

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Superintendência Regional de Campinas
Av. Francisco Glicério, 1480- Centro - 4º Andar
13012-100 - Campinas - SP

Ofício nº 1340 / 2010 / RSGOV / SR / CAMPINAS

Campinas, 01 de setembro de 2010.

À
CÂMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. das Tulipas, 45 - Centro
13.825-000 - HOLAMBRA - SP

Assunto: **Contrato celebrado entre o Município de HOLAMBRA e a Caixa Econômica Federal**

Senhor Presidente da Câmara de Vereadores,

1. Em atendimento ao disposto no Art. 116. §2º da Lei 8.666, informamos a celebração do Contrato de Repasse de Recursos do Orçamento Geral da União nº. 0332377-66 que tem por finalidade REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DOS CRAVOS, no município de HOLAMBRA.

2.1. O valor repassado por conta do OGU é de R$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais), tendo o município de HOLAMBRA, se comprometido a corresponder, a título de contrapartida, com a quantia de R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), correspondente a 5,34% do valor de investimento.

2.2. O prazo previsto para execução do empreendimento contratado é até 27/08/2012.

3. Quaisquer informações adicionais relativas ao contrato de Repasse referido, poderão ser obtidas, a qualquer tempo, junto a esta Superintendência Regional.

Respeitosamente,

ELIANA F. F. VACCARI
Coordenadora de Sustentação ao Negócio
Regional de Sustentação ao Negócio – Governo – Campinas/SP

PAULO JOSÉ GALLI
Superintendente Regional
Superintendência Regional de Campinas/SP

LIDO EM SESSÃO
DE
20 / 09 / 2010
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Holambra
Data: 14/09/2010 Hora: 13:01:00
Procedência: CAIXA
Assunto: ENCAMINHA AO PRESIDENTE COPIA DO CONTRATO ENTRE A CAIXA E O MUNICIPIO DE HOLAMBRA.
Número de Protocolo 01403/2010

11.002.7.V01

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Superintendência Regional de Campinas
Av. Francisco Glicério, 1480- Centro - 4º Andar
13012-100 - Campinas - SP

Ofício nº 1324 / 2010 / RSGOV / SR / CAMPINAS

Campinas, 30 de agosto de 2010.

À
CÂMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. das Tulipas, 45 - Centro
13.825-000 - HOLAMBRA - SP

Assunto: **Contrato celebrado entre o Município de HOLAMBRA e a Caixa Econômica Federal**

Senhor Presidente da Câmara de Vereadores,

1. Em atendimento ao disposto no Art. 116. §2º da Lei 8.666, informamos a celebração do Contrato de Repasse de Recursos do Orçamento Geral da União nº. 0326173-89 que tem por finalidade CALÇAMENTO DA AVENIDA DAS TULIPAS, no município de HOLAMBRA.

2.1. O valor repassado por conta do OGU é de R$ 98.200,00 (noventa e oito mil e duzentos reais), tendo o município de HOLAMBRA, se comprometido a corresponder, a título de contrapartida, com a quantia de R$ 2.004,08 (dois mil, quatro reais e oito centavos), correspondente a 2,00% do valor de investimento.

2.2. O prazo previsto para execução do empreendimento contratado é até 26/10/2012.

3. Quaisquer informações adicionais relativas ao contrato de Repasse referido, poderão ser obtidas, a qualquer tempo, junto a esta Superintendência Regional.

Respeitosamente,

ELIANA F. F. VACCARI
Coordenadora de Sustentação ao Negócio
Regional de Sustentação ao Negócio – Governo – Campinas/SP

PAULO JOSÉ GALLI
Superintendente Regional
Superintendência Regional de Campinas/SP

LIDO EM SESSÃO
DE
20 / 09 / 2010
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Holambra
Data: 10/09/2010 Hora: 15:58:00
Procedência CAIXA
Assunto ENCAMINHA AO PRESIDENTE CONTRATO FIRMADO ENTRE A CAIXA E A CÂMARA MUNICIPAL.
Número de Protocolo
0139?/2010

11.002.7.V01

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br – e-mail: holambra@holnet.com.br
Cidade das Flores
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP

Estância Turística de Holambra, 26 de outubro de 2010.

OF. GP. 251/2010

Senhor Presidente,

Em atendimento aos preceitos legais, venho através do presente encaminhar a esta douta Casa de Leis, os balancetes da receita e despesa, conforme artigo 81 da Lei Orgânica deste Município de Holambra, relativo ao período compreendido maio a setembro do corrente ano, sendo os relativos a educação do primeiro, segundo e terceiro trimestre/2010.

Exaurindo ao que nos movia, aproveito o ensejo, para renovar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

LIDO EM SESSÃO
DE
03 / 11 / 2010
PRESIDENTE

MARGARETI ROSE DE OLIVEIRA GROOT
Prefeita Municipal

Câmara Municipal de Holambra
Número de Protocolo 01469/2010
Data: 29/10/2010 Hora: 10:26:00
Procedência: PODER EXECUTIVO
Assunto: ENCAMINHA BALANCETES DA RECEITA E DESPESA PERIODO DE MAIO A SETEMBRO.

Excelentíssimo Senhor
ASTÉRIO PINTO FILHO Presidente da
Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

MUNICÍPIO: HOLAMBRA **PERÍODO:** 1º TRIMESTRE **EXERCÍCIO:** 2010

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	1.127.764,96
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	84.184,15
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	347.861,86
Imposto de Renda Retido na Fonte	77.670,75
Dívida Ativa de Impostos	114.048,31
Atualização de Dívida Ativa de Impostos	21.817,34
Multa/Juros provenientes de impostos	28.524,48
Fundo de Participação dos Municípios	1.341.390,78
Imposto Territorial Rural	389,31
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	17.663,94
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	2.576.162,68
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	1.057.945,62
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	19.156,62
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	**6.814.580,80**
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	199.578,96
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	4.683,82
Recursos de Operações de Crédito	
Recursos recebidos do FUNDEB	1.620.352,43
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	10.859,82
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	**1.835.475,03**
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	**8.650.055,83**

DESPESAS DO ENSINO		Acumulado
12.122 - Administração Geral da Secretaria da Educação		
12.361 - Ensino Fundamental		811.299,99
12.365 - Educação Infantil		1.341.166,00
12.366 - Educação de Jovens e Adultos		
12.367 - Educação Especial		
(=)	**Total da Despesa do Ensino**	**2.152.465,99**
(-)	Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros	873.647,28
(-)	Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB	
(-)	Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito	
(=)	**Total da Despesa com Recursos Próprios**	**1.278.818,71**
(+)	Depesas realizadas com Recursos do FUNDEB	2.519.657,59
(+)	Valor Efetivamente Retido ao FUNDEB	
(-)	Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEB	622.570,22
(=)	**TOTAL APLICADO NO ENSINO**	**3.175.906,08**
	APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)	**46,60%**
FUNDEB		
	Aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB	**154,46%**
	Aplicação nos profissionais do Magistério - FUNDEB	**47,08%**

REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69 §5º, LEI 9.394/96 **951.738,85**

ALESSANDRA KELEN BELONCI
Secretário(a) da Educação

MARGARETI ROSE DE OLVIEIRA GROOT
Prefeito(a) Municipal

DRO JUVÊNCIO
CRC 1SP 063151/O-4
CORECON 27.943-9

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

MUNICÍPIO: HOLAMBRA **PERÍODO:** 2º TRIMESTRE **EXERCÍCIO:** 2010

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	1.367.442,06
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	278.816,78
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	811.442,08
Imposto de Renda Retido na Fonte	133.078,46
Dívida Ativa de Impostos	180.055,71
Atualização de Dívida Ativa de Impostos	39.993,12
Multa/Juros provenientes de impostos	54.668,70
Fundo de Participação dos Municípios	2.879.144,60
Imposto Territorial Rural	538,31
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	35.327,88
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	5.120.824,26
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	1.241.766,37
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	36.821,21
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	**12.179.919,54**
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	377.408,22
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	8.549,94
Recursos de Operações de Crédito	0,00
Recursos recebidos do FUNDEB	2.988.909,11
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	24.969,07
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	**3.399.836,34**
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	**15.579.755,88**

	DESPESAS DO ENSINO	Acumulado
	12.122 - Administração Geral da Secretaria da Educação	0,00
	12.361 - Ensino Fundamental	1.346.418,12
	12.365 - Educação Infantil	1.558.869,13
	12.366 - Educação de Jovens e Adultos	0,00
	12.367 - Educação Especial	0,00
(=)	**Total da Despesa do Ensino**	**2.905.287,25**
(-)	Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros	636.408,22
(-)	Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB	8.549,94
(-)	Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito	0,00
(=)	**Total da Despesa com Recursos Próprios**	**2.260.329,09**
(+)	Depesas realizadas com Recursos do FUNDEB	3.502.794,95
(+)	Valor Efetivamente Retido ao FUNDEB	0,00
(-)	Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEB	1.147.593,55
(=)	**TOTAL APLICADO NO ENSINO**	**4.615.530,49**
	APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)	**37,89%**
FUNDEB		
	Aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB	**107,63%**
	Aplicação nos profissionais do Magistério - FUNDEB	**47,64%**

ALESSANDRA KELEN BELONCI
Secretário(a) da Educação

MARGARETI ROSE DE OLVIEIRA GROOT
Prefeito(a) Municipal

PEDRO JUVÊNCIO
CRC 1SP 063151/O-4
CORECON 27.943-9

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

MUNICÍPIO: HOLAMBRA **PERÍODO:** 3º TRIMESTRE **EXERCÍCIO:** 2010

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	1.599.660,30
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	435.896,29
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	1.317.607,95
Imposto de Renda Retido na Fonte	194.256,06
Dívida Ativa de Impostos	254.258,71
Atualização de Dívida Ativa de Impostos	47.246,17
Multa/Juros provenientes de impostos	21.337,55
Fundo de Participação dos Municípios	4.145.705,96
Imposto Territorial Rural	786,57
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	52.991,82
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	7.771.945,14
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	1.418.295,85
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	57.910,14
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	**17.317.898,51**
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	887.600,98
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	16.340,83
Recursos de Operações de Crédito	
Recursos recebidos do FUNDEB	4.361.050,08
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	41.190,11
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	**5.306.182,00**
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	**22.624.080,51**

DESPESAS DO ENSINO		Acumulado
12.122 - Administração Geral da Secretaria da Educação		
12.361 - Ensino Fundamental		1.551.602,33
12.365 - Educação Infantil		1.912.636,54
12.366 - Educação de Jovens e Adultos		
12.367 - Educação Especial		
(=)	**Total da Despesa do Ensino**	**3.464.238,87**
(-)	Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros	185.062,23
(-)	Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB	
(-)	Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito	
(=)	**Total da Despesa com Recursos Próprios**	**3.279.176,64**
(+)	Depesas realizadas com Recursos do FUNDEB	4.472.081,20
(+)	Valor Efetivamente Retido ao FUNDEB	
(-)	Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEB	1.815.084,62
(=)	**TOTAL APLICADO NO ENSINO**	**5.936.173,22**
	APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)	**34,28%**
FUNDEB		
	Aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB	**103,00%**
	Aplicação nos profissionais do Magistério - FUNDEB	**58,00%**

ALESSANDRA KELEN BELONCI
Secretário(a) da Educação

MARGARETI ROSE DE OLVIEIRA GROOT
Prefeito(a) Municipal

PEDRO JUVÊNCIO
CRC 1SP 063151/O-4

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
CNPJ 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br – e-mail: holambra@holnet.com.br
Cidade das Flores
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP

Oficio n° 257/2010 – Gabinete da Prefeita Municipal

Holambra, 03 de novembro de 2010.

Ao
Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra
Vereador ASTÉRIO PINTO

Venho à presença de Vossa Excelência, em atendimento ao Oficio nº 077/2010, que encaminhou o Requerimento nº 029/2010, de autoria da Vereadora Naiara Regitano Hendrikx e outros, através do qual requerem a convocação do Diretor Municipal de Obras, tenho a informar que o mesmo não poderá comparecer nesta data, conforme cópia de seu ofício anexa.

Sendo o que tinha a tinha para o momento, aproveito para apresentar meus votos de estima e consideração.

MARGARETH ROSE DE OLIVEIRA GROOT
Prefeita Municipal

LIDO EM SESSÃO
DE
03 / 11 / 2010
SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Holambra
Número de Protocolo 01472/2010
Data: 03/11/2010 Hora: 16:43:00
Procedência PODER EXECUTIVO
Assunto: ENCAMINHA RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº.029/2010

Ao Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra
VEREADOR ASTÉRIO PINTO

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br – e-mail: holambra@holnet.com.br
Cidade das Flores
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP

CI-DOP – 155/10

Holambra, 03 de Novembro de 2010.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA,

Ref.: REQUERIMENTO Nº 029/2010

Devido a compromisso de ordem pessoal previamente agendado não poderei estar presente à Sessão Ordinária do dia 03 de Novembro, do corrente, às 19:00 hs, onde fui convocado através do Requerimento nº 029/2010, datado de 26 de outubro de 2010, para prestar esclarecimentos àquela Egrégia Casa de Leis e seus Lídimos Vereadores sobre o Programa de Manutenção das Estradas.

Colocando-me à disposição dos Nobres Vereadores desta Municipalidade, apresento à Vossa Excelência meus protestos de estima e alta consideração.

Atenciosamente.

JOSÉ ANTONIO DE ANDRADE DIAS DA SILVA
Diretor de Obras e Planejamento

LIDO EM SESSÃO
DE
03 / 11 / 2010
PRESIDENTE

À
MARGARETI ROSE DE OLIVEIRA GROOT
Exma. Prefeita Municipal da Estancia Turísitica de Holambra
Holambra - SP

Pedreira, 22 de outubro de 2010.

Ofício nº 78/ 2010 – CG -cis

Ref. Relatório de Auditoria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

LIDO EM SESSÃO
DE
03 / 11 / 2010
PRESIDENTE

EXCELENTÍSSIMO SENHOR,

Por mais de um ano e meio o CONSAUDE vem sendo alvo de denúncias e perseguições totalmente infundadas, caluniosas, difamantes e criminosas, o que motivou inúmeros procedimentos de investigação, auditorias e fiscalizações, junto ao consórcio.

Nossa posição sempre foi de transparência e sempre demos amplo acesso e informações a todos aqueles que intentaram as investigações e fiscalizações, nada ocultando ou dificultando para que se esclarecessem e apurassem as denúncias, pois, sempre tivemos a certeza de que nada havia de errado e sabíamos da inocência de todos aqueles que foram injustamente acusados, por pessoas que tinham como único objetivo ofuscar seus atos criminosos.

Nenhum desses procedimentos adotados para investigação ou fiscalização do CONSAÚDE encontrou qualquer irregularidade grave ou que pudesse se reputada como *improbidade*, ressalvado como já dissemos os atos praticados pelos próprios denunciantes.

Assim, após inúmeras investigações, fiscalizações e auditorias foi com grande satisfação que recebemos o resultado da Auditoria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, promovida em relação ao exercício financeiro de 2009, em que foram analisadas também as denúncias promovidas pela ex-funcionária Priscila de Godoy Cruz, por determinação do Ministério Público do Estado de São Paulo, não sendo encontrada nenhuma irregularidade, a não ser a existência de

recibos de pagamentos a pessoas que não eram médicas, fato este relacionado exclusivamente à atuação criminosa da própria denunciante Priscila.

Em razão de terem sido disseminadas por Priscila essas denúncias a todas as Prefeituras, Câmaras Municipais, Ministério Público, Direção Estadual de Saúde e foros judiciais que entendeu acionar, tem o presente ofício a finalidade de trazer a verdade a todos que foram envenenados pela mentira, calúnia e difamação, promovida contra o CONSAÚDE, para que tenham ciência de que o único fato irregular existente no CONSAÚDE foi o provocado pela própria denunciante, que em abuso ao cargo de confiança que possuía emitiu recibos de pagamento para seus parentes e amigos, que se passaram por médicos sem o ser e receberam indevidamente tais valores que destinaram a Priscila a única beneficiária do ato ilegal.

Assim, destacaremos a seguir item a item os pontos do relatório do TCE que segue com o presente ofício e se relacionam com as denúncias infundadas lançadas contra o CONSAÚDE.

Passaremos a indicar a denúncia formulada, a manifestação do TCE, suas conclusões, inclusive indicando as fls. em que se encontra, e, eventuais considerações do CONSAÚDE, quando em discordância ou complemento à análise do TCE.

Denúncias

a) Da cumulatividade de cargos da Sra. Diretora Administrativa (fl. 39).

CONCLUSÃO (fl. 40): ***Diante disto, conclui-se que a servidora foi cedida ao CONSAUDE, estando afastada a cumulatividade de cargos.***

b) Das operações com a Papelaria Delta (fl. 40).

CONCLUSÃO (fl. 41): Do exame realizado nestes processos licitatórios, observamos a regularidade quanto ao aspecto técnico-formal e atendimento à legislação aplicável à matéria.

Isto posto, **entendemos como improcedentes os fatos trazidos pela Representante.**

OBSERVAÇÃO CONSAÚDE: Deve ser destacado que ao analisar esse item o TCE à fl. 40, anotou o seguinte:

Cabe ressaltar que o CONSAUDE procedeu, em ambos os procedimentos, **a devida pesquisa de preços, instrumento que norteia a Comissão de Julgamento quanto aos preços praticados no mercado.**

c) Pagamento de cursos capacitatórios na Área Financeira

CONCLUSÃO (fl. 42) : ... **entendemos como improcedentes os fatos noticiados.**

d) Contratação de serviços jurídicos

CONCLUSÃO: (fl. 42): ... **entendemos como improcedentes a denúncia ofertada.**

e) Contratação de pessoal sem Concurso Público

CONCLUSÃO (fl. 43): Do exame realizado, **entendemos como improcedente os fatos noticiados na denúncia**.

f) Serviços de Motoboy

CONCLUSÃO (fl. 43): Da leitura à documentação colhida na origem verificamos que os serviços contratados têm como natureza o transporte de documentos, não guardando qualquer relação com serviços de segurança pessoal como informou a Denunciante.

De todo exposto, improcedente os fatos trazidos.

g) Serviços Jurídicos sobre FGTS e INSS

CONCLUSÃO (fl. 44): Do exame realizado, verificamos a regularidade quanto ao aspecto técnico-formal. **Portanto improcedentes os fatos denunciados.**

h) Pagamento de ajuda de custos

CONCLUSÃO (fl. 44-45): O exame da folha de pagamento da Direção faz parte do escopo dos trabalhos desta fiscalização, sendo objeto de comentários em item próprio das contas anuais do Consorcio. Neste sentido, **os exames demonstraram a regularidade.**

(...)

... o exame apresentou-se regular, de conformidade com a deliberação nº 01/2006, que regulamenta as despesas por esta via excepcional, no âmbito do Consórcio em tela.

Portanto, improcedentes os fatos trazidos na representação formulada.

i) Fornecedor x Parentesco c/ Diretora Administrativa

CONCLUSÃO (fl. 45): Conforme contrato social da empresa arquivado na JUCESP, sob nº 765770/03-9, em 08/10/2003, constam como signatários o referido instrumento a Sra. Elisabete de Oliveira Dorta e Francisco Sando.

Os dados do prontuário da Sra. Silvana consta como filiação o Sr. Pedro Lourival Imbrunito e Sra. Jacyra Baseio Imbrunito.

Diante disto, improcedente o noticiado na peça de denúncia.

Acrescentamos que às fl. 38 do relatório, a MD. Fiscalização do TCESP, ainda apontou o seguinte:

> Verificamos também, conforme os documentos que compõem o expediente em tela, que a Delegacia Seccional de Polícia de Mogi Guaçu instaurou o Inquérito Policial nº 14/09, **para apurar os delitos de falsidade ideológica, formação de quadrilha, peculato**

e estelionato atribuíveis a Sra. Priscila de Godoy Cruz e Eduardo Nogueira Saldini, dentre outros, pelos fatos denunciados pelos Senhores Fernando Fiori de Godoy e Paulo César Madi e, Sra. Marilda Giselda de Moraes Zamana, conforme segue:

- A Sra. Priscila é suspeita de falsificar atestado médico, em nome de Paulo César Madi, em favor de Janaína Aparecida de Godoy Cruz Saldini, irmã de Priscila;
- A Sra. Priscila é suspeita de autorizar pagamentos e título de plantão médico a diversas pessoas que não são médicos, dentre elas o Sr. Eduardo Nogueira Saldini (cunhado da mesma), Roseli Aparecida Sanches Coutinho, Natalino Azevedo e Fernanda Brito de Oliveira.

O que se vê é que os únicos fatos de gravidade e relevância apontados pelo relatório de auditoria do TCESP foram os praticados por Priscila, e assim, fica demonstrado que as denúncias por ela praticadas tiveram como móvel desviar de si o foco das investigações e promover o descrédito daqueles que promoveram sua denúncia à Polícia, especialmente o ora subscritor, FERNANDO FIORI DE GODOY.

Há ainda no relatório alguns apontamentos com relação ao déficit financeiro e orçamentário do CONSAUDE, que se dá pela falta de repasses financeiros, especialmente agravado pela inadimplência do Município de Holambra e seu rompimento irregular com o CONSAÚDE, existindo também pequenos apontamentos com relação à prestação de contas dos adiantamentos e o pagamento de férias à Diretora de Administração, sendo, todavia, tudo perfeitamente justificado, como se infere da cópia das justificativas apresentadas ao TCESP, que também segue com o presente ofício.

Por fim gostaríamos de agradecer àqueles que sempre tiveram confiança em nossa inocência e defenderam o CONSAUDE das mentiras, calúnias e difamações promovidas contra sua imagem

e de seus dirigentes, podendo afirmar que jamais os decepcionaremos, pois, o CONSAUDE e sua equipe se pautam pela transparência e honestidade, acima de tudo.

Aproveitamos a oportunidade para transmitir-lhe nossos mais elevados protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

FERNANDO FIORI DE GODOY
Coordenador Geral do CONSAUDE

À
CÂMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
ASTÉRIO PINTO FILHO – PRESIDENTE

Câmara Municipal de Holambra
Número de Protocolo 01465/2010
Data: 26/10/2010 Hora: 09:49:00
Procedência: CONSAÚDE
Assunto: ENCAMINHA RELATÓRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO .

RAFAEL CHAIB
Advogado – OAB/SP 92.255

EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Processo nº TC 2960/026/09
ÓRGÃO: Consórcio Intermunicipal na Área de Saúde – CONSAÚDE
MUNICÍPIO: Pedreira
RESPONSÁVEL: MARCELO CAPELINI
PERÍODO: 1º/01/2009 a 31/12/2009
Assunto: Prestação de Contas exercício 2009
Relator: CLAUDIO FERRAZ DE ALVARENGA

CONSAÚDE - Consórcio Intermunicipal na Área de Saúde, já qualificado nos autos, por seus procuradores, vem respeitosamente à presença de V. Exa., tendo em vista os apontamentos da MD. Auditoria, apresentar suas JUSTIFICATIVAS, o que faz consoante memoriais inclusos, requerendo sua acolhida e regular processamento na forma da lei.

Termos em que, p. deferimento.

Campinas, 5 de agosto de 2010.

Rafael Angelo Chaib Lotierzo
OAB/SP nº 92 255

Vanessa Nunes de Viveiros
OAB/SP nº 282.266

R. Barão de Paranapanema, 146 - CJ 53A - 5º andar - Bosque - Campinas - SP – CEP 13.026-900 – Tel. 19-21216203 cel. 19-96071048 – e-mail gestaoconsultoria@terra.com.br

Processo nº TC 2960/026/09
ÓRGÃO: Consórcio Intermunicipal na Área de Saúde – CONSAÚDE
MUNICÍPIO: Pedreira
RESPONSÁVEL: MARCELO CAPELINI
PERÍODO: 1º/01/2009 a 31/12/2009
Assunto: Prestação de Contas exercício 2009
Relator: CLAUDIO FERRAZ DE ALVARENGA

Excelentíssimo Conselheiro!

JUSTIFICATIVAS

Dos apontamentos

A MD. Auditoria em suas conclusões teceu os seguintes apontamentos:

4.1 – Das Receitas

a. A situação de repasses dos municípios consorciados evidencia que a arrecadação a este título foi 21,05% inferior ao previsto;

4.1.2 – Dívida Ativa

a. Inscrições no exercício findo foi de 333,71% superior às inscrições do exercício de 2008;
b. O saldo apresentou crescimento de 48,27% entre os exercícios de auditagem;
c. O Município de Holambra registrou maior crescimento de inadimplência no período, acumulando débito total em 31/12/09 no montante de R$ 464.317,85.

4.2 – Despesas – Formalização e Conteúdo
a. Sob o aspecto formal as despesas carecem de mais detalhes quanto às justificativas das viagens realizadas;
b. os gastos se concentram em abastecimento de combustível dos veículos de servidores, não havendo critérios quanto aos despendidos x distância percorrida.

4.3 – Dos resultados contábeis

a. Déficit da execução orçamentária em 13,30%
b. Resultado econômico deficitário do exercício: R$ 861.772,38;
c. Resultado econômico deficitário de R$ 1.648.811,32, registrando-se crescimento de 675,51% com relação ao exercício findo em 2008;
d. Redução do resultado da dinâmica patrimonial de 58,37% entre os exercícios de 2008 e 2009.

9.4 – Pagamentos de serviços médicos a profissionais não cadastrados no CREMESP

a. Pagamento de honorários por plantões médicos, cujas pessoas não possuem registros no Órgão de Classe competente.

9.5 – Conversão em pecúnia relativa às férias da Diretora Administrativa

a. A legislação vigente autoriza a conversão em pecúnia de somente 10 (dez) dias do período aquisitivo e não de todo o período como ocorreu;
b. Inexiste autorização formal autorizando a conversão em pecúnia;
c. Se aceito, o montante pago a este título foi superior ao devido em R$ 3.592,55;
d. Irregular a forma como se processou o rateio da despesa.

15 – Atendimento às recomendações deste TCESP

a. Atendimento parcial às recomendações exaradas nas contas do exercício de 2006.

Para o afastamento do apontado passaremos apresentar as justificativas pertinentes a cada item, como segue:

4.1 – Das Receitas – a. A situação de repasses dos municípios consorciados evidencia que a arrecadação a este título foi 21,05% inferior ao previsto; 4.1.2 – Dívida Ativa a. Inscrições no exercício findo foi de 333,71% superior às inscrições do exercício de 2008; b. O saldo apresentou crescimento de 48,27% entre os exercícios de auditagem; c. O Município de Holambra registrou maior crescimento de inadimplência no período, acumulando débito total em 31/12/09 no montante de R$ 464.317,85. 4.3 – Dos resultados contábeis a. Déficit da execução orçamentária em 13,30%; b. Resultado econômico deficitário do exercício: R$ 861.772,38; c. Resultado econômico deficitário de R$ 1.648.811,32, registrando-se crescimento de

675,51% com relação ao exercício findo em 2008; d. Redução do resultado da dinâmica patrimonial de 58,37% entre os exercícios de 2008 e 2009.

No que tange à receita e execução orçamentária foi apontada ausência de repasses financeiros inferior a 21,05% ao previsto como fator de desequilíbrio das contas do CONSAÚDE, com déficit de execução orçamentária, influência no resultado financeiro e redução da dinâmica patrimonial em 58,37%.

Efetivamente o resultado da execução orçamentária acabou por ser deficitário no montante de R$ 861.772,38 ao final do exercício pelo que se demonstrará.

Todavia, tal situação se deveu a ausência de repasses dos municípios, principalmente de Holambra e Santo Antonio de Posse, que apesar de terem tido a possibilidade de parcelamento de débitos, quedaram-se em inadimplência, que acometeu gravemente as finanças do Consaúde, eliminando o superávit financeiro de 2007, compreendendo ao montante de R$464.317,85, em 31/12/2009, além de influenciar negativamente o resultado financeiro e implicou no crescimento das inscrições em dívida ativa na ordem de 333,71% em relação ao exercício de 2008, bem como no crescimento da dívida consolidada na margem de 675,51%.

Logo dentre as graves falhas nos repasses acarretadas pelos municípios, o fator de significativo comprometimento da execução orçamentária do CONSAÚDE, ocorreu em virtude da indevida inadimplência dos Municípios, principalmente de Holambra e Santo Antonio de Posse.

Pelo exposto, fica demonstrado que o Consaúde apesar do empenho na redução do déficit da execução orçamentária vivenciado em 2008, não logrou êxito em 2009, eis que a execução orçamentária está umbilicalmente ligada a pontualidade dos repasses financeiros dos municípios consorciados, todavia, a inadimplência injustificada dos municípios de Holambra e Santo Antonio de Posse, comprometeu a execução orçamentária, influenciou no resultado financeiro e na majoração da dívida consolidada.

Nesse sentido, não há como imputar responsabilidade ao Consaúde, haja vista que não houve o efetivo cumprimento das liquidações pelos municípios de Holambra e Santo Antonio de Posse, que estão sendo e serão cobrados, inclusive judicialmente, pelo que o consórcio vem dando andamento a cobranças amigáveis e ação de execução fiscal com vista ao recebimentos dos débitos.

Nessa esteira, é o entendimento esposado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em que se manifesta o Conselheiro Marcos Renato Böttecher na TC nº 4224/026/06:

> DECIDO.
> A despeito das manifestações em contrário, as Contas estão em condições de ser aprovadas.
> Acolho, entretanto, as opiniões dos Órgãos Técnicos, na parte em que são afastadas as impugnações de ordem administrativa. **No que se refere ao déficit da Execução Orçamentária, o qual repercutiu sobre os resultados financeiro e patrimonial, não há como imputar responsabilidade, pela sua ocorrência, ao gestor das Contas em exame.**

> A despesa foi devidamente autorizada, sendo a falha oriunda da falta de repasses de numerários, pelas Prefeituras integrantes do Consórcio. A entidade em análise tem como objetivo atendimentos da área da saúde, que em geral possuem custos
> elevados, tendo no período em foco prestado 29.386 (vinte e nove mil trezentas e oitenta e seis) consultas especializadas, 7.657 (sete mil seiscentas e cinqüenta e sete) consultas médicas e 99.051 (noventa e nove mil e cinqüenta e um) exames médicos.
> A redução nos repasses, portanto, sem diminuição da autorização de dispêndios e de serviços prestados só poderia acarretar o déficit verificado. Por outro lado, não se verificou qualquer desperdício ou falha na gestão, que, ao que parece, se esmerou no atendimento aos objetivos da entidade, com prestação de serviços de saúde à população.
> Outrossim, descabido que os consorciados, que são Prefeituras com responsabilidades fiscais sobres os entes que criam, produzam déficits, que ao final terão de ser sorvidos com recursos de seus cofres.
> Desta forma, nos termos do inciso I, do artigo 33, da Lei Complementar Paulista nº 709/93, JULGO REGULARES as Contas do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CIRCUITO DAS ÁGUAS, com sede no município de LINDÓIA, referentes ao exercício de 2006, ressalvados os atos pendentes de apreciação por este Tribunal, recomendando a adoção de medidas necessárias pelos Municípios integrantes do Consórcio, para regularização do aspecto financeiro.

Dessa forma, entendemos que pode ser relevado o apontamento, com relação ao CONSAÚDE, posto que, os resultados foram comprometidos pela inadimplência dos Municípios, principalmente de Holambra e Santo Antonio de Posse que vêm sendo cobrados e executados judicialmente, ante a recalcitrância em cumprir suas obrigações de forma amigável, comprometendo as finanças do Consaúde e por sua vez afetando o atendimento dos munícipes, pelo que protesta sejam aplicadas as penas de multa e responsabilidade, consoante vem entendendo este E. TCESP.

4.2 – <u>Despesas – Formalização e Conteúdo</u> a. Sob o aspecto formal as despesas carecem de mais detalhes quanto às justificativas das viagens realizadas; b. os gastos se concentram em abastecimento de combustível dos veículos de servidores, não havendo critérios quanto aos despendidos x distância percorrida.

O presente apontamento está relacionado ao ***aspecto formal*** das despesas que carecem de mais detalhes, no que tange às justificativas de viagens, mas as quais não foram intencionais já que encontram-se amparadas pelo que prevê o art. 2º, III, da Deliberação nº 01/2006 que trata sobre a concessão de adiantamentos e como sempre o CONSAUDE procura atender às disposições legais e inerentes ao cumprimento das recomendações emanadas por este Egrégio Tribunal pelo que tal alerta servirá para o aprimoramento dos sistemas de controle.

Todavia, cabe clarear que em nenhum momento trouxeram prejuízos ao erário, já que todos os princípios constitucionais que regem a coisa pública foram respeitados, vez que as viagens foram estritamente profissionais a serviço do CONSAUDE.

Não fosse isso, deve ser dito que, embora nos relatórios quando das despesas com combustível, apareça um roteiro, tal circunstância não significa que ocorreu apenas uma viagem com a despesa realizadas, pois, viagens entres os municípios consorciados e entre a sede do consórcio e as cidades que abrigam os órgãos de gestão estadual, como Campinas e São Paulo, são constantes e rotineiras o que não significa que a cada viagem seja procedido um abastecimento, mas, que um abastecimento serve para que se faça algumas viagens a cada destino, ficando todavia anotado no relatório os destinos **do período.**

Para clarear melhor tais despesas adotaremos daqui por diante o procedimento de anotar cada viagem.

Por fim deve ser esclarecido também, que os veículos utilizados a serviço do CONSAUDE são os veículos dos próprios agentes administrativos, por não possuir o CONSAUDE uma frota de veículos e tampouco ser viável tal aquisição e custeio, sendo certo, que se fosse adotado o critério de pagamento por **reembolso do KM RODADO, o custo para a manutenção de tal atividade seria MUITO maior, na medida em que o KM RODADO vem sendo reembolsado em geral pelo mercado e empresas na proporção de R$1,00/KM RODADO, e assim, uma simples viagem a Campinas (35KM) custaria por viagem R$70,00(setenta reais) e Artur Nogueira (45Km) R$90,00, o que demonstra ter sido adotada a via mais econômica, para o assunto.**

Isto posto, pugnamos pela descaracterização da suposta falha, até por um dever de justiça, uma vez que ficou demonstrado que as viagens foram realizadas para fins profissionais e adotaremos sistema de maior detalhamento das viagens.

9.4 – <u>Pagamentos de serviços médicos a profissionais não cadastrados no CREMESP</u> a) Pagamento de honorários por plantões médicos, cujas pessoas não possuem registros no Órgão de Classe competente.

Tal como constatado pela MD. Auditoria houve um dano material ao CONSAÚDE causado pela ex-chefe de recursos humanos, Priscila de Godoy Cruz, que confessamente recebeu valores *desviados* por meio de falsos processos de pagamento de plantões médicos no importe de R$ 32.962,00 (trinta e dois mil, novecentos e sessenta e dois reais) valores originais, cuja relação é a seguinte, que ultrapassa a que foi apontado pelo MD. Auditor:

a) Natalino Carlos Azevedo – amigo da mãe de Priscila .....R$ 6.419,20
b) Eduardo Nogueira Saldini – cunhado de Priscila .....R$ 1.000,00
c) Fernanda Brito Oliveira – amiga de Priscila.....R$ 11.858,80
d) Rosely A. Sanches Coutinho – sogra de Priscila.....R$13.684,00

As destinações acima foram declaradas pelos próprios envolvidos como se infere das cópias dos depoimentos prestados perante a Polícia Civil e o Ministério Público (DOCUMENTOS), como se infere:

NATALINO CARLOS DE AZEVEDO (amigo)

...Que assim que os cheques depositados por Priscila eram compensados, ou seja, assim que o dinheiro estava

em sua conta, sacava o valor total e repassava para Priscila...

EDUARDO NOGUEIRA SALDINI (cunhado)

...Minha esposa disse que Priscila havia pedido o número da conta dizendo que precisava depositar um cheque, pois não podia ser na conta dela. Na época eu estava desempregado e Priscila não solicitou a devolução da importância depositada, deixando-a como 'presente'. ...Somente agora é que tomei conhecimento que se tratou de dinheiro desviado do CONSAUDE...

FERNANDA BRITO DE OLIVEIRA

...Deu-lhe o número de sua conta do Banco do Brasil de Amparo, e quando era depositado alguma quantia, a declarante repassava o montante para Priscila...

ROSELI APARECIDA SANCHES COUTINHO

...Ao que se recorda os valores depositados e sacados de sua conta foram dois cheques no valor de três mil e um cheque no valor de dois mil e oitocentos reais. Sacados pela declarante e entregue a PRISCILA. ...

Como se infere a ex-chefe de recursos humanos provocou um prejuízo aos cofres do CONSAUDE na ordem de R$ 32.962,00 (trinta e dois mil, novecentos e sessenta e dois reais), o que vem sendo apurado criminalmente, tal como mencionado no referido relatório por meio do Inquérito Policial nº 14/09, na Delegacia Seccional de Mogi Guaçu, bem como em ação própria para ressarcimento dos referidos valores ao consórcio.

Como se verifica, o apontado foi fruto de ilícito de ex-funcionária que está sendo devidamente apurado para o ressarcimento do CONSAUDE.

9.5 – <u>Conversão em pecúnia relativa às férias da Diretora Administrativa</u> - a) A legislação vigente autoriza a conversão em pecúnia de somente 10 (dez) dias do período aquisitivo e não de todo o período como ocorreu; b) inexiste autorização formal autorizando a conversão em pecúnia; c) se aceito, o montante pago a este título foi superior ao devido em R$ 3.592,55; c) irregular a forma como se processou o rateio da despesa.

No caso em tela efetivamente cabe razão à fiscalização em parte.

O que ocorreu foi um equívoco no pagamento das férias da servidora em comento, pois, não houve por ocasião do pagamento pelo CONSAÚDE a informação de que **parte das férias já houvera sido pagas pela Prefeitura Municipal, com o abono de 10 (dez) dias dos períodos aquisitivos de 2006/2007 e 2007/2008, sendo certo, que fora acrescidos 1/3 do abono constitucional.**

Para se ter uma idéia do que já houvera recebido a servidora, sem que disso tivesse tomado conhecimento o Departamento de Recursos Humanos do CONSAÚDE, juntamos com a presente documentação obtida agora junto à Prefeitura e Pedreira (DOCUMENTO), do qual inferimos os seguintes pagamentos:

período 2006-2007	- 903,73
	- 301,24
	- 1.204,97
período 2007-2008	- 962,21
	- 320,73
	- 1.282,94
TOTAL	**- 2.487,91**

Todavia, como anotou o próprio MD. Auditor com muita propriedade a servidores fazia jus às férias, que aliás já se encontravam vencida, inclusive a do período aquisitivo de 2006/2007 se encontrava com o período de concessão de um ano expirado o que implica na obrigação do pagamento em dobro, consoante se infere da exegese dos arts. 134 c.c. 137[1], da CLT, que determinam que a falta de concessão de férias no sentido de sua fruição, independentemente de seu pagamento determina a concessão em dobro, como também anotou o MD. Auditor.

Deve ser ressaltado que o entendimento a ser dado aos dispositivos acima é de que a **falta de fruição das férias**, acarreta a aplicação da penalidade, e foi exatamente o que ocorreu, pois a Prefeitura Municipal, **não concedeu a fruição das férias do período de 2006/2007** dentro do prazo legal, apenas abonando parte delas o que implicou na frustração do gozo e na incidência da hipótese legal do pagamento em dobro das férias relativas ao período sobredito.

Nesse sentido o seguinte arresto:

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

ACÓRDÃO
01205-2005-102-04-00-4 RO Fl.1

EMENTA: DOBRA DAS FÉRIAS. As férias vencidas correspondentes ao período aquisitivo 2002/2003

[1] Art. 134 - As férias serão concedidas por ato do empregador, em um só período, nos 12 (doze) meses subseqüentes à data em que o empregado tiver adquirido o direito.
Art. 137 - Sempre que as férias forem concedidas após o prazo de que trata o art. 134, o empregador pagará em dobro a respectiva remuneração.

devem ser satisfeitas em dobro, a teor do art. 137, *caput*, da CLT. Assim, comprovado o pagamento de forma simples, resta devido o pagamento da dobra, em virtude da ausência de prova de sua fruição, ônus que competia à ré. Recurso parcialmente provido.

Deve ser dito, também, que até 21 de dezembro de 2008, esses controles, **de concessão de férias**, eram feitos **exclusivamente pela Prefeitura de Pedreira**, e com a posterior assunção e remuneração pelo cargo de Diretora Administrativa, pelo CONSAÚDE, na data sobredita, passou o consórcio a controlar os períodos de férias e concede-los dentro do prazo legal, ou seja, até um ano após o vencimento do período aquisitivo.

Desta forma, embora tivesse a servidora recebido parte das férias teria e tem direito ao recebimento das férias dos períodos aquisitivos de 2006/2007 e 2007/2008, e gozar do descanso como fez (conforme declaração anexa), sendo certo, que os valores calculados pelo setor de recursos humanos foram corretos, quanto a este ponto, isto porque calculados sobre os salários do período aquisitivo na Prefeitura Municipal, como segue:

Férias	período 2006-2007	2.916,65	
		972,22	3.888,87
	período 2007-2008	2.916,65	
		972,22	3.888,87
	TOTAL		7.777,73

Desta forma, efetivamente há uma diferença entre o valor pago pelo CONSAÚDE de R$7.777,73 (sete mil e setecentos e setenta e sete reais e setenta e três centavos) e o valor efetivamente devido, **pois não foram descontados os valores relativos aos adiantamentos pagos pela Prefeitura Municipal relativos aos períodos aquisitivos de 2006/2007 e 2007/2008, no importe de R$(2.487,91) (dois mil e quatrocentos e oitenta e sete reais e noventa e um centavos), que não foram deduzidos pela própria responsável de RH, que denunciou a irregularidade no momento da efetivação dos cálculos de liquidação das férias, como se infere do documento produzido à época (DOCUMENTO).**

Assim a diferença existente não é de R$3.592,55, como indicou a MD. Auditoria, que também não detinha no momento da fiscalização todos os dados que trazemos agora, mas, **de R$2.487,91**, como se infere dos cálculos a seguir:

SILVANA APARECIDA IMBRUNITO

Salário Pedreira	R$ 2.916,65
Salário CONSAUDE	R$ 1.083,35

R$ 4.000,00

Férias	período 2006-2007	2.916,65	
		972,22	3.888,87
	período 2007-2008	2.916,65	
		972,22	3.888,87
	TOTAL		7.777,73

Valores pagos pela Pref Pedreira

	período 2006-2007	- 903,73	
		- 301,24	
		- 1.204,97	
	período 2007-2008	- 962,21	
		- 320,73	
		- 1.282,94	
	TOTAL	- 2.487,91	5.289,82
			- 7.777,73
	diferença		**- 2.487,91**

Todavia não há como pretender que a servidora restitua os valores sobreditos, uma vez que, faz jus a mesma ao pagamento em dobro do período de férias relativo ao período aquisitivo de 2006/2007, cuja concessão deveria ter-se dado até 05/2008.

Ora, se as férias foram concedidas apenas em janeiro de 2009, está claro que a servidora faz jus à percepção de mais um período de férias relativo ao período aquisitivo de 2006/2007, consoante o entendimento dos arts. 134 c.c. 137 da CLT, inicialmente anotado.

Logo, haveria a servidora de receber mais uma quantia correspondente a R$3.888,87, relativa à dobra das férias do período aquisitivo de 2006/2007, **não liquidadas pela Prefeitura Municipal na época própria, o que determina uma diferença a favor da servidora no seguinte valor:**

diferença apurada	- 2.487,91

dobra das férias 2006/2007	3.888,87
diferença em favor da servidora	**1.400,96**

Como se infere há uma diferença que deve ser liquidada em favor da servidora de R$1.400,96 (hum mil e quatrocentos reais e noventa e seis centavos).

Por fim deve ser dito que não há qualquer lançamento de despesas irregular, ou seja, não há ônus indevido ao CONSAÚDE, pois, as despesas com os salários da servidora, entram nas compensações de acertos de contas existentes entre o CONSAÚDE e a Prefeitura Municipal, sendo pagos, através do *contrato de rateio* como despesas específicas de Pedreira.

15 – <u>Atendimento às recomendações deste TCESP</u> a) Atendimento parcial às recomendações exaradas nas contas do exercício de 2006.

Com relação a este item deve ser dito que os itens apontados como, *déficit da execução orçamentária; déficit financeiro; não recebimento de parte dos repasses devidos pelos municípios;* e, *dívida ativa*, se relacionam intimamente com os apontamentos dos itens 4.1 a 4.3, e se devem à falta de repasses financeiros pelos municípios, como acima demonstrado sem responsabilidade do gesto do consórcio.

Logo, não se pode imputar a falha ao responsável pelo CONSAÚDE.

Isto posto, verificam-se esclarecidos os apontamentos realizados e totalmente afastados, demonstrada a regularidade dos procedimentos adotados no CONSAÚDE, pelo que haverá de ser a matéria julgada REGULAR com a APROVAÇÃO DO BALANÇO de 2009 do CONSAUDE, como forma de JUSTIÇA!

Campinas, 5 de agosto de 2010.

Rafael Angelo Chaib Lotierzo
OAB/SP nº 92.255

Vanessa Nunes de Viveiros
OAB/SP nº 282.266

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo
Av. Pedro Álvares Cabral, 201 - Ibirapuera - São Paulo - SP - 04097-900
Palácio 9 de Julho

São Paulo, 30 de setembro de 2010

RGL 4767/10

Of. SGP n.º 6356/10

Senhor Presidente

Requerimento n.º 2236, de 22/9/10
Autor: Deputado GILMACI SANTOS

Encaminho a Vossa Excelência os inclusos avulsos do requerimento em epígrafe, apresentado a esta Assembleia Legislativa na data mencionada.

Valho-me da oportunidade para apresentar os protestos de minha alta consideração.

Deputado CARLINHOS ALMEIDA
1.º Secretário

LIDO EM SESSÃO
DE
03 / 11 / 2010
PRESIDENTE

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal
HOLAMBRA – SP

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

REQUERIMENTO Nº 2236, DE 2010

Requeiro, nos termos do artigo 165, inciso VIII da XIII Consolidação do Regimento Interno, que se registre nos anais desta Casa um Voto de Congratulações com a população de **HOLAMBRA**, pelo aniversário do Município, a ser comemorado no dia 27 de outubro.

Requeiro, ainda, que desta manifestação dê-se ciência ao Senhora Prefeita, *MARGARETI ROSE DE OLIVEIRA GROOT* e ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, Vereador *Astério Pinto Filho*.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa enaltecer o desenvolvimento econômico e social do município que neste dia comemora mais um ano de emancipação político-administrativa.

Ressalte-se a importância deste município, de participação exponencial no desenvolvimento de nosso Estado, motivo pelo qual é fundamental vermos o nome desta importante cidade incluída nos anais desta Casa.

Sala das Sessões, em 22/09/2010

a) Gilmaci Santos

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

REQUERIMENTO Nº 2236, DE 2010

Requeiro, nos termos do artigo 165, inciso VIII da XIII Consolidação do Regimento Interno, que se registre nos anais desta Casa um Voto de Congratulações com a população de **HOLAMBRA**, pelo aniversário do Município, a ser comemorado no dia 27 de outubro.

Requeiro, ainda, que desta manifestação dê-se ciência ao Senhora Prefeita, *MARGARETI ROSE DE OLIVEIRA GROOT* e ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, Vereador *Astério Pinto Filho*.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa enaltecer o desenvolvimento econômico e social do município que neste dia comemora mais um ano de emancipação político-administrativa.

Ressalte-se a importância deste município, de participação exponencial no desenvolvimento de nosso Estado, motivo pelo qual é fundamental vermos o nome desta importante cidade incluída nos anais desta Casa.

Sala das Sessões, em 22/09/2010

a) Gilmaci Santos

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

REQUERIMENTO Nº 2236, DE 2010

Requeiro, nos termos do artigo 165, inciso VIII da XIII Consolidação do Regimento Interno, que se registre nos anais desta Casa um Voto de Congratulações com a população de **HOLAMBRA**, pelo aniversário do Município, a ser comemorado no dia 27 de outubro.

Requeiro, ainda, que desta manifestação dê-se ciência ao Senhora Prefeita, *MARGARETI ROSE DE OLIVEIRA GROOT* e ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, Vereador *Astério Pinto Filho*.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa enaltecer o desenvolvimento econômico e social do município que neste dia comemora mais um ano de emancipação político-administrativa.

Ressalte-se a importância deste município, de participação exponencial no desenvolvimento de nosso Estado, motivo pelo qual é fundamental vermos o nome desta importante cidade incluída nos anais desta Casa.

Sala das Sessões, em 22/09/2010

a) Gilmaci Santos

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo
Av. Pedro Álvares Cabral, 201 - Ibirapuera - São Paulo - SP - 04097-900
Palácio 9 de Julho

São Paulo, 5 de outubro de 2010

RGL 4797/10

Of. SGP n.º 6371/10

Senhor Presidente

Requerimento n.º 2244, de 28/9/10
Autor: Deputado ROGÉRIO NOGUEIRA

Encaminho a Vossa Excelência os inclusos avulsos do requerimento em epígrafe, apresentado a esta Assembleia Legislativa na data mencionada.

Valho-me da oportunidade para apresentar os protestos de minha alta consideração.

Deputado CARLINHOS ALMEIDA
1.º Secretário

LIDO EM SESSÃO
DE
03 / 11 / 2010
PRESIDENTE

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal
HOLAMBRA – SP

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

REQUERIMENTO Nº 2244, DE 2010

Requeiro, nos termos do artigo 165, inciso VIII, da XIII Consolidação do Regimento Interno, que se registre nos anais desta Casa um voto de congratulações com a população de HOLAMBRA, pelo aniversário do Município, a ser comemorado no dia 27 de outubro.

Requeiro, ainda, que desta manifestação dê-se ciência a Senhora Prefeita MARGARETI ROSE DE OLIVEIRA GROOT , e ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, Vereador ASTÉRIO PINTO FILHO.

JUSTIFICATIVA

No ensejo do transcurso de mais um aniversário, deste importante Município, desejando homenagear suas populações laboriosas, que tanto vem contribuindo para o desenvolvimento de nosso Estado, apresento, através da presente propositura, os votos de congratulações desta Casa, que irmanada aos cidadãos deste município, rejubila-se por mais um aniversário, cheio de conquistas próprias de um povo amigo e trabalhador.

Sala das Sessões, em 28/9/2010

a) Rogério Nogueira

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

REQUERIMENTO Nº 2244, DE 2010

Requeiro, nos termos do artigo 165, inciso VIII, da XIII Consolidação do Regimento Interno, que se registre nos anais desta Casa um voto de congratulações com a população de HOLAMBRA, pelo aniversário do Município, a ser comemorado no dia 27 de outubro.

Requeiro, ainda, que desta manifestação dê-se ciência a Senhora Prefeita MARGARETI ROSE DE OLIVEIRA GROOT , e ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, Vereador ASTÉRIO PINTO FILHO.

JUSTIFICATIVA

No ensejo do transcurso de mais um aniversário, deste importante Município, desejando homenagear suas populações laboriosas, que tanto vem contribuindo para o desenvolvimento de nosso Estado, apresento, através da presente propositura, os votos de congratulações desta Casa, que irmanada aos cidadãos deste município, rejubila-se por mais um aniversário, cheio de conquistas próprias de um povo amigo e trabalhador.

Sala das Sessões, em 28/9/2010

a) Rogério Nogueira

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

REQUERIMENTO Nº 2244, DE 2010

Requeiro, nos termos do artigo 165, inciso VIII, da XIII Consolidação do Regimento Interno, que se registre nos anais desta Casa um voto de congratulações com a população de HOLAMBRA, pelo aniversário do Município, a ser comemorado no dia 27 de outubro.

Requeiro, ainda, que desta manifestação dê-se ciência a Senhora Prefeita MARGARETI ROSE DE OLIVEIRA GROOT , e ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, Vereador ASTÉRIO PINTO FILHO.

JUSTIFICATIVA

No ensejo do transcurso de mais um aniversário, deste importante Município, desejando homenagear suas populações laboriosas, que tanto vem contribuindo para o desenvolvimento de nosso Estado, apresento, através da presente propositura, os votos de congratulações desta Casa, que irmanada aos cidadãos deste município, rejubila-se por mais um aniversário, cheio de conquistas próprias de um povo amigo e trabalhador.

Sala das Sessões, em 28/9/2010

a) Rogério Nogueira

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo
Av. Pedro Álvares Cabral, 201 - Ibirapuera - São Paulo - SP - 04097-900
Palácio 9 de Julho

São Paulo, 14 de outubro de 2010

RGL 4827/10

Of. SGP n.º 6437/10

Senhor Presidente

Requerimento n.º 2263, de 5/10/10
Autor: Deputada HAIFA MADI

Encaminho a Vossa Excelência os inclusos avulsos do requerimento em epígrafe, apresentado a esta Assembleia Legislativa na data mencionada.

Valho-me da oportunidade para apresentar os protestos de minha alta consideração.

Deputado CARLINHOS ALMEIDA
1.º Secretário

LIDO EM SESSÃO
DE
03 / 11 / 2010
PRESIDENTE

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal
HOLAMBRA – SP

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

REQUERIMENTO Nº 2263, DE 2010

Requeiro, nos termos do artigo 165, inciso VIII da XIII Consolidação do Regimento Interno, que se registre nos anais desta Casa um voto de congratulações com a população de HOLAMBRA pelo transcurso do aniversário do Município, a ser comemorado no dia 27 de outubro.

Requeiro, ainda, que desta manifestação dê-se ciência ao Senhor Prefeito da Cidade, e ao Senhor Presidente da Câmara Municipal.

JUSTIFICATIVA

Torna-se essencial aos poderes públicos constituídos, velar pela preservação da história de nossos municípios e de nossa gente, como forma de se cultivar e manter nossas melhores tradições. Uma das formas de ação é de se cumprimentar a população do município, pela passagem do aniversário de sua emancipação política.

Sala das Sessões, em 05/10/2010

a) **Haifa Madi**

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

REQUERIMENTO Nº 2263, DE 2010

Requeiro, nos termos do artigo 165, inciso VIII da XIII Consolidação do Regimento Interno, que se registre nos anais desta Casa um voto de congratulações com a população de HOLAMBRA pelo transcurso do aniversário do Município, a ser comemorado no dia 27 de outubro.

Requeiro, ainda, que desta manifestação dê-se ciência ao Senhor Prefeito da Cidade, e ao Senhor Presidente da Câmara Municipal.

JUSTIFICATIVA

Torna-se essencial aos poderes públicos constituídos, velar pela preservação da história de nossos municípios e de nossa gente, como forma de se cultivar e manter nossas melhores tradições. Uma das formas de ação é de se cumprimentar a população do município, pela passagem do aniversário de sua emancipação política.

Sala das Sessões, em 05/10/2010

a) Haifa Madi

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

REQUERIMENTO Nº 2263, DE 2010

Requeiro, nos termos do artigo 165, inciso VIII da XIII Consolidação do Regimento Interno, que se registre nos anais desta Casa um voto de congratulações com a população de HOLAMBRA pelo transcurso do aniversário do Município, a ser comemorado no dia 27 de outubro.

Requeiro, ainda, que desta manifestação dê-se ciência ao Senhor Prefeito da Cidade, e ao Senhor Presidente da Câmara Municipal.

JUSTIFICATIVA

Torna-se essencial aos poderes públicos constituídos, velar pela preservação da história de nossos municípios e de nossa gente, como forma de se cultivar e manter nossas melhores tradições. Uma das formas de ação é de se cumprimentar a população do município, pela passagem do aniversário de sua emancipação política.

Sala das Sessões, em 05/10/2010

a) Haifa Madi

CMDU

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

Ofício CMDU 12/2010

Holambra, 18 de Outubro de 2010.

Excelentíssimo Senhor

O CMDU - Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano da Estância Turística de Holambra, dentro de suas atribuições legais e sempre atento com o desenvolvimento de nossa cidade, vem solicitar de Vossa Excelência, bem como dos demais vereadores, representantes do povo holambrense, uma cobrança efetiva junto ao Poder Executivo deste município, para que se faça respeitar a lei n. 597 de 15 de Maio de 2007, que proíbe a queima de palha de cana de açúcar dentro dos limites de Holambra.
Desde a aprovação desta Lei, a prática da queima de cana continua inalterada, causando muitos danos ao meio ambiente, tais como avanço do fogo em área de preservação permanente, queima de árvores, além de contribuir fortemente para o aquecimento global.

Desde já agradecemos a atenção e esperamos vosso imprescindível auxílio, para a resolução da questão abordada.
Aproveitamos para manifestar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CMDU – Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano
Francisco Alberto de Almeida
Presidente em exercício.

LIDO EM SESSÃO
DE
25 / 10 / 2010
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor
Astério Pinto Filho
Presidente da Câmara Municipal de Holambra

Câmara Municipal de Holambra
Número de Protocolo 01448/2010
Data: 20/10/2010 Hora: 11:35:00
Procedência: CMDU
Assunto: SOLICITA AOS VEREADORES COBRANÇA AO EXECUTIVO PARA QUE SE FAÇA RESPEITAR A LEI Nº597/2007.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

AVENIDA CEL. JOSÉ SOARES MARCONDES, 1200 - CEP 19010-081 - CX. POSTAL 652
FONE/FAX: (18) 2104-4300 - PRESIDENTE PRUDENTE - SP
E-mail: camarapp@stetnet.com.br - Home Page: camarapprudente.sp.gov.br

OF. CIRC. Nº 22/2010

PRESIDENTE PRUDENTE, PAÇO MUNICIPAL "FLORIVALDO LEAL", EM 13 DE OUTUBRO DE 2010.

Em cumprimento ao Projeto de Decreto Legislativo nº 36/15, de autoria dos Vereadores da 15ª Legislatura-Decreto Legislativo nº 440, promulgado em 22.09.2010, a Câmara Municipal de Presidente Prudente tem a honra de convidá-lo e sua família para a Sessão Solene que fará realizar no dia **23 de Outubro de 2010, às 20h (sábado)**, na Igreja Evangélica Assembléia de Deus, localizada à Rua Bela, 161 – Vila Ocidental, nesta cidade, para a entrega do título de "Cidadão Prudentino", ao Excelentíssimo Senhor **Pastor JOEL AMÂNCIO DE SOUZA,** por sua atuação e destaque nas áreas de assistência espiritual e social beneficente, no Brasil e exterior, no decorrer de sua gestão administrativa como Presidente da Igreja Evangélica Assembléia de Deus.

Contando com o seu honroso comparecimento, antecipadamente agradece.

Atenciosamente,

LIDO EM SESSÃO
DE
25 / 10 / 2010
PRESIDENTE

IZAQUE JOSÉ DA SILVA
Presidente

Americana, 06 de outubro de 2010.

Ofício P - 019/2010 - Circular

Assunto: Convite para o 2º Simpósio do Consórcio PCJ

Excelentíssimo(a) Senhor(a),

Servimo-nos do presente para cumprimentar V. Exa. e informar-lhe que o Consórcio Intermunicipal das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí (Consórcio PCJ), em comemoração aos seus 21 anos, estará realizando o ***2º Simpósio "Experiências em Gestão dos Recursos Hídricos por Bacia Hidrográfica"***, entre os dias 23 e 26 de novembro de 2010, no Tauá Hotel & Convention, localizado na Rodovia Dom Pedro I, km 86, no município de Atibaia (SP).

Informamos que o evento tem um público alvo diversificado e terá ampla programação, a fim de promover a troca de experiências, por isso contará com participantes de diversos estados e de vários países e está dividido em painéis de debates, apresentação de trabalhos técnicos, mesas internacionais, mini cursos, reuniões setoriais, etc.

Nesse sentido, temos o prazer de convidar V. Exa. para a Abertura Solene do 2º Simpósio, que ocorrerá no dia 23 de novembro de 2010, às 19 horas e também contar com sua honrosa presença nos demais dias do evento. Destacamos que a participação de V. Exa. constituirá em excelente oportunidade para consolidar os vínculos tradicionalmente mantidos entre sua instituição e o Consórcio PCJ.

Contando com sua grata presença no 2º Simpósio do Consórcio PCJ, indicamos o nosso Secretário Executivo, Sr. Dalto Favero Brochi (e-mail: dalto.favero@agua.org.br e telefone: (19) 3475-9400), para prestar-lhe maiores esclarecimentos e informações.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossas considerações de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

LIDO EM SESSÃO
DE
25 / 10 / 2010
PRESIDENTE

ANGELO AUGUSTO PERUGINI
Prefeito Municipal de Hortolândia e
Presidente do Consórcio PCJ

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Deputado
JOÃO CARAMEZ

São Paulo, outubro de 2010

OF. ESPECIAL - JC

Senhor Presidente da Câmara,

Honra-me cumprimentar a população e autoridades na data em que esse importante Município comemora mais um aniversário.

Auguro que os ideais e projetos na direção do bem comum e do progresso sejam bem sucedidos. Que o trabalho esteja sempre pautado no respeito ao cidadão e na busca de um mundo com mais justiça e igualdade.

Congratulações sinceras.

Deputado JOÃO CARAMEZ

LIDO EM SESSÃO
DE
25 / 10 / 2010
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor
Asterio Pinto Filho
DD. Pres. da Câmara Municipal de Holanbra - SP

Av: Pedro Álvares Cabral, 201 Sala 1041 1°andar Cep 04097-970 Ibirapuera – São Paulo- SP
Fone(11) 3886-6645 / 3886-6655

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br – e-mail: holambra@holnet.com.br
Cidade das Flores
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP

CI-DOP – 151/10

Holambra, 21 de Outubro de 2010.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA,

Ref.: REQUERIMENTO Nº 027/2010

Em face aos estudos de aplicação da Lei nº 11.888/2008 que trata sobre a Assistência Técnica Gratuita junto ao CREA e Associações Municipais através de convênio, informo que, devido à reunião agendada em 30 de Setembro, p/p, com a Coordenadoria do CTT Assistência Técnica da CEARQ-CREA que ocorrerá neste dia 25 de Outubro de 2010, na sede do CREA à Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 1059, Pinheiros, SP, a partir das 09:30 hs, para inicio dos trabalhos e 14:00 hs para segunda parte, não poderei estar presente à Sessão Ordinária do dia 25 de outubro, do corrente, às 19:00 hs, onde fui convocado através do Requerimento nº 027/2010, datado de 19/ de outubro de 2010, para prestar esclarecimentos àquela Egrégia Casa de Leis e seus Lídimos Vereadores sobre o Programa de Manutenção das Estradas.

Colocando-me à disposição dos Nobres Vereadores desta Municipalidade, apresento à Vossa Excelência nossos protestos de estima e alta consideração.

Atenciosamente.

JOSÉ ANTONIO DE ANDRADE DIAS DA SILVA
Diretor de Obras e Planejamento

LIDO EM SESSÃO
DE
25 / 10 / 2010
PRESIDENTE

À
MARGARETI ROSE DE OLIVEIRA GROOT
Exma. Prefeita Municipal da Estancia Turísitica de Holambra
Holambra - SP

Câmara Municipal de Holambra
Número de Protocolo 01463/2010
Data: 25/10/2010 Hora: 16:55:00
Procedência: PODER EXECUTIVO
Assunto: ENCAMINHA RESPOSTA AO REQUERIMENTO 027/2010

CI-DOP – 151/10 – 21/10/2010

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Presidência

Comunicado Nº CM099150/2010

Bras lia, 21 de Setembro de 2010

Ilm°(ª) Senhor(a),

PRESIDENTE DA C MARA MUNICIPAL DE(O)HOLAMBRA-SP

De acordo com a legislação vigente, informamos a(s) liberação(ões) de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, conforme abaixo:

Entidade: PREF MUN DA EST.NCIA TUR STICA DE HOLAMBRA				
Programa	Convênio	Parcela	Ordem Bancária	
			Data Emissão	Valor em R$
QUC..A		006	20/07/2010	54.393,72

Atenciosamente,

Daniel Silva Balaban
Presidente do FNDE

LIDO EM SESSÃO
DE
18 / 10 / 2010
PRESIDENTE

NOTA: Maiores informa es quanto a libera o de recursos, Siglas e legisla o pertinente aos programas mantidos por este FNDE, favor consultar o endere o: www.fnde.gov.br na internet.

Impresso em: 21/09/2010

Remetente:

MEC - Ministério da Educação
FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Execução e Operação Financeira
Coordenação de Execução de Convênios e Transferências Automáticas

SBS - Quadra 2 - Bloco F - 9º andar
Edifício Áurea - Brasília - DF
CEP: 70070-929

MEC - Ministério da Educação
FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Carta
991217869407
DR/BSB
FNDE
CORREIOS

A(o)
C MARA MUNICIPAL DE(O) HOLAMBRA-SP
RUA ROTA DOS IMIGRANTES, N. 425 - CENTRO

HOLAMBRA - SP
13825000

NR. CM099150/2010

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802.1625
(19) 3802.1487

Ofício GP nº 094/2010

Estância Turística de Holambra, 10 de setembro de 2010.

Prezado (a) Senhor (a),

Na qualidade de Presidente desta Casa de Leis, pelas atribuições a mim conferidas, venho solicitar a Vossa Senhoria que tome as providências necessárias para consertar poste e respectiva fiação telefônica sito na HBR - 10, estrada que liga Holambra ao Condomínio Duas Marias.

Conforme noticiado por Munícipe no Jornal da Cidade nesta data, o poste está caindo e poderá interromper o serviço de telefonia, além de colocar em risco a segurança dos transeuntes.

Assim, solicito urgência e agradeço a compreensão.

Sem mais para o momento, receba meus sinceros votos da mais alta estima e distinta consideração.

ASTÉRIO PINTO FILHO
Presidente/Vereador

Ao Ilustríssimo Senhor
Waldomiro De Gobbi
Superintendente da Telefônica

Waldomiro De Gobbi Junior
Gerência Institucional

Telefônica do Brasil
Rua Carolina Prado Penteado - 1° andar
13092-470-Campinas–SP-Brasil
Fax: 55-19-3753-6802

CT TAC/PL- 557/2010
Campinas, 10 de setembro de 2010.

Exmo. Sr.
Astério Pinto Filho
Presidente
Câmara Municipal
R Antonio Damasio Filipini, 188 sl 5
CEP 13825-000 - **HOLAMBRA - SP**

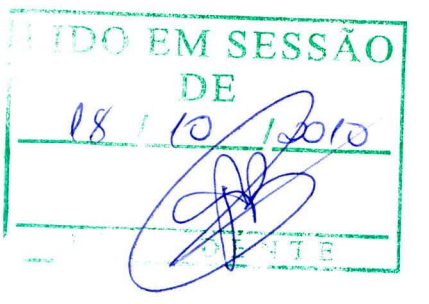
Assunto: Oficio 094/2010, de 10 de setembro de 2010.

Em atenção ao ofício em referência, informamos que em 15/09/2010, providenciamos a regularização da rede telefônica existente na HBR–10, nesse município.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Waldomiro De Gobbi Junior
Gerente Regional



PAPP 53794/2010

Waldomiro De Gobbi Junior
Gerência Institucional

Telefônica do Brasil
Rua Carolina Prado Penteado - 1° andar
13092-470-Campinas–SP-Brasil
Fax: 55-19-3753-6802

CT. TAC ESPECIAL
Campinas, 01 de outubro de 2010.

Exmo. Sr.
Astério Pinto Filho
Presidente
Câmara Municipal
R Antonio Damasio Filipini, 188 sl 5
CEP 13825-000 **HOLAMBRA - SP**

Senhor Presidente,

Na passagem de mais um aniversário de sua cidade, comemorado em 27 de outubro de 2010, nós da Telefônica parabenizamos HOLAMBRA e externamos nossa admiração e apreço por Vossa Excelência.

É com grande satisfação que informamos ao senhor e sua equipe que a área de Assuntos Institucionais da Telefônica está à disposição da Vossa Excelência para dirimir quaisquer dúvidas com relação às metas para a progressiva universalização do Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC prestado no regime público, a serem cumpridas pela Telefônica.

Observamos que os ofícios, solicitações e requerimentos contendo **Assuntos Institucionais** devem ser encaminhados exclusivamente para o seguinte endereço:

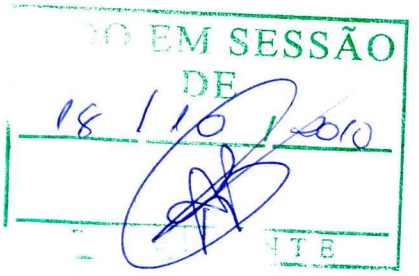
Telefônica – Gerência Regional Institucional
Rua Dona Carolina Prado Penteado, 477– 1° andar
CEP: 13092-470 – Campinas – SP
Tel.: 019 3753-6800 Fax: 019 3753-6802

Para agilidade no envio das correspondências, sugerimos encaminhá-las através do e-mail: **regional.cas@telefonica.com.br.**

Na oportunidade, apresentamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Waldomiro De Gobbi Junior
Gerente Regional



Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802.1625
(19) 3802.1487

Ofício nº. 102/2010-GP

Estância Turística de Holambra, 15 de outubro de 2010.

Assunto: *Convite para participar Sessão da Câmara Jovem.*

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Na qualidade de Presidente desta Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, tenho o a honra de convidar Vossas Excelências para participarem da ***última (6ª) Sessão Ordinária****,* ***na 1ª Legislatura da Câmara Jovem,*** *realizar-se aos 25 de outubro de 2010, às 10 horas da manhã no Colégio Participação*

Firmo meu apreço e consideração.

A presença de Vossas Excelências, muito honrará esta Câmara Jovem.

Atenciosamente.

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

ASTÉRIO PINTO FILHO
Vereador/Presidente

LIDO EM SESSÃO
DE
18 / 10 / 2010
PRESIDENTE

A Suas Excelências os Senhores Vereadores:
ANDREZA ESPERANÇA, APARECIDO LOPES DA SILVA LIMA, DONIZETTI FERNANDES DE ALMEIDA, JOSÉ BENEDITO DE SOUZA, JOSÉ MARCOS DE SOUZA, MARIO LUIZ SITTA, NAIARA REGIATANO HENDRIKX E WILSON BARBOSA
Estância Turística de Holambra

Câmara Municipal de Holambra

Número de Protocolo 01444/2010

Data: 15/10/2010 Hora: 11:56:00

Procedência: CÂMARA MUNICIPAL

Assunto: CONVITE PARA OS VEREADORES PARTICIPAR SESSÃO ORDINARIA DA CÂMARA JOVEM. ASTÉRIO PINTO FILHO

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br – e-mail: holambra@holnet.com.br
Cidade das Flores
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP

Estância Turística de Holambra, 07de outubro de 2010.

OF. GP. 243/2010

Senhor Presidente,

Em atendimento aos preceitos legais, venho através do presente encaminhar a esta douta Casa de Leis, os balancetes da receita e despesa da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, relativo ao período compreendido de janeiro a abril do corrente ano.

Exaurindo ao que nos movia, aproveito o ensejo, para renovar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

FABIANO HEITZMANN HIRATA
Diretor Financeiro

LIDO EM SESSÃO
DE
18 / 10 / 2010
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor
ASTÉRIO PINTO FILHO Presidente da
Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Câmara Municipal de Holambra
Número de Protocolo 01430/2010
Data: 07/10/2010 Hora: 15:51:00
Procedência: PODER EXECUTIVO
Assunto: ENCAMINHA BALANCETES DA RECEITA E DESPESA REFERENTE AOS MESES DE JANEIRO A ABRIL.

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Presidência

Comunicado Nº CM126148/2010

Bras lia, 01 de Outubro de 2010

Ilmº(ª) Senhor(a),

PRESIDENTE DA C MARA MUNICIPAL DE(O)HOLAMBRA-SP

De acordo com a legislação vigente, informamos a(s) liberação(ões) de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, conforme abaixo:

Entidade: PREF MUN DA EST.NCIA TUR STICA DE HOLAMBRA			
Número Convênio: 658098 / 2009			
Objeto Convênio: AQUISI O DE VE CULO AUTOMOTOR, ZERO QUIL METRO, COM ESPECIFICA ES PARA TRANSPORTE ESCOLAR, POR MEIO DE APOIO FINANCEIRO, NO .MBITO DO PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA.			
Número OB:	Data	Valor	Parcela
2010OB702685	02/06/2010	135.778,50	001

Atenciosamente,

Daniel Silva Balaban
Presidente do FNDE

LIDO EM SESSÃO
DE
18 / 10 / 2010
PRESIDENTE

NOTA: Maiores informa es quanto a libera o de recursos, Siglas e legisla o pertinente aos programas mantidos por este FNDE, favor consultar o endere o: www.fnde.gov.br na internet.

Impresso em: 01/10/2010

Remetente:

MEC - Ministério da Educação
FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Execução e Operação Financeira
Coordenação de Execução de Convênios e Transferências Automáticas

SBS - Quadra 2 - Bloco F - 9º andar
Edifício Áurea - Brasília - DF
CEP: 70070-929

MEC - Ministério da Educação
FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Carta
9912178694/07
DR/BSB
FNDE
CORREIOS

NR. CM126148/2010

A(o)
C MARA MUNICIPAL DE(O) HOLAMBRA-SP
RUA ROTA DOS IMIGRANTES, N. 425 - CENTRO

HOLAMBRA - SP
13825000

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802.1625
(19) 3802.1487

OFÍCIO CRH Nº056/2010

Estância T. de Holambra, 1º de outubro de 2010

SENHORES VEREADORES

Atendendo ao disposto no art. 26, inciso VII, alínea "c", e art. 38, inciso I, do Regimento Interno, estamos encaminhando a Vossas Excelências, anexos, balancetes da Receita e Despesa desta Câmara Municipal, referentes ao mês de **Setembro de 2010**.

Sem outro particular, aproveitamos a oportunidade para manifestar a Vossas Excelências, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

VEREADOR ASTÉRIO PINTO FILHO
Presidente

AO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA - SP

LIDO EM SES... DE 18/10/2010

PRES...

BALANCETE FINANCEIRO DA RECEITA - Setembro/2.010

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA — *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

Descrição	Saldo Anterior	No Mês	Saldo Atual	Previsão Inicial	Acréscimos Verificados	Total Saldo a Realizar
RECEITAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS						
DUODÉCIMOS	800.000,00	100.000,00	900.000,00			
INSS - VENCIMENTOS E VANTAGENS	20.478,66	2.566,82	23.045,48			
INSS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	432,80	12,10	444,90			
CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - IPMH	5.825,55	816,01	6.641,56			
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	16.715,39	1.593,96	18.309,35			
ISS	94,49	1,50	95,99			
EMPRÉSTIMO CONSIGNAÇÃO VEREADORES	7.243,12	924,50	8.167,62			
EMPRÉSTIMO CONSIGNAÇÃO FUNCIONÁRIOS	4.948,79	527,09	5.475,88			
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.273,70	0,00	4.273,70			
TOTAL DE RECEITAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS:	**860.012,50**	**106.441,98**	**966.454,48**			
TOTAL GERAL DA RECEITA:	**860.012,50**	**106.441,98**	**966.454,48**			
EMPENHOS A PAGAR:			74.383,47			
RESTOS A PAGAR:			-			
TOTAL GERAL DA RECEITA:			**1.040.837,95**			

ASTÉRIO PINTO FILHO
Vereador / Presidente

Luiz Carlos de Campos
Chefe de Divisão de Contadoria
CRC 1SP148778/O-0

BALANCETE FINANCEIRO DA DESPESA - Setembro/2.010

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA — *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

CLASSIFICAÇÃO			EMPENHOS			
Funcional Econômica	Descrição	Dotação Atual Créditos Adic.	Saldo Anterior	No Mês	Saldo Atual	Dotação Atual
01	LEGISLATIVO					
01.01	CÂMARA MUNICIPAL					
01.01.01	LEGISLATIVA					
01.01.01.031	AÇÃO LEGISLATIVA					
01.01.01.031.001	PROCESSO LEGISLATIVO					
01.01.01.031.001.1.000	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS MAT PERMANENTE					
01.01.01.031.001.1.000.4	DESPESAS DE CAPITAL					
01.01.01.031.001.1.000.4.4	INVESTIMENTOS					
01.01.01.031.001.1.000.4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS					
01.01.01.031.001.1.001.4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
01.01.01.031.001.1.002.4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	80.000,00	16.596,00	0,00	16.596,00	63.404,00
01.01.01.031.001.1.002.4.4.90.52.06.0000	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO		169,00	0,00	169,00	
01.01.01.031.001.1.002.4.4.90.52.18.0000	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS		906,00	0,00	906,00	
01.01.01.031.001.1.002.4.4.90.52.34.0000	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS		1.900,00	0,00	1.900,00	
01.01.01.031.001.1.002.4.4.90.52.35.0000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		6.010,00	0,00	6.010,00	
01.01.01.031.001.1.002.4.4.90.52.39.0000	EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS		144,00	0,00	144,00	
01.01.01.031.001.1.002.4.4.90.52.42.0000	MOBILIÁRIO EM GERAL		7.467,00	0,00	7.467,00	
	TOTAL DE INVESTIMENTOS:	**100.000,00**	**16.596,00**	**0,00**	**16.596,00**	**83.404,00**
01.01.01.031.001.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS					
01.01.01.031.001.2.001.3	DESPESAS CORRENTES					
01.01.01.031.001.2.001.3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS					
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1.000,00	255,00	0,00	255,00	745,00
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.08.00.0001	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		255,00	0,00	255,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.09.00	SALÁRIO FAMÍLIA	1.000,00	77,34	19,48	96,82	903,18
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.09.01.0000	SALÁRIO FAMÍLIA - ATIVO - PESSOAL CIVIL		77,34	19,48	96,82	
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	475.000,00	296.078,41	39.278,28	335.356,69	139.643,31
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.11.01.0100	VENC E VANT FIXAS - P CIVIL - COMISSIONADOS		69.191,57	8.560,00	77.751,57	
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.11.01.0200	VENC E VANT FIXAS - P CIVIL - ESTATUTÁRIOS		64.213,60	8.861,02	73.074,62	
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.11.33.0000	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES		8.120,41	869,40	8.989,81	
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.11.43.0200	13º SALÁRIO - ESTATUTÁRIOS		3.716,90	759,04	4.475,94	
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.11.44.0000	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO		1.817,97	914,41	2.732,38	
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.11.45.0000	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL		1.817,96	914,41	2.732,37	
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.11.60.0000	REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS		147.200,00	18.400,00	165.600,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	73.000,00	47.694,43	5.683,60	53.378,03	19.621,97
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.13.02.0000	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		47.694,43	5.683,60	53.378,03	
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.16.00	OUTRAS DEPESAS VARIAVEIS P. CIVIL	30.000,00	9.241,79	1.402,29	10.644,08	19.355,92
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.16.99.0000	OUTRAS DEPESAS VARIAVEIS P. CIVIL		9.241,79	1.402,29	10.644,08	
01.01.01.031.001.2.001.3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA DECORR. OPER. ENTRE ÓRGÃOS, FUND E EN					
01.01.01.031.001.2.001.3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	16.000,00	8.023,45	1.123,88	9.147,33	6.852,67

BALANCETE FINANCEIRO DA DESPESA - Setembro/2.010

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA — *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

CLASSIFICAÇÃO Funcional Econômica	Descrição	Dotação Atual Créditos Adic.	EMPENHOS Saldo Anterior	EMPENHOS No Mês	EMPENHOS Saldo Atual	Dotação Atual
01.01.01.031.001.2.001.3.1.91.13.41.0000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL EXERC. PARA RPPS - PESSOAL CIVIL		8.023,45	1.123,88	9.147,33	
01.01.01.031.001.2.001.3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS					
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	61.000,00	40.672,20	2.018,42	42.690,62	18.309,38
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.01.0000	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS		3.885,43	0,00	3.885,43	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.07.0000	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		6.768,53	1.242,15	8.010,68	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.09.0000	MATERIAL FARMACOLÓGICO		170,32	0,00	170,32	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.16.0000	MATERIAL DE EXPEDIENTE		8.169,00	0,00	8.169,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.17.0000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS		6.202,50	500,00	6.702,50	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.22.0000	MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO		1.777,89	276,27	2.054,16	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.23.0000	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS		5.298,70	0,00	5.298,70	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.25.0000	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS		2.872,28	0,00	2.872,28	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.26.0000	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO		1.027,00	0,00	1.027,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.39.0000	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		3.204,20	0,00	3.204,20	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.47.0000	AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE BASE		670,00	0,00	670,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.99.0000	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		626,35	0,00	626,35	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	12.000,00	2.711,70	0,00	2.711,70	9.288,30
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.35.01.0000	ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA		2.711,70	0,00	2.711,70	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P FÍSICA	124.000,00	99.040,70	0,00	99.040,70	24.959,30
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.36.15.0000	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS		93.176,70	0,00	93.176,70	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.36.22.0000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		2.000,00	0,00	2.000,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.36.27.0000	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL		1.900,00	0,00	1.900,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.36.59.0000	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO		1.650,00	0,00	1.650,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.36.99.0000	OUTROS SERVIÇOS		314,00	0,00	314,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P JURÍDICA	144.700,00	100.360,51	9.100,66	109.461,17	35.238,83
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.01.0000	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES		1.080,60	0,00	1.080,60	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.08.0000	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE		24.189,00	3.940,00	28.129,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.10.0000	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS		1.540,01	0,00	1.540,01	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.17.0000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMEN		8.445,00	0,00	8.445,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.19.0000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS		1.143,00	0,00	1.143,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.23.0000	FESTIVIDADES E HOMENAGENS		250,00	0,00	250,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.41.0000	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO		942,22	345,66	1.287,88	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.43.0000	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA		10.728,25	0,00	10.728,25	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.44.0000	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO		300,00	100,00	400,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.47.0000	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL		4.500,00	1.500,00	6.000,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.48.0000	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO		2.844,00	0,00	2.844,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.58.0000	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES		24.155,11	0,00	24.155,11	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.59.0000	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO		5.145,50	0,00	5.145,50	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.63.0000	SERVIÇOS GRÁFICOS		962,93	400,00	1.362,93	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.69.0000	SEGUROS EM GERAL		2.766,28	0,00	2.766,28	

BALANCETE FINANCEIRO DA DESPESA - Setembro/2.010

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

CLASSIFICAÇÃO Funcional Econômica	Descrição	Dotação Atual Créditos Adic.	EMPENHOS Saldo Anterior	EMPENHOS No Mês	EMPENHOS Saldo Atual	Dotação Atual
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.80.0000	HOSPEDAGENS		224,00	0,00	224,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.83.0000	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS		700,00	2.500,00	3.200,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.99.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA		10.444,61	315,00	10.759,61	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	7.200,00	2.916,80	379,10	3.295,90	3.904,10
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.49.01.0000	INDENIZAÇÃO AUXÍLIO TRANSPORTE		2.916,80	379,10	3.295,90	
	TOTAL DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS:	**950.000,00**	**607.072,33**	**59.005,71**	**666.078,04**	**283.921,96**
01.01.01.031.001.2.038	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS - REESTRUTU					
01.01.01.031.001.2.038.3	DESPESAS CORRENTES - REESTRUTURAÇÃO					
01.01.01.031.001.2.038.3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - REESTRUTURAÇÃO					
01.01.01.031.001.2.038.3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS - REESTRUTURAÇÃO					
01.01.01.031.001.2.038.3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - REESTRUTURAÇÃO	83.000,00	0,00	0,00	0,00	83.000,00
01.01.01.031.001.2.038.3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - REESTRUTURAÇÃO	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
01.01.01.031.001.2.038.3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA DECORR OPER ENTRE ÓRGÃOS, FUND E EN					
01.01.01.031.001.2.038.3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO - REESTRUT	27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00
		150.000,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**150.000,00**
	TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA:	**1.200.000,00**	**623.668,33**	**59.005,71**	**682.674,04**	**517.325,96**

BALANCETE FINANCEIRO DA DESPESA - Setembro/2.010

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA — *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

CLASSIFICAÇÃO Funcional Econômica	Descrição	Dotação Atual Créditos Adic.	EMPENHOS Saldo Anterior	No Mês	Saldo Atual	Dotação Atual
EXTRAORÇAMENTÁRIA	INSS - VENCIMENTOS E VANTAGENS		17.911,84	2.566,82	20.478,66	
	INSS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		333,69	99,11	432,80	
	CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - IPMH		5.050,18	775,37	5.825,55	
	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		16.715,39	1.593,96	18.309,35	
	ISS		94,49	1,50	95,99	
	EMPRÉSTIMO CONSIGNAÇÃO VEREADORES		7.243,12	924,50	8.167,62	
	EMPRÉSTIMO CONSIGNAÇÃO FUNCIONÁRIOS		4.948,79	527,09	5.475,88	
	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS		4.273,70	0,00	4.273,70	
	TOTAL DA DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA:		**56.571,20**	**6.488,35**	**63.059,55**	
	TOTAL GERAL DA DESPESA:		**680.239,53**	**65.494,06**	**745.733,59**	
	BANCO DO BRASIL				295.104,36	
	SALDO DOS BANCOS:				**295.104,36**	
	TOTAL GERAL:				**1.040.837,95**	

EMPENHOS A LIQUIDAR - Referente ao Mês: Setembro/2.010

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA — *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

Emissão	Dotação	Empenho	Nome do Fornecedor	Natureza	Vencimento	Valor
04/01/2010	3.3.90.39.44.0000	9	00001 - PREFEITURA MUNICIPAL EST.TUR.DE HOLAMBRA	TAXA DE ESGOTO DO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUN	04/01/2010	24,96
04/01/2010	3.3.90.39.44.0000	11	00255 - COOPERATIVA PECUÁRIA HOLAMBRA	CONSUMO DE ÁGUA DO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MU	04/01/2010	87,30
04/01/2010	3.3.90.39.58.0000	16	00093 - EMPRESA BRAS. TELECOMUNICAÇÕES-EMBRATEL	TARIFAS DE TELEFONE FIXO, CONFORME RECIBOS.	04/01/2010	1.742,45
04/01/2010	3.3.90.39.47.0000	18	00460 - J. I. PSCHEIDT EDITORA - ME.	PUBLICAÇÕES DIVERSAS DA CÂMARA MUNICIPAL EM	04/01/2010	480,00
04/01/2010	3.3.90.30.17.0000	22	00018 - PAPELARIA L.B. SONHOS DE PAPEL LTDA-ME	FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PROCESSAMENTO I	04/01/2010	158,88
04/01/2010	3.3.90.39.47.0000	37	00031 - EDITORA JORNAL CIDADE DE HOLAMBRA - ME	PUBLICAÇÕES DIVERSAS DA CÂMARA MUNICIPAL EM	04/01/2010	890,20
04/01/2010	3.3.90.30.07.0000	38	00405 - LUCIANO ACÁCIO DOS SANTOS - ME	FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE ALIMENTAÇÃO PA	04/01/2010	719,60
04/01/2010	3.3.90.39.47.0000	8	00015 - EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS E TELÉGRAFOS	SERVIÇOS COM POSTAGEM DE CORRESPONDÊNCIAS E	04/01/2010	225,13
21/01/2010	3.3.90.39.19.0000	55	00207 - SANTOS SILVA LAVA RÁPIDO LTDA.-ME.	LAVAGENS DO VEÍCULO VW SANTANA BNZ 1685 - LE	21/01/2010	80,00
21/01/2010	3.3.90.39.99.0000	56	00256 - CENTRO DE GESTÃO DE MEIOS DE PGTO. S/A.	TARIFAS DE PEDÁGIO DO SISTEMA SEM PARAR.	21/01/2010	211,45
10/02/2010	3.3.90.30.99.0000	79	00046 - GRAAT & GRAAT LTDA.	FORNECIMENTO DE BOTIJÕES DE GÁS P-13.	10/02/2010	80,00
01/03/2010	3.3.90.39.08.0000	108	00103 - HOLNET PROVEDOR LTDA.-ME.	ACESSO À INTERNET PELA REDE WIRELLES REFERENT	01/03/2010	540,00
01/03/2010	3.3.90.39.08.0000	112	00388 - VANDERLEI JOEL BALLMANN SISTEMAS	MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENT	01/03/2010	1.622,25
01/03/2010	3.3.90.39.08.0000	109	00103 - HOLNET PROVEDOR LTDA.-ME.	HOSPEDAGEM DA PÁGINA CÂMARA MUNICIPAL NA I	01/03/2010	140,00
01/03/2010	3.3.90.39.08.0000	107	00196 - ARI AUGUSTO SOARES INFORMÁTICA - ME.	MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE CONTABILIDADE REF	01/03/2010	1.950,00
01/03/2010	3.3.90.39.17.0000	110	00412 - MARCELO SANTOS OLIVEIRA - ME.	MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E IMPRESSORAS R	01/03/2010	1.950,00
15/03/2010	3.3.90.36.15.0000	117	00416 - JOSEF MARIA DE WIT	LOCAÇÃO DO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL D	15/03/2010	11.652,90
15/03/2010	3.3.90.30.26.0000	118	00033 - COMERCIAL ELÉTRICA BRANDÃO LTDA - ME	FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA REP	15/03/2010	195,98
01/04/2010	3.3.90.30.07.0000	135	00183 - ELIZEU ALTOMANI - ME.	FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL.	01/04/2010	64,00
01/04/2010	3.3.90.36.22.0000	136	00257 - DONIZETTI ANTONIO DE MORAIS	SERVIÇOS ELÉTRICOS NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNIC	01/04/2010	431,50
01/04/2010	3.3.90.39.99.0000	137	00407 - REAL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME.	CONFECÇÃO DE FAIXAS DE COMUNICAÇÃO DE SESSÕ	01/04/2010	340,00
07/04/2010	3.3.90.30.26.0000	148	00091 - ELETRO LIMA LTDA. - ME	FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA REP	07/04/2010	102,00
07/04/2010	3.3.90.39.99.0000	149	00427 - SÉRGIO MIRANDA PINHEIRO - ME.	SERVIÇOS DE CHAVEIRO NO PRÉDIO DA CÂMARA MUN	07/04/2010	90,00
30/04/2010	3.3.90.30.16.0000	172	00018 - PAPELARIA L.B. SONHOS DE PAPEL LTDA-ME	FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO À CÂM	30/04/2010	969,61
09/06/2010	3.3.90.30.16.0000	215	00071 - WAGEMAKER & GREGORIO LTDA.	FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO À CÂM	09/06/2010	80,82
09/06/2010	3.3.90.30.17.0000	216	00071 - WAGEMAKER & GREGORIO LTDA.	FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PROCESSAMENTO I	09/06/2010	229,86
11/06/2010	3.3.90.36.15.0000	218	00470 - JOHANNA MARIA KLEIN GUNNEWIEK DE WIT	LOCAÇÃO DO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA M. E. T. HOLA	31/12/2010	11.652,90
18/06/2010	3.3.90.39.41.0000	228	00230 - ASTÉRIO PINTO FILHO	EMPENHO REEMBOLSO REFEIÇÕES PARTICIPAÇÃO R	31/12/2010	250,00
25/06/2010	3.3.90.35.01.0000	230	00469 - UNIÃO DE VEREADORES E CÂMARAS M.E. SÃO PAULO-UVESP	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA EMISSÃO DE PARECERE	25/06/2010	540,00
01/07/2010	3.3.90.30.16.0000	232	00337 - GERDINA MARIA WAGEMAKER HUBER - ME	FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO À CÂM	01/07/2010	259,13
01/07/2010	3.3.90.39.58.0000	233	00006 - TELECOMUNICAÇÕES S. PAULO S/A-TELEFÔNICA	TARIFAS DE TELEFONE FIXO, CONFORME RECIBOS.	01/07/2010	5.288,95
01/07/2010	3.3.90.39.43.0000	238	00254 - COOPERATIVA ELETR. DES. REGIÃO MOGI MIRIM	CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA DO PRÉDIO SEDE D	01/07/2010	4.012,52

32 Empenhos

EMPENHOS A LIQUIDAR - Referente ao Mês: Setembro/2.010

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA — *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

Emissão	Dotação	Empenho	Nome do Fornecedor	Natureza	Vencimento	Valor
07/07/2010	3.3.90.36.27.0000	241	00461 - FERNANDO DOS SANTOS	DIVULGAÇÃO COM CARRO DE SOM DE SESSÕES E OUT	07/07/2010	204,00
16/07/2010	3.3.90.39.58.0000	261	00355 - VIVO S/A.	ASSINATURA DE PLANO FLEXÍVEL DE TELEFONE MÓV	16/07/2010	2.480,60
02/08/2010	3.3.90.30.01.0000	263	00368 - GRAAT & GRAAT LTDA - AUTO POSTO PIONEIRO	FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA O VEÍCULO E	02/08/2010	869,66
02/08/2010	3.3.90.30.07.0000	264	00183 - ELIZEU ALTOMANI - ME.	FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL.	02/08/2010	800,00
13/08/2010	3.3.90.36.59.0000	273	00449 - JOSÉ AUGUSTO MISSON	SERVIÇOS COM FILMAGEM DE SESSÃO ORDINÁRIA IT	13/08/2010	350,00
13/08/2010	3.3.90.36.27.0000	271	00461 - FERNANDO DOS SANTOS	DIVULGAÇÃO COM CARRO DE SOM DE SESSÕES E OUT	13/08/2010	400,00
13/08/2010	3.3.90.36.59.0000	272	00461 - FERNANDO DOS SANTOS	SERVIÇOS COM APARELHAGEM DE SOM E GRAVAÇÃO	13/08/2010	350,00
26/08/2010	3.3.90.30.26.0000	293	00023 - COM. BRANDÃO MÁQ., EQUIP. E MAT. CONSTRUÇÃO LTDA.	FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA REP	26/08/2010	110,72
27/08/2010	3.3.90.30.17.0000	294	00243 - M. A. CAVALHIERI & CIA. LTDA - ME.	FORNECIMENTO DE CARTUCHOS DE TONER PARA AS C	27/08/2010	714,00
01/09/2010	3.3.90.39.08.0000	296	00376 - SINO - ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.	MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE CONTROLE LEGISLA	31/12/2010	1.980,00
01/09/2010	3.3.90.39.44.0000	297	00001 - PREFEITURA MUNICIPAL EST.TUR.DE HOLAMBRA	TAXA DE ESGOTO DO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUN	31/12/2010	100,00
01/09/2010	3.3.90.30.07.0000	298	00464 - LUIZ CARLOS DE LIMA PADARIA - ME.	FORNECIMENTO DE PRODUTOS PARA CAFÉ DOS FUNC	31/12/2010	520,50
06/09/2010	3.3.90.39.41.0000	305	00396 - OTTO JOHANNES G. T. LITJENS - EPP.	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES AOS FUNCIONÁRIOS D	06/09/2010	100,00
09/09/2010	3.3.90.39.08.0000	306	00346 - MAIK ANDRE FANTIN - ME	MANUTENÇÃO SISTEMA HOME PAGE DA CÂMARA MU	31/12/2010	1.160,00
09/09/2010	3.3.90.39.08.0000	307	00346 - MAIK ANDRE FANTIN - ME	HOSPEDAGEM DE PÁGINA DA CÂMARA MUNICIPAL D	31/12/2010	140,00
22/09/2010	3.3.90.39.99.0000	322	00256 - CENTRO DE GESTÃO DE MEIOS DE PGTO. S/A.	TARIFAS DE PEDÁGIO DO SISTEMA SEM PARAR.	31/12/2010	300,00
22/09/2010	3.3.90.39.63.0000	323	00446 - LARISSA DIAS DE FREITAS - ME.	ENCADERNAÇÕES DIVERSAS EM ESPIRAL PARA A CÂ	22/09/2010	131,40
22/09/2010	3.3.90.39.83.0000	324	00446 - LARISSA DIAS DE FREITAS - ME.	SERViÇOS DE CÓPIAS DE DOCUMENTOS PARA A CÂMA	22/09/2010	332,06
23/09/2010	3.3.90.39.47.0000	325	00460 - J. I. PSCHEIDT EDITORA - ME.	PUBLICAÇÕES DIVERSAS DA CÂMARA MUNICIPAL EM	23/09/2010	1.500,00
29/09/2010	3.3.90.30.17.0000	328	00337 - GERDINA MARIA WAGEMAKER HUBER - ME	FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PROCESSAMENTO I	29/09/2010	340,07
					Total Geral:	**59.945,40**

52 Empenhos

EMPENHOS A PAGAR - Referente ao Mês: Setembro/2.010

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA — *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

Emissão	Dotação	Empenho	Nome do Fornecedor	Natureza	Vencimento	Valor
04/01/2010	3.3.90.39.47.0000	8	00015 - EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS E TELÉGRAFOS	SERVIÇOS COM POSTAGEM DE CORRESPONDÊNCIAS E	04/01/2010	82,99
08/02/2010	3.3.90.30.07.0000	76	00464 - LUIZ CARLOS DE LIMA PADARIA - ME.	FORNECIMENTO DE PRODUTOS PARA CAFÉ DOS FUNC	08/02/2010	112,90
01/03/2010	3.3.90.39.08.0000	108	00103 - HOLNET PROVEDOR LTDA.-ME.	ACESSO À INTERNET PELA REDE WIRELLES REFERENT	01/03/2010	180,00
01/03/2010	3.3.90.39.17.0000	110	00412 - MARCELO SANTOS OLIVEIRA - ME.	MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E IMPRESSORAS R	01/03/2010	650,00
01/03/2010	3.3.90.39.08.0000	112	00388 - VANDERLEI JOEL BALLMANN SISTEMAS	MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENT	01/03/2010	540,75
22/03/2010	3.3.90.39.63.0000	129	00446 - LARISSA DIAS DE FREITAS - ME.	ENCADERNAÇÕES DIVERSAS EM ESPIRAL PARA A CÂ	22/03/2010	33,50
30/04/2010	3.3.90.30.17.0000	174	00337 - GERDINA MARIA WAGEMAKER HUBER - ME	FONRECIMENTO DE MATERIAIS DE PROCESSAMENTO I	30/04/2010	192,00
01/06/2010	3.3.90.39.08.0000	213	00346 - MAIK ANDRE FANTIN - ME	SERVIÇOS DE CRIAÇÃO DA PÁGINA VIRTUAL DA CÂM/	30/06/2010	680,00
08/07/2010	3.3.90.39.83.0000	244	00446 - LARISSA DIAS DE FREITAS - ME.	SERVIÇOS DE CÓPIAS DE DOCUMENTOS PARA A CÂMA	08/07/2010	150,80
02/08/2010	3.3.90.30.01.0000	263	00368 - GRAAT & GRAAT LTDA - AUTO POSTO PIONEIRO	FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA O VEÍCULO I	02/08/2010	180,00
27/08/2010	3.3.90.30.25.0000	295	00243 - M. A. CAVALHIERI & CIA. LTDA - ME.	FORNECIMENTO DE CARTUCHO DE PHOTO PARA COP	27/08/2010	150,00
27/08/2010	3.3.90.30.17.0000	294	00243 - M. A. CAVALHIERI & CIA. LTDA - ME.	FORNECIMENTO DE CARTUCHOS DE TONER PARA AS C	27/08/2010	300,00
01/09/2010	3.3.90.30.07.0000	298	00464 - LUIZ CARLOS DE LIMA PADARIA - ME.	FORNECIMENTO DE PRODUTOS PARA CAFÉ DOS FUNC	31/12/2010	179,50
01/09/2010	3.1.91.13.41.0000	303	00143 - INST.PREV.MUN.SERV.PUB.E.T.HOLAMBRA-IPMH	IPMH S/ FÉRIA DE LUIZ CARLOS DE CAMPOS.	08/10/2010	223,90
01/09/2010	3.1.90.13.02.0000	304	00077 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS	INSS S/ NFS Nº000426 - DONIZETTI A. MORAIS.	20/10/2010	22,00
01/09/2010	3.3.90.39.08.0000	296	00376 - SINO - ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.	MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE CONTROLE LEGISLA	31/12/2010	660,00
14/09/2010	3.1.90.13.02.0000	309	00077 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS	INSS S/ SUBSÍDIOS DOS VEREADORES - SET/2010.	20/10/2010	3.864,00
14/09/2010	3.1.90.13.02.0000	316	00077 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS	INSS S/ FL. PAGTO. FUNC. COMISSIONADOS - SET/2010.	20/10/2010	1.797,60
14/09/2010	3.1.91.13.41.0000	317	00143 - INST.PREV.MUN.SERV.PUB.E.T.HOLAMBRA-IPMH	IPMH S/ FL. PAGTO. FUNC. ESTATUTÁRIOS - SET/2010.	10/10/2010	899,98
20/09/2010	3.3.90.30.07.0000	320	00439 - SUPERMERCADOS TUDO DE BOM LTDA.	FORNECIMENTO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO.	18/10/2010	542,15
20/09/2010	3.3.90.30.22.0000	321	00439 - SUPERMERCADOS TUDO DE BOM LTDA.	FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIE	20/09/2010	276,27
22/09/2010	3.3.90.39.63.0000	323	00446 - LARISSA DIAS DE FREITAS - ME.	ENCADERNAÇÕES DIVERSAS EM ESPIRAL PARA A CÂ	22/09/2010	268,60
22/09/2010	3.3.90.39.83.0000	324	00446 - LARISSA DIAS DE FREITAS - ME.	SERVIÇOS DE CÓPIAS DE DOCUMENTOS PARA A CÂMA	22/09/2010	2.167,94
28/09/2010	3.3.90.39.41.0000	326	00223 - NAIARA REGITANO HENDRIKX	REEMBOLSO Nº8/2010 - ENCONTRO ESPECIAL DE PREF	28/09/2010	108,26
28/09/2010	3.3.90.39.99.0000	327	00223 - NAIARA REGITANO HENDRIKX	REEMBOLSO Nº8/2010 - ENCONTRO ESPECIAL DE PREF	28/09/2010	15,00
29/09/2010	3.3.90.30.17.0000	328	00337 - GERDINA MARIA WAGEMAKER HUBER - ME	FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PROCESSAMENTO I	29/09/2010	159,93
					Total Geral:	**14.438,07**

26 Empenhos

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

Dotação	Saldo Anterior	No Mês	Saldo Atual
138 - 4.4.90.52.06.0000 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	169,00	0,00	169,00
140 - 4.4.90.52.18.0000 - COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	906,00	0,00	906,00
144 - 4.4.90.52.34.0000 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	1.900,00	0,00	1.900,00
145 - 4.4.90.52.35.0000 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	6.010,00	0,00	6.010,00
147 - 4.4.90.52.39.0000 - EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	144,00	0,00	144,00
148 - 4.4.90.52.42.0000 - MOBILIÁRIO EM GERAL	7.467,00	0,00	7.467,00
Sub Total:	**16.596,00**	**0,00**	**16.596,00**
001 - 3.1.90.08.00.0001 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	255,00	0,00	255,00
002 - 3.1.90.09.01.0000 - SALÁRIO FAMÍLIA - ATIVO - PESSOAL CIVIL	77,34	19,48	96,82
004 - 3.1.90.11.01.0100 - VENC E VANT FIXAS - P CIVIL - COMISSIONADOS	69.191,57	8.560,00	77.751,57
005 - 3.1.90.11.01.0200 - VENC E VANT FIXAS - P CIVIL - ESTATUTÁRIOS	64.213,60	8.861,02	73.074,62
011 - 3.1.90.11.33.0000 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	8.120,41	869,40	8.989,81
016 - 3.1.90.11.43.0200 - 13º SALÁRIO - ESTATUTÁRIOS	3.716,90	759,04	4.475,94
017 - 3.1.90.11.44.0000 - FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	1.817,97	914,41	2.732,38
018 - 3.1.90.11.45.0000 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	1.817,96	914,41	2.732,37
020 - 3.1.90.11.60.0000 - REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS	147.200,00	18.400,00	165.600,00
024 - 3.1.90.13.02.0000 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	41.670,07	6.024,36	47.694,43
026 - 3.1.90.16.99.0000 - OUTRAS DEPESAS VARIAVEIS P. CIVIL	9.241,79	1.402,29	10.644,08
027 - 3.1.91.13.41.0000 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL EXERC. PARA RPPS - PESSOAL CIVIL ATIVO - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	6.955,54	1.067,91	8.023,45
031 - 3.3.90.30.01.0000 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	2.226,22	609,55	2.835,77
033 - 3.3.90.30.07.0000 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	4.529,80	542,23	5.072,03
034 - 3.3.90.30.09.0000 - MATERIAL FARMACOLÓGICO	170,32	0,00	170,32
036 - 3.3.90.30.16.0000 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	6.827,14	32,30	6.859,44
037 - 3.3.90.30.17.0000 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	4.131,76	476,00	4.607,76
038 - 3.3.90.30.22.0000 - MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO	1.549,33	228,56	1.777,89
040 - 3.3.90.30.25.0000 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	2.208,28	514,00	2.722,28
041 - 3.3.90.30.26.0000 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	553,62	64,68	618,30
047 - 3.3.90.30.39.0000 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	3.204,20	0,00	3.204,20
051 - 3.3.90.30.47.0000 - AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE BASE	670,00	0,00	670,00
052 - 3.3.90.30.99.0000 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	546,35	0,00	546,35
053 - 3.3.90.35.01.0000 - ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA	1.991,70	180,00	2.171,70
064 - 3.3.90.36.15.0000 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	62.102,30	7.768,60	69.870,90
069 - 3.3.90.36.22.0000 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	1.458,50	110,00	1.568,50
072 - 3.3.90.36.27.0000 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	1.296,00	0,00	1.296,00
080 - 3.3.90.36.59.0000 - SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	950,00	0,00	950,00
081 - 3.3.90.36.99.0000 - OUTROS SERVIÇOS	314,00	0,00	314,00
082 - 3.3.90.39.01.0000 - ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	1.080,60	0,00	1.080,60
087 - 3.3.90.39.08.0000 - MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	15.790,25	2.745,75	18.536,00
088 - 3.3.90.39.10.0000 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	1.540,01	0,00	1.540,01
093 - 3.3.90.39.17.0000 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	5.195,00	650,00	5.845,00
094 - 3.3.90.39.19.0000 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	1.063,00	0,00	1.063,00
097 - 3.3.90.39.23.0000 - FESTIVIDADES E HOMENAGENS	250,00	0,00	250,00
100 - 3.3.90.39.41.0000 - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	692,22	137,40	829,62
101 - 3.3.90.39.43.0000 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	6.219,44	496,29	6.715,73
102 - 3.3.90.39.44.0000 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	164,97	22,77	187,74
104 - 3.3.90.39.47.0000 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	2.641,38	180,30	2.821,68
105 - 3.3.90.39.48.0000 - SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	2.844,00	0,00	2.844,00
112 - 3 3.90.39.58.0000 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	12.626,56	2.016,55	14.643,11
113 - 3.3.90.39.59.0000 - SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	5.145,50	0,00	5.145,50
114 - 3.3.90.39.63.0000 - SERVIÇOS GRÁFICOS	929,43	0,00	929,43
116 - 3.3.90.39.69.0000 - SEGUROS EM GERAL	2.766,28	0,00	2.766,28
124 - 3.3.90.39.80.0000 - HOSPEDAGENS	224,00	0,00	224,00

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

Dotação	Saldo Anterior	No Mês	Saldo Atual
126 - 3.3.90.39.83.0000 - SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	549,20	0,00	549,20
132 - 3.3.90.39.99.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	9.430,92	372,24	9.803,16
134 - 3.3.90.49.01.0000 - INDENIZAÇÃO AUXÍLIO TRANSPORTE	2.916,80	379,10	3.295,90
179 - 3.3.90.30.23.0000 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	5.298,70	0,00	5.298,70
Sub Total:	**526.375,93**	**65.318,64**	**591.694,57**
Total Geral:	**542.971,93**	**65.318,64**	**608.290,57**

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802.1625
(19) 3802.1487

Ofício GP nº 095/2010

Estância Turística de Holambra, 13 de setembro de 2010.

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Na qualidade de Presidente desta Casa de Leis, pelas atribuições a mim conferidas, venho noticiar que há em nossa conta bancária o numerário aproximado de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) para devolução ao Poder Executivo.

No entanto, como as estradas rurais ainda aguardam reparos e o financiamento com o Banco do Brasil não foi finalizado para a compra da máquina Patrol, coloco à disposição parte deste numerário, se assim bem entender Vossa Excelência, para alugar as máquinas necessárias para efetuar a manutenção das estradas rurais do nosso Município, conforme solicitado na indicação de nº 092 2010.

Sem mais para o momento, receba meus sinceros votos da mais alta estima e distinta consideração.

ASTÉRIO PINTO FILHO
Presidente/Vereador

LIDO EM SESSÃO
DE
20 / 09 / 2010
PRESIDENTE

Excelentíssima Senhora
MARGARETI ROSE DE OLIVEIRA GROOT
Prefeita Municipal da Estância Turística de Holambra

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S.P.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br – e-mail: holambra@holnet.com.br
Cidade das Flores
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP

Estância Turística de Holambra, 13 de setembro de 2010.

OF. GP. 221/2010

Senhor Presidente,

Face ao OF. GP. Nº 095/2010, de lavra deste edilidade, no o qual demonstra a possibilidade de devolução de numerário no valor de R$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), tal ensejo é de bom alvitre, pois irá reforçar nossa disponibilidade de caixa e ao mesmo tempo, iremos priorizar sua reivindicação formulada no explicitado ofício.

Exaurindo ao que nos movia, aproveito o ensejo, para renovar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

MRGARETI ROSE DE OLIVEIRA GROOT
Prefeita Municipal

LIDO EM SESSÃO
DE
20 / 09 / 2010
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor
ASTÉRIO PINTO FILHO Presidente da
Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Câmara Municipal de Holambra
Número de Protocolo 01407/2010
Data: 14/09/2010 Hora: 16:54:00
Procedência: PODER EXECUTIVO
Assunto: SOBRE A POSSIBILIDADE DE DEVOLUÇÃO DE NUMERARIO NO VALOR DE R$240.000,00

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

GAB/OF. Nº 1675/2010

São Paulo, 16 de agosto de 2010.

Ao Excelentíssimo, Senhor
Astério Pinto Filho
Presidente da Câmara Municipal de Holambra
Av. das Tulipas, 45 – Centro
13825-000 - Holambra – SP.

Excelentíssimo Senhor Vereador,

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo, autarquia federal fiscalizadora do exercício profissional da Medicina Veterinária e da Zootecnia, no sentido de preservação da saúde pública veterinária, do meio ambiente e do bem estar animal, vêm a presença de Vossa Excelência encaminhar a Resolução CRMV-SP nº 1892, de 30.03.2010, publicada no D.O.E de 09.04.2010, Seção 1, pág. 9, que recomenda os procedimentos de contracepção em cães e gatos em mutirões de esterilização cirúrgica com a finalidade de controle de reprodução.

Com o objetivo de intensificar o cumprimento da referida norma e prestigiar as clínicas e hospitais veterinários, sugerimos a Vossa Excelência que sejam criados convênios e/ou parcerias com as mesmas para a realização dos mutirões de castração de cães e gatos, a fim de garantir o controle populacional de animais errantes bem como a saúde pública dessa cidade.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos, ao tempo em que apresentamos os nossos protestos de estima e consideração.

LIDO EM SESSÃO
DE
20 / 09 / 2010
PRESIDENTE

Atenciosamente,

FRANCISCO CAVALCANTI DE ALMEIDA
CRMV-SP nº 1012
Presidente

RUA APENINOS, 1088 - CEP 04104-021 - TEL. (0**11) 5908-4799 - FAX (0**11) 5084-4907 - SÃO PAULO - SP
www.crmvsp.org.br - falecom@crmvsp.org.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 1892
30.03.2010

Dispõe sobre recomendações dos procedimentos de contracepção em cães e gatos em mutirões de esterilização cirúrgica com a finalidade de controle da reprodução.

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo - CRMV-SP, no uso das atribuições legais que lhe confere a alínea "r", do artigo 4º, da Resolução CFMV nº 591, de 26.06.92,

Considerando a necessidade de se recomendar os procedimentos de contracepção em cães e gatos em mutirões de esterilização cirúrgica com a finalidade de controle da reprodução;

Considerando a decisão da Reunião Plenária Ordinária nº 392, de 16 de março de 2010; e,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir no âmbito Estadual os procedimentos de contracepção em cães e gatos em mutirões de esterilização cirúrgica com a finalidade de controle da reprodução, conforme anexo.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

São Paulo, 30 de março de 2010.

DR. FRANCISCO C. DE ALMEIDA
CRMV-SP Nº 1012
Presidente

DR. ODEMILSON D. MOSSERO
CRMV-SP Nº 2889
Secretário Geral

DO EM SESSÃO
DE
20 / 09 / 2010
PRESIDENTE

RUA APENINOS, 1088 - CEP 04104-021 - TEL. (0**11) 5908-4799 - FAX (0**11) 5084-4907 - SÃO PAULO - SP
www.crmvsp.org.br - falecom@crmvsp.org.br

ANEXO

RECOMENDAÇÕES PARA PROCEDIMENTOS DE CONTRACEPÇÃO EM CÃES E GATOS EM MUTIRÕES DE ESTERILIZAÇÃO CIRÚRGICA COM A FINALIDADE DE CONTROLE DA REPRODUÇÃO

1. CONSIDERAÇÕES GERAIS

1.1. Entende-se por MUTIRÃO DE ESTERILIZAÇÃO CIRÚRGICA: método de trabalho caracterizado pela mobilização coletiva, programada, com a finalidade de controle da reprodução, que envolve a realização de procedimentos cirúrgicos de esterilização de cães e gatos (machos e fêmeas), em local e espaço de tempo pré-determinados;

1.2. O escopo desta recomendação abrange exclusivamente as cirurgias com a finalidade de controle populacional, realizadas fora de estabelecimentos descritos como médicos-veterinários, em ambientes não específicos para a realização de cirurgias, conforme recomendações de programas oficiais;

1.3. Os procedimentos anestésicos e/ou cirúrgicos devem ser realizados exclusivamente por médicos-veterinários conforme previsto na legislação vigente;

1.4. É obrigatória a averbação de Responsabilidade Técnica (RT) junto ao Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo para a realização de mutirão de esterilização cirúrgica;

1.5. Sempre que possível, estabelecer parcerias entre estabelecimentos médicos-veterinários (clínicas e hospitais), entidades de proteção animal e órgãos públicos, para a realização dos mutirões de esterilização cirúrgica.

2. PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO

2.1. Definição do local considerando-se recursos físicos, sociais e de infra-estrutura, facilidade de acesso, vulnerabilidade (probabilidade de ocorrências que afetem seres humanos e/ou animais) e estimativa de animais a serem atendidos;

2.2. Dimensionar recursos físicos, materiais e equipes para o evento;

2.3. A área física deve contemplar ambientes para recepção dos responsáveis pelos animais; pré-operatório; trans-operatório; pós-operatório; espera para o responsável até a liberação do animal no pós-operatório e sanitários para uso da equipe e do público;

2.4. Estabelecer critérios de triagem dos animais;

2.5. Capacitar os integrantes da equipe sobre suas atribuições (preenchimento das fichas, identificação dos animais, orientações aos responsáveis pelos animais, entre outros);

2.6. Definir métodos e meios de informação e divulgação de assuntos pertinentes;

2.7. Planejar métodos que garantam a preservação do meio ambiente;

2.8. Estabelecer parâmetros de avaliação e elaborar relatórios.

3. RESPONSABILIDADE TÉCNICA

3.1 O médico-veterinário responsável técnico pelo evento deve participar do planejamento e organização;

3.2 O médico-veterinário responsável técnico pelo evento poderá desempenhar outras atribuições no evento;

3.3 O médico-veterinário responsável técnico pelo evento deve promover a gestão da qualidade dos procedimentos em todas as suas etapas (limpeza e esterilização do material; qualidade e validade dos medicamentos e outros insumos; higiene e limpeza dos ambientes; assepsia e antissepsia dos procedimentos cirúrgicos; gerenciamento de resíduos de serviços de saúde animal; procedimentos anestésicos e cirúrgicos; período de recuperação anestésica; definição e manutenção dos fluxos técnicos e administrativos e outros);

3.4 O médico-veterinário responsável técnico deverá atender ao disposto na **RESOLUÇÃO Nº 1.753** *DE 16/10/2008, que aprova o "Regulamento Técnico Profissional" destinado ao Médico Veterinário e ao Zootecnista que desempenham a função de Responsável Técnico junto a estabelecimentos que exercem atividades atribuídas à área da Medicina Veterinária e da Zootecnia e demais disposições legais.*

4. PROCEDIMENTOS

4.1 Os responsáveis pelos animais devem ser devidamente orientados, por escrito e verbalmente, quanto a importância da esterilização, das vacinações, do controle de endo e ectoparasitas, do risco operatório, do pós-operatório, de eventuais retornos e atendimentos posteriores;

4.2 Os responsáveis pelos animais devem ser informados da necessidade de aguardar o restabelecimento do animal, pelo tempo que for necessário, conforme a logística do evento;

4.3 Orientar os responsáveis pelos animais sobre a importância de acompanhamento periódico por profissional médico-veterinário para garantir a saúde, o bem-estar e evolução etária de seus animais de estimação;

4.4 Os animais atendidos no evento devem ser identificados e registrados.

5. AMBIENTAÇÃO

5.1 As cirurgias de contracepção em cães e gatos devem ocorrer em ambiente fechado, restrito, de tamanho compatível com o número de animais a serem atendidos por fase do procedimento, de acordo com o previsto no item II, do artigo 5º, Seção II da Resolução CFMV 670/00;

5.2 Os procedimentos para cães devem ser realizados preferencialmente em horários distintos daqueles reservados aos gatos.

6. TRANSPORTE DOS ANIMAIS

6.1 Os animais devem ser transportados em caixas, gaiolas ou compartimentos individuais, de tamanho suficiente ao seu porte, de preferência específicos para esta finalidade. Não transportar os animais soltos nos compartimentos de carga ou volumes dos veículos;

6.2 Evitar o transporte simultâneo de animais de espécie e origem distinta;

6.3 Não permitir a permanência dos animais nos veículos, após o transporte. Caso isto não seja possível, o veículo deve ser estacionado em local sombreado;

6.4 Garantir um período de descanso dos animais, de no mínimo 30 minutos antes do início dos procedimentos pré-cirúrgicos;

6.5 Prever e disponibilizar equipamentos como, por exemplo, macas ou similares, para transporte de animais em recuperação, incapazes de se locomoverem por si.

7. EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS

7.1 Fonte(s) de água tratada para usos diversos e limpeza;

7.2 Balança para pesagem dos animais;

7.3 Suportes para soluções de fluidoterapia ou local para fixação das mesmas;

7.4 Kit de emergência para ressuscitação cardiorrespiratória: cilindro de oxigênio, sondas endotraqueais de tamanhos compatíveis aos animais, AMBU e fármacos de emergência;

7.5 Material para acondicionamento e descarte dos resíduos, de acordo com a legislação vigente;

7.6 Disponibilizar equipamentos de esterilização de materiais ou materiais de reserva para caso de emergências cirúrgicas;

7.7 Possuir recursos medicamentosos específicos para casos de processos alérgicos, cardíacos, respiratórios ou hemorrágicos;

7.8 Prever um estabelecimento médico-veterinário para encaminhamento de ocorrências de urgência/emergência, que não possam ser resolvidos no local definido para realização de cirurgias.

8. EQUIPE DE TRABALHO

8.1 As equipes de trabalho deverão ser compostas por médicos-veterinários e auxiliares, capacitados para atividade de contracepção cirúrgica para cães e gatos;

8.2 As pessoas da equipe de trabalho envolvidas diretamente com o manejo dos animais devem estar com esquemas vacinais atualizados conforme recomendações dos programas oficiais, em especial contra tétano e raiva.

8.3 Sugere-se como composição mínima da equipe, um médico-veterinário e três auxiliares para cada 25 animais, por dia, a serem submetidos à contracepção cirúrgica.

9. PROCEDIMENTO CIRÚRGICO

9.1 Pré-operatório

9.1.1 A cirurgia contraceptiva deve ser realizada apenas em animais clinicamente sadios e submetidos a jejum de acordo com orientação prévia, adequado à faixa etária e espécie animal;

9.1.2 Preencher termo de autorização cirúrgica com as informações do responsável e do animal, com nome e CRMV do cirurgião responsável;

9.1.3 Realizar anamnese e exame clínico e preencher a ficha clínica de cada animal, incluindo histórico vacinal e desverminação;

9.1.4 Evitar submeter à cirurgia animais com a evidência de infestação por carrapatos, pela possibilidade de portarem erlichiose;

9.1.5 Usar antibioticoterapia sistêmica de amplo espectro;

9.1.6 Empregar analgésicos opióides e antiinflamatórios no pré, trans e/ou pós-operatório.

9.2 *TRANS-OPERATÓRIO*

9.2.1 Recomendam-se as técnicas de cirurgia minimamente invasivas conforme as condições gerais do animal;

9.2.2 Para a realização da cirurgia, empregar anestésicos gerais e/ou dissociativos, neste último caso associar, obrigatoriamente, analgésicos opióides e/ou agonistas adrenorreceptores alfa-2 e/ou similares, conforme protocolos cientificamente recomendados;

9.2.3 Respeitar as técnicas de antissepsia nos animais e equipe cirúrgica, bem como utilizar material cirúrgico higienizado, esterilizado e de uso individual, para cada procedimento cirúrgico;

9.2.4 Todos os envolvidos com os procedimentos cirúrgicos e auxiliares que permanecerem dentro do ambiente cirúrgico devem usar gorro, máscara, roupa cirúrgica ou avental especifico;

9.2.5 Cirurgiões e auxiliares de cirurgia devem usar avental cirúrgico e luvas cirúrgicas esterilizados para cada procedimento cirúrgico;

9.2.6 Os campos cirúrgicos utilizados na área cirúrgica devem ser esterilizados e de uso exclusivo por animal e por procedimento.

9.3 *PÓS-OPERATÓRIO*

9.3.1 Garantir assistência ao animal durante o pós-operatório imediato até sua liberação clínica;

9.3.2 Em casos de intercorrências durante o procedimento cirúrgico, se necessário, o médico-veterinário deve prescrever conduta terapêutica específica para o caso;

9.3.3 Para evitar contato direto do animal com o piso, com a finalidade de prevenir intercorrências no pós-operatório, deve-se disponibilizar forro protetor na sala de recuperação;

9.3.4 Garantir a separação de animais de acordo com a espécie e características comportamentais para prevenir riscos de acidentes no período de recuperação anestésica;

9.3.5 A liberação dos animais para os proprietários e/ou transporte, deve ser realizada após a constatação, pelo médico-veterinário, do restabelecimento de reflexos protetores e tônus cervical e condições de segurança;

9.3.6 Orientar e entregar por escrito ao responsável pelo animal as recomendações pós-operatórias, a saber:

- Acomodação e alojamento do animal no período de recuperação e restabelecimento cirúrgico;
- Orientação de cuidados de enfermagem e curativos para prevenir a deiscência de pontos ou contaminação da ferida cirúrgica;
- Prescrição de antibióticos e analgésicos e de medicamentos complementares, quando for o caso.

9.3.7 Disponibilizar um telefone de contato para orientações no período de pós-operatório e marcar retorno, quando necessário.

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Presidência

Comunicado Nº CM078170/2010

Bras lia, 01 de Setembro de 2010

Imº(ª) Senhor(a),

PRESIDENTE DA C MARA MUNICIPAL DE(O)HOLAMBRA-SP

De acordo com a legislação vigente, informamos a(s) liberação(ões) de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, conforme abaixo:

Entidade: PREF MUN DA EST.NCIA TUR STICA DE HOLAMBRA

Programa	Convênio	Parcela	Ordem Bancária	
			Data Emissão	Valor em R$
QUOTA		005	19/06/2010	53.043,62

Atenciosamente,

Daniel Silva Balaban
Presidente do FNDE

LIDO EM SESSÃO
DE
13 / 09 / 2010
PRESIDENTE

NOTA: Maiores informa es quanto a libera o de recursos, Siglas e legisla o pertinente aos programas mantidos por este FNDE, favor consultar o endere o: www.fnde.gov.br na internet.

Impresso em: 01/09/2010

Remetente:

MEC - Ministério da Educação
FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Execução e Operação Financeira
Coordenação de Execução de Convênios e Transferências Automáticas

SBS - Quadra 2 - Bloco F - 9º andar
Edifício Áurea - Brasília - DF
CEP: 70070-929

MEC - Ministério da Educação
FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Carta
9912178694/07
DR/BSB
FNDE
CORREIOS

A(o)
C MARA MUNICIPAL DE(O) HOLAMBRA-SP
RUA ROTA DOS IMIGRANTES, N. 425 - CENTRO

HOLAMBRA - SP
13825000

NR. CM078170/2010

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO
COORDENADORIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E RENDA

LIDO EM SESSÃO
DE
___/___/___
PRESIDENTE

Prezado Senhor,

O informe que VVSS está recebendo foi elaborado pela Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho do Governo do Estado de São Paulo – SERT, a fim de oferecer, aos gestores de políticas públicas, informações sobre o mercado de trabalho dos municípios paulistas, bem como, outras informações de caráter socioeconômico, com o objetivo de subsidiá-los no planejamento, elaboração e implementação de programas e ações de geração de emprego e renda, visando o desenvolvimento social e econômico local. Consideramos que o material é de fácil entendimento e manuseio e que poderá ampliar o conhecimento sobre a estrutura e o comportamento do mercado de trabalho das cidades do Estado.

Tais informações baseiam-se em dados de pesquisas domiciliares, como é o caso, entre outras, dos CENSOS e Pesquisa Nacional de Amostras por Domicílios - PNAD, produzidos pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas – IBGE; Pesquisa de Emprego e Desemprego – PED, produzida pela Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados – SEADE e Registros Administrativos do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, como o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED e Relação Anual de Informações Sociais – RAIS.

Gostaríamos de lembrar que os dados também estão disponíveis na página da SERT, na Internet, no SIM-Trabalho.

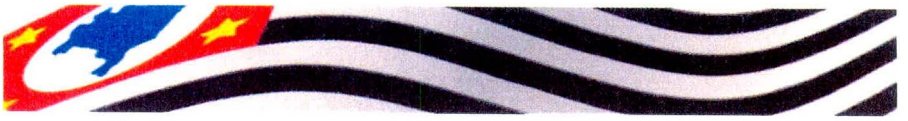
Informes como estes deverão serão enviados trimestralmente, com dados e análises mais atualizadas, disponíveis em nosso sistema.

LIDO EM SESSÃO
DE
13 / 09 / 2010
PRESIDENTE

Críticas e sugestões serão bem vindas.

Atenciosamente,

Juan Carlos Dans Sanchez
Coordenadoria de Politicas de Emprego e Renda





Município: Holambra – Julho/2010

A População Economicamente Ativa (Tabela I) – PEA do município de Holambra representa 0,021% da PEA do Estado de São Paulo, sendo que, 59,5% são homens e 40,5% são mulheres, enquanto que no Estado de São Paulo esta proporção é de, respectivamente, 55,9% e 44,1%.

Tabela I: População Economicamente Ativa: Município de Holambra e Total do Estado de SP (2008)

	Homens	%	Mulheres	%	TOTAL	% em relação ao Estado de SP
PEA do Município	2.860	59,5%	1.944	40,5%	4.804	0,021%
PEA do Estado de SP	12.488.476	55,9%	9.868.045	44,1%	22.356.521	

Fonte: SIM TRABALHO / Fundação SEADE

Em Holambra, a movimentação do emprego formal (Tabela II), mostra que esta predomina no setor de Comércio, aparecendo em segundo, Serviço e Administração Pública, em terceiro, Agropecuária, em quarto, Indústria e, por último, setor de Construção Civil. O setor de Agropecuária é o mais representativo, do ponto de vista do emprego, com aproximadamente 45% das movimentações, no período de janeiro de 2010 a março de 2010.

Tabela II: Movimentação do Emprego Formal, por Setores da Economia – Holambra (Jan. a Mar./2010)

	Admitidos	%	Desligados	%	Saldo
Agropecuária, Extração Vegetal, Caça e Pesca	300	44,7%	315	47,6%	-15
Comércio	166	24,7%	123	18,6%	43
Construção Civil	14	2,1%	36	5,4%	-22
Indústria	96	14,3%	112	16,9%	-16
Serviços e Adm. Pública	95	14,2%	76	11,5%	19
TOTAL	671	100%	662	100%	9

Fonte: SIM TRABALHO / MTE / CAGED

SECRETARIA DO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO

Certa
SERT
CORREIOS

Excelentíssimo Senhor
Astério Pinto Filho
Av. das Tulipas, 45,sala 5, Centro
13825-000 Holambra

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Judiciária
Serviço de Processamento do Órgão Especial, Câmara Especial
e Recursos aos Tribunais Superiores
Palácio da Justiça – 3º andar – sala 309
Centro – Capital – São Paulo - CEP 01018-010

São Paulo, 22 de julho de 2010.

Ofício nº 2563-A/2010 – bc
Processo nº 994.09.226557-2 (antigo 180.029.0/7- origem nº n/c)
Recte(s). : PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HOLAMBRA
Recdo(s).: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA

Senhor Presidente

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, tenho a honra de transmitir a Vossa Excelência cópia do v. Acórdão prolatado nos autos de Ação Direta de Inconstitucionalidade de Lei supra mencionados.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência protestos de distinta consideração.

LIDO EM SESSÃO
DE
13 / 09 / 2010
PRESIDENTE

ALCIDES LEOPOLDO E SILVA JUNIOR
Juiz Assessor da Presidência

LIDO EM SESSÃO
DE
13 / 09 / 2010
PRESIDENTE

Ao Excelentíssimo Senhor
DD. Presidente da Câmara Municipal de
HOLAMBRA – SP

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
CARTÓRIO DA PRESIDÊNCIA

São Paulo, em 26 de Agosto de 2010.

Ofício C.GP nº 4885/2010
TC-A-5904/026/10
Ciclo de Debates/2010

LIDO EM SESSÃO DE 13 / 09 / 2010
PRESIDENTE

Senhor Presidente

Tenho a honra de convidar Vossa Excelência para participar do "***Ciclo de Debates com Agentes Políticos e Dirigentes Municipais***", a realizar-se no dia 1º.10.10, às 10 horas, no **TEATRO MUNICIPAL "*DONA ZENAÍDE*"**, à Rua Alfredo Bueno nº 1151, Jaguariúna/SP.

A sua participação, bem como de demais agentes públicos e Vereadores interessados é gratuita e independe de prévia inscrição.

Na ocasião, técnicos deste Tribunal proferirão palestras com orientações atualizadas sobre os temas "***Ensino***", "***Precatórios***" e "***Planejamento***", que possibilitarão aos participantes esclarecer eventuais pontos de interesse para a correta prestação de contas a que estão sujeitos.

Contando com o interesse e fundamental presença de Vossa Excelência, neste ensejo, apresento-lhe meus protestos de estima e apreço.

FULVIO JULIÃO BIAZZI
Presidente

LIDO EM SESSÃO DE 13 / 09 / 2010
PRESIDENTE

A Sua Excelência, o Senhor
Vereador **ASTÉRIO PINTO FILHO**
Presidente da
Câmara Municipal de Holambra/SP
mcb/ar

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO
ACÓRDÃO/DECISÃO MONOCRÁTICA
REGISTRADO(A) SOB Nº
03021404

ACÓRDÃO

Ementa: Inconstitucionalidade – Ação Direta – Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara – Regras que dispõem sobre afastamento de prefeito e vereador em procedimento de cassação baseado na prática de infração político-administrativa – Competência exclusiva da União para legislar sobre a matéria – Violação ao art. 144 da Constituição Estadual – Ação procedente.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE nº 994.09.226557-2, da Comarca de SÃO PAULO, em que é requerente PREFEITO MUNICIPAL DE HOLAMBRA, sendo requerido PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA:

ACORDAM, em Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, por votação unânime, julgar procedente a ação.

Trata-se de ação direta de inconstitucionalidade dirigida pelo Prefeito do Município de Holambra contra os arts. 22, § 3º, e 65 da Lei Orgânica do Município e arts. 352 e 377, inciso VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal, que tratam do afastamento de vereador e prefeito submetidos a processo de cassação. Segundo a

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SEJ 1.1.2.1
PALÁCIO DA JUSTIÇA
CÓPIA DE ACÓRDÃO

CONFERE COM O ORIGINAL
AUTENTICO E DOU FÉ
19/07/2010

Ana Alice da Silva Costa
CHEFE DE SEÇÃO
(VÁLIDA SOMENTE PARA REPROGRAFIA)

inicial, as disposições contestadas impõem o afastamento automático de prefeito e vereador. Compete à União legislar sobre crimes de responsabilidade e suas normas de processo e julgamento com aplicação das regras do art. 22 da Constituição Federal e do art. 144 da Carta Estadual. Houve desrespeito ao princípio federativo e à repartição constitucional de competência. Com a inicial, vieram os documentos de fls. 14377.

Deferida a liminar, não se prestaram informações. Manifestou-se a Procuradoria Geral do Estado, afirmando não ter interesse no caso. A douta Procuradoria Geral da Justiça opinou pelo acolhimento da ação, por violação ao art. 144 da Constituição Estadual.

É o relatório.

Procede a ação. Está sumulada no Supremo Tribunal Federal a orientação de que compete à União legislar sobre crimes de responsabilidade e suas normas de processo e julgamento. A Constituição Federal, em seu art. 22, reserva para o ente federal a competência privativa para legislar sobre direito penal e processual. Entre as regras desse caráter, estão aquelas que regulam o processo contra prefeitos e vereadores pela prática de crimes de responsabilidade constantes do Decreto-Lei de nº 201, de 27 de fevereiro de 1967. As normas agora impugnadas cuidam do processo contra o prefeito por infrações político-administrativas e do processo de cassação de vereador, também previsto por esse decreto-lei. Essas infrações também têm em sentido amplo caráter criminal, embora



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SEJ 1.1.2.1
PALÁCIO DA JUSTIÇA
CÓPIA DE ACÓRDÃO

CONFERE COM O ORIGINAL
AUTENTICO E DOU FÉ
19/07/2010

Ana Alice da Silva Costa
CHEFE DE SEÇÃO
(VÁLIDA SOMENTE PARA REPROGRAFIA)

possam ser punidas apenas como delitos de responsabilidade, se não houver previsão de outra espécie de punição. Legislar sobre elas e o processo respectivo é também exclusividade da União. Ao lançar na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno da Câmara de Holambra disposições (art. 65 da primeira e 377, VII, do Regimento) segundo as quais o prefeito poderá ser afastado do cargo quando recebida pela Câmara denúncia por infração político-administrativa, embora a lei federal em seu art. 5º não o preveja (art. 5º), e o vereador (art. 22, § 3º, da Lei Orgânica, e 352 do Regimento) também será afastado, desrespeitando outra vez o comando da lei federal, o legislador municipal violou o art. 144 da Constituição Paulista que ordena aos municípios o atendimento aos princípios da Constituição Federal. Essa questão foi bem desenvolvida no voto do eminente Desembargador Walter de Almeida Guilherme proferido na ADIN 130.227.0/00, trazido à colação pela autora e pela douta Procuradoria Geral da Justiça. Há inúmeros precedentes deste órgão nesse sentido, entre eles, os relatados pelos ilustres Desembargadores Mohamed Amaro (ADIN 106.343-0/8-00) e Mário Devienne Ferraz (ADIN 153.536-0/8-00) e mencionados pela douta Procuradoria.

Pelo exposto, julga-se procedente a presente ação, declarando-se a inconstitucionalidade das disposições impugnadas na inicial.

O julgamento teve a participação dos Desembargadores MARCO CÉSAR MÜLLER VALENTE



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SEJ 1.1.2.1
PALÁCIO DA JUSTIÇA
CÓPIA DE ACÓRDÃO

CONFERE COM O ORIGINAL
AUTENTICO E DOU FÉ
19/07/2010

Ana Alice da Silva Costa
CHEFE DE SEÇÃO
(VÁLIDA SOMENTE PARA REPROGRAFIA)

(Presidente), MUNHOZ SOARES, REIS KUNTZ, BARRETO FONSECA, CORRÊA VIANNA, LAERTE SAMPAIO, IVAN SARTORI, PALMA SARTORI, ARMANDO TOLEDO, MÁRIO DEVIENNE FERRAZ, JOSÉ SANTANA, JOSÉ REYNALDO, JOSÉ ROBERTO BEDRAN, ARTUR MARQUES, CAUDURO PADIN, BORIS KAUFFMANN, PEDRO GAGLIARDI, DAMIÃO COGAN, SAMUEL JÚNIOR, RENATO NALINI e SOUZA NERY, com votos vencedores.

São Paulo, 28 de abril de 2010.

MARCO CÉSAR MÜLLER VALENTE
Presidente

MAURICIO VIDIGAL
Relator

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SEJ 1.1.2.1
PALÁCIO DA JUSTIÇA
CÓPIA DE ACÓRDÃO

CONFERE COM O ORIGINAL
AUTENTICO E DOU FÉ
19/07/2010

Ana Alice da Silva Costa
CHEFE DE SEÇÃO
(VÁLIDA SOMENTE PARA REPROGRAFIA)

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802.1625
(19) 3802.1487

OFÍCIO CRH Nº050/2010 Estância T. de Holambra, aos 02 de setembro de 2010

SENHORES VEREADORES

Atendendo ao disposto no art. 26, inciso VII, alínea "c", e art. 38, inciso I, do Regimento Interno, estamos encaminhando a Vossas Excelências, anexos, balancetes da Receita e Despesa desta Câmara Municipal, referentes ao mês de **Agosto de 2010**.

Sem outro particular, aproveitamos a oportunidade para manifestar a Vossas Excelências, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

VEREADOR ASTÉRIO PINTO FILHO
Presidente

AO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA - SP

LIDO EM SESSÃO
DE
/ /
PRESIDENTE

BALANCETE FINANCEIRO DA RECEITA - Agosto/2.010

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA — *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

Descrição	Saldo Anterior	No Mês	Saldo Atual	Previsão Inicial	Acréscimos Verificados	Total Saldo a Realizar
RECEITAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS						
DUODÉCIMOS	700.000,00	100.000,00	800.000,00			
INSS - VENCIMENTOS E VANTAGENS	17.911,84	2.566,82	20.478,66			
INSS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	333,69	99,11	432,80			
CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - IPMH	5.050,18	775,37	5.825,55			
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	15.127,28	1.588,11	16.715,39			
ISS	80,51	13,98	94,49			
EMPRÉSTIMO CONSIGNAÇÃO VEREADORES	6.318,62	924,50	7.243,12			
EMPRÉSTIMO CONSIGNAÇÃO FUNCIONÁRIOS	4.185,04	763,75	4.948,79			
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.273,70	0,00	4.273,70			
TOTAL DE RECEITAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS:	**753.280,86**	**106.731,64**	**860.012,50**			
TOTAL GERAL DA RECEITA:	**753.280,86**	**106.731,64**	**860.012,50**			
EMPENHOS A PAGAR:			80.696,40			
RESTOS A PAGAR:			-			
TOTAL GERAL DA RECEITA:			**940.708,90**			

ASTÉRIO PINTO FILHO
Vereador / Presidente

Luiz Carlos de Campos
Chefe de Divisão de Contadoria
CRC 1SP148778/O-0

BALANCETE FINANCEIRO DA DESPESA - Agosto/2.010

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA — *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

CLASSIFICAÇÃO Funcional Econômica	Descrição	Dotação Atual Créditos Adic.	EMPENHOS Saldo Anterior	EMPENHOS No Mês	EMPENHOS Saldo Atual	Dotação Atual
01	LEGISLATIVO					
01.01	CÂMARA MUNICIPAL					
01.01.01	LEGISLATIVA					
01.01.01.031	AÇÃO LEGISLATIVA					
01.01.01.031.001	PROCESSO LEGISLATIVO					
01.01.01.031.001.1.000	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS MAT PERMANENTE					
01.01.01.031.001.1.000.4	DESPESAS DE CAPITAL					
01.01.01.031.001.1.000.4.4	INVESTIMENTOS					
01.01.01.031.001.1.000.4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS					
01.01.01.031.001.1.001.4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
01.01.01.031.001.1.002.4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	80.000,00	16.596,00	0,00	16.596,00	63.404,00
01.01.01.031.001.1.002.4.4.90.52.06.0000	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO		169,00	0,00	169,00	
01.01.01.031.001.1.002.4.4.90.52.18.0000	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS		906,00	0,00	906,00	
01.01.01.031.001.1.002.4.4.90.52.34.0000	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS		1.900,00	0,00	1.900,00	
01.01.01.031.001.1.002.4.4.90.52.35.0000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		6.010,00	0,00	6.010,00	
01.01.01.031.001.1.002.4.4.90.52.39.0000	EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS		144,00	0,00	144,00	
01.01.01.031.001.1.002.4.4.90.52.42.0000	MOBILIÁRIO EM GERAL		7.467,00	0,00	7.467,00	
	TOTAL DE INVESTIMENTOS:	**100.000,00**	**16.596,00**	**0,00**	**16.596,00**	**83.404,00**
01.01.01.031.001.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS					
01.01.01.031.001.2.001.3	DESPESAS CORRENTES					
01.01.01.031.001.2.001.3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS					
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1.000,00	255,00	0,00	255,00	745,00
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.08.00.0001	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		255,00	0,00	255,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.09.00	SALÁRIO FAMÍLIA	1.000,00	57,86	19,48	77,34	922,66
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.09.01.0000	SALÁRIO FAMÍLIA - ATIVO - PESSOAL CIVIL		57,86	19,48	77,34	
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	475.000,00	259.387,99	36.690,42	296.078,41	178.921,59
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.11.01.0100	VENC E VANT FIXAS - P CIVIL - COMISSIONADOS		60.631,57	8.560,00	69.191,57	
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.11.01.0200	VENC E VANT FIXAS - P CIVIL - ESTATUTÁRIOS		55.593,55	8.620,05	64.213,60	
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.11.33.0000	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES		7.010,04	1.110,37	8.120,41	
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.11.43.0200	13º SALÁRIO - ESTATUTÁRIOS		3.716,90	0,00	3.716,90	
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.11.44.0000	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO		1.817,97	0,00	1.817,97	
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.11.45.0000	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL		1.817,96	0,00	1.817,96	
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.11.60.0000	REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS		128.800,00	18.400,00	147.200,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	73.000,00	41.670,07	6.024,36	47.694,43	25.305,57
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.13.02.0000	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		41.670,07	6.024,36	47.694,43	
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.16.00	OUTRAS DEPESAS VARIAVEIS P. CIVIL	30.000,00	7.984,68	1.257,11	9.241,79	20.758,21
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.16.99.0000	OUTRAS DEPESAS VARIAVEIS P. CIVIL		7.984,68	1.257,11	9.241,79	
01.01.01.031.001.2.001.3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA DECORR. OPER. ENTRE ÓRGÃOS, FUND E EN					
01.01.01.031.001.2.001.3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	16.000,00	6.955,54	1.067,91	8.023,45	7.976,55

BALANCETE FINANCEIRO DA DESPESA - Agosto/2.010

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA — *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

CLASSIFICAÇÃO Funcional Econômica	Descrição	Dotação Atual Créditos Adic.	EMPENHOS Saldo Anterior	No Mês	Saldo Atual	Dotação Atual
01.01.01.031.001.2.001.3.1.91.13.41.0000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL EXERC. PARA RPPS - PESSOAL CIVIL		6.955,54	1.067,91	8.023,45	
01.01.01.031.001.2.001.3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS					
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	61.000,00	35.008,41	5.663,79	40.672,20	20.327,80
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.01.0000	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS		2.085,43	1.800,00	3.885,43	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.07.0000	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		5.531,30	1.237,23	6.768,53	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.09.0000	MATERIAL FARMACOLÓGICO		170,32	0,00	170,32	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.16.0000	MATERIAL DE EXPEDIENTE		8.169,00	0,00	8.169,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.17.0000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS		4.360,50	1.842,00	6.202,50	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.22.0000	MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO		1.549,33	228,56	1.777,89	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.23.0000	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS		5.298,70	0,00	5.298,70	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.25.0000	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS		2.626,28	246,00	2.872,28	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.26.0000	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO		877,00	150,00	1.027,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.39.0000	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		3.204,20	0,00	3.204,20	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.47.0000	AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE BASE		670,00	0,00	670,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.99.0000	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		466,35	160,00	626,35	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	12.000,00	2.711,70	0,00	2.711,70	9.288,30
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.35.01.0000	ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA		2.711,70	0,00	2.711,70	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P FÍSICA	124.000,00	97.256,70	1.784,00	99.040,70	24.959,30
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.36.15.0000	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS		93.176,70	0,00	93.176,70	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.36.22.0000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		2.000,00	0,00	2.000,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.36.27.0000	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL		1.500,00	400,00	1.900,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.36.59.0000	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO		350,00	1.300,00	1.650,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.36.99.0000	OUTROS SERVIÇOS		230,00	84,00	314,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P JURÍDICA	144.700,00	97.653,83	2.706,68	100.360,51	44.339,49
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.01.0000	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES		1.080,60	0,00	1.080,60	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.08.0000	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE		24.189,00	0,00	24.189,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.10.0000	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS		1.540,01	0,00	1.540,01	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.17.0000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMEN		8.445,00	0,00	8.445,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.19.0000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS		1.143,00	0,00	1.143,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.23.0000	FESTIVIDADES E HOMENAGENS		250,00	0,00	250,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.41.0000	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO		654,95	287,27	942,22	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.43.0000	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA		10.728,25	0,00	10.728,25	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.44.0000	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO		300,00	0,00	300,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.47.0000	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL		4.500,00	0,00	4.500,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.48.0000	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO		1.944,00	900,00	2.844,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.58.0000	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES		24.155,11	0,00	24.155,11	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.59.0000	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO		5.145,50	0,00	5.145,50	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.63.0000	SERVIÇOS GRÁFICOS		962,93	0,00	962,93	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.69.0000	SEGUROS EM GERAL		2.766,28	0,00	2.766,28	

BALANCETE FINANCEIRO DA DESPESA - Agosto/2.010

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA — *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

CLASSIFICAÇÃO Funcional Econômica	Descrição	Dotação Atual Créditos Adic.	EMPENHOS Saldo Anterior	EMPENHOS No Mês	EMPENHOS Saldo Atual	Dotação Atual
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.80.0000	HOSPEDAGENS		0,00	224,00	224,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.83.0000	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS		700,00	0,00	700,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.99.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA		9.149,20	1.295,41	10.444,61	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	7.200,00	2.486,80	430,00	2.916,80	4.283,20
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.49.01.0000	INDENIZAÇÃO AUXÍLIO TRANSPORTE		2.486,80	430,00	2.916,80	
	TOTAL DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS:	**950.000,00**	**551.428,58**	**55.643,75**	**607.072,33**	**342.927,67**
01.01.01.031.001.2.038	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS - REESTRUTU					
01.01.01.031.001.2.038.3	DESPESAS CORRENTES - REESTRUTURAÇÃO					
01.01.01.031.001.2.038.3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - REESTRUTURAÇÃO					
01.01.01.031.001.2.038.3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS - REESTRUTURAÇÃO					
01.01.01.031.001.2.038.3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - REESTRUTURAÇÃO	83.000,00	0,00	0,00	0,00	83.000,00
01.01.01.031.001.2.038.3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - REESTRUTURAÇÃO	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
01.01.01.031.001.2.038.3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA DECORR OPER ENTRE ÓRGÃOS, FUND E EN					
01.01.01.031.001.2.038.3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO - REESTRUT	27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00
		150.000,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**150.000,00**
	TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA:	**1.200.000,00**	**568.024,58**	**55.643,75**	**623.668,33**	**576.331,67**

BALANCETE FINANCEIRO DA DESPESA - Agosto/2.010

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA — *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

CLASSIFICAÇÃO Funcional Econômica	Descrição	Dotação Atual Créditos Adic.	EMPENHOS Saldo Anterior	EMPENHOS No Mês	EMPENHOS Saldo Atual	Dotação Atual
EXTRAORÇAMENTÁRIA	INSS - VENCIMENTOS E VANTAGENS		15.345,02	2.566,82	17.911,84	
	INSS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		294,09	39,60	333,69	
	CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - IPMH		4.260,37	789,81	5.050,18	
	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		15.127,28	1.588,11	16.715,39	
	ISS		80,51	13,98	94,49	
	EMPRÉSTIMO CONSIGNAÇÃO VEREADORES		6.318,62	924,50	7.243,12	
	EMPRÉSTIMO CONSIGNAÇÃO FUNCIONÁRIOS		4.185,04	763,75	4.948,79	
	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS		4.273,70	0,00	4.273,70	
	TOTAL DA DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA:		**49.884,63**	**6.686,57**	**56.571,20**	
	TOTAL GERAL DA DESPESA:		**617.909,21**	**62.330,32**	**680.239,53**	
	BANCO DO BRASIL				260.469,37	
	SALDO DOS BANCOS:				**260.469,37**	
	TOTAL GERAL:				**940.708,90**	

EMPENHOS A LIQUIDAR - Referente ao Mês: Agosto/2.010

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA — *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

Emissão	Dotação	Empenho	Nome do Fornecedor	Natureza	Vencimento	Valor
04/01/2010	3.3.90.39.44.0000	9	00001 - PREFEITURA MUNICIPAL EST.TUR.DE HOLAMBRA	TAXA DE ESGOTO DO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUN	04/01/2010	24,96
04/01/2010	3.3.90.39.44.0000	11	00255 - COOPERATIVA PECUÁRIA HOLAMBRA	CONSUMO DE ÁGUA DO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MU	04/01/2010	87,30
04/01/2010	3.3.90.39.58.0000	16	00093 - EMPRESA BRAS. TELECOMUNICAÇÕES-EMBRATEL	TARIFAS DE TELEFONE FIXO, CONFORME RECIBOS.	04/01/2010	1.946,35
04/01/2010	3.3.90.39.47.0000	18	00460 - J. I. PSCHEIDT EDITORA - ME.	PUBLICAÇÕES DIVERSAS DA CÂMARA MUNICIPAL EM	04/01/2010	480,00
04/01/2010	3.3.90.30.17.0000	22	00018 - PAPELARIA L.B. SONHOS DE PAPEL LTDA-ME	FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PROCESSAMENTO I	04/01/2010	158,88
04/01/2010	3.3.90.39.47.0000	37	00031 - EDITORA JORNAL CIDADE DE HOLAMBRA - ME	PUBLICAÇÕES DIVERSAS DA CÂMARA MUNICIPAL EM	04/01/2010	1.063,00
04/01/2010	3.3.90.30.07.0000	38	00405 - LUCIANO ACÁCIO DOS SANTOS - ME	FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE ALIMENTAÇÃO PA	04/01/2010	719,60
04/01/2010	3.3.90.39.47.0000	8	00015 - EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS E TELÉGRAFOS	SERVIÇOS COM POSTAGEM DE CORRESPONDÊNCIAS E	04/01/2010	308,12
21/01/2010	3.3.90.39.19.0000	55	00207 - SANTOS SILVA LAVA RÁPIDO LTDA.-ME.	LAVAGENS DO VEÍCULO VW SANTANA BNZ 1685 - LE	21/01/2010	80,00
21/01/2010	3.3.90.39.99.0000	56	00256 - CENTRO DE GESTÃO DE MEIOS DE PGTO. S/A.	TARIFAS DE PEDÁGIO DO SISTEMA SEM PARAR.	21/01/2010	343,69
08/02/2010	3.3.90.30.07.0000	76	00464 - LUIZ CARLOS DE LIMA PADARIA - ME.	FORNECIMENTO DE PRODUTOS PARA CAFÉ DOS FUNC	08/02/2010	112,90
10/02/2010	3.3.90.30.99.0000	79	00046 - GRAAT & GRAAT LTDA.	FORNECIMENTO DE BOTIJÕES DE GÁS P-13.	10/02/2010	80,00
01/03/2010	3.3.90.39.08.0000	112	00388 - VANDERLEI JOEL BALLMANN SISTEMAS	MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENT	01/03/2010	2.163,00
01/03/2010	3.3.90.39.17.0000	110	00412 - MARCELO SANTOS OLIVEIRA - ME.	MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E IMPRESSORAS R	01/03/2010	2.600,00
01/03/2010	3.3.90.39.08.0000	109	00103 - HOLNET PROVEDOR LTDA.-ME.	HOSPEDAGEM DA PÁGINA CÂMARA MUNICIPAL NA I	01/03/2010	140,00
01/03/2010	3.3.90.39.08.0000	107	00196 - ARI AUGUSTO SOARES INFORMÁTICA - ME.	MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE CONTABILIDADE REF	01/03/2010	2.600,00
01/03/2010	3.3.90.39.08.0000	108	00103 - HOLNET PROVEDOR LTDA.-ME.	ACESSO À INTERNET PELA REDE WIRELLES REFERENT	01/03/2010	720,00
15/03/2010	3.3.90.36.15.0000	117	00416 - JOSEF MARIA DE WIT	LOCAÇÃO DO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL D	15/03/2010	15.537,20
15/03/2010	3.3.90.30.26.0000	118	00033 - COMERCIAL ELÉTRICA BRANDÃO LTDA - ME	FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA REP	15/03/2010	195,98
22/03/2010	3.3.90.39.63.0000	129	00446 - LARISSA DIAS DE FREITAS - ME.	ENCADERNAÇÕES DIVERSAS EM ESPIRAL PARA A CÂ	22/03/2010	33,50
01/04/2010	3.3.90.30.07.0000	135	00183 - ELIZEU ALTOMANI - ME.	FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL.	01/04/2010	169,00
01/04/2010	3.3.90.36.22.0000	136	00257 - DONIZETTI ANTONIO DE MORAIS	SERVIÇOS ELÉTRICOS NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNIC	01/04/2010	541,50
01/04/2010	3.3.90.39.99.0000	137	00407 - REAL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME.	CONFECÇÃO DE FAIXAS DE COMUNICAÇÃO DE SESSÕ	01/04/2010	340,00
07/04/2010	3.3.90.39.99.0000	149	00427 - SÉRGIO MIRANDA PINHEIRO - ME.	SERVIÇOS DE CHAVEIRO NO PRÉDIO DA CÂMARA MUN	07/04/2010	90,00
07/04/2010	3.3.90.30.26.0000	148	00091 - ELETRO LIMA LTDA. - ME	FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA REP	07/04/2010	102,00
30/04/2010	3.3.90.30.16.0000	172	00018 - PAPELARIA L.B. SONHOS DE PAPEL LTDA-ME	FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO À CÂM	30/04/2010	969,61
30/04/2010	3.3.90.30.17.0000	174	00337 - GERDINA MARIA WAGEMAKER HUBER - ME	FONRECIMENTO DE MATERIAIS DE PROCESSAMENTO I	30/04/2010	192,00
01/06/2010	3.3.90.39.08.0000	213	00346 - MAIK ANDRE FANTIN - ME	SERVIÇOS DE CRIAÇÃO DA PÁGINA VIRTUAL DA CÂM/	30/06/2010	680,00
09/06/2010	3.3.90.30.16.0000	215	00071 - WAGEMAKER & GREGORIO LTDA.	FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO À CÂM	09/06/2010	80,82
09/06/2010	3.3.90.30.17.0000	216	00071 - WAGEMAKER & GREGORIO LTDA.	FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PROCESSAMENTO I	09/06/2010	229,86
11/06/2010	3.3.90.36.15.0000	218	00470 - JOHANNA MARIA KLEIN GUNNEWIEK DE WIT	LOCAÇÃO DO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA M. E. T. HOLA	31/12/2010	15.537,20
18/06/2010	3.3.90.39.41.0000	228	00230 - ASTÉRIO PINTO FILHO	EMPENHO REEMBOLSO REFEIÇÕES PARTICIPAÇÃO R	31/12/2010	250,00
25/06/2010	3.3.90.35.01.0000	230	00469 - UNIÃO DE VEREADORES E CÂMARAS M.E. SÃO PAULO-UVESP	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA EMISSÃO DE PARECERE	25/06/2010	720,00

33 Empenhos

EMPENHOS A LIQUIDAR - Referente ao Mês: Agosto/2.010

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA — *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

Emissão	Dotação	Empenho	Nome do Fornecedor	Natureza	Vencimento	Valor
01/07/2010	3.3.90.39.43.0000	238	00254 - COOPERATIVA ELETR. DES. REGIÃO MOGI MIRIM	CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA DO PRÉDIO SEDE D	01/07/2010	4.508,81
01/07/2010	3.3.90.30.16.0000	232	00337 - GERDINA MARIA WAGEMAKER HUBER - ME	FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO À CÂM	01/07/2010	259,13
01/07/2010	3.3.90.39.58.0000	233	00006 - TELECOMUNICAÇÕES S. PAULO S/A-TELEFÔNICA	TARIFAS DE TELEFONE FIXO, CONFORME RECIBOS.	01/07/2010	6.772,77
07/07/2010	3.3.90.36.27.0000	241	00461 - FERNANDO DOS SANTOS	DIVULGAÇÃO COM CARRO DE SOM DE SESSÕES E OUT	07/07/2010	204,00
08/07/2010	3.3.90.39.83.0000	244	00446 - LARISSA DIAS DE FREITAS - ME.	SERVIÇOS DE CÓPIAS DE DOCUMENTOS PARA A CÂMA	08/07/2010	150,80
16/07/2010	3.3.90.39.58.0000	261	00355 - VIVO S/A.	ASSINATURA DE PLANO FLEXÍVEL DE TELEFONE MÓV	16/07/2010	2.809,43
30/07/2010	3.3.90.30.25.0000	262	00310 - CARVEREX SISTEMAS CONTRA INCÊNDIO LTDA - EPP.	RECARGA DOS EXTITORES DE INCÊNDIO DA CÂMARA	30/07/2010	418,00
02/08/2010	3.3.90.30.01.0000	263	00368 - GRAAT & GRAAT LTDA - AUTO POSTO PIONEIRO	FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA O VEÍCULO I	02/08/2010	1.147,35
02/08/2010	3.3.90.30.07.0000	264	00183 - ELIZEU ALTOMANI - ME.	FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL.	02/08/2010	800,00
13/08/2010	3.3.90.36.27.0000	271	00461 - FERNANDO DOS SANTOS	DIVULGAÇÃO COM CARRO DE SOM DE SESSÕES E OUT	13/08/2010	400,00
13/08/2010	3.3.90.36.59.0000	272	00461 - FERNANDO DOS SANTOS	SERVIÇOS COM APARELHAGEM DE SOM E GRAVAÇÃO	13/08/2010	350,00
13/08/2010	3.3.90.36.59.0000	273	00449 - JOSÉ AUGUSTO MISSON	SERVIÇOS COM FILMAGEM DE SESSÃO ORDINÁRIA IT	13/08/2010	350,00
24/08/2010	3.3.90.30.25.0000	292	00310 - CARVEREX SISTEMAS CONTRA INCÊNDIO LTDA - EPP.	COMPL. EMP. Nº262/2010 - RECARGA DOS EXTITORES D	24/08/2010	96,00
26/08/2010	3.3.90.30.26.0000	293	00023 - COM. BRANDÃO MÁQ., EQUIP. E MAT. CONSTRUÇÃO LTDA.	FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA REP	26/08/2010	110,72
27/08/2010	3.3.90.30.25.0000	295	00243 - M. A. CAVALHIERI & CIA. LTDA - ME.	FORNECIMENTO DE CARTUCHO DE PHOTO PARA COP	27/08/2010	150,00
27/08/2010	3.3.90.30.17.0000	294	00243 - M. A. CAVALHIERI & CIA. LTDA - ME.	FORNECIMENTO DE CARTUCHOS DE TONER PARA AS C	27/08/2010	1.014,00
					Total Geral:	**68.837,48**

49 Empenhos

EMPENHOS A PAGAR - Referente ao Mês: Agosto/2.010

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA — *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

Emissão	Dotação	Empenho	Nome do Fornecedor	Natureza	Vencimento	Valor
04/01/2010	3.3.90.39.47.0000	8	00015 - EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS E TELÉGRAFOS	SERVIÇOS COM POSTAGEM DE CORRESPONDÊNCIAS E	04/01/2010	7,50
04/01/2010	3.3.90.39.44.0000	9	00001 - PREFEITURA MUNICIPAL EST.TUR.DE HOLAMBRA	TAXA DE ESGOTO DO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUN	04/01/2010	15,63
04/01/2010	3.3.90.39.44.0000	11	00255 - COOPERATIVA PECUÁRIA HOLAMBRA	CONSUMO DE ÁGUA DO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MU	04/01/2010	7,14
04/01/2010	3.3.90.39.08.0000	3	00376 - SINO - ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.	MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE CONTROLE LEGISLA	04/01/2010	660,00
01/03/2010	3.3.90.39.08.0000	108	00103 - HOLNET PROVEDOR LTDA.-ME.	ACESSO À INTERNET PELA REDE WIRELLES REFERENT	01/03/2010	180,00
01/03/2010	3.3.90.39.08.0000	109	00103 - HOLNET PROVEDOR LTDA.-ME.	HOSPEDAGEM DA PÁGINA CÂMARA MUNICIPAL NA I	01/03/2010	35,00
01/03/2010	3.3.90.39.17.0000	110	00412 - MARCELO SANTOS OLIVEIRA - ME.	MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E IMPRESSORAS R	01/03/2010	650,00
01/03/2010	3.3.90.39.08.0000	112	00388 - VANDERLEI JOEL BALLMANN SISTEMAS	MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENT	01/03/2010	540,75
15/03/2010	3.3.90.30.26.0000	118	00033 - COMERCIAL ELÉTRICA BRANDÃO LTDA - ME	FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA REP	15/03/2010	25,40
01/04/2010	3.3.90.39.99.0000	137	00407 - REAL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME.	CONFECÇÃO DE FAIXAS DE COMUNICAÇÃO DE SESSÕ	01/04/2010	240,00
01/06/2010	3.3.90.39.08.0000	213	00346 - MAIK ANDRE FANTIN - ME	SERVIÇOS DE CRIAÇÃO DA PÁGINA VIRTUAL DA CÂM/	30/06/2010	680,00
01/07/2010	3.3.90.30.16.0000	232	00337 - GERDINA MARIA WAGEMAKER HUBER - ME	FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO À CÂM	01/07/2010	32,30
02/08/2010	3.1.90.13.02.0000	265	00077 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS	INSS S/ NFS Nº000421 - DONIZETTI A. MORAIS.	20/09/2010	17,00
02/08/2010	3.3.90.30.01.0000	263	00368 - GRAAT & GRAAT LTDA - AUTO POSTO PIONEIRO	FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA O VEÍCULO I	02/08/2010	511,86
04/08/2010	3.3.90.30.07.0000	266	00439 - SUPERMERCADOS TUDO DE BOM LTDA.	FORNECIMENTO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO.	05/09/2010	437,23
04/08/2010	3.3.90.30.22.0000	267	00439 - SUPERMERCADOS TUDO DE BOM LTDA.	FORNECIMENTO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO.	05/09/2010	228,56
13/08/2010	3.1.90.13.02.0000	274	00077 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS	INSS S/ SERVIÇOS FILMAGEM - JOSÉ AUGUSTO MISSON	20/09/2010	70,00
16/08/2010	3.1.90.13.02.0000	281	00077 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS	INSS S/ SUBSÍDIOS DOS VEREADORES - AGO/2010.	16/08/2010	3.988,60
16/08/2010	3.1.90.13.02.0000	288	00077 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS	INSS S/ FL. PAGTO. FUNC. COMISSINADOS - AGO/2010.	20/09/2010	1.855,56
16/08/2010	3.1.91.13.41.0000	289	00143 - INST.PREV.MUN.SERV.PUB.E.T.HOLAMBRA-IPMH	IPMH S/ FL. PAGTO. FUNC. ESTATUTÁRIOS - AGO/2010.	10/09/2010	1.067,91
17/08/2010	3.1.90.13.02.0000	291	00077 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS	INSS S/ SERVIÇOS DE SOM - FERNANDO DOS SANTOS.	20/09/2010	93,20
26/08/2010	3.3.90.30.26.0000	293	00023 - COM. BRANDÃO MÁQ., EQUIP. E MAT. CONSTRUÇÃO LTDA.	FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA REP	26/08/2010	39,28
27/08/2010	3.3.90.30.17.0000	294	00243 - M. A. CAVALHIERI & CIA. LTDA - ME.	FORNECIMENTO DE CARTUCHOS DE TONER PARA AS C	27/08/2010	476,00
					Total Geral:	**11.858,92**

23 Empenhos

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

Dotação	Saldo Anterior	No Mês	Saldo Atual
138 - 4.4.90.52.06.0000 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	169,00	0,00	169,00
140 - 4.4.90.52.18.0000 - COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	906,00	0,00	906,00
144 - 4.4.90.52.34.0000 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	1.900,00	0,00	1.900,00
145 - 4.4.90.52.35.0000 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	6.010,00	0,00	6.010,00
147 - 4.4.90.52.39.0000 - EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	144,00	0,00	144,00
148 - 4.4.90.52.42.0000 - MOBILIÁRIO EM GERAL	7.467,00	0,00	7.467,00
Sub Total:	**16.596,00**	**0,00**	**16.596,00**
001 - 3.1.90.08.00.0001 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	255,00	0,00	255,00
002 - 3.1.90.09.01.0000 - SALÁRIO FAMÍLIA - ATIVO - PESSOAL CIVIL	57,86	19,48	77,34
004 - 3.1.90.11.01.0100 - VENC E VANT FIXAS - P CIVIL - COMISSIONADOS	60.631,57	8.560,00	69.191,57
005 - 3.1.90.11.01.0200 - VENC E VANT FIXAS - P CIVIL - ESTATUTÁRIOS	55.593,55	8.620,05	64.213,60
011 - 3.1.90.11.33.0000 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	7.010,04	1.110,37	8.120,41
016 - 3.1.90.11.43.0200 - 13º SALÁRIO - ESTATUTÁRIOS	3.716,90	0,00	3.716,90
017 - 3.1.90.11.44.0000 - FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	1.817,97	0,00	1.817,97
018 - 3.1.90.11.45.0000 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	1.817,96	0,00	1.817,96
020 - 3.1.90.11.60.0000 - REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS	128.800,00	18.400,00	147.200,00
024 - 3.1.90.13.02.0000 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	35.753,91	5.916,16	41.670,07
026 - 3.1.90.16.99.0000 - OUTRAS DEPESAS VARIAVEIS P. CIVIL	7.984,68	1.257,11	9.241,79
027 - 3.1.91.13.41.0000 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL EXERC. PARA RPPS - PESSOAL CIVIL ATIVO - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	5.867,75	1.087,79	6.955,54
031 - 3.3.90.30.01.0000 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	1.887,12	339,10	2.226,22
033 - 3.3.90.30.07.0000 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	3.498,62	1.031,18	4.529,80
034 - 3.3.90.30.09.0000 - MATERIAL FARMACOLÓGICO	170,32	0,00	170,32
036 - 3.3.90.30.16.0000 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	6.352,74	474,40	6.827,14
037 - 3.3.90.30.17.0000 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.181,62	950,14	4.131,76
038 - 3.3.90.30.22.0000 - MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO	1.161,66	387,67	1.549,33
040 - 3.3.90.30.25.0000 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	2.208,28	0,00	2.208,28
041 - 3.3.90.30.26.0000 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	553,62	0,00	553,62
047 - 3.3.90.30.39.0000 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	3.204,20	0,00	3.204,20
051 - 3.3.90.30.47.0000 - AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE BASE	670,00	0,00	670,00
052 - 3.3.90.30.99.0000 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	386,35	160,00	546,35
053 - 3.3.90.35.01.0000 - ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA	1.811,70	180,00	1.991,70
064 - 3.3.90.36.15.0000 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	54.333,70	7.768,60	62.102,30
069 - 3.3.90.36.22.0000 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	1.373,50	85,00	1.458,50
072 - 3.3.90.36.27.0000 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	1.080,00	216,00	1.296,00
080 - 3.3.90.36.59.0000 - SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	350,00	600,00	950,00
081 - 3.3.90.36.99.0000 - OUTROS SERVIÇOS	230,00	84,00	314,00
082 - 3.3.90.39.01.0000 - ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	1.080,60	0,00	1.080,60
087 - 3.3.90.39.08.0000 - MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	13.044,50	2.745,75	15.790,25
088 - 3.3.90.39.10.0000 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	1.540,01	0,00	1.540,01
093 - 3.3.90.39.17.0000 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.545,00	650,00	5.195,00
094 - 3.3.90.39.19.0000 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	1.063,00	0,00	1.063,00
097 - 3.3.90.39.23.0000 - FESTIVIDADES E HOMENAGENS	250,00	0,00	250,00
100 - 3.3.90.39.41.0000 - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	404,95	287,27	692,22
101 - 3.3.90.39.43.0000 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	5.728,25	491,19	6.219,44
102 - 3.3.90.39.44.0000 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	140,16	24,81	164,97
104 - 3.3.90.39.47.0000 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	1.799,34	842,04	2.641,38
105 - 3.3.90.39.48.0000 - SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	1.944,00	900,00	2.844,00
112 - 3.3.90.39.58.0000 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	11.001,28	1.625,28	12.626,56
113 - 3.3.90.39.59.0000 - SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	5.145,50	0,00	5.145,50
114 - 3.3.90.39.63.0000 - SERVIÇOS GRÁFICOS	929,43	0,00	929,43
116 - 3.3.90.39.69.0000 - SEGUROS EM GERAL	2.766,28	0,00	2.766,28
124 - 3.3.90.39.80.0000 - HOSPEDAGENS	0,00	224,00	224,00

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

Dotação	Saldo Anterior	No Mês	Saldo Atual
126 - 3.3.90.39.83.0000 - SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	549,20	0,00	549,20
132 - 3.3.90.39.99.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	7.994,47	1.436,45	9.430,92
134 - 3.3.90.49.01.0000 - INDENIZAÇÃO AUXÍLIO TRANSPORTE	2.486,80	430,00	2.916,80
179 - 3.3.90.30.23.0000 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	5.298,70	0,00	5.298,70
Sub Total:	**459.472,09**	**66.903,84**	**526.375,93**
Total Geral:	**476.068,09**	**66.903,84**	**542.971,93**

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Orçamento da União
Execução Orçamentária
Orçamento Fiscal e Seguridade Social

Recursos do Orçamento da União empenhados aos Municípios

Data Posição SIAFI: 16/08/2010 **Data Emissão: 19/08/2010**

UF: SP Município: HOLAMBRA

Favorecido: CNPJ 671724370/0018-3 - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE HOLAMBRA

Unidade Orçamentária / Projeto-Atividade / Convênio(*2)-Empenho	Valores Empenhados (*1) - Em R$1,00 Jul/2010	Jan a Jul/2010
51.101 - MINISTERIO DO ESPORTE		
5450.0035 IMPLANTACAO E MODERNIZACAO DE INFRA-ESTRUTURA PARA ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER	136.500,00	273.000,00
CONVÊNIO: 736970 - EMPENHO: 900497 - REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE HOLAMBRA/SP.		
CONVÊNIO: 747532 - EMPENHO: 901443 - AMPLIAR E MODERNIZAR AS INSTALAÇÕES DO COMPLEXO AQUÁTICO MUNICIPAL DE HOLAMBRA - SP.		
54.101 - MINISTERIO DO TURISMO		
1C 0035 APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURISTICA	0,00	195.000,00
CONVÊNIO: 736344 - EMPENHO: 900482 - CALÇAMENTO DA AVENIDA DAS DÁLIAS (LOCALIZADA ENTRE OS BAIRRO JARDIM DAS TULIPAS E MORADA DAS FLORES)		
CONVÊNIO: 741415 - EMPENHO: 901079 - REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DOS CRAVOS		
55.901 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2B30.0618 ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA	0,00	150.000,00
CONVÊNIO: 741614 - EMPENHO: 900020 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL (CRAS).		
56.101 - MINISTERIO DAS CIDADES		
1D73.1792 APOIO A POLITICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	98.200,00	2.074.800,00
CONVÊNIO: 742910 - EMPENHO: 901982 - DUPLICAÇÃO DA RUA VAN AKEN (ACESSO AO BAIRRO IMIGRANTES)		
CONVÊNIO: 735404 - EMPENHO: 902379 - CALÇAMENTO DA AVENIDA DAS TULIPAS NO MUNICIPIO DE HOLAMBRA/SP.		
Total Favorecido:	**234.700,00**	**2.692.800,00**
Total do Município:	**234.700,00**	**2.692.800,00**

234.700,00
2.927.500,00

LIDO EM SESSÃO
DE
08 / 09 / 2010
PRESIDENTE

1 - Apenas empenhos relativos ao Orçamento do ano vigente.
2 - Empenho sempre anterior ao convênio. Convênio (sem Cadastro) - Hipóteses: a) Falta assinatura do convênio; b) Não houve ainda cadastramento no SIAFI; c) Programações que não exigem convênio.
3 - Empenho anulado por razões diversas, conforme Lei 4.320/64, implica valor empenhado zero.
4 - Para valores pagos e maiores informações, consulte: http://www2.camara.gov.br/orcamentobrasil/fiscalize

Fonte: SIAFI Gerencial /STN - Sistema Integrado de Administração Financeira
Elaboração: COFF Consultoria de Orçamento e Fiscalização Fin/CD
CENIN - Centro de Informática/CD

Congresso Nacional

Remetente: Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

70160-900 Brasília - DF

À Presidência da Câmara Municipal
RUA ANTONIO DA MASIO FILIPINI 188 CENTRO SALA 5
HOLAMBRA - SP
13825-000



CORREIOS
Correspondências
CÂMARA DOS DEPUTADOS
9912170931/2007-DR/BSB

PARA USO DO CORREIO

☐ MUDOU-SE	☐	END. ERRADO	☐	DATA
☐ DESCONHECIDO	☐	END. INCOMPLETO		END. INEXISTENTE
				VISTO

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Orçamento da União
Execução Orçamentária
Orçamento Fiscal e Seguridade Social

Orçamento Brasil Fiscalize

Recursos do Orçamento da União pagos aos Municípios

Data Posição SIAFI: 16/08/2010 — Data Emissão: 19/08/2010 —

UF: SP Município: HOLAMBRA

Favorecido: CNPJ 67172437/0001-83 - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE HOLAMBRA

Unidade Orçamentária / Programa de Trabalho	Valores Pagos (*1) - Em R$1,00	
	Jul/2010	Jan a Jul/2010
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO		
12V3.0001 APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA A ED - NACIONAL -	0,00	135.778,50
12V9.0001 APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR NA EDUCAC - NACIONAL -	0,00	15.035,44
12V4.0035 APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCAC - NO ESTADO DE SAO PAU -	0,00	51.282,00
AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA		
6019.0001 VIGILANCIA SANITARIA DE PRODUTOS, SER - NACIONAL -	0,00	65,55
FUNDO NACIONAL DE SAUDE		
1AB.0035 INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DIS - NO ESTADO DE SAO PAU -	0,00	704,45
1AD. . PISO DE ATENCAO BASICA VARIAVEL - SAU - NACIONAL -	0,00	25.200,00
1AD.0035 PISO DE ATENCAO BASICA VARIAVEL - SAU - NO ESTADO DE SAO PAU -	35.616,00	172.551,00
1AE.0035 PROMOCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA - NO ESTADO DE SAO PAU -	0,00	5.901,66
1AL.0001 INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DIS - NACIONAL -	0,00	449,68
1AL.0035 INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DIS - NO ESTADO DE SAO PAU -	0,00	6.101,88
1777.0035 PISO DE ATENCAO BASICA FIXO - NO ESTADO DE SAO PAU -	0,00	59.706,00
1885.0035 ATENCAO A SAUDE DA POPULACAO PARA PRO - NO ESTADO DE SAO PAU -	0,00	93.069,40
MINISTERIO DO DESENV. SOCIAL E COMBATE A FOME		
1446.0001 SERVICO DE APOIO A GESTAO DESCENTRALI - NACIONAL -	0,00	726,55
FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
1451.0035 SERVICOS ESPECIFICOS DE PROTECAO SOCI - NO ESTADO DE SAO PAU -	1.000,00	7.680,80
CURSOS SOB SUPERVISAO DO MEC		(*4)
1259.0001 COTA-PARTE DOS ESTADOS E DF DO SALARI - NACIONAL -	54.393,72	411.342,82
TRANSF.CONSTITUCIONAIS-REC.SOB SUP. M.FAZENDA		(*4)
1215.0001 FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - NACIONAL - - *3	0,00	2.303.315,81
15M.0001 TRANSFERENCIA PARA MUNICIPIOS - IMPOS - NACIONAL - - *2	0,00	426,38
1999.0001 RECURSOS PARA A REPARTICAO DA CONTRIB - NACIONAL - - *2	0,00	19.806,24
Total Favorecido:	91.009,72	3.309.144,16
Total do Município:	91.009,72	3.309.144,16

91.009,72
3.400.153,88

LIDO EM SESSÃO
DE
08/09/2010
PRESIDENTE

Orçamento do ano e Restos a Pagar de Anos Anteriores
Valor líquido - já descontado 1% PASEP
Valor Bruto - não computados débitos autorizados pelo Município
Valor das transferências constitucionais do mês anterior estarão disponíveis a partir do dia 15 do mês corrente
Valores referentes ao FUNDEB-União apenas

Fonte: SIAFI Gerencial /STN - Sistema Integrado de Administração Financei
Elaboração: COFF Consultoria de Orçamento e Fiscalização Fin/CD
CENIN - Centro de Informática da Câmara dos Deputados

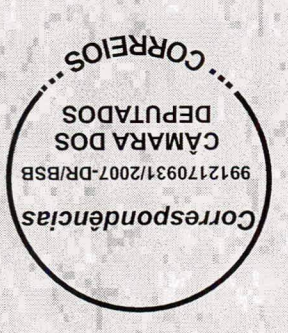
Congresso Nacional

Remetente: Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

70160-900 Brasília - DF

À Presidência da Câmara Municipal
RUA ANTONIO DA MASIO FILIPINI 188 CENTRO SALA 5
HOLAMBRA - SP
13825-000





PARA USO DO CORREIO

☐ MUDOU-SE ☐ END. ERRADO ☐ END. INEXISTENTE

☐ DESCONHECIDO ☐ END. INCOMPLETO

DATA

VISTO

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Superintendência Regional de Campinas
Av. Francisco Glicério, 1480- Centro - 4º Andar
13012-100 - Campinas - SP

Ofício nº 1314 / 2010 / RSGOV / SR / CAMPINAS

Campinas, 24 de agosto de 2010.

À
CÂMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. das Tulipas, 45 - Centro
13.825-000 - HOLAMBRA - SP

Assunto: **Contrato celebrado entre o Município de HOLAMBRA e a Caixa Econômica Federal**

Senhor Presidente da Câmara de Vereadores,

1. Em atendimento ao disposto no Art. 116. §2º da Lei 8.666, informamos a celebração do Contrato de Repasse de Recursos do Orçamento Geral da União nº. 0327195-63 que tem por finalidade CALÇAMENTO DA AVENIDA DAS DALIAS (LOCALIZADA ENTRE OS BAIRRO JARDIM DAS TULIPAS E MORADA DAS FLORES), no município de HOLAMBRA.

2.1. O valor repassado por conta do OGU é de R$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais), tendo o município de HOLAMBRA, se comprometido a corresponder, a título de contrapartida, com a quantia de R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), correspondente a 5,34% do valor de investimento.

2.2. O prazo previsto para execução do empreendimento contratado é até 20/08/12.

3. Quaisquer informações adicionais relativas ao contrato de Repasse referido, poderão ser obtidas, a qualquer tempo, junto a esta Superintendência Regional.

Respeitosamente,

HELEN RODRIGUES VIEIRA
Coordenadora de Sustentação ao Negócio – S.E.
Regional de Sustentação ao Negócio – Governo – Campinas/SP

PAULO JOSÉ GALLI
Superintendente Regional
Superintendência Regional de Campinas/SP

LIDO EM SESSÃO DE 08/09/2010

Câmara Municipal de Holambra
Data: 27/08/2010 Hora: 11:22:00
Procedência CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Assunto ENCAMINHA CONTRATO AO PRESIDENTE C. VEREADORES.
Número de Protocolo 0137/2010

11.002-7 V01

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

www.camaracampinas.sp.gov.br

Of.C.P.AC nº51/10
06 de agosto de 2.010

Caro Colega

A Câmara Municipal de Campinas irá realizar nos dias 16 e 17 de setembro próximo um seminário onde serão abordados assuntos de interesse do funcionalismo público e, em especial, dos servidores de câmaras municipais.

O Congresso Nacional ratificou os termos da Convenção 151 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), com grandes reflexos nas relações de trabalho entre a administração pública e os servidores públicos.

O Seminário, que será realizado também em parceria com a Federação Nacional dos Servidores dos Legislativos e Tribunais de Contas Municipais (Fenalegis) e o Ministério do Trabalho e Emprego, tratará desse assunto, especialmente quanto ao impacto que a Convenção 151 da OIT trará quando efetivamente for observada.

Outro tema de relevante importância que será apresentado pelo Diretor do Departamento de Regimes de Previdência no Serviço Público, do Ministério da Previdência Social, é a questão previdenciária, com enfoque na previdência complementar.

Gostaria imensamente de contar com sua presença no evento, ou mesmo por representante, visto a importância dos temas expostos e a necessidade de a administração adequar-se às novas regras legais.

Em breve a equipe responsável pela organização do evento encaminhará a essa Câmara, material sobre o Seminário.

Atenciosamente,

Aurélio Cláudio
Presidente

LIDO EM SESSÃO
DE
08 / 09 / 2010
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício Circular GP/DE n.º 305/10

Valinhos, 09 de agosto de 2010.

Senhor Presidente

Valemo-nos do presente para, cumprimentando Vossa Excelência, encaminhar-lhe cópia da Moção de Apelo n.º 38/10, que foi enviada à Câmara dos Deputados e Senado Federal no sentido de que seja votado, em regime de urgência o Projeto de Lei Complementar PLP 555/2010 que "Regulamenta o Inciso III do § 4.º do art. 40 da Constituição Federal que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial ao servidor público titular de cargo efetivo cujas atividades sejam exercidas sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou integridade física".

A presente Moção de iniciativa do vereador João Moysés Abujadi, foi aprovada pelo plenário desta Casa de Leis em sessão do último dia 03.

Ao ensejo, renovamos os protestos de nossa consideração e respeito.

DALVA DIAS DA SILVA BERTO
Presidente

LIDO EM SESSÃO
DE
08/09/2010
PRESIDENTE

S. Exa., o senhor
ASTÉRIO PINTO FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Holambra
Holambra - SP

C.M.V.
Proc. Nº 1456/10
Fls. 01
Resp.

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº. 38 /2010

Senhora Presidente,

O Vereador **João Moysés Abujadi** requer, nos termos regimentais, a apreciação e aprovação do nobre Plenário da presente **Moção de Apelo** ao presidente da Câmara dos deputados e aos membros do Congresso Nacional para que seja votado, em regime de urgência, o projeto de lei complementar PLP 555/2010 que "Regulamenta o inciso III do § 4º do art. 40 da Constituição, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial ao servidor público titular de cargo efetivo cujas atividades sejam exercidas sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física", apresentado pelo Poder Executivo Federal à Câmara dos Deputados em fevereiro de 2010.

Justificativa:

A aposentadoria especial aos servidores públicos efetivos ou estáveis que exercem suas atividades sob condições que prejudiquem sua saúde ou integridade física é direito assegurado pela Constituição da República Federativa do Brasil, no art. 40, § 4º, incisos I, II e III.

Conforme mensagem MSC 64/2010, a Emenda Constitucional nº 47, de julho de 2005, mudou a redação do § 4º do art. 40 da Constituição, passando a prever, no inciso III, a concessão, nos termos definidos em lei complementar, da aposentadoria especial ao servidor que exercer atividade sob condições especiais. No entanto, até a presente data, tal norma não foi editada e a referida aposentadoria não pode ser concedida aos servidores que atuam nessas condições

Atualmente, existem centenas de ações de mandados de injunção impetrados perante o Supremo Tribunal Federal com fundamento na inércia da

regulamentação do § 4º do art. 40 da Constituição, tendo em vista que a omissão acarreta o impedimento para o exercício do direito.

Outro aspecto que agrava a situação é que a Lei nº 9.717, de novembro de 1998, que dispõe sobre a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência no serviço público, prevê no parágrafo único do seu art. 5º (acrescentado pela Medida Provisória nº 2.187-13, de 24 de agosto de 2001), a proibição de concessão da aposentadoria especial, até que lei complementar federal discipline a matéria:

> "Art. 5º.....
> Parágrafo único. Fica vedada a concessão de aposentadoria especial, nos termos do § 4º do art. 40 da Constituição Federal, até que lei complementar federal discipline a matéria".

Todavia, em consonância com a proposta do Programa de Governo Federal, de tratamento previdenciário equânime a todas as categorias de trabalhadores deste País, a presente proposta de lei vem suprir uma lacuna, corrigindo grave distorção da previdência social no âmbito do serviço público, qual seja, de não permitir, por falta de regulamentação infraconstitucional, que seus servidores efetivos, expostos a condições laborativas especiais, tenham acesso à aposentadoria especial, como já ocorre com os demais trabalhadores brasileiros, amparados pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

No âmbito do RGPS, o direito à aposentadoria especial está assegurado no art. 201, §1º da Constituição, nos arts. 57 e 58 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991. Consequentemente, os servidores efetivos que laboram em idênticas condições a trabalhadores amparados pelo RGPS não podem exercer o direito a eles constitucionalmente assegurado, apenas por falta de disciplinamento legal, já que a aposentadoria especial no serviço público também possui embasamento na Constituição, nos termos do já citado § 4º do art. 40.

C.M.V.
Proc. Nº 14561/10
Fls. 03
Resp.

Enfim, busca-se com a edição da presente Lei Complementar regulamentar o inciso III do §4º do artigo 40 da Constituição Federal, definindo os requisitos e critérios diferenciados a serem aplicados nas concessões de aposentadorias dos servidores titulares de cargos públicos efetivos que exerçam atividades sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física

A regulamentação dessa situação relevante dos servidores públicos se faz necessária e com extrema urgência.

Submetemos, pois, à apreciação do nobre Plenário desta Casa de Leis, a presente **Moção de Apelo**, ao Excelentíssimo Presidente da Câmara dos Deputados e demais membros do Congresso Nacional.

Que do deliberado seja dada ciência, por ofício, para a Câmara dos Deputados e Presidência das Câmaras Municipais da Região Metropolitana de Campinas, no sentido de que se mobilizem e pleiteiem essa mesma reivindicação.

Valinhos, 02 de Agosto de 2010.

JOÃO MOYSÉS ABUJADI
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício Circular GP/DE n.º 334/10

Valinhos, 20 de agosto de 2010.

Prezado Senhor

Valemo-nos do presente para, cumprimentando Vossa Excelência, encaminhar-lhe cópia da Moção de Apelo n.º 41/10, enviada à Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, no sentido de apoiar a Proposta de Emenda à Constituição do Estado – PEC n.º 03/2009, que trata dos novos critérios que deverão nortear a legislação infraconstitucional que disciplina a aposentadoria das Policiais Militares do Quadro Feminino.

A presente Moção de minha iniciativa, foi aprovada pelo plenário desta Casa de Leis em sessão do último dia 17.

Ao ensejo, renovamos os protestos de nossa consideração e respeito.

DALVA DIAS DA SILVA BERTO
Presidente

LIDO EM SESSÃO
DE
08 / 09 / 2010
PRESIDENTE

S. Exa., o senhor
ASTÉRIO PINTO FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Holambra
Holambra - SP

C.M.V.
Proc. Nº 1543/10
Fls. 01
Resp.

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 41 /10

Senhora Presidente
Senhores Vereadores

A vereadora Dalva Dias da Silva Berto requer nos termos regimentais à apreciação e aprovação do nobre plenário, a presente MOÇÃO DE APELO a Assembléia Legislativa do Estado, através de suas lideranças para que apóiem a Proposta de Emenda à Constituição do Estado - PEC n. 03/2009, que trata dos novos critérios que deverão nortear a legislação infraconstitucional que disciplina a aposentadoria das Policiais Militares do Quadro Feminino, passando dos atuais 30 para 25 anos de efetivo serviço.

Justificativa:

De autoria do deputado Fernando Capez vem tramitando na Assembléia Legislativa a Proposta de Emenda à Constituição do Estado - PEC n. 03/2009, que trata dos novos critérios que deverão nortear a legislação infraconstitucional que disciplina a aposentadoria das Policiais Militares do Quadro Feminino, passando dos atuais 30 para 25 anos de efetivo serviço.

Trata-se de uma reivindicação das mais justas, tendo em vista as mulheres que integram os quadros da Polícia Militar do Estado de São Paulo, além das atividades de grande stress do dia-a-dia, sistema de plantão, inclusive noturno, cumprem uma segunda e terceira jornada como esposa, mãe e atividades junto ao lar.

Segundo o Deputado, autor da propositura, o Decreto-lei n. 260/70 não faz distinção entre homens e mulheres quanto aos requisitos para a inatividade, entretanto, a Constituição Federal de 1988 reduz em cinco anos o tempo de contribuição para as mulheres.

A PEC n. 3/2009, encontra-se pronta para ser votada em Plenário pelos deputados, razão no do nosso apelo para que a matéria seja incluída na pauta.

Solicitamos aos nobres companheiros a aprovação da presente Moção de Apelo pela redução da aposentadoria aos 25 anos de efetivo serviço para policiais femininos e que cópias sejam encaminhadas ao Exmo. Senhor Governador Alberto Goldman e ao presidente da Assembléia Legislativa, Deputado Barros Munhoz, Michel Temer, presidente da Câmara dos Deputados e aos presidentes das Câmaras Municipais da Região Metropolitana solicitando o máximo empenho para a referida matéria.

Valinhos, aos 10 de agosto 2010.

Dalva Dias da Silva Berto
Vereadora

Lourivaldo M. de Oliveira
Vereador PT

Waldomiro De Gobbi Junior
Gerência Institucional

Telefônica do Brasil
Rua Carolina Prado Penteado - 1° andar
13092-470-Campinas–SP-Brasil
Fax: 55-19-3753-6802

CT TAC/PL- 477/2010
Campinas, 30 de julho de 2010.

Exmo. Sr.
Astério Pinto Filho
Presidente
Câmara Municipal
R Antonio Damasio Filipini, 188 sl 5
CEP 13825-000 - **HOLAMBRA - SP**

Assunto: Oficio 072/2010, de 20 de junho de 2010.

Em atenção ao ofício em referência, o qual encaminha a Indicação 076/2010, de autoria do Nobre Vereador Aparecido Lopes da Silva Lima, informamos que em 29/07/2010, instalamos o Telefone de Uso Publico, 3802-0007, na Rua Proteas 188, em frente ao PSF Santa Margarida, nesse município, Sr. José Antonio de Andrade, não autorizou a instalação nas dependências do PSF por falta de espaço.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Waldomiro De Gobbi Junior
Gerente Regional

LIDO EM SESSÃO
DE
08 / 09 / 2010
PRESIDENTE

PAPP 43923/2010

SECRETARIA DO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO
COMISSÃO ESTADUAL DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA EXECUTIVA

São Paulo, 20 de agosto de 2010.

À
CÂMARA MUNICIPAL
SENHOR PRESIDENTE:

SERVIMO-NOS DO PRESENTE PARA CONVIDAR V.Exa. E OS VEREADORES DESTE MUNICÍPIO PARA PARTICIPAREM DO **I ENCONTRO ESTADUAL DE INCLUSÃO: TRABALHO, EMPREGO E RENDA**, PROMOVIDO PELA SECRETARIA ESTADUAL DO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO.

AGUARDAMOS A PRESENÇA DE V.Exa. e DOS VEREADORES DO SEU MUNICÍPIO!

DATA: 15/09/2010

LOCAL:

MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA
AV. AURO SOARES DE MOURA ANDRADE, Nº 564 – PORTÃO 10.
BARRA FUNDA – SÃO PAULO
PRÓXIMO AO METRÔ BARRA FUNDA.

HORÁRIO: 8:00 ás 18:00 HORAS.

INSCRIÇÃO: COMISSÃO ESTADUAL DE EMPREGO - CEE

TELEFONES: (011) 3241-7238 e 3241-7215.

Juan Carlos Dans Sanchez
Secretário Executivo
Comissão Estadual de Emprego

LIDO EM SESSÃO
DE
08/09/2010
PRESIDENTE

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
DELEGACIA SECCIONAL DE POLICIA DOUTOR FERNANDO FERES RAGIL
Rua Afonso Pessini, 106 – Bairro Pedregulhal – CEP 13845-206 – Fone (19) 38612020
MOGI GUAÇU

Ofício nº. 329/2010-mjg. Mogi Guaçu, 04 de agosto de 2010.

Excelentíssimo Senhor Vereador,

Comunico a Vossa Excelência que assumi a titularidade desta Delegacia Seccional de Polícia de Mogi Guaçu, em 30 de julho de 2010, colocando-me à disposição nesta Unidade Policial.

Sirvo-me do ensejo para apresentar a Vossa Excelência os meus elevados votos de estima e consideração.

NESTOR SAMPAIO PENTEADO FILHO
Delegado Seccional de Polícia

Câmara Municipal de Holambra
Número de Protocolo 01344/2010
Data: 09/08/2010 Hora: 14:32:00
Procedência: POLICIA CIVIL
Assunto: COMUNICADO AO PRESIDENTE

A Sua Excelência o Senhor
ASTÉRIO PINTO FILHO
Presidente da Câmara Municipal da
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA/SP

LIDO EM SESSÃO
De 16/08/2010
PRESIDENTE

Nº 329/2010

SELO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO

A Sua Excelência o Senhor

Astério Pinto Filho

DD. Presidente da Câmara Municipal de

Holambra - SP

☐☐☐☐☐ - ☐☐☐

S.S.P. - Mod. 3

COPHOL

CONSELHO DE PASTORES DE HOLAMBRA

Holambra 03 de Agosto de 2010.

Mais uma vez ocupamos esse espaço para manifestar nossa insatisfação, quanto a atitude dos vereadores que mais uma vez cercearam o direito de um de nossos pastores, de ser reconhecido pelos trabalhos que realiza, através da Igreja Assembléia de Deus Ministério Belém a 25 anos na cidade em Holambra.

Já houve a entrega do titulo de cidadão Holambrense a algumas pessoas da cidade, sem duvida alguma merecedores dessa honraria, o que questionamos é a não concessão a uma pessoa que representa uma comunidade que contribuiu, contribui e continuara contribuindo com o desenvolvimento de Holambra e de seus cidadãos.

Como já ocorrido a um mês quando se fez uma alteração na resolução que trata da entrega de moções, onde ficou proibida ser oferecida a religiosos no exercício de sua função, restou apenas o **Decreto Legislativo** para tal como foi sugerido. Mas vimos que esta opção não existe, tendo em vista que quem sugeriu votou contrario ao decreto legislativo que congratularia não apenas a pessoa do Pr. Levi Ferreira de Souza, mas também todos os 600 membros da comunidade da Igreja Assembléia de Deus em Holambra, além dos evangélicos que compõe as demais igrejas da cidade.

Fomos questionados muitas vezes se há perseguição religiosa em Holambra, o que sempre repudiamos, mas diante de sucessivos projetos que nos colocam como cidadãos de segunda classe, passamos a entender que sim e não entendemos a razão, pois exercemos nosso direito como cidadãos de elegermos nossos representantes para o legislativo, bem como oferecemos apoio a população em geral na promoção do bem os atendendo em suas necessidades.

Nós pastores de Holambra nos solidarizamos com o Pastor Levi, Pastor Roberto e com os membros da Igreja Assembléia de Deus, manifestando nosso amor e reconhecimento do trabalho essencial que realizam em favor da cidade de Holambra.

"Fazei justiça ao pobre e ao órfão; justificai o aflito e o necessitado. Livrai o pobre e o necessitado; tirai-os das mãos dos ímpios. Eles não conhecem, nem entendem; andam em trevas; todos os fundamentos da terra vacilam". Salmo 82.3-5.

Pastores de Holambra

	/ Ig. Evangélica Quadrangular
	/ Ig. Internacional da Graça
	/ Igreja Pentecostal do Evangelho Pleno
	/ Igreja P. do Evangelho Pleno
	/ I.C.P.B
	/ IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS
	/ IGREJA MUNDIAL DO PODER DE DEUS
	/ IGREJA Batista dos Povos
ANTONIO MARCOS	/ IGREJA RIOS DE AGUAS VIVA
	/
	/

Câmara Municipal de Holambra
Número de Protocolo 01342/2010
Data: 05/08/2010 Hora: 16:44:00
Procedência: COPHOL
Assunto: ENCAMINHA MANIFESTO AOS VEREADORES

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802.1625
(19) 3802.1487

OFÍCIO CRH Nº041/2010

Estância T. de Holambra, 03 de agosto de 2010

SENHORES VEREADORES

Atendendo ao disposto no art. 26, inciso VII, alínea "c", e art. 38, inciso I, do Regimento Interno, estamos encaminhando a Vossas Excelências, anexos, balancetes da Receita e Despesa desta Câmara Municipal, referentes ao mês de **Julho de 2010**.

Sem outro particular, aproveitamos a oportunidade para manifestar a Vossas Excelências, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

VEREADOR ASTÉRIO PINTO FILHO
Presidente

AO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA - SP

LIDO EM SESSÃO
DE
9 / 08 / 2010
PRESIDENTE

BALANCETE FINANCEIRO DA RECEITA - Julho/2.010

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA — *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

Descrição	Saldo Anterior	No Mês	Saldo Atual	Previsão Inicial	Acréscimos Verificados	Total Saldo a Realizar
RECEITAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS						
DUODÉCIMOS	600.000,00	100.000,00	700.000,00			
INSS - VENCIMENTOS E VANTAGENS	15.333,84	2.578,00	17.911,84			
INSS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	294,09	39,60	333,69			
CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - IPMH	4.260,37	789,81	5.050,18			
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	13.523,73	1.603,55	15.127,28			
ISS	69,71	10,80	80,51			
EMPRÉSTIMO CONSIGNAÇÃO VEREADORES	5.394,12	924,50	6.318,62			
EMPRÉSTIMO CONSIGNAÇÃO FUNCIONÁRIOS	3.691,84	493,20	4.185,04			
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.273,70	0,00	4.273,70			
TOTAL DE RECEITAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS:	**646.841,40**	**106.439,46**	**753.280,86**			
TOTAL GERAL DA RECEITA:	**646.841,40**	**106.439,46**	**753.280,86**			
EMPENHOS A PAGAR:			91.956,49			
RESTOS A PAGAR:			-			
TOTAL GERAL DA RECEITA:			**845.237,35**			

ASTÉRIO PINTO FILHO
Vereador / Presidente

Luiz Carlos de Campos
Chefe de Divisão de Contadoria
CRC 1SP148778/O-0

BALANCETE FINANCEIRO DA DESPESA - Julho/2.010

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA — *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

CLASSIFICAÇÃO Funcional Econômica	Descrição	Dotação Atual Créditos Adic.	EMPENHOS Saldo Anterior	No Mês	Saldo Atual	Dotação Atual
01	LEGISLATIVO					
01.01	CÂMARA MUNICIPAL					
01.01.01	LEGISLATIVA					
01.01.01.031	AÇÃO LEGISLATIVA					
01.01.01.031.001	PROCESSO LEGISLATIVO					
01.01.01.031.001.1.000	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS MAT PERMANENTE					
01.01.01.031.001.1.000.4	DESPESAS DE CAPITAL					
01.01.01.031.001.1.000.4.4	INVESTIMENTOS					
01.01.01.031.001.1.000.4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS					
01.01.01.031.001.1.001.4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
01.01.01.031.001.1.002.4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	80.000,00	16.596,00	0,00	16.596,00	63.404,00
01.01.01.031.001.1.002.4.4.90.52.06.0000	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO		169,00	0,00	169,00	
01.01.01.031.001.1.002.4.4.90.52.18.0000	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS		906,00	0,00	906,00	
01.01.01.031.001.1.002.4.4.90.52.34.0000	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS		1.900,00	0,00	1.900,00	
01.01.01.031.001.1.002.4.4.90.52.35.0000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		6.010,00	0,00	6.010,00	
01.01.01.031.001.1.002.4.4.90.52.39.0000	EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS		144,00	0,00	144,00	
01.01.01.031.001.1.002.4.4.90.52.42.0000	MOBILIÁRIO EM GERAL		7.467,00	0,00	7.467,00	
	TOTAL DE INVESTIMENTOS:	**100.000,00**	**16.596,00**	**0,00**	**16.596,00**	**83.404,00**
01.01.01.031.001.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS					
01.01.01.031.001.2.001.3	DESPESAS CORRENTES					
01.01.01.031.001.2.001.3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS					
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1.000,00	0,00	255,00	255,00	745,00
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.08.00.0001	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		0,00	255,00	255,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.09.00	SALÁRIO FAMÍLIA	1.000,00	38,38	19,48	57,86	942,14
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.09.01.0000	SALÁRIO FAMÍLIA - ATIVO - PESSOAL CIVIL		38,38	19,48	57,86	
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	475.000,00	221.612,87	37.775,12	259.387,99	215.612,01
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.11.01.0100	VENC E VANT FIXAS - P CIVIL - COMISSIONADOS		52.071,57	8.560,00	60.631,57	
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.11.01.0200	VENC E VANT FIXAS - P CIVIL - ESTATUTÁRIOS		46.973,50	8.620,05	55.593,55	
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.11.33.0000	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES		5.827,04	1.183,00	7.010,04	
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.11.43.0200	13º SALÁRIO - ESTATUTÁRIOS		3.716,90	0,00	3.716,90	
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.11.44.0000	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO		1.311,93	506,04	1.817,97	
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.11.45.0000	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL		1.311,93	506,03	1.817,96	
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.11.60.0000	REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS		110.400,00	18.400,00	128.800,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	73.000,00	35.753,91	5.916,16	41.670,07	31.329,93
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.13.02.0000	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		35.753,91	5.916,16	41.670,07	
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.16.00	OUTRAS DEPESAS VARIAVEIS P. CIVIL	30.000,00	6.529,78	1.454,90	7.984,68	22.015,32
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.16.99.0000	OUTRAS DEPESAS VARIAVEIS P. CIVIL		6.529,78	1.454,90	7.984,68	
01.01.01.031.001.2.001.3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA DECORR. OPER. ENTRE ÓRGÃOS, FUND E EN					
01.01.01.031.001.2.001.3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	16.000,00	5.867,75	1.087,79	6.955,54	9.044,46

BALANCETE FINANCEIRO DA DESPESA - Julho/2.010

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA — *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

CLASSIFICAÇÃO			EMPENHOS			
Funcional Econômica	Descrição	Dotação Atual Créditos Adic.	Saldo Anterior	No Mês	Saldo Atual	Dotação Atual
01.01.01.031.001.2.001.3.1.91.13.41.0000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL EXERC. PARA RPPS - PESSOAL CIVIL		5.867,75	1.087,79	6.955,54	
01.01.01.031.001.2.001.3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS					
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	61.000,00	32.361,16	2.647,25	35.008,41	25.991,59
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.01.0000	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS		2.085,43	0,00	2.085,43	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.07.0000	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		4.828,72	702,58	5.531,30	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.09.0000	MATERIAL FARMACOLÓGICO		170,32	0,00	170,32	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.16.0000	MATERIAL DE EXPEDIENTE		7.869,00	300,00	8.169,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.17.0000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS		4.140,50	220,00	4.360,50	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.22.0000	MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO		1.161,66	387,67	1.549,33	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.23.0000	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS		5.298,70	0,00	5.298,70	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.25.0000	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS		2.208,28	418,00	2.626,28	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.26.0000	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO		877,00	0,00	877,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.39.0000	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		2.585,20	619,00	3.204,20	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.47.0000	AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE BASE		670,00	0,00	670,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.99.0000	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		466,35	0,00	466,35	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	12.000,00	2.711,70	0,00	2.711,70	9.288,30
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.35.01.0000	ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA		2.711,70	0,00	2.711,70	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P FÍSICA	124.000,00	96.756,70	500,00	97.256,70	26.743,30
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.36.15.0000	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS		93.176,70	0,00	93.176,70	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.36.22.0000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		2.000,00	0,00	2.000,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.36.27.0000	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL		1.000,00	500,00	1.500,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.36.59.0000	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO		350,00	0,00	350,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.36.99.0000	OUTROS SERVIÇOS		230,00	0,00	230,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P JURÍDICA	144.700,00	80.742,87	16.910,96	97.653,83	47.046,17
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.01.0000	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES		1.080,60	0,00	1.080,60	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.08.0000	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE		24.189,00	0,00	24.189,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.10.0000	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS		1.540,01	0,00	1.540,01	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.17.0000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMEN		8.445,00	0,00	8.445,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.19.0000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS		959,00	184,00	1.143,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.23.0000	FESTIVIDADES E HOMENAGENS		250,00	0,00	250,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.41.0000	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO		596,35	58,60	654,95	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.43.0000	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA		6.000,00	4.728,25	10.728,25	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.44.0000	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO		300,00	0,00	300,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.47.0000	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL		4.500,00	0,00	4.500,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.48.0000	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO		1.944,00	0,00	1.944,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.58.0000	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES		13.500,00	10.655,11	24.155,11	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.59.0000	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO		5.145,50	0,00	5.145,50	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.63.0000	SERVIÇOS GRÁFICOS		987,93	(25,00)	962,93	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.69.0000	SEGUROS EM GERAL		2.766,28	0,00	2.766,28	

BALANCETE FINANCEIRO DA DESPESA - Julho/2.010

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA — *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

CLASSIFICAÇÃO Funcional Econômica	Descrição	Dotação Atual Créditos Adic.	EMPENHOS Saldo Anterior	EMPENHOS No Mês	EMPENHOS Saldo Atual	Dotação Atual
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.83.0000	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS		200,00	500,00	700,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.99.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA		8.339,20	810,00	9.149,20	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	7.200,00	2.118,65	368,15	2.486,80	4.713,20
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.49.01.0000	INDENIZAÇÃO AUXÍLIO TRANSPORTE		2.118,65	368,15	2.486,80	
	TOTAL DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS:	**950.000,00**	**484.493,77**	**66.934,81**	**551.428,58**	**398.571,42**
01.01.01.031.001.2.038	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS - REESTRUTU					
01.01.01.031.001.2.038.3	DESPESAS CORRENTES - REESTRUTURAÇÃO					
01.01.01.031.001.2.038.3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - REESTRUTURAÇÃO					
01.01.01.031.001.2.038.3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS - REESTRUTURAÇÃO					
01.01.01.031.001.2.038.3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - REESTRUTURAÇÃO	83.000,00	0,00	0,00	0,00	83.000,00
01.01.01.031.001.2.038.3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - REESTRUTURAÇÃO	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
01.01.01.031.001.2.038.3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA DECORR OPER ENTRE ÓRGÃOS, FUND E EN					
01.01.01.031.001.2.038.3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO - REESTRUT	27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00
		150.000,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**150.000,00**
	TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA:	**1.200.000,00**	**501.089,77**	**66.934,81**	**568.024,58**	**631.975,42**

BALANCETE FINANCEIRO DA DESPESA - Julho/2.010

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

CLASSIFICAÇÃO Funcional Econômica	Descrição	Dotação Atual Créditos Adic.	EMPENHOS Saldo Anterior	No Mês	Saldo Atual	Dotação Atual
EXTRAORÇAMENTÁRIA	INSS - VENCIMENTOS E VANTAGENS		12.778,20	2.566,82	15.345,02	
	INSS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		269,34	24,75	294,09	
	CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - IPMH		3.517,08	743,29	4.260,37	
	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		13.523,73	1.603,55	15.127,28	
	ISS		69,71	10,80	80,51	
	EMPRÉSTIMO CONSIGNAÇÃO VEREADORES		5.394,12	924,50	6.318,62	
	EMPRÉSTIMO CONSIGNAÇÃO FUNCIONÁRIOS		3.691,84	493,20	4.185,04	
	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS		4.273,70	0,00	4.273,70	
	TOTAL DA DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA:		**43.517,72**	**6.366,91**	**49.884,63**	
	TOTAL GERAL DA DESPESA:		**544.607,49**	**73.301,72**	**617.909,21**	
	BANCO DO BRASIL				227.328,14	
	SALDO DOS BANCOS:				**227.328,14**	
	TOTAL GERAL:				**845.237,35**	

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

Dotação	Saldo Anterior	No Mês	Saldo Atual
138 - 4.4.90.52.06.0000 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	169,00	0,00	169,00
140 - 4.4.90.52.18.0000 - COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	906,00	0,00	906,00
144 - 4.4.90.52.34.0000 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	1.900,00	0,00	1.900,00
145 - 4.4.90.52.35.0000 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	6.010,00	0,00	6.010,00
147 - 4.4.90.52.39.0000 - EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	144,00	0,00	144,00
148 - 4.4.90.52.42.0000 - MOBILIÁRIO EM GERAL	7.467,00	0,00	7.467,00
Sub Total:	**16.596,00**	**0,00**	**16.596,00**
001 - 3.1.90.08.00.0001 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	0,00	255,00	255,00
002 - 3.1.90.09.01.0000 - SALÁRIO FAMÍLIA - ATIVO - PESSOAL CIVIL	38,38	19,48	57,86
004 - 3.1.90.11.01.0100 - VENC E VANT FIXAS - P CIVIL - COMISSIONADOS	52.071,57	8.560,00	60.631,57
005 - 3.1.90.11.01.0200 - VENC E VANT FIXAS - P CIVIL - ESTATUTÁRIOS	46.973,50	8.620,05	55.593,55
011 - 3.1.90.11.33.0000 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	5.827,04	1.183,00	7.010,04
016 - 3.1.90.11.43.0200 - 13º SALÁRIO - ESTATUTÁRIOS	3.716,90	0,00	3.716,90
017 - 3.1.90.11.44.0000 - FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	1.311,93	506,04	1.817,97
018 - 3.1.90.11.45.0000 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	1.311,93	506,03	1.817,96
020 - 3.1.90.11.60.0000 - REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS	110.400,00	18.400,00	128.800,00
024 - 3.1.90.13.02.0000 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	29.864,75	5.889,16	35.753,91
026 - 3.1.90.16.99.0000 - OUTRAS DEPESAS VARIAVEIS P. CIVIL	6.529,78	1.454,90	7.984,68
027 - 3.1.91.13.41.0000 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL EXERC. PARA RPPS - PESSOAL CIVIL ATIVO - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	4.844,02	1.023,73	5.867,75
031 - 3.3.90.30.01.0000 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	1.708,12	179,00	1.887,12
033 - 3.3.90.30.07.0000 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	3.279,42	219,20	3.498,62
034 - 3.3.90.30.09.0000 - MATERIAL FARMACOLÓGICO	170,32	0,00	170,32
036 - 3.3.90.30.16.0000 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	5.929,09	423,65	6.352,74
037 - 3.3.90.30.17.0000 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.038,82	142,80	3.181,62
038 - 3.3.90.30.22.0000 - MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO	1.161,66	0,00	1.161,66
040 - 3.3.90.30.25.0000 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	2.058,28	150,00	2.208,28
041 - 3.3.90.30.26.0000 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	553,62	0,00	553,62
047 - 3.3.90.30.39.0000 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	2.585,20	619,00	3.204,20
051 - 3.3.90.30.47.0000 - AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE BASE	670,00	0,00	670,00
052 - 3.3.90.30.99.0000 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	386,35	0,00	386,35
053 - 3.3.90.35.01.0000 - ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA	1.631,70	180,00	1.811,70
064 - 3.3.90.36.15.0000 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	46.565,10	7.768,60	54.333,70
069 - 3.3.90.36.22.0000 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	1.373,50	0,00	1.373,50
072 - 3.3.90.36.27.0000 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	720,00	360,00	1.080,00
080 - 3.3.90.36.59.0000 - SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	350,00	0,00	350,00
081 - 3.3.90.36.99.0000 - OUTROS SERVIÇOS	230,00	0,00	230,00
082 - 3.3.90.39.01.0000 - ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	1.080,60	0,00	1.080,60
087 - 3.3.90.39.08.0000 - MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	10.978,75	2.065,75	13.044,50
088 - 3.3.90.39.10.0000 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	1.540,01	0,00	1.540,01
093 - 3.3.90.39.17.0000 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	3.895,00	650,00	4.545,00
094 - 3.3.90.39.19.0000 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	759,00	304,00	1.063,00
097 - 3.3.90.39.23.0000 - FESTIVIDADES E HOMENAGENS	250,00	0,00	250,00
100 - 3.3.90.39.41.0000 - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	346,35	58,60	404,95
101 - 3.3.90.39.43.0000 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	5.156,61	571,64	5.728,25
102 - 3.3.90.39.44.0000 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	118,93	21,23	140,16
104 - 3.3.90.39.47.0000 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	1.778,85	20,49	1.799,34
105 - 3.3.90.39.48.0000 - SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	1.944,00	0,00	1.944,00
112 - 3.3.90.39.58.0000 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	9.458,34	1.542,94	11.001,28
113 - 3.3.90.39.59.0000 - SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	5.145,50	0,00	5.145,50
114 - 3.3.90.39.63.0000 - SERVIÇOS GRÁFICOS	674,43	255,00	929,43
116 - 3.3.90.39.69.0000 - SEGUROS EM GERAL	2.766,28	0,00	2.766,28
126 - 3.3.90.39.83.0000 - SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	0,00	549,20	549,20

PAGAMENTOS POR FUNCIONAL - Período: 07/2010 a

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

Dotação	Saldo Anterior	No Mês	Saldo Atual
132 - 3.3.90.39.99.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	7.147,23	847,24	7.994,47
134 - 3.3.90.49.01.0000 - INDENIZAÇÃO AUXÍLIO TRANSPORTE	2.118,65	368,15	2.486,80
179 - 3.3.90.30.23.0000 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	5.298,70	0,00	5.298,70
Sub Total:	**395.758,21**	**63.713,88**	**459.472,09**
Total Geral:	**412.354,21**	**63.713,88**	**476.068,09**

EMPENHOS A LIQUIDAR - Referente ao Mês: Julho/2.010

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA — *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

Emissão	Dotação	Empenho	Nome do Fornecedor	Natureza	Vencimento	Valor
04/01/2010	3.3.90.39.47.0000	37	00031 - EDITORA JORNAL CIDADE DE HOLAMBRA - ME	PUBLICAÇÕES DIVERSAS DA CÂMARA MUNICIPAL EM	04/01/2010	1.141,00
04/01/2010	3.3.90.39.08.0000	3	00376 - SINO - ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.	MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE CONTROLE LEGISLA	04/01/2010	660,00
04/01/2010	3.3.90.30.07.0000	38	00405 - LUCIANO ACÁCIO DOS SANTOS - ME	FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE ALIMENTAÇÃO PA	04/01/2010	719,60
04/01/2010	3.3.90.30.01.0000	25	00368 - GRAAT & GRAAT LTDA - AUTO POSTO PIONEIRO	FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA O VEÍCULO I	04/01/2010	28,55
04/01/2010	3.3.90.30.17.0000	22	00018 - PAPELARIA L.B. SONHOS DE PAPEL LTDA-ME	FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PROCESSAMENTO I	04/01/2010	158,88
04/01/2010	3.3.90.39.47.0000	18	00460 - J. I. PSCHEIDT EDITORA - ME.	PUBLICAÇÕES DIVERSAS DA CÂMARA MUNICIPAL EM	04/01/2010	690,00
04/01/2010	3.3.90.39.58.0000	17	00355 - VIVO S/A.	ASSINATURA DE PLANO FLEXÍVEL DE TELEFONE MÓV	04/01/2010	142,38
04/01/2010	3.3.90.39.58.0000	16	00093 - EMPRESA BRAS. TELECOMUNICAÇÕES-EMBRATEL	TARIFAS DE TELEFONE FIXO, CONFORME RECIBOS.	04/01/2010	2.111,45
04/01/2010	3.3.90.39.44.0000	11	00255 - COOPERATIVA PECUÁRIA HOLAMBRA	CONSUMO DE ÁGUA DO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MU	04/01/2010	103,62
04/01/2010	3.3.90.39.44.0000	9	00001 - PREFEITURA MUNICIPAL EST.TUR.DE HOLAMBRA	TAXA DE ESGOTO DO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUN	04/01/2010	56,22
04/01/2010	3.3.90.39.47.0000	8	00015 - EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS E TELÉGRAFOS	SERVIÇOS COM POSTAGEM DE CORRESPONDÊNCIAS E	04/01/2010	315,62
21/01/2010	3.3.90.39.99.0000	56	00256 - CENTRO DE GESTÃO DE MEIOS DE PGTO. S/A.	TARIFAS DE PEDÁGIO DO SISTEMA SEM PARAR.	21/01/2010	424,73
21/01/2010	3.3.90.39.19.0000	55	00207 - SANTOS SILVA LAVA RÁPIDO LTDA.-ME.	LAVAGENS DO VEÍCULO VW SANTANA BNZ 1685 - LE	21/01/2010	80,00
08/02/2010	3.3.90.30.07.0000	76	00464 - LUIZ CARLOS DE LIMA PADARIA - ME.	FORNECIMENTO DE PRODUTOS PARA CAFÉ DOS FUNC	08/02/2010	319,50
10/02/2010	3.3.90.30.99.0000	79	00046 - GRAAT & GRAAT LTDA.	FORNECIMENTO DE BOTIJÕES DE GÁS P-13.	10/02/2010	80,00
01/03/2010	3.3.90.39.08.0000	107	00196 - ARI AUGUSTO SOARES INFORMÁTICA - ME.	MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE CONTABILIDADE REF	01/03/2010	3.250,00
01/03/2010	3.3.90.39.08.0000	108	00103 - HOLNET PROVEDOR LTDA.-ME.	ACESSO À INTERNET PELA REDE WIRELLES REFERENT	01/03/2010	900,00
01/03/2010	3.3.90.39.08.0000	109	00103 - HOLNET PROVEDOR LTDA.-ME.	HOSPEDAGEM DA PÁGINA CÂMARA MUNICIPAL NA I	01/03/2010	175,00
01/03/2010	3.3.90.39.17.0000	110	00412 - MARCELO SANTOS OLIVEIRA - ME.	MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E IMPRESSORAS R	01/03/2010	3.250,00
01/03/2010	3.3.90.39.08.0000	112	00388 - VANDERLEI JOEL BALLMANN SISTEMAS	MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENT	01/03/2010	2.703,75
15/03/2010	3.3.90.30.26.0000	118	00033 - COMERCIAL ELÉTRICA BRANDÃO LTDA - ME	FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA REP	15/03/2010	221,38
15/03/2010	3.3.90.36.15.0000	117	00416 - JOSEF MARIA DE WIT	LOCAÇÃO DO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL D	15/03/2010	19.421,50
22/03/2010	3.3.90.39.63.0000	129	00446 - LARISSA DIAS DE FREITAS - ME.	ENCADERNAÇÕES DIVERSAS EM ESPIRAL PARA A CÂ	22/03/2010	33,50
01/04/2010	3.3.90.30.07.0000	135	00183 - ELIZEU ALTOMANI - ME.	FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL.	01/04/2010	291,00
01/04/2010	3.3.90.36.22.0000	136	00257 - DONIZETTI ANTONIO DE MORAIS	SERVIÇOS ELÉTRICOS NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNIC	01/04/2010	626,50
01/04/2010	3.3.90.39.99.0000	137	00407 - REAL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME.	CONFECÇÃO DE FAIXAS DE COMUNICAÇÃO DE SESSÕ	01/04/2010	580,00
07/04/2010	3.3.90.30.26.0000	148	00091 - ELETRO LIMA LTDA. - ME	FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA REP	07/04/2010	102,00
07/04/2010	3.3.90.39.99.0000	149	00427 - SÉRGIO MIRANDA PINHEIRO - ME.	SERVIÇOS DE CHAVEIRO NO PRÉDIO DA CÂMARA MUN	07/04/2010	90,00
30/04/2010	3.3.90.30.16.0000	172	00018 - PAPELARIA L.B. SONHOS DE PAPEL LTDA-ME	FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO À CÂM	30/04/2010	988,02
30/04/2010	3.3.90.30.17.0000	174	00337 - GERDINA MARIA WAGEMAKER HUBER - ME	FONRECIMENTO DE MATERIAIS DE PROCESSAMENTO I	30/04/2010	192,00
01/06/2010	3.3.90.39.08.0000	213	00346 - MAIK ANDRE FANTIN - ME	SERVIÇOS DE CRIAÇÃO DA PÁGINA VIRTUAL DA CÂM/	30/06/2010	2.040,00
09/06/2010	3.3.90.30.16.0000	215	00071 - WAGEMAKER & GREGORIO LTDA.	FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO À CÂM	09/06/2010	492,86
09/06/2010	3.3.90.30.17.0000	216	00071 - WAGEMAKER & GREGORIO LTDA.	FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PROCESSAMENTO I	09/06/2010	500,00
11/06/2010	3.3.90.36.15.0000	218	00470 - JOHANNA MARIA KLEIN GUNNEWIEK DE WIT	LOCAÇÃO DO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA M. E. T. HOLA	31/12/2010	19.421,50

34 Empenhos

EMPENHOS A LIQUIDAR - Referente ao Mês: Julho/2.010

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA — *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

Emissão	Dotação	Empenho	Nome do Fornecedor	Natureza	Vencimento	Valor
18/06/2010	3.3.90.39.41.0000	228	00230 - ASTÉRIO PINTO FILHO	EMPENHO REEMBOLSO REFEIÇÕES PARTICIPAÇÃO R	31/12/2010	250,00
25/06/2010	3.3.90.35.01.0000	230	00469 - UNIÃO DE VEREADORES E CÂMARAS M.E. SÃO PAULO-UVESP	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA EMISSÃO DE PARECERE	25/06/2010	900,00
01/07/2010	3.3.90.30.16.0000	232	00337 - GERDINA MARIA WAGEMAKER HUBER - ME	FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO À CÂM	01/07/2010	291,43
01/07/2010	3.3.90.39.58.0000	233	00006 - TELECOMUNICAÇÕES S. PAULO S/A-TELEFÔNICA	TARIFAS DE TELEFONE FIXO, CONFORME RECIBOS.	01/07/2010	7.900,00
01/07/2010	3.3.90.39.43.0000	238	00254 - COOPERATIVA ELETR. DES. REGIÃO MOGI MIRIM	CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA DO PRÉDIO SEDE D	01/07/2010	5.000,00
07/07/2010	3.3.90.36.27.0000	241	00461 - FERNANDO DOS SANTOS	DIVULGAÇÃO COM CARRO DE SOM DE SESSÕES E OUT	07/07/2010	420,00
08/07/2010	3.3.90.39.83.0000	244	00446 - LARISSA DIAS DE FREITAS - ME.	SERVIÇOS DE CÓPIAS DE DOCUMENTOS PARA A CÂMA	08/07/2010	150,80
16/07/2010	3.3.90.39.58.0000	261	00355 - VIVO S/A.	ASSINATURA DE PLANO FLEXÍVEL DE TELEFONE MÓV	16/07/2010	3.000,00
30/07/2010	3.3.90.30.25.0000	262	00310 - CARVEREX SISTEMAS CONTRA INCÊNDIO LTDA - EPP.	RECARGA DOS EXTITORES DE INCÊNDIO DA CÂMARA	30/07/2010	418,00
					Total Geral:	**80.640,79**

43 Empenhos

EMPENHOS A PAGAR - Referente ao Mês: Julho/2.010

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA — *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

Emissão	Dotação	Empenho	Nome do Fornecedor	Natureza	Vencimento	Valor
04/01/2010	3.3.90.39.47.0000	8	00015 - EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS E TELÉGRAFOS	SERVIÇOS COM POSTAGEM DE CORRESPONDÊNCIAS E	04/01/2010	14,04
04/01/2010	3.3.90.39.47.0000	18	00460 - J. I. PSCHEIDT EDITORA - ME.	PUBLICAÇÕES DIVERSAS DA CÂMARA MUNICIPAL EM	04/01/2010	540,00
04/01/2010	3.3.90.30.01.0000	25	00368 - GRAAT & GRAAT LTDA - AUTO POSTO PIONEIRO	FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA O VEÍCULO I	04/01/2010	169,76
04/01/2010	3.3.90.39.08.0000	3	00376 - SINO - ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.	MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE CONTROLE LEGISLA	04/01/2010	660,00
01/03/2010	3.3.90.39.08.0000	108	00103 - HOLNET PROVEDOR LTDA.-ME.	ACESSO À INTERNET PELA REDE WIRELLES REFERENT	01/03/2010	180,00
01/03/2010	3.3.90.39.08.0000	109	00103 - HOLNET PROVEDOR LTDA.-ME.	HOSPEDAGEM DA PÁGINA CÂMARA MUNICIPAL NA I	01/03/2010	35,00
01/03/2010	3.3.90.39.17.0000	110	00412 - MARCELO SANTOS OLIVEIRA - ME.	MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E IMPRESSORAS R	01/03/2010	650,00
01/03/2010	3.3.90.39.08.0000	112	00388 - VANDERLEI JOEL BALLMANN SISTEMAS	MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENT	01/03/2010	540,75
01/04/2010	3.3.90.39.99.0000	137	00407 - REAL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME.	CONFECÇÃO DE FAIXAS DE COMUNICAÇÃO DE SESSÕ	01/04/2010	60,00
30/04/2010	3.3.90.30.17.0000	174	00337 - GERDINA MARIA WAGEMAKER HUBER - ME	FONRECIMENTO DE MATERIAIS DE PROCESSAMENTO I	30/04/2010	108,00
30/04/2010	3.3.90.30.16.0000	173	00337 - GERDINA MARIA WAGEMAKER HUBER - ME	FONRECIMENTO DE MATERIAIS DE PROCESSAMENTO I	30/04/2010	35,38
01/07/2010	3.1.91.13.41.0000	237	00143 - INST.PREV.MUN.SERV.PUB.E.T.HOLAMBRA-IPMH	IPMH S/ FÉRIAS DE LENI PEREIRA DOS SANTOS FERREI	10/08/2010	79,57
01/07/2010	3.3.90.30.16.0000	232	00337 - GERDINA MARIA WAGEMAKER HUBER - ME	FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO À CÂM	01/07/2010	8,57
08/07/2010	3.3.90.30.07.0000	242	00439 - SUPERMERCADOS TUDO DE BOM LTDA.	FORNECIMENTO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO.	06/08/2010	702,58
08/07/2010	3.3.90.30.22.0000	243	00439 - SUPERMERCADOS TUDO DE BOM LTDA.	FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIE	06/08/2010	277,22
08/07/2010	3.1.90.13.02.0000	246	00077 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS	INSS S/ SERVS. DIVULGAÇÃO SESSÃO - FERNANDO DO	20/08/2010	72,00
15/07/2010	3.3.90.30.22.0000	247	00439 - SUPERMERCADOS TUDO DE BOM LTDA.	FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIE	06/08/2010	110,45
16/07/2010	3.3.90.30.17.0000	259	00243 - M. A. CAVALHIERI & CIA. LTDA - ME.	FORNECIMENTO DE CARTUCHO DE TONER PARA A CO	16/07/2010	220,00
16/07/2010	3.1.90.13.02.0000	249	00077 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS	INSS S/ SUBSÍDIOS DOS VEREADORES - JUL/2010.	20/08/2010	3.988,60
16/07/2010	3.1.90.13.02.0000	257	00077 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS	INSS S/ FL. PAGTO. FUNC. COMISSIONADOS - JUL/2010.	20/08/2010	1.855,56
16/07/2010	3.1.91.13.41.0000	258	00143 - INST.PREV.MUN.SERV.PUB.E.T.HOLAMBRA-IPMH	IPMH S/ FL. PAGTO. FUNC. ESTATUTÁRIOS - JUL/2010.	10/08/2010	1.008,22
					Total Geral:	**11.315,70**

21 Empenhos

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Coordenação Geral de Execução Orçamentária e Financeira

OFÍCIO CIRCULAR EXTERNO/MDS/SNAS/DEFNAS/CGEOF/Nº 27

Brasilia-DF, sexta-feira, 16 de julho de 2010

À Vossa Excelência

Presidente da Câmara Municipal de HOLAMBRA/SP

Senhor(a) Presidente,

Em cumprimento ao determinado pela Lei 9.452 de 20 de março de 1997, comunicamos a transferência de recursos destinados à manutenção dos Serviços de Ação Continuada, conforme abaixo discriminado:

DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO

PROGRAMA	Competência	Repasse	OB	Data da OB	Banco	Agência	Conta	Valor Líquido
PISO BÁSICO VARIÁVEL II	2010/06	Municipal	804298	14/7/2010	001	031437	0000206814	R$ 1.000,00

Quantidade de Registros: 1 **Total: R$ 1.000,00**

As informações acima relacionadas podem ser consultadas acessando o endereço eletrônico: http://aplicacoes.mds.gov.br/suasnob/login.jsp

Atenciosamente,

ANTONIO JOSÉ GONÇALVES HENRIQUES
Diretor Executivo - Respondendo
Fundo Nacional de Assistência Social

DESTINATÁRIO

À Vossa Excelência Presidente da Câmara Municipal de Holambra

UF: SP

Endereço: Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 -

Bairro:

CEP: 13825000 - Holambra

CORREIOS

Carta

122/2006-DR/BSB

MDS

Remetente

Desenvolvimento Social

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Setor de Administração Sul - SAF Sul. Quadra 02 Bloco H Lote 08 Sala 109 - CEP: 70.050-900

FEDERAÇÃO DOS SINDICATOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS NO ESTADO DE SÃO PAULO

FESSP-ESP

Filiada à Confederação dos Servidores Públicos do Brasil

São Paulo, 28 de julho de 2010.

Ofício Circular FESSP/ESP 16/2010.

Excelentíssimo (a) Senhor (a),

A FEDERAÇÃO DOS SINDICATOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS NO ESTADO DE SÃO PAULO – FESSP/ESP, CNPJ nº 61.194.478/0001-94, com sede na Rua Silveira Martins, 53, 2º andar, Sé, São Paulo – SP, CEP 01019-000, em cumprimento da r. decisão proferida nos autos do processo n.º 02542-2008-075-02-00-4, em trâmite pela 75ª Vara do Trabalho de São Paulo, SP, comunica aos entes das administrações públicas municipais que representa a categoria dos servidores públicos civis federais e estaduais.

Sem mais para o momento.

Respeitosamente

LINEU NEVES MAZANO
PRESIDENTE

Rua Silveira Martins, nº 53, 2º andar, Sé – São Paulo – SP - CEP: 01019-000 FONE/FAX.: (11) 3107-7880 e 3101-8853 - E-mail: fed.sind@terra.com.br – CNPJ 61.194.478/0001-94

COPHOL

Feliz é a nação cujo Deus é o Senhor

CONSELHO DE PASTORES DE HOLAMBRA

Holambra 03 de Agosto de 2010.

Mais uma vez ocupamos esse espaço para manifestar nossa insatisfação, quanto a atitude dos vereadores que mais uma vez cercearam o direito de um de nossos pastores, de ser reconhecido pelos trabalhos que realiza, através da Igreja Assembléia de Deus Ministério Belém a 25 anos na cidade em Holambra.

Já houve a entrega do titulo de cidadão Holambrense a algumas pessoas da cidade, sem duvida alguma merecedores dessa honraria, o que questionamos é a não concessão a uma pessoa que representa uma comunidade que contribuiu, contribui e continuara contribuindo com o desenvolvimento de Holambra e de seus cidadãos.

Como já ocorrido a um mês quando se fez uma alteração na resolução que trata da entrega de moções, onde ficou proibida ser oferecida a religiosos no exercício de sua função, restou apenas o **Decreto Legislativo** para tal como foi sugerido. Mas vimos que esta opção não existe, tendo em vista que quem sugeriu votou contrario ao decreto legislativo que congratularia não apenas a pessoa do Pr. Levi Ferreira de Souza, mas também todos os 600 membros da comunidade da Igreja Assembléia de Deus em Holambra, além dos evangélicos que compõe as demais igrejas da cidade.

Fomos questionados muitas vezes se há perseguição religiosa em Holambra, o que sempre repudiamos, mas diante de sucessivos projetos que nos colocam como cidadãos de segunda classe, passamos a entender que sim e não entendemos a razão, pois exercemos nosso direito como cidadãos de elegermos nossos representantes para o legislativo, bem como oferecemos apoio a população em geral na promoção do bem os atendendo em suas necessidades.

Nós pastores de Holambra nos solidarizamos com o Pastor Levi, Pastor Roberto e com os membros da Igreja Assembléia de Deus, manifestando nosso amor e reconhecimento do trabalho essencial que realizam em favor da cidade de Holambra.

"Fazei justiça ao pobre e ao órfão; justificai o aflito e o necessitado. Livrai o pobre e o necessitado; tirai-os das mãos dos ímpios. Eles não conhecem, nem entendem; andam em trevas; todos os fundamentos da terra vacilam". Salmo 82.3-5.

Pastores de Holambra

	/ IG. EVANG. QUADRANGULAR
	/ Ig. Internacional de Graça.
	/ Igreja Pentecostal do Evangelho Pleno.
	/ Igreja P. Evangelho Pleno
	/ I.C.P.B.
	/ IGREJA ASSEMBLEIA DE Deus - M
	/ IGREJA MUNDIAL DO PODER DE DEUS
	/ IGREJA RIOS DE AGUAS VIVAS
	/ Igreja Evang. Quadrangular.
	/
	/

Câmara Municipal de Holambra
Número de Protocolo 01342/2010
Data: 05/08/2010 Hora: 16:44:00
Procedência: COPHOL
Assunto: ENCAMINHA MANIFESTO AOS VEREADORES

IGREJA PENTECOSTAL DO EVANGELHO PLENO

Rua Acalifa, 117 – Parque Residencial Groot - Tel: (19) 3802-4402

MINISTERIO DE AVIVAMENTO MUNDIAL MARANATHA - CNPJ 68.008.226/0002-53

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA - SP

Holambra, 02 de Agosto de 2010

Ilustríssimos Vereadores;

Nós da igreja do EVANGELHO PLENO usamos deste instrumento para agradecer o apoio e também para informar-lhes sobre como a nossa instituição trabalha. A igreja do EVANGELHO PLENO, é uma instituição que além de levar as vidas a conhecer a CRISTO JESUS, cumpre também um papel social importante. O conhecimento da palavra de DEUS, faz o esposo retornar ao lar, o alcoólatra deixar o vício, o filho pedir perdão ao pai, etc. muitas são as transformações que o nosso SENHOR JESUS CRISTO, é capaz de fazer através dos seus filhos que formam um corpo que chamamos de igreja. Como o mestre JESUS nos orienta a também levar o amor cristão em forma de atitudes, nós desenvolvemos atividades sociais, culturais e artísticas a saber: associação cultural e artística RESGATE E VIDA, assistência as famílias com cesta básica, teatro e dança, concurso de fotografias, cinemas nos bairros, encaminhamento para internação de usuários de drogas (junto ao EBENEZER), etc. Isto posto para nós, é de suma importância o apoio dado a essa instituição pela vereança de nosso município, o que nós motivou a escreve-lhes essa carta de agradecimento por ter os senhores nos inserido no calendário religioso da nossa cidade. O dia doze de outubro é uma data ainda mais importante para nossas atividades. Nosso muitíssimo obrigado e que o senhor JESUS CRISTO lhes abençoe e lhes guardem, que faça resplandecer o seu rosto sobre os SENHORES e que lhe dê a PAZ. Sem mais para o momento e grato pela atenção dispensada, na pessoa de sua pastora, a igreja subscreve-se;

Atenciosamente

Huda Tavano

Câmara Municipal de Holambra

Número de Protocolo 01332/2010

Data: 03/08/2010 Hora: 09:19:00

Procedência: IGREJA PENTECOSTAL DO EVANGELHO PLENO

Assunto: CARTA DE AGRADECIMENTO AOS VEREADORES.

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar Telegrama acesse **www.correios.com.br**
CAC 0800 570 0100

CONTEÚDO DA MENSAGEM

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

<< Brasília–DF, 15 de Julho de 2010

N°Ref: 673157/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Programa: PAGAMENTO DE SAUDE DA FAMILIA – SF COMP 06/2010 MUNICIPAL UF SP

Data da OB: 14/07/2010 Valor Bruto: 19.200,00

OB Nº: 2010OB818139 Competência: 06/2010

Essas informações encontram–se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento – 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.

>>

LIDO EM SESSÃO
DE
02/08/2010
PRESIDENTE

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 16/07/2010 às 8:18.

DOBRAR

REMETENTE
MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1	Mudou-se	5	Endereço insuficiente. FALTOU.....
2	Desconhecido	6	Recusado
3	Não procurado	7	Informação fornecida pelo porteiro/síndico
4	Número inexistente	8	Outros (Especificar) .....

REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM:.....
DATA
RUBRICA E MATRÍCULA DO ENTREGADOR

DESTINATÁRIO
AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 .
.
13825-000 - Holambra/SP

MM152319375BR R 26602

TIPO/SERVIÇOS ADICIONAIS
TL4H

TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar Telegrama acesse **www.correios.com.br**
CAC 0800 570 0100

CONTEÚDO DA MENSAGEM

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

<< Brasília–DF, 15 de Julho de 2010

N°Ref: 673580/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Programa: PAGAMENTO DE SAUDE BUCAL – SB COMP 06/2010 MUNICIPAL UF SP

Data da OB: 14/07/2010 Valor Bruto: 6.000,00

OB Nº: 2010OB818188 Competência: 06/2010

Essas informações encontram–se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento – 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.

>>

LIDO EM SESSÃO
DE
02 / 08 / 2010
PRESIDENTE

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 16/07/2010 às 8:20.

DOBRAR

REMETENTE

MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1 Mudou-se
2 Desconhecido
3 Não procurado
4 Número inexistente
5 Endereço insuficiente. FALTOU.....
6 Recusado
7 Informação fornecida pelo porteiro/síndico
8 Outros (Especificar) .....

REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM:.....

DATA RUBRICA E MATRÍCULA DO ENTREGADOR

DESTINATÁRIO

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 .
.
13825-000 - Holambra/SP

MM152323596BR R 26603

TIPO/SERVIÇOS ADICIONAIS

TL4H

TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar Telegrama acesse **www.correios.com.br**
CAC 0800 570 0100

CONTEÚDO DA MENSAGEM

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

<<

Brasília–DF, 15 de Julho de 2010

N°Ref: 685841/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Programa: PAGAMENTO DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE – ACS COMP 06/2010 MUNICIPAL UF SP

Data da OB: 14/07/2010 Valor Bruto: 10.416,00

OB Nº: 2010OB818088 Competência: 06/2010

Essas informações encontram–se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento – 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.

>>

LIDO EM SESSÃO
DE
02/08/2010
PRESIDENTE

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 17/07/2010 às 8:00.

DOBRAR

REMETENTE
MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1 Mudou-se
2 Desconhecido
3 Não procurado
4 Número inexistente
5 Endereço insuficiente. FALTOU.....
6 Recusado
7 Informação fornecida pelo porteiro/síndico
8 Outros (Especificar) .....

REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM:.....

DATA RUBRICA E MATRÍCULA DO ENTREGADOR

DESTINATÁRIO
AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 .
.
13825-000 - Holambra/SP

MM152668305BR 26608

TL4H

TIPO/SERVIÇOS ADICIONAIS

TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar Telegrama acesse **www.correios.com.br**
CAC 0800 570 0100

CONTEÚDO DA MENSAGEM

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

<< Brasília–DF, 16 de Julho de 2010

N°Ref: 706999/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Programa: PAGAMENTO DE PISO ESTRATEGICO – GERENCIAMENTO DE RISCO DE VS – PRODUTOS E SERVICOS COMP 04/2010 MUNICIPAL UF SP

Data da OB: 15/07/2010 Valor Bruto: 82,81

OB Nº: 2010OB818747 Competência: 04/2010

Essas informações encontram–se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento – 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.

>>

LIDO EM SESSÃO
DE
02/08/2010
PRESIDENTE

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 17/07/2010 às 9:12.

DOBRAR

REMETENTE

MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1 Mudou-se
2 Desconhecido
3 Não procurado
4 Número inexistente
5 Endereço insuficiente. FALTOU.....
6 Recusado
7 Informação fornecida pela porteiro/síndico
8 Outros (Especificar) .....

REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM:.....

DATA RUBRICA E MATRÍCULA DO ENTREGADOR

DESTINATÁRIO

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 .
.
13825-000 - Holambra/SP

MM152704229BR 26609

TIPO/SERVIÇOS ADICIONAIS TL4H

TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar Telegrama acesse **www.correios.com.b**
CAC 0800 570 010(

CONTEÚDO DA MENSAGEM

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

<< Brasília–DF, 16 de Julho de 2010

N°Ref: 707443/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Programa: PAGAMENTO DE ACOES ESTRUTURANTES DE VIGILANCIA SANITARIA COMP 05/2010 MUNICIPAL UF SP

Data da OB: 15/07/2010 Valor Bruto: 2.400,00

OB Nº: 2010OB818811 Competência: 05/2010

Essas informações encontram–se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento – 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.

>>

LIDO EM SESSÃO
DE
02 / 08 / 2010
PRESIDENTE

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 17/07/2010 às 9:15.

DOBRAR

REMETENTE

MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1 Mudou-se
2 Desconhecido
3 Não procurado
4 Número inexistente
5 Endereço insuficiente. FALTOU.....
6 Recusado
7 Informação fornecida pelo porteiro/síndico
8 Outros (Especificar) .....

REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM:.....

DATA RUBRICA E MATRÍCULA DO ENTREGADOR

DESTINATÁRIO

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 .
.
13825-000 - Holambra/SP

MM152708588BR 26610

TIPO/SERVIÇOS ADICIONAIS TL4H

TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar Telegrama acesse **www.correios.com.br**
CAC 0800 570 0100

CONTEÚDO DA MENSAGEM

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

<< Brasília–DF, 16 de Julho de 2010

N°Ref: 708531/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Programa: PAGAMENTO DE ACOES ESTRUTURANTES DE VIGILANCIA SANITARIA COMP 04/2010 MUNICIPAL UF SP

Data da OB: 15/07/2010 Valor Bruto: 600,00

OB Nº: 2010OB819250 Competência: 04/2010

Essas informações encontram–se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento – 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.

>>

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 17/07/2010 às 9:27.

LIDO EM SESSÃO
DE
02 / 08 / 2010
PRESIDENTE

DOBRAR

REMETENTE

MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1 Mudou-se
2 Desconhecido
3 Não procurado
4 Número inexistente
5 Endereço insuficiente. FALTOU.....
6 Recusado
7 Informação fornecida pelo porteiro/síndico
8 Outros (Especificar) .....

REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM:.....

DATA

RUBRICA E MATRÍCULA DO ENTREGADOR

DESTINATÁRIO

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 .
.
13825-000 - Holambra/SP

MM152722032BR 26611

TIPO/SERVIÇOS ADICIONAIS

TL4H

TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar Telegrama acesse **www.correios.com.br**
CAC 0800 570 0100

CONTEÚDO DA MENSAGEM

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

<< Brasília–DF, 16 de Julho de 2010

N°Ref: 708705/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Programa: PAGAMENTO DE ACOES ESTRUTURANTES DE VIGILANCIA SANITARIA COMP 03/2010 MUNICIPAL UF SP

Data da OB: 15/07/2010 Valor Bruto: 600,00

OB Nº: 2010OB819168 Competência: 03/2010

Essas informações encontram–se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento – 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.

>>

LIDO EM SESSÃO
DE
02 / 08 / 2010
PRESIDENTE

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 17/07/2010 às 9:28.

DOBRAR

REMETENTE
MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1	Mudou-se	5	Endereço insuficiente. FALTOU.....
2	Desconhecido	6	Recusado
3	Não procurado	7	Informação fornecida pelo porteiro/síndico
4	Número inexistente	8	Outros (Especificar) .....

REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM:.....
DATA RUBRICA E MATRÍCULA DO ENTREGADOR

DESTINATÁRIO
AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 .
.
13825-000 - Holambra/SP

MM152723789BR 26612

TIPO/SERVIÇOS ADICIONAIS
TL4H

TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar Telegrama acesse **www.correios.com.br**
CAC 0800 570 0100

CONTEÚDO DA MENSAGEM

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

<< Brasília–DF, 16 de Julho de 2010

N°Ref: 709768/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Programa: PAGAMENTO DE PISO ESTRATEGICO – GERENCIAMENTO DE RISCO DE VS COMP 03/2010 MUNICIPAL UF SP

Data da OB: 15/07/2010 Valor Bruto: 91,85

OB Nº: 2010OB819169 Competência: 03/2010

Essas informações encontram–se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento – 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.

>>

LIDO EM SESSÃO
DE
02 / 08 / 2010
PRESIDENTE

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 17/07/2010 às 9:36.

DOBRAR

REMETENTE

MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1	Mudou-se	5	Endereço insuficiente. FALTOU.....
2	Desconhecido	6	Recusado
3	Não procurado	7	Informação fornecida pelo porteiro/síndico
4	Número inexistente	8	Outros (Especificar) .....

REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM:.....

DATA RUBRICA E MATRÍCULA DO ENTREGADOR

DESTINATÁRIO

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 .
.
13825-000 - Holambra/SP

MM152734588BR 26613

TIPO/SERVIÇOS TELEGRÁFICOS TL4H

TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar Telegrama acesse **www.correios.com.br**
CAC 0800 570 0100

CONTEÚDO DA MENSAGEM

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

<< Brasília–DF, 16 de Julho de 2010

N°Ref: 730065/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Programa: PAGAMENTO DE PISO ESTRATEGICO – GERENCIAMENTO DE RISCO DE VS – PRODUTOS E SERVICOS COMP 05/2010 MUNICIPAL UF SP

Data da OB: 15/07/2010 Valor Bruto: 331,23

OB Nº: 2010OB818414 Competência: 05/2010

Essas informações encontram–se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento – 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.

>>

LIDO EM SESSÃO
DE
02 / 08 / 2010
PRESIDENTE

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 19/07/2010 às 11:39.

DOBRAR

REMETENTE

MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1 Mudou-se
2 Desconhecido
3 Não procurado
4 Número inexistente
5 Endereço insuficiente. FALTOU.....
6 Recusado
7 Informação fornecida pelo porteiro/síndico
8 Outros (Especificar) .....

REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM:.....

DATA RUBRICA E MATRÍCULA DO ENTREGADOR

DESTINATÁRIO

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 .
.
13825-000 - Holambra/SP

MM152997244BR R 26615

TIPO/SERVIÇOS ADICIONAIS TL4H

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar Telegrama acesse **www.correios.com.b**
CAC 0800 570 010(

CONTEÚDO DA MENSAGEM

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

<< Brasília–DF, 16 de Julho de 2010

N°Ref: 740155/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Programa: PAGAMENTO DE PISO ESTRATEGICO – GERENCIAMENTO DE RISCO DE VS – PRODUTOS E SERVICOS COMP 01/2010 MUNICIPAL UF SP

Data da OB: 15/07/2010 Valor Bruto: 82,81

OB Nº: 2010OB818504 Competência: 01/2010

Essas informações encontram–se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento – 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.

>>

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 19/07/2010 às 15:33.

LIDO EM SESSÃO
DE
02 / 08 / 2010
PRESIDENTE

DOBRAR

REMETENTE

MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1 Mudou-se
2 Desconhecido
3 Não procurado
4 Número inexistente
5 Endereço insuficiente. FALTOU.....
6 Recusado
7 Informação fornecida pelo porteiro/síndico
8 Outros (Especificar) .....

REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM: ..... / ..... / .....
DATA RUBRICA E MATRÍCULA DO ENTREGADOR

DESTINATÁRIO

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 .
.
13825-000 - Holambra/SP

MM153164627BR 26617

TIPO/SERVIÇOS ADICIONAIS
TL4H

TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar Telegrama acesse **www.correios.com.b**
CAC 0800 570 010

CONTEÚDO DA MENSAGEM

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

<< Brasília–DF, 16 de Julho de 2010
N°Ref: 743430/MS/SE/FNS
Senhor Gestor,
Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:
Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA
Programa: PAGAMENTO DE PISO ESTRATEGICO – GERENCIAMENTO DE RISCO DE VS COMP 02/2010 MUNICIPAL UF SP
Data da OB: 15/07/2010 Valor Bruto: 91,85
OB Nº: 2010OB819088 Competência: 02/2010
Essas informações encontram–se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento – 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.
>>

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 19/07/2010 às 16:22.

LIDO EM SESSÃO
DE
02 / 08 / 2010
PRESIDENTE

DOBRAR

REMETENTE
MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS
1 Mudou-se
2 Desconhecido
3 Não procurado
4 Número inexistente
5 Endereço insuficiente. FALTOU.....
6 Recusado
7 Informação fornecida pelo porteiro/síndico
8 Outros (Especificar) .....
REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM:.....
DATA
RUBRICA E MATRÍCULA DO ENTREGADOR

DESTINATÁRIO
AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 .
.
13825-000 - Holambra/SP

MM153229115BR 26619

TIPO/SERVIÇOS ADICIONAIS
TL4H

TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar Telegrama acesse **www.correios.com.b**
CAC 0800 570 010(

CONTEÚDO DA MENSAGEM

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

<< Brasília–DF, 16 de Julho de 2010

N°Ref: 746076/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Programa: PAGAMENTO DE ACOES ESTRUTURANTES DE VIGILANCIA SANITARIA COMP 01/2010 MUNICIPAL UF SP

Data da OB: 15/07/2010 Valor Bruto: 600,00

OB Nº: 2010OB819005 Competência: 01/2010

Essas informações encontram–se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento – 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.

>>

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 19/07/2010 às 17:34.

LIDO EM SESSÃO
DE
02 / 08 / 2010
PRESIDENTE

DOBRAR

REMETENTE

MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1 Mudou-se
2 Desconhecido
3 Não procurado
4 Número inexistente
5 Endereço insuficiente. FALTOU.....
6 Recusado
7 Informação fornecida pelo porteiro/síndico
8 Outros (Especificar) .....

REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM:.....

DATA RUBRICA E MATRÍCULA DO ENTREGADOR

DESTINATÁRIO

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 .
.
13825-000 - Holambra/SP

MM153291722BR 26621

TIPO/SERVIÇOS ADICIONAIS TL4H

TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar Telegrama acesse **www.correios.com.b**
CAC 0800 570 010

CONTEÚDO DA MENSAGEM

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

<< Brasília–DF, 16 de Julho de 2010

N°Ref: 746269/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Programa: PAGAMENTO DE PISO ESTRATEGICO – GERENCIAMENTO DE RISCO DE VS – PRODUTOS E SERVICOS COMP 03/2010 MUNICIPAL UF SP

Data da OB: 15/07/2010 Valor Bruto: 82,81

OB Nº: 2010OB818659 Competência: 03/2010

Essas informações encontram–se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento – 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.

>>

LIDO EM SESSÃO
DE
02 / 08 / 2010
PRESIDENTE

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 19/07/2010 às 17:36.

DOBRAR

REMETENTE
MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1	Mudou-se	5	Endereço insuficiente. FALTOU.....
2	Desconhecido	6	Recusado
3	Não procurado	7	Informação fornecida pelo porteiro/síndico
4	Número inexistente	8	Outros (Especificar) .....

REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM:.....
DATA RUBRICA E MATRÍCULA DO ENTREGADOR

DESTINATÁRIO
AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 .
.
13825-000 - Holambra/SP

MM153293578BR 26620

TIPO/SERVIÇOS TELEGRAMAS
TL4H

TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar Telegrama acesse **www.correios.com.b**
CAC 0800 570 010

CONTEÚDO DA MENSAGEM

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

<< Brasília–DF, 16 de Julho de 2010

N°Ref: 746471/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Programa: PAGAMENTO DE PISO ESTRATEGICO – GERENCIAMENTO DE RISCO DE VS – PRODUTOS E SERVICOS COMP 02/2010 MUNICIPAL UF SP

Data da OB: 15/07/2010 Valor Bruto: 82,81

OB Nº: 2010OB818579 Competência: 02/2010

Essas informações encontram–se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento – 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.

>>

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 19/07/2010 às 17:40.

LIDO EM SESSÃO
DE
02 / 08 / 2010
PRESIDENTE

DOBRAR

REMETENTE
MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS
1 Mudou-se
2 Desconhecido
3 Não procurado
4 Número inexistente
5 Endereço insuficiente. FALTOU.....
6 Recusado
7 Informação fornecida pelo porteiro/síndico
8 Outros (Especificar) .....
REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM:.....
DATA
RUBRICA E MATRÍCULA DO ENTREGADOR

DESTINATÁRIO
AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 .
.
13825-000 - Holambra/SP

MM153296296BR 26622

TL4H

TIPO/SERVIÇOS ADICIONAIS

TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar Telegrama acesse **www.correios.com.br**
CAC 0800 570 0100

CONTEÚDO DA MENSAGEM

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Brasília–DF, 16 de Julho de 2010

<<
N°Ref: 748659/MS/SE/FNS
Senhor Gestor,
Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:
Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA
Programa: PAGAMENTO DE PISO ESTRATEGICO – GERENCIAMENTO DE RISCO DE VS COMP 05/2010 MUNICIPAL UF SP
Data da OB: 15/07/2010 Valor Bruto: 367,41
OB Nº: 2010OB818810 Competência: 05/2010
Essas informações encontram–se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento – 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.
>>

LIDO EM SESSÃO
DE
02 / 08 / 2010
PRESIDENTE

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 20/07/2010 às 7:16.

DOBRAR

REMETENTE
MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS
1 Mudou-se
2 Desconhecido
3 Não procurado
4 Número inexistente
5 Endereço insuficiente. FALTOU.....
6 Recusado
7 Informação fornecida pelo porteiro/síndico
8 Outros (Especificar) .....
REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM:.....
DATA
RUBRICA E MATRÍCULA DO ENTREGADOR

DESTINATÁRIO
AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 .
.
13825-000 - Holambra/SP

MM153366757BR 26626

TIPO/SERVIÇOS ADICIONAIS
TL 4H

TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar Telegrama acesse **www.correios.com.b**
CAC 0800 570 010

CONTEÚDO DA MENSAGEM

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

<< Brasília–DF, 16 de Julho de 2010

N°Ref: 750284/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Programa: PAGAMENTO DE PISO ESTRATEGICO – GERENCIAMENTO DE RISCO DE VS COMP 01/2010 MUNICIPAL UF SP

Data da OB: 15/07/2010 Valor Bruto: 91,85

OB Nº: 2010OB819006 Competência: 01/2010

Essas informações encontram–se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento – 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.

>>

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 20/07/2010 às 7:28.

LIDO EM SESSÃO
DE
02 / 08 / 2010
PRESIDENTE

DOBRAR

REMETENTE

MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1 Mudou-se
2 Desconhecido
3 Não procurado
4 Número inexistente
5 Endereço insuficiente. FALTOU.....
6 Recusado
7 Informação fornecida pelo porteiro/síndico
8 Outros (Especificar) .....

REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM:.....

DATA RUBRICA E MATRÍCULA DO ENTREGADOR

DESTINATÁRIO

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 .
.
13825-000 - Holambra/SP

MM153382658BR 26627

TIPO/SERVIÇOS ADICIONAIS TL4H

TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar Telegrama acesse **www.correios.com.br**
CAC 0800 570 0100

CONTEÚDO DA MENSAGEM

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

<< Brasília–DF, 16 de Julho de 2010

N°Ref: 755510/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Programa: PAGAMENTO DE PISO ESTRATEGICO – GERENCIAMENTO DE RISCO DE VS COMP 04/2010 MUNICIPAL UF SP

Data da OB: 15/07/2010 Valor Bruto: 91,85

OB Nº: 2010OB819251 Competência: 04/2010

Essas informações encontram–se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento – 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.

>>

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 20/07/2010 às 8:12.

LIDO EM SESSÃO
DE
08 / 08 / 2010
PRESIDENTE

DOBRAR

REMETENTE

MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1 Mudou-se
2 Desconhecido
3 Não procurado
4 Número inexistente
5 Endereço insuficiente. FALTOU.....
6 Recusado
7 Informação fornecida pelo porteiro/síndico
8 Outros (Especificar) .....

REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM:.....

DATA RUBRICA E MATRÍCULA DO ENTREGADOR

DESTINATÁRIO

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 .
.
13825-000 - Holambra/SP

MM153434806BR 26628

TIPO/SERVIÇOS ADICIONAIS TL4H

TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar Telegrama acesse **www.correios.com.br**
CAC 0800 570 0100

CONTEÚDO DA MENSAGEM

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

<< Brasília–DF, 16 de Julho de 2010

N°Ref: 758691/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Programa: PAGAMENTO DE ACOES ESTRUTURANTES DE VIGILANCIA SANITARIA COMP 02/2010 MUNICIPAL UF SP

Data da OB: 15/07/2010 Valor Bruto: 600,00

OB Nº: 2010OB819087 Competência: 02/2010

Essas informações encontram–se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento – 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.

>>

LIDO EM SESSÃO
DE
02 / 08 / 2010
PRESIDENTE

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 20/07/2010 às 8:49.

DOBRAR

REMETENTE
MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1	Mudou-se	5	Endereço insuficiente. FALTOU.....
2	Desconhecido	6	Recusado
3	Não procurado	7	Informação fornecida pelo porteiro/síndico
4	Número inexistente	8	Outros (Especificar) .....

REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM:.....

DATA RUBRICA E MATRÍCULA DO ENTREGADOR

DESTINATÁRIO
AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 .
.
13825-000 - Holambra/SP

MM153467662BR 26629

TIPO/SERVIÇOS ADICIONAIS TL4H

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802.1625
(19) 3802.1487

OFÍCIO CRH Nº036/2010

Estância T. de Holambra, 01 de julho de 2010

SENHORES VEREADORES

Atendendo ao disposto no art. 26, inciso VII, alínea "c", e art. 38, inciso I, do Regimento Interno, estamos encaminhando a Vossas Excelências, anexos, balancetes da Receita e Despesa desta Câmara Municipal, referentes ao mês de **Junho de 2010**.

Sem outro particular, aproveitamos a oportunidade para manifestar a Vossas Excelências, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

VEREADOR ASTÉRIO PINTO FILHO
Presidente

AO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA - SP

LIDO EM SESSÃO
DE
19 / 07 / 2010
PRESIDENTE

BALANCETE FINANCEIRO DA RECEITA - Junho/2.010

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA — *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

Descrição	Saldo Anterior	No Mês	Saldo Atual	Previsão Inicial	Acréscimos Verificados	Total Saldo a Realizar
RECEITAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS						
DUODÉCIMOS	500.000,00	100.000,00	600.000,00			
INSS - VENCIMENTOS E VANTAGENS	12.778,20	2.555,64	15.333,84			
INSS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	269,34	24,75	294,09			
CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - IPMH	3.517,08	743,29	4.260,37			
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	11.859,04	1.664,69	13.523,73			
ISS	62,96	6,75	69,71			
EMPRÉSTIMO CONSIGNAÇÃO VEREADORES	4.469,62	924,50	5.394,12			
EMPRÉSTIMO CONSIGNAÇÃO FUNCIONÁRIOS	3.221,16	470,68	3.691,84			
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.273,70	0,00	4.273,70			
TOTAL DE RECEITAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS:	**540.451,10**	**106.390,30**	**646.841,40**			
TOTAL GERAL DA RECEITA:	**540.451,10**	**106.390,30**	**646.841,40**			
EMPENHOS A PAGAR:			88.735,56			
RESTOS A PAGAR:			-			
TOTAL GERAL DA RECEITA:			**735.576,96**			

ASTÉRIO PINTO FILHO
Vereador / Presidente

Luiz Carlos de Campos
Chefe de Divisão de Contadoria
CRC 1SP148778/O-0

BALANCETE FINANCEIRO DA DESPESA - Junho/2.010

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA — *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

CLASSIFICAÇÃO Funcional Econômica	Descrição	Dotação Atual Créditos Adic.	EMPENHOS Saldo Anterior	No Mês	Saldo Atual	Dotação Atual
01	LEGISLATIVO					
01.01	CÂMARA MUNICIPAL					
01.01.01	LEGISLATIVA					
01.01.01.031	AÇÃO LEGISLATIVA					
01.01.01.031.001	PROCESSO LEGISLATIVO					
01.01.01.031.001.1.000	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS MAT PERMANENTE					
01.01.01.031.001.1.000.4	DESPESAS DE CAPITAL					
01.01.01.031.001.1.000.4.4	INVESTIMENTOS					
01.01.01.031.001.1.000.4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS					
01.01.01.031.001.1.001.4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
01.01.01.031.001.1.002.4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	80.000,00	16.596,00	0,00	16.596,00	63.404,00
01.01.01.031.001.1.002.4.4.90.52.06.0000	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO		169,00	0,00	169,00	
01.01.01.031.001.1.002.4.4.90.52.18.0000	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS		906,00	0,00	906,00	
01.01.01.031.001.1.002.4.4.90.52.34.0000	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS		1.900,00	0,00	1.900,00	
01.01.01.031.001.1.002.4.4.90.52.35.0000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		6.010,00	0,00	6.010,00	
01.01.01.031.001.1.002.4.4.90.52.39.0000	EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS		144,00	0,00	144,00	
01.01.01.031.001.1.002.4.4.90.52.42.0000	MOBILIÁRIO EM GERAL		7.467,00	0,00	7.467,00	
	TOTAL DE INVESTIMENTOS:	**100.000,00**	**16.596,00**	**0,00**	**16.596,00**	**83.404,00**
01.01.01.031.001.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS					
01.01.01.031.001.2.001.3	DESPESAS CORRENTES					
01.01.01.031.001.2.001.3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS					
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.09.00	SALÁRIO FAMÍLIA	1.000,00	38,38	0,00	38,38	961,62
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.09.01.0000	SALÁRIO FAMÍLIA - ATIVO - PESSOAL CIVIL		38,38	0,00	38,38	
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	475.000,00	184.167,90	37.444,97	221.612,87	253.387,13
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.11.01.0100	VENC E VANT FIXAS - P CIVIL - COMISSIONADOS		43.511,57	8.560,00	52.071,57	
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.11.01.0200	VENC E VANT FIXAS - P CIVIL - ESTATUTÁRIOS		38.540,20	8.433,30	46.973,50	
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.11.33.0000	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES		4.721,47	1.105,57	5.827,04	
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.11.43.0200	13º SALÁRIO - ESTATUTÁRIOS		3.716,90	0,00	3.716,90	
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.11.44.0000	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO		838,88	473,05	1.311,93	
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.11.45.0000	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL		838,88	473,05	1.311,93	
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.11.60.0000	REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS		92.000,00	18.400,00	110.400,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	73.000,00	29.864,75	5.889,16	35.753,91	37.246,09
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.13.02.0000	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		29.864,75	5.889,16	35.753,91	
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.16.00	OUTRAS DEPESAS VARIAVEIS P. CIVIL	30.000,00	5.354,35	1.175,43	6.529,78	23.470,22
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.16.99.0000	OUTRAS DEPESAS VARIAVEIS P. CIVIL		5.354,35	1.175,43	6.529,78	
01.01.01.031.001.2.001.3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA DECORR. OPER. ENTRE ÓRGÃOS, FUND E EN					
01.01.01.031.001.2.001.3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	16.000,00	4.844,02	1.023,73	5.867,75	10.132,25
01.01.01.031.001.2.001.3.1.91.13.41.0000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL EXERC. PARA RPPS - PESSOAL CIVIL		4.844,02	1.023,73	5.867,75	

BALANCETE FINANCEIRO DA DESPESA - Junho/2.010

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA — *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

CLASSIFICAÇÃO Funcional Econômica	Descrição	Dotação Atual Créditos Adic.	EMPENHOS Saldo Anterior	No Mês	Saldo Atual	Dotação Atual
01.01.01.031.001.2.001.3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS					
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	61.000,00	30.154,16	2.207,00	32.361,16	28.638,84
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.01.0000	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS		2.085,43	0,00	2.085,43	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.07.0000	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		4.828,72	0,00	4.828,72	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.09.0000	MATERIAL FARMACOLÓGICO		170,32	0,00	170,32	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.16.0000	MATERIAL DE EXPEDIENTE		7.359,00	510,00	7.869,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.17.0000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS		2.700,50	1.440,00	4.140,50	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.22.0000	MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO		1.161,66	0,00	1.161,66	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.23.0000	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS		5.298,70	0,00	5.298,70	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.25.0000	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS		2.058,28	150,00	2.208,28	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.26.0000	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO		770,00	107,00	877,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.39.0000	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		2.585,20	0,00	2.585,20	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.47.0000	AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE BASE		670,00	0,00	670,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.99.0000	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		466,35	0,00	466,35	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	12.000,00	1.631,70	1.080,00	2.711,70	9.288,30
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.35.01.0000	ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA		1.631,70	1.080,00	2.711,70	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P FÍSICA	124.000,00	96.756,70	0,00	96.756,70	27.243,30
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.36.15.0000	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS		93.176,70	0,00	93.176,70	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.36.22.0000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		2.000,00	0,00	2.000,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.36.27.0000	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL		1.000,00	0,00	1.000,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.36.59.0000	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO		350,00	0,00	350,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.36.99.0000	OUTROS SERVIÇOS		230,00	0,00	230,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P JURÍDICA	144.700,00	77.384,43	3.358,44	80.742,87	63.957,13
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.01.0000	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES		1.080,60	0,00	1.080,60	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.08.0000	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE		22.149,00	2.040,00	24.189,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.10.0000	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS		1.540,01	0,00	1.540,01	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.17.0000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMEN		8.415,00	30,00	8.445,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.19.0000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS		959,00	0,00	959,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.23.0000	FESTIVIDADES E HOMENAGENS		250,00	0,00	250,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.41.0000	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO		307,91	288,44	596,35	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.43.0000	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA		6.000,00	0,00	6.000,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.44.0000	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO		300,00	0,00	300,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.47.0000	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL		4.500,00	0,00	4.500,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.48.0000	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO		1.944,00	0,00	1.944,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.58.0000	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES		12.500,00	1.000,00	13.500,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.59.0000	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO		5.145,50	0,00	5.145,50	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.63.0000	SERVIÇOS GRÁFICOS		987,93	0,00	987,93	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.69.0000	SEGUROS EM GERAL		2.766,28	0,00	2.766,28	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.83.0000	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS		200,00	0,00	200,00	

BALANCETE FINANCEIRO DA DESPESA - Junho/2.010

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA — *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

CLASSIFICAÇÃO		Dotação Atual	EMPENHOS			
Funcional Econômica	Descrição	Créditos Adic.	Saldo Anterior	No Mês	Saldo Atual	Dotação Atual
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.99.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA		8.339,20	0,00	8.339,20	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	7.200,00	1.816,80	301,85	2.118,65	5.081,35
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.49.01.0000	INDENIZAÇÃO AUXÍLIO TRANSPORTE		1.816,80	301,85	2.118,65	
	TOTAL DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS:	**950.000,00**	**432.013,19**	**52.480,58**	**484.493,77**	**465.506,23**
01.01.01.031.001.2.038	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS - REESTRUTU					
01.01.01.031.001.2.038.3	DESPESAS CORRENTES - REESTRUTURAÇÃO					
01.01.01.031.001.2.038.3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - REESTRUTURAÇÃO					
01.01.01.031.001.2.038.3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS - REESTRUTURAÇÃO					
01.01.01.031.001.2.038.3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - REESTRUTURAÇÃO	83.000,00	0,00	0,00	0,00	83.000,00
01.01.01.031.001.2.038.3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - REESTRUTURAÇÃO	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
01.01.01.031.001.2.038.3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA DECORR OPER ENTRE ÓRGÃOS, FUND E EN					
01.01.01.031.001.2.038.3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO - REESTRUT	27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00
		150.000,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**150.000,00**
	TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA:	**1.200.000,00**	**448.609,19**	**52.480,58**	**501.089,77**	**698.910,23**

BALANCETE FINANCEIRO DA DESPESA - Junho/2.010

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA — *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

CLASSIFICAÇÃO		Dotação Atual	EMPENHOS			
Funcional Econômica	**Descrição**	**Créditos Adic.**	**Saldo Anterior**	**No Mês**	**Saldo Atual**	**Dotação Atual**
EXTRAORÇAMENTÁRIA	INSS - VENCIMENTOS E VANTAGENS		10.222,56	2.555,64	12.778,20	
	INSS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		153,78	115,56	269,34	
	CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - IPMH		2.794,42	722,66	3.517,08	
	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		11.859,04	1.664,69	13.523,73	
	ISS		62,96	6,75	69,71	
	EMPRÉSTIMO CONSIGNAÇÃO VEREADORES		4.469,62	924,50	5.394,12	
	EMPRÉSTIMO CONSIGNAÇÃO FUNCIONÁRIOS		3.221,16	470,68	3.691,84	
	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS		4.273,70	0,00	4.273,70	
	TOTAL DA DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA:		**37.057,24**	**6.460,48**	**43.517,72**	
	TOTAL GERAL DA DESPESA:		**485.666,43**	**58.941,06**	**544.607,49**	
	BANCO DO BRASIL				190.969,47	
	SALDO DOS BANCOS:				**190.969,47**	
	TOTAL GERAL:				**735.576,96**	

EMPENHOS A LIQUIDAR - Referente ao Mês: Junho/2.010

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA — *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

Emissão	Dotação	Empenho	Nome do Fornecedor	Natureza	Vencimento	Valor
04/01/2010	3.3.90.30.01.0000	25	00368 - GRAAT & GRAAT LTDA - AUTO POSTO PIONEIRO	FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA O VEÍCULO I	04/01/2010	198,31
04/01/2010	3.3.90.39.08.0000	3	00376 - SINO - ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.	MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE CONTROLE LEGISLA	04/01/2010	1.320,00
04/01/2010	3.3.90.30.07.0000	38	00405 - LUCIANO ACÁCIO DOS SANTOS - ME	FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE ALIMENTAÇÃO PA	04/01/2010	719,60
04/01/2010	3.3.90.39.47.0000	37	00031 - EDITORA JORNAL CIDADE DE HOLAMBRA - ME	PUBLICAÇÕES DIVERSAS DA CÂMARA MUNICIPAL EM	04/01/2010	1.141,00
04/01/2010	3.3.90.39.63.0000	35	00446 - LARISSA DIAS DE FREITAS - ME.	ENCADERNAÇÕES DIVERSAS EM ESPIRAL PARA A CÂ	04/01/2010	38,50
04/01/2010	3.3.90.30.17.0000	22	00018 - PAPELARIA L.B. SONHOS DE PAPEL LTDA-ME	FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PROCESSAMENTO I	04/01/2010	158,88
04/01/2010	3.3.90.39.47.0000	18	00460 - J. I. PSCHEIDT EDITORA - ME.	PUBLICAÇÕES DIVERSAS DA CÂMARA MUNICIPAL EM	04/01/2010	1.230,00
04/01/2010	3.3.90.39.58.0000	17	00355 - VIVO S/A.	ASSINATURA DE PLANO FLEXÍVEL DE TELEFONE MÓV	04/01/2010	458,14
04/01/2010	3.3.90.39.58.0000	16	00093 - EMPRESA BRAS. TELECOMUNICAÇÕES-EMBRATEL	TARIFAS DE TELEFONE FIXO, CONFORME RECIBOS.	04/01/2010	2.236,98
04/01/2010	3.3.90.39.58.0000	15	00006 - TELECOMUNICAÇÕES S. PAULO S/A-TELEFÔNICA	TARIFAS DE TELEFONE FIXO, CONFORME RECIBOS.	04/01/2010	346,54
04/01/2010	3.3.90.39.43.0000	12	00254 - COOPERATIVA ELETR. DES. REGIÃO MOGI MIRIM	CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA DO PRÉDIO SEDE D	04/01/2010	843,39
04/01/2010	3.3.90.39.44.0000	11	00255 - COOPERATIVA PECUÁRIA HOLAMBRA	CONSUMO DE ÁGUA DO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MU	04/01/2010	109,22
04/01/2010	3.3.90.39.44.0000	9	00001 - PREFEITURA MUNICIPAL EST.TUR.DE HOLAMBRA	TAXA DE ESGOTO DO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUN	04/01/2010	71,85
04/01/2010	3.3.90.39.47.0000	8	00015 - EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS E TELÉGRAFOS	SERVIÇOS COM POSTAGEM DE CORRESPONDÊNCIAS E	04/01/2010	329,66
04/01/2010	3.3.90.39.83.0000	36	00446 - LARISSA DIAS DE FREITAS - ME.	SERVIÇOS DE CÓPIA DE DOCUMENTOS PARA A CÂMAR	04/01/2010	200,00
21/01/2010	3.3.90.39.19.0000	55	00207 - SANTOS SILVA LAVA RÁPIDO LTDA.-ME.	LAVAGENS DO VEÍCULO VW SANTANA BNZ 1685 - LE	21/01/2010	200,00
21/01/2010	3.3.90.39.99.0000	56	00256 - CENTRO DE GESTÃO DE MEIOS DE PGTO. S/A.	TARIFAS DE PEDÁGIO DO SISTEMA SEM PARAR.	21/01/2010	461,97
27/01/2010	3.3.90.36.27.0000	60	00461 - FERNANDO DOS SANTOS	DIVULGAÇÃO COM CARRO DE SOM DE SESSÕES E OUT	27/01/2010	280,00
08/02/2010	3.3.90.30.07.0000	76	00464 - LUIZ CARLOS DE LIMA PADARIA - ME.	FORNECIMENTO DE PRODUTOS PARA CAFÉ DOS FUNC	08/02/2010	474,70
10/02/2010	3.3.90.30.99.0000	79	00046 - GRAAT & GRAAT LTDA.	FORNECIMENTO DE BOTIJÕES DE GÁS P-13.	10/02/2010	80,00
01/03/2010	3.3.90.39.08.0000	109	00103 - HOLNET PROVEDOR LTDA.-ME.	HOSPEDAGEM DA PÁGINA CÂMARA MUNICIPAL NA I	01/03/2010	210,00
01/03/2010	3.3.90.39.08.0000	108	00103 - HOLNET PROVEDOR LTDA.-ME.	ACESSO À INTERNET PELA REDE WIRELLES REFERENT	01/03/2010	1.080,00
01/03/2010	3.3.90.39.17.0000	110	00412 - MARCELO SANTOS OLIVEIRA - ME.	MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E IMPRESSORAS R	01/03/2010	3.900,00
01/03/2010	3.3.90.39.08.0000	112	00388 - VANDERLEI JOEL BALLMANN SISTEMAS	MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENT	01/03/2010	3.244,50
01/03/2010	3.3.90.39.08.0000	107	00196 - ARI AUGUSTO SOARES INFORMÁTICA - ME.	MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE CONTABILIDADE REF	01/03/2010	3.900,00
15/03/2010	3.3.90.36.15.0000	117	00416 - JOSEF MARIA DE WIT	LOCAÇÃO DO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL D	15/03/2010	23.305,80
15/03/2010	3.3.90.30.26.0000	118	00033 - COMERCIAL ELÉTRICA BRANDÃO LTDA - ME	FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA REP	15/03/2010	221,38
22/03/2010	3.3.90.39.63.0000	129	00446 - LARISSA DIAS DE FREITAS - ME.	ENCADERNAÇÕES DIVERSAS EM ESPIRAL PARA A CÂ	22/03/2010	200,00
29/03/2010	3.3.90.39.63.0000	134	00219 - CUSTÓDIO C.C.B.R.P. SERVIÇO SILK-SCREEN LTDA-ME	ENCADERNAÇÕES DIVERSAS EM CAPA DURA DA	29/03/2010	75,00
01/04/2010	3.3.90.30.07.0000	135	00183 - ELIZEU ALTOMANI - ME.	FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL.	01/04/2010	355,00
01/04/2010	3.3.90.36.22.0000	136	00257 - DONIZETTI ANTONIO DE MORAIS	SERVIÇOS ELÉTRICOS NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNIC	01/04/2010	626,50
01/04/2010	3.3.90.39.99.0000	137	00407 - REAL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME.	CONFECÇÃO DE FAIXAS DE COMUNICAÇÃO DE SESSÕ	01/04/2010	640,00

32 Empenhos

EMPENHOS A LIQUIDAR - Referente ao Mês: Junho/2.010

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA — *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

Emissão	Dotação	Empenho	Nome do Fornecedor	Natureza	Vencimento	Valor
07/04/2010	3.3.90.30.26.0000	148	00091 - ELETRO LIMA LTDA. - ME	FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA REP	07/04/2010	102,00
07/04/2010	3.3.90.39.99.0000	149	00427 - SÉRGIO MIRANDA PINHEIRO - ME.	SERVIÇOS DE CHAVEIRO NO PRÉDIO DA CÂMARA MUI	07/04/2010	90,00
30/04/2010	3.3.90.30.16.0000	173	00337 - GERDINA MARIA WAGEMAKER HUBER - ME	FONRECIMENTO DE MATERIAIS DE PROCESSAMENTO I	30/04/2010	35,38
30/04/2010	3.3.90.30.17.0000	174	00337 - GERDINA MARIA WAGEMAKER HUBER - ME	FONRECIMENTO DE MATERIAIS DE PROCESSAMENTO I	30/04/2010	300,00
30/04/2010	3.3.90.30.16.0000	172	00018 - PAPELARIA L.B. SONHOS DE PAPEL LTDA-ME	FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO À CÂM	30/04/2010	988,02
01/06/2010	3.3.90.39.58.0000	212	00006 - TELECOMUNICAÇÕES S. PAULO S/A-TELEFÔNICA	COMPL. EMP. Nº15/2010 - TARIFAS DE TELEFONE FIXO, (	01/06/2010	1.000,00
01/06/2010	3.3.90.39.08.0000	213	00346 - MAIK ANDRE FANTIN - ME	SERVIÇOS DE CRIAÇÃO DA PÁGINA VIRTUAL DA CÂM/	30/06/2010	2.040,00
09/06/2010	3.3.90.30.16.0000	215	00071 - WAGEMAKER & GREGORIO LTDA.	FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO À CÂM	09/06/2010	492,86
09/06/2010	3.3.90.30.17.0000	216	00071 - WAGEMAKER & GREGORIO LTDA.	FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PROCESSAMENTO I	09/06/2010	500,00
11/06/2010	3.3.90.36.15.0000	218	00470 - JOHANNA MARIA KLEIN GUNNEWIEK DE WIT	LOCAÇÃO DO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA M. E. T. HOLA	31/12/2010	23.305,80
18/06/2010	3.3.90.39.41.0000	228	00230 - ASTÉRIO PINTO FILHO	EMPENHO REEMBOLSO REFEIÇÕES PARTICIPAÇÃO R	31/12/2010	250,00
25/06/2010	3.3.90.35.01.0000	230	00469 - UNIÃO DE VEREADORES E CÂMARAS M.E. SÃO PAULO-UVESP	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA EMISSÃO DE PARECERE	25/06/2010	1.080,00
					Total Geral:	**78.840,98**

44 Empenhos

EMPENHOS A PAGAR - Referente ao Mês: Junho/2.010

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA — *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

Emissão	Dotação	Empenho	Nome do Fornecedor	Natureza	Vencimento	Valor
04/01/2010	3.3.90.39.47.0000	8	00015 - EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS E TELÉGRAFOS	SERVIÇOS COM POSTAGEM DE CORRESPONDÊNCIAS E	04/01/2010	20,49
04/01/2010	3.3.90.30.01.0000	25	00368 - GRAAT & GRAAT LTDA - AUTO POSTO PIONEIRO	FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA O VEÍCULO I	04/01/2010	179,00
04/01/2010	3.3.90.39.08.0000	3	00376 - SINO - ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.	MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE CONTROLE LEGISLA	04/01/2010	660,00
01/03/2010	3.3.90.39.08.0000	112	00388 - VANDERLEI JOEL BALLMANN SISTEMAS	MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENT	01/03/2010	540,75
01/03/2010	3.3.90.39.08.0000	108	00103 - HOLNET PROVEDOR LTDA.-ME.	ACESSO À INTERNET PELA REDE WIRELLES REFERENT	01/03/2010	180,00
01/03/2010	3.3.90.39.08.0000	109	00103 - HOLNET PROVEDOR LTDA.-ME.	HOSPEDAGEM DA PÁGINA CÂMARA MUNICIPAL NA I	01/03/2010	35,00
01/03/2010	3.3.90.39.17.0000	110	00412 - MARCELO SANTOS OLIVEIRA - ME.	MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E IMPRESSORAS R	01/03/2010	650,00
14/04/2010	3.3.90.30.17.0000	154	00337 - GERDINA MARIA WAGEMAKER HUBER - ME	FONRECIMENTO DE MATERIAIS DE PROCESSAMENTO I	14/04/2010	62,80
30/04/2010	3.3.90.30.16.0000	173	00337 - GERDINA MARIA WAGEMAKER HUBER - ME	FONRECIMENTO DE MATERIAIS DE PROCESSAMENTO I	30/04/2010	423,65
01/06/2010	3.1.91.13.41.0000	206	00143 - INST.PREV.MUN.SERV.PUB.E.T.HOLAMBRA-IPMH	IPMH S/ FÉRIAS DE NOÊMIA TOMAZ VIEIRA.	10/07/2010	127,45
01/06/2010	3.1.90.13.02.0000	207	00077 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS	INSS S/ NFS Nº000412 - DONIZETTI A. MORAIS.	20/07/2010	45,00
17/06/2010	3.1.90.13.02.0000	220	00077 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS	INSS S/ SUBSÍDIOS DOS VEREADORES - JUN/2010.	20/07/2010	3.988,60
17/06/2010	3.1.90.13.02.0000	226	00077 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS	INSS S/ FL. PAGTO. FUNC. COMISSIONADOS - JUN/2010.	20/07/2010	1.855,56
17/06/2010	3.1.91.13.41.0000	227	00143 - INST.PREV.MUN.SERV.PUB.E.T.HOLAMBRA-IPMH	IPMH S/ FL. PAGTO. FUNC. ESTATUTÁRIOS - JUN/2010.	09/07/2010	896,28
18/06/2010	3.3.90.30.17.0000	229	00334 - L. C. LEME & CIA. LTDA. - ME.	RECARGA DE CARTUCHOS DE TONER PARA COPIADOR	18/06/2010	80,00
30/06/2010	3.3.90.30.25.0000	231	00243 - M. A. CAVALHIERI & CIA. LTDA - ME.	FORNECIMENTO DE CARTUCHO DE PHOTO DA COPIA	30/06/2010	150,00
					Total Geral:	**9.894,58**

16 Empenhos

PAGAMENTOS POR FUNCIONAL - Período: 06/2010 a

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA — *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

Dotação	Saldo Anterior	No Mês	Saldo Atual
138 - 4.4.90.52.06.0000 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	169,00	0,00	169,00
140 - 4.4.90.52.18.0000 - COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	906,00	0,00	906,00
144 - 4.4.90.52.34.0000 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	1.900,00	0,00	1.900,00
145 - 4.4.90.52.35.0000 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	6.010,00	0,00	6.010,00
147 - 4.4.90.52.39.0000 - EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	144,00	0,00	144,00
148 - 4.4.90.52.42.0000 - MOBILIÁRIO EM GERAL	7.467,00	0,00	7.467,00
Sub Total:	**16.596,00**	**0,00**	**16.596,00**
002 - 3.1.90.09.01.0000 - SALÁRIO FAMÍLIA - ATIVO - PESSOAL CIVIL	38,38	0,00	38,38
004 - 3.1.90.11.01.0100 - VENC E VANT FIXAS - P CIVIL - COMISSIONADOS	43.511,57	8.560,00	52.071,57
005 - 3.1.90.11.01.0200 - VENC E VANT FIXAS - P CIVIL - ESTATUTÁRIOS	38.540,20	8.433,30	46.973,50
011 - 3.1.90.11.33.0000 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	4.721,47	1.105,57	5.827,04
016 - 3.1.90.11.43.0200 - 13º SALÁRIO - ESTATUTÁRIOS	3.716,90	0,00	3.716,90
017 - 3.1.90.11.44.0000 - FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	838,88	473,05	1.311,93
018 - 3.1.90.11.45.0000 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	838,88	473,05	1.311,93
020 - 3.1.90.11.60.0000 - REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS	92.000,00	18.400,00	110.400,00
024 - 3.1.90.13.02.0000 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	23.810,49	6.054,26	29.864,75
026 - 3.1.90.16.99.0000 - OUTRAS DEPESAS VARIAVEIS P. CIVIL	5.354,35	1.175,43	6.529,78
027 - 3.1.91.13.41.0000 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL EXERC. PARA RPPS - PESSOAL CIVIL ATIVO - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	3.848,71	995,31	4.844,02
031 - 3.3.90.30.01.0000 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	1.490,31	217,81	1.708,12
033 - 3.3.90.30.07.0000 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	2.999,27	280,15	3.279,42
034 - 3.3.90.30.09.0000 - MATERIAL FARMACOLÓGICO	170,32	0,00	170,32
036 - 3.3.90.30.16.0000 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	4.996,15	932,94	5.929,09
037 - 3.3.90.30.17.0000 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1.828,82	1.210,00	3.038,82
038 - 3.3.90.30.22.0000 - MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO	1.161,66	0,00	1.161,66
040 - 3.3.90.30.25.0000 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	2.058,28	0,00	2.058,28
041 - 3.3.90.30.26.0000 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	446,62	107,00	553,62
047 - 3.3.90.30.39.0000 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	2.585,20	0,00	2.585,20
051 - 3.3.90.30.47.0000 - AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE BASE	670,00	0,00	670,00
052 - 3.3.90.30.99.0000 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	121,00	265,35	386,35
053 - 3.3.90.35.01.0000 - ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA	1.631,70	0,00	1.631,70
064 - 3.3.90.36.15.0000 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	38.796,50	7.768,60	46.565,10
069 - 3.3.90.36.22.0000 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	1.148,50	225,00	1.373,50
072 - 3.3.90.36.27.0000 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	720,00	0,00	720,00
080 - 3.3.90.36.59.0000 - SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	350,00	0,00	350,00
081 - 3.3.90.36.99.0000 - OUTROS SERVIÇOS	230,00	0,00	230,00
082 - 3.3.90.39.01.0000 - ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	1.080,60	0,00	1.080,60
087 - 3.3.90.39.08.0000 - MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	8.263,00	2.715,75	10.978,75
088 - 3.3.90.39.10.0000 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	1.540,01	0,00	1.540,01
093 - 3.3.90.39.17.0000 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	3.215,00	680,00	3.895,00
094 - 3.3.90.39.19.0000 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	759,00	0,00	759,00
097 - 3.3.90.39.23.0000 - FESTIVIDADES E HOMENAGENS	250,00	0,00	250,00
100 - 3.3.90.39.41.0000 - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	307,91	38,44	346,35
101 - 3.3.90.39.43.0000 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	4.573,33	583,28	5.156,61
102 - 3.3.90.39.44.0000 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	97,70	21,23	118,93
104 - 3.3.90.39.47.0000 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	1.648,85	130,00	1.778,85
105 - 3.3.90.39.48.0000 - SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	1.944,00	0,00	1.944,00
112 - 3.3.90.39.58.0000 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	7.720,43	1.737,91	9.458,34
113 - 3.3.90.39.59.0000 - SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	5.145,50	0,00	5.145,50
114 - 3.3.90.39.63.0000 - SERVIÇOS GRÁFICOS	674,43	0,00	674,43
116 - 3.3.90.39.69.0000 - SEGUROS EM GERAL	2.766,28	0,00	2.766,28
132 - 3.3.90.39.99.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	5.246,23	1.901,00	7.147,23
134 - 3.3.90.49.01.0000 - INDENIZAÇÃO AUXÍLIO TRANSPORTE	1.816,80	301,85	2.118,65

51 Empenhos

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

Dotação	Saldo Anterior	No Mês	Saldo Atual
179 - 3.3.90.30.23.0000 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	5.298,70	0,00	5.298,70
Sub Total:	**330.971,93**	**64.786,28**	**395.758,21**
Total Geral:	**347.567,93**	**64.786,28**	**412.354,21**

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802.1625
(19) 3802.1487

Ofício GP nº. 072/2010

Estância Turística de Holambra, 20 de junho de 2010.

Excelentíssima Senhora,

Tem este a finalidade de encaminhar a Vossa Senhoria, ***Indicação nº. 076/2010,*** *de autoria do Vereador Aparecido Lopes da Silva Lima, a qual foi apresentada em Sessão Ordinária, realizada aos 19 de junho de 2010, nesta Casa de Leis.*

Contando, mais uma vez, com o apoio e colaboração de Vossa Senhoria e no aguardo de um pronto atendimento a esta solicitação, firmamo-nos nosso apreço e consideração.

Atenciosamente,

ASTÉRIO PINTO FILHO
Vereador/Presidente

A Sua Senhoria o Senhor
WALDOMIRO DE GOBBI
Superintendência Regional da Telefônica
Campinas – SP

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S.P.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802.1625
(19) 3802.1487

INDICAÇÃO Nº. 076/2010

Indico à mesa da câmara, depois de observadas as formalidades regimentais de estilo, para que seja oficiada à Sua Excelência a Senhora Prefeita Municipal, ***no sentido de oficializar à Empresa de Telecomunicações de São Paulo S/A – Telefônica, solicitando seus bons préstimos a possibilidade de instalar um aparelho telefônico (orelhão) no PSF Santa Margarida.***

JUSTIFICATIVA

Procurado por funcionários e munícipes usuários do PSF Santa Margarida aonde fui questionado da possibilidade de ser instalado um orelhão naquele local.

Após consultas e exames, muitas vezes alguns munícipes principalmente pessoas idosas vêem a necessidade de fazer uma ligação e a falta desse aparelho vem causando transtornos a essas pessoas.

E também nos dias de chuvas, ventanias, sol forte e até mesmo a impossibilidade de se locomoverem (motivos físicos e psíquicos) faz com que haja dificuldades para avisar alguém da família para que possam buscá-las após serem atendidas.

Por se tratar de um PSF e o grande número de atendimentos diários e a instalação de um aparelho telefônico (orelhão) viria de encontro de justos anseios dos usuários daquele local que encontram muitas dificuldades quando precisam deste inabdicável meio de comunicação.

Sala das Sessões, "Vereador Aparício de Almeida", aos 14 de julho de 2010.

AUTORIA: *VEREADOR APARECIDO LOPES DA SILVA LIMA*

Cópia conforme original, na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, 20 de julho de 2010.

ASTÉRIO PINTO FILHO
Vereador/Presidente

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802.1625
(19) 3802.1487

Ofício nº. 044/2010

Estância Turística de Holambra, 20 de julho de 2010.

Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal,

Tem este a finalidade de encaminhar a Vossa Excelência, ***Indicação nº. 076/2010,*** *de autoria do Vereador Aparecido Lopes da Silva Lima, a qual foi apresentada em Sessão Ordinária, realizada em 19 de julho de 2010, nesta Casa de Leis.*

Firmamo-nos nosso apreço e consideração.

Atenciosamente.

ASTÉRIO PINTO FILHO
Vereador/Presidente

A Sua Excelência a Senhora,
MARGARETI ROSE DE OLIVEIRA GROOT
Prefeitura Municipal
Estância Turística de Holambra

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S.P.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802.1625
(19) 3802.1487

INDICAÇÃO Nº. 076/2010

Indico à mesa da câmara, depois de observadas as formalidades regimentais de estilo, para que seja oficiada à Sua Excelência a Senhora Prefeita Municipal, ***no sentido de oficializar à Empresa de Telecomunicações de São Paulo S/A – Telefônica, solicitando seus bons préstimos a possibilidade de instalar um aparelho telefônico (orelhão) no PSF Santa Margarida.***

JUSTIFICATIVA

Procurado por funcionários e munícipes usuários do PSF Santa Margarida aonde fui questionado da possibilidade de ser instalado um orelhão naquele local.

Após consultas e exames, muitas vezes alguns munícipes principalmente pessoas idosas vêem a necessidade de fazer uma ligação e a falta desse aparelho vem causando transtornos a essas pessoas.

E também nos dias de chuvas, ventanias, sol forte e até mesmo a impossibilidade de se locomoverem (motivos físicos e psíquicos) faz com que haja dificuldades para avisar alguém da família para que possam buscá-las após serem atendidas.

Por se tratar de um PSF e o grande número de atendimentos diários e a instalação de um aparelho telefônico (orelhão) viria de encontro de justos anseios dos usuários daquele local que encontram muitas dificuldades quando precisam deste inabdicável meio de comunicação.

Sala das Sessões, "Vereador Aparício de Almeida", aos 14 de julho de 2010.

AUTORIA: *VEREADOR APARECIDO LOPES DA SILVA LIMA*

Cópia conforme original, na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, 20 de julho de 2010.

ASTÉRIO PINTO FILHO
Vereador/Presidente

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar Telegrama acesse **www.correios.com.br**
CAC 0800 570 0100

CONTEÚDO DA MENSAGEM

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

<< Brasília–DF, 06 de Julho de 2010

N°Ref: 645327/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Programa: PAGAMENTO DE TETO MUNICIPAL DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR COMP 06/2010 MUNICIPAL UF SP

Data da OB: 06/07/2010 Valor Bruto: 23.248,23

OB Nº: 2010OB817415 Competência: 06/2010

Essas informações encontram–se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento – 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.

>>

LIDO EM SESSÃO
DE
19 / 07 / 2010
PRESIDENTE

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 07/07/2010 às 7:40.

DOBRAR

REMETENTE
MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1	Mudou-se	5	Endereço insuficiente. FALTOU.....
2	Desconhecido	6	Recusado
3	Não procurado	7	Informação fornecida pelo porteiro/síndico
4	Número inexistente	8	Outros (Especificar) .....

REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM:.....
DATA RUBRICA E MATRÍCULA DO ENTREGADOR

DESTINATÁRIO
AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 .
.
13825-000 - Holambra/SP

MM151869062BR 26584

TIPO/SERVIÇOS ADICIONAIS
TL4H

TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar Telegrama acesse **www.correios.com.b**
CAC 0800 570 010

CONTEÚDO DA MENSAGEM

MINISTÉRIO DA S[illegible]E
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

<< Brasília–DF, 08 de Julho de 2010

N°Ref: 649846/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: PREF M[illegible]N HOLAMBRA

Programa: PAGAMENTO DE PAB FIXO COMP 06/2010 MUNICIPAL UF SP

Data da OB: 08/07/2010 Valor Bruto: 14.926,50

OB Nº: 2010OB817481 Competência: 06/2010

Essas informações encontram–se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento – 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.

>>

LIDO EM SESSÃO
DE
19 / 07 / 2010
PRESIDENTE

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 09/07/2010 às 7:56.

DOBRAR

REMETENTE
MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1	Mudou-se	5	Endereço insuficiente. FALTOU.....
2	Desconhecido	6	Recusado
3	Não procurado	7	Informação fornecida pelo porteiro/síndico
4	Número inexistente	8	Outros (Especificar) .....

REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM:.....
DATA RUBRICA E MATRÍCULA DO ENTREGADOR

DESTINATÁRIO
AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 .
.
13825-000 - Holambra/SP

MM151970130BR R 26590

TIPO/SERVIÇOS ADICIONAIS TL4H

TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar Telegrama acesse **www.correios.com.**
CAC 0800 570 01(

CONTEÚDO DA MENSAGEM

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

<< Brasília–DF, 08 de Julho de 2010
N°Ref: 656252/MS/SE/FNS
Senhor Gestor,
Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:
Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA
Programa: PAGAMENTO DE PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA COMP 06/2010 MUNICIPAL UF SP
Data da OB: 08/07/2010 Valor Bruto: 3.024,60
OB Nº: 2010OB817513 Competência: 06/2010
Essas informações encontram–se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento – 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.
>>

LIDO EM SESSÃO
DE
09 / 07 / 2010
PRESIDENTE

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 09/07/2010 às 8:55.

DOBRAR

REMETENTE
MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS
1 Mudou-se
2 Desconhecido
3 Não procurado
4 Número inexistente
5 Endereço insuficiente. FALTOU.....
6 Recusado
7 Informação fornecida pelo porteiro/síndico
8 Outros (Especificar) .....
REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM:.....
DATA
RUBRICA E MATRÍCULA DO ENTREGADOR

DESTINATÁRIO
AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 .
.
13825-000 - Holambra/SP

MM152033188BR 26591

TIPO/SERVIÇOS ADICIONAIS
TL4H

TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar Telegrama acesse **www.correios.com.br**
CAC 0800 570 0100

CONTEÚDO DA MENSAGEM

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

<< Brasília–DF, 30 de Junho de 2010

N°Ref: 620069/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Programa: PAGAMENTO DE PISO FIXO DE VIGILANCIA E PROMOCAO DA SAUDE – PFVPS COMP 05/2010 MUNICIPAL UF SP

Data da OB: 30/06/2010 Valor Bruto: 5.512,59

OB Nº: 2010OB816755 Competência: 05/2010

Essas informações encontram–se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento – 0800 644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.

>>

LIDO EM SESSÃO
DE
12 / 07 / 2010
PRESIDENTE

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 01/07/2010 às 8:06.

DOBRAR

REMETENTE
MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/L.

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1	Mudou-se	5	Endereço insuficiente. FALTOU.....
2	Desconhecido	6	Recusado
3	Não procurado	7	Informação fornecida pelo porteiro/síndico
4	Número inexistente	8	Outros (Especificar) .....

REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM:.....

DATA RUBRICA E MATRÍCULA DO ENTREGADOR

DESTINATÁRIO
A/C SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 .
.
13825-000 - Holambra/SP

MM151532195BR 26566

TIPO/SERVIÇOS ADICIONAIS

TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar Telegrama acesse **www.correios.com.br**
CAC 0800 570 0100

CONTEÚDO DA MENSAGEM

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

<< Brasília–DF, 30 de Junho de 2010

N°Ref: 621515/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Programa: PAGAMENTO DE SAUDE DA FAMILIA – SF COMP 05/2010 MUNICIPAL UF SP

Data da OB: 30/06/2010 Valor Bruto: 19.200,00

OB Nº: 2010OB81674 Competência: 05/2010

Essas informações encontram-se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento – 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.

>>

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO em 01/07/2010 às 8:34

LIDO EM SESSÃO
DE
12/07/2010
PRESIDENTE

DOBRAR

REMETENTE
MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1	Mudou-se	5	Endereço insuficiente. FALTOU.....
2	Desconhecido	6	Recusado
3	Não procurado	7	Informação fornecida pelo porteiro/síndico
4	Número inexistente	8	Outros (Especificar) .....

REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM:.....
DATA RUBRICA E MATRÍCULA DO ENTREGADOR

DESTINATÁRIO
AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes 425, Cx.P. 34 .
13825-000 - Holambra/SP

MM151546305BR 26567

TIPO/SERVIÇOS ADICIONAIS

TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar Telegrama acesse **www.correios.com.br**
CAC 0800 570 0100

CONTEÚDO DA MENSAGEM

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

<< Brasília–DF, 30 de Junho de 2010

N°Ref: 626454/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Programa: PAGAMENTO DE PISO FIXO DE VIGILANCIA E PROMOCAO DA SAUDE – PFVPS COMP 05/2010 MUNICIPAL UF SP

Data da OB: 29/06/2010 Valor Bruto: 2.214,20

OB Nº: 2010OB816534 Competência: 05/2010

Essas informações encontram–se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento – 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.

>>

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 01/07/2010 às 9:33.

LIDO EM SESSÃO
DE
12 / 07 / 2010
PRESIDENTE

DOBRAR

REMETENTE

MINISTERIO DA SAUDE/FN
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1 Mudou-se
2 Desconhecido
3 Não procurado
4 Número inexistente
5 Endereço insuficiente. FALTOU.....
6 Recusado
7 Informação fornecida pelo porteiro/síndico
8 Outros (Especificar) .....

REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM:.....

DATA RUBRICA E MATRÍCULA DO ENTREGADOR

DESTINATÁRIO

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 .
.
13825-000 - Holambra/SP

MM151597951BR 26568

TIPO/SERVIÇOS ADICIONAIS EL4H

TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Coordenação Geral de Execução Orçamentária e Financeira

OFÍCIO CIRCULAR EXTERNO/MDS/SNAS/DEFNAS/CGEOF/Nº 26

Brasilia-DF, terça-feira, 29 de junho de 2010

À Vossa Excelência

Presidente da Câmara Municipal de HOLAMBRA/SP

Senhor(a) Presidente,

Em cumprimento ao determinado pela Lei 9.452 de 20 de março de 1997, comunicamos a transferência de recursos destinados à manutenção dos Serviços de Ação Continuada, conforme abaixo discriminado:

DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO

PROGRAMA	Competência	Repasse	OB	Data da OB	Banco	Agência	Conta	Valor Líquido
F ÁSICO VARIÁVEL II	2010/05	Municipal	802933	14/6/2010	001	031437	0000206814	R$ 1.000,00

Quantidade de Registros: 1 **Total:** **R$ 1.000,00**

As informações acima relacionadas podem ser consultadas acessando o endereço eletrônico: http://aplicacoes.mds.gov.br/suasnob/login.jsp

Atenciosamente,

ANTONIO JOSÉ GONÇALVES HENRIQUES
Diretor Executivo - Respondendo
Fundo Nacional de Assistência Social

LIDO EM SESSÃO
DE
12 / 07 / 2010
PRESIDENTE

DESTINATÁRIO

À Vossa Excelência Presidente da Câmara Municipal de Holambra

UF: SP

Endereço: Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 -

Bairro:

CEP: 13825000 - Holambra

CORREIOS

Carta

122/2006-DR/BSB

MDS

Remetente

Desenvolvimento Social

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Setor de Administração Sul - SAF Sul. Quadra 02 Bloco H Lote 08 Sala 109 - CEP: 70.050-900

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA
FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

FUNDAÇÃO PROCON SP

OF/FP/DRI/1613/10

São Paulo, 21 de junho de 2010.

Ref.: Programa de Municipalização de Proteção e Defesa do Consumidor

Excelentíssimo Senhor,

É com grande satisfação que a Fundação Procon/SP, por intermédio da Diretoria de Relações Institucionais, apresenta a Vossa Excelência seu Programa de Municipalização de Proteção e Defesa do Consumidor, nos seguintes termos:

O Estado de São Paulo foi o primeiro a implementar a municipalização de órgãos de defesa do consumidor no Brasil, contando, atualmente, com mais de 230 municípios conveniados.

Independentemente da localização ou dimensão desse Município, a avaliação dos trabalhos desenvolvidos é muito positiva, justificando sua implantação com o objetivo de atender às inúmeras solicitações de munícipes que não possuem este serviço essencial.

A Fundação Procon/SP, que conta com mais de 30 anos de existência, foi o órgão pioneiro de defesa do consumidor no Brasil e, dentre suas diversas atribuições deve, também, estabelecer parcerias com as Prefeituras Municipais a fim de proporcionar o atendimento dos consumidores nas suas próprias localidades, gerando uma grande satisfação desses cidadãos, além de estarmos contribuindo para a efetividade deste direito fundamental.

A Municipalização da Defesa do Consumidor é um programa de extrema importância não só para a difusão de um dos temas mais relevantes da atualidade - A PROTEÇÃO E A DEFESA DO CONSUMIDOR, mas, principalmente, por permitir que a Política Estadual das Relações de Consumo seja efetivada de forma coordenada e integrada em benefício do cidadão do município.

Finalmente, anexo material informativo sobre a celebração de convênio para possível implantação do Procon no Município de Holambra.

LIDO EM SESSÃO
DE
12 / 07 / 2010
PRESIDENTE

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA
FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

FUNDAÇÃO PROCON SP

OF/FP/DRI/1613/10

Disponibilizo o telefone nº (11) 3824-7273 para esclarecer eventuais dúvidas sobre os procedimentos e documentos necessários para eventual celebração do convênio.

Respeitosamente,

REGINA ACCORSI LUNARDELLI
Diretoria de Relações Institucionais
Fundação PROCON

Ao
Excelentíssimo Senhor
Astério Pinto Filho
Presidente da Câmara Municipal de Holambra
Av. das Tulipas, 45
Centro – Holambra - SP
CEP 13825-000

ha

17.046.06/01.10.03

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA
FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

FUNDAÇÃO PROCON SP

PROGRAMA DE MUNICIPALIZAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
COMO TER UM PROCON EM SEU MUNICÍPIO

I - OS PRINCIPAIS BENEFÍCIOS E SERVIÇOS PROPORCIONADOS PELO CONVÊNIO :

1 – FINALIDADE DO CONVÊNIO:

) - Difundir a prestação de serviços realizados pela Prefeitura junto à população;

1.2 - Auxiliar os consumidores na conscientização de seus direitos, divulgando-os na imprensa local, aproximando, desta forma, o cidadão do governo municipal;

1.3 – O PROCON municipal contará com o apoio técnico e jurídico da Fundação PROCON-SP, órgão estadual, de grande credibilidade junto aos consumidores, imprensa e demais segmentos;

1.4 - O custo da Prefeitura com o órgão é mínimo, revertendo em benefícios para o munícipe e para o governo local.

2 – DOS SERVIÇOS REALIZADOS PELA FUNDAÇÃO PROCON-SP AOS MUNICÍPIOS CONVENIADOS

2.1 – Suporte técnico

a) atendimento telefônico (0800 -171522);
b) correio e fax;
c) e-mail;
d) Coordenação Digital dos Procons Municipais – espaço restrito de comunicação rápida para agilizar as orientações e os procedimentos de defesa e proteção do Consumidor;
e) pessoalmente.

2.2 – Envio regular de orientações técnicas, legislações atualizadas, releases;

2.3 - Cursos :

a) Atendimento Básico;
b) Código de Defesa do Consumidor;

c) Fiscalização;

d) Específicos, tais como: assuntos financeiros, orçamento doméstico, consórcios, planos de saúde, cálculos, responsabilidade do fornecedor, dentre outros.

2.4 – Encontros Regionais e Reuniões periódicas com os Procons Municipais, Seminários e Congressos;

2.5 – Envio de materiais informativos, como folders, cartilhas e outros, para distribuição à População, bem como do programa informatizado de atendimento utilizado pela Fundação Procon-SP.

2.6 – Materiais informativos disponibilizados via internet em arquivos PDF, para impressão e distribuição à população;

2.7 – Feira do Alerta, disponível em arquivo eletrônico, contendo imagens e orientações, baseadas em casos concretos relativos a reclamações formuladas no órgão, podendo ser enviada ao PROCON conveniado mediante solicitação;

2.8 – Vídeos educativos.

3 – O CUSTO DA PREFEITURA PARA IMPLEMENTAR E MANTER O PROCON MUNICIPAL

Visando alcançar maior efetividade e acessibilidade no atendimento aos consumidores, apresentamos as seguintes orientações sobre a estrutura do PROCON, que poderá ser adotada pelo Município:

3.1 – Local, que pode ser junto a própria Prefeitura e infra-estrutura mínima como: pessoal, telefones, fax, computador(S) com acesso à Internet banda larga, etc., suficientes para o bom atendimento da população e, se possível, que seja destinado um computador para cada funcionário;

3.2 – É recomendável que o prédio destinado ao funcionamento do PROCON Municipal tenha condições que permitam o acesso de idosos e pessoas portadoras de necessidades especiais (de acordo com a legislação específica), bem como salas/espaços adequados para abrigar os funcionários, atendimento e espera dos consumidores e realização de audiências;

3.3 – Os funcionários que irão trabalhar no atendimento do PROCON Municipal deverão, no mínimo, ter concluído o ensino médio fundamental e o coordenador, preferencialmente, o ensino superior. Todos os funcionários serão indicados pelo prefeito do município;

3.4 – Quanto ao número de funcionários, este irá variar de acordo com as necessidades do Município, mas orientamos um mínimo de cinco funcionários/estagiários, sendo um deles o coordenador;

3.5 – Nos termos da Portaria Normativa nº28, de 12 de dezembro de 2008, todos funcionários, inclusive o coordenador do PROCON Municipal, devem participar do curso básico de atendimento e de capacitação para utilização do programa de informática, realizados pela Fundação PROCON/SP. Estes cursos não terão custo, salvo as despesas com transporte e estadia que deverão ser arcadas pela Prefeitura;

3.6 – Envio de relatórios para o Prefeito e coordenador, informando o andamento do convênio, bem como sugestões para melhoria no atendimento aos munícipes.

4 – OS BENEFÍCIOS DA FISCALIZAÇÃO EFETUADA PELO PROCON MUNICIPAL

4.1 – A fiscalização será realizada pela Fundação PROCON/SP. Além disso, a Prefeitura poderá também ter fiscais no próprio PROCON Municipal, proporcionando celeridade e dinâmica mais eficazes no cumprimento e respeito ao Código de Defesa do Consumidor;

4.2 – Para tanto, os servidores indicados pelo Prefeito deverão realizar curso específico de Fiscalização, ministrado pela Fundação e, após passar por avaliação e aprovação, serão credenciados atuando como Agentes Municipais de Fiscalização na defesa dos direitos do consumidor;

4.3 – As multas aplicadas serão cobradas pela Fundação PROCON/SP, seja administrativamente ou judicialmente. Do montante recebido, 50% retornará ao Município;

4.4 – Dos 50% recebidos pelo Município, ao menos 10% deste valor deverá ser revertido em aprimoramento do órgão municipal de defesa do consumidor.

5.- DO CONVÊNIO

O prazo de vigência do convênio será de 5 (cinco) anos. Após este período, deverá ser feito novo contrato para continuidade desta parceria. O contrato pode ser rescindido a qualquer tempo, com antecedência mínima de 60 dias.

II- DA CELEBRAÇÃO DO CONVÊNIO

Caso este Município queira realizar o convênio com a Fundação Procon/SP, na forma dos Decretos n.º 40.722/96 (com alteração do Decreto 51.633/07 e 52.479/07), 41.788/97, 45.059/2000 e demais normais correlatas, mencionamos abaixo os documentos necessários para celebrar esta parceria.

A) Lei Municipal específica, aprovada pela Câmara Municipal, autorizando o Prefeito a celebrar convênio com a Fundação Procon/SP, **quando a respectiva Lei Orgânica do Município assim o exigir**; Caso contrário, enviar declaração subscrita pelo Prefeito de que a Lei Orgânica do município não exige autorização legislativa para. o Executivo celebrar convênios;

B) **Certificado de Regularidade do Município para celebrar Convênios – CRMC** com Órgãos ou entidades do Governo do Estado de São Paulo (**Decreto nº 52.479/07**), que pode ser obtido através do site **www.app.convenios.sp.gov.br**;

C) Termo do Convênio (solicitamos nos contatar para que possamos enviar o termo em arquivo eletrônico, para impressão com o Brasão do Estado e logo da Fundação Procon).

III – DA FORMALIZAÇÃO DO CONVÊNIO

Uma vez providenciados estes documentos, relatamos os procedimentos que deverão ser seguidos:

1) Assim que recebermos cópia da lei municipal autorizando o Poder executivo a celebrar o convênio com a Fundação Procon SP, enviaremos as três vias do Convênio para a assinatura do Prefeito. Após esta providência, V.Sas. deverão encaminhar os documentos à Fundação Procon para darmos andamento ao processo do convênio;

2) Em posse desta documentação remeteremos à Consultoria Jurídica da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania que emitirá o parecer final. Uma vez autorizado, o convênio será assinado pela Diretoria Executiva da Fundação Procon/SP e publicado no Diário Oficial do Estado. Por fim, encaminharemos à Prefeitura uma via do convênio e da Publicação;

3) Caso haja alguma irregularidade ou retificação a ser feita, a Fundação entrará em contato com a Prefeitura, a fim de resolver a pendência;

4) Uma vez celebrado e publicado o convênio, o Procon Municipal deverá contatar a Fundação para a inscrição dos seus funcionários no Curso Básico de Atendimento, pois assim estarão aptos a atender a população.

Esperamos ter esclarecido o nosso Programa de Municipalização, ficando esta Diretoria à disposição de V.Sas., através dos telefones (11) 3824-7273 / 7253, fax (11) 3824-7102, e-mail: dri.tecnica@procon.sp.gov.br.

REGINA ACCORSI LUNARDELLI
DIRETORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar Telegrama acesse **www.correios.com.br**
CAC 0800 570 0100

CONTEÚDO DA MENSAGEM

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

<< Brasília–DF, 18 de Junho de 2010

N°Ref: 599045/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Programa: PAGAME. TO DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE – ACS COMP 05/2010 MUNICIPAL UF SP

Data da OB: 18/06/2010 Valor Bruto: 11.067,00

OB Nº: 2010OB815629 Competência: 05/2010

Essas informações encontram–se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento – 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.

>>

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 19/06/2010 às 8:43.

LIDO EM SESSÃO
DE
03/07/2010
PRESIDENTE

DOBRAR

REMETENTE
MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1	Mudou-se	5	Endereço insuficiente. FALTOU.....
2	Desconhecido	6	Recusado
3	Não procurado	7	Informação fornecida pelo porteiro/síndico
4	Número inexistente	8	Outros (Especificar) .....

REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM:.....

DATA RUBRICA E MATRÍCULA DO ENTREGADOR

DESTINATÁRIO
AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrante , 425, Cx.P. 94 .
.
13825-000 - Holambra/SP

MM150726632BR 26543

TIPO/SERVIÇOS ADICIONAIS

TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar Telegrama acesse **www.correios.com.b**
CAC 0800 570 0100

CONTEÚDO DA MENSAGEM

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

<< Brasília–DF, 21 de Junho de 2010

N°Ref: 609017/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Programa: PAGAMENTO DE SAUDE BUCAL – SB COMP 05/2010 MUNICIPAL UF SP

Data da OB: 21/06/2010 Valor Bruto: 6.000,00

OB Nº: 2010OB815847 Competência: 05/2010

Essas informações encontram–se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento – 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.

>>

LIDO EM SESSÃO
DE
03/04/2010
PRESIDENTE

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 22/06/2010 às 8:07.

DOBRAR

REMETENTE
MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1	Mudou-se	5	Endereço insuficiente. FALTOU.....
2	Desconhecido	6	Recusado
3	Não procurado	7	Informação fornecida pelo porteiro/síndico
4	Número inexistente	8	Outros (Especificar) .....

REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM:.....
DATA RUBRICA E MATRÍCULA DO ENTREGADOR

DESTINATÁRIO
AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 .
.
13825-000 - Holambra/SP

MM150870824BR 26545

TL4H

TIPO/SERVIÇOS ADICIONAIS

TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

Orçamento Brasil
Fi$calize

cursos do Orçamento da União pagos aos Municípios

a Posição SIAFI: 14/06/2010 Data Emissão: 16/06/2010

: SP Município: HOLAMBRA

orecido: CNPJ 67172437/0001-83 - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE HOLAMBRA

dade Orçamentária / Programa de Trabalho	Valores Pagos (*1) - Em R$1,00	
	Mai/2010	Jan a Mai/2010
)O NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO		
.0001 APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR NA EDUCAC - NACIONAL -	7.517,72	15.035,44
.0035 APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCAC - NO ESTADO DE SAO PAU -	17.094,00	51.282,00
ICIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA		
.0001 VIGILANCIA SANITARIA DE PRODUTOS, SER - NACIONAL -	0,00	65,55
)O :ONAL DE SAUDE		
.0035 INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DIS - NO ESTADO DE SAO PAU -	0,00	704,45
.0001 PISO DE ATENCAO BASICA VARIAVEL - SAU - NACIONAL -	0,00	25.200,00
.0035 PISO DE ATENCAO BASICA VARIAVEL - SAU - NO ESTADO DE SAO PAU -	0,00	119.868,00
.0035 PROMOCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA - NO ESTADO DE SAO PAU -	0,00	5.901,66
.0001 INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DIS - NACIONAL -	0,00	449,68
.0035 INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DIS - NO ESTADO DE SAO PAU -	0,00	6.101,88
.0035 PISO DE ATENCAO BASICA FIXO - NO ESTADO DE SAO PAU -	0,00	59.706,00
.0035 ATENCAO A SAUDE DA POPULACAO PARA PRO - NO ESTADO DE SAO PAU -	0,00	93.069,40
:STERIO DO DESENV. SOCIAL E COMBATE A FOME		
.0001 SERVICO DE APOIO A GESTAO DESCENTRALI - NACIONAL -	0,00	726,55
)O NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
..0035 SERVICOS ESPECIFICOS DE PROTECAO SOCI - NO ESTADO DE SAO PAU -	1.000,00	5.680,80
JRSOS SOB SUPERVISAO DO MEC		(*4)
.0001 COTA-PARTE DOS ESTADOS E DF DO SALARI - NACIONAL -	51.843,30	303.905,48
NSF.CONSTITUCIONAIS-REC.SOB SUP. M.FAZENDA		(*4)
.0001 FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO - NACIONAL - - *5	43.514,19	185.026,63
.0001 FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - NACIONAL - - *3	459.016,26	1.904.948,08
.0001 TRANSFERENCIA PARA MUNICIPIOS - IMPOS - NACIONAL - - *2	0,00	308,36
.(RECURSOS PARA A REPARTICAO DA CONTRIB - NACIONAL - - *2	0,00	19.806,24
Total Favorecido:	579.985,47	2.797.786,20
Total do Município:	579.985,47	2.797.786,20

LIDO EM SESSÃO
DE
03/07/2010
PRESIDENTE

Orçamento do ano e Restos a Pagar de Anos Anteriores
Valor líquido - já descontado 1% PASEP
Valor Bruto - não computados débitos autorizados pelo Município
Valor das transferências constitucionais do mês anterior estarão disponíveis a partir do dia 15 do mês corrente
Valores referentes ao FUNDEB-União apenas

Congresso Nacional

Remetente: Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

70160-900 Brasília - DF

À Presidência da Câmara Municipal
RUA ANTONIO DA MASIO FILIPINI 188 CENTRO SALA 5
HOLAMBRA - SP
13825-000



CORREIOS
Correspondências
9912170931/2007-DR/BSB
CÂMARA DOS DEPUTADOS

PARA USO DO CORREIO

☐ MUDOU-SE ☐ END. ERRADO ☐ END. INEXISTENTE

☐ DESCONHECIDO ☐ END. INCOMPLETO

DATA

VISTO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Deputado
Donisete Braga

Gabinete do Deputado Donisete Braga
Em 17 de maio de 2010

Ofício DPB nº 059/2010

Senhor (a) Vereador (a)

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste atualizá-lo sobre os repasses do Fundo de Melhoria das Estâncias, de acordo com levantamento que realizamos recentemente no Sistema de Gerenciamento do Orçamento Estadual (SIGEO).

Desta vez pesquisamos o período de 2000 a 2009 e, como é de praxe, constatamos que neste período o governo do Estado repassou um total de R$ 561.954.367 para os 67 municípios classificados como estâncias (balneárias, climáticas, hidrominerais e turísticas). No entanto, neste mesmo período o orçamento do Fundo foi de R$ 1.112.457.277. Como se depreende, o tesouro paulista tem o montante de R$ 550.402.910, recurso que pertence às estâncias. Por outro ângulo, e, diante dos números, podemos afirmar que 49,48% dos recursos ainda não foram repassados. Para este ano, o orçamento do Fundo é de R$ 205 milhões.

Enfatizamos, mais uma vez, que esta discrepância é prova contundente da necessidade de se efetuar mudanças no sistema de repasses a fim de proporcionar efetiva contribuição ao desenvolvimento do turismo. Veja que no ano passado, dos R$ 173 mil orçados para este Fundo, um total de R$ 74.420.246 permaneceu nos cofres do Estado.

Informo ainda que continuamos empenhados nesta Casa pela aprovação do Projeto de Lei nº 395/2005 (na ordem do dia), que determina o repasse direto de recursos a partir da criação de fundo municipal de desenvolvimento do turismo. Segue tabela de repasses aos 67 municípios.

Nesta oportunidade aproveito para reiterar os votos de estima e consideração.

Atenciosamente

Donisete Braga
Deputado Estadual

LIDO EM SESSÃO
DE
03 / 07 / 2010
PRESIDENTE

Av. Pedro Álvares Cabral, 201 – salas 2109 e 2115 Anexo – CEP 04097-900 – São Paulo/SP
Fones: (11)3886-6886/3886-6784/3889-8500 – e-mail: dpbraga@al.sp.gov.br

Fonte: SIGEO – Sistema de Informações Gerenciais da Execução Orçamentária – Abril/2010

PROJETOS DO FUNDO DE MELHORIA DAS ESTÂNCIAS							
ANO	(1) LOA	(2) LOA + SUPL - REDUÇ	(3) LIQUIDADO	(4) PAGO	(5) PAGO EM RESTOS	NÃO EXECUTADO (2) - (4) - (5)	% NÃO EXECUTADO
2000	66.247.294	65.347.294	65.347.294	2.168.716	0	63.178.578	96,68%
2001	69.152.364	69.152.364	69.152.364	9.850.550	61.044.608	-1.742.795	-2,52%
2002	73.739.660	73.739.660	73.527.163	22.132.465	0	51.607.195	69,99%
2003	85.821.364	85.821.364	60.074.948	397.672	26.606.672	58.817.021	68,53%
2004	100.678.694	101.083.645	100.752.830	2.438.530	0	98.645.115	97,59%
2005	116.218.913	116.510.763	116.253.472	1.654.785	0	114.855.978	98,58%
2006	131.312.047	130.540.887	130.061.646	12.913.546	128.837.495	-11.210.154	-8,59%
2007	141.859.108	141.729.834	140.686.669	25.256.549	37.673.833	78.799.452	55,60%
2008	154.926.380	154.926.380	153.365.503	72.902.583	58.991.523	23.032.274	14,87%
2009	173.605.086	173.605.086	172.603.894	35.774.544	63.410.296	74.420.246	42,87%
TOTAL	**1.113.560.910**	**1.112.457.277**	**1.081.825.784**	**185.489.940**	**376.564.427**	**550.402.910**	**49,48%**

Orçamento Brasil Fiscalize

cursos do Orçamento da União pagos aos Municípios

a Posição SIAFI: 21/05/2010 Data Emissão: 25/05/2010

: SP Município: HOLAMBRA

orecido: CNPJ 67172437/0001-83 - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE HOLAMBRA

dade Orçamentária / Programa de Trabalho	Valores Pagos (*1) - Em R$1,00	
	Abr/2010	Jan a Abr/201
)O NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO		
.0001 APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR NA EDUCAC - NACIONAL -	0,00	7.517,72
.0035 APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCAC - NO ESTADO DE SAO PAU -	0,00	34.188,00
ICIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA		
.0001 VIGILANCIA SANITARIA DE PRODUTOS, SER - NACIONAL -	0,00	65,55
)O ONAL DE SAUDE		
.0035 INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DIS - NO ESTADO DE SAO PAU -	0,00	704,45
.0001 PISO DE ATENCAO BASICA VARIAVEL - SAU - NACIONAL -	0,00	25.200,00
.0035 PISO DE ATENCAO BASICA VARIAVEL - SAU - NO ESTADO DE SAO PAU -	42.267,00	119.868,00
.0035 PROMOCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA - NO ESTADO DE SAO PAU -	0,00	5.901,66
.0001 INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DIS - NACIONAL -	0,00	449,68
.0035 INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DIS - NO ESTADO DE SAO PAU -	2.670,18	6.101,88
.0035 PISO DE ATENCAO BASICA FIXO - NO ESTADO DE SAO PAU -	14.926,50	59.706,00
.0035 ATENCAO A SAUDE DA POPULACAO PARA PRO - NO ESTADO DE SAO PAU -	23.200,23	93.069,40
STERIO DO DESENV. SOCIAL E COMBATE A FOME		
.0001 SERVICO DE APOIO A GESTAO DESCENTRALI - NACIONAL -	0,00	726,55
)O NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
.0035 SERVICOS ESPECIFICOS DE PROTECAO SOCI - NO ESTADO DE SAO PAU -	1.000,00	4.680,80
IRSOS SOB SUPERVISAO DO MEC		(*4)
.0001 COTA-PARTE DOS ESTADOS E DF DO SALARI - NACIONAL -	52.483,22	252.062,18
ISF.CONSTITUCIONAIS-REC.SOB SUP. M.FAZENDA		(*4)
.0001 FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO - NACIONAL - - *5	36.655,92	141.512,44
.0001 FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - NACIONAL - - *3	372.819,13	1.445.931,82
.0001 TRANSFERENCIA PARA MUNICIPIOS - IMPOS - NACIONAL - - *2	0,00	308,36
.0(RECURSOS PARA A REPARTICAO DA CONTRIB - NACIONAL - - *2	10.953,22	19.806,24
Total Favorecido:	556.975,40	2.217.800,73
Total do Município:	556.975,40	2.217.800,73

LIDO EM SESSÃO
DE
17/06/2010
PRESIDENTE

Orçamento do ano e Restos a Pagar de Anos Anteriores
/alor líquido - já descontado 1% PASEP
/alor Bruto - não computados débitos autorizados pelo Município
/alor das transferências constitucionais do mês anterior estarão disponíveis a partir do dia 15 do mês corrente
/alores referentes ao FUNDEB-União apenas

Câmara dos Deputados - Centro de Informática - Coordenação de Engenharia de Sistemas

PARA USO DO CORREIO

☐ MUDOU-SE ☐ END. ERRADO ☐ END. INCOMPLETO ☐ DESCONHECIDO

DATA

END. INEXISTENTE

VISTO

Correspondências
9912170931/2007-DR/BSB
CÂMARA DOS DEPUTADOS
CORREIOS

À Presidência da Câmara Municipal
RUA ANTONIO DA MASIO FILIPINI 188 CENTRO SALA 5
HOLAMBRA - SP
13825-000

Remetente: Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
70160-900 Brasília - DF

Congresso Nacional

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Coordenação Geral de Execução Orçamentária e Financeira

OFÍCIO CIRCULAR EXTERNO/MDS/SNAS/DEFNAS/CGEOF/Nº 24

Brasília-DF, terça-feira, 25 de maio de 2010

À Vossa Excelência

Presidente da Câmara Municipal de HOLAMBRA/SP

Senhor(a) Presidente,

Em cumprimento ao determinado pela Lei 9.452 de 20 de março de 1997, comunicamos a transferência de recursos destinados à manutenção dos Serviços de Ação Continuada, conforme abaixo discriminado:

DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO

PROGRAMA	Competência	Repasse	OB	Data da OB	Banco	Agência	Conta	Valor Líquido
P. BÁSICO VARIÁVEL II	04/2010	Municipal	802470	13/5/2010	001	031437	0000206814	R$ 1.000,00
				Quantidade de Registros:	**1**		**Total:**	**R$ 1.000,00**

As informações acima relacionadas podem ser consultadas acessando o endereço eletrônico: http://aplicacoes.mds.gov.br/suasnob/login.jsp

Atenciosamente,

Diretor - Executivo do Fundo Nacional de Assistência Social

LIDO EM SESSÃO
DE
17/06/2010
PRESIDENTE

DESTINATÁRIO

À Vossa Excelência Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Holambra

UF: SP

Endereço: ROTA DOS IMIGRANTES - 606 -

Bairro: Centro

CEP: 13825000 - Holambra

CORREIOS

Carta

122/2006-DR/BSE

MDS

Remetente

Desenvolvimento Social

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Setor de Administração Sul - SAF Sul. Quadra 02 Bloco H Lote 08 Sala 109 - CEP: 70.050-900

FNAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM
Estado de São Paulo

Of.102/10

AO
EXCELENTÍSSIMO SENHOR
ASTÉRIO PINTO FILHO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA

Informo que a Câmara Municipal de Mojimirim estará realizando no próximo dia 23 de Junho, às 19h, uma Audiência Pública para discussão da instalação da nova praça de pedágio na Rodovia SP/340 – Rodovia Ademar de Barros.

Contamos desde já com a presença dos nobres Edis.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Mojimirim, aos 11 de Junho de 2010.

VEREADORA PROFª. MÁRCIA RÓTTOLI DE OLIVEIRA MASOTTI

LIDO EM SESSÃO
DE
17/06/2010
PRESIDENTE

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Presidência

Comunicado Nº CM040011/2010

Brasília, 27 de Maio de 2010

Ilmº(ª) Senhor(a),
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE(O) HOLAMBRA-SP

De acordo com a legislação vigente, informamos a(s) liberação(ões) de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, conforme abaixo:

Entidade: PREF MUN DA EST.NCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA				
Programa	Convênio	Parcela	Ordem Bancária	
			Data Emissão	Valor em R$
QUOTA		004	24/05/2010	51.843,30

Atenciosamente,

Daniel Silva Balaban
Presidente do FNDE

LIDO EM SESSÃO
17/06/2010
PRESIDENTE

NOTA: Maiores informações quanto a liberação de recursos, Siglas e legislação pertinente aos programas mantidos por este FNDE, favor consultar o endereço: www.fnde.gov.br na internet.

Impresso em: 27/05/2010

Remetente:

MEC - Ministério da Educação
FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Execução e Operação Financeira
Coordenação de Execução de Convênios e Transferências Automáticas

SBS - Quadra 2 - Bloco F - 9º andar
Edifício Áurea - Brasília - DF
CEP: 70070-929

MEC - Ministério da Educação
FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Carta
9912178694/07
DR/BSB
FNDE
CORREIOS

NR. CM040011/2010

A(o)
CÂMARA MUNICIPAL DE(O) HOLAMBRA-SP
RUA ROTA DOS IMIGRANTES, N. 425 - CENTRO

HOLAMBRA - SP
13825000

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar Telegrama acesse **www.correios.com.br**
CAC 0800 570 0100

CONTEÚDO DA MENSAGEM

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

<< Brasília–DF, 04 de Junho de 2010

N°Ref: 570824/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Programa: PAGAMENTO DE TETO MUNICIPAL DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR COMP 05/2010 MUNICIPAL UF SP

Data da OB: 02/06/2010 Valor Bruto: 23.248,23

OB Nº: 2010OB814686 Competência: 05/2010

Essas informações encontram–se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento – 08[illegible].644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.

>>

LIDO EM SESSÃO
DE
17/06/2010
PRESIDENTE

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 05/06/2010 às 8:34.

DOBRAR

REMETENTE

MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

HOLAMBRA
07 JUN 2010
DR/SPI

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1 Mudou-se
2 Desconhecido
3 Não procurado
4 Número inexistente
5 Endereço insuficiente. FALTOU.....
6 Recusado
7 Informação fornecida pelo porteiro/síndico
8 Outros (Especificar) .....

REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM:.....

DATA RUBRICA E MATRÍCULA DO ENTREGADOR

DESTINATÁRIO

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 .
.
13825-000 - Holambra/SP

MM149569055BR 26503

TIPO/SERVIÇOS ADICIONAIS TL4H

210 x 297mm

TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar Telegrama acesse **www.correios.com.b**
CAC 0800 570 010

CONTEÚDO DA MENSAGEM

MINISTÉRIO DA S[illegible]DE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

<< Brasília-DF, 08 de Junho de 2010

N°Ref: 581494/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: PREF M[illegible]IN HOLAMBRA

Programa: PAGAMENTO DE PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA COMP 05/2010 MUNICIPAL UF SP

Data da OB: 07/06/2010 Valor Bruto: 3.024,60

OB Nº: 2010OB814788 Competência: 05/2010

Essas informações encontram-se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento - 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.

>>

LIDO EM SESSÃO
DE
17/06/2010
PRESIDENTE

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 09/06/2010 às 12:47.

DOBRAR

HD TR TELEGAL

REMETENTE

MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1 Mudou-se
2 Desconhecido
3 Não procurado
4 Número inexistente
5 Endereço insuficiente. FALTOU.....
6 Recusado
7 Informação fornecida pelo porteiro/síndico
8 Outros (Especificar) .....

REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM:.....

DATA RUBRICA E MATRÍCULA DO ENTREGADOR

DESTINATÁRIO

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 . .
.
13825-000 - Holambra/SP

MM149933460BR R 26514

TIPO/SERVIÇOS ADICIONAIS TL4H

TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar Telegrama acesse **www.correios.com.br**
CAC 0800 570 0100

CONTEÚDO DA MENSAGEM

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

<< Brasília–DF, 08 de Junho de 2010

N°Ref: 578964/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Programa: PAGAMENTO DE PAB FIXO COMP 05/2010 MUNICIPAL UF SP

Data da OB: 07/06/2010 Valor Bruto: 14.926,50

OB Nº: 2010OB814815 Competência: 05/2010

Essas informações encontram–se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento – 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.

>>

LIDO EM SESSÃO
DE
17/06/2010
PRESIDENTE

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 09/06/2010 às 12:13.

DOBRAR

REMETENTE
MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1	Mudou-se	5	Endereço insuficiente. FALTOU.....
2	Desconhecido	6	Recusado
3	Não procurado	7	Informação fornecida pelo porteiro/síndico
4	Número inexistente	8	Outros (Especificar) .....

REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM:.....
DATA RUBRICA E MATRÍCULA DO ENTREGADOR

DESTINATÁRIO
AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 .
.
13825-000 - Holambra/SP

MM149899848BR 26513

TIPO/SERVIÇOS ADICIONAIS TL4H

TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
CNPJ 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br – e-mail: holambra@holnet.com.br
Cidade das Flores
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP

Ofício n° 128/2010 – *Gabinete da Prefeita Municipal*

Holambra, 08 de junho de 2010.

Ao
Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Com meus cordiais cumprimentos, em vista do Ofício nº 050/2010, encaminhado por Vossa Excelência, onde requer informações solicitadas pelos membros da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, referente ao Projeto de Lei nº 008/2010, o qual, "Autoriza Sobre a Criação do Programa Especial de Auxílio ao Desempregado, de Caráter Social e dá outras providências", passo a esclarecer quanto segue:

Com relação a solicitação no item número 1, informo que o total da Receita Estimada para o exercício de 2010 é de R$ 40.278.250,00 (quarenta milhões, duzentos e setenta e oito mil e duzentos e cinqüenta reais) e assim sendo a porcentagem que representa sobre a arrecadação é de 0,4558% da arrecadação;

Com relação a solicitação no item número 2, tenho a informar que o percentual de Gastos com Pessoal no primeiro quadrimestre de 2010 é de 47,83% (quarenta e três, oitenta e três pontos) percentuais.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
CNPJ 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br – e-mail: holambra@holnet.com.br
Cidade das Flores
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP

Sendo o que tenho a informar neste momento, aproveito para apresentar-lhes meus sinceros votos da mais alta estima e distinta consideração.

MARGARETI ROSE DE OLIVEIRA GROOT
Prefeita Municipal

Câmara Municipal de Holambra
Número de Protocolo 01208/2010
Data: 08/06/2010 Hora: 16:04:00
Procedência: PODER EXECUTIVO
Assunto: ENCAMINHA RESPOSTA AO OFÍCIO Nº050/2010.

Ao Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra
VEREADOR ASTÉRIO PINTO

LIDO EM SESSÃO
DE 12/06/2010.
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
CNPJ 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br – e-mail: holambra@holnet.com.br
Cidade das Flores
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP

Ofício nº 135/2010 – *Gabinete da Prefeita Municipal*

Holambra, 17 de junho de 2010.

Ao
Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra
Vereador ASTÉRIO PINTO FILHO

Com meus cordiais cumprimentos, em vista do Ofício nº 050/2010, encaminhado por Vossa Excelência, onde requer informações solicitadas pelos membros da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, referente ao Projeto de Lei nº 008/2010, o qual, "Autoriza Sobre a Criação do Programa Especial de Auxílio ao Desempregado, de Caráter Social e dá outras providências", o qual respondemos através do Ofício n 128/2010, passo a esclarecer quanto segue:

Com relação ao índice de percentual gasto com pessoal, por um equívoco, o mesmo foi transcrito como "*quarenta e três, oitenta e três pontos percentuais*", sendo que a grafia correta seria "*quarenta e sete, oitenta e três pontos percentuais*" (47,83%).

Sendo o que tenho a informar neste momento, aproveito para apresentar-lhes meus sinceros votos da mais alta estima e distinta consideração.

MARGARETI ROSE DE OLIVEIRA GROOT
Prefeita Municipal

Ao Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra
VEREADOR ASTÉRIO PINTO

Câmara Municipal de Holambra
Número de Protocolo 01233/2010
Data: 18/06/2010 Hora: 14:08:00
Procedência: PODER EXECUTIVO
Assunto: ENCAMINHA RESPOSTA AO OFÍCIO 050/2010, CORRIGINDO O ANTERIOR.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802.1625
(19) 3802.1487

OFÍCIO CRH Nº032/2010

Estância T. de Holambra, 01 de junho de 2010

SENHORES VEREADORES

Atendendo ao disposto no art. 26, inciso VII, alínea "c", e art. 38, inciso I, do Regimento Interno, estamos encaminhando a Vossas Excelências, anexos, balancetes da Receita e Despesa desta Câmara Municipal, referentes ao mês de **Maio de 2010**.

Sem outro particular, aproveitamos a oportunidade para manifestar a Vossas Excelências, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

VEREADOR ASTÉRIO PINTO FILHO
Presidente

AO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA - SP

LIDO EM SESSÃO
DE
12 / 06 / 2010
PRESIDENTE

BALANCETE FINANCEIRO DA RECEITA - Maio/2.010

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA — *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

Descrição	Saldo Anterior	No Mês	Saldo Atual	Previsão Inicial	Acréscimos Verificados	Total Saldo a Realizar
RECEITAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS						
DUODÉCIMOS	400.000,00	100.000,00	500.000,00			
INSS - VENCIMENTOS E VANTAGENS	10.222,56	2.648,18	12.870,74			
INSS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	153,78	115,56	269,34			
CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - IPMH	2.794,42	630,12	3.424,54			
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	9.575,37	2.283,67	11.859,04			
ISS	41,94	21,02	62,96			
EMPRÉSTIMO CONSIGNAÇÃO VEREADORES	3.545,12	924,50	4.469,62			
EMPRÉSTIMO CONSIGNAÇÃO FUNCIONÁRIOS	2.523,02	698,14	3.221,16			
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.273,70	0,00	4.273,70			
TOTAL DE RECEITAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS:	**433.129,91**	**107.321,19**	**540.451,10**			
TOTAL GERAL DA RECEITA:	**433.129,91**	**107.321,19**	**540.451,10**			
EMPENHOS A PAGAR:			101.041,26			
RESTOS A PAGAR:			-			
TOTAL GERAL DA RECEITA:			**641.492,36**			

ASTÉRIO PINTO FILHO
Vereador / Presidente

Luiz Carlos de Campos
Chefe de Divisão de Contadoria
CRC 1SP148778/O-0

BALANCETE FINANCEIRO DA DESPESA - Maio/2.010

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA — *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

CLASSIFICAÇÃO Funcional Econômica	Descrição	Dotação Atual Créditos Adic.	EMPENHOS Saldo Anterior	No Mês	Saldo Atual	Dotação Atual
01	LEGISLATIVO					
01.01	CÂMARA MUNICIPAL					
01.01.01	LEGISLATIVA					
01.01.01.031	AÇÃO LEGISLATIVA					
01.01.01.031.001	PROCESSO LEGISLATIVO					
01.01.01.031.001.1.000	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS MAT PERMANENTE					
01.01.01.031.001.1.000.4	DESPESAS DE CAPITAL					
01.01.01.031.001.1.000.4.4	INVESTIMENTOS					
01.01.01.031.001.1.000.4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS					
01.01.01.031.001.1.001.4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
01.01.01.031.001.1.002.4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	80.000,00	16.596,00	0,00	16.596,00	63.404,00
01.01.01.031.001.1.002.4.4.90.52.06.0000	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO		169,00	0,00	169,00	
01.01.01.031.001.1.002.4.4.90.52.18.0000	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS		906,00	0,00	906,00	
01.01.01.031.001.1.002.4.4.90.52.34.0000	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS		1.900,00	0,00	1.900,00	
01.01.01.031.001.1.002.4.4.90.52.35.0000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		6.010,00	0,00	6.010,00	
01.01.01.031.001.1.002.4.4.90.52.39.0000	EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS		144,00	0,00	144,00	
01.01.01.031.001.1.002.4.4.90.52.42.0000	MOBILIÁRIO EM GERAL		7.467,00	0,00	7.467,00	
	TOTAL DE INVESTIMENTOS:	**100.000,00**	**16.596,00**	**0,00**	**16.596,00**	**83.404,00**
01.01.01.031.001.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS					
01.01.01.031.001.2.001.3	DESPESAS CORRENTES					
01.01.01.031.001.2.001.3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS					
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.09.00	SALÁRIO FAMÍLIA	1.000,00	38,38	0,00	38,38	961,62
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.09.01.0000	SALÁRIO FAMÍLIA - ATIVO - PESSOAL CIVIL		38,38	0,00	38,38	
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	475.000,00	147.376,45	36.791,45	184.167,90	290.832,10
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.11.01.0100	VENC E VANT FIXAS - P CIVIL - COMISSIONADOS		34.951,57	8.560,00	43.511,57	
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.11.01.0200	VENC E VANT FIXAS - P CIVIL - ESTATUTÁRIOS		30.609,64	7.930,56	38.540,20	
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.11.33.0000	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES		3.880,84	840,63	4.721,47	
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.11.43.0200	13º SALÁRIO - ESTATUTÁRIOS		3.716,90	0,00	3.716,90	
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.11.44.0000	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO		308,75	530,13	838,88	
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.11.45.0000	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL		308,75	530,13	838,88	
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.11.60.0000	REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS		73.600,00	18.400,00	92.000,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	73.000,00	23.810,49	6.054,26	29.864,75	43.135,25
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.13.02.0000	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		23.810,49	6.054,26	29.864,75	
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.16.00	OUTRAS DEPESAS VARIAVEIS P. CIVIL	30.000,00	4.440,09	914,26	5.354,35	24.645,65
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.16.99.0000	OUTRAS DEPESAS VARIAVEIS P. CIVIL		4.440,09	914,26	5.354,35	
01.01.01.031.001.2.001.3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA DECORR. OPER. ENTRE ÓRGÃOS, FUND E EN					
01.01.01.031.001.2.001.3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	16.000,00	3.848,71	995,31	4.844,02	11.155,98
01.01.01.031.001.2.001.3.1.91.13.41.0000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL EXERC. PARA RPPS - PESSOAL CIVIL		3.848,71	995,31	4.844,02	

BALANCETE FINANCEIRO DA DESPESA - Maio/2.010

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA — *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

CLASSIFICAÇÃO Funcional Econômica	Descrição	Dotação Atual Créditos Adic.	EMPENHOS Saldo Anterior	No Mês	Saldo Atual	Dotação Atual
01.01.01.031.001.2.001.3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS					
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	61.000,00	27.568,15	2.586,01	30.154,16	30.845,84
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.01.0000	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS		2.085,43	0,00	2.085,43	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.07.0000	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		4.124,00	704,72	4.828,72	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.09.0000	MATERIAL FARMACOLÓGICO		170,32	0,00	170,32	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.16.0000	MATERIAL DE EXPEDIENTE		6.227,00	1.132,00	7.359,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.17.0000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS		2.550,50	150,00	2.700,50	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.22.0000	MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO		787,72	373,94	1.161,66	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.23.0000	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS		5.298,70	0,00	5.298,70	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.25.0000	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS		2.058,28	0,00	2.058,28	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.26.0000	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO		770,00	0,00	770,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.39.0000	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		2.585,20	0,00	2.585,20	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.47.0000	AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE BASE		670,00	0,00	670,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.99.0000	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		241,00	225,35	466,35	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	12.000,00	1.631,70	0,00	1.631,70	10.368,30
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.35.01.0000	ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA		1.631,70	0,00	1.631,70	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P FÍSICA	124.000,00	96.406,70	350,00	96.756,70	27.243,30
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.36.15.0000	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS		93.176,70	0,00	93.176,70	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.36.22.0000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		2.000,00	0,00	2.000,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.36.27.0000	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL		1.000,00	0,00	1.000,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.36.59.0000	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO		0,00	350,00	350,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.36.99.0000	OUTROS SERVIÇOS		230,00	0,00	230,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P JURÍDICA	144.700,00	74.322,04	3.062,39	77.384,43	67.315,57
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.01.0000	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES		1.080,60	0,00	1.080,60	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.08.0000	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE		22.149,00	0,00	22.149,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.10.0000	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS		1.540,01	0,00	1.540,01	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.17.0000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMEN		8.415,00	0,00	8.415,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.19.0000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS		959,00	0,00	959,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.23.0000	FESTIVIDADES E HOMENAGENS		250,00	0,00	250,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.41.0000	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO		307,91	0,00	307,91	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.43.0000	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA		6.000,00	0,00	6.000,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.44.0000	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO		300,00	0,00	300,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.47.0000	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL		4.500,00	0,00	4.500,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.48.0000	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO		1.944,00	0,00	1.944,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.58.0000	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES		12.500,00	0,00	12.500,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.59.0000	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO		5.145,50	0,00	5.145,50	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.63.0000	SERVIÇOS GRÁFICOS		987,93	0,00	987,93	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.69.0000	SEGUROS EM GERAL		1.583,89	1.182,39	2.766,28	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.83.0000	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS		200,00	0,00	200,00	

BALANCETE FINANCEIRO DA DESPESA - Maio/2.010

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

CLASSIFICAÇÃO Funcional Econômica	Descrição	Dotação Atual Créditos Adic.	EMPENHOS Saldo Anterior	EMPENHOS No Mês	EMPENHOS Saldo Atual	Dotação Atual
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.99.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA		6.459,20	1.880,00	8.339,20	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	7.200,00	1.397,60	419,20	1.816,80	5.383,20
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.49.01.0000	INDENIZAÇÃO AUXÍLIO TRANSPORTE		1.397,60	419,20	1.816,80	
	TOTAL DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS:	**950.000,00**	**380.840,31**	**51.172,88**	**432.013,19**	**517.986,81**
01.01.01.031.001.2.038	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS - REESTRUTU					
01.01.01.031.001.2.038.3	DESPESAS CORRENTES - REESTRUTURAÇÃO					
01.01.01.031.001.2.038.3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - REESTRUTURAÇÃO					
01.01.01.031.001.2.038.3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS - REESTRUTURAÇÃO					
01.01.01.031.001.2.038.3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - REESTRUTURAÇÃO	83.000,00	0,00	0,00	0,00	83.000,00
01.01.01.031.001.2.038.3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - REESTRUTURAÇÃO	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
01.01.01.031.001.2.038.3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA DECORR OPER ENTRE ÓRGÃOS, FUND E EN					
01.01.01.031.001.2.038.3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO - REESTRUT	27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00
		150.000,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**150.000,00**
	TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA:	**1.200.000,00**	**397.436,31**	**51.172,88**	**448.609,19**	**751.390,81**

BALANCETE FINANCEIRO DA DESPESA - Maio/2.010

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA — *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

CLASSIFICAÇÃO Funcional Econômica	Descrição	Dotação Atual Créditos Adic.	EMPENHOS Saldo Anterior	EMPENHOS No Mês	EMPENHOS Saldo Atual	Dotação Atual
EXTRAORÇAMENTÁRIA	INSS - VENCIMENTOS E VANTAGENS		7.666,92	2.555,64	10.222,56	
	INSS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		97,90	55,88	153,78	
	CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - IPMH		2.099,62	694,80	2.794,42	
	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		9.575,37	2.283,67	11.859,04	
	ISS		41,94	21,02	62,96	
	EMPRÉSTIMO CONSIGNAÇÃO VEREADORES		3.545,12	924,50	4.469,62	
	EMPRÉSTIMO CONSIGNAÇÃO FUNCIONÁRIOS		2.523,02	698,14	3.221,16	
	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS		4.273,70	0,00	4.273,70	
	TOTAL DA DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA:		**29.823,59**	**7.233,65**	**37.057,24**	
	TOTAL GERAL DA DESPESA:		**427.259,90**	**58.406,53**	**485.666,43**	
	BANCO DO BRASIL				155.825,93	
	SALDO DOS BANCOS:				**155.825,93**	
	TOTAL GERAL:				**641.492,36**	

EMPENHOS A LIQUIDAR - Referente ao Mês: Maio/2.010

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA — *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

Emissão	Dotação	Empenho	Nome do Fornecedor	Natureza	Vencimento	Valor
04/01/2010	3.3.90.30.16.0000	19	00071 - WAGEMAKER & GREGORIO LTDA.	FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO À CÂM	04/01/2010	135,80
04/01/2010	3.3.90.39.08.0000	3	00376 - SINO - ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.	MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE CONTROLE LEGISLA	04/01/2010	1.980,00
04/01/2010	3.3.90.30.07.0000	38	00405 - LUCIANO ACÁCIO DOS SANTOS - ME	FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE ALIMENTAÇÃO PA	04/01/2010	719,60
04/01/2010	3.3.90.39.47.0000	37	00031 - EDITORA JORNAL CIDADE DE HOLAMBRA - ME	PUBLICAÇÕES DIVERSAS DA CÂMARA MUNICIPAL EM	04/01/2010	1.141,00
04/01/2010	3.3.90.39.83.0000	36	00446 - LARISSA DIAS DE FREITAS - ME.	SERVIÇOS DE CÓPIA DE DOCUMENTOS PARA A CÂMAR	04/01/2010	200,00
04/01/2010	3.3.90.39.63.0000	35	00446 - LARISSA DIAS DE FREITAS - ME.	ENCADERNAÇÕES DIVERSAS EM ESPIRAL PARA A CÂ	04/01/2010	38,50
04/01/2010	3.3.90.30.01.0000	25	00368 - GRAAT & GRAAT LTDA - AUTO POSTO PIONEIRO	FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA O VEÍCULO I	04/01/2010	498,72
04/01/2010	3.3.90.30.17.0000	20	00071 - WAGEMAKER & GREGORIO LTDA.	FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PROCESSAMENTO I	04/01/2010	200,00
04/01/2010	3.3.90.39.47.0000	18	00460 - J. I. PSCHEIDT EDITORA - ME.	PUBLICAÇÕES DIVERSAS DA CÂMARA MUNICIPAL EM	04/01/2010	1.360,00
04/01/2010	3.3.90.39.58.0000	17	00355 - VIVO S/A.	ASSINATURA DE PLANO FLEXÍVEL DE TELEFONE MÓV	04/01/2010	795,36
04/01/2010	3.3.90.39.58.0000	16	00093 - EMPRESA BRAS. TELECOMUNICAÇÕES-EMBRATEL	TARIFAS DE TELEFONE FIXO, CONFORME RECIBOS.	04/01/2010	2.344,44
04/01/2010	3.3.90.39.58.0000	15	00006 - TELECOMUNICAÇÕES S. PAULO S/A-TELEFÔNICA	TARIFAS DE TELEFONE FIXO, CONFORME RECIBOS.	04/01/2010	1.639,77
04/01/2010	3.3.90.39.43.0000	12	00254 - COOPERATIVA ELETR. DES. REGIÃO MOGI MIRIM	CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA DO PRÉDIO SEDE D	04/01/2010	1.426,67
04/01/2010	3.3.90.39.44.0000	11	00255 - COOPERATIVA PECUÁRIA HOLAMBRA	CONSUMO DE ÁGUA DO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MU	04/01/2010	114,82
04/01/2010	3.3.90.39.44.0000	9	00001 - PREFEITURA MUNICIPAL EST.TUR.DE HOLAMBRA	TAXA DE ESGOTO DO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUN	04/01/2010	87,48
04/01/2010	3.3.90.39.47.0000	8	00015 - EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS E TELÉGRAFOS	SERVIÇOS COM POSTAGEM DE CORRESPONDÊNCIAS E	04/01/2010	350,15
04/01/2010	3.3.90.30.17.0000	22	00018 - PAPELARIA L.B. SONHOS DE PAPEL LTDA-ME	FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PROCESSAMENTO I	04/01/2010	158,88
21/01/2010	3.3.90.39.19.0000	55	00207 - SANTOS SILVA LAVA RÁPIDO LTDA.-ME.	LAVAGENS DO VEÍCULO VW SANTANA BNZ 1685 - LE	21/01/2010	200,00
21/01/2010	3.3.90.39.99.0000	56	00256 - CENTRO DE GESTÃO DE MEIOS DE PGTO. S/A.	TARIFAS DE PEDÁGIO DO SISTEMA SEM PARAR.	21/01/2010	482,97
27/01/2010	3.3.90.36.27.0000	60	00461 - FERNANDO DOS SANTOS	DIVULGAÇÃO COM CARRO DE SOM DE SESSÕES E OUT	27/01/2010	280,00
08/02/2010	3.3.90.30.07.0000	76	00464 - LUIZ CARLOS DE LIMA PADARIA - ME.	FORNECIMENTO DE PRODUTOS PARA CAFÉ DOS FUNC	08/02/2010	580,30
10/02/2010	3.3.90.30.99.0000	79	00046 - GRAAT & GRAAT LTDA.	FORNECIMENTO DE BOTIJÕES DE GÁS P-13.	10/02/2010	120,00
01/03/2010	3.3.90.39.08.0000	107	00196 - ARI AUGUSTO SOARES INFORMÁTICA - ME.	MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE CONTABILIDADE REF	01/03/2010	4.550,00
01/03/2010	3.3.90.39.08.0000	108	00103 - HOLNET PROVEDOR LTDA.-ME.	ACESSO À INTERNET PELA REDE WIRELLES REFERENT	01/03/2010	1.260,00
01/03/2010	3.3.90.39.08.0000	109	00103 - HOLNET PROVEDOR LTDA.-ME.	HOSPEDAGEM DA PÁGINA CÂMARA MUNICIPAL NA I	01/03/2010	245,00
01/03/2010	3.3.90.39.17.0000	110	00412 - MARCELO SANTOS OLIVEIRA - ME.	MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E IMPRESSORAS R	01/03/2010	4.550,00
01/03/2010	3.3.90.39.08.0000	112	00388 - VANDERLEI JOEL BALLMANN SISTEMAS	MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENT	01/03/2010	3.785,25
15/03/2010	3.3.90.36.15.0000	117	00416 - JOSEF MARIA DE WIT	LOCAÇÃO DO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL D	15/03/2010	54.380,20
15/03/2010	3.3.90.30.26.0000	118	00033 - COMERCIAL ELÉTRICA BRANDÃO LTDA - ME	FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA REP	15/03/2010	221,38
22/03/2010	3.3.90.39.63.0000	129	00446 - LARISSA DIAS DE FREITAS - ME.	ENCADERNAÇÕES DIVERSAS EM ESPIRAL PARA A CÂ	22/03/2010	200,00
29/03/2010	3.3.90.39.63.0000	134	00219 - CUSTÓDIO C.C.B.R.P. SERVIÇO SILK-SCREEN LTDA-ME	ENCADERNAÇÕES DIVERSAS EM CAPA DURA DA	29/03/2010	75,00
01/04/2010	3.3.90.39.99.0000	137	00407 - REAL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME.	CONFECÇÃO DE FAIXAS DE COMUNICAÇÃO DE SESSÕ	01/04/2010	640,00

32 Empenhos

EMPENHOS A LIQUIDAR - Referente ao Mês: Maio/2.010

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA — *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

Emissão	Dotação	Empenho	Nome do Fornecedor	Natureza	Vencimento	Valor
01/04/2010	3.3.90.30.07.0000	135	00183 - ELIZEU ALTOMANI - ME.	FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL.	01/04/2010	454,00
01/04/2010	3.3.90.36.22.0000	136	00257 - DONIZETTI ANTONIO DE MORAIS	SERVIÇOS ELÉTRICOS NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNIC	01/04/2010	851,50
07/04/2010	3.3.90.30.26.0000	148	00091 - ELETRO LIMA LTDA. - ME	FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA REP	07/04/2010	102,00
07/04/2010	3.3.90.39.99.0000	149	00427 - SÉRGIO MIRANDA PINHEIRO - ME.	SERVIÇOS DE CHAVEIRO NO PRÉDIO DA CÂMARA MUI	07/04/2010	90,00
14/04/2010	3.3.90.30.17.0000	154	00337 - GERDINA MARIA WAGEMAKER HUBER - ME	FONRECIMENTO DE MATERIAIS DE PROCESSAMENTO I	14/04/2010	62,80
30/04/2010	3.3.90.30.16.0000	172	00018 - PAPELARIA L.B. SONHOS DE PAPEL LTDA-ME	FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO À CÂM	30/04/2010	988,02
30/04/2010	3.3.90.30.16.0000	173	00337 - GERDINA MARIA WAGEMAKER HUBER - ME	FONRECIMENTO DE MATERIAIS DE PROCESSAMENTO I	30/04/2010	459,03
30/04/2010	3.3.90.30.17.0000	174	00337 - GERDINA MARIA WAGEMAKER HUBER - ME	FONRECIMENTO DE MATERIAIS DE PROCESSAMENTO I	30/04/2010	300,00
07/05/2010	3.3.90.30.16.0000	185	00468 - GRÁFICA HOLAMBRA LTDA - ME.	FORNECIMENTO DE 2000 PASTAS DE CAPA DE PROCES	07/05/2010	500,00
11/05/2010	3.3.90.39.99.0000	190	00158 - DIRJACI FERREIRA DA SILVA-ME.	APLICAÇÃO DE CARPETE NA PAREDE DO PLENÁRIO E I	11/05/2010	1.880,00
					Total Geral:	**90.448,64**



42 Empenhos

EMPENHOS A PAGAR - Referente ao Mês: Maio/2.010

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA — *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

Emissão	Dotação	Empenho	Nome do Fornecedor	Natureza	Vencimento	Valor
04/01/2010	3.3.90.30.01.0000	25	00368 - GRAAT & GRAAT LTDA - AUTO POSTO PIONEIRO	FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA O VEÍCULO I	04/01/2010	96,40
04/01/2010	3.3.90.39.08.0000	3	00376 - SINO - ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.	MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE CONTROLE LEGISLA	04/01/2010	660,00
01/03/2010	3.3.90.39.08.0000	107	00196 - ARI AUGUSTO SOARES INFORMÁTICA - ME.	MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE CONTABILIDADE REF	01/03/2010	650,00
01/03/2010	3.3.90.39.08.0000	108	00103 - HOLNET PROVEDOR LTDA.-ME.	ACESSO À INTERNET PELA REDE WIRELLES REFERENT	01/03/2010	180,00
01/03/2010	3.3.90.39.08.0000	109	00103 - HOLNET PROVEDOR LTDA.-ME.	HOSPEDAGEM DA PÁGINA CÂMARA MUNICIPAL NA I	01/03/2010	35,00
01/03/2010	3.3.90.39.17.0000	110	00412 - MARCELO SANTOS OLIVEIRA - ME.	MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E IMPRESSORAS R	01/03/2010	650,00
01/03/2010	3.3.90.39.08.0000	112	00388 - VANDERLEI JOEL BALLMANN SISTEMAS	MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENT	01/03/2010	540,75
03/05/2010	3.1.90.13.02.0000	182	00077 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS	INSS S/ NFS Nº000407 - DONIZETTI A. MORAIS.	20/06/2010	50,10
03/05/2010	3.1.91.13.41.0000	180	00143 - INST.PREV.MUN.SERV.PUB.E.T.HOLAMBRA-IPMH	IPMH S/ FÉRIAS DE DANIELA CRISTINA SANTOS.	03/05/2010	127,45
07/05/2010	3.3.90.30.16.0000	186	00290 - GRÁFICA BOSQUEIRO LTDA. - ME.	FORNECIMENTO DE 1000 FICHAS DE REGISTRO DE PAT	07/05/2010	280,00
11/05/2010	3.1.90.13.02.0000	188	00077 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS	INSS S/ SERVIÇOS DE FILMAGEM - JOSÉ AUGUSTO MIS	18/06/2010	70,00
11/05/2010	3.3.90.30.17.0000	189	00412 - MARCELO SANTOS OLIVEIRA - ME.	FORNECIMENTO DE HARD DISK 160 GB SATA II - PARA	11/05/2010	150,00
20/05/2010	3.1.90.13.02.0000	191	00077 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS	INSS S/ DIVULG. SESSÃO ITINERANTE-FERNANDO DOS	18/06/2010	90,00
20/05/2010	3.1.90.13.02.0000	193	00077 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS	INSS S/ SUBSÍDIOS DOS VEREADORES - MAIO/2010.	18/06/2010	3.988,60
20/05/2010	3.1.90.13.02.0000	199	00077 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS	INSS S/ FL. PAGTO. FUNC. COMISSIONADOS - MAI/2010.	18/06/2010	1.855,56
20/05/2010	3.1.91.13.41.0000	200	00143 - INST.PREV.MUN.SERV.PUB.E.T.HOLAMBRA-IPMH	IPMH S/ FL. PAGTO. FUNC. ESTATUTÁRIOS - MAI/2010.	10/06/2010	867,86
31/05/2010	3.3.90.30.99.0000	202	00439 - SUPERMERCADOS TUDO DE BOM LTDA.	FORNECIMENTO DE TALHERES PARA COPA-COZINHA,	28/06/2010	225,35
31/05/2010	3.3.90.30.07.0000	201	00439 - SUPERMERCADOS TUDO DE BOM LTDA.	FORNECIMENTO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO.	28/06/2010	75,55
					Total Geral:	**10.592,62**

18 Empenhos

PAGAMENTOS POR FUNCIONAL - Período: 05/2010 a

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA — *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

Dotação	Saldo Anterior	No Mês	Saldo Atual
138 - 4.4.90.52.06.0000 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	0,00	169,00	169,00
140 - 4.4.90.52.18.0000 - COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	906,00	0,00	906,00
144 - 4.4.90.52.34.0000 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	1.900,00	0,00	1.900,00
145 - 4.4.90.52.35.0000 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	6.010,00	0,00	6.010,00
147 - 4.4.90.52.39.0000 - EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	144,00	0,00	144,00
148 - 4.4.90.52.42.0000 - MOBILIÁRIO EM GERAL	7.467,00	0,00	7.467,00
Sub Total:	**16.427,00**	**169,00**	**16.596,00**
002 - 3.1.90.09.01.0000 - SALÁRIO FAMÍLIA - ATIVO - PESSOAL CIVIL	38,38	0,00	38,38
004 - 3.1.90.11.01.0100 - VENC E VANT FIXAS - P CIVIL - COMISSIONADOS	34.951,57	8.560,00	43.511,57
005 - 3.1.90.11.01.0200 - VENC E VANT FIXAS - P CIVIL - ESTATUTÁRIOS	30.609,64	7.930,56	38.540,20
011 - 3.1.90.11.33.0000 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	3.880,84	840,63	4.721,47
016 - 3.1.90.11.43.0200 - 13º SALÁRIO - ESTATUTÁRIOS	3.716,90	0,00	3.716,90
017 - 3.1.90.11.44.0000 - FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	308,75	530,13	838,88
018 - 3.1.90.11.45.0000 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	308,75	530,13	838,88
020 - 3.1.90.11.60.0000 - REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS	73.600,00	18.400,00	92.000,00
024 - 3.1.90.13.02.0000 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	17.864,73	5.945,76	23.810,49
026 - 3.1.90.16.99.0000 - OUTRAS DEPESAS VARIAVEIS P. CIVIL	4.440,09	914,26	5.354,35
027 - 3.1.91.13.41.0000 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL EXERC. PARA RPPS - PESSOAL CIVIL ATIVO - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	2.891,77	956,94	3.848,71
031 - 3.3.90.30.01.0000 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	1.308,31	182,00	1.490,31
033 - 3.3.90.30.07.0000 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	2.009,58	989,69	2.999,27
034 - 3.3.90.30.09.0000 - MATERIAL FARMACOLÓGICO	170,32	0,00	170,32
036 - 3.3.90.30.16.0000 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	2.252,43	2.743,72	4.996,15
037 - 3.3.90.30.17.0000 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1.342,48	486,34	1.828,82
038 - 3.3.90.30.22.0000 - MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO	787,72	373,94	1.161,66
040 - 3.3.90.30.25.0000 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	2.058,28	0,00	2.058,28
041 - 3.3.90.30.26.0000 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	398,62	48,00	446,62
047 - 3.3.90.30.39.0000 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1.863,20	722,00	2.585,20
051 - 3.3.90.30.47.0000 - AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE BASE	670,00	0,00	670,00
052 - 3.3.90.30.99.0000 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	121,00	0,00	121,00
053 - 3.3.90.35.01.0000 - ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA	1.631,70	0,00	1.631,70
064 - 3.3.90.36.15.0000 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	31.027,90	7.768,60	38.796,50
069 - 3.3.90.36.22.0000 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	898,00	250,50	1.148,50
072 - 3.3.90.36.27.0000 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	270,00	450,00	720,00
080 - 3.3.90.36.59.0000 - SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	0,00	350,00	350,00
081 - 3.3.90.36.99.0000 - OUTROS SERVIÇOS	230,00	0,00	230,00
082 - 3.3.90.39.01.0000 - ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	1.080,60	0,00	1.080,60
087 - 3.3.90.39.08.0000 - MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	6.847,25	1.415,75	8.263,00
088 - 3.3.90.39.10.0000 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	1.540,01	0,00	1.540,01
093 - 3.3.90.39.17.0000 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.565,00	650,00	3.215,00
094 - 3.3.90.39.19.0000 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	691,00	68,00	759,00
097 - 3.3.90.39.23.0000 - FESTIVIDADES E HOMENAGENS	250,00	0,00	250,00
100 - 3.3.90.39.41.0000 - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	307,91	0,00	307,91
101 - 3.3.90.39.43.0000 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	3.808,49	764,84	4.573,33
102 - 3.3.90.39.44.0000 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	76,47	21,23	97,70
104 - 3.3.90.39.47.0000 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	1.407,35	241,50	1.648,85
105 - 3.3.90.39.48.0000 - SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	1.944,00	0,00	1.944,00
112 - 3.3.90.39.58.0000 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	6.013,44	1.706,99	7.720,43
113 - 3.3.90.39.59.0000 - SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	5.145,50	0,00	5.145,50
114 - 3.3.90.39.63.0000 - SERVIÇOS GRÁFICOS	674,43	0,00	674,43
116 - 3.3.90.39.69.0000 - SEGUROS EM GERAL	1.583,89	1.182,39	2.766,28
132 - 3.3.90.39.99.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	4.664,43	581,80	5.246,23
134 - 3.3.90.49.01.0000 - INDENIZAÇÃO AUXÍLIO TRANSPORTE	1.397,60	419,20	1.816,80

PAGAMENTOS POR FUNCIONAL - Período: 05/2010 a

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

Dotação	Saldo Anterior	No Mês	Saldo Atual
179 - 3.3.90.30.23.0000 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	5.298,70	0,00	5.298,70
Sub Total:	**264.947,03**	**66.024,90**	**330.971,93**
Total Geral:	**281.374,03**	**66.193,90**	**347.567,93**



Câmara Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

Rio Claro 31 de maio de 2010

Ofício G.P.067/2010

É com grande prazer que convidamos V. Exa. a participar das atividades em comemoração à **"Semana de Estudos e Debates Sobre Ética Política e Cidadania"** que faremos desenvolver na sede da Câmara Municipal de Rio Claro.

A data comemorativa foi inserida no calendário oficial do município através da Lei 3103/06 com a finalidade de proporcionar oportunidades aos interessados de se expressarem sobre as expectativas e o rumo da política nacional.

Para que seja comemorada e lembrada com a importância que merece, programamos as seguintes atividades:

DIA 17 de Junho de 2010 às 18 h 30

EXPOSIÇÃO : " A ação conforme a pregação"

Fundação Mario Covas trará uma coletânea de imagens sobre a trajetória de vida do memorável ex-governador MARIO COVAS

CERIMÔNIAL: Associação Legislativa Brasileira (ALB)

Cerimônia de Constituição da Associação composta por mais de 30 municípios da região.

PALESTRA : Ética, Política e Cidadania

Palestrante: Dr. Claudio Lembo – ex-governador de São Paulo e atual Secretário de Negócios Jurídicos da Prefeitura de São Paulo.

Contando com sua honrosa presença, que muito engrandecerá nossas atividades, colocamo-nos a disposição, apresentando os nossos protestos da mais alta estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

LIDO EM SESSÃO
DE
12 / 06 / 2010
PRESIDENTE

Mônica Hussni Messetti
Câmara Municipal de Rio Claro
Vereadora Presidente

Confirmar Presença até 14/06/2010 através do Fone (19) 3526-1337-1300

Câmara Municipal de Rio Claro

Convida

SEMANA DE ESTUDOS E DEBATES SOBRE ÉTICA, POLÍTICA E CIDADANIA

(Lei 3.703 - 31/10/2006)

Local Câmara Municipal - Rua 3, nº 945 - 3º Andar

17 de Junho

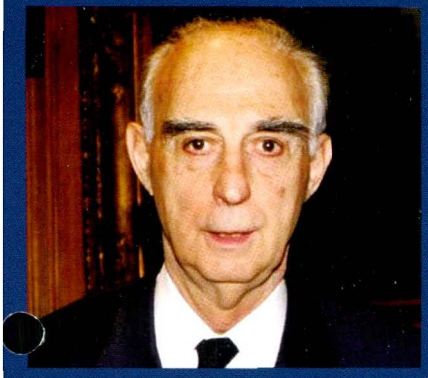
18h30 Recepção

19h Abertura da exposição **[illegible]ação conforme [illegible]pregação'**, da Fundação Mário Covas sobre a trajetória política do ex-governador, até o próximo o dia 23 de junho





19h30 Cerimônia Solene de Constituição da Associação Legislativa Brasileira (ALB), com participação de 27 municípios da região. A entidade congregará parlamentares, ativos e inativos, com o objetivo de discutir, no âmbito legislativo, políticas públicas e os princípios de Ética, Política e Cidadania



20h Palestra sobre Ética, Política e Cidadania, com o ex-governador e atual secretário de Negócios Jurídicos da Prefeitura Municipal de São Paulo, Dr. Cláudio Lembo

Mais informações 19 3526 1300

Câmara Municipal de Rio Claro

Acompanhe as atividades do Legislativo **www.camararioclaro.sp.gov.br**

CÂMARA MUNICIPAL

RIO CLARO
Estado de São Paulo

Carta
9912234714/2009 DR/SPI
Rio Claro Câmara Municipal
CORREIOS

Câmara Municipal de Holambra
Presidente: Astério Pinto Filho
Rua Antonio Damásio Filipini, 188 – Sala 5 Centro
CEP: 13825-000
Holambra-SP.

DRA. MÔNICA HUSSNI MESSETTI
CAMARA MUNICIPAL DE RIO CLARO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar Telegrama acesse **www.correios.com.b**
CAC 0800 570 010

CONTEÚDO DA MENSAGEM

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

<< Brasília–DF, 25 de Maio de 2010

N°Ref: 545526/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Programa: PAGAMENTO DE SAUDE BUCAL – SB COMP 04/2010 MUNICIPAL UF SP

Data da OB: 25/05/2010 Valor Bruto: 6.000,00

OB Nº: 2010OB813649 Competência: 04/2010

Essas informações encontram–se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento – 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.

>>

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 26/05/2010 às 8:35.

LIDO EM SESSÃO
DE
05 / 06 / 2010
PRESIDENTE

DOBRAR

REMETENTE
MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

CHOL/MP
26 MAI 2010

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1	Mudou-se	5	Endereço insuficiente. FALTOU.....
2	Desconhecido	6	Recusado
3	Não procurado	7	Informação fornecida pelo porteiro/síndico
4	Número inexistente	8	Outros (Especificar) .....

REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM:.....
DATA
RUBRICA E MATRÍCULA DO ENTREGADOR

DESTINATÁRIO
AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes 425, Cx.P. 94
13825-000 - Holambra/SP

MM148937235BR 26488

TL4H
TIPO/SERVIÇOS ADICIONAIS

TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar Telegrama acesse **www.correios.com.br**
CAC 0800 570 0100

CONTEÚDO DA MENSAGEM

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

<< Brasília–DF, 26 de Maio de 2010

N°Ref: 558693/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Programa: PAGAMENTO DE TETO FINANCEIRO DE VIGILANCIA EM SAUDE – TFVS (EX–TFECD) COMP 04/2010 MUNICIPAL UF SP

Data da OB: 25/05/2010 Valor Bruto: 1.335,09

OB Nº: 2010OB813726 Competência: 04/2010

Essas informações encontram–se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento – 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.

>>

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 27/05/2010 às 8:18.

LIDO EM SESSÃO
DE
05/06/2010
PRESIDENTE

DOBRAR

MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

REMETENTE

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 .

DESTINATÁRIO
13825-000 - Holambra/SP

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1	Mudou-se	5	Endereço insuficiente. FALTOU.....
2	Desconhecido	6	Recusado
3	Não procurado	7	Informação fornecida pelo porteiro/síndico
4	Número inexistente	8	Outros (Especificar) .....

REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM ____/____/____ DATA ____/____/____ RUBRICA E NÚMERO FUNCIONÁRIO ENTREGADOR

MM149093399BR 26491

TL4H

TIPO/SERVIÇOS ADICIONAIS

TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar Telegrama acesse **www.correios.com.b**
CAC 0800 570 010

CONTEÚDO: em cumprimento ao art. 4º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:
Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA
Programa: PAGAMENTO DE TETO FINANCEIRO DE VIGILANCIA EM SAUDE – TFVS (EX-TFECD) COMP 04/2010 MUNICIPAL UF SP
Data da OB: 25/05/2010 Valor Bruto: 1.335,09
OB Nº: 2010OB813726 Competência: 04/2010
Essas informações encontram-se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento – 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.
>>

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 27/05/2010 às 8:18.

LIDO EM SESSÃO
DE
05 / 06 / 2010
PRESIDENTE

MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
`058-900 - Brasília/DF

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 . .
.
13825-000 - Holambra/SP

DOBRAR

MM149093399BR 26491

TL4H

REMETENTE

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1	Mudou-se	5	Endereço insuficiente. FALTOU.....
2	Desconhecido	6	Recusado
3	Não procurado	7	Informação fornecida pelo porteiro/síndico
4	Número inexistente	8	Outros (Especificar) .....

REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM:.....
DATA
RUBRICA E MATRÍCULA DO ENTREGADOR

DESTINATÁRIO

TIPO/SERVIÇOS ADICIONAIS

TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Presidência

Comunicado Nº CM032972/2010

Brasília, 19 de Maio de 2010

Ilmº(ª) Senhor(a),
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE(O)HOLAMBRA-SP

De acordo com a legislação vigente, informamos a(s) liberação(ões) de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, conforme abaixo:

Entidade: PREF MUN DA EST.NCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA			
. .ograma		Ordem Bancária	
		Data Emissão	Valor em R$
ALIMENTACAO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL		24/03/2010	9.480,00
PNAE - CRECHE		24/03/2010	1.620,00
ALIMENTACAO ESCOLAR - PRE-ESCOLA		24/03/2010	1.656,00
ALIMENTACAO ESCOLAR - EJA		24/03/2010	1.854,00
PNAE - MEDIO		24/03/2010	2.484,00
QUOTA	003	19/04/2010	52.483,22
			69 = 77,72

Atenciosamente,

6,9617.022

Daniel Silva Balaban
Presidente do FNDE

LIDO EM SESSÃO
DE
05/06/2010
PRESIDENTE

NOTA: Maiores informações quanto a liberação de recursos, Siglas e legislação pertinente aos programas mantidos por este FNDE, favor consultar o endereço: www.fnde.gov.br na internet.

Impresso em: 20/05/2010

Remetente:

MEC - Ministério da Educação
FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Execução e Operação Financeira
Coordenação de Execução de Convênios e Transferências Automáticas

SBS - Quadra 2 - Bloco F - 9º andar
Edifício Áurea - Brasília - DF
CEP: 70070-929

MEC - Ministério da Educação
FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Carta
9912178694/07
DR/BSB
FNDE
CORREIOS

A(o)
CÂMARA MUNICIPAL DE(O) HOLAMBRA-SP
RUA ROTA DOS IMIGRANTES, N. 425 - CENTRO

HOLAMBRA - SP
13825000

NR. CM032972/2010

INSTITUTO NACIONAL MUNICIPALISTA

Email: inm@veloxmail.com.br

Belo Horizonte, Maio de 2010.

À Câmara Municipal HOLAMBRA - SP

Att. Sr. Presidente

Prezado (a) Senhor (a),

*O **INM – Instituto Nacional Municipalista**, em parceria com a **UNV - União Nacional dos Vereadores,** está homenageando Presidentes das Câmaras Municipais de todo o País. O Presidente de cada Casa Legislativa, é o grande articulador político e administrador do Poder Legislativo. E face ao grande trabalho que realiza, é merecedor desta honraria.*

*Convidamos Vossa Excelência para receber a honraria "**Presidente 2010**", como destaque político desta Casa Legislativa e de sua cidade, que será entregue por ocasião do **413º Encontro Nacional de Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais e Assessores, a realizar-se no Auditório do Shelton Inn Hotel - Planalto na cidade de São Paulo - SP, nos dias 16, 17, 18, 19 e 20 de Junho de 2010.Veja Programação no Site: (WWW.UNVEREADOR.COM.BR)***

Convidamos também os Vereadores:

ASTERIO PINTO FILHO

NAIARA REGITANO RENDRIKX

*para receber a honraria "**Vereador Campeão de Votos 2008**" e a(s) Vereadora(s)*

ANDREZA ESPERANÇA
NAIARA REGITANO RENDRIKX
WILSON BARBOSA

*para receber a comenda **"Mulher da Luta e dos Direitos"** a serem entregues no mesmo evento.*

Solicitamos a confirmação 15/06/2010, pelos telefones:
(0xx31) 3879-4715 ou (0xx31) 3879-4717, para confecção da honraria, que será personalizada.

Desde já, agradecemos todo o apoio nos concedido, desejando uma administração com pleno êxito.

Atenciosamente,
Clésio Múcio Drumond
Presidente

LIDO EM SESSÃO
DE
05/06/2010
PRESIDENTE

Rua dos Bem-Te-Vis, 284 – Vila Cloris / CEP: 31744-151 - Belo Horizonte – MG
Telefone: (31) 3879.4715 Fax: (31) 3879.4717

CÂMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
ATT: PRESIDENTE DA CÂMARA
AVENIDA DAS TULIPAS, 45 - CENTRO

IMPRESSO

Impresso Especial
9912543 16/2010/DR/MG
Instituto Nacional
Municipalista

INSTITUTO NACIONAL
MUNICIPALISTA

mail: inm@veloxmail.com.br

Instituto Nacional Municipalista

Rua dos Bem-Te-Vis, 284 – Vila Clóris

CEP: 31744-151 – Belo Horizonte – MG

Telefone: (31) 3879.4715 fax (31) 3879.4717

CEP: 13 825 000

INSTITUTO NACIONAL MUNICIPALISTA

Email: inm@veloxmail.com.br

Belo Horizonte, Março de 2010.

À Câmara Municipal HOLAMBRA - SP

Att. Sr. Presidente

Prezado (a) Senhor (a),

*O **INM – Instituto Nacional Municipalista**, em parceria com a **UNV - União Nacional dos Vereadores,** está homenageando Presidentes das Câmaras Municipais de todo o País. O Presidente de cada Casa Legislativa, é o grande articulador político e administrador do Poder Legislativo. E face ao grande trabalho que realiza, é merecedor desta honraria.*

*Convidamos Vossa Excelência para receber a honraria "**Presidente 2010**", como destaque político desta Casa Legislativa e de sua cidade, que será entregue por ocasião do **411º Encontro Nacional de Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais e Assessores, a realizar-se no Auditório do Phenicia Bittar Hotel na cidade de Brasília - DF, nos dias 08, 09, 10, 11 e 12 de Junho de 2010.Veja Programação no Site: (WWW.UNVEREADOR.COM.BR)***

Convidamos também os Vereadores:

ASTERIO PINTO FILHO

NAIARA REGITANO RENDRIKX

*para receber a honraria "**Vereador Campeão de Votos 2008"** e a(s) Vereadora(s)*

ANDREZA ESPERANÇA
NAIARA REGITANO RENDRIKX
WILSON BARBOSA

*para receber a comenda **"Mulher da Luta e dos Direitos"** a serem entregues no mesmo evento.*

Solicitamos a confirmação 07/06/2010, pelos telefones:
***(0xx31) 3879-4715 ou (0xx31) 3879-4717, para confecção da honraria, que será personalizada**.*

Desde já, agradecemos todo o apoio nos concedido, desejando uma administração com pleno êxito.

Atenciosamente,
Clésio Múcio Drumond
Presidente

LIDO EM SESSÃO
DE
05/06/2010
PRESIDENTE

Rua dos Bem-Te-Vis, 284 – Vila Cloris / CEP: 31744-151 - Belo Horizonte – MG
Telefone: (31) 3879.4715 Fax: (31) 3879.4717

IMPRESSO

CÂMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
ATT: PRESIDENTE DA CÂMARA
AVENIDA DAS TULIPAS, 45 - CENTRO
HOLAMBRA - SP
CEP: 13 825 000

Impresso Especial
99125431 6/2010/DR/MG
Instituto Nacional
Municipalista

DEVOLUÇÃO GARANTIDA

INSTITUTO NACIONAL
MUNICIPALISTA

mail: inm@veloxmail.com.br

Excelência em administração municipal

Instituto Nacional Municipalista

Rua dos Bem-Te-Vis, 284 – Vila Clóris

CEP: 31744-151 – Belo Horizonte – MG

Telefone: (31) 3879.4715 fax (31) 3879.4717

CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

"Palácio Vereador Rodolpho Rossetti"

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP
Cx. P. 03 - Cep 13160-000 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358
CNPJ 67.162.628/0001-64
Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br
E-mail: cmanogueirasp@yahoo.com.br

Artur Nogueira, 18 de maio de 2010

Ofício
Assunto: **Envia cópia de representação ao Ministério Público.**

Excelentíssimo Senhor,

Com meus respeitosos cumprimentos, na qualidade de Vereador da Câmara Municipal de Artur Nogueira, considerando que o assunto em questão é uma representação ao Ministério Publico relacionada ao convênio intermunicipal de Saúde - CONSAUDE, assinado entre as cidades de Artur Nogueira, Holambra, Santo Antonio de Posse e Pedreira, acreditando que o assunto em tela é de interesse de todos os municípios envolvidos, através do presente , dirijo a Vossa Excelência, para encaminhar-lhe apenas á titulo apreciativo cópia do seguinte documento:

- **Representação ao Ministério Publico relacionado ao Convênio CONSAUDE, datado em 17/05/2010 tendo como numero de protocolo 386/2010.**

Na oportunidade, reitero meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

VEREADOR CRISTIANO FRANCISCO CONDE
Câmara Municipal Artur Nogueira

Ao Exmo. Sr.
Astério Pinto Filho
DD. Presidente Câmara Municipal
Holambra - SP

LIDO EM SESSÃO
DE
22 / 05 / 2010
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Holambra
Data: 19/05/2010 Hora: 10:59:00
Procedência: VEREADOR ARTUR NOGUEIRA
Assunto: ENCAMINHA CÓPIA DE REPRESENTAÇÃO AO MINISTÉRIO PUBLICO RELACIONADO AO CONSAÚDE.
Numero de Protocolo
011812010

CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

"Palácio Vereador Rodolpho Rossetti"

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP
Cx. P. 03 - Cep 13160-000 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358
CNPJ 67.162.628/0001-64
Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br
E-mail: cmanogueirasp@yahoo.com.br

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA PROMOTORA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

PROTOCOLO N.º 386/2010
RECEBIDO EM: 17/5/2010
POR: Lia Beatriz
Lia Beatriz Lemos Rodrigues
Oficial de Promotoria
Matrícula n.º 4689

CRISTIANO FRANCISCO CONDE, brasileiro, Vereador, usando das atribuições conferidas por Lei, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, relatar os seguintes fatos que ensejam a atuação da Nobre Representante Ministerial.

Usando das atribuições de Vereador, requisitei perante o Executivo Municipal, neste ato representado pelo Ilmo. Sr. Marcelo Capelini Prefeito Municipal, mediante Requerimentos e Ofícios formalmente encaminhados e protocolados, conforme determinação do Regimento Interno e da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

DOS FATOS:

Usando das atribuições a mim conferidas por Lei, após o trâmite regimental foi encaminhado ao Executivo Municipal o **Requerimento nº 44/2009**, em 29 de maio de 2009 solicitando informações referentes ao convênio CONSAÚDE desde a criação estatutária da entidade sendo esta em **02 de agosto de 2005.**

CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

"Palácio Vereador Rodolpho Rossetti"

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP
Cx. P. 03 - Cep 13160-000 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358
CNPJ 67.162.628/0001-64
Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br
E-mail: cmanogueirasp@yahoo.com.br

A resposta por parte do Executivo Municipal ocorreu em 25 de junho 2009 através do **oficio Nº 249/2009**, porem com total falta de objetividade e de forma evasiva.

Como o papel do Vereador é de fiscalizar os atos da Administração Pública, considerando que a resposta apresentada não corresponde com a questão formulada de forma objetiva e clara, novamente requisitei ao Plenário através do **Requerimento de nº 51/2009** as informações, também aprovado por unanimidade.

O Executivo Municipal, mais uma vez, se manteve inerte aos questionamentos apresentados, pois no **oficio Nº 346/2009** simplesmente reportou a resposta do **Ofício nº 044/2009** de sua autoria.

Durante as Sessões Ordinárias da Câmara por diversas vezes adverti o Executivo verbalmente que as respostas eram insatisfatórias por não responder as perguntas formuladas e mais uma vez no dia 17 de setembro de 2009, foi enviado ao Chefe do Poder Executivo Municipal o **Requerimento de Nº 071/2009**, solicitando informações sobre o CONSAUDE, na expectativa de obter as respostas dos requerimentos anteriores "solicitando o Razão do Credor em questão e cópia na **integra** dos empenhos relacionados ao mesmo.

Em resposta, o Chefe do Executivo enviou o **Ofício nº 048/2010**, datado em 18 de Fevereiro de 2010, após 05 (cinco) meses, novamente respondeu de forma evasiva, ou seja, com relação aos empenhos foi enviado apenas a primeira folha de cada um deixando mais uma vez uma grande lacuna com relação aos gastos públicos, evitou a transparência, bem como infringiu a Legislação Federal e Municipal.

Analisando as respostas parciais enviadas pelo representante do Executivo Municipal, que confrontada com os

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP
Cx. P. 03 - Cep 13160-000 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358
CNPJ 67.162.628/0001-64
Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br
E-mail: cmanogueirasp@yahoo.com.br

documentos que o CONSAUDE no dia 05 de maio de 2009 protocolou na Câmara, sendo que estes são apenas referentes ao ano de 2009, apesar da precariedade das informações que tenho em mãos para poder fiscalizar, pude constatar algumas situações que merecem apontamentos, quais sejam:

I – Pagamento em duplicidade:

Referente ao Mês de agosto de 2009 dois valores me chamou a atenção: 55.190,00 (cota fixa) e o valor 28.365,37 (gastos extras). Também há divergência nos dados quanto ao numero de partos e gastos extras.

A) valor 55.190,00 (cota fixa)

A folha de empenho c/ emissão em 01/09/2009 e pago em 10/09/2009 - CH- 8545 (anexo 09) consta "**repasse de cota fixa** do CONSAUDE mês 08/2009 no valor de R$ 55.190,00 e na folha de empenho emitida em 21/09/2009 pago em 29/09/2009 - CH 8636 (anexo 10) consta " **repasse de cota fixa**, variável e gastos extras – CONSAUDE mês 08/2009 no valor de R$ 153.368,11 (**R$ 55.190,00 cota fixa** + 64.089,35 cota variável + 33.692,10 gastos extras + R$ 396,66 investimentos) – Valores estes apontados pelos dos documentos protocolados pelo CONSAUDE (anexo 11).

B) Valor 28.365,37 (gastos extras)

O Valor em questão aparece na coluna de gastos extras da planilha mensal (Anexo 11), porem não aparece na planilha anula (anexo 12) apresentada pelo CONSAÚDE , sendo estes empenhos pagos do mês 08/2009 no valor de R$ 153.368,11. De acordo com os dados, o valor foi pago pela Prefeitura, mas quais das planilhas estão

corretas? Qual o valor que realmente deveria ter sido pago? Como checar a veracidade das informações se o Executivo não fornece a resposta aos requerimentos de forma clara e objetiva? Quais os documentos que fazem parte do Empenho que está na Prefeitura?

C) Divergência na informações sobre os Partos realizados.

Comparando as documentações apresentadas pelo CONSAUDE, e impossibilitado de verificar os Documentos que originaram os empenhos, já que estes não foram enviados pela Prefeitura, constatei que na planilha anual (anexo 30) consta o numero de 257 partos sendo 156 partos normais e 101 partos cesariana (01 UNIMED), assim sendo 256 seriam de responsabilidade do Município de Artur Nogueira.

Mas analisando as planilhas mensais (anexo 31 a 42) e colocando os números em uma planilha (anexo 29) contatei que há divergência nos dados, pois apontam que houve 248 partos assim sendo uma **diferença de 08 partos**. Se os empenhos na integra relacionados ao CONSAUDE tivessem sido protocolados pelo Executivo Municipal conforme solicitado nos requerimentos, talvez as dúvidas fossem sanadas ou S. M. J. teríamos confirmações de possíveis irregularidades.

D) Relação de gastos extras.

Em primeiro lugar gostaria de chamar a atenção para a fragilidade da documentação (Anexos 43 a 53) apresentada pelo CONSAUDE, considerando a forma como está expressa nos mesmos.

Acredito que quando se trata de uma rescisão, por exemplo, deveria haver uma cópia do documento legal e não como apresentado.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

"Palácio Vereador Rodolpho Rossetti"

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP
Cx. P. 03 - Cep 13160-000 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358
CNPJ 67.162.628/0001-64
Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br
E-mail: cmanogueirasp@yahoo.com.br

Com relação ao transporte de pacientes realizado pela empresa "Multi cidade das flores" acredito que o ideal seria uma cópia da nota fiscal a que se refere e com relação aos materiais ortopédicos e outros mencionados no documento, acredito que também são comprados com nota fiscal, assim ao meu ver deveria acompanhar a documentação. Concluindo a falta dos documentos aqui mencionados demonstra a falta de transparência com relação aos gastos do dinheiro publico municipal. A forma como é escriturada as documentações apresentadas pelo CONSAUDE, S.M.J., mostra uma completa falta de profissionalismo por parte dos administradores, documentos sem valor legal quando se trata de contabilidade.

E) Alteração de valor de Cota Fixa - mensal.

Outro fato que acredito ser relevante foi a alteração do valor da cota fixa que em dezembro do ano de 2008 era R$ 12.694,91 (anexo 13) e a partir de dezembro de 2009 passou a ser R$ 55.190,00 9 anexo 14), porem como não me foi fornecido os documentos para apreciação não é possível fiscalizar de forma plena e considerando que a cota fixa é referente ao funcionamento administrativo acredito ser relevante que isso tenho ocorrido em data posterior as eleições municipais de 2008, mas para checar nomes e números faz se necessário primeiramente obter as referidas documentações pertencentes aos empenhos solicitados.

F) Processo trabalhista Nº 0491.00-87.2009.5.15.01.55 (anexo 210 a 234)

Demonstrando o quanto o trabalho de Vereança poderia contribuir com justiça se o trabalho deste fosse permitido com o fornecimento dos documentos solicitados através dos requerimentos, gostaria também de ilustrar esta representação apresentando a decisão do Juiz Federal do trabalho da vara única de Justiça Federal do Trabalho de Amparo – São Paulo, o **Exmo Sr. Marcus Menezes Barberino Mendes** datado em 07 de abril de 2010, em especial o conteúdo conforme segue:

"VIII – DAS PROVIDÊNCIAS INFORMATIVAS AOS ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS E AO SISTEMA DE JUSTIÇA E POLÍCIA JUDICIÁRIA. Considerando os elementos objetivos que emergem dos autos, com graves violações da ordem jurídica e, no particular, das regras de probidade administrativa a comprometer a economia pública, notadamente o sistema unificado de Saúde, confeccione e expeça a Secretaria ofícios com representação ao Ministério Público Federal, ao Ministério Público Estadual e a Polícia Judiciária Federal para instruir os atuais e futuros inquéritos.

Tais instrumentos informativos devem ser utilizados para apurar condutas que implicam seus participantes em crimes contra a administração pública, notadamente os tipos penais descritos nos arts 312, 313, 315, 316, 317 e 320 do Código Penal Brasileiro, além de improbidade administrativa nos termos do arts 9º e 10º da lei 8.429/1992, já que a reclamada e seus agentes se enquadram nas disposições dos arts 1º e 2º da citada lei, para assegurar inclusive o ressarcimento ao erário, com as limitações impostas pelo presente título judicial.

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP
Cx. P. 03 - Cep 13160-000 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358
CNPJ 67.162.628/0001-64
Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br
E-mail: cmanogueirasp@yahoo.com.br

As representações deverão se fazer acompanhar de cópia da presente sentença e da menção aos documentos digitais, aos depoimentos colhidos nos autos, no inquérito da polícia judiciária local e no Ministério Público Estadual para ampliar a cognição das autoridades destinatárias sobre a gravidade dos fatos apurados e dos indícios existentes.

De igual modo, expeça-se ofício ao Departamento Nacional de Auditoria do Sistema Único de Saúde- DENASUS e a Corregedoria Geral da União, quer para realizar auditoria nas atividades da Reclamada quanto ao uso de recursos da União, quer para implementar métodos de gestão e treinamento que mitiguem os riscos de desvio de verbas públicas e de finalidade do serviço público.

Envie-se cópia da presente sentença aos dignos Prefeitos Municipais cujas prefeituras participem do Consórcio Reclamado a fim de que possam praticar as necessárias medidas saneadoras, inclusive quanto aos procedimentos e processos administrativos destinados a apurar irregularidades administrativas como aquelas imputadas á reclamante, ainda que algumas delas se revelem inequivocamente falsas e insidiosas, para que doravante a reclamada possa se utilizar de instrumentos legais e consonantes com o sistema constitucional de direitos e garantias fundamentais."

G) Descisão tribunal de contas do estado de São Paulo TC-2452/003/06. (anexos 235 a 237)

Também de forma ilustrativa juntei a esta representação, a decisão referente ao TC 2452/003/06 onde o Ex- Prefeito da cidade de Holambra foi condenado a devolver o montante de R$ 68.342,62 referentes a custo operacional - manutenção interna da entidade ou seja repasse ao terceiro setor (CONSAUDE).

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP
Cx. P. 03 - Cep 13160-000 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358
CNPJ 67.162.628/0001-64
Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br
E-mail: cmanogueirasp@yahoo.com.br

Os anexos ilustrativos foram mencionados apenas para mostrar que possíveis irregularidades possam estar acontecendo e que ocupando o cargo de Vereador de Artur Nogueira, tenho como principal função fiscalizar e evitar que o dinheiro publico seja gasto de forma irregular, e conforme mencionado é visivelmente claro que estou sendo impedido de executar o trabalho de fiscalização.

DO DIREITO

Conforme elucidado anteriormente através dos fatos apresentados, passaremos a elencar minuciosamente os dispositivos infringidos pelo Chefe do Poder Executivo, quais sejam:

Do Regimento Interno:

"Art. 212 – Serão discutidos pelo Plenário, e escritos, os requerimentos que solicitem:

VII – informações ao Prefeito sobre assunto determinado, relativo à Administração Municipal."

"Art. 344 – São infrações político-administrativas, nos termos da lei:

...

IV – desatender sem motivo justo, os pedidos de informações da Câmara Municipal, quando formulados de modo regular."

CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

"Palácio Vereador Rodolpho Rossetti"

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP
Cx. P. 03 - Cep 13160-000 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358
CNPJ 67.162.628/0001-64
Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br
E-mail: cmanogueirasp@yahoo.com.br

Da Lei Orgânica do Município:

"Art. 33 – Compete privativamente à Câmara Municipal, dentre outras, as seguintes atribuições:

...

XVIII – fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, incluídos os atos da administração indireta;

§2º - É fixado em quinze dias, prorrogável por igual período, desde que solicitado e devidamente justificado, o prazo para que os responsáveis pelos órgãos da administração direta, indireta ou fundacional do Município, prestem as informações e encaminhem os documentos requisitados pela Câmara Municipal, na forma desta Lei Orgânica.

§ 3º - O não atendimento no prazo estipulado no parágrafo anterior, faculta ao Presidente da Câmara solicitar, em conformidade com a legislação vigente, a intervenção do Poder Judiciário, para fazer cumprir a legislação."

"Art. 84 – São infrações político-administrativas do Prefeito e seus substitutos, sujeitas ao julgamento pela Câmara Municipal e sancionadas com a cassação do mandato, além de outras contidas nesta Lei:

...

III – desatender, sem motivo justo, aos pedidos de informações da Câmara Municipal, quando formulados de modo regular;"

Decreto Lei 201/67:

"Art. 4º - São infrações político-administrativas dos Prefeitos Municipais sujeitas ao julgamento pela Câmara dos Vereadores e sancionadas com a cassação do mandato:

...

III – desatender, sem motivo justo, as convocações ou os pedidos de informações da Câmara, quando feitos a tempo e em forma regular."

Lei 8429/92:

CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

"Palácio Vereador Rodolpho Rossetti"

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP
Cx. P. 03 - Cep 13160-000 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358
CNPJ 67.162.628/0001-64
Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br
E-mail: cmanogueirasp@yahoo.com.br

"Art. 11 - Constitui ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da administração pública qualquer ação ou omissão que viole os deveres de honestidade, imparcialidade, legalidade, e lealdade às instituições, e notadamente:

...

IV - negar publicidade aos atos oficiais;"

Desta forma, devido a dificuldade no exercício da Vereança, necessário que seja adotado as providências pertinentes ao caso em tela.

Diante do exposto, requer a Vossa Senhoria que seja instaurado o PROCEDIMENTO de REPRESENTAÇÃO em face do Representante do Executivo Municipal, representado por MARCELO CAPELINI, para que apresente suas justificativas perante este órgão Ministerial.

Termos em que,
P. deferimento.

Artur Nogueira, 17 de maio de 2010.

Cristiano Francisco Conde
Vereador

Câmara Municipal de
AMERICANA
Transparência e respeito pelo cidadão

LIDO EM SESSÃO
DE
22 / 05 / 2010
PRESIDENTE

A **Câmara Municipal de Americana** tem o prazer de convidá-lo (a) a participar do **Debate** sobre o decreto que tratará da redução do **ICMS** para as **indústrias** do ramo **têxtil**.

Data: 31 de maio de 2010
Horário: 19h30
Local: Plenário "Dr. Antonio Álvares Lobo" - Câmara Municipal de Americana
Praça Divino Salvador, nº 5 - Girassol - Americana - SP

Cauê Macris
Presidente

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar Telegrama acesse **www.correios.com.br**
CAC 0800 570 0100

CONTEÚDO DA MENSAGEM

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

<< Brasília–DF, 18 de Maio de 2010

N°Ref: 527366/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Programa: PAGAMENTO DE SAUDE DA FAMILIA – SF COMP 04/2010 MUNICIPAL UF SP

Data da OB: 17/05/2010 Valor Bruto: 19.200,00

OB Nº: 2010OB812173 Competência: 04/2010

Essas informações encontram–se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento – 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.

>>

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 19/05/2010 às 8:19.

LIDO EM SESSÃO
DE
22 / 05 / 2010
PRESIDENTE

DOBRAR

REMETENTE
MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

19 MAI 2010
DRISP

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1 Mudou-se
2 Desconhecido
3 Não procurado
4 Número inexistente
5 Endereço insuficiente. FALTOU.....
6 Recusado
7 Informação fornecida pelo porteiro/síndico
8 Outros (Especificar) .....

REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM: ..... / ..... / .....
DATA
RUBRICA E MATRÍCULA DO ENTREGADOR

DESTINATÁRIO
AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 .
.
13825-000 - Holambra/SP

MM148513418BR 26464

TL4H

TIPO/SERVIÇOS ADICIONAIS

TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar Telegrama acesse **www.correios.com.br**
CAC 0800 570 0100

CONTEÚDO DA MENSAGEM

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

<< Brasília–DF, 12 de Maio de 2010

N°Ref: 514786/MS/SE/FNS.

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Programa: PAGAMENTO DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE – ACS COMP 04/2010 MUNICIPAL UF SP

Data da OB: 12/05/2010 Valor Bruto: 11.067,00

OB Nº: 2010OB811905 Competência: 04/2010

Essas informações encontram–se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento – 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.

>>

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 13/05/2010 às 8:31.

LIDO EM SESSÃO
DE
22 / 05 / 2010
PRESIDENTE

DOBRAR

REMETENTE
MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

14 MAI 2010 DR/SP HOLAMBRA

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1	Mudou-se	5	Endereço insuficiente. FALTOU.....
2	Desconhecido	6	Recusado
3	Não procurado	7	Informação fornecida pelo porteiro/síndico
4	Número inexistente	8	Outros (Especificar) .....

REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM: .....

DATA RUBRICA E MATRÍCULA DO ENTREGADOR

DESTINATÁRIO
AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 .
.
13825-000 - Holambra/SP

MM148029730BR R 26455

TL4H

TIPO/SERVIÇOS ADICIONAIS

TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Presidência

Comunicado Nº CM027277/2010

Brasília, 12 de Maio de 2010

Ilmº(ª) Senhor(a),
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE(O)HOLAMBRA-SP

De acordo com a legislação vigente, informamos a(s) liberação(ões) de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, conforme abaixo:

Entidade: PREF MUN DA EST.NCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

Programa		Ordem Bancária	
		Data Emissão	Valor em R$
PNAE - MEDIO		01/05/2010	2.484,00
ALIMENTACAO ESCOLAR - EJA		01/05/2010	1.854,00
PNAE - CRECHE		01/05/2010	1.620,00
ALIMENTACAO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL		01/05/2010	9.480,00
ALIMENTACAO ESCOLAR - PRE-ESCOLA		01/05/2010	1.656,00
PNATE	002	03/05/2010	2.028,16
PNATE	002	03/05/2010	676,05
PNATE	002	03/05/2010	4.813,51
			24.453,72

Atenciosamente,

Daniel Silva Balaban
Presidente do FNDE

LIDO EM SESSÃO
DE
22 / 05 / 2010
PRESIDENTE

NOTA: Maiores informações quanto a liberação de recursos, Siglas e legislação pertinente aos programas mantidos por este FNDE, favor consultar o endereço: www.fnde.gov.br na internet.

Impresso em: 13/05/2010

Remetente:

MEC - Ministério da Educação
FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Execução e Operação Financeira
Coordenação de Execução de Convênios e Transferências Automáticas

SBS - Quadra 2 - Bloco F - 9º andar
Edifício Áurea - Brasília - DF
CEP: 70070-929

MEC - Ministério da Educação
FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Carta
9912178694/07
DR/BSB
FNDE
CORREIOS

NR. CM027277/2010

A(o)
CÂMARA MUNICIPAL DE(O) HOLAMBRA-SP
RUA ROTA DOS IMIGRANTES, N. 425 - CENTRO

HOLAMBRA - SP
13825000

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Presidência

Comunicado Nº CM023078/2010

Brasília, 19 de Abril de 2010

Ilmº(ª) Senhor(a),
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE(O)HOLAMBRA-SP

De acordo com a legislação vigente, informamos a(s) liberação(ões) de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, conforme abaixo:

Entidade: PREF MUN DA EST.NCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA				
Programa	Convênio	Parcela	Ordem Bancária	
			Data Emissão	Valor em R$
PNATE		001	31/03/2010	676,05
PNATE		001	31/03/2010	4.813,51
PNATE		001	31/03/2010	2.028,16
				7.517,72

Atenciosamente,

Daniel Silva Balaban
Presidente do FNDE

LIDO EM SESSÃO
DE
22 / 05 / 2010
PRESIDENTE

NOTA: Maiores informações quanto a liberação de recursos, Siglas e legislação pertinente aos programas mantidos por este FNDE, favor consultar o endereço: www.fnde.gov.br na internet.

Impresso em: 23/04/2010

Remetente:

MEC - Ministério da Educação
FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Execução e Operação Financeira
Coordenação de Execução de Convênios e Transferências Automáticas

SBS - Quadra 2 - Bloco F - 9º andar
Edifício Áurea - Brasília - DF
CEP: 70070-929

MEC - Ministério da Educação
FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Carta
9912178694/07
DR/BSB
FNDE
CORREIOS

NR. CM023078/2010

A(o)
CÂMARA MUNICIPAL DE(O) HOLAMBRA-SP
RUA ROTA DOS IMIGRANTES, N. 425 - CENTRO

HOLAMBRA - SP
13825000

RBB
FEIRAS & EVENTOS

Holambra/SP, 10 de Maio de 2010.

Exmo. Sr.
Astério Pinto Filho
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

A Comissão Organizadora da Hortitec – Exposição Técnica de Horticultura, Cultivo Protegido e Culturas Intensivas, tem o imenso prazer de lhe convidar a visitar a Hortitec 2010, o maior e mais importante evento do setor de horticultura da América Latina!

Estarão expondo seus produtos mais de 300 empresas do Brasil e do exterior, trazendo aos produtores de flores, frutas, hortaliças e mudas em geral, as mais modernas tecnologias e inovações disponíveis no mercado.

Paralelamente à exposição, haverá eventos de capacitação técnica, dirigidos aos produtores, investidores, técnicos e estudantes interessados em obter informações sobre toda cadeia da horticultura nacional.

Data : 16, 17 e 18 de junho de 2010
Horário: das 9 às 19 horas

Local: Recinto da Expoflora
Alameda Maurício de Nassau, 675 – Holambra/SP
Contato: (019) 3802-4196 ou rbb@rbbeventos.com.br
Maiores informações: www.rbbeventos.com.br

LIDO EM SESSÃO
DE
22 / 05 / 2010
PRESIDENTE

Contamos com sua presença e aguardamos seu contato.

Atenciosamente,

Susana B. de Canedo
Comissão Organizadora

Câmara Municipal de Holambra
Número de Protocolo 01183/2010
Data: 19/05/2010 Hora: 16:00:00
Procedência: RDB FEIRAS E EVENTOS
Assunto: ENCAMINHA E CONVITE PARA HORTITEC.

Rua: Solidagos, 391
Holambra - SP - Brazil - Cep 13.825-000
Tel/Fax: (19) 3802 4196
rbb@rbbeventos.com.br
www.rbbeventos.com.br

Address: Solidagos, 391
Holambra - SP - Brazil - Cep 13.825-000
Phone/Fax: 55 19 3802 4196
rbb@rbbeventos.com.br
www.rbbeventos.com.br

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Coordenação Geral de Execução Orçamentária e Financeira

OFÍCIO CIRCULAR EXTERNO/MDS/SNAS/DEFNAS/CGEOF/Nº 21

Brasilia-DF, terça-feira, 11 de maio de 2010

À Vossa Excelência

Presidente da Câmara Municipal de HOLAMBRA/SP

Senhor(a) Presidente,

Em cumprimento ao determinado pela Lei 9.452 de 20 de março de 1997, comunicamos a transferência de recursos destinados à manutenção dos Serviços de Ação Continuada, conforme abaixo discriminado:

DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO

PROGRAMA	Competência	Repasse	OB	Data da OB	Banco	Agência	Conta	Valor Líquido
PISO BÁSICO VARIÁVEL II	03/2010	Municipal	801914	12/4/2010	001	031437	0000206814	R$ 1.000,00

Quantidade de Registros: 1 Total: R$ 1.000,00

As informações acima relacionadas podem ser consultadas acessando o endereço eletrônico: http://aplicacoes.mds.gov.br/suasnob/login.jsp

Atenciosamente,

Diretor - Executivo do Fundo Nacional de Assistência Social

DESTINATÁRIO

À Vossa Excelência Presidente da Câmara Municipal de Holambra

UF: SP

Endereço: Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 -

Bairro:

CEP: 13825000 - Holambra

CORREIOS

Carta

122/2006-DR/BSB

MDS

Remetente

Desenvolvimento Social

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Setor de Administração Sul - SAF Sul. Quadra 02 Bloco H Lote 08 Sala 109 - CEP: 70.050-900

FNAS

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802.1625
(19) 3802.1487

Ofício GP nº 44/2010

Estância Turística de Holambra, 12 de maio de 2010.

Prezados Senhores Vereadores,

Assunto: Leis Inconstitucionais

Astério Pinto Filho, na qualidade de Presidente desta Casa de Leis, aos poderes a mim conferidos, vem, muito respeitosamente, comunicar aos Vereadores o quanto segue:

1) Considerando que, a Lei nº 676/2009 e a Lei Complementar nº 210/2009 que tratam, respectivamente, da prática do assédio moral e da concessão de atestado médico, tiveram regular tramitação nesta Casa Legislativa;

2) Que, as Comissões Permanentes analisaram os projetos e receberam pareceres desfavoráveis de Instituições renomadas de Administração Pública, apontando vícios formais, o que as tornam inconstitucionais;

3) Considerando, que, as leis foram aprovadas pelo bloco oposicionista por 5 (cinco) votos a 3 (três), não respeitando as normas estabelecidas na Constituição Federal;

4) Considerando que, houve o veto do Poder Executivo que foi rejeitado pelo bloco oposicionista;

5) Considerando ainda, que o Regimento Interno dispõe sobre a prerrogativa do Presidente da Casa em efetuar o controle de constitucionalidade dos projetos que ali tramitam, consoante o artigo 26, inciso II, alínea "e";

6) Considerando que, por diversas vezes o Representante desta Casa informou e cobrou dos vereadores uma postura pela constitucionalidade das Leis e que tal iniciativa foi ignorada;

7) Considerando que o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo julgou procedentes as duas Ações Diretas de Inconstitucionalidades, que têm

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802.1625
(19) 3802.1487

por objeto as leis citadas acima, e, que, portanto, são inconstitucionais, estas deverão ser retiradas do nosso ordenamento jurídico.

Pelo exposto, comunico aos nobres Edis que foram protocolizados nesta Casa dois projetos de Lei, sendo um deles, Lei Complementar, para revogar as leis inconstitucionais votadas pelos nobres Edis, pois, comprovadamente inconstitucionais.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossas Excelências, protestos de elevada estima e distinta consideração.

Data supra.

Astério Pinto Filho
Vereador/Presidente

LIDO EM SESSÃO
DE
15 / 05 / 2010
PRESIDENTE

Excelentíssimos Senhores Vereadores
Andreza Esperança e outros
Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Câmara Municipal de Holambra
Data: 13/05/2010 Hora: 16:02:00
Procedência: CÂMARA MUNICIPAL
Assunto: OFICIO AOS VEREADORES.
Número de Protocolo
01178/2010

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802.1625
(19) 3802.1487

Ofício GP nº 45/2010

Estância Turística de Holambra, 12 de maio de 2010.

Prezados Senhores Vereadores,

Na qualidade de Presidente desta Casa de Leis, aos poderes a mim conferidos, venho comunicar aos Vereadores o quanto segue.

Recebemos a publicação no dia 07/05/2010 do Diário da Justiça de São Paulo que foi julgada procedente a Ação Direta de Inconstitucionalidade de nº 994.09.226557-2, cujo objeto foram os artigos 22, § 3º e 65 da Lei Orgânica do Município e artigos 352 e 377, inciso VII do Regimento Interno, que seguem abaixo para conhecimento.

Lei Orgânica:

> ***Artigo 22***- *O processo de cassação de mandato de Vereadores, por infração político-administrativa, será definido no Regimento Interno da Câmara Municipal e obedecerá aos seguintes princípios:*
>
> ***§ 3º***. - *O Vereador poderá ser afastado pela Câmara Municipal, com prejuízo da remuneração, quando a denúncia por infração político-administrativa for recebida por dois terços de seus membros.*
>
> ***Artigo 65***- *Admitida a denúncia, dependendo do quorum da Câmara, o Prefeito ficará suspenso de suas funções, enquanto durar o julgamento.*

Regimento Interno:

> ***Artigo 352*** – *Recebida a denúncia, o Presidente da Câmara deverá afastar de suas funções o Vereador acusado, convocando o respectivo Suplente até o final do julgamento.*
>
> ***Artigo 377*** – *Nas hipóteses previstas no artigo anterior o processo de cassação obedecerá seguinte rito:*
>
> *VII – a Câmara Municipal poderá afastar o Prefeito denunciado quando a denúncia for recebida nos termos deste artigo:*

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802.1625
(19) 3802.1487

Os artigos colacionados foram objeto de questionamento em junho de 2009, quando houve tentativa de cassação do mandato deste Vereador mediante denúncia por infração político-administrativa.

Dessa forma, dá-se conhecimento aos nobres pares que tais artigos foram declarados inconstitucionais pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

É o que me cumpre informar.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossas Excelências protestos de elevada estima e distinta consideração.

Astério Pinto Filho
Vereador/Presidente

LIDO EM SESSÃO
DE
13 / 05 / 2010
PRESIDENTE

Excelentíssimos Senhores Vereadores
Andreza Esperança e outros
Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Câmara Municipal de Holambra
Data: 13/05/2010 Hora: 16:00:00
Procedência: CÂMARA MUNICIPAL
Assunto: OFICIO AOS VEREADORES
Número de Protocolo
01177/2010

Camara Holambra

De: <grifon@grifon.com.br>
Para: <camaraholambra@camaraholambra.com.br>
Enviada em: sexta-feira, 7 de maio de 2010 09:55
Assunto: Recorte enviado para você

LIDO EM SESSÃO DE 15 / 05 / 2010
PRESIDENTE

São Paulo, 07/05/2010
(11) 3186-8100
avisos@grifon.com.br

Avisos:
Todas as publicações são remetidas conforme o publicado pelos diários oficiais ou eletrônicos dos tribunais, sendo disponibilizadas no decorrer do dia. Portanto, para maior segurança, sugerimos o acesso ao site pela manhã e à tarde.

PARA
07/05/2010 - CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
SP - Diário da Justiça de São Paulo - Caderno 2

art. 65 e 22, §3º, IV.
art. 352 c/ 374, VII, P.I.

03/05/2010-**TRIBUNAL DE JUSTIÇA - SÃO PAULO - SEÇÃO III**
Subseção VIII - Julgamentos Órgão Especial, Câmara Especial e Recursos aos Tribunais Superiores Processamento do Órgão Especial - Palácio da Justiça - sala 309 SESSÃO DE JULGAMENTO ORDINÁRIA DO(A) ÓRGÃO ESPECIAL, REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2010 PRESIDIDA PELO EXMO(A). SR(ª). DES. VIANA SANTOS, SECRETARIADA PELO(A) SR.(ª) SOLANGE DE FÁTIMA ORSI BULGUERONI. A HORA LEGAL, PRESENTES OS EXMOS. SRS. MARCO CÉSAR MÜLLER VALENTE, MUNHOZ SOARES, REIS KUNTZ, BARRETO FONSECA, CORRÊA VIANNA, JOSÉ ROBERTO BEDRAN, MAURÍCIO VIDIGAL, JOSÉ SANTANA, BORIS KAUFFMANN, , LAERTE SAMPAIO, SAMUEL JÚNIOR, MÁRIO DEVIENNE FERRAZ, JOSÉ REYNALDO, ARMANDO TOLEDO, ARTUR MARQUES, PALMA BISSON, CAUDURO PADIN, IVAN SARTORI, DAMIÃO COGAN, PEDRO GAGLIARDI, RENATO NALINI, SOUZA NERY. COMPARECERAM CONVOCADOS(A) OS(A) EXMOS(A). SRS(A) WALTER DE ALMEIDA GUILHERME, PENTEADO NAVARRO, MARREY UINT, LUIZ ANTONIO DE GODOY, ANTONIO CARLOS MALHEIROS, EDSON FERREIRA, JOÃO MORENGHI, LUIZ ANTONIO COSTA, ANGÉLICA DE ALMEIDA. PRESENTE, AINDA, O(A) DR(ª). GILBERTO DE ANGELIS, PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO. PRESENTE TAMBÉM O DR. JOSÉ JARBAS DE AGUIAR GOMES, PROCURADOR DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO. AUSÊNCIA JUSTIFICADA DOS DES. RIBEIRO DOS SANTOS E XAVIER DE AQUINO. ANTES DO INÍCIO DA SESSÃO OS DESEMBARGADORES MANIFESTARAM PESAR PELO FALECIMENTO DO EXMO. SR. DES. PAULO FRANCO. FOI ABERTA A SESSÃO, LIDA E APROVADA A ATA DA SESSÃO ANTERIOR. A SEGUIR FORAM JULGADOS OS SEGUINTES FEITOS:
994.09.226557-2 (0180029.0/7-00) - Direta de Inconstitucionalidade - São Paulo - Relator: Des.: Maurício Vidigal - Requerente: Prefeito do Município de Holambra - Requerido: Presidente da Câmara Municipal de Holambra - JULGARAM PROCEDENTE A AÇÃO. V.U. JULGAMENTO PRESIDIDO PELO EXMO. SR. DES. MARCO CÉSAR MÜLLER VALENTE. - Advogado: Rander Augusto Andrade (OAB: 202767/SP)

SP - Diário da Justiça de São Paulo - Caderno 4

05/05/2010-**JUSTIÇA ESTADUAL DO INTERIOR - FORO DISTRITAL DE ARTUR NOGUEIRA - 1ª VARA**

JUÍZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA JUIZ(A) DE DIREITO FABIO RODRIGUES FAZUOLI ESCRIVÃ(O) JUDICIAL PEDRO ROGÉRIO TERUEL EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS RELAÇÃO Nº 0102/2010

Processo =666.10.001796-7 - Mandado de Segurança - DIREITO DO CONSUMIDOR - José Benedito de Souza - Camara Municipal da Estancia Turistica de Holambra - A antecipação pleiteada deve ser indeferida uma vez que sua concessão beira o ingresso em matéria interna corporis e somente se justiuficaria se houvesse vício ou desvio de poder comprovados. INDEFIRO o pleito antecipado. Notifique-se a autoridade coatora. Informações no prazo de dez dias. Dê-se cumprimento à norma inserta no artigo 7º inciso II da Lei 12.016/09 ("II - que se dê ciência do feito ao órgão de representação judicial da pessoa jurídica interessada, enviando-lhe cópia da inicial sem documentos, para que, querendo, ingresse no feito"). Com as informações, abra-se vista ao Ministério Público para o parecer e tornem conclusos para sentença. Ciência ao Ministério Público. Int. - ADV: GISELA CRISTINA NOGUEIRA CUNHA KFOURI (OAB 161862/SP)

© Griffon - Brasil Assessoria Ltda - Alameda Rio Negro, 1030, Alphaville, SP - CEP 06454-000.

Telefone: (11) 3186-8100 | E-mail: avisos@grifon.com.br

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar Telegrama acesse **www.correios.com.br**
CAC 0800 570 0100

CONTEÚDO DA MENSAGEM

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

<< Brasília–DF, 04 de Maio de 2010

N°Ref: 493234/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberaçao de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Programa: PAGAMENTO DE PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA COMP 04/2010 MUNICIPAL UF SP

Data da OB: 04/05/2010 Valor Bruto: 2.172,60

OB Nº: 2010OB811563 Competência: 04/2010

Essas informações encontram–se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento – 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.

>>

LIDO EM SESSÃO
DE
15 / 05 / 2010
PRESIDE

Postado via ARQUIVO ELE: ONICO, em 05/05/2010 às 10:38.

DOBRAR

REMETENTE
MINISTERIO DA SAUDE/FN
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1	Mudou-se	5	Endereço insuficiente. FALTOU.....
2	Desconhecido	6	Recusado
3	Não procurado	7	Informação fornecida pelo porteiro/síndico
4	Número inexistente	8	Outros (Especificar) .....

REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM:.....

DATA RUBRICA E MATRÍCULA DO ENTREGADOR

DESTINATÁRIO
AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 .
.
13825-000 - Holambra/SP

MM147407925BR 26431

TL4H

TIPO/SERVIÇOS ADICIONAIS

TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar Telegrama acesse **www.correios.com.b**
CAC 0800 570 010(

CONTEÚDO DA MENSAGEM

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

<< Brasília–DF, 04 de Maio de 2010

N°Ref: 494625/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Programa: PAGAMENTO DE TETO MUNICIPAL DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR COMP 04/2010 MUNICIPAL UF SP

Data da OB: 04/05/2010 Valor Bruto: 23.248,23

OB Nº: 2010OB811350 Competência: 04/2010

Essas informações encontram–se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento – 08[illegible].644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.

>>

LIDO EM SESSÃO
DE
15 / 05 / 2010
PRESIDENTE

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 05/05/2010 às 12:04.

DOBRAR

REMETENTE
MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1	Mudou-se	5	Endereço insuficiente. FALTOU.....
2	Desconhecido	6	Recusado
3	Não procurado	7	Informação fornecida pelo porteiro/síndico
4	Número inexistente	8	Outros (Especificar) .....

REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM:.....

DATA RUBRICA E MATRÍCULA DO ENTREGADOR

DESTINATÁRIO
AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 .
.
13825-000 - Holambra/SP

MM147422667BR 26433

TL4H

TIPO/SERVIÇOS ADICIONAIS

TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar Telegrama acesse **www.correios.com.b**
CAC 0800 570 010(

CONTEÚDO DA MENSAGEM

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

<< Brasília–DF, 07 de Maio de 2010
N°Ref: 506880/MS/SE/FNS
Senhor Gestor,
Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:
Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA
Programa: PAGAMENTO DE PAB FIXO COMP 04/2010 MUNICIPAL UF SP
Data da OB: 06/05/2010 Valor Bruto: 14.926,50
OB Nº: 2010OB811682 Competência: 04/2010
Essas informações encontram–se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento – 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.
>>

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 08/05/2010 às 8:11.

LIDO EM SESSÃO
DE
15 / 05 / 2010
PRESIDENTE

DOBRAR

REMETENTE
MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS
1 Mudou-se
2 Desconhecido
3 Não procurado
4 Número inexistente
5 Endereço insuficiente. FALTOU.....
6 Recusado
7 Informação fornecida pelo porteiro/síndico
8 Outros (Especificar) .....
REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM:.....
DATA
RUBRICA E MATRÍCULA DO ENTREGADOR

DESTINATÁRIO
AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrante 425, Cx.P. 94 .
.
13825-000 - Holambra/SP

MM147688965BR 26442
TL4H
TIPO/SERVIÇOS ADICIONAIS

TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

Camara Holambra

De: "ORLANDO AUGUSTO DA SILVA" <orlandosilvafilho@hotmail.com>
Para: <cmanogueirasp@yahoo.com.br>; <diretoriageral@camaracampinas.sp.gov.br>; <cmcosmo@uol.com.br>; <camara_ec@itelefonica.com.br>; <camaraholambra@camaraholambra.com.br>; <vereador_zegeraldo@yahoo.com.br>; <cmindaia@terra.com.br>; <cmi@camaraitatiba.sp.gov.br>; <cmj@camarajaguariuna.sp.gov.br>; <camaramm@interall.com.br>; <cmnodessa@novaodessa.com.br>; <presidencia@camarapaulinia.sp.gov.br>; <ouvidoria@camarapedreira.sp.gov.br>; <camara@camarasantabarbara.sp.gov.br>; <camara@pmsaposse.sp.gov.br>; <camara@camarasumare.sp.gov.br>; <imprensa@camaravalinhos.sp.gov.br>; <cmv@camaravinhedo.sp.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 11 de maio de 2010 23:44
Assunto: União dos Vereadores da Baixada Santista

União dos Vereadores da Baixada Santista
UVEBS

Convida para Palestra

"Desenvolvimento Municipal através das Parcerias Público-Privadas"

Palestrante: **Orlando Augusto da Silva**
Presidente da Associação Brasileira do
Parceiro Público-Privado

DIA 21 de Maio de 2010
Horas – 10 horas
Local - **Câmara Municipal de Cubatão**
Praça dos Emancipadores, s/n
Cubatão / SP
Informações
União dos Vereadores da Baixada Santista – UVEBS
www.uvebs.com.br ou pelo tel. 78057672

LIDO EM SESSÃO
DE
15 / 05 / 2010
PRESIDENTE

EM 2009 ACONTECERAM 250.362 FRAUDES NA INTERNET. CLIQUE PARA LER DICAS DE SEGURANÇA.

EM 2009 ACONTECERAM 250.362 FRAUDES NA INTERNET. CLIQUE PARA LER DICAS DE SEGURANÇA.



52º ENCONTRO DE PRESIDENTES DE CÂMARAS

EM BELO HORIZONTE - A CAPITAL DO SÉCULO - 29 DE MAIO

Convite Oficial
Remetente: Revista das Câmaras
Referência: Homenagem/ Palestra/ Debate
Destinatário do Convite: Presidente da Câmara Municipal

DO EL ÃO
15 / 05 2010
PRE

Exmo. Sr. Astério Pinto Filho,

Sua presença fará a diferença no 52º Encontro de Presidentes de Câmaras Municipais, que realizar-se-á no dia 29 de Maio de 2010, em Belo Horizonte.

Na ocasião, além de Palestras e Debates, haverá o registro da homenagem pelo marco histórico que se traduz na vossa interferência como Presidente da Câmara Municipal.

Confirme sua presença

P/ REVISTA DAS CÂMARAS
(33)3523-4875 – (33)8811-7546 – (33)3522-3101

TAXA DE INSCRIÇÃO: R$ 580,00 (Quinhentos e oitenta reais)
Essa taxa dá direito a Hotel de primeira categoria para 02 pessoas
(HAVERÁ RECIBO EM NOME DA CÂMARA)
***Tudo de acordo com as normas do Tribunal de contas**

OBS: Além da Homenagem, também lhe será entregue a Edição de Maio da Revista das Câmaras, que consta o Vosso Nome na Página dos Presidentes de Câmaras em Destaque.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO

Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano
CDHU

São Paulo, abril de 2010.

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal

Tenho a satisfação de encaminhar-lhe duas publicações recém editadas por técnicos do governo estadual, cujo conteúdo poderá contribuir para o avanço e o aprimoramento da construção das moradias de interesse social. Rogo-lhe que as envie aos Senhores Vereadores desta nobre casa.

Uma das cartilhas trata da implantação do **"Desenho Universal"** nas moradias populares, resultado de um trabalho conjunto dos técnicos das secretarias estaduais da Habitação e dos Direitos das Pessoas com Deficiência. São diretrizes que estabelecem um padrão arquitetônico destinado a edificar casas para todos e durante toda a vida, com destaque para aquelas pessoas que tem, eventual ou definitivamente, mobilidade reduzida. Os idosos e as pessoas com deficiência, por exemplo, podem ser muito beneficiados quando se obedece o Desenho Universal nos projetos das moradias.

Outra publicação que tenho a honra de lhe enviar é a "**Ação Integrada e responsabilidade Compartilhada**", editada pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano (CDHU) e pela Secretaria de Estado da Habitação. Os textos trazem orientações aos municípios para a implantação de programas habitacionais com assistência técnica da Secretaria da Habitação e da CDHU. A cartilha dá, ainda, orientações sobre como obter recursos e firmar parcerias com diferentes esferas de governo.

Certo de que a publicação que fazemos chegar às suas mãos contribuirá para melhorar nosso trabalho em favor daqueles que necessitam de uma moradia digna, coloco-me à sua disposição com meus votos de grandes realizações.

LIDO EM SESSÃO
DE
15 / 10 / 2010
PRESIDENTE

Cordialmente,

Lair Krähenbühl
Secretário de Estado da Habitação e Presidente da CDHU

Americana, 03 de maio de 2010.

Oficio SE – 165/2010 - Circular

Assunto: Encaminhamento de cartazes do 2º Simpósio - Experiências em Gestão dos Recursos Hídricos

Prezados Senhores,

Por orientação do Sr. Angelo Augusto Perugini, Prefeito de Hortolandia e Presidente do Consórcio Intermunicipal das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí (Consórcio PCJ), informamos que a entidade estará realizando entre os dias 23 a 26 de novembro de 2010, no Tauá Hotel Convention, em Atibaia - SP, o **2º Simpósio "Experiências em Gestão dos Recursos Hídricos por Bacia Hidrográfica"**.

Trata-se de evento alusivo aos "Recursos Hídricos", com temas principais destacados: Gestão descentralizada e participativa; Educação Ambiental e Comunicação Social voltada à gestão de recursos hídricos; Sustentabilidade e ações para a garantia do balanço hídrico na gestão de recursos hídricos; Revitalização e preservação de mananciais e seus sub-temas.

Nossa expectativa é oferecer painéis e mesas principais, inclusive com participação de técnicos de outros países, apresentação de trabalhos técnicos e completando com empresas expositoras, e assim transmitir, aos participantes, a real importância e abrangência da gestão dos recursos hídricos.

Essa é uma grande oportunidade para aqueles que nunca escreveram trabalhos técnicos, apresentarem suas propostas, relatos e experiências práticas, pois os procedimentos técnicos e metodológicos serão de simples atendimento. Vamos aceitar o desafio de aprimorar e moldar um conceito atual sobre gestão dos recursos hídricos, para um sistema ainda jovem, lembrando que a legislação da Política Nacional dos Recursos Hídricos possui apenas 10 anos de existência e seus instrumentos propostos ainda estão sendo implementados e ajustados.

Nesse sentido encaminhamos, em anexo, cartazes sobre o 2º Simpósio e solicitamos a sua distribuição em suas Unidades de Serviços para a fixação em mural de divulgação de eventos dessa instituição, a fim de que possamos receber trabalhos técnicos de várias regiões.

Solicitamos por gentileza que repassem essas informações para seus colegas de trabalho, para seus contatos, *mailing-list* e mala direta de sua empresa, instituição ou entidade. Contamos com seu apoio e participação em mais uma empreitada "compartilhada" em prol da gestão dos recursos hídricos.

No aguardo de suas manifestações, colocamo-nos à disposição de V. Sª e aproveitamos a oportunidade para renovar nossas considerações de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

DALTO FAVERO BROCHI
Secretario Executivo
Consórcio PCJ

LIDO EM SESSÃO
DE
15 / 05 / 2010
PRESIDENTE

V FORUM DE VEREADORES

Brasília Alvorada Hotel
18 de maio - 14 horas

Programação Preliminar

- Solenidade de Abertura
- A aplicação da Emenda Constitucional nº 58/2009 nos Municípios
- A Câmara e a Previdência
- A Súmula Vinculante nº 13 e o Nepotismo

LIDO EM SESSÃO
DE
15 / 05 / 2010
PRESIDENTE



OFICINAS TEMÁTICAS

Programação preliminar

EDUCAÇÃO:

Brasília Alvorada Hotel
18 de maio - 14 horas

- Análise Conceitual do processo de implementação do piso salarial profissional do magistério público

- Análise da situação financeira do Município e composição da folha de pagamento do magistério

- Simulações e cálculos para o piso



PROGRAMAÇÃO PRELIMINAR

17/05 (segunda-feira)

14:00 Credenciamento

Coletiva de imprensa

16:00 Assembléia Geral

18/05 (terça-feira)

09:00 Abertura

10:00 Plenário: reivindicações do Movimento Municipalista: matérias em trâmite no Congresso Nacional que impactam nos Municípios

14:00 Plenário: informes e debates sobre temas de interesse dos Municípios brasileiros

Oficinas temáticas: educação, saúde e finanças municipais

Fórum de vereadores

Fórum de vice-prefeitos

19/05 (quarta-feira)

09:00 Participação dos pré-candidatos à Presidência da República

14:00 Congresso Nacional: Comissão Geral no plenário da Câmara dos Deputados sobre a Regulamentação da EC nº 29

Reunião com as bancadas parlamentares

20/05 (quinta-feira)

09:00 Plenário: lançamento grupo de trabalho CNM para construção da proposta de redefinição do Pacto Federativo.

Entrega do Prêmio IRFS/CNM

10:30 Solenidade de encerramento

Camara Holambra

De: "Cláudio da Silva Lopes" <claudio.lopes@cnm.org.br>
Para: <camaraholambra@camaraholambra.com.br>
Enviada em: sexta-feira, 7 de maio de 2010 09:23
Anexar: Programação_Fórum_Vereadores.doc; Programação_Fórum_Vice-Prefeitos.doc; Programação_oficinas.doc; Programação_Preliminar.doc
Assunto: XIII Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios - 07/05/2010

A Confederação Nacional de Município (CNM) tem a honra de convidá-lo(a) a participar da XIII Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, sob o tema: "Autonomia Municipal e a Federação Brasileira", que se realizará de 18 a 20 de maio na Capital Federal.

Local do Evento:

ROYAL TULIP BRASÍLIA ALVORADA, localizado na SHTN – Trecho 01, Lote 01 B, Bloco C. Brasília/DF

INSCRIÇÕES:

Município **contribuinte** junto à CNM:

Prefeito (Isento)

Vereadores: (R$ 350,00 - Trezentos e Cinquenta Reais)

Demais participantes (R$ 150,00 - Cento e Cinquenta Reais)

Município **não contribuinte** junto à CNM:

Prefeito, Vereadores e Demais participantes: (R$ 650,00 – Seiscentos e Cinquenta Reais)

Obs.: Hospedagem e alimentação são por conta dos participantes

Informações Adicionais:

Dados para o pagamento da Inscrição:

Banco: 001 – Banco do Brasil

Agência: 1004 – 9

Conta Corrente: 5969 – 2

CNPJ: 00.703.157/0001 – 83

Fax para envio do comprovante: (61) 2101 6080 – Informar nome do Município e o Estado

Os depósitos da Macha devem ser identificados, portanto, o número identificador será o CNPJ da Prefeitura.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Indaiatuba, aos 04 de Abril de 2010.
Ofício GV nº 284 / 2010.

Exmo. Sr
Vereador **Astério Pinto Filho**
Vereador da Câmara Municipal de Holambra

É com grande satisfação que convido Vossa Excelência a participar do mutirão de visita à Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo (ALESP) e da reunião da **Comissão Metropolitana de Viracopos**.

A visita à Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo (ALESP) será realizada no dia **20 de Maio de 2010** às 10h, na entrada principal, destinada ao público, que fica em frente ao lago do Parque Ibirapuera e dá acesso ao térreo. O objetivo é sensibilizar os Deputados acerca dos aspectos críticos do projeto de ampliação de Viracopos.

Já a próxima reunião deliberativa será realizada na **Câmara Municipal de Indaiatuba**, em **25 de Maio de 2010**, com inicio às 10h e término às 12h.

Qualquer duvide, ligue (19) 7801-5086 ou (19) 3885-7708.

Sua participação é fundamental!

Atenciosamente,

LIDO EM SESSÃO
DE
25 / 05 / 2010
PRESIDENTE

Bruno Arevalo Ganem
Presidente da Comissão Metropolitana de Viracopos
Vereador – Indaiatuba

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
PALÁCIO VOTURA
Rua Humaitá, 1167 - Fone (19) 3885-7700 - CEP 13339.1 - SP



Vereador Astério P. Filho
R. Rota dos Imigrantes, S/N - Centro
CEP: 13820-000
Holambra - SP

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício GP/DE n.º 165/10 - Circular

Valinhos, 26 de abril de 2010.

Prezado Senhor

Valemo-nos do presente para, cumprimentando Vossa Excelência, encaminhar-lhe cópia da Moção de Apelo n.º 19/10, enviada ao Governador do Estado de São Paulo no sentido de que seja criada a Secretaria Estadual de Políticas Públicas para Mulheres.

A presente Moção de minha iniciativa e dos vereadores Clayton Roberto Machado, Israel Scupenaro e Lourivaldo Messias de Oliveira, foi aprovada por unanimidade pelo plenário desta Casa de Leis em sessão do último dia 20.

Ao ensejo, renovamos os protestos de nossa consideração e respeito.

DALVA DIAS DA SILVA BERTO
Presidente

LIDO EM SESSÃO
DE
08 / 05 / 2010
PRESIDENTE

S. Exa., o senhor
ASTÉRIO PINTO FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Holambra
Holambra - SP

C.M.V.
Proc. Nº 216/10
Fls. 04
Resp.

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 19 **/10**

Senhora Presidente
Senhores Vereadores

Os vereadores Dalva Dias da Silva Berto, Clayton Roberto Machado, Israel Scupenaro e Lourivaldo Messias de Oliveira requerem nos termos regimentais à apreciação e aprovação do nobre plenário, a presente MOÇÃO DE APELO ao exmo. senhor governador Alberto Goldman pela criação da Secretaria Estadual de Políticas Públicas para Mulheres.

Justificativa:

Este ano é um marco histórico na luta das reivindicações feministas, uma vez que estamos comemorando 100 anos do Dia Internacional da Mulher.

Essa data além de ser comemorada, deve ser um importante ponto de referência para algumas reflexões e reivindicações: Atualmente nos mulheres representamos 50,7% da população brasileira e constituímos 49,8% do eleitorado.

Também representamos 40% da população economicamente ativa e em seis regiões metropolitanas, as trabalhadoras têm uma renda média 38% menor que a dos homens.Outro dado importante é que mais de 20,% das famílias são chefiadas por mulheres.

Em que pese o excelente trabalho do Conselho Estadual da Condição Feminina, presidida pela Dra. Rosmary Corrêa, o Estado de São Paulo pela sua pujança e responsabilidade diante dos demais estados da federação precisa ter uma Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres.

C.M.V.
Proc. Nº 216/10
Fls. 02
Resp.

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

No encontro que promovemos nesta Casa Legislativa, através do Parlamento Metropolitano no final do mês de março, com a pauta " Políticas Públicas em Defesa das Mulheres na RMC" , a grande reivindicação foi criação das Secretarias ou Coordenadorias Municipais e também a Secretaria Estadual de Políticas Públicas para Mulheres.

Nesse encontro houve um acordo formal de que as 25 mulheres Vereadoras que integram a Câmaras Municipais da Região Metropolitana de Campinas, estariam lutando junto aos seus Prefeitos e ao Governador para que esses órgão fossem criados ainda este ano.

Solicitamos aos nobres companheiros a aprovação da presente Moção de Apelo pela criação da Secretaria Estadual de Políticas Públicas para Mulheres e que cópias sejam encaminhadas ao Exmo. Sr. governador Alberto Goldman, a Exma. Sra, deputada Célia Leão, aos presidentes das Câmaras Municipal da RMC, ao Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Valinhos, ao Grupo Rosa e Amor e ao Clube de Mães.

Valinhos, aos 12 de abril de 2010.

Dalva Dias da Silva Berto
Vereadora

Clayton Roberto Machado
Vereador

Israel Scupenaro
Vereador

Lourivaldo Messias de Oliveira
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Rua José Milani, 15 - CEP 13270-200 - Valinhos - SP
Fone: (19) 3829-5355 -
site: www.camaravalinhos.sp.gov.br - e-mail: imprensa@camaravalinhos.sp.gov.br

S. Exa., o senhor
ASTÉRIO PINTO FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Holambra
Rua Antônio Damásio Filipini, nº 188 – Sala 5 - Centro
Holambra - SP



IEPAP

Instituto de Estudos e Pesquisa na Administração Publica

www.iepap.com.br

PROGRAMAÇÃO OFICIAL

DATA: 21 DE MAIO DE 2010
LOCAL: Associação Brasileira de Metalurgia e Matérias.
R. Antonio Comparato, 218-Campo Belo-São Paulo
SITE-http://www.abmbrasil.com.br/espacoabm/default.asp

8:00 ás9:00 – Credenciamento

9:00 ás 09:30 – Abertura

09:30 ás 10:30 - Preleção: Principais Motivos de Rejeição de Contas

Prelecionista: Sr.Sergio Ciquera Rossi -Secretario Geral do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

10:30 ás 12:00 – Preleção: Redução de Despesas nos Municípios

Prelecionista: Dra. Rita de Cássia de Souza

12:00 ás 14:00 - Horário de Almoço

14:00 ás 15:00 – Preleção: Responsabilidade Civil

Prelecionista: Dr. Newton França

15:00 ás 15:30 –Coffee Break

15:30 ás 16:30 – Crimes Praticados em Licitações e Prestações de Contas

Prelecionista: Procurador Publico Antonio Celso Pares Vita

16:30 ás 17:00 – Entrega do Troféu JK Transformadores.

Programação e Palestrantes sujeitam as alterações

LIDO EM SESSÃO
DE
08 / 05 / 2010
PRESIDENTE

PROGRAMAÇÃO

DATA: 21 DE MAIO DE 2010
LOCAL: Associação Brasileira de Metalurgia e Matérias.
R. Antônio Comparato, 218 - Campo Belo-São Paulo
SITE-http://www.abmbrasil.com.br/espacoabm/default.asp

8:00 às 9:00 - Credenciamento

9:00 às 09:30 - Abertura

09:30 às 10:30 - Preleção: Reflexão da Ética Política

Prelecionista: Vereador Gabriel Chalita

10:30 às 12:00 - Preleção: Redução de Despesas nos Municípios

Prelecionista: Dra. Rita de Cássia de Souza

12:00 às 14:00 - Horário de Almoço

14:00 às 15:00 - Preleção: Responsabilidade Civil

Prelecionista: Dr. Newton França

15:00 às 15:30 - Coffee Break

15:30 às 16:30 - Crimes Praticados em Licitações e Prestações de Contas

Prelecionista: Procurador Público Antônio Celso Pares Vita

16:30 às 17:00 - Entrega do Troféu JK Transformadores.

Programação e Palestrantes sujeitam as alterações.

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME_____

CARGO_____ **PARTIDO**_____

END PREFEITURA OU CÂMARA_____

_____

CNPJ_____

CIDADE_____ **ESTADO**_____ **CEP**_____

FONE/FAX_____ **E-MAIL**_____

PREENCHA A FICHA E ENVIE-NOS COM O COMPROVANTE DE DEPÓSITO PARA O TELEFAX: (31) 3891 4233 - E-MAIL: iepap2009@gmail.com

O depósito deverá ser feito na seguinte conta:

L - A Eventos - IEPAP - CNPJ - 10.564.877/0001 - 69
Rua Maria da Purificação, 239 - Viçosa - MG - 36570 - 000

Agência: 4022-3 Conta: 8781-5

BANCO DO BRASIL

Taxa de Inscrição: Até o dia 19/05/10 R$ 385,00 após a data R$ 415,00.

INFORMAÇÕES: (31) 3891 4233 - (31) 9744 5517

AVISO IMPORTANTE

Srs. Gestores Públicos, ao efetuar o pagamento das inscrições através de depósito bancário com cheques nominais, empresa organizadora estará tornando o processo transparente jun... ...is de contas.

OBSERVAÇÕES: O valor da inscrição não será dev... ...a outra pessoa poderá substituir você, através de ... ...os organizadores até 72 horas antes do evento. Nã... ...não estiverem acompanhadas dos comprovantes de dep... ..., ou seja, o depósito da taxa de inscrição também dev... ...azer outras inscrições, faça fotocópia da ficha antes de p... ...ição, **envie esta ficha preenchida e comprovante de ... ...4233.**

Para assinar

Aterlio

IEPAP

Instituto de Estudos e Pesquisa na Administração Pública

www.iepap.com.br

Localização do Evento

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE METALURGIA E MATERIAIS

ABM

Estacionamento com manobrista grátis para os 35 primeiros carros



Associação Brasileira de Metalurgia e Matérias.
R. Antônio Comparato, 218 - Campo Belo-São Paulo - SP - Brasil-CEP 04605-030

Realização

IEPAP
Instituto de Estudos e Pesquisa na Administração Pública
www.iepap.com.br

www.iepap.com.br

Apoios

BRASILIA

CEMIG
A Melhor Energia do Brasil.

INTERLEGIS

ADECONZA

POLITICOS BRASILEIROS
política com transparência!

Assista o Comercial do Evento:

GAZETA

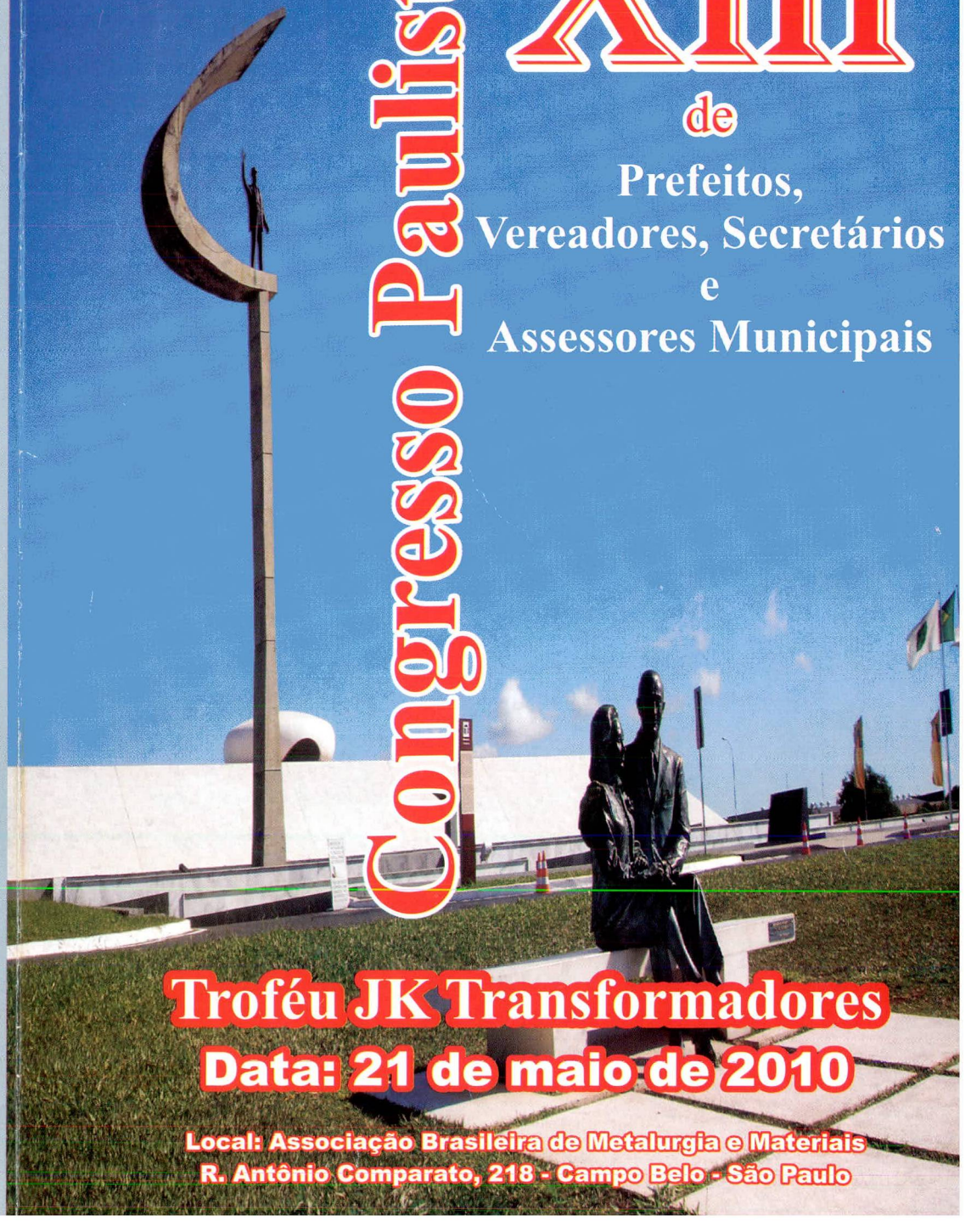
SENADO

TRIBUNA (31)3891 6110

Realização:
www.iepap.com.br

XIII Congresso Paulista

de Prefeitos, Vereadores, Secretários e Assessores Municipais



Troféu JK Transformadores

Data: 21 de maio de 2010

Local: Associação Brasileira de Metalurgia e Materiais
R. Antônio Comparato, 218 - Campo Belo - São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Of. nº 513-35/10 CMH

Hortolândia, 31 de Março de 2010

A Vossa Excelência
Presidente da Câmara Municipal de Holambra Astério Pinto Filho

Assunto: **Encaminha Moção nº 039/10**

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência para conhecimento, a MOÇÃO nº 039/10, de autoria do Senhor Vereador Paulo Pereira Filhos de "Apelo aos Presidentes dos Poderes Legislativos Municipais para filiação à UVESP – União dos Vereadores do Estado de São Paulo", aprovada na Sessão Ordinária de 30 de Março de 2010.

Atenciosamente,

DR. GEORGE JULIEN BURLANDY
Presidente

LIDO EM SESSÃO
DE
08 / 05 / 2010
PRESIDENTE

AJS\

Câmara Municipal de Hortolândia

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO nº 039-2010

Aprovado em Discussão Única na Sessão Ordinária de 30 MAR 2010 POR UNANIMIDADE

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia.

Senhores Vereadores,

"Moção de Apelo aos Presidentes dos Poderes Legislativos Municipais para filiação à UVESP - União dos Vereadores do Estado de São Paulo".

Senhor Presidente, sou vereador do município de Hortolândia pelo PMDB e estou em meu terceiro mandato. Cheguei sexta-feira do encontro da Associação Paulista dos Municípios, onde a UVESP – União dos Vereadores do Estado de São Paulo teve um espaço significativo para debater sobre o Vereador.

Faço isso há 15 anos aproximadamente, indo ao congresso até mesmo quando não detinha mandato; isso porque acredito que independente da posição política de membros da UVESP, já ouvi que determinados Vereadores não participavam por que tinham divergências políticas com membros da diretoria da mesma. Os congressos são de grande importância para os municípios, primeiro pela oportunidade de troca de experiências, segundo pelos assuntos abordados, seja nas plenárias ou nas palestras dos convidados, terceiro pelas moções que são apresentadas nos levando à reflexões que com certeza nos fará ter uma visão diferente de muitas coisas, e nos levará a entender que a maioria dos municípios sofrem do mesmo problema, o que na maioria das vezes é resultado da falta de recursos e excesso de atribuições; o congresso por sua vez sempre nos ensina algo novo, desde que estejamos disposto a aprender.

Os congressos são de grande importância para o debate municipalista, é neles que conseguimos não deixar a bandeira do municipalismo ser arriada.

CÂMARA MUN. HORTOLÂNDIA -30-Mar-2010-13:23-001603-2/2

Gervásio Batista Pozza
Vereador

Todos sabemos que é no município que tudo acontece, só que de todo o bolo arrecadado o município só fica com um pequeno pedaço, 25% (vinte e cinco por cento), e o problema é que termina a cada dia com mais atribuições e, além de ter que pagar por muitos serviços que são de responsabilidade do Estado e às vezes até da própria União.

A única forma que consigo perceber é que para reconfigurar essa situação é refazer o pacto federativo no tocante à distribuição dos percentuais para cada um dos entes federados. Agora para conseguirmos inverter essa pirâmide da distribuição de recursos precisamos estar unidos, digo isso porque se todas as Câmaras fizerem parte da UVESP, teremos um entidade representativa e fortalecida; essa força nos dará a condição de interferência através da constituição da Câmara Federal. O que não podemos mais é permanecermos divididos pelas nossas divergências, as mesmas precisam nos fortalecer, se nos enfraquece para o quê elas servem?

Respondo:

Para nos colocar na condição que os nossos municípios estão hoje, fragilizados. Não acredito ser mais suportável que o Presidente ou qualquer outro Vereador precise ficar com um pires ou chapéu na mão mendigando recursos, sejam Estadual ou Federal, para sua cidade essa é uma situação degradante para o representante de qualquer município.

Agora precisamos entender que não participar da UVESP nos enfraquece muito, nossas divergências debatidas e alinhadas nos colocarão em outro patamar, até porque na UVESP existem também eleições, e se as Câmaras estão filiadas à entidade, os agentes políticos poderão criar as suas chapas e concorrerem; agora, a nossa não participação nos enfraquece, assim como a cada munícipe que chega às nossas portas solicitando muitas vezes de forma desesperadora, ajuda para resolver esse ou aquele problema; ficamos com as mãos atadas por não ter de onde tirar recurso; E sabemos que é o Vereador o primeiro a ser procurado quando a nossa população tem um problema, não é assim?

Gervásio Batista Pozza
Vereador

Quando cheguei a essa luta municipalista me apaixonei por ela e desde que estou na política não a abro dela. Ela precisa se não totalitária, mas pelos menos deve ter muito mais que a metade dos Poderes Legislativos Municipais de nosso Estado, que é o carro chefe dessa Nação.

Não podemos fazer como aqueles funcionários que reclamam da condição que vivem em seus empregos, e quando a greve é deflagrada pelo movimento, eles acham sempre uma brecha para irem trabalhar, com o discurso de que se os companheiros vencerem e receberem o aumento, eles também receberão. Na luta municipalista para os municípios vencerem esta batalha pelo fortalecimento de nossas cidades, precisamos obrigatoriamente estarmos juntos, porque divididos continuaremos com uma série interminável de obrigações e com uma quantidade de recursos muito limitada.

Porque não inverter a pirâmide de distribuição? Não seria mais correto a maior parte do bolo ficar com os municípios?

Repensaríamos qual o papel do Estado e qual o papel da União; logicamente temos que também ter um Estado forte e uma União muito fortalecida; Claro num país onde os municípios, o Estado e a União são fortes.

Faço esse apelo, não à pedido desse ou daquele, o faço por acreditar que a nossa união é fundamental para termos municípios respeitados e fortes. Por isso peço ao Senhor Presidente do Poder Legislativo Municipal que **se filie a UVESP,** e vamos juntos lutar até conseguirmos, nós ou os que virão após nós, ter um município com condições financeiras de atender as necessidades de seus cidadãos.

Que da presente Moção, uma vez aprovada, seja dado ciência ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia - Dr. George Julien Burlandy, ao Presidente da UVESP - Sr. Sebastião Misiara, à todos os Presidentes de Câmaras dos Municípios de São Paulo e à imprensa local e regional.

Gervásio Batista Pozza
Vereador

Sala das Sessões, 30 de Março de 2010.

PAULO PEREIRA FILHO
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Of. nº 509-17/10 CMH

Hortolândia, 31 de Março de 2010

A Vossa Excelência
Presidente da Câmara Municipal de Holambra Astério Pinto Filho

Assunto: **Encaminha Moção nº 035/10**

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência para conhecimento, a MOÇÃO nº 035/10, de autoria do Senhor Vereador José Geraldo da Silva de "Apoio aos professores e profissionais em educação pela luta em greve, na defesa da escola pública, contra as condições precarizadas de trabalho e remuneração", aprovada na Sessão Ordinária de 30 de Março de 2010.

Atenciosamente,

LIDO EM SESSÃO
DE
08 / 05 / 2010
PRESIDENTE

DR. GEORGE JULIEN BURLANDY
Presidente

AJS\

Câmara Municipal de Hortolândia

ESTADO DE SÃO PAULO

Aprovado em Discussão Única na Sessão Ordinária de 30 MAR 2010
POR UNANIMIDADE

MOÇÃO 035-2010

Moção de apoio aos professores e profissionais em educação pela luta em greve, na defesa da escola pública, contra as condições precarizadas de trabalho e remuneração."

Nobres pares, parece-me ser consenso entre nós que a Escola Pública, deve ser um instrumento elementar para apoderamento do conhecimento, dignidade, ascensão e emancipação dos filhos e filhas da classe trabalhadora, pelo menos, notadamente este discurso prevalece em nossos programas eleitorais.

Neste sentido é que redijo esta moção de apoio à greve instalada na educação pública do Estado de São Paulo e peço o voto e apoio de cada Vereador para o êxito e aprovação da mesma.

Para motivar e reforçar vossos votos, quero informá-los, que, para lecionar no Estado mais rico da nação, os professores devem se submeter ao décimo sexto salário do país, ou seja, um dos piores. Além disso devem estar sujeitos a um projeto de Governo Neoliberal, que preconiza um "estado mínimo" utilizando-se de todos os meios para "empurrar" os alunos para fora da escola pública estadual.

No estado de São Paulo o aluno perdeu o direito a permanência, ou seja, deve sair da escola, após algum período, aprendendo ou não. Aqui também é o estado onde existem escolas superlotadas dificultando o trabalho do professor e o aprendizado do aluno.

A precarização, municipalização, terceirização e por fim abandono da rede estadual é a marca de um projeto de governo existente a quase vinte anos do Estado de São Paulo.

Os nossos heroicos 250 mil professores da rede lutam, portanto, muito mais do que por salário, lutam pela possibilidade de que próximas gerações não sejam vítimas deste projeto de governo tão covarde, e possam ter a possibilidade da construção de uma vida futura com conhecimento e dignidade para os filhos daqueles e daquelas que não podem e não devem pagar pelo acesso à educação.

Portanto, " melhores salários já" e "vida digna a todos sempre" é o eixo das reuniões que acontecem diariamente nas escolas do estado de São Paulo e fortalecem os professores em greve. Embora tratados violentamente pela polícia do Governo do estado de São Paulo que também parece estar aliada à grande imprensa que ousou ocultar o massacre que os policiais fizeram no último dia 26 contra os professores. Os educadores permanecem firmes, e esta moção será um instrumento de

CAMARA MUN.HORTOLANDIA -30-Mar-2010-11:41-001554-2/2

apoio e reconhecimento à mais digna das profissões e que cópia sejam enviadas a Apeoesp Sumaré Hortolândia, Apeoesp São Paulo, Prefeito Municipal, Secretaria Municipal de Educação, Governo do Estado de São Paulo, Ministério da Educação, Secretaria Estadual de Educação, Secretaria da Casa Civil do Estado, Assembleia Legislativa do Estado, Câmara dos Deputados Brasília, Congresso Nacional Brasília e todas as Câmaras de Vereadores da RMC.

Câmara Municipal, 30 de março de 2010.

José Geraldo da Silva
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Of. nº 510-27/10 CMH

Hortolândia, 31 de Março de 2010

A Vossa Excelência
Presidente da Câmara Municipal de Holambra Astério Pinto Filho

Assunto: **Encaminha Moção nº 036/10**

LIDO EM SESSÃO
DE
/ /
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência para conhecimento, a MOÇÃO nº 036/10, de autoria do Senhor Vereador George Julien Burlandy de "Apelo ao Exmo Sr. Prefeito pela criação da Secretaria ou Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres", aprovada na Sessão Ordinária de 30 de Março de 2010.

Atenciosamente,

DR. GEORGE JULIEN BURLANDY
Presidente

AJS\

CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Sebastião Custódio de oliveira, 20 – Cep 13.184-507 – Remanso Campineiro – Hortolândia – SP – *Fone: (19) 3897.9900 – www.cmh.sp.gov.br*

MOÇÃO Nº 036-2010

Aprovado em Discussão Única na Sessão Ordinária de 30 MAR 2010
POR UNANIMIDADE

Exmo Sr. Presidente

"MOÇÃO DE APELO AO EXMO. SR. PREFEITO PELA CRIAÇÃO DA SECRETARIA OU COORDENADORIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES"

Homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações. Esse é o texto da constituição federal do Brasil, considerado como um texto jurídico de caráter progressista com relação aos assuntos de gênero.

É necessário, porém, que a garantia constitucional seja refletida no cotidiano das pessoas, o que não ocorre: a violência contra a mulher ainda é uma dura realidade, e as diferenças entre sexos encontradas no mercado de trabalho ainda são muito grandes.

Para mudar essa realidade, é necessária a implementação de políticas públicas que visem diminuir essa desigualdade e ao mesmo tempo reafirmem a igualdade jurídica conquistada.

Houve avanços na formulação, implantação e monitoramento das políticas públicas na União, Estados e municipios, com a criação de órgãos executivos destinados à gestão dessas políticas, na implantação de debates inerentes às questões de gênero junto à sociedade civil, além da concretização de propostas e diretrizes consignadas nas agendas internacionais para mulheres.

As conquistas nas últimas décadas são inegáveis, mas ainda é necessário avançar. É preciso olhar atento e a adoção de estratégias e atitudes condizentes com os tempos atuais, para enfrentarmos demandas que ainda persistem e que nos remetem a antigas questões, no que diz respeito à saúde, trabalho, segurança, educação, lazer, cultura e acesso ao poder. Só dessa forma, é possivel alcançar a tão almejada igualdade de direitos, constitucionalmente assegurada a todas as pessoas.

Neste momento, precisamos fazer uma reflexão sobre a importância da criação da Secretaria ou Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres, pois os direitos só são direitos de fato, se reconhecidos e exercidos pelos cidadãos, em todos os Municípios, Estados e União. Portanto, é de fundamental importância que os municípios tomem consciência da necessidade de criação das Secretarias ou

CÂMARA MUN. HORTOLÂNDIA - 30-Mar-2010-11:41-001555-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Sebastião Custódio de oliveira, 20 – Cep 13.184-507 – Remanso Campineiro – Hortolândia – SP – *Fone: (19) 3897.9900 – www.cmh.sp.gov.br*

Coordenadorias Municipais de Políticas Públicas para Mulheres, para ampliar, agilizar e monitorar as políticas públicas destinadas ao público feminino.

É fundamental a criação desse organismo municipal para que possa nortear as ações, levantando verbas estaduais e federais destinadas ao gênero.

Por tudo isto é que propomos a presente Moção de Apelo ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Ângelo Perugini pela criação da Secretaria ou Coordenadoria Municipal de Políticas Publicas Para Mulheres, requerendo que, aprovada, da mesma seja dado conhecimento, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Ângelo Perugini. Exma Sra. Deputada Estadual Ana Perugini, Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, Exmos. Srs. Prefeitos da RMC e Exmos. Srs. Presidentes das Câmaras Municipais da RMC, para que tomem conhecimento de seu inteiro teor.

Câmara Municipal, 30 de março de 2010.

DR. GEORGE JULIEN BURLANDY
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Of. nº 511-27/10 CMH

Hortolândia, 31 de Março de 2010

A Vossa Excelência
Presidente da Câmara Municipal de Holambra Astério Pinto Filho

Assunto: **Encaminha Moção nº 037/10**

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência para conhecimento, a MOÇÃO nº 037/10, de autoria do Senhor Vereador George Julien Burlandy de "Apelo ao Governador, José Serra, pela criação da Secretaria Estadual de Políticas Públicas para Mulheres", aprovada na Sessão Ordinária de 30 de Março de 2010.

Atenciosamente,

LIDO EM SESSÃO
DE
08 / 05 / 2010
PRESIDENTE

DR. GEORGE JULIEN BURLANDY
Presidente

AJS\

CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Sebastião Custódio de oliveira, 20 – Cep 13.184-507 – Remanso Campineiro – Hortolândia – SP – *Fone: (19) 3897.9900 – www.cmh.sp.gov.br*

Aprovado em Discussão Única na Sessão Ordinária de 30 MAR 2010
POR UNANIMIDADE

MOÇÃO Nº 037-2010

Exmo Sr. Presidente

"MOÇÃO DE APELO AO GOVERNADOR, JOSÉ SERRA, PELA CRIAÇÃO DA SECRETARIA ESTADUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES"

Homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações. Esse é o texto da constituição federal do Brasil, considerado como um texto jurídico de caráter progressista com relação aos assuntos de gênero.

É necessário, porém, que a garantia constitucional seja refletida no cotidiano das pessoas, o que não ocorre: a violência contra a mulher ainda é uma dura realidade, e as diferenças entre sexos encontradas no mercado de trabalho ainda são muito grandes.

Para mudar essa realidade, é necessária a implementação de políticas públicas que visem diminuir essa desigualdade e ao mesmo tempo reafirmem a igualdade jurídica conquistada.

Houve avanços na formulação, implantação e monitoramento das políticas públicas na União, Estados e municipios, com a criação de órgãos executivos destinados à gestão dessas políticas, na implantação de debates inerentes às questões de gênero junto à sociedade civil, além da concretização de propostas e diretrizes consignadas nas agendas internacionais para mulheres.

As conquistas nas últimas décadas são inegáveis, mas ainda é necessário avançar. É preciso olhar atento e a adoção de estratégias e atitudes condizentes com os tempos atuais, para enfrentarmos demandas que ainda persistem e que nos remetem a antigas questões, no que diz respeito à saúde, trabalho, segurança, educação, lazer, cultura e acesso ao poder. Só dessa forma, é possivel alcançar a tão almejada igualdade de direitos, constitucionalmente assegurada a todas as pessoas.

Neste momento, precisamos fazer uma reflexão sobre a importância da criação da Secretaria Estadual de Políticas Públicas para Mulheres, pois os direitos só são direitos de fato, se reconhecidos e exercidos pelos cidadãos, em todos os Municípios, Estados e União. Portanto, é de fundamental importância que os municípios tomem

CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA - 30-Mar-2010-14:00:55-72

Rua Sebastião Custódio de oliveira, 20 – Cep 13.184-507 – Remanso Campineiro – Hortolândia – SP – *Fone: (19) 3897.9900 – www.cmh.sp.gov.br*

consciência da necessidade de criação das Secretarias ou Coordenadorias Municipais de Políticas Públicas para Mulheres e o Estado de São Paulo também, na criação da respectiva secretaria, para ampliar, agilizar e monitorar as políticas públicas destinadas ao público feminino.

É fundamental a criação desse organismo estadual para que possa nortear as ações, juntamente com os municípios, em todo estado, levantando verbas federais destinadas ao gênero.

Por tudo isto é que propomos a presente Moção de Apelo ao Governador do Estado de São Paulo pela criação da Secretaria Estadual de Políticas Publicas Para Mulheres, requerendo que, aprovada, da mesma seja dado conhecimento, ao Exmo. Sr. Governador José Serra, Exmo Sr. Prefeito Municipal Ângelo Perugini, Exma. Sra. Deputada Estadual Ana Perugini, Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, Exmos. Srs. Prefeitos da RMC e Exmos. Srs. Presidentes das Câmaras Municipais da RMC, para que tomem conhecimento de seu inteiro teor.

Câmara Municipal, 30 de março de 2010.

DR. GEORGE JULIEN BURLANDY
Vereador

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

- Estado de São Paulo -

OFÍCIO-CIRCULAR N.º 325/2010
Gabinete da Presidência

Ferraz de Vasconcelos, 06 de abril de 2010.

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Senhoria cópia da ***Moção n.°034/2010,*** *de autoria dos nobres Vereadores* ***WILLIANS SANTOS E SILAS FARIA DE SOUZA,*** *aprovada pelo Plenário desta Casa na sessão ordinária de 29 de março do corrente, através da qual manifestamos nossos* ***APLAUSOS,*** *pelos 88 anos de história do PPS/PCB, completados no último dia 25 de março do corrente, cuja trajetória é marcada por grandes lutas e conquistas.*

Atenciosamente,

JURACY FERREIRA DA SILVA

Presidente

LIDO EM SESSÃO
DE
08/05/2010
PRESIDENTE

Ao Senhor
Astério Pinto Filho
Presidente da Câmara Municipal de
Holambra-SP

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

- Estado de São Paulo -

MOÇÃO **Nº** 34/2010
PROCESSO **Nº** 1536/2010

Considerando que Partido Popular Socialista (PPS) completou 88 anos de história na última quinta-feira, dia 25, comemorando uma trajetória de luta por um país mais justo e democrático,

Considerando que a referida data foi comemorada por todos os partidários em reconhecimento pelos trabalhos realizados, conquistas e muita dedicação aos sonhos que pareciam impossíveis e que a cada dia com suas ações vem se tornando realidade;

Apresentamos nos termos do inciso IV, artigo 225, da Resolução nº 306, de 03 de outubro de 1991, que dispõe sobre o Regimento Interno desta Casa Legislativa, **MOÇÃO DE APLAUSOS** para com o Presidente do Diretório Nacional do Partido Popular Social (PPS), pelos 88 anos de história do PPS/PCB, completados na última quinta-feira, dia 25, cuja trajetória é marcada por grandes lutas e conquistas.

Que do deliberado seja dada ciência aos componentes do Diretório Nacional referido partido, ao Congresso Nacional, a Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo e as Câmaras Municipais do Estado de São Paulo .

Plenário Prefeito H. Hans Louis Baxmann, 29 de março de 2010.

WILLIANS SANTOS
Vereador

SILAS FARIA DE SOUZA
Vereador

CMFV 29/MAR/2010 16:42 000001309

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

- Estado de São Paulo -

Ao Senhor
ASTÉRIO PINTO FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Holambra
Rua Antônio Damásio Filippi, 188-sala 5, Centro
Holambra-SP
13825000



FERRAZ DE VASCONCELOS
23 ABR. 2010
SPM

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Romeu Tuma

OF. Nº 091/2010 – GSRT

Brasília, DF, 06 de abril de 2010.

Excelentíssimo Senhor:

Primeiramente, renovo a Vossa Excelência os meus sinceros cumprimentos de admiração e apreço por sua Gestão à frente do Legislativo Municipal de HOLAMBRA.

Sirvo-me do presente expediente para levar ao conhecimento de Vossa Excelência, e aos demais membros desse Poder, que encaminhei ofício ao Ministério do Turismo, indicando a Prefeitura Municipal de HOLAMBRA como beneficiária de recursos da ordem de R$ 100.000,00 (cem mil reais), **provenientes de Emenda Orçamentária de minha autoria**, para apoio a projetos de turismo, conforme cópia do ofício que segue anexa.

Desnecessário dizer a Vossa Excelência, e aos demais integrantes da Câmara Municipal de HOLAMBRA, que permaneço à disposição do ilustres Edis e de toda a população local, aqui no Senado da República.

Atenciosamente,

Senador Romeu Tuma

LIDO EM SESSÃO
DE
08 / 05 / 2010
PRESIDENTE

Ao Excelentíssimo Senhor
ASTERIO PINTO FILHO
Presidente da Câmara Municipal de HOLAMBRA
R. Antonio Damasio Filipini, 188
Cep. 13825-000

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Romeu Tuma

OF. Nº 040 /2010 – GSRT

Brasília, 29 de março de 2010

Excelentíssimo Senhor Ministro,

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, sirvo-me do presente para indicar a Prefeitura Municipal de HOLAMBRA/SP, como beneficiária de recursos do Orçamento Geral da União para o exercício 2010, no valor de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), referentes à Emenda nº 22830013, Funcional 23.695.10V0.0035 – APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA - EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Ao ensejo, renovo protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Senador Romeu Tuma

Exmo. Sr.
Dr. Luiz Eduardo Pereira Barretto Filho
DD. Ministro de Estado do Turismo
Esplanada dos Ministérios
Brasília - DF

Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

Marília, 28 de abril de 2010

Ofício n.: 2236/10

Requerimento n. 617/2010

Autor: Eduardo Nascimento - PDT

Excelentíssimo Senhor,

Encaminho-lhe cópia do Requerimento nº 617/2010, de minha autoria e aprovado pela unanimidade dos Vereadores do Legislativo Mariliense, em que apresento uma Moção de Repúdio às desastrosas declarações do deputado federal Abelardo Camarinha, nos microfones da Rádio 950 A.M., a respeito de um servidor público municipal, do município de Marília, de nome "Osmar", a quem o deputado se refere depreciativamente como "mula-manca", em uma alusão preconceituosa, descabida e ofensiva a uma pessoa portadora de deficiência física.

Solicito o apoio de todos no sentido de que possamos, juntos, coibir esta forma de agir do deputado Camarinha, esta maneira arcaica de fazer política com o fígado, uma política rançosa, raivosa, ofensiva, agressiva e ultrapassada; em que os adversários políticos ou simplesmente pessoas não alinhadas a ele são ofendidos apenas por possuir uma deficiência física.

A Câmara Municipal de Marília optou por se manifestar publicamente em repúdio ao comportamento do deputado Camarinha, e é por este motivo que lhe enviamos uma cópia de nosso Requerimento, solicitando-lhe também o apoio a esta importante questão.

Sem mais para o momento, antecipo meus agradecimentos e reitero protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Eduardo Duarte do Nascimento
Presidente

LIDO EM SESSÃO
DE
08 / 05 / 2010
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Holambra

Holambra - SP

IlkaN

Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

cre: 1852

Requerimento n. 617 **/2010 do Vereador Eduardo Nascimento**

Assunto – Moção de Repúdio às desastrosas declarações do deputado federal Abelardo Camarinha, nos microfones da Rádio 950 A.M., a respeito de um servidor público municipal, de nome "Osmar", a quem o deputado se refere depreciativamente como "mula-manca", em uma alusão preconceituosa, descabida e ofensiva a uma pessoa portadora de deficiência física.

classificação –

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Marília

Considerando que, mais uma vez, de forma raivosa, preconceituosa e desesperada (como já se tornou um hábito), o deputado federal Abelardo Camarinha se utiliza de um veículo de comunicação para ofender pessoas que não participam dessa forma suja e nociva de fazer política, nem podem se defender à altura;

Considerando que, referido parlamentar, que esteve prefeito de Marília por três oportunidades, e deveria ter aprendido o mínimo de decoro e ética, mas que pelo visto não conseguiu; desta vez, direcionou seus ataques maléficos a um servidor público municipal, de nome "Osmar", referindo-se ofensivamente a esta pessoa e fazendo deboche de sua deficiência física, chamando-o de "mula-manca";

Considerando que, mesmo em situação de raiva e desespero, há limites éticos que não devemos ultrapassar, sob pena de, além de causar constrangimento e dor às pessoas, também cometer atitudes socialmente condenáveis;

Considerando que, ainda mais nos dias de hoje, em que há tanta luta das entidades representantes dos direitos dos portadores de deficiência, tanta luta da sociedade, da comunidade engajada em questões como acessibilidade, maior independência ao deficiente físico, inserção social plena para os deficientes, etc.; atualmente há uma consciência muito grande com relação ao problema da deficiência física, e justamente nesse momento, em que uma pessoa que ocupa um cargo de deputado e que deveria dar o exemplo, faz justamente o contrário;

Considerando que, não é de hoje que o ex-prefeito Camarinha vem utilizando os microfones da Rádio 950 A.M. para ofender, xingar, esbravejar, macular a honra de pessoas que não partilham de suas opiniões e principalmente para mentir para a população que ouve a programação da rádio;

Considerando que, uma pessoa que já esteve prefeito desta cidade por três vezes (e inclusive já teve oportunidade de fazer coisas boas para Marília e as desperdiçou), agora não se conforma de que homens de bem, como é o caso do próprio "Osmar", a quem o ex-prefeito se refere como "mula-manca", estejam trabalhando pelo bem da cidade;

Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, Moção de Repúdio às desastrosas declarações do deputado federal Abelardo Camarinha, nos microfones da Rádio 950 A.M., a respeito de um servidor público municipal, de nome "Osmar", a quem o deputado se refere depreciativamente como "mula-manca", em uma alusão preconceituosa, descabida e ofensiva a uma pessoa portadora de deficiência física.

Requeiro, ainda, à Presidência da Edilidade, que dê ciência ao Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência, na pessoa da Presidente, Sra. Mary da Silva Profeta; ao Conselho Estadual para Assuntos da Pessoa Portadora de Deficiência, na pessoa da Presidente, Sra. Márcia Gori, à AMEI – Associação Mariliense de Esportes Inclusivos, às entidades representativas de classe, associações de moradores, clubes de serviço e aos deputados federais do Congresso Nacional.

S.S. Dr. Lourenço de Almeida Senne.

Eduardo Nascimento
Vereador - PDT

Aprovado

Marília, 26 / 04 / 2010

Eduardo Gimenes
1º Vice-Presidente

Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

CARTA
9912241104-DR/SPI
CÂMARA MUN. MARÍLIA
CORREIOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
R. ANTÔNIO DAMASIO FILIPINI, 188
13825-000 - HOLAMBRA - SP

Câmara Municipal de Marília
RUA BANDEIRANTES, 25 - CAIXA POSTAL, 29
CEP- 17.501-090 MARÍLIA-SP

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

GABINETE DO PREFEITO

Osasco, março de 2010

Caro (a) amigo (a),

É com grande satisfação que apresento o livro "Geração de Oportunidades – O Papel dos Programas de Transferência de Renda" lançado em 2009 pela Prefeitura de Osasco.
Desde que assumi a prefeitura, em janeiro de 2005, tenho entre minhas principais metas romper com a pobreza e a exclusão social de nossa cidade. Partimos do princípio de que a capacidade de se produzir um projeto de inclusão social bem sucedido não depende apenas de variáveis macroeconômicas ou de decisões tomadas no nível nacional, mas também das decisões realizadas no plano local. É fundamental que o gestor público tenha vontade política para implementar projetos efetivos, sendo ousado e criativo para construir novas formas de realização das políticas.

Partindo desse alicerce, lançamos um novo formato administrativo para a área social, capaz de se basear na articulação e racionalidade para a aplicação dos gastos sociais. Por isso, a Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão (SDTI), uma das secretarias responsáveis pelo atendimento às famílias abaixo da linha de pobreza e aos trabalhadores desempregados, teve a ousadia de implementar uma estratégia de inclusão social, envolvendo um conjunto de programas articulados e integrados, que tem o objetivo de romper com o ciclo estrutural de pobreza.
Tal sistema, que se utiliza da geração de ocupação e renda, é baseado na centralidade do trabalho, tanto no que se refere à atuação dos programas, quanto na ação matricial que desenvolve junto a outras secretarias.

A visão da SDTI para as soluções dos problemas públicos também passa pela geração de trabalho e renda, seja na recuperação do acervo de um museu, por meio da capacitação de jovens vulneráveis socialmente, seja pela confecção de uniformes para a rede municipal de educação, a partir da capacitação social e ocupacional voltada ao setor têxtil.
Com a implementação dos conjuntos de programas sociais divididos em políticas redistributivas, emancipatórias e desenvolvimentistas a SDTI já atendeu, nos seis eixos programáticos, mais de 390 mil pessoas. Com isso, já é possível observar mudanças significativas no campo social e econômico da cidade de Osasco, sendo confirmadas pelos principais indicadores estatísticos.

Emidio de Souza
Prefeito de Osasco

LIDO EM SESSÃO
DE
08 / 05 / 2010
PRESIDENTE

Av. Bussocaba, 300 - Vila Bussocaba - Osasco - S.P. - CEP 06023-901 - TEL.: 3652-9530
prefeito@osasco.sp.gov.br - www.osasco.sp.gov.br

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

OFÍCIO CRH Nº029/2010 Estância T. de Holambra, aos 03 de maio de 2010

SENHORES VEREADORES

Atendendo ao disposto no art. 26, inciso VII, alínea "c", e art. 38, inciso I, do Regimento Interno, estamos encaminhando a Vossas Excelências, anexos, balancetes da Receita e Despesa desta Câmara Municipal, referentes ao mês de **Abril de 2010.**

Sem outro particular, aproveitamos a oportunidade para manifestar a Vossas Excelências, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

VEREADOR ASTÉRIO PINTO FILHO
Presidente

AO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA - SP

LIDO EM SESSÃO
DE
08/05/2010
PRESIDENTE

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S P

BALANCETE FINANCEIRO DA RECEITA - Abril/2.010

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

Descrição	Saldo Anterior	No Mês	Saldo Atual	Previsão Inicial	Acréscimos Verificados	Total Saldo a Realizar
RECEITAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS						
DUODÉCIMOS	300.000,00	100.000,00	400.000,00			
INSS - VENCIMENTOS E VANTAGENS	7.666,92	2.555,64	10.222,56			
INSS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	97,90	55,88	153,78			
CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - IPMH	2.099,62	694,80	2.794,42			
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	7.237,57	2.337,80	9.575,37			
ISS	26,70	15,24	41,94			
EMPRÉSTIMO CONSIGNAÇÃO VEREADORES	2.620,62	924,50	3.545,12			
EMPRÉSTIMO CONSIGNAÇÃO FUNCIONÁRIOS	1.824,88	698,14	2.523,02			
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.273,70	0,00	4.273,70			
TOTAL DE RECEITAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS:	**325.847,91**	**107.282,00**	**433.129,91**			
TOTAL GERAL DA RECEITA:	**325.847,91**	**107.282,00**	**433.129,91**			
EMPENHOS A PAGAR:			116.062,28			
RESTOS A PAGAR:			-			
TOTAL GERAL DA RECEITA:			**549.192,19**			

ASTÉRIO PINTO FILHO
Vereador / Presidente

Luiz Carlos de Campos
Chefe de Divisão de Contadoria
CRC 1SP148778/O-0

BALANCETE FINANCEIRO DA DESPESA - Abril/2.010

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA — *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

CLASSIFICAÇÃO Funcional Econômica	Descrição	Dotação Atual Créditos Adic.	EMPENHOS Saldo Anterior	No Mês	Saldo Atual	Dotação Atual
01	LEGISLATIVO					
01.01	CÂMARA MUNICIPAL					
01.01.01	LEGISLATIVA					
01.01.01.031	AÇÃO LEGISLATIVA					
01.01.01.031.001	PROCESSO LEGISLATIVO					
01.01.01.031.001.1.000	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS MAT PERMANENTE					
01.01.01.031.001.1.000.4	DESPESAS DE CAPITAL					
01.01.01.031.001.1.000.4.4	INVESTIMENTOS					
01.01.01.031.001.1.000.4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS					
01.01.01.031.001.1.001.4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
01.01.01.031.001.1.002.4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	80.000,00	13.457,00	3.139,00	16.596,00	63.404,00
01.01.01.031.001.1.002.4.4.90.52.06.0000	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO		0,00	169,00	169,00	
01.01.01.031.001.1.002.4.4.90.52.18.0000	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS		906,00	0,00	906,00	
01.01.01.031.001.1.002.4.4.90.52.34.0000	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS		1.900,00	0,00	1.900,00	
01.01.01.031.001.1.002.4.4.90.52.35.0000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		3.040,00	2.970,00	6.010,00	
01.01.01.031.001.1.002.4.4.90.52.39.0000	EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS		144,00	0,00	144,00	
01.01.01.031.001.1.002.4.4.90.52.42.0000	MOBILIÁRIO EM GERAL		7.467,00	0,00	7.467,00	
	TOTAL DE INVESTIMENTOS:	**100.000,00**	**13.457,00**	**3.139,00**	**16.596,00**	**83.404,00**
01.01.01.031.001.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS					
01.01.01.031.001.2.001.3	DESPESAS CORRENTES					
01.01.01.031.001.2.001.3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS					
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.09.00	SALÁRIO FAMÍLIA	1.000,00	38,38	0,00	38,38	961,62
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.09.01.0000	SALÁRIO FAMÍLIA - ATIVO - PESSOAL CIVIL		38,38	0,00	38,38	
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	475.000,00	111.184,97	36.191,48	147.376,45	327.623,55
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.11.01.0100	VENC E VANT FIXAS - P CIVIL - COMISSIONADOS		26.391,57	8.560,00	34.951,57	
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.11.01.0200	VENC E VANT FIXAS - P CIVIL - ESTATUTÁRIOS		22.751,37	7.858,27	30.609,64	
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.11.33.0000	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES		3.088,41	792,43	3.880,84	
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.11.43.0200	13º SALÁRIO - ESTATUTÁRIOS		3.136,12	580,78	3.716,90	
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.11.44.0000	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO		308,75	0,00	308,75	
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.11.45.0000	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL		308,75	0,00	308,75	
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.11.60.0000	REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS		55.200,00	18.400,00	73.600,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	73.000,00	17.864,73	5.945,76	23.810,49	49.189,51
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.13.02.0000	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		17.864,73	5.945,76	23.810,49	
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.16.00	OUTRAS DEPESAS VARIAVEIS P. CIVIL	30.000,00	3.241,56	1.198,53	4.440,09	25.559,91
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.16.99.0000	OUTRAS DEPESAS VARIAVEIS P. CIVIL		3.241,56	1.198,53	4.440,09	
01.01.01.031.001.2.001.3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA DECORR. OPER. ENTRE ÓRGÃOS, FUND E EN					
01.01.01.031.001.2.001.3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	16.000,00	2.891,77	956,94	3.848,71	12.151,29
01.01.01.031.001.2.001.3.1.91.13.41.0000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL EXERC. PARA RPPS - PESSOAL CIVIL		2.891,77	956,94	3.848,71	

BALANCETE FINANCEIRO DA DESPESA - Abril/2.010

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA — *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

CLASSIFICAÇÃO Funcional Econômica	Descrição	Dotação Atual Créditos Adic.	EMPENHOS Saldo Anterior	No Mês	Saldo Atual	Dotação Atual
01.01.01.031.001.2.001.3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS					
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	61.000,00	24.050,31	3.517,84	27.568,15	33.431,85
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.01.0000	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS		2.085,43	0,00	2.085,43	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.07.0000	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		3.530,48	593,52	4.124,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.09.0000	MATERIAL FARMACOLÓGICO		0,00	170,32	170,32	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.16.0000	MATERIAL DE EXPEDIENTE		3.400,00	2.827,00	6.227,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.17.0000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS		1.950,50	600,00	2.550,50	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.22.0000	MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO		787,72	0,00	787,72	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.23.0000	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS		6.884,70	(1.586,00)	5.298,70	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.25.0000	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS		2.058,28	0,00	2.058,28	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.26.0000	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO		620,00	150,00	770,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.39.0000	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		1.863,20	722,00	2.585,20	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.47.0000	AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE BASE		670,00	0,00	670,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.99.0000	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		200,00	41,00	241,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	12.000,00	0,00	1.631,70	1.631,70	10.368,30
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.35.01.0000	ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA		0,00	1.631,70	1.631,70	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P FÍSICA	124.000,00	95.176,70	1.230,00	96.406,70	27.593,30
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.36.15.0000	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS		93.176,70	0,00	93.176,70	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.36.22.0000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		1.000,00	1.000,00	2.000,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.36.27.0000	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL		1.000,00	0,00	1.000,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.36.99.0000	OUTROS SERVIÇOS		0,00	230,00	230,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P JURÍDICA	144.700,00	68.532,54	5.789,50	74.322,04	70.377,96
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.01.0000	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES		1.080,60	0,00	1.080,60	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.08.0000	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE		22.059,00	90,00	22.149,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.10.0000	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS		1.540,01	0,00	1.540,01	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.17.0000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMEN		8.415,00	0,00	8.415,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.19.0000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS		891,00	68,00	959,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.23.0000	FESTIVIDADES E HOMENAGENS		0,00	250,00	250,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.41.0000	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO		231,91	76,00	307,91	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.43.0000	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA		6.000,00	0,00	6.000,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.44.0000	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO		300,00	0,00	300,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.47.0000	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL		4.500,00	0,00	4.500,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.48.0000	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO		1.944,00	0,00	1.944,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.58.0000	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES		12.500,00	0,00	12.500,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.59.0000	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO		4.100,00	1.045,50	5.145,50	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.63.0000	SERVIÇOS GRÁFICOS		987,93	0,00	987,93	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.69.0000	SEGUROS EM GERAL		1.583,89	0,00	1.583,89	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.83.0000	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS		200,00	0,00	200,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.99.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA		2.199,20	4.260,00	6.459,20	

BALANCETE FINANCEIRO DA DESPESA - Abril/2.010

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

CLASSIFICAÇÃO			EMPENHOS			
Funcional Econômica	Descrição	Dotação Atual Créditos Adic.	Saldo Anterior	No Mês	Saldo Atual	Dotação Atual
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	7.200,00	1.011,80	385,80	1.397,60	5.802,40
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.49.01.0000	INDENIZAÇÃO AUXÍLIO TRANSPORTE		1.011,80	385,80	1.397,60	
	TOTAL DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS:	**950.000,00**	**323.992,76**	**56.847,55**	**380.840,31**	**569.159,69**
01.01.01.031.001.2.038	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS - REESTRUTU					
01.01.01.031.001.2.038.3	DESPESAS CORRENTES - REESTRUTURAÇÃO					
01.01.01.031.001.2.038.3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - REESTRUTURAÇÃO					
01.01.01.031.001.2.038.3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS - REESTRUTURAÇÃO					
01.01.01.031.001.2.038.3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - REESTRUTURAÇÃO	83.000,00	0,00	0,00	0,00	83.000,00
01.01.01.031.001.2.038.3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - REESTRUTURAÇÃO	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
01.01.01.031.001.2.038.3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA DECORR OPER ENTRE ÓRGÃOS, FUND E EN					
01.01.01.031.001.2.038.3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO - REESTRUT	27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00
		150.000,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**150.000,00**
	TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA:	**1.200.000,00**	**337.449,76**	**59.986,55**	**397.436,31**	**802.563,69**

BALANCETE FINANCEIRO DA DESPESA - Abril/2.010

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

CLASSIFICAÇÃO Funcional Econômica	Descrição	Dotação Atual Créditos Adic.	EMPENHOS Saldo Anterior	EMPENHOS No Mês	EMPENHOS Saldo Atual	Dotação Atual
EXTRAORÇAMENTÁRIA	INSS - VENCIMENTOS E VANTAGENS		5.111,28	2.555,64	7.666,92	
	INSS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		66,00	31,90	97,90	
	CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - IPMH		1.404,82	694,80	2.099,62	
	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		7.237,57	2.337,80	9.575,37	
	ISS		26,70	15,24	41,94	
	EMPRÉSTIMO CONSIGNAÇÃO VEREADORES		2.620,62	924,50	3.545,12	
	EMPRÉSTIMO CONSIGNAÇÃO FUNCIONÁRIOS		1.824,88	698,14	2.523,02	
	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS		4.273,70	0,00	4.273,70	
	TOTAL DA DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA:		**22.565,57**	**7.258,02**	**29.823,59**	
	TOTAL GERAL DA DESPESA:		**360.015,33**	**67.244,57**	**427.259,90**	
	BANCO DO BRASIL				121.932,29	
	SALDO DOS BANCOS:				**121.932,29**	
	TOTAL GERAL:				**549.192,19**	

EMPENHOS A LIQUIDAR - Referente ao Mês: Abril/2.010

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA — *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

Emissão	Dotação	Empenho	Nome do Fornecedor	Natureza	Vencimento	Valor
04/01/2010	3.3.90.30.16.0000	19	00071 - WAGEMAKER & GREGORIO LTDA.	FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO À CÂM	04/01/2010	135,80
04/01/2010	3.3.90.39.08.0000	3	00376 - SINO - ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.	MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE CONTROLE LEGISLA	04/01/2010	2.640,00
04/01/2010	3.3.90.30.07.0000	38	00405 - LUCIANO ACÁCIO DOS SANTOS - ME	FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE ALIMENTAÇÃO PA	04/01/2010	719,60
04/01/2010	3.3.90.39.47.0000	37	00031 - EDITORA JORNAL CIDADE DE HOLAMBRA - ME	PUBLICAÇÕES DIVERSAS DA CÂMARA MUNICIPAL EM	04/01/2010	1.141,00
04/01/2010	3.3.90.39.83.0000	36	00446 - LARISSA DIAS DE FREITAS - ME.	SERVIÇOS DE CÓPIA DE DOCUMENTOS PARA A CÂMAR	04/01/2010	200,00
04/01/2010	3.3.90.39.63.0000	35	00446 - LARISSA DIAS DE FREITAS - ME.	ENCADERNAÇÕES DIVERSAS EM ESPIRAL PARA A CÂ	04/01/2010	38,50
04/01/2010	3.3.90.36.22.0000	27	00257 - DONIZETTI ANTONIO DE MORAIS	SERVIÇOS ELÉTRICOS NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNIC	04/01/2010	102,00
04/01/2010	3.3.90.30.01.0000	25	00368 - GRAAT & GRAAT LTDA - AUTO POSTO PIONEIRO	FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA O VEÍCULO I	04/01/2010	595,12
04/01/2010	3.3.90.30.17.0000	20	00071 - WAGEMAKER & GREGORIO LTDA.	FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PROCESSAMENTO I	04/01/2010	200,00
04/01/2010	3.3.90.39.47.0000	18	00460 - J. I. PSCHEIDT EDITORA - ME.	PUBLICAÇÕES DIVERSAS DA CÂMARA MUNICIPAL EM	04/01/2010	1.560,00
04/01/2010	3.3.90.39.58.0000	17	00355 - VIVO S/A.	ASSINATURA DE PLANO FLEXÍVEL DE TELEFONE MÓV	04/01/2010	1.144,21
04/01/2010	3.3.90.39.58.0000	16	00093 - EMPRESA BRAS. TELECOMUNICAÇÕES-EMBRATEL	TARIFAS DE TELEFONE FIXO, CONFORME RECIBOS.	04/01/2010	2.482,41
04/01/2010	3.3.90.39.58.0000	15	00006 - TELECOMUNICAÇÕES S. PAULO S/A-TELEFÔNICA	TARIFAS DE TELEFONE FIXO, CONFORME RECIBOS.	04/01/2010	2.859,94
04/01/2010	3.3.90.30.07.0000	13	00183 - ELIZEU ALTOMANI - ME.	FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL.	04/01/2010	81,00
04/01/2010	3.3.90.39.43.0000	12	00254 - COOPERATIVA ELETR. DES. REGIÃO MOGI MIRIM	CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA DO PRÉDIO SEDE D	04/01/2010	2.191,51
04/01/2010	3.3.90.39.44.0000	11	00255 - COOPERATIVA PECUÁRIA HOLAMBRA	CONSUMO DE ÁGUA DO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MU	04/01/2010	120,42
04/01/2010	3.3.90.39.44.0000	9	00001 - PREFEITURA MUNICIPAL EST.TUR.DE HOLAMBRA	TAXA DE ESGOTO DO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUN	04/01/2010	103,11
04/01/2010	3.3.90.39.47.0000	8	00015 - EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS E TELÉGRAFOS	SERVIÇOS COM POSTAGEM DE CORRESPONDÊNCIAS E	04/01/2010	391,65
04/01/2010	3.3.90.30.17.0000	22	00018 - PAPELARIA L.B. SONHOS DE PAPEL LTDA-ME	FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PROCESSAMENTO I	04/01/2010	158,88
21/01/2010	3.3.90.39.99.0000	56	00256 - CENTRO DE GESTÃO DE MEIOS DE PGTO. S/A.	TARIFAS DE PEDÁGIO DO SISTEMA SEM PARAR.	21/01/2010	524,77
21/01/2010	3.3.90.39.19.0000	55	00207 - SANTOS SILVA LAVA RÁPIDO LTDA.-ME.	LAVAGENS DO VEÍCULO VW SANTANA BNZ 1685 - LE	21/01/2010	200,00
27/01/2010	3.3.90.36.27.0000	60	00461 - FERNANDO DOS SANTOS	DIVULGAÇÃO COM CARRO DE SOM DE SESSÕES E OUT	27/01/2010	730,00
27/01/2010	3.3.90.39.99.0000	59	00407 - REAL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME.	CONFECÇÃO DE FAIXAS DE COMUNICAÇÃO DE SESSÕ	27/01/2010	180,00
08/02/2010	3.3.90.30.07.0000	76	00464 - LUIZ CARLOS DE LIMA PADARIA - ME.	FORNECIMENTO DE PRODUTOS PARA CAFÉ DOS FUNC	08/02/2010	720,30
10/02/2010	3.3.90.30.99.0000	79	00046 - GRAAT & GRAAT LTDA.	FORNECIMENTO DE BOTIJÕES DE GÁS P-13.	10/02/2010	120,00
01/03/2010	3.3.90.39.08.0000	107	00196 - ARI AUGUSTO SOARES INFORMÁTICA - ME.	MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE CONTABILIDADE REF	01/03/2010	5.200,00
01/03/2010	3.3.90.39.08.0000	108	00103 - HOLNET PROVEDOR LTDA.-ME.	ACESSO À INTERNET PELA REDE WIRELLES REFERENT	01/03/2010	1.440,00
01/03/2010	3.3.90.39.08.0000	109	00103 - HOLNET PROVEDOR LTDA.-ME.	HOSPEDAGEM DA PÁGINA CÂMARA MUNICIPAL NA I	01/03/2010	280,00
01/03/2010	3.3.90.39.17.0000	110	00412 - MARCELO SANTOS OLIVEIRA - ME.	MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E IMPRESSORAS R	01/03/2010	5.200,00
01/03/2010	3.3.90.39.08.0000	112	00388 - VANDERLEI JOEL BALLMANN SISTEMAS	MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENT	01/03/2010	4.326,00
15/03/2010	3.3.90.36.15.0000	117	00416 - JOSEF MARIA DE WIT	LOCAÇÃO DO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL D	15/03/2010	62.148,80
15/03/2010	3.3.90.30.26.0000	118	00033 - COMERCIAL ELÉTRICA BRANDÃO LTDA - ME	FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA REP	15/03/2010	221,38

32 Empenhos

EMPENHOS A LIQUIDAR - Referente ao Mês: Abril/2.010

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA — *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

Emissão	Dotação	Empenho	Nome do Fornecedor	Natureza	Vencimento	Valor
22/03/2010	3.3.90.39.63.0000	129	00446 - LARISSA DIAS DE FREITAS - ME.	ENCADERNAÇÕES DIVERSAS EM ESPIRAL PARA A CÂ	22/03/2010	200,00
29/03/2010	3.3.90.39.63.0000	134	00219 - CUSTÓDIO C.C.B.R.P. SERVIÇO SILK-SCREEN LTDA-ME	ENCADERNAÇÕES DIVERSAS EM CAPA DURA DA	29/03/2010	75,00
01/04/2010	3.3.90.36.22.0000	136	00257 - DONIZETTI ANTONIO DE MORAIS	SERVIÇOS ELÉTRICOS NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNIC	01/04/2010	1.000,00
01/04/2010	3.3.90.39.99.0000	137	00407 - REAL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME.	CONFECÇÃO DE FAIXAS DE COMUNICAÇÃO DE SESSÕ	01/04/2010	1.000,00
01/04/2010	3.3.90.30.07.0000	135	00183 - ELIZEU ALTOMANI - ME.	FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL.	01/04/2010	500,00
07/04/2010	3.3.90.30.26.0000	148	00091 - ELETRO LIMA LTDA. - ME	FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA REP	07/04/2010	102,00
07/04/2010	3.3.90.39.99.0000	149	00427 - SÉRGIO MIRANDA PINHEIRO - ME.	SERVIÇOS DE CHAVEIRO NO PRÉDIO DA CÂMARA MUI	07/04/2010	90,00
14/04/2010	3.3.90.30.17.0000	154	00337 - GERDINA MARIA WAGEMAKER HUBER - ME	FONRECIMENTO DE MATERIAIS DE PROCESSAMENTO I	14/04/2010	62,80
23/04/2010	3.3.90.30.16.0000	170	00243 - M. A. CAVALHIERI & CIA. LTDA - ME.	FORNECIMENTO DE CARTUCHOS DE TONER PARA COP	23/04/2010	1.327,00
30/04/2010	3.3.90.30.17.0000	174	00337 - GERDINA MARIA WAGEMAKER HUBER - ME	FONRECIMENTO DE MATERIAIS DE PROCESSAMENTO I	30/04/2010	300,00
30/04/2010	3.3.90.30.16.0000	172	00018 - PAPELARIA L.B. SONHOS DE PAPEL LTDA-ME	FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO À CÂM	30/04/2010	988,02
30/04/2010	3.3.90.30.16.0000	173	00337 - GERDINA MARIA WAGEMAKER HUBER - ME	FONRECIMENTO DE MATERIAIS DE PROCESSAMENTO I	30/04/2010	459,03
					Total Geral:	**104.260,25**

EMPENHOS A PAGAR - Referente ao Mês: Abril/2.010

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA — *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

Emissão	Dotação	Empenho	Nome do Fornecedor	Natureza	Vencimento	Valor
04/01/2010	3.3.90.30.17.0000	22	00018 - PAPELARIA L.B. SONHOS DE PAPEL LTDA-ME	FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PROCESSAMENTO I	04/01/2010	102,64
04/01/2010	3.3.90.30.16.0000	23	00337 - GERDINA MARIA WAGEMAKER HUBER - ME	FONRECIMENTO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO À CÂ	04/01/2010	180,20
04/01/2010	3.3.90.30.17.0000	24	00337 - GERDINA MARIA WAGEMAKER HUBER - ME	FONRECIMENTO DE MATERIAIS DE PROCESSAMENTO I	04/01/2010	146,50
04/01/2010	3.3.90.30.01.0000	25	00368 - GRAAT & GRAAT LTDA - AUTO POSTO PIONEIRO	FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA O VEÍCULO I	04/01/2010	182,00
04/01/2010	3.3.90.39.08.0000	3	00376 - SINO - ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.	MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE CONTROLE LEGISLA	04/01/2010	660,00
01/03/2010	3.3.90.39.08.0000	108	00103 - HOLNET PROVEDOR LTDA.-ME.	ACESSO À INTERNET PELA REDE WIRELLES REFERENT	01/03/2010	180,00
01/03/2010	3.3.90.39.08.0000	109	00103 - HOLNET PROVEDOR LTDA.-ME.	HOSPEDAGEM DA PÁGINA CÂMARA MUNICIPAL NA I	01/03/2010	35,00
01/03/2010	3.3.90.39.17.0000	110	00412 - MARCELO SANTOS OLIVEIRA - ME.	MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E IMPRESSORAS R	01/03/2010	650,00
01/03/2010	3.3.90.39.08.0000	112	00388 - VANDERLEI JOEL BALLMANN SISTEMAS	MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENT	01/03/2010	540,75
25/03/2010	3.3.90.30.16.0000	132	00018 - PAPELARIA L.B. SONHOS DE PAPEL LTDA-ME	FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO À CÂM	25/03/2010	831,57
05/04/2010	3.1.90.13.02.0000	143	00077 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS	INSS S/ SERVS.MESTRA CERIMÔNIA-MARTA R. A. WEIJI	20/05/2010	46,00
05/04/2010	3.1.90.13.02.0000	139	00077 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS	INSS S/ NFS Nº000403 - DONIZETTI A. MORAIS.	20/05/2010	55,60
07/04/2010	3.3.90.30.26.0000	148	00091 - ELETRO LIMA LTDA. - ME	FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA REP	07/04/2010	48,00
13/04/2010	3.3.90.30.39.0000	152	00225 - FLÁVIO MACHADO & CIA. LTDA - ME	FORNECIMENTO DE 2 PNEUS, VÁLVULAS E TRAVA PA	13/04/2010	722,00
13/04/2010	3.3.90.39.19.0000	153	00225 - FLÁVIO MACHADO & CIA. LTDA - ME	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE PNEUS DO V	13/04/2010	68,00
14/04/2010	3.3.90.30.17.0000	154	00337 - GERDINA MARIA WAGEMAKER HUBER - ME	FONRECIMENTO DE MATERIAIS DE PROCESSAMENTO I	14/04/2010	237,20
15/04/2010	3.3.90.30.07.0000	157	00439 - SUPERMERCADOS TUDO DE BOM LTDA.	FORNECIMENTO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO.	15/05/2010	93,52
16/04/2010	3.1.90.13.02.0000	159	00077 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS	INSS S/ SUBSÍDIOS DOS VEREADORES - ABR/2010.	20/05/2010	3.988,60
16/04/2010	3.1.90.13.02.0000	165	00077 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS	INSS S/ FL. PAGTO. FUNC. COMISSIONADOS - ABR/2010.	16/04/2010	1.855,56
16/04/2010	3.1.91.13.41.0000	166	00143 - INST.PREV.MUN.SERV.PUB.E.T.HOLAMBRA-IPMH	IPMH S/ FL. PAGTO. FUNCIONÁRIOS ESTATUTÁRIOS - A	16/04/2010	956,94
30/04/2010	4.4.90.52.06.0000	175	00337 - GERDINA MARIA WAGEMAKER HUBER - ME	FONRECIMENTO DE APARELHO DE TELEFONE SEM FI	30/04/2010	169,00
30/04/2010	3.3.90.30.16.0000	172	00018 - PAPELARIA L.B. SONHOS DE PAPEL LTDA-ME	FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO À CÂM	30/04/2010	11,98
30/04/2010	3.3.90.30.16.0000	173	00337 - GERDINA MARIA WAGEMAKER HUBER - ME	FONRECIMENTO DE MATERIAIS DE PROCESSAMENTO I	30/04/2010	40,97
					Total Geral:	**11.802,03**

23 Empenhos

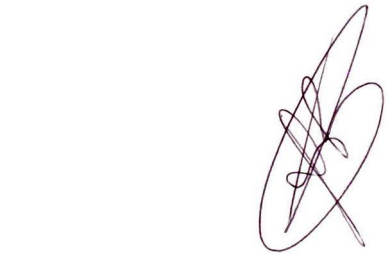
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

Dotação	Saldo Anterior	No Mês	Saldo Atual
140 - 4.4.90.52.18.0000 - COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	906,00	0,00	906,00
144 - 4.4.90.52.34.0000 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	1.900,00	0,00	1.900,00
145 - 4.4.90.52.35.0000 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.040,00	2.970,00	6.010,00
147 - 4.4.90.52.39.0000 - EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	144,00	0,00	144,00
148 - 4.4.90.52.42.0000 - MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	7.467,00	7.467,00
Sub Total:	**5.990,00**	**10.437,00**	**16.427,00**
002 - 3.1.90.09.01.0000 - SALÁRIO FAMÍLIA - ATIVO - PESSOAL CIVIL	38,38	0,00	38,38
004 - 3.1.90.11.01.0100 - VENC E VANT FIXAS - P CIVIL - COMISSIONADOS	26.391,57	8.560,00	34.951,57
005 - 3.1.90.11.01.0200 - VENC E VANT FIXAS - P CIVIL - ESTATUTÁRIOS	22.751,37	7.858,27	30.609,64
011 - 3.1.90.11.33.0000 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	3.088,41	792,43	3.880,84
016 - 3.1.90.11.43.0200 - 13º SALÁRIO - ESTATUTÁRIOS	3.136,12	580,78	3.716,90
017 - 3.1.90.11.44.0000 - FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	308,75	0,00	308,75
018 - 3.1.90.11.45.0000 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	308,75	0,00	308,75
020 - 3.1.90.11.60.0000 - REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS	55.200,00	18.400,00	73.600,00
024 - 3.1.90.13.02.0000 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	11.962,57	5.902,16	17.864,73
026 - 3.1.90.16.99.0000 - OUTRAS DEPESAS VARIAVEIS P. CIVIL	3.241,56	1.198,53	4.440,09
027 - 3.1.91.13.41.0000 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL EXERC. PARA RPPS - PESSOAL CIVIL ATIVO - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	1.934,83	956,94	2.891,77
031 - 3.3.90.30.01.0000 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	947,15	361,16	1.308,31
033 - 3.3.90.30.07.0000 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.229,42	780,16	2.009,58
034 - 3.3.90.30.09.0000 - MATERIAL FARMACOLÓGICO	0,00	170,32	170,32
036 - 3.3.90.30.16.0000 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.768,68	483,75	2.252,43
037 - 3.3.90.30.17.0000 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1.342,48	0,00	1.342,48
038 - 3.3.90.30.22.0000 - MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO	318,28	469,44	787,72
040 - 3.3.90.30.25.0000 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	1.908,28	150,00	2.058,28
041 - 3.3.90.30.26.0000 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	120,00	278,62	398,62
047 - 3.3.90.30.39.0000 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1.863,20	0,00	1.863,20
051 - 3.3.90.30.47.0000 - AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE BASE	670,00	0,00	670,00
052 - 3.3.90.30.99.0000 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	80,00	41,00	121,00
053 - 3.3.90.35.01.0000 - ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA	0,00	1.631,70	1.631,70
064 - 3.3.90.36.15.0000 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	23.259,30	7.768,60	31.027,90
069 - 3.3.90.36.22.0000 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	620,00	278,00	898,00
072 - 3.3.90.36.27.0000 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	270,00	0,00	270,00
081 - 3.3.90.36.99.0000 - OUTROS SERVIÇOS	0,00	230,00	230,00
082 - 3.3.90.39.01.0000 - ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	1.080,60	0,00	1.080,60
087 - 3.3.90.39.08.0000 - MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	4.691,50	2.155,75	6.847,25
088 - 3.3.90.39.10.0000 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	1.540,01	0,00	1.540,01
093 - 3.3.90.39.17.0000 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.915,00	650,00	2.565,00
094 - 3.3.90.39.19.0000 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	691,00	0,00	691,00
097 - 3.3.90.39.23.0000 - FESTIVIDADES E HOMENAGENS	0,00	250,00	250,00
100 - 3.3.90.39.41.0000 - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	231,91	76,00	307,91
101 - 3.3.90.39.43.0000 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	2.693,36	1.115,13	3.808,49
102 - 3.3.90.39.44.0000 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	54,72	21,75	76,47
104 - 3.3.90.39.47.0000 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	794,00	613,35	1.407,35
105 - 3.3.90.39.48.0000 - SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	1.944,00	0,00	1.944,00
112 - 3.3.90.39.58.0000 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	4.370,44	1.643,00	6.013,44
113 - 3.3.90.39.59.0000 - SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	4.100,00	1.045,50	5.145,50
114 - 3.3.90.39.63.0000 - SERVIÇOS GRÁFICOS	224,43	450,00	674,43
116 - 3.3.90.39.69.0000 - SEGUROS EM GERAL	1.583,89	0,00	1.583,89
132 - 3.3.90.39.99.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	1.375,83	3.288,60	4.664,43
134 - 3.3.90.49.01.0000 - INDENIZAÇÃO AUXÍLIO TRANSPORTE	1.011,80	385,80	1.397,60
179 - 3.3.90.30.23.0000 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,00	5.298,70	5.298,70
Sub Total:	**191.061,59**	**73.885,44**	**264.947,03**

PAGAMENTOS POR FUNCIONAL - Período: 04/2010 a

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

Dotação	Saldo Anterior	No Mês	Saldo Atual
Total Geral:	**197.051,59**	**84.322,44**	**281.374,03**



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Orçamento da União
Execução Orçamentária
Orçamento Fiscal e Seguridade Social

Recursos do Orçamento da União pagos aos Municípios

Data Posição SIAFI: 14/04/2010 **Data Emissão: 16/04/2010**

UF: SP Município: HOLAMBRA

Favorecido: CNPJ 67172437/0001-83 - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE HOLAMBRA

Unidade Orçamentária / Programa de Trabalho	Valores Pagos (*1) - Em R$1,00	
	Mar/2010	Jan a Mar/2010
TRANSF.CONSTITUCIONAIS-REC.SOB SUP. M.FAZENDA		(*4)
C33.0001 FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO - NACIONAL - - *5	30.904,41	104.856,52
0045.0001 FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - NACIONAL - - *3	311.162,30	1.073.112,69
06M.0001 TRANSFERENCIA PARA MUNICIPIOS - IMPOS - NACIONAL - - *2	116,84	308,36
0999.0001 RECURSOS PARA A REPARTICAO DA CONTRIB - NACIONAL - - *2	0,00	8.853,02
Total Favorecido:	342.183,55	1.187.130,59
Total do Município:	342.183,55	1.187.130,59

LIDO EM SESSÃO
DE
08/05/2010
PRESIDENTE

*1 - Orçamento do ano e Restos a Pagar de Anos Anteriores
*2 - Valor líquido - já descontado 1% PASEP
*3 - Valor Bruto - não computados débitos autorizados pelo Município
*4 - Valor das transferências constitucionais do mês anterior estarão disponíveis a partir do dia 15 do mês corrente
*5 - Valores referentes ao FUNDEB-União apenas

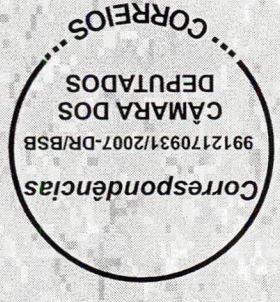
Congresso Nacional

Remetente: Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

70160-900 Brasília - DF

À Presidência da Câmara Municipal
RUA ANTONIO DA MASIO FILIPINI 188 CENTRO SALA 5
HOLAMBRA - SP
13825-000





PARA USO DO CORREIO

☐ MUDOU-SE ☐ END. ERRADO ☐ DATA

☐ DESCONHECIDO ☐ END. INCOMPLETO END. INEXISTENTE

VISTO

linistério da Educação
undo Nacional de Desenvolvimento da Educação
residência

omunicado Nº CM012659/2010

Brasília, 08 de Abril de 2010

nº(ª) Senhor(a),
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE(O)HOLAMBRA-SP

De acordo com a legislação vigente, informamos a(s) liberação(ões) de recursos nanceiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de esenvolvimento da Educação, conforme abaixo:

Entidade: PREF MUN DA EST.NCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

Programa	Convênio	Parcela	Ordem Bancária	
			Data Emissão	Valor em R$
UOTA		002	18/03/2010	52.360,52

Atenciosamente,

Daniel Silva Balaban
Presidente do FNDE

LIDO EM SESSÃO
DE
08 / 05 / 2010
PRESIDENTE

NOTA: Maiores informações quanto a liberação de recursos, Siglas e legislação pertinente aos programas mantidos por este FNDE, favor consultar o endereço: www.fnde.gov.br na internet.

Impresso em: 08/04/2010

Remetente:

MEC - Ministério da Educação
FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Execução e Operação Financeira
Coordenação de Execução de Convênios e Transferências Automáticas

SBS - Quadra 2 - Bloco F - 9º andar
Edifício Áurea - Brasília - DF
CEP: 70070-929

MEC - Ministério da Educação
FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Carta
9912178694/07
DR/BSB
FNDE
CORREIOS

A(o)
CÂMARA MUNICIPAL DE(O) HOLAMBRA-SP
RUA ROTA DOS IMIGRANTES, N. 425 - CENTRO

HOLAMBRA - SP
13825000

NR. CM012659/2010

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Presidência

Comunicado Nº CM018199/2010

Brasília, 13 de Abril de 2010

Ilmº(ª) Senhor(a),
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE(O) SANTO ANTONIO DE POSSE-SP

De acordo com a legislação vigente, informamos a(s) liberação(ões) de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, conforme abaixo:

Entidade: PREF MUN DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Programa	Ordem Bancária	
	Data Emissão	Valor em R$
PNAE - EJA	23/03/2010	3.258,00
PNAE - CRECHE	23/03/2010	1.872,00
PNAE - PRE-ESCOLA	23/03/2010	3.726,00
PNAE - FUNDAMENTAL	23/03/2010	18.216,00
PNAE - MEDIO	23/03/2010	4.038,00

Atenciosamente,

Daniel Silva Balaban
Presidente do FNDE

LIDO EM SESSÃO DE 08 / 05 / 2010
PRESIDENTE

NOTA: Maiores informações quanto a liberação de recursos, Siglas e legislação pertinente aos programas mantidos por este FNDE, favor consultar o endereço: www.fnde.gov.br na internet.

Impresso em: 13/04/2010

Remetente:

MEC - Ministério da Educação
FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Execução e Operação Financeira
Coordenação de Execução de Convênios e Transferências Automáticas

SBS - Quadra 2 - Bloco F - 9º andar
Edifício Áurea - Brasília - DF
CEP: 70070-929

MEC - Ministério da Educação
FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Carta
9912178694/07
DR/BSB
FNDE
CORREIOS

A(o) NR. CM018199/2010
CÂMARA MUNICIPAL DE(O) SANTO ANTONIO DE POSSE-SP
PRACA CHAFIA CHAID BARACAT, N. 351 VILA ESPERANCA

SANTO ANTONIO DE POSSE - SP
13830000

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Presidência

Comunicado Nº CM018198/2010

Brasília, 13 de Abril de 2010

Ilmº(ª) Senhor(a),
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE(O)HOLAMBRA-SP

De acordo com a legislação vigente, informamos a(s) liberação(ões) de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, conforme abaixo:

Entidade: PREF MUN DA EST.NCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

Programa	Ordem Bancária	
	Data Emissão	Valor em R$
PNAE - PRE-ESCOLA	23/03/2010	1.656,00
PNAE - EJA	23/03/2010	1.854,00
PNAE - FUNDAMENTAL	23/03/2010	9.480,00
PNAE - CRECHE	23/03/2010	1.620,00
PNAE - MEDIO	23/03/2010	2.484,00

17.094,00

Atenciosamente,

Daniel Silva Balaban
Presidente do FNDE

LIDO EM SESSÃO
DE
08 / 05 / 2010
PRESIDENTE

NOTA: Maiores informações quanto a liberação de recursos, Siglas e legislação pertinente aos programas mantidos por este FNDE, favor consultar o endereço: www.fnde.gov.br na internet.

Impresso em: 13/04/2010

Remetente:

MEC - Ministério da Educação
FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Execução e Operação Financeira
Coordenação de Execução de Convênios e Transferências Automáticas

SBS - Quadra 2 - Bloco F - 9º andar
Edifício Áurea - Brasília - DF
CEP: 70070-929

MEC - Ministério da Educação
FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Carta
9912178694/07
DR/BSB
FNDE
CORREIOS

A(o)
CÂMARA MUNICIPAL DE(O) HOLAMBRA-SP
RUA ROTA DOS IMIGRANTES, N. 425 - CENTRO

HOLAMBRA - SP
13825000

NR. CM018198/2010

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar Telegrama acesse **www.correios.com.br**
CAC 0800 570 0100

CONTEÚDO DA MENSAGEM

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

<< Brasília–DF, 14 de Abril de 2010

N°Ref: 442291/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Programa: PAGAMENTO DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE – ACS COMP 03/2010 MUNICIPAL UF SP

Data da OB: 14/04/2010 Valor Bruto: 11.067,00

OB Nº: 2010OB809736 Competência: 03/2010

Essas informações encontram–se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento – 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.

>>

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 15/04/2010 às 9:12.

LIDO EM SESSÃO
DE
08 / 05 / 2010
PRESIDENTE

DOBRAR

REMETENTE
MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1	Mudou-se	5	Endereço insuficiente. FALTOU.....
2	Desconhecido	6	Recusado
3	Não procurado	7	Informação fornecida pelo porteiro/síndico
4	Número inexistente	8	Outros (Especificar) .....

REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM:.....

DATA ASSINATURA DO ENTREGADOR

DESTINATÁRIO
AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 .
.
13825-000 - Holambra/SP

MM145988746BR P 26364

TL4H

TIPO/SERVIÇOS ADICIONAIS

TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar Telegrama acesse **www.correios.com.br**
CAC 0800 570 0100

CONTEÚDO DA MENSAGEM

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

<< Brasília–DF, 19 de Abril de 2010

N°Ref: 456208/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Programa: PAGAMENTO DE SAUDE DA FAMILIA – SF COMP 03/2010 MUNICIPAL UF SP

Data da OB: 16/04/2010 Valor Bruto: 19.200,00

OB Nº: 2010OB809980 Competência: 03/2010

Essas informações encontram–se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento – 0800 644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.

>>

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 20/04/2010 às 10:18.

LIDO EM SESSÃO
DE
08 / 05 / 2010
PRESIDENTE

DOBRAR

REMETENTE
MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

AC HOLAMBRA 22 ABR 2010 DR/SP

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1	Mudou-se	5	Endereço insuficiente. FALTOU.....
2	Desconhecido	6	Recusado
3	Não procurado	7	Informação fornecida pelo porteiro/síndico
4	Número inexistente	8	Outros (Especificar) .....

REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM:.....

____/____/____ DATA

RUBRICA E MATRÍCULA DO ENTREGADOR

DESTINATÁRIO
AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 .
.
13825-000 - Holambra/SP

MM146337503BR R 26391

TL4H

TIPO/SERVIÇOS ADICIONAIS

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

TELEGRAMA

26 ABR 2010

Para enviar Telegrama acesse **www.correios.com.br**
CAC 0800 570 0100

CONTEÚDO DA MENSAGEM

<<

Brasília–DF, 23 de Abril de 2010

N°Ref: 465631/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Programa: PAGAMENTO DE SAUDE BUCAL – SB COMP 03/2010 MUNICIPAL UF SP

Data da OB: 22/04/2010 Valor Bruto: 6.000,00

OB Nº: 2010OB810221 Competência: 03/2010

Essas informações encontram–se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento – 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.

>>

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 24/04/2010 às 8:24.

LIDO EM SESSÃO
DE
08 / 05 / 2010
PRESIDENTE

MINISTERIO DA SAUDE/FNS
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

DOBRAR

DR/SP1

REMETENTE

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 .
13825-000 - Holambra/SP

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1 Mudou-se
2 Desconhecido
3 Não procurado
4 Número inexistente
5 Endereço insuficiente. FALTOU.....
6 MM146662652BR R 26401
7 Informação fornecida pelo porteiro/síndico
8 Outros (Especificar) .....

REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM

DATA

RUBRICA E MATRÍCULA DO ENTREGADOR

TL4H

DESTINATÁRIO

TIPO/SERVIÇOS ADICIONAIS

TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar Telegrama acesse **www.correios.com.br**
CAC 0800 570 0100

CONTEÚDO DA MENSAGEM

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

<< Brasília–DF, 28 de Abril de 2010

N°Ref: 480546/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Programa: PAGAMENTO DE TETO FINANCEIRO DE VIGILANCIA EM SAUDE – TFVS (EX–TFECD) COMP 03/2010 MUNICIPAL UF SP

Data da OB: 27/04/2010 Valor Bruto: 1.335,09

OB Nº: 2010OB810692 Competência: 03/2010

Essas informações encontram–se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento – 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.

>>

LIDO EM SESSÃO
DE
08 / 05 / 2010
PRESIDENTE

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 29/04/2010 às 9:18.

DOBRAR

REMETENTE
MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

29 ABR 2010 DR/SP

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1	Mudou-se	5	Endereço insuficiente. FALTOU.....
2	Desconhecido	6	Recusado
3	Não procurado	7	Informação fornecida pelo porteiro/síndico
4	Número inexistente	8	Outros (Especificar) .....

REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM: ____/____/____

DATA

RUBRICA E MATRÍCULA DO ENTREGADOR

DESTINATÁRIO
AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes 425, Cx.P. 94 .
.
13825-000 - Holambra/SP

MM146920351BR 26413

TI 4H

TIPO/SERVIÇOS ADICIONAIS

TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar Telegrama acesse **www.correios.com.br**
CAC 0800 570 0100

CONTEÚDO DA MENSAGEM

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

<< Brasília–DF, 08 de Abril de 2010

N°Ref: 418589/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Programa: PAGAMENTO DE PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA COMP 03/2010 MUNICIPAL UF SP

Data da OB: 07/04/2010 Valor Bruto: 2.172,60

OB Nº: 2010OB808810 Competência: 03/2010

Essas informações encontram–se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento – 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.

>>

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 08/04/2010 às 17:13.

LIDO EM SESSÃO
DE
07/04/2010
PRESIDENTE

DOBRAR

REMETENTE

MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

A HOLAMBRA
10 ABR 2010
DR/SP

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1 Mudou-se
2 Desconhecido
3 Não procurado
4 Número inexistente
5 Endereço insuficiente. FALTOU.....
6 Recusado
7 Informação fornecida pelo porteiro/síndico
8 Outros (Especificar) .....

REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM:.....

DATA RUBRICA E MATRÍCULA DO ENTREGADOR

DESTINATÁRIO

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 .
.
13825-000 - Holambra/SP

MM145461402BR R 26348

TIPO/SERVIÇOS ADICIONAIS TL4H

TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar Telegrama acesse **www.correios.com.b**
CAC 0800 570 010(

CONTEÚDO DA MENSAGEM

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

<< Brasília–DF, 12 de Abril de 2010

N°Ref: 436771/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Programa: PAGAMENTO DE PAB FIXO COMP 03/2010 MUNICIPAL UF SP

Data da OB: 12/04/2010 Valor Bruto: 14.926,50

OB Nº: 2010OB809258 Competência: 03/2010

Essas informações encontram–se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento – 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.

>>

LIDO EM SESSÃO
DE
17 / 04 / 2010
PRESIDENTE

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 13/04/2010 às 8:27.

DOBRAR

REMETENTE
MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

HOLAMBRA
14 ABR 2010
DR/SPI

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1	Mudou-se	5	Endereço insuficiente. FALTOU.....
2	Desconhecido	6	Recusado
3	Não procurado	7	Informação fornecida pelo porteiro/síndico
4	Número inexistente	8	Outros (Especificar) .....

REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM:.....

____/____/____ DATA

RUBRICA E MATRÍCULA DO ENTREGADOR

DESTINATÁRIO
AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 .
.
13825-000 - Holambra/SP

MM145799314BR 26357

TL4H

TIPO/SERVIÇOS ADICIONAIS

TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Coordenação Geral de Execução Orçamentária e Financeira

OFÍCIO CIRCULAR EXTERNO/MDS/SNAS/DEFNAS/CGEOF/Nº 20

Brasilia-DF, 5 de abril de 2010

À Vossa Excelência

Presidente da Câmara Municipal de HOLAMBRA/SP

Senhor(a) Presidente.

Em cumprimento ao determinado pela Lei 9.452 de 20 de março de 1997, comunicamos a transferência de recursos destinados à manutenção dos Serviços de Ação Continuada, conforme abaixo discriminado:

DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO

PROGRAMA	Competência	Repasse	OB	Data da OB	Banco	Agência	Conta	Valor Líquido
PISO BASICO VARIAVEL II	02/2010	Municipal	801052	24/03/2010	001	031437	0000206814	R$ 1.000,00

Quantidade de Registros: 1 **Total:** R$ 1.000,00

As informações acima relacionadas podem ser consultadas acessando o endereço eletrônico: http://aplicacoes.mds.gov.br/suasnob/login.jsp

Atenciosamente,

Diretor - Executivo do Fundo Nacional de Assistência Social

LIDO EM SESSÃO
DE
17 / 04 / 2010
PRESIDENTE

FNAS

Remetente

Desenvolvimento Social
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
Setor de Administração Sul - SAF Sul, Quadra 02 Bloco H Lote 08 Sala 109 - CEP: 70.050-900

Carta
MDS
CORREIOS

DESTINATÁRIO

À Vossa Excelência Presidente da Câmara Municipal de Holambra

UF: SP

Endereço: Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 -

Bairro:

CEP: 13825000 - Holambra

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Vanderlei Macris

São Paulo, 09 de abril de 2010.

DVM/SP EMENDAS/2010

Senhora Prefeita

Com meus cumprimentos e atendendo a solicitação da Vereadora Andreza Esperança, informo que apresentei emenda ao Orçamento Geral da União 2010 para o município de Holambra, no valor de **R$ 100.000,00 (cem mil reais)** junto ao **Ministério das Cidades.**

O proponente deverá fazer o cadastramento da referida emenda no Portal dos Convênios – ***SICONV*** – ***Código do Programa***: 560002010641 – ***Órgão:*** 56000 Ministério das Cidades – ***Nome do Programa:*** Gestão da Política de Desenvolvimento Urbano – ***Descrição do Programa:*** Ações de Infra-estrutura Urbana em Municípios – Estado de São Paulo – ***Emenda nº:*** 236600003.

Após o cadastro favor **nos informar o nº para o devido acompanhamento junto ao ministério (informar através do e-mail** dep.vanderleimacris@camara.gov.br).

Colocando-me a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, renovo meus protestos de elevado apreço e consideração.

Atenciosamente
VANDERLEI MACRIS
Deputado Federal

LIDO EM SESSÃO
DE
17 / 04 / 2010
PRESIDENTE

Excelentíssima Senhora
MARGARETI ROSE DE OLIVEIRA GROOT
DD Prefeita do Município de Holambra

Rua Estela, nº 515 – Bloco F - Cj. 142 – SÃO PAULO/SP. – CEP: 04011-002 - Fone: 5087-4455 / 4456 / 4457 / 4458 / 4459
Email: dep.vanderleimacris@camara.gov.br

MINISTÉRIO DAS CIDADES
Secretaria Executiva
SAUS Quadra 01, Lote 1/6 Bloco "H", 12º andar, sala 1203, Ed. Telemundi II
Brasília / DF – CEP 70.070-010
Tel.: (61) 2108-1625 - Fax: (61) 2108-1420 – gab.secretariaexecutiva@cidades.gov.br

Ofício nº 2048 /2010/SE/MCIDADES

Brasília, 19 de março de 2010

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)

Assunto: **Código dos Programas para cadastramento no SICONV** – Emendas Individuais

Como é do conhecimento de Vossa Excelência, o art. 4º da Portaria Interministerial nº 127, de 29 de maio de 2008, estabelece o prazo de 60 (sessenta) dias, após a sanção da Lei Orçamentária Anual, para a divulgação dos Programas, Projetos e Atividades que envolvam transferências de recursos financeiros.

2. Nesse sentido, e com vistas a aprimorar o acompanhamento da execução orçamentária do presente exercício, tanto por parte do autor da emenda, como do convenente e do concedente, comunico a Vossa Excelência que este Ministério criou, para cada número de emenda/autor, um código de Programa no Sistema de Convênios do Governo Federal – SICONV.

3. Todos os códigos dos Programas estão disponibilizados, no sítio eletrônico www.cidades.gov.br, para possibilitar a inclusão das propostas no SICONV por parte dos entes federados a serem indicados por Vossa Excelência.

4. Ademais, para facilitar o cálculo do valor de repasse, já deduzida a taxa da Caixa Econômica Federal - mandatária da União, foi também disponibilizada, no sítio do Ministério das Cidades, tabela a ser preenchida, tendo como base o valor indicado para cada proponente.

5. No intuito de simplificar o cadastramento das propostas, é igualmente possível acessar uma planilha de cálculo para apurar o valor da correspondente contrapartida, a partir do valor de investimento, consoante determina a citada Portaria Interministerial nº 127, de 2008.

6. Sendo assim, para que a área técnica desta Pasta inicie os procedimentos de análise das propostas em tempo hábil é imprescindível que Vossa Excelência informe a este Ministério, **até 12 de maio de 2010**, a relação dos municípios a serem beneficiados com suas emendas individuais, os respectivos valores e o número das propostas a serem empenhadas.

7. Por fim, informo que quaisquer esclarecimentos porventura necessários poderão ser obtidos mediante contato pelos telefones (61) 2108-1747, 2108-1122, 2108-1604, 2108-1709, 2108-1561, 2108-1698, 2108-1649, 2108-1675, 2108-1523, 2108-1952, 2108-1631, ou , ainda, pelo fax (61) 2108-1426.

Atenciosamente,

RODRIGO FIGUEIREDO
Secretário Executivo

CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Rua Sebastião Custódio de Oliveira, nº. 20 – PABX: (19) 3897-9900
CEP: 13.184-507 – Hortolândia - SP

Hortolândia, 05 de abril de 2010.

Ofício n° 15/2010
Gabinete da Presidência

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador Astério Pinto Filho
Presidente da Câmara Municipal de Holambra

Exmo. Sr. Presidente,

Em atenção à solicitação das Vereadoras presentes na última reunião do Parlamento Metropolitano de Campinas, **realizada no dia 24 de março de 2010**, na cidade de Valinhos, estamos encaminhando cópia da Moção de apelo ao Governo do Estado, pedindo a criação da **Secretaria Estadual de Políticas Públicas para mulheres.** (Em anexo nota no jornal Tribuna Liberal).

Aproveito ainda a oportunidade para reiterar-lhe o meu protesto de elevada estima e apreço.

LIDO EM SESSÃO
DE
17 / 04 / 2010
PRESIDENTE

Atenciosamente,

George Julien Burlandy
Presidente do Parlamento Metropolitano da RMC

Parlamento pede criação de Secretaria para mulheres

DA REDAÇÃO
HORTOLÂNDIA
tribunaliberal@tribunaliberal.com.br

O Parlamento Metropolitano da RMC (Região Metropolitana de Campinas) redigirá uma Moção de Apelo ao Governo do Estado de São Paulo pedindo a criação da Secretaria Estadual de Políticas Públicas para Mulheres. A criação da Moção foi decidida ontem, durante sessão especial realizada na Câmara de Valinhos em homenagem ao Dia Internacional da Mulher comemorado no dia 8 de março.

O encontro contou com a presença de três vereadores de Hortolândia, o presidente da Câmara e do Parlamento, George Julien Burlandy, o Dr. George (PR), e as vereadoras Renata Cristina Belufe Moreno Lippaus (PT) e Terezinha Correa Prataviera (PT), a presidente da Câmara de Valinhos, Dalva Berto (PSDB), a vereadora Marta Leão (PP) de Vinhedo, os vereadores de Valinhos Israel Scupenaro (PMDB) e Lourivaldo Messias de Oliveira (PT) e a vereadora de Campinas, Leonice da Paz (PDT), mandou um representante.

O evento foi comandado pela única presidente mulher das 19 Câmaras da RMC, a presidente da Câmara de Valinhos, Dalva Berto, e serviu para discutir sobre políticas públicas voltadas para as mulheres da região. O principal assunto abordado foi a necessidade de criação de uma Secretaria Estadual da Mulher para que os recursos enviados pelo Governo Federal. A proposta foi feita pela vereadora Marta Leão de Vinhedo. "Não temos uma Secretaria Estadual, e sua criação poderia ajudar no suporte dados aos municípios, pois o contato fica mais próximo

DIVULGAÇÃO



Vereadcores de Hortolândia na reunião do Parlamento Metropolitano

do que termos que solicitar apoio do Governo Federal", comentou. O documento será redigido pelo presidente do órgão, Dr. George e encaminhado à todas as Câmaras da RMC e também ao Governo Estadual.

AÇÃO MUNICIPAL

Outro tema importante levantado pelos vereadores presentes foi de que seria necessário que todas as cidades da RMC contassem com uma Secretaria para Políticas Públicas das Mulheres ou uma coordenadoria. "Hortolândia já conta com um Setor de Políticas Públicas para as Mulheres, temos uma forte atuação do Conselho Municipal do Direitos das Mulheres, as vereadoras da cidade têm lutado ativamente para a conquista de maiores espaços para as mulheres. Já realizamos três fóruns sobre o tema e a Câmara criou a Frente Parlamentar dos Direitos da Mulher", comentou a vereadora Renata Belufe.

A vereadora Terezinha também comentou o quanto Hortolândia é atuante."Temos muitos programas importantes na cidade como o Viva a Vida que tem um atendimento especializado para gestantes no Hospital Mário Covas, mutirão de mamografia, o Núcleo de Atendimento a Mulher e até uma Central de Atendimento a Mulher que atende pelo número 180", comentou a vereadora.

Também foi citado durante a reunião que o próximo passo é a luta pela criação da secretaria, de um Centro de Atendimento à Mulher e a Casa de Passagem, onde mulheres que decidirem deixar seus lares terão um lugar para ficar até que encontrem uma nova casa.

"O objetivo desta reunião foi discutir as políticas públicas para mulheres presentes nos municípios da RMC e ver o que podemos melhorar ou acrescentar. Buscamos sempre reverter o quadro de desigualdade. Deixarmos de ter um direito potencial para um direito real, abrindo novos caminhos, incentivando o crescimento das mulheres na vida e na política", comentou a presidente da Câmara de Valinhos, Dalva Berto.

CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Sebastião Custódio de oliveira, 20 – Cep 13.184-507 – Remanso Campineiro –
Hortolândia – SP – *Fone: (19) 3897.9900 – www.cmh.sp.gov.br*

MOÇÃO Nº 037-2010

Exmo Sr. Presidente

"MOÇÃO DE APELO AO GOVERNADOR, JOSÉ SERRA, PELA CRIAÇÃO DA SECRETARIA ESTADUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES"

Homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações. Esse é o texto da constituição federal do Brasil, considerado como um texto jurídico de caráter progressista com relação aos assuntos de gênero.

É necessário, porém, que a garantia constitucional seja refletida no cotidiano das pessoas, o que não ocorre: a violência contra a mulher ainda é uma dura realidade, e as diferenças entre sexos encontradas no mercado de trabalho ainda são muito grandes.

Para mudar essa realidade, é necessária a implementação de políticas públicas que visem diminuir essa desigualdade e ao mesmo tempo reafirmem a igualdade jurídica conquistada.

Houve avanços na formulação, implantação e monitoramento das políticas públicas na União, Estados e municipios, com a criação de órgãos executivos destinados à gestão dessas políticas, na implantação de debates inerentes às questões de gênero junto à sociedade civil, além da concretização de propostas e diretrizes consignadas nas agendas internacionais para mulheres.

As conquistas nas últimas décadas são inegáveis, mas ainda é necessário avançar. É preciso olhar atento e a adoção de estratégias e atitudes condizentes com os tempos atuais, para enfrentarmos demandas que ainda persistem e que nos remetem a antigas questões, no que diz respeito à saúde, trabalho, segurança, educação, lazer, cultura e acesso ao poder. Só dessa forma, é possivel alcançar a tão almejada igualdade de direitos, constitucionalmente assegurada a todas as pessoas.

Neste momento, precisamos fazer uma reflexão sobre a importância da criação da Secretaria Estadual de Políticas Públicas para Mulheres, pois os direitos só são direitos de fato, se reconhecidos e exercidos pelos cidadãos, em todos os Municípios, Estados e União. Portanto, é de fundamental importância que os municípios tomem

Rua Sebastião Custódio de oliveira, 20 – Cep 13.184-507 – Remanso Campineiro – Hortolândia – SP – *Fone: (19) 3897.9900 – www.cmh.sp.gov.br*

consciência da necessidade de criação das Secretarias ou Coordenadorias Municipais de Políticas Públicas para Mulheres e o Estado de São Paulo também, na criação da respectiva secretaria, para ampliar, agilizar e monitorar as políticas públicas destinadas ao público feminino.

É fundamental a criação desse organismo estadual para que possa nortear as ações, juntamente com os municípios, em todo estado, levantando verbas federais destinadas ao gênero.

Por tudo isto é que propomos a presente Moção de Apelo ao Governador do Estado de São Paulo pela criação da Secretaria Estadual de Políticas Publicas Para Mulheres, requerendo que, aprovada, da mesma seja dado conhecimento, ao Exmo. Sr. Governador José Serra, Exmo Sr. Prefeito Municipal Ângelo Perugini, Exma. Sra. Deputada Estadual Ana Perugini, Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, Exmos. Srs. Prefeitos da RMC e Exmos. Srs. Presidentes das Câmaras Municipais da RMC, para que tomem conhecimento de seu inteiro teor.

Câmara Municipal, 30 de março de 2010.

DR. GEORGE JULIEN BURLANDY
Vereador

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802.1625
(19) 3802.1487

OFÍCIO CRH Nº025/2010

Estância T. de Holambra, aos 05 de abril de 2010

SENHORES VEREADORES

Atendendo ao disposto no art. 26, inciso VII, alínea "c", e art. 38, inciso I, do Regimento Interno, estamos encaminhando a Vossas Excelências, anexos, balancetes da Receita e Despesa desta Câmara Municipal, referentes ao mês de **Março de 2010**.

Sem outro particular, aproveitamos a oportunidade para manifestar a Vossas Excelências, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

VEREADOR ASTÉRIO PINTO FILHO
Presidente

AO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA - SP

LIDO EM SESSÃO
DE
17 / 04 / 2010
PRESIDENTE

BALANCETE FINANCEIRO DA RECEITA - Março/2.010

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA — *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

Descrição	Saldo Anterior	No Mês	Saldo Atual	Previsão Inicial	Acréscimos Verificados	Total Saldo a Realizar
RECEITAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS						
DUODÉCIMOS	200.000,00	100.000,00	300.000,00			
INSS - VENCIMENTOS E VANTAGENS	5.111,28	2.555,64	7.666,92			
INSS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	66,00	31,90	97,90			
CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - IPMH	1.404,82	694,80	2.099,62			
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	4.923,88	2.313,69	7.237,57			
ISS	18,00	8,70	26,70			
EMPRÉSTIMO CONSIGNAÇÃO VEREADORES	1.696,12	924,50	2.620,62			
EMPRÉSTIMO CONSIGNAÇÃO FUNCIONÁRIOS	1.188,50	636,38	1.824,88			
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.273,70	0,00	4.273,70			
TOTAL DE RECEITAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS:	**218.682,30**	**107.165,61**	**325.847,91**			
TOTAL GERAL DA RECEITA:	**218.682,30**	**107.165,61**	**325.847,91**			
EMPENHOS A PAGAR:			140.398,17			
RESTOS A PAGAR:			-			
TOTAL GERAL DA RECEITA:			**466.246,08**			

ASTÉRIO PINTO FILHO
Vereador / Presidente

Luiz Carlos de Campos
Chefe de Divisão de Contadoria
CRC 1SP148778/O-0

BALANCETE FINANCEIRO DA DESPESA - Março/2.010

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA — *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

CLASSIFICAÇÃO Funcional Econômica	Descrição	Dotação Atual Créditos Adic.	EMPENHOS Saldo Anterior	No Mês	Saldo Atual	Dotação Atual
01	LEGISLATIVO					
01.01	CÂMARA MUNICIPAL					
01.01.01	LEGISLATIVA					
01.01.01.031	AÇÃO LEGISLATIVA					
01.01.01.031.001	PROCESSO LEGISLATIVO					
01.01.01.031.001.1.000	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS MAT PERMANENTE					
01.01.01.031.001.1.000.4	DESPESAS DE CAPITAL					
01.01.01.031.001.1.000.4.4	INVESTIMENTOS					
01.01.01.031.001.1.000.4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS					
01.01.01.031.001.1.001.4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
01.01.01.031.001.1.002.4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	80.000,00	5.846,00	7.611,00	13.457,00	66.543,00
01.01.01.031.001.1.002.4.4.90.52.18.0000	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS		906,00	0,00	906,00	
01.01.01.031.001.1.002.4.4.90.52.34.0000	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS		1.900,00	0,00	1.900,00	
01.01.01.031.001.1.002.4.4.90.52.35.0000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		3.040,00	0,00	3.040,00	
01.01.01.031.001.1.002.4.4.90.52.39.0000	EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS		0,00	144,00	144,00	
01.01.01.031.001.1.002.4.4.90.52.42.0000	MOBILIÁRIO EM GERAL		0,00	7.467,00	7.467,00	
	TOTAL DE INVESTIMENTOS:	**100.000,00**	**5.846,00**	**7.611,00**	**13.457,00**	**86.543,00**
01.01.01.031.001.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS					
01.01.01.031.001.2.001.3	DESPESAS CORRENTES					
01.01.01.031.001.2.001.3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS					
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.09.00	SALÁRIO FAMÍLIA	1.000,00	38,38	0,00	38,38	961,62
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.09.01.0000	SALÁRIO FAMÍLIA - ATIVO - PESSOAL CIVIL		38,38	0,00	38,38	
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	475.000,00	72.612,08	38.572,89	111.184,97	363.815,03
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.11.01.0100	VENC E VANT FIXAS - P CIVIL - COMISSIONADOS		17.831,57	8.560,00	26.391,57	
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.11.01.0200	VENC E VANT FIXAS - P CIVIL - ESTATUTÁRIOS		14.893,10	7.858,27	22.751,37	
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.11.33.0000	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES		2.080,81	1.007,60	3.088,41	
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.11.43.0200	13º SALÁRIO - ESTATUTÁRIOS		389,10	2.747,02	3.136,12	
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.11.44.0000	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO		308,75	0,00	308,75	
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.11.45.0000	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL		308,75	0,00	308,75	
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.11.60.0000	REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS		36.800,00	18.400,00	55.200,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	73.000,00	11.962,57	5.902,16	17.864,73	55.135,27
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.13.02.0000	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		11.962,57	5.902,16	17.864,73	
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.16.00	OUTRAS DEPESAS VARIAVEIS P. CIVIL	30.000,00	2.500,82	740,74	3.241,56	26.758,44
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.16.99.0000	OUTRAS DEPESAS VARIAVEIS P. CIVIL		2.500,82	740,74	3.241,56	
01.01.01.031.001.2.001.3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA DECORR. OPER. ENTRE ÓRGÃOS, FUND E EN					
01.01.01.031.001.2.001.3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	16.000,00	1.934,83	956,94	2.891,77	13.108,23
01.01.01.031.001.2.001.3.1.91.13.41.0000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL EXERC. PARA RPPS - PESSOAL CIVIL		1.934,83	956,94	2.891,77	
01.01.01.031.001.2.001.3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					

BALANCETE FINANCEIRO DA DESPESA - Março/2.010

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA — *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

CLASSIFICAÇÃO Funcional Econômica	Descrição	Dotação Atual Créditos Adic.	EMPENHOS Saldo Anterior	EMPENHOS No Mês	EMPENHOS Saldo Atual	Dotação Atual
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS					
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	61.000,00	21.534,58	2.515,73	24.050,31	36.949,69
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.01.0000	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS		2.100,00	(14,57)	2.085,43	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.07.0000	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		3.109,62	420,86	3.530,48	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.16.0000	MATERIAL DE EXPEDIENTE		2.250,00	1.150,00	3.400,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.17.0000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS		1.950,50	0,00	1.950,50	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.22.0000	MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO		318,28	469,44	787,72	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.23.0000	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS		6.884,70	0,00	6.884,70	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.25.0000	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS		1.908,28	150,00	2.058,28	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.26.0000	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO		280,00	340,00	620,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.39.0000	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		1.863,20	0,00	1.863,20	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.47.0000	AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE BASE		670,00	0,00	670,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.99.0000	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		200,00	0,00	200,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P FÍSICA	124.000,00	21.375,00	73.801,70	95.176,70	28.823,30
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.36.15.0000	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS		19.375,00	73.801,70	93.176,70	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.36.22.0000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		1.000,00	0,00	1.000,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.36.27.0000	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL		1.000,00	0,00	1.000,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P JURÍDICA	144.700,00	44.526,71	24.005,83	68.532,54	76.167,46
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.01.0000	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES		1.080,60	0,00	1.080,60	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.08.0000	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE		8.001,50	14.057,50	22.059,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.10.0000	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS		1.540,01	0,00	1.540,01	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.17.0000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMEN		1.915,00	6.500,00	8.415,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.19.0000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS		891,00	0,00	891,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.41.0000	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO		387,78	(155,87)	231,91	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.43.0000	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA		6.000,00	0,00	6.000,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.44.0000	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO		300,00	0,00	300,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.47.0000	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL		4.500,00	0,00	4.500,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.48.0000	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO		1.944,00	0,00	1.944,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.58.0000	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES		12.500,00	0,00	12.500,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.59.0000	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO		1.200,00	2.900,00	4.100,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.63.0000	SERVIÇOS GRÁFICOS		262,93	725,00	987,93	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.69.0000	SEGUROS EM GERAL		1.583,89	0,00	1.583,89	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.83.0000	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS		200,00	0,00	200,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.99.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA		2.220,00	(20,80)	2.199,20	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	7.200,00	641,85	369,95	1.011,80	6.188,20
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.49.01.0000	INDENIZAÇÃO AUXÍLIO TRANSPORTE		641,85	369,95	1.011,80	
	TOTAL DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS:	**950.000,00**	**177.126,82**	**146.865,94**	**323.992,76**	**626.007,24**

BALANCETE FINANCEIRO DA DESPESA - Março/2.010

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

CLASSIFICAÇÃO Funcional Econômica	Descrição	Dotação Atual Créditos Adic.	EMPENHOS Saldo Anterior	No Mês	Saldo Atual	Dotação Atual
01.01.01.031.001.2.038	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS - REESTRUTU					
01.01.01.031.001.2.038.3	DESPESAS CORRENTES - REESTRUTURAÇÃO					
01.01.01.031.001.2.038.3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - REESTRUTURAÇÃO					
01.01.01.031.001.2.038.3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS - REESTRUTURAÇÃO					
01.01.01.031.001.2.038.3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - REESTRUTURAÇÃO	83.000,00	0,00	0,00	0,00	83.000,00
01.01.01.031.001.2.038.3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - REESTRUTURAÇÃO	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
01.01.01.031.001.2.038.3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA DECORR OPER ENTRE ÓRGÃOS, FUND E EN					
01.01.01.031.001.2.038.3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO - REESTRUT	27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00
		150.000,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**150.000,00**
	TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA:	**1.200.000,00**	**182.972,82**	**154.476,94**	**337.449,76**	**862.550,24**

BALANCETE FINANCEIRO DA DESPESA - Março/2.010

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA — *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

CLASSIFICAÇÃO Funcional Econômica	Descrição	Dotação Atual Créditos Adic.	EMPENHOS Saldo Anterior	No Mês	Saldo Atual	Dotação Atual
EXTRAORÇAMENTÁRIA	INSS - VENCIMENTOS E VANTAGENS		2.555,64	2.555,64	5.111,28	
	INSS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		0,00	66,00	66,00	
	CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - IPMH		694,80	710,02	1.404,82	
	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		4.923,88	2.313,69	7.237,57	
	ISS		18,00	8,70	26,70	
	EMPRÉSTIMO CONSIGNAÇÃO VEREADORES		1.696,12	924,50	2.620,62	
	EMPRÉSTIMO CONSIGNAÇÃO FUNCIONÁRIOS		1.188,50	636,38	1.824,88	
	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS		4.273,70	0,00	4.273,70	
	TOTAL DA DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA:		**15.350,64**	**7.214,93**	**22.565,57**	
	TOTAL GERAL DA DESPESA:		**198.323,46**	**161.691,87**	**360.015,33**	
	BANCO DO BRASIL				106.230,75	
	SALDO DOS BANCOS:				**106.230,75**	
	TOTAL GERAL:				**466.246,08**	

EMPENHOS A LIQUIDAR - Referente ao Mês: Março/2.010

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA — *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

Emissão	Dotação	Empenho	Nome do Fornecedor	Natureza	Vencimento	Valor
04/01/2010	3.3.90.39.58.0000	17	00355 - VIVO S/A.	ASSINATURA DE PLANO FLEXÍVEL DE TELEFONE MÓV	04/01/2010	1.476,88
04/01/2010	3.3.90.39.63.0000	35	00446 - LARISSA DIAS DE FREITAS - ME.	ENCADERNAÇÕES DIVERSAS EM ESPIRAL PARA A CÂ	04/01/2010	38,50
04/01/2010	3.3.90.36.22.0000	27	00257 - DONIZETTI ANTONIO DE MORAIS	SERVIÇOS ELÉTRICOS NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNIC	04/01/2010	380,00
04/01/2010	3.3.90.30.01.0000	25	00368 - GRAAT & GRAAT LTDA - AUTO POSTO PIONEIRO	FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA O VEÍCULO I	04/01/2010	1.051,83
04/01/2010	3.3.90.30.17.0000	24	00337 - GERDINA MARIA WAGEMAKER HUBER - ME	FONRECIMENTO DE MATERIAIS DE PROCESSAMENTO I	04/01/2010	146,50
04/01/2010	3.3.90.30.16.0000	23	00337 - GERDINA MARIA WAGEMAKER HUBER - ME	FONRECIMENTO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO À CÂ	04/01/2010	180,20
04/01/2010	3.3.90.30.17.0000	22	00018 - PAPELARIA L.B. SONHOS DE PAPEL LTDA-ME	FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PROCESSAMENTO I	04/01/2010	261,52
04/01/2010	3.3.90.30.17.0000	20	00071 - WAGEMAKER & GREGORIO LTDA.	FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PROCESSAMENTO I	04/01/2010	200,00
04/01/2010	3.3.90.39.08.0000	3	00376 - SINO - ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.	MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE CONTROLE LEGISLA	04/01/2010	3.300,00
04/01/2010	3.3.90.39.47.0000	18	00460 - J. I. PSCHEIDT EDITORA - ME.	PUBLICAÇÕES DIVERSAS DA CÂMARA MUNICIPAL EM	04/01/2010	1.560,00
04/01/2010	3.3.90.30.07.0000	38	00405 - LUCIANO ACÁCIO DOS SANTOS - ME	FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE ALIMENTAÇÃO PA	04/01/2010	719,60
04/01/2010	3.3.90.39.58.0000	16	00093 - EMPRESA BRAS. TELECOMUNICAÇÕES-EMBRATEL	TARIFAS DE TELEFONE FIXO, CONFORME RECIBOS.	04/01/2010	2.582,34
04/01/2010	3.3.90.39.58.0000	15	00006 - TELECOMUNICAÇÕES S. PAULO S/A-TELEFÔNICA	TARIFAS DE TELEFONE FIXO, CONFORME RECIBOS.	04/01/2010	4.070,34
04/01/2010	3.3.90.30.07.0000	13	00183 - ELIZEU ALTOMANI - ME.	FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL.	04/01/2010	257,00
04/01/2010	3.3.90.39.43.0000	12	00254 - COOPERATIVA ELETR. DES. REGIÃO MOGI MIRIM	CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA DO PRÉDIO SEDE D	04/01/2010	3.306,64
04/01/2010	3.3.90.39.44.0000	11	00255 - COOPERATIVA PECUÁRIA HOLAMBRA	CONSUMO DE ÁGUA DO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MU	04/01/2010	126,54
04/01/2010	3.3.90.39.44.0000	9	00001 - PREFEITURA MUNICIPAL EST.TUR.DE HOLAMBRA	TAXA DE ESGOTO DO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUN	04/01/2010	118,74
04/01/2010	3.3.90.39.47.0000	8	00015 - EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS E TELÉGRAFOS	SERVIÇOS COM POSTAGEM DE CORRESPONDÊNCIAS E	04/01/2010	391,65
04/01/2010	3.3.90.30.16.0000	19	00071 - WAGEMAKER & GREGORIO LTDA.	FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO À CÂM	04/01/2010	135,80
04/01/2010	3.3.90.39.47.0000	37	00031 - EDITORA JORNAL CIDADE DE HOLAMBRA - ME	PUBLICAÇÕES DIVERSAS DA CÂMARA MUNICIPAL EM	04/01/2010	1.141,00
04/01/2010	3.3.90.39.83.0000	36	00446 - LARISSA DIAS DE FREITAS - ME.	SERVIÇOS DE CÓPIA DE DOCUMENTOS PARA A CÂMAR	04/01/2010	200,00
21/01/2010	3.3.90.39.19.0000	55	00207 - SANTOS SILVA LAVA RÁPIDO LTDA.-ME.	LAVAGENS DO VEÍCULO VW SANTANA BNZ 1685 - LE	21/01/2010	200,00
21/01/2010	3.3.90.39.99.0000	56	00256 - CENTRO DE GESTÃO DE MEIOS DE PGTO. S/A.	TARIFAS DE PEDÁGIO DO SISTEMA SEM PARAR.	21/01/2010	643,37
27/01/2010	3.3.90.39.99.0000	59	00407 - REAL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME.	CONFECÇÃO DE FAIXAS DE COMUNICAÇÃO DE SESSÕ	27/01/2010	180,00
27/01/2010	3.3.90.36.27.0000	60	00461 - FERNANDO DOS SANTOS	DIVULGAÇÃO COM CARRO DE SOM DE SESSÕES E OUT	27/01/2010	730,00
08/02/2010	3.3.90.30.07.0000	76	00464 - LUIZ CARLOS DE LIMA PADARIA - ME.	FORNECIMENTO DE PRODUTOS PARA CAFÉ DOS FUNC	08/02/2010	903,60
10/02/2010	3.3.90.30.99.0000	79	00046 - GRAAT & GRAAT LTDA.	FORNECIMENTO DE BOTIJÕES DE GÁS P-13.	10/02/2010	120,00
24/02/2010	3.3.90.30.23.0000	100	00465 - UNISTILLO - CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA-ME	FORNECIMENTO DE UNIFORMES PARA OS FUNCIONÁR	24/02/2010	6.884,70
01/03/2010	3.3.90.39.08.0000	107	00196 - ARI AUGUSTO SOARES INFORMÁTICA - ME.	MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE CONTABILIDADE REF	01/03/2010	5.850,00
01/03/2010	3.3.90.39.08.0000	112	00388 - VANDERLEI JOEL BALLMANN SISTEMAS	MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENT	01/03/2010	4.866,75
01/03/2010	3.3.90.39.17.0000	110	00412 - MARCELO SANTOS OLIVEIRA - ME.	MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E IMPRESSORAS R	01/03/2010	5.850,00
01/03/2010	3.3.90.39.08.0000	108	00103 - HOLNET PROVEDOR LTDA.-ME.	ACESSO À INTERNET PELA REDE WIRELLES REFERENT	01/03/2010	1.620,00

32 Empenhos

EMPENHOS A LIQUIDAR - Referente ao Mês: Março/2.010

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA — *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

Emissão	Dotação	Empenho	Nome do Fornecedor	Natureza	Vencimento	Valor
01/03/2010	3.3.90.39.08.0000	109	00103 - HOLNET PROVEDOR LTDA.-ME.	HOSPEDAGEM DA PÁGINA CÂMARA MUNICIPAL NA I	01/03/2010	315,00
15/03/2010	3.3.90.36.15.0000	117	00416 - JOSEF MARIA DE WIT	LOCAÇÃO DO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL D	15/03/2010	69.917,40
15/03/2010	3.3.90.30.26.0000	118	00033 - COMERCIAL ELÉTRICA BRANDÃO LTDA - ME	FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA REP	15/03/2010	221,38
15/03/2010	4.4.90.52.42.0000	119	00424 - J. F. LANZA MÓVEIS - EPP	FORNECIMENTO DE MÓVEIS DIVERSOS DE ESCRITÓR	15/03/2010	7.467,00
22/03/2010	3.3.90.39.63.0000	129	00446 - LARISSA DIAS DE FREITAS - ME.	ENCADERNAÇÕES DIVERSAS EM ESPIRAL PARA A CÂ	22/03/2010	200,00
25/03/2010	3.3.90.30.16.0000	132	00018 - PAPELARIA L.B. SONHOS DE PAPEL LTDA-ME	FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO À CÂM	25/03/2010	831,57
29/03/2010	3.3.90.39.63.0000	134	00219 - CUSTÓDIO C.C.B.R.P. SERVIÇO SILK-SCREEN LTDA-ME	ENCADERNAÇÕES DIVERSAS EM CAPA DURA DA	29/03/2010	525,00
					Total Geral:	**128.970,85**

39 Empenhos

EMPENHOS A PAGAR - Referente ao Mês: Março/2.010

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA — *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

Emissão	Dotação	Empenho	Nome do Fornecedor	Natureza	Vencimento	Valor
04/01/2010	3.3.90.39.47.0000	8	00015 - EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS E TELÉGRAFOS	SERVIÇOS COM POSTAGEM DE CORRESPONDÊNCIAS E	04/01/2010	53,35
04/01/2010	3.3.90.39.47.0000	18	00460 - J. I. PSCHEIDT EDITORA - ME.	PUBLICAÇÕES DIVERSAS DA CÂMARA MUNICIPAL EM	04/01/2010	80,00
04/01/2010	3.3.90.30.16.0000	21	00018 - PAPELARIA L.B. SONHOS DE PAPEL LTDA-ME	FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO À CÂM	04/01/2010	165,32
04/01/2010	3.3.90.30.01.0000	25	00368 - GRAAT & GRAAT LTDA - AUTO POSTO PIONEIRO	FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA O VEÍCULO I	04/01/2010	86,45
04/01/2010	3.3.90.30.26.0000	28	00033 - COMERCIAL ELÉTRICA BRANDÃO LTDA - ME	FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA A C	04/01/2010	250,00
04/01/2010	3.3.90.39.47.0000	37	00031 - EDITORA JORNAL CIDADE DE HOLAMBRA - ME	PUBLICAÇÕES DIVERSAS DA CÂMARA MUNICIPAL EM	04/01/2010	480,00
04/01/2010	3.3.90.39.08.0000	3	00376 - SINO - ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.	MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE CONTROLE LEGISLA	04/01/2010	660,00
01/03/2010	3.3.90.39.08.0000	112	00388 - VANDERLEI JOEL BALLMANN SISTEMAS	MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENT	01/03/2010	540,75
01/03/2010	3.3.90.39.08.0000	108	00103 - HOLNET PROVEDOR LTDA.-ME.	ACESSO À INTERNET PELA REDE WIRELLES REFERENT	01/03/2010	180,00
01/03/2010	3.3.90.39.08.0000	109	00103 - HOLNET PROVEDOR LTDA.-ME.	HOSPEDAGEM DA PÁGINA CÂMARA MUNICIPAL NA I	01/03/2010	35,00
01/03/2010	3.1.90.13.02.0000	111	00077 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS	INSS S/ NFS Nº000398 - DONIZETTI A. MORAIS.	20/04/2010	58,00
01/03/2010	3.3.90.39.17.0000	110	00412 - MARCELO SANTOS OLIVEIRA - ME.	MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E IMPRESSORAS R	01/03/2010	650,00
15/03/2010	3.3.90.30.07.0000	115	00439 - SUPERMERCADOS TUDO DE BOM LTDA.	FORNECIMENTO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO.	12/04/2010	420,86
15/03/2010	3.3.90.30.22.0000	116	00439 - SUPERMERCADOS TUDO DE BOM LTDA.	FORNECIMENTO DE LIMPEZA E HIGIENE.	12/04/2010	469,44
15/03/2010	3.3.90.30.26.0000	118	00033 - COMERCIAL ELÉTRICA BRANDÃO LTDA - ME	FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA REP	15/03/2010	28,62
19/03/2010	3.1.90.13.02.0000	121	00077 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS	INSS S/ SUBSÍDIOS DOS VEREADORES - MAR/2010.	20/04/2010	3.988,60
19/03/2010	3.1.90.13.02.0000	127	00077 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS	INSS S/ FL. PAGTO. FUNC. COMISSIONADOS - MAR/2010	20/04/2010	1.855,56
19/03/2010	3.1.91.13.41.0000	128	00143 - INST.PREV.MUN.SERV.PUB.E.T.HOLAMBRA-IPMH	IPMH S/ FL. PAGTO. FUNCIONÁRIOS ESTATUTÁRIOS - M	09/04/2010	956,94
25/03/2010	3.3.90.30.16.0000	132	00018 - PAPELARIA L.B. SONHOS DE PAPEL LTDA-ME	FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO À CÂM	25/03/2010	168,43
25/03/2010	3.3.90.30.16.0000	130	00243 - M. A. CAVALHIERI & CIA. LTDA - ME.	FORNECIMENTO DE CARTUCHO DE TONER PARA COP	25/03/2010	150,00
25/03/2010	3.3.90.30.25.0000	131	00243 - M. A. CAVALHIERI & CIA. LTDA - ME.	FORNECIMENTO DE CARTUCHO DE PHOTO PARA COP	25/03/2010	150,00
					Total Geral:	**11.427,32**

21 Empenhos

PAGAMENTOS POR FUNCIONAL - Período: 03/2010 a

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

Dotação	Saldo Anterior	No Mês	Saldo Atual
140 - 4.4.90.52.18.0000 - COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	906,00	0,00	906,00
144 - 4.4.90.52.34.0000 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	1.900,00	0,00	1.900,00
145 - 4.4.90.52.35.0000 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	3.040,00	3.040,00
147 - 4.4.90.52.39.0000 - EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	0,00	144,00	144,00
Sub Total:	**2.806,00**	**3.184,00**	**5.990,00**
002 - 3.1.90.09.01.0000 - SALÁRIO FAMÍLIA - ATIVO - PESSOAL CIVIL	38,38	0,00	38,38
004 - 3.1.90.11.01.0100 - VENC E VANT FIXAS - P CIVIL - COMISSIONADOS	17.831,57	8.560,00	26.391,57
005 - 3.1.90.11.01.0200 - VENC E VANT FIXAS - P CIVIL - ESTATUTÁRIOS	14.893,10	7.858,27	22.751,37
011 - 3.1.90.11.33.0000 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	2.080,81	1.007,60	3.088,41
016 - 3.1.90.11.43.0200 - 13º SALÁRIO - ESTATUTÁRIOS	389,10	2.747,02	3.136,12
017 - 3.1.90.11.44.0000 - FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	308,75	0,00	308,75
018 - 3.1.90.11.45.0000 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	308,75	0,00	308,75
020 - 3.1.90.11.60.0000 - REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS	36.800,00	18.400,00	55.200,00
024 - 3.1.90.13.02.0000 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	5.998,41	5.964,16	11.962,57
026 - 3.1.90.16.99.0000 - OUTRAS DEPESAS VARIAVEIS P. CIVIL	2.500,82	740,74	3.241,56
027 - 3.1.91.13.41.0000 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL EXERC. PARA RPPS - PESSOAL CIVIL ATIVO - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	956,94	977,89	1.934,83
031 - 3.3.90.30.01.0000 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	456,48	490,67	947,15
033 - 3.3.90.30.07.0000 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	834,59	394,83	1.229,42
036 - 3.3.90.30.16.0000 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	848,88	919,80	1.768,68
037 - 3.3.90.30.17.0000 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	848,48	494,00	1.342,48
038 - 3.3.90.30.22.0000 - MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO	318,28	0,00	318,28
040 - 3.3.90.30.25.0000 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	1.908,28	0,00	1.908,28
041 - 3.3.90.30.26.0000 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	30,00	90,00	120,00
047 - 3.3.90.30.39.0000 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1.863,20	0,00	1.863,20
051 - 3.3.90.30.47.0000 - AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE BASE	0,00	670,00	670,00
052 - 3.3.90.30.99.0000 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	80,00	0,00	80,00
064 - 3.3.90.36.15.0000 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	15.500,00	7.759,30	23.259,30
069 - 3.3.90.36.22.0000 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	330,00	290,00	620,00
072 - 3.3.90.36.27.0000 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	270,00	0,00	270,00
082 - 3.3.90.39.01.0000 - ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	1.080,60	0,00	1.080,60
087 - 3.3.90.39.08.0000 - MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	2.035,75	2.655,75	4.691,50
088 - 3.3.90.39.10.0000 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	1.540,01	0,00	1.540,01
093 - 3.3.90.39.17.0000 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.265,00	650,00	1.915,00
094 - 3.3.90.39.19.0000 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	691,00	0,00	691,00
100 - 3.3.90.39.41.0000 - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	87,78	144,13	231,91
101 - 3.3.90.39.43.0000 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	1.799,61	893,75	2.693,36
102 - 3.3.90.39.44.0000 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	32,97	21,75	54,72
104 - 3.3.90.39.47.0000 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	541,00	253,00	794,00
105 - 3.3.90.39.48.0000 - SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	1.944,00	0,00	1.944,00
112 - 3.3.90.39.58.0000 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	2.970,34	1.400,10	4.370,44
113 - 3.3.90.39.59.0000 - SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	1.200,00	2.900,00	4.100,00
114 - 3.3.90.39.63.0000 - SERVIÇOS GRÁFICOS	62,93	161,50	224,43
116 - 3.3.90.39.69.0000 - SEGUROS EM GERAL	1.583,89	0,00	1.583,89
132 - 3.3.90.39.99.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	238,90	1.136,93	1.375,83
134 - 3.3.90.49.01.0000 - INDENIZAÇÃO AUXÍLIO TRANSPORTE	641,85	369,95	1.011,80
Sub Total:	**123.110,45**	**67.951,14**	**191.061,59**
Total Geral:	**125.916,45**	**71.135,14**	**197.051,59**

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar Telegrama acesse **www.correios.com.br**
CAC 0800 570 0100

CONTEÚDO DA MENSAGEM

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

<< Brasília–DF, 06 de Abril de 2010

N°Ref: 401823/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Programa: PAGAMENTO DE TETO MUNICIPAL DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR COMP 03/2010 MUNICIPAL UF SP

Data da OB: 05/04/2010 Valor Bruto: 23.200,23

OB Nº: 2010OB807903 Competência: 03/2010

Essas informações encontram–se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento – 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.

>>

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 07/04/2010 às 8:45.

LIDO EM SESSÃO
DE
30 / 09 / 2010
PRESIDENTE

DOBRAR

REMETENTE
MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1	Mudou-se	5	Endereço insuficiente. FALTOU.....
2	Desconhecido	6	Recusado
3	Não procurado	7	Informação fornecida pelo porteiro/síndico
4	Número inexistente	8	Outros (Especificar) .....

REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM:.....
DATA RUBRICA E MATRÍCULA DO ENTREGADOR

DESTINATÁRIO
AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 .
.
13825-000 - Holambra/SP

MM145276595BR R 26343

TIPO/SERVIÇOS ADICIONAIS
TC4H

TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar Telegrama acesse **www.correios.com.br**
CAC 0800 570 0100

CONTEÚDO DA MENSAGEM

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

<< Brasília–DF, 06 de Abril de 2010

N°Ref: 399055/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Programa: PAGAMENTO DE TETO FINANCEIRO DE VIGILANCIA EM SAUDE – TFVS (EX–TFECD) COMP 02/2010 MUNICIPAL UF SP

Data da OB: 05/04/2010 Valor Bruto: 1.335,09

OB Nº: 2010OB808054 Competência: 02/2010

Essas informações encontram–se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento – 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.

>>

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 07/04/2010 às 8:39.

LIDO EM SESSÃO
DE
30 / 04 / 2010
PRESIDENTE

DOBRAR

REMETENTE
MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

AC HOLAMBRA
07 ABR 2010
DR/SP1

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1	Mudou-se	5	Endereço insuficiente. FALTOU.....
2	Desconhecido	6	Recusado
3	Não procurado	7	Informação fornecida pelo porteiro/síndico
4	Número inexistente	8	Outros (Especificar) .....

REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM:.....
DATA RUBRICA E MATRÍCULA DO ENTREGADOR

DESTINATÁRIO
AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 .
.
13825-000 - Holambra/SP

MM145252700BR R 26342

TIPO/SERVIÇOS ADICIONAIS
TL411

TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

São Paulo, 17 de março de 2010.

Ofício Circular nº 101/2010
Presidência

Comunico que a partir do próximo dia 29/03, será implantado nesta Casa o serviço de atendimento aos agentes públicos municipais, consistente no esclarecimento de dúvidas relativas aos procedimentos de prestações de contas incluindo o entendimento predominante desta Corte, acerca das exigências constitucionais e legais aplicáveis.

Esse serviço será prestado diariamente, na Capital, na Sala dos Municípios, das 9:00 às 17:00h, e comandado por Diretor Técnico de Divisão em caráter de rodízio.

No Interior, o serviço continuará sendo prestado na Unidade Regional correspondente.

O serviço é gratuito e independe de prévio agendamento.

FULVIO JULIÃO BIAZZI
PRESIDENTE

LIDO EM SESS...
DE
10/04/2010
PRESIDENT

ENDEREÇO: Av. Rangel Pestana, 315 - Centro - SP - CEP 01017-000
FONE 3292-3256 INTERNET: www.tce.sp.gov.br

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Carta
0609480599/DR/SPM
TCESP
CORREIOS

Excelentíssimo Senhor
DD. Presidente da Câmara Municipal de Holambra
Asterio Pinto Filho
Rua Antonio damásio Filipini, 188 - Sala 05
Holambra - SP
13825-000

0100

GERÊNCIA DE LOGÍSTICA
29 MAR. 2010
CLI JAGUARÉ

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
Av. Rangel Pestana, 315 - Anexo I - 6º andar
Centro - Capital/SP - CEP: 01017-906

ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA

LIDO EM SESSÃO
DE
30 / 04 / 2010
PRESIDENTE

Sinto-me honrado em convidar Vossa Excelência para participar do **II Encontro Estadual de Agentes Públicos**, a realizar-se neste Parlamento, nos dias 14 e 15 de abril de 2010.

Deputado Barros Munhoz
Presidente

Marcos Bafutto
Diretor de Regulamentação

Telefônica do Brasil
Rua Martiniano de Carvalho, 851 - 03° andar
01321-001-São Paulo–SP-Brasil
Fax: 55 11 3549-7515

CT TD 0234/2010
São Paulo, 29 de março de 2010

Exmo. Sr.
Astério Pinto Filho
MD. Presidente da Câmara Municipal de Holambra

Senhor Presidente,

Telecomunicações de São Paulo S.A. – Telesp, Concessionária do Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC, empresa do Grupo Telefônica no Brasil, tem a honra de informar a V. Exa. as previsões para o ano de 2010 do Plano Geral de Metas para a Universalização do STFC - PGMU, aprovado pelo Decreto n° 4769 de 27/06/03 e alterado pelo Decreto 6424 de 04/04/2008, conforme segue.

Estas previsões estão sendo comunicadas, também ao Governador do Estado de São Paulo, ao Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos Prefeitos Municipais e, aos Presidentes de Câmaras Municipais do Estado de São Paulo, na nossa área de concessão.

1. Metas de Acessos Coletivos – Telefones de Uso Público - TUP

1. Deverão ser disponibilizados, no Estado de São Paulo, por setor do Plano Geral de Outorgas - PGO, a densidade mínima seis TUP por grupo de mil habitantes. (art. 7°, PGMU);
2. Deverão ser disponibilizados pelo menos três TUP por grupo de mil habitantes em cada localidade (art. 7° e Parágrafo Único, PGMU);
3. Nas localidades com acessos individuais, a distância máxima de qualquer ponto até o TUP mais próximo deverá ser de 300 metros (art. 8°, PGMU);
4. Nas localidades com acessos individuais, 50% dos TUP deverão ser acessíveis 24 horas por dia, capazes de originar e receber chamadas locais e de longa distância nacional, sendo que, pelo menos metade destes, deverão ser capazes de originar e receber chamadas de longa distância internacional (art. 8° § 1°, PGMU);
5. Os TUP devem permitir identificação visual pelo usuário da capacidade de originar e receber chamadas locais, de longa distância nacional e internacional (art. 8° § 2°, PGMU);
6. Os TUP devem dispor de informações relativas a códigos de serviços públicos de emergência (art. 8° § 3°, PGMU);
7. Nas localidades com acessos individuais, os pedidos de instalação de TUP em estabelecimentos de ensino regular, instituições de saúde, estabelecimentos de segurança pública, bibliotecas e museus públicos, órgãos do Poder Judiciário, órgãos do Ministério Público e órgãos de defesa do consumidor, deverão ser atendidos no prazo máximo de sete dias (art. 9° e Parágrafo Único, PGMU);

Telefônica

Marcos Bafutto
Diretor de Regulamentação

Telefônica do Brasil
Rua Martiniano de Carvalho, 851 - 03° andar
01321-001-São Paulo–SP-Brasil
Fax: 55 11 3549-7515

8. Nas localidades com acessos individuais, pelo menos 2% dos TUP deverão estar adaptados para cada tipo de portador de necessidades especiais, seja visual, auditiva, da fala e de locomoção, disponíveis no prazo máximo de sete dias, mediante solicitação dos interessados (art. 10° e Parágrafo Único, PGMU);
9. Em todas as localidades com mais de 100 habitantes, ainda não atendidas pelo STFC, deverá existir pelo menos um TUP, disponível 24 horas por dia, capaz de originar e receber chamadas de longa distância nacional e internacional (art. 11°, PGMU);
10. Em localidades já atendidas apenas com acessos coletivos, deverá existir pelo menos um TUP, disponível 24 horas por dia, capaz de originar e receber chamadas de longa distância nacional e internacional (art. 12°, PGMU);

B. Metas de Acessos Individuais

1. Em todas as localidades com mais de 300 habitantes as solicitações de acessos individuais deverão ser atendidas no prazo máximo de sete dias (art. 4° e Inciso I e II, PGMU);
2. As solicitações de acessos individuais de estabelecimentos de ensino regular, instituições de saúde, estabelecimentos de segurança pública, bibliotecas e museus públicos, órgãos do Poder Judiciário, órgãos do Ministério Público e órgãos de defesa do consumidor deverão ser atendidas com prioridade, no prazo máximo de sete dias (art. 5°, Inciso I e Parágrafo Único, PGMU);
3. As chamadas para os serviços públicos de emergência existentes para a localidade deverão ser oferecidas de forma gratuita (art. 5°, Inciso II, PGMU);
4. As solicitações de acessos individuais de estabelecimentos de ensino regular, instituições de saúde, estabelecimentos de segurança pública, bibliotecas e museus públicos, órgãos do Poder Judiciário e órgãos do Ministério Público, deverão ser atendidos no prazo máximo de sete dias e permitir conexão a provedores de acesso a serviços internet (art. 5°, Inciso III, PGMU);
5. Em localidades com acessos individuais deverão ser asseguradas condições de acesso ao serviço para portadores de necessidades especiais sejam de locomoção, visuais, auditivas e da fala, que disponham de aparelhagem adequada à sua utilização, observando as seguintes disposições (art. 6°, Incisos I e II, PGMU);
   I – tornar disponível centro de atendimento para intermediação da comunicação;
   II – atender às solicitações de acesso individual, no prazo máximo de sete dias.

C. Metas de Acessos Individuais Classe Especial - AICE

1. Em todas as localidades com acessos individuais, deve ser ofertado o AICE, com prazo máximo de instalação de trinta dias - (art. 19°, Parágrafo Único, PGMU, Resolução n° 427 art. 6°, Inciso III e IV);

Telefônica

Marcos Bafutto
Diretor de Regulamentação

Telefônica do Brasil
Rua Martiniano de Carvalho, 851 - 03° andar
01321-001-São Paulo–SP-Brasil
Fax: 55 11 3549-7515

D. Metas de Implementação da Infra-Estrutura de Rede de Suporte do Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC para Conexão de Banda Larga – Backhaul

1. A Concessionária deverá instalar meios que permitam acesso a Internet nas sedes dos municípios e localidades ainda não atendidos, em suas respectivas áreas geográficas de concessão, observada as seguintes disposições (art 13° - PGMU):
   I – 100% das sedes dos municípios, até 31 de dezembro de 2010.
   A Capacidade mínima de transmissão do *backhaul*, para atendimento aos municípios, deverá considerar a população do respectivo município, observando as seguintes disposições:
   I -Em município de até 20.000 habitantes, capacidade mínima de 8 Megabits por segundo – Mbps, nas respectivas sedes;
   II - Em município entre 20.001 e 40.000 habitantes, capacidade mínima de 16 Mbps nas respectivas sedes;
   III - Em município entre 40.001 e 60.000 habitantes, capacidade mínima de 32 Mbps nas respectivas sedes; e
   IV- Em município acima de 60.000 habitantes, capacidade mínima de 64 Mbps nas respectivas sedes.
2. Para atendimento de localidades não contempladas nos incisos I a IV, a capacidade mínima de transmissão deverá considerar a população da respectiva localidade, observando as seguintes disposições (art 13A° - Inciso IV, PGMU):
   I – Em Localidades com até 5.000 habitantes, capacidade mínima de 2 Mbps; e
   II – Em localidades com mais de 5.000 habitantes, capacidade mínima de 4 Mbps.
   As capacidades mínimas de transmissão deverão considerar o enlace de maior capacidade e não poderão ser compartilhadas com outras localidades.

E. Metas de Postos de Serviços em Zona Rural – PST

1. As Concessionárias de STFC deverão ativar um PST para atender cada Unidade de Atendimento a Cooperativa – UAC localizado em zona rural, mediante a solicitação do representante legal da cooperativa, no prazo Maximo de 120 dias (art. 16° - PGMU).
2. Cada PST de UAC deve dispor de, pelo menos um TUP, um Terminal de Acesso Público - TAP e facilidades que permitam o envio e recebimento de textos, imagens e gráficos, em modo fac-símile, bem como deve estar acessível ao público em geral sete dias por semana, no mínimo oito horas por dia, buscando-se adequação do horário de funcionamento local. (art 17° – PGMU).
   Os TUP e os TAP utilizados em PST de UAC devem permitir o pagamento dos serviços por meio de cartão indutivo, sem prejuízo de outras formas de pagamento (art 18° – PGMU).

município, para Av. Pedro Álvares Cabral, 201 – Ibirapuera – São Paulo – SP – CEP 04097-900, A/C do Instituto do Legislativo Paulista. A entrega do prêmio aos melhores será feita no III Encontro Estadual de Agentes Públicos. Mais informações estarão disponíveis na página do Instituto na internet a partir do dia 11 de maio de 2010.

4

O **ILP Responde** é um sistema de comunicação entre as Câmaras Municipais e a Assembleia, coordenado pelo ILP, através do qual os senhores vereadores poderão encaminhar questões constitucionais, administrativas e de processo legislativo, para as quais receberão respostas em formato de Parecer. Os contatos com o ILP Responde devem ser feitos pelo e-mail ilpresponde@al.sp.gov.br, encaminhando o nome do vereador interessado, número de telefone e município de origem, para que seja feito, primeiramente, o cadastro do município. Efetuado o cadastro o vereador poderá formular suas perguntas utilizando o mesmo endereço virtual.

Para falar com o ILP ou saber mais sobre o Instituto:



Nosso endereço na internet
www.al.sp.gov.br
(link Instituto do Legislativo Paulista)

E-mail
instituto@al.sp.gov.br

Twitter
twitter.com/ilpsp

Facebook
Instituto do Legislativo Paulista

Criação Gráfica da ALESP

Instituto do Legislativo Paulista

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATENÇÃO!!! Senhores(as) Vereadores(as)

Conheça as novidades para a Câmara de sua cidade

1

No intuito de incentivar a **criação de escolas de políticas públicas**, o Instituto do Legislativo Paulista (ILP) irá disponibilizar aos interessados uma minuta de Projeto de Resolução para esse fim. Criar uma escola em seu município é fácil, não envolve gastos, qualifica os servidores e promove a cidadania. Para tanto basta enviar um e-mail para ilpescolas@al.sp.gov.br demonstrando o interesse que daremos todo o suporte necessário.

2

Agora sua Câmara Municipal pode ter um **curso de iniciação política inteiramente grátis**, no formato EAD (Ensino a Distância), oferecido através do site da Câmara para toda a população. Os interessados devem encaminhar e-mail para ilpcursos@al.sp.gov.br, aos cuidados de Cristina Abrão.

3

Melhores Práticas do Vereador é o nome do prêmio que o ILP irá oferecer em conjunto com a Universidade de São Paulo (USP) e a Fundação Mário Covas. Os interessados devem encaminhar seu projeto, junto com a justificativa do mesmo, acompanhado de nome, telefone e

II Encontro Estadual de Agentes Públicos

14 e 15 de abril de 2010
Prefeitos, Vice-prefeitos, Vereadores e Secretários municipais

PROGRAMA

14 de abril

9h **Credenciamento e café**

10h **Sessão Solene de instalação**

Presidida pelo presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, deputado **Barros Munhoz**

Mesa:

- **José Serra,** governador do Estado de São Paulo
- **Alberto Goldman,** vice-governador do Estado de São Paulo
- **Carlinhos Almeida,** 1.º secretário da Assembleia Legislativa
- **Aldo Demarchi,** 2.º secretário da Assembleia Legislativa
- **Roberto Lamari,** diretor presidente do Instituto do Legislativo Paulista (ILP)
- **Sebastião Misiara,** presidente da União dos Vereadores do Estado de São Paulo (Uvesp)
- **Sérgio Ciquera Rossi,** secretário diretor geral do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP)
- e demais autoridades

ABERTURA DOS PAINÉIS DE DISCUSSÃO

11h **Principais motivos de rejeição de contas**
Sergio Ciquera Rossi, secretário diretor geral do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

11h45 **Os tributos no Brasil**
Ives Gandra Martins, advogado tributarista

12h30 **Debate**

13h **Almoço** (livre)

14h40 **Plano Diretor: importância e como fazer**
Cândido Malta Campos Filho, professor doutor e urbanista

15h30 **Consórcios Municipais**
José Mario Brasiliense Carneiro, advogado, dirigente da associação Oficina Municipal

16h15 **Debate**

16h30 **Café**

17h10 **O papel do vereador ante os desafios do meio ambiente** – Sérgio Cintra, vereador

17h45 **Diagnóstico de políticas públicas por meio de pesquisas – Sistema AGE**
Antonio Lavareda, sociólogo e consultor político

18h15 **Debates**

19h **Encerramento**

15 de abril

9h **Inovações na gestão tributária municipal** – Ronilson Bezerra Rodrigues, subsecretário da Receita Municipal da Prefeitura da Cidade de São Paulo

10h **Marketing governamental para prefeitos e vereadores**
Rubens Figueiredo, cientista político

11h **Governança democrática e o Poder Legislativo** – Humberto Dantas, doutor em ciência política e superintendente da Fundação Mário Covas

12h **O Legislativo e suas novas funções**
Roberto Lamari, diretor presidente do Instituto do Legislativo Paulista (ILP)

12h30 **Comunicações** – Sebastião Misiara, presidente da União dos Vereadores do Estado de São Paulo (Uvesp)

13h **Almoço** (livre)

14h40 **Políticas de inclusão e acessibilidade**
Linamara Rizzo Battistella, secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

15h30 **Debate**

15h45 **Gestão Pública do Legislativo**
Fernando Coelho, doutor em administração pública e professor da Universidade de São Paulo (USP)

PROPOSTAS PARA FORTALECER OS MUNICÍPIOS

17h **Aloizio Mercadante,** senador pelo Estado de São Paulo

17h45 **Orestes Quércia,** ex-governador do Estado de São Paulo

18h30 **Geraldo Alckmin,** ex-governador do Estado de São Paulo e secretário de Desenvolvimento do Governo do Estado de São Paulo

19h15 **Encerramento e entrega de certificados**

UVESP
UNIÃO DOS VEREADORES DO ESTADO DE SÃO PAULO

ILP
Instituto do Legislativo Paulista

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

***Programa emitido em 19/3/2010 - sujeito a alterações. Favor consultar a página do ILP no Portal da Assembleia (www.al.sp.gov.br), tópico Instituto do Legislativo Paulista.**
**** A Uvesp fará sorteios de GPS e Notebooks durante o evento.**

Instituto do Legislativo Paulista

São Paulo, março de 2010

Ofício n.º 026/2010

Prezado Senhor

O Instituto do Legislativo Paulista (ILP), órgão da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, realizará – em parceria com a União dos Vereadores do Estado de São Paulo (Uvesp) –, nos dias 14 e 15 de abril, o ***II Encontro Estadual de Agentes Públicos***, evento para o qual gostaria de contar com a honrosa presença de Vossa Excelência. O Encontro é destinado aos senhores prefeitos, vice-prefeitos, vereadores, secretários municipais e estaduais, bem como aos servidores públicos ligados ao Poder Legislativo.

Com início às 9 horas do dia 14 de abril – numa solenidade presidida pelo deputado Barros Munhoz, presidente desta Casa de Leis –, o ***II Encontro Estadual de Agentes Públicos***, acontecerá no auditório do prédio anexo do Palácio 9 de Julho, sede da Assembleia Legislativa, localizado na Avenida Pedro Álvares Cabral, 201, Ibirapuera, na Capital paulista.

As inscrições para participar do evento devem ser feitas na página do ILP na internet, que pode ser acessada a partir do Portal da Assembleia (www.al.sp.gov.br), clicando depois o tópico Instituto do Legislativo, que se encontra à direita da tela. Na página do ILP o internauta pode fazer consultas a respeito das atividades do Instituto, inclusive do referido evento e ainda fazer a sua inscrição. Em razão da limitada capacidade do auditório só serão aceitas inscrições feitas previamente via internet.

Na programação (no verso deste), Vossa Excelência poderá constatar que as palestras e debates se destinam a atender a demandas específicas dos municípios e para isso convidamos especialistas em cada um dos temas que serão abordados.

Esperando contar com a inscrição e a prestigiosa presença de Vossa Excelência nas atividades previstas para esses dois dias, aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os protestos da minha perfeita estima e distinta consideração.

Sebastião Misiara
Presidente da Uvesp

Roberto Eduardo Lamari
Diretor Presidente do ILP

Marcos Bafutto
Diretor de Regulamentação

Telefônica do Brasil
Rua Martiniano de Carvalho, 851 - 03° andar
01321-001-São Paulo–SP-Brasil
Fax: 55 11 3549-7515

CT TD 0234/2010
São Paulo, 29 de março de 2010

Exmo. Sr.
Astério Pinto Filho
MD. Presidente da Câmara Municipal de Holambra

Senhor Presidente,

Telecomunicações de São Paulo S.A. – Telesp, Concessionária do Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC, empresa do Grupo Telefônica no Brasil, tem a honra de informar a V. Exa. as previsões para o ano de 2010 do Plano Geral de Metas para a Universalização do STFC - PGMU, aprovado pelo Decreto n° 4769 de 27/06/03 e alterado pelo Decreto 6424 de 04/04/2008, conforme segue.

Estas previsões estão sendo comunicadas, também ao Governador do Estado de São Paulo, ao Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos Prefeitos Municipais e, aos Presidentes de Câmaras Municipais do Estado de São Paulo, na nossa área de concessão.

1. Metas de Acessos Coletivos – Telefones de Uso Público - TUP

1. Deverão ser disponibilizados, no Estado de São Paulo, por setor do Plano Geral de Outorgas - PGO, a densidade mínima seis TUP por grupo de mil habitantes. (art. 7°, PGMU);
2. Deverão ser disponibilizados pelo menos três TUP por grupo de mil habitantes em cada localidade (art. 7° e Parágrafo Único, PGMU);
3. Nas localidades com acessos individuais, a distância máxima de qualquer ponto até o TUP mais próximo deverá ser de 300 metros (art. 8°, PGMU);
4. Nas localidades com acessos individuais, 50% dos TUP deverão ser acessíveis 24 horas por dia, capazes de originar e receber chamadas locais e de longa distância nacional, sendo que, pelo menos metade destes, deverão ser capazes de originar e receber chamadas de longa distância internacional (art. 8° § 1°, PGMU);
5. Os TUP devem permitir identificação visual pelo usuário da capacidade de originar e receber chamadas locais, de longa distância nacional e internacional (art. 8° § 2°, PGMU);
6. Os TUP devem dispor de informações relativas a códigos de serviços públicos de emergência (art. 8° § 3°, PGMU);
7. Nas localidades com acessos individuais, os pedidos de instalação de TUP em estabelecimentos de ensino regular, instituições de saúde, estabelecimentos de segurança pública, bibliotecas e museus públicos, órgãos do Poder Judiciário, órgãos do Ministério Público e órgãos de defesa do consumidor, deverão ser atendidos no prazo máximo de sete dias (art. 9° e Parágrafo Único, PGMU);

Telefônica

Marcos Bafutto
Diretor de Regulamentação

Telefônica do Brasil
Rua Martiniano de Carvalho, 851 - 03° andar
01321-001-São Paulo–SP-Brasil
Fax: 55 11 3549-7515

8. Nas localidades com acessos individuais, pelo menos 2% dos TUP deverão estar adaptados para cada tipo de portador de necessidades especiais, seja visual, auditiva, da fala e de locomoção, disponíveis no prazo máximo de sete dias, mediante solicitação dos interessados (art. 10° e Parágrafo Único, PGMU);
9. Em todas as localidades com mais de 100 habitantes, ainda não atendidas pelo STFC, deverá existir pelo menos um TUP, disponível 24 horas por dia, capaz de originar e receber chamadas de longa distância nacional e internacional (art. 11°, PGMU);
10. Em localidades já atendidas apenas com acessos coletivos, deverá existir pelo menos um TUP, disponível 24 horas por dia, capaz de originar e receber chamadas de longa distância nacional e internacional (art. 12°, PGMU);

B. Metas de Acessos Individuais

1. Em todas as localidades com mais de 300 habitantes as solicitações de acessos individuais deverão ser atendidas no prazo máximo de sete dias (art. 4° e Inciso I e II, PGMU);
2. As solicitações de acessos individuais de estabelecimentos de ensino regular, instituições de saúde, estabelecimentos de segurança pública, bibliotecas e museus públicos, órgãos do Poder Judiciário, órgãos do Ministério Público e órgãos de defesa do consumidor deverão ser atendidas com prioridade, no prazo máximo de sete dias (art. 5°, Inciso I e Parágrafo Único, PGMU);
3. As chamadas para os serviços públicos de emergência existentes para a localidade deverão ser oferecidas de forma gratuita (art. 5°, Inciso II, PGMU);
4. As solicitações de acessos individuais de estabelecimentos de ensino regular, instituições de saúde, estabelecimentos de segurança pública, bibliotecas e museus públicos, órgãos do Poder Judiciário e órgãos do Ministério Público, deverão ser atendidos no prazo máximo de sete dias e permitir conexão a provedores de acesso a serviços internet (art. 5°, Inciso III, PGMU);
5. Em localidades com acessos individuais deverão ser asseguradas condições de acesso ao serviço para portadores de necessidades especiais sejam de locomoção, visuais, auditivas e da fala, que disponham de aparelhagem adequada à sua utilização, observando as seguintes disposições (art. 6°, Incisos I e II, PGMU);
   I – tornar disponível centro de atendimento para intermediação da comunicação;
   II – atender às solicitações de acesso individual, no prazo máximo de sete dias.

C. Metas de Acessos Individuais Classe Especial - AICE

1. Em todas as localidades com acessos individuais, deve ser ofertado o AICE, com prazo máximo de instalação de trinta dias - (art. 19°, Parágrafo Único, PGMU, Resolução n° 427 art. 6°, Inciso III e IV);

Telefônica

Marcos Bafutto
Diretor de Regulamentação

Telefônica do Brasil
Rua Martiniano de Carvalho, 851 - 03° andar
01321-001-São Paulo–SP-Brasil
Fax: 55 11 3549-7515

D. Metas de Implementação da Infra-Estrutura de Rede de Suporte do Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC para Conexão de Banda Larga – Backhaul

1. A Concessionária deverá instalar meios que permitam acesso a Internet nas sedes dos municípios e localidades ainda não atendidos, em suas respectivas áreas geográficas de concessão, observada as seguintes disposições (art 13° - PGMU):
   I – 100% das sedes dos municípios, até 31 de dezembro de 2010.
   A Capacidade mínima de transmissão do *backhaul,* para atendimento aos municípios, deverá considerar a população do respectivo município, observando as seguintes disposições:
   I -Em município de até 20.000 habitantes, capacidade mínima de 8 Megabits por segundo – Mbps, nas respectivas sedes;
   II - Em município entre 20.001 e 40.000 habitantes, capacidade mínima de 16 Mbps nas respectivas sedes;
   III - Em município entre 40.001 e 60.000 habitantes, capacidade mínima de 32 Mbps nas respectivas sedes; e
   IV- Em município acima de 60.000 habitantes, capacidade mínima de 64 Mbps nas respectivas sedes.
2. Para atendimento de localidades não contempladas nos incisos I a IV, a capacidade mínima de transmissão deverá considerar a população da respectiva localidade, observando as seguintes disposições (art 13A° - Inciso IV, PGMU):
   I – Em Localidades com até 5.000 habitantes, capacidade mínima de 2 Mbps; e
   II – Em localidades com mais de 5.000 habitantes, capacidade mínima de 4 Mbps.
   As capacidades mínimas de transmissão deverão considerar o enlace de maior capacidade e não poderão ser compartilhadas com outras localidades.

E. Metas de Postos de Serviços em Zona Rural – PST

1. As Concessionárias de STFC deverão ativar um PST para atender cada Unidade de Atendimento a Cooperativa – UAC localizado em zona rural, mediante a solicitação do representante legal da cooperativa, no prazo Maximo de 120 dias (art. 16° - PGMU).
2. Cada PST de UAC deve dispor de, pelo menos um TUP, um Terminal de Acesso Público - TAP e facilidades que permitam o envio e recebimento de textos, imagens e gráficos, em modo fac-símile, bem como deve estar acessível ao público em geral sete dias por semana, no mínimo oito horas por dia, buscando-se adequação do horário de funcionamento local. (art 17° – PGMU).
   Os TUP e os TAP utilizados em PST de UAC devem permitir o pagamento dos serviços por meio de cartão indutivo, sem prejuízo de outras formas de pagamento (art 18° – PGMU).

Telefônica

Marcos Bafutto
Diretor de Regulamentação

Telefônica do Brasil
Rua Martiniano de Carvalho, 851 - 03° andar
01321-001-São Paulo–SP-Brasil
Fax: 55 11 3549-7515

Esclarecemos que o termo localidade acima mencionado está conceitualmente definido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, através do Ofício n.º 066/DGC, de 14 de julho de 2006, considerando, dentre outras características, a permanência e adjacências das edificações, conforme transcrito abaixo:

"Localidade: toda parcela circunscrita do território nacional que possua um aglomerado de habitantes caracterizado pela existência de domicílios permanentes e adjacentes, formando uma área continuamente construída com arruamento reconhecível ou disposto a uma via de comunicação."

Mais uma vez, a Telefônica vem reafirmar o seu comprometimento com a consolidação do setor de telecomunicações, bem como seus compromissos com seus usuários e a sociedade em geral.

Informamos quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas pela Diretoria de Assuntos Institucionais, através dos seguintes canais:

- Pelo **telefone** 0800-7715-119 no horário das 09:00 às 17:00 horas de 2a. a 6a feira;
- Por **carta** para o endereço: R. Dona Carolina Prado Penteado, 477 - 1° andar
  CEP 13092-470 - Campinas - SP
- Pelo fax 19 3753-6802

Por oportuno, colocamo-nos à disposição de V. Exa., renovando nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Marcos Bafutto
Diretor de Regulamentação
Telecomunicações de São Paulo S/A - Telesp

Paulo Skaf, Presidente da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo - FIESP, do Instituto Roberto Simonsen - IRS, do Serviço Social da Indústria – SESI e do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI de São Paulo e **José Roberto Marinho**, Presidente da Fundação Roberto Marinho convidam para a

Solenidade de Lançamento do Telecurso Profissionalizante de Mecânica

Data: 5 de abril de 2010
Horário: 19 horas
Local: Centro Cultural FIESP "Ruth Cardoso"
Teatro do SESI - SP
Av. Paulista, 1313 São Paulo - SP

Informações: 11 3549-4499
confirme sua presença pelo e-mail: rsvp@fiesp.org.br

NOVO TELECURSO
FIESP SESI SENAI IRS
FUNDAÇÃO

Solenidade de Lançamento do Telecurso Profissionalizante de Mecânica

NOVO TELECURSO
FIESP SESI SENAI IRS
FUNDAÇÃO ROBERTO MARINHO

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar Telegrama acesse **www.correios.com.br**
CAC 0800 570 0100

CONTEÚDO DA MENSAGEM

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

<< Brasília–DF, 01 de Abril de 2010

N°Ref: 383024/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Programa: PAGAMENTO DE SAUDE BUCAL – SB COMP 02/2010 MUNICIPAL UF SP

Data da OB: 01/04/2010 Valor Bruto: 6.000,00

OB Nº: 2010OB807532 Competência: 02/2010

Essas informações encontram–se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento – 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.

>>

LIDO EM SESSÃO
DE
30 / 04 / 2010
PRESIDENTE

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 03/04/2010 às 8:27.

DOBRAR

REMETENTE

MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1 Mudou-se
2 Desconhecido
3 Não procurado
4 Número inexistente
5 Endereço insuficiente. FALTOU.....
6 Recusado
7 Informação fornecida pelo porteiro/síndico
8 Outros (Especificar) .....

REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM:.....

DATA RUBRICA E MATRÍCULA DO ENTREGADOR

DESTINATÁRIO

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 .
.
13825-000 - Holambra/SP

MM144892729BR 26335

TIPO/SERVIÇOS ADICIONAIS AL 4H

TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS

No próximo dia 18 de maio, o movimento municipalista fortalece sua atuação e dá início a mais uma edição da **Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios**, palco histórico de avanços e conquistas dos Municípios brasileiros. E você é nosso(a) convidado(a)!

A **XIII Marcha a Brasília** promoverá, nos dias 18 e 19 de maio de 2010, o encontro entre milhares de prefeitos, vereadores, secretários municipais, senadores, governadores, parlamentares estaduais e federais, ministros e o presidente da República, que estarão reunidos sob um tema: **A autonomia municipal e a federação brasileira**.

Organizada pela Confederação Nacional de Municípios (CNM), a Marcha coleciona momentos históricos, tem o respeito e o reconhecimento do governo federal, conta com a presença de representantes de todas as esferas governamentais e é o maior espaço do Brasil para conhecimento, debate e, principalmente, divulgação das reivindicações e da pauta municipalista em relação a questões primordiais para a população brasileira.

E, para este ano, a Marcha oferece aos participantes um espaço privilegiado para compartilhar informações e conhecimentos e apresentar as principais questões que envolvem a concretização da autonomia municipal, com abordagem dos obstáculos existentes e as perspectivas para sua efetivação no pacto federativo.

Saudações municipalistas.

Paulo Ziulkoski
Presidente da CNM



Apresentação da CNM durante a *XII Marcha*

XIII MARCHA
A BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS

Royal Tulip Brasília Alvorada
SHTN – Trecho 1, Conjunto 1B,
Bloco C – Brasília/DF

PROGRAMAÇÃO PRELIMINAR

17/5 – Segunda-feira

10 horas	Início do Credenciamento

18/5 – Terça-feira

9 horas	Solenidade de Abertura
14 horas	Informes e debates sobre temas de interesse dos Municípios brasileiros: Finanças Públicas, Jurídico, Cultura, Turismo, Agricultura, Educação, Saúde, Meio Ambiente, Previdência, Saneamento, Habitação, Mobilidade Urbana, etc.

19/5 – Quarta-feira

9 horas	Reivindicações do Movimento Municipalista: matérias em trâmite no Congresso Nacional que impactam nos Municípios
11h30	Entrega do *Prêmio IRFS/CNM*
14 horas	Participação dos pré-candidatos à Presidência da República
17 horas	Reunião com as bancadas parlamentares (Congresso Nacional)

Sessão Solene de Abertura: Na Solenidade de Abertura, se confirmada a presença do presidente da República, dadas as restrições definidas pelo Cerimonial do Palácio do Planalto, o auditório principal será prioritariamente reservado aos prefeitos, seguindo a ordem de chegada no evento, até o limite máximo permitido.

Programação sujeita à alteração.

PROGRAMAÇÃO PARALELA

17/5 – Segunda-feira
14 horas – Painéis temáticos

17, 18 e 19/5
II Exposição de Produtos, Serviços e Tecnologias

INSCRIÇÕES

Após o preenchimento de seu cadastro de inscrição no *site* **www.marcha.cnm.org.br**, solicitamos, por gentileza, enviar cópia da confirmação do pagamento para o fax (61) 2101-6080

Valores para participação:

Municípios contribuintes:
Prefeito(a) ..... **isento**
Vereador(a) ..... **R$ 350,00**
Demais participantes..... **R$ 150,00**

Municípios não-contribuintes: ..... **R$ 650,00**

Para pagamento da inscrição:

Confederação Nacional de Municípios – CNM
Banco do Brasil – Ag.: 1004-9
Conta Corrente: 5969-2
CNPJ: 00.703.157/0001-83

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS

www.cnm.org.br

SCRS 505, Bloco C Lote 1 – 3º andar – Brasília/DF – 70.350-530 – Tel.: (61) 2101-6000

ASSOCIAÇÕES MICRORREGIONAIS DE MUNICÍPIOS

themaz



A AUTONOMIA MUNICIPAL E A FEDERAÇÃO BRASILEIRA

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS



XIII MARCHA

18 e 19 de maio de 2010

A BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
CNPJ 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br – e-mail: holambra@holnet.com.br
Cidade das Flores
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP

Ofício n° 078/2010 – Gabinete da Prefeita Municipal

Holambra, 06 de abril de 2010.

Exmo. Sr. Presidente;

Com meus cordiais cumprimentos, em vista do Ofício nº 028/2010-GP, através do qual V. Exa. solicita que o Poder Executivo proceda às alterações no Projeto de Lei Complementar nº 19/2009 de acordo com a solicitação de três representantes da Rede Municipal de ensino, venho esclarecer o quanto segue.

Primeiramente tenho a esclarecer que não há nenhuma afronta a qualquer Lei superior a que trata o Projeto de Lei Complementar em análise, estando o mesmo em perfeita consonância com todas as normas legais.

Ressalte-se, também, que o Projeto de Lei Complementar nº 19/2009, nos termos em que foi apresentado, de nenhum modo configurará prejuízo a qualquer integrante do Quadro do Magistério Municipal, primeiro porque o Poder Executivo, **obrigatoriamente, deverá cumprir as determinações legais acerca do piso salarial de cada categoria, adequando o piso salarial municipal de cada cargo**, ainda que posteriormente à aprovação do Plano de Carreira e Remuneração.

Segundo porque, conforme prevê o §4º do artigo 8º das Disposições Transitórias do Projeto de Lei Complementar nº 19/2009, "***o integrante do Quadro do Magistério Público Municipal, cujo enquadramento tenha sido feito em desacordo com as normas e diretrizes previstas nesta Lei Complementar, poderá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Lei Complementar, dirigir ao Poder Público Municipal petição fundamentada, solicitando revisão do ato que o enquadrou***".

Portanto, o próprio Projeto de Lei Complementar garante aos integrantes do quadro de servidores do Magistério Municipal o direito de petição quando se sentirem lesados, isto para garantir a prevalência do interesse coletivo sobre o interesse particular.

Assim, eventuais correções salariais de um ou outro cargo poderão ser feitas posteriormente, mediante simples alterações ao Projeto de Lei Complementar que institui o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
CNPJ 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br – e-mail: holambra@holnet.com.br
Cidade das Flores
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP

Municipal, a fim de não priorizar o direito particular em detrimento de todo o Quadro do Magistério.

Sendo o que tenho a informar para o momento, apresento meus sinceros votos da mais alta estima e distinta consideração.

MARGARETI ROSE DE OLIVEIRA GROOT
Prefeita Municipal

LIDO EM SESSÃO
DE
10 / 04 / 2010
PRESIDENTE

Ao Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra
VEREADOR ASTÉRIO PINTO

Câmara Municipal de Holambra

Número de Protocolo 01101/2010

Data: **08/04/2010** Hora: **16:42:00**

Procedência PODER EXECUTIVO

Assunto ENCAMINHA RESPOSTA AO PRESIDENTE REFERENTE AO OFICIO 28/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
CNPJ 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br – e-mail: holambra@holnet.com.br
Cidade das Flores
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP

Ofício n° 081/2010 – *Gabinete da Prefeita Municipal*

Holambra, 08 de abril de 2010.

Ao
Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra
Vereador ASTÉRIO PINTO

Com meus cordiais cumprimentos, em vista do Requerimento nº 006/2010, encaminhado através do Ofício nº 010/2010, sirvo-me do presente para requerer prorrogação do prazo por mais 15 (quinze) dias, subseqüentes àqueles já deferidos, para prestar as informações solicitadas.

Sendo o que tinha a tinha para o momento, aproveito para apresentar meus votos de estima e consideração.

MARGARETI ROSE DE OLIVEIRA GROOT
Prefeita Municipal

LIDO EM SESSÃO
DE
10 / 04 / 2010
PRESIDENTE

Ao Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra
VEREADOR ASTÉRIO PINTO

Câmara Municipal de Holambra
Número de Protocolo 01102/2010
Data: 08/04/2010 Hora: 16:49:00
Procedência: PODER EXECUTIVO
Assunto: ENCAMINHA RESPOSTA AO PRESIDENTE REFERENTE AO OFICIO 010/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
CNPJ 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br – e-mail: holambra@holnet.com.br
Cidade das Flores
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP

Oficio n° 082/2010 – *Gabinete da Prefeita Municipal*

Holambra, 08 de abril de 2010.

Ao
Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra
Vereador ASTÉRIO PINTO

Com meus cordiais cumprimentos, em vista do Requerimento nº 007/2010, encaminhado através do Ofício nº 011/2010, sirvo-me do presente para requerer prorrogação do prazo por mais 15 (quinze) dias, subseqüentes àqueles já deferidos, para prestar as informações solicitadas.

Sendo o que tinha a tinha para o momento, aproveito para apresentar meus votos de estima e consideração.

MARGARETI ROSE DE OLIVEIRA GROOT
Prefeita Municipal

LIDO EM SESSÃO
DE
10 / 04 / 2010
PRESIDENTE

Ao Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra
VEREADOR ASTÉRIO PINTO

Câmara Municipal de Holambra
Número de Protocolo 01103/2010
Data: 08/04/2010 Hora: 16:50:00
Procedência: PODER EXECUTIVO
Assunto: ENCAMINHA RESPOSTA AO PRESIDENTE REFERENTE AO OFICIO 011/2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
CNPJ 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br – e-mail: holambra@holnet.com.br
Cidade das Flores
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP

Ofício n° 083/2010 – *Gabinete da Prefeita Municipal*

Holambra, 08 de abril de 2010.

Ao
Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra
Vereador ASTÉRIO PINTO

Com meus cordiais cumprimentos, em vista do Requerimento nº 008/2010, encaminhado através do Ofício nº 012/2010, sirvo-me do presente para requerer prorrogação do prazo por mais 15 (quinze) dias, subseqüentes àqueles já deferidos, para prestar as informações solicitadas.

Sendo o que tinha a tinha para o momento, aproveito para apresentar meus votos de estima e consideração.

MARGARETI ROSE DE OLIVEIRA GROOT
Prefeita Municipal

LIDO EM SESSÃO
DE
10 / 04 / 2010
PRESIDENTE

Ao Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra
VEREADOR ASTÉRIO PINTO

Câmara Municipal de Holambra
Número de Protocolo 01104/2010
Data: 08/04/2010 Hora: 16:51:00
Procedência PODER EXECUTIVO
Assunto ENCAMINHA RESPOSTA AO PRESIDENTE REFERENTE AO OFICIO 012/2010

ÂMARA DOS DEPUTADOS
rçamento da União
xecução Orçamentária
rçamento Fiscal e Seguridade Social

Orçamento Brasil Fiscalize

ecursos do Orçamento da União pagos aos Municípios

ıta Posição SIAFI: 16/03/2010 Data Emissão: 18/03/2010

F: SP Município: HOLAMBRA

vorecido: CNPJ 67172437/0001-83 - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE HOLAMBRA

idade Orçamentária / Programa de Trabalho	Valores Pagos (*1) - Em R$1,00	
	Fev/2010	Jan a Fev/2010
NSF.CONSTITUCIONAIS-REC.SOB SUP. M.FAZENDA		(*4)
3.0001 NACIONAL -NACIONAL - *5	40.027,94	73.952,11
5.0001 NACIONAL -NACIONAL - *3	418.872,90	761.950,39
M.0001 NACIONAL -NACIONAL - *2	90,89	191,52
9.0001 NACIONAL -NACIONAL - *2	0,00	8.853,02
Total Favorecido:	458.991,73	844.947,04
Total do Município:	458.991,73	844.947,04

844.947,04
458.991,73
1.303.938,77

LIDO EM SESSÃO
DE
03 / 04 / 2010
PRESIDENTE

Orçamento do ano e Restos a Pagar de Anos Anteriores
Valor líquido - já descontado 1% PASEP
Valor Bruto - não computados débitos autorizados pelo Município
Valor das transferências constitucionais do mês anterior estarão disponíveis a partir do dia 15 do mês corrente
Valores referentes ao FUNDEB-União apenas

Fonte: SIAFI Gerencial /STN - Sistema Integrado de Administração Financeir
Elaboração: COFF Consultoria de Orçamento e Fiscalização Fin/CD
CENIN - Centro de Informática da Câmara dos Deputados

Congresso Nacional

Remetente: Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

70160-900 Brasília - DF

À Presidência da Câmara Municipal
RUA ANTONIO DA MASIO FILIPINI 188 CENTRO SALA 5
HOLAMBRA - SP
13825-000



CORREIOS
Correspondências
CÂMARA DOS DEPUTADOS
9912170931/2007-DR/BSB

PARA USO DO CORREIO

☐ MUDOU-SE	☐	END. ERRADO	☐ END. INEXISTENTE
☐ DESCONHECIDO	☐	END. INCOMPLETO	VISTO

DATA

Holambra, 15 de março de 2010.

A Associação Comercial e Empresarial da Estância Turística de Holambra vem através desta informar que no dia 02 de Março de 2010 em Assembléia Geral Ordinária foi empossada a nova diretoria para o biênio 2010/2012, ficando os membros a exercerem os seguintes cargos:

Presidente	Almir André de Almeida
1º vice-presidente	Ricardo Claro Martins
2º vice-presidente	José Roberto Marchesini
1º tesoureiro	Cornélia Schoenmaker Domingues
2º tesoureiro	Olívia Marques Lima
1º secretário	Gabriela Gregório Wagemaker
2º secretário	Sueli Regiane Bertotti Nardocci
Diretor de Patrimônio	Antonio Joanes Geraldo Hulshof
Diretor Social	Francisca Maria Van Mierlo

Sem mais para o momento,

Atenciosamente.

Almir André de Almeida
Presidente

LIDO EM SESSÃO
DE
03/04/2010
PRESIDENTE

Ministério da Educação
undo Nacional de Desenvolvimento da Educação
residência

omunicado Nº CM006611/2010

Brasília, 09 de Março de 2010

mº(ª) Senhor(a),
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE(O)HOLAMBRA-SP

De acordo com a legislação vigente, informamos a(s) liberação(ões) de recursos nanceiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de esenvolvimento da Educação, conforme abaixo:

Entidade: PREF MUN DA EST.NCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

Programa	Convênio	Parcela	Ordem Bancária	
			Data Emissão	Valor em R$
UOTA		001	19/02/2010	93.542,15

Atenciosamente,

Daniel Silva Balaban
Presidente do FNDE

LIDO EM SESSÃO
DE
03 / 04 / 2010
PRESIDENTE

NOTA: Maiores informações quanto a liberação de recursos, Siglas e legislação pertinente aos programas mantidos por este FNDE, favor consultar o endereço: www.fnde.gov.br na internet.

Impresso em: 09/03/2010

Remetente:

MEC - Ministério da Educação
FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Execução e Operação Financeira
Coordenação de Execução de Convênios e Transferências Automáticas

SBS - Quadra 2 - Bloco F - 9º andar
Edifício Áurea - Brasília - DF
CEP: 70070-929

MEC - Ministério da Educação
FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Carta
9912178694/07
DR/BSB
FNDE
CORREIOS

NR. CM006611/2010

A(o)
CÂMARA MUNICIPAL DE(O) HOLAMBRA-SP
RUA ROTA DOS IMIGRANTES, N. 425 - CENTRO

HOLAMBRA - SP
13825000

Câmara Municipal de Osasco
Estado de São Paulo

FL 04
PROC 981

Ofício Nº 01/214/2010

Assunto: Encaminha cópia de Moção de Congratulações

Osasco, 24 de fevereiro de 2010.

Ao Exmo. Sr.
Fernando Henrique Cardoso

Sirvo-me do presente, a fim de passar às mãos de Vossa Senhoria, a inclusa cópia da Moção nº 05/2010 de autoria do nobre Vereador André Sacco Júnior.

Atenciosamente

OSVALDO VERGÍNIO DA SILVA
Presidente

LIDO EM SESSÃO
DE
03 / 04 / 2010
PRESIDENTE

Ref. Proc. nº 981/10
/mnca

FL. 02
PROCESSO 581

Câmara Municipal de Osasco

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO
PROTOCOLO Nº 05
Data: 18 / 02 / 10
Comunicações Administrativas

Moção Nº- 05 /2010

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
S. S. T. 18/02/10
PRESIDENTE

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Apresento à Mesa, observadas as formalidades regimentais, **Moção de Congratulação** ao **Ex. Presidente da República Sr. Fernando Henrique Cardoso**, pela matéria **"Sem medo do passado"** publicada no **Jornal O Estado de São Paulo** no dia 07/02/2010.

Trata-se de uma reflexão cristalina e verdadeira do movimento político por que passa o nosso País neste período que antecede as eleições presidenciais de outubro/2010, feita por esse que é sem sombra de dúvida uma das maiores inteligência do Brasil, que muito já contribuiu com a construção sólida do nosso País, e com certeza continuará a contribuir para uma sociedade mais justa, construtiva, democrática e fraterna.

Solicitamos que esta Moção seja encaminhada a todas as Câmaras Municipais do Estado de São Paulo, juntamente com seu anexo, para que façam parte dos anais do legislativo.

14:20 19/02/2010 002062 CAMARA MUNICIPAL DE OSASCO

Sala de Sessões Tiradentes, 09 de Fevereiro de 2010.

Dr. André Sacco

Vereador – PSDB

Av. dos Autonomistas, 2607 –sala 23 - Centro – Osasco/SP – CEP. 06090-020 – Tel. (11) 3699-9180 /3699-9181
www.camaraosasco.sp.gov.br – E-mail: andresacco@camaraosasco.sp.gov.br

FL. 03
PROCESSO 581
Comissão de Administração

O ESTADO DE S. PAULO

Publicação da S.A. O ESTADO DE S. PAULO
Av. Eng. Caetano Álvares, 55 - CEP 02598-900 • São Paulo - SP • Caixa Postal 2439
CEP 01060-970-SP Tel. 3856-2122 (PABX) Fax Nº (011) 3856-2940

Classificados por telefones 3855-2001
Vendas de assinaturas:
Capital: 3950-9000
Demais localidades: 0800-014-9000
Central de atendimento ao leitor:
3856-5400 - falecom.estado@grupoesta

Sem medo do passado



Fernando Henrique Cardoso

O presidente Lula passa por momentos de euforia que o levam a inventar inimigos e enunciar inverdades. Para ganhar sua guerra imaginária distorce o ocorrido no governo do antecessor, autoglorifica-se na comparação e sugere que se a oposição ganhar será o caos. Por trás dessas bravatas estão o personalismo e o fantasma da intolerância: só eu e os meus somos capazes de tanta glória. Houve quem dissesse: "O Estado sou eu." Lula dirá: "O Brasil sou eu!" Ecos de um autoritarismo mais chegado à direita.

Lamento que Lula se deixe contaminar por impulsos tão toscos e perigosos. Ele possui méritos de sobra para defender a candidatura que queira. Deu passos adiante no que fora plantado por seus antecessores. Para que, então, baixar o nível da política à dissimulação e à mentira?

A estratégia do petismo-lulista é simples: desconstruir o inimigo principal, o PSDB e FHC (muita honra para um pobre marquês...). Por que seríamos o inimigo principal? Porque podemos ganhar as eleições. Como desconstruir o inimigo? Negando o que de bom foi feito e apossando-se de tudo o que dele herdaram como se deles sempre tivesse sido. Onde está a política mais consciente e benéfica para todos? No ralo.

Para que baixar o nível da política à dissimulação e à mentira?

Na campanha haverá um mote – o governo do PSDB foi "neoliberal" – e dois alvos principais: o que fez o governo para o povo brasileiro, com a democratização do acesso à internet e aos celulares, do fato de que a Vale privatizada paga mais impostos ao governo do que este jamais recebeu em dividendos quando a empresa era estatal, de que a Embraer, hoje orgulho nacional, só pôde dar o salto que deu depois de privatizada, de que essas empresas continuam em mãos brasileiras, gerando empregos e desenvolvimento no País.

Esqueceu-se de que o País pagou um custo alto por anos de "bravata" do PT e dele próprio. Esqueceu-se de sua responsabilidade e de seu partido pelo temor que tomou conta dos mercados em 2002, quando fomos obrigados a pedir socorro ao FMI – com aval de Lula, diga-se – para que houvesse um colchão de reservas no início do governo seguinte. Esqueceu-se de que foi esse temor que atiçou a inflação e levou seu governo a elevar o superávit primário e os juros às nuvens em 2003, para comprar a confiança dos mercados, mesmo que à custa de tudo o que haviam pregado, ele e seu partido, nos anos anteriores.

Os exemplos são inúmeros para desmontar o espantalho petista sobre o suposto "neoliberalismo" peessedebista. Alguns vêm do próprio campo petista. Vejam o que disse o atual presidente do partido, José Eduardo Dutra, ex-presidente da Petrobrás, citado por Adriano Pires no *Brasil Econômico* de 18/1: "Se eu voltar ao parlamento e tiver uma emenda propondo a situação anterior (monopólio), voto contra. Quando foi quebrado o monopólio, a Petrobrás produzia 600 mil barris por dia e tinha 6 milhões de barris de reservas. Dez anos depois produz 1,8 milhão por dia, como uma exclusividade deste governo. Na verdade, eles começaram num município (Campinas) e no Distrito Federal, estenderam-se para Estados (Goiás) e ganharam abrangência nacional em meu governo. O Bolsa-Escola atingiu cerca de 5 milhões de famílias, às quais o governo atual juntou outros 6 milhões, já com o nome de Bolsa-Família, englobando numa só bolsa os programas anteriores.

É mentira, portanto, dizer que o PSDB "não olhou para o social". Não apenas olhou como fez e fez muito nessa área: o SUS saiu do papel para a realidade; o programa da aids tornou-se referência mundial; viabilizamos os medicamentos genéricos, sem temor às multinacionais; as equipes de Saúde da Família, pouco mais de 300 em 1994, tornaram-se mais de 16 mil em 2002; o programa Toda Criança na Escola trouxe para o ensino fundamental quase 100% das crianças de 7 a 14 anos. Foi também no governo do PSDB que se pôs em prática a política que assiste hoje mais de 8 milhões de idosos e deficientes (em 1996 eram apenas 300 mil).

Eleições não se ganham com o retrovisor. O eleitor vota em quem confia e lhe abre um horizonte de esperanças. Mas se o lulismo quiser comparar, sem mentir e sem descontextualizar, a briga é boa. Nada a temer. •

Fernando Henrique Cardoso,
sociólogo,
foi presidente da República

SINAIS PARTICU

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Coordenação Geral de Execução Orçamentária e Financeira

OFÍCIO CIRCULAR EXTERNO/MDS/SNAS/DEFNAS/CGEOF/Nº 17

Brasilia-DF, 10 de março de 2010

À Vossa Excelência

Presidente da Câmara Municipal de HOLAMBRA/SP

Senhor(a) Presidente,

Em cumprimento ao determinado pela Lei 9.452 de 20 de março de 1997, comunicamos a transferência de recursos destinados à manutenção dos Serviços de Ação Continuada, conforme abaixo discriminado:

DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO

PROGRAMA	Competência	Repasse	OB	Data da OB	Banco	Agência	Conta	Valor Líquido
PISO BÁSICO VARIÁVEL II	2010/01	Municipal	800951	05/03/2010	001	031437	0000206814	R$ 1.000,00

Quantidade de Registros: 1 **Total:** **R$ 1.000,00**

As informações acima relacionadas podem ser consultadas acessando o endereço eletrônico: http://aplicacoes.mds.gov.br/suasnob/login.jsp

Atenciosamente,

Diretor - Executivo do Fundo Nacional de Assistência Social

LIDO EM SESSÃO
DE
03 / 04 / 2010
PRESIDENTE

DESTINATÁRIO

À Vossa Excelência Presidente da Câmara Municipal de Holambra

UF: SP

Endereço: Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 -

Bairro:

CEP: 13825000 - Holambra

Carta
MDS
CORREIOS

Remetente

Desenvolvimento Social
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
Setor de Administração Sul - SAF Sul. Quadra 02 Bloco H Lote 08 Sala 109 - CEP: 70.050-900

FNAS

Câmara Municipal de Americana
Estado de São Paulo

OFÍCIO PRES - nº 51/2010

Americana, 12 de março de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Temos a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência o vídeo de Apresentação do Fórum Municipal Americana 2020, realizado por esta Casa de Leis.

O vídeo relata o objetivo do Fórum que é promover a discussão dos principais problemas de Americana e delinear a realidade possível para o município na década de 2020, com a intenção de mobilizar os diversos segmentos da sociedade civil no diagnóstico de problemas municipais da atualidade, buscando a criação de ações e políticas públicas voltadas à melhoria da infraestrutura urbana e das condições sociais.

Reiteramos, no ensejo, as considerações de respeito e estima.

Respeitosamente,

Vereador Cauê Macris
Presidente

LIDO EM SESSÃO
DE
03 / 04 / 2010
PRESIDENTE

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador Astério Pinto Filho
Presidente da Câmara Municipal de Holambra
R: Antonio Damásio Filipini, 188 sala 5 - Centro
Holambra – SP - Cep: 13825-000

GABINETE DO PRESIDENTE
OF.GPC.CIRCULAR.Nº.00003.03.2010

Mogi Guaçu, 02 de março de 2010.

Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, anexa, cópia da Moção nº. 001 de 2010, de minha autoria e outros, aprovado em Sessão Ordinária desta Edilidade realizada dia 1º de março de 2010.

Apraz-me usar do ensejo para externar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

Vereador CARLOS DONIZETE DA COSTA
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Ver. ASTÉRIO PINTO FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Holambra
Rua Av. Tulipas nº. 45 - Centro
HOLAMBRA – SP
13825-000

LIDO EM SESSÃO
DE
03 / 04 / 2010
PRESIDENTE

Nº do Protocolo: 00384/2010

MOÇÃO Nº 00001, DE 2.010

Assunto:- Propõem repúdio da CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU à possível instalação de nova praça de pedágio na Rodovia SP-340 (Governador Ademar de Barros).

APROVADO

Sala "Ulysses Guimarães" 1º / 03 / 2010

Presidente

SENHOR PRESIDENTE,

A mídia regional e local tem noticiado com insistência a possível instalação de mais uma praça de pedágio na Rodovia SP-340 (Governador Ademar de Barros), entre o vizinho município de Moji Mirim e Jaguariúna.

Concretizada mais esta intenção da concessionária que administra a SP-340, indubitavelmente que os prejuízos para milhares de cidadãos que residem em Municípios vizinhos e que necessitam cotidianamente trafegar por essa rodovia serão imensuráveis, pois trabalhadores, caminhoneiros, vendedores autônomos, estudantes e profissionais liberais precisam utilizar dessa estrada todos os dias da semana.

Associe-se ao fato acima, a quantidade de pessoas enfermas que são transportadas todos os dias através das pistas de rolamento da SP-340 para buscarem atendimento médico-hospitalar especializado em Campinas, São Paulo, etc., obviamente que o acréscimo de mais uma praça de pedágio irá acarretar a elevação do valor despendido pelas famílias com o transporte de seus entes queridos.

Mogi Guaçu, assim como as cidades que serão diretamente e imediatamente atingidas pela elevação do custo de transporte não podem fazer ouvidos moucos a mais esse acréscimo de despesa em seus orçamentos, razão pela qual

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU, externa o mais veemente repúdio e protesto a direção da ARTESP (Agência Reguladora do Transporte Terrestre no Estado de São Paulo), à RENOVIAS – Concessionária S/A., empresa que detém a concessão da rodovia SP-340, ao Exmo. Sr. Secretário do Estado de São Paulo dos Negócios dos Transportes e ao Governador do Estado de São Paulo, Dr. JOSÉ SERRA, contra a instalação de possível praça de pedágio na Rodovia Governador Adhemar de Barros (SP-340), entre os Municípios de Jaguariúna e Moji Mirim.

Do deliberado pela Casa, oficie-se as autoridades acima descritas e às Câmaras Municipais de Jaguariúna, Holambra, Santo Antonio de Posse, Moji Mirim, Conchal, Arthur Nogueira, Casa Branca, Estiva Gerbi, Aguaí, Itapira, do Circuito das Águas e demais municípios que são obrigados a utilizar a SP-340 quase que diariamente, concitando seus Presidentes a apoiarem o escopo desta propositura, refutando essa temível idéia ventilada pelo Governador Paulista em recente visita a região de Campinas e instando as autoridades aqui mencionadas para que abdiquem dessa intenção sumamente nefasta a milhares de cidadãos que são obrigados a trafegar pela Rodovia SP-340 todos os dias da semana, quer a trabalho, estudo, negócios, fins particulares e, sobretudo, para o transporte de enfermos.

Sala "Ulysses Guimarães", 22 de fevereiro de 2010.

Vereador CARLOS DONIZETE DA COSTA
Vice-Líder da Bancada do P.V.

Ver. ELIAS FERNANDES DE CARVALHO
(P.P.S.)

Nº do Protocolo: 00314/2010

Ver. LUIS [illegible]
(P.S.B.)

Ver. GUILHERME DE SOUSA CAMPOS
1º Secretário

Ver. CELSO LUIZ
1º Vice-Presidente

Ver. JOSÉ ROBERTO MACHADO
(P.M.D.B.)

Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

Ofício Circular nº 001/2010.

Guarujá, em março de 2010.

Tendo em vista o início do processo de reforma do prédio desta Casa de Leis, venho através do presente comunicar Vossa Senhoria que, a partir do dia 15 de março do corrente estaremos realizando a mudança do Legislativo provisoriamente para a Avenida Adhemar de Barros, 1660, Santo Antonio, Guarujá, CEP 11430-002.

Comunicamos, outrossim, que no período de 15 a 26 de março, teremos apenas expediente interno, não realizando atendimento ao público.

Entretanto, tanto o atendimento da Seção de Protocolo, Expediente e Registro como a realização das Sessões Plenárias será normal para o recebimento de documentos.

Ao ensejo, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

José Carlos Rodriguez
Presidente

LIDO EM SESSÃO
DE
03 / 04 / 2010
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Guarujá

Avenida Adhemar de Barros, 1660 – Santo Antonio
– CEP.: 11430-002
Tel.: 4009-2133 Fax: 4009-2135
www.camaraguaruja.sp.gov.br

0 MAR 2010
SPM

Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

Carta Comercial - 1º Porte
MALOTE
2009 BRASIL
SPM

Excelentíssimo (a) Senhor (a)
PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA

AC GUARUJÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Of. nº 347/10 CMH

Hortolândia, 03 de Março de 2010

A Vossa Excelência
Presidente da Câmara Municipal de Holambra Astério Pinto Filho

Assunto: **Encaminha Moção nº 021/10**

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência para conhecimento, a MOÇÃO nº 021/10, de autoria do Senhor Vereador Dr. George Julien Burlandy de "Apoio as Guardas Municipais da RMC", aprovada na Sessão Ordinária de 02 de Março de 2010.

LIDO EM SESSÃO
DE
03 / 04 / 2010
PRESIDENTE

Atenciosamente,

DR. GEORGE JULIEN BURLANDY
Presidente

AJS\

Rua Sebastião Custódio de Oliveira nº 20 - Remanso Campineiro - Hortolândia - SP - CEP 13184-507
Fone/Fax: (19) 3897-9900 - www.cmh.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Sebastião Custódio de oliveira, 20 – Cep 13.184-507 – Remanso Campineiro –
Hortolândia – SP – *Fone: (19) 3897.9900 – www.cmh.sp.gov.br*

Aprovado em Discussão Única na Sessão Ordinária de 02 MAR 2010
POR UNANIMIDADE

MOÇÃO Nº 21-2010

Exmo Sr. Presidente

"MOÇÃO DE APOIO AS GUARDAS MUNICIPAIS DA RMC"

A segurança em nossa região (RMC) é questão prioritária, e comandos das diversas forças responsáveis pela mesma deveriam unir esforços para garanti-lá e não criar impasses, brigas desnecessárias que acabam por colocar em risco a tranquilidade de toda a região.

A grande preocupação é o fato de que se a GM for retirada das ruas aonde iria parar a criminalidade, que anda em alta hoje em dia, fato que sequer deve ser cogitado na RMC.

Há alguns anos o cidadão tem se acostumado a uma nova tropa responsável pela segurança. São as Guardas Municipais, criadas pelos prefeitos que, aos poucos, assumem uma responsabilidade que antes era exclusividade do governo estadual.

Sem poder de polícia, mas com permissão para portar arma de fogo, as guardas representam um reforço às polícias Civil e Militar.

Com efetivos superiores e mais recursos, as Guardas Municipais chegam a contar com maior número de bases espalhadas pelas cidades e é justamente essa proximidade com a comunidade que favorece a elucidação de crimes, bem como, a denúncia anônima sobre tráfico, desmanche, furto e roubo de veículos, entre outros.

Aos poucos, elas ganham confiabilidade e vão se consolidando com uma nova força de segurança.

E considerando os ultimos acontecimentos relacionada a crise entre as Pms e Gms na RMC, causadas pelo ato isolado e injusto de um comando localizado na cidade de Campinas o qual critica tão nobres instituições.

José Nazareno Gomes
Vereador Zezé
CMH

Gervásio Batista Pozza
Vereador

CÂMARA MUN. HORTOLÂNDIA -02-Mar-2010-13:15-000956-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Sebastião Custódio de oliveira, 20 – Cep 13.184-507 – Remanso Campineiro – Hortolândia – SP – *Fone: (19) 3897.9900 – www.cmh.sp.gov.br*

Por tudo isto é que propomos a presente Moção de Apoio pelos excelentes trabalhos e resultados obtidos pelas Gms da RMC, requerendo que, aprovada, da mesma seja enviada cópias para as Gms da RMC, aos Exmos. Prefeitos da RMC e Câmaras Municipais .

Câmara Municipal, 02 de março de 2010.

DR. GEORGE JULIEN BURLANDY
Vereador

Gervásio Batista Pozza
Vereador

Paulo Pereira Filho
Vereador

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA - IPMH

Autarquia Municipal criada através da Lei Complementar nº 127 de 20.05.2002

OFICIO Nº 014/10 Holambra, 04 de março de 2010.

Excelentíssimo Senhor,

Estamos enviando em anexo, para o conhecimento de Vossa Excelência e dos Nobres Edis, desta colenda Casa de Leis, em cumprimento a legislação em vigor, cópias dos Balanços Financeiro, Orçamentário e Patrimonial, além dos Balanços da Receita e da Despesa do Encerramento do Exercício de 2009 do IPMH.

Nos colocamos a disposição e aproveitamos para externarmos os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

CLEA SYLVIA SABINO DE SOUZA
Superintendente Chefe

LIDO EM SESSÃO
DE
03 / 04 / 2010
PRESIDENTE

A
Excelentíssimo Senhor
ASTERIO PINTO FILHO
MD. Presidente da Câmara Municipal
Holambra - SP

Câmara Municipal de Holambra
Número de Protocolo 01039/2010
Data: 08/03/2010 Hora: 11:53:00
Procedência: IPMH
Assunto: ENCAMINHA BALANÇOS 2009

Rua Lazinho Fogaça, nº174 - Casa 1 - Centro - CEP: 13825-000 - Holambra - SP
CNPJ Nº 005.128.453/0001-11 - Fone: (19) 3902-4110 - Fone/Fax (19) 3802-3022

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA - IPMH

Autarquia Municipal criada através da Lei Complementar nº 127 de 20.05.2002

Estado de Sao Paulo **Balanço Orçamentário**

Inst. Prev. Mun. dos Serv. da Est. Tur. Holambra Exercício de 2009 - Anexo 12, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: Inst. Prev. Mun. Serv. Publ. de Holambra

Receitas	Previsão/Fixação (a)	Execução (b)	Diferenças (c)
Receitas Correntes			
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	733.900,00	710.459,17	23.440,83
RECEITA PATRIMONIAL	1.000.200,00	1.409.153,14	-408.953,14
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	25.200,00	-	25.200,00
Total.....	1.759.300,00	2.119.612,31	-360.312,31
RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAM.	942.000,00	972.014,88	-30.014,88
OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAM.	-	2.447,93	-2.447,93
Total.....	942.000,00	974.462,81	-32.462,81
RECEITAS DE CAPITAL - INTRA-ORÇAMENTÁRIA			
Outras Receitas de Capital	123.000,00	116.188,46	6.811,54
Total.....	123.000,00	116.188,46	6.811,54
Transferências Financeiras Recebidas		-	-
Soma	2.824.300,00	3.210.263,58	-385.963,58
Total das Receitas	2.824.300,00	3.210.263,58	-385.963,58

Despesas	Previsão/Fixação (a)	Execução (b)	Diferenças (c)
Créditos Orçamentários e Suplementares	2.824.300,00	473.396,05	2.350.903,95
Créditos Especiais	-	-	-
Créditos Extraordinários	-	-	-
Transferências Financeiras Concedidas		-	-
Soma	2.824.300,00	473.396,05	2.350.903,95
Superávit		2.736.867,53	2.736.867,53
Total das Despesas	2.824.300,00	3.210.263,58	-385.963,58

CLEA SYLVIA SABINO DE SOUZA
SUPERINTENDENTE CHEFE

MÔNICA AP. DOMINGOS DE LIMA
CONTADORA CRC - 1SP250977/O-2

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA - IPMH

Autarquia Municipal criada através da Lei Complementar nº 127 de 20.05.2002

Estado de Sao Paulo
Inst. Prev. Mun. dos Serv. da Est. Tur. Holambra

Balanço Financeiro
Exercício de 2009 - Anexo 13, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: Inst. Prev. Mun. Serv. Publ. de Holambra

Receita			Despesa		
ORÇAMENTÁRIA (1)			ORÇAMENTÁRIA (5)		
Receitas Orçamentárias			Despesas Orçamentárias		
Receitas Correntes			Despesas Correntes		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	710.459,17		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	92.443,42	
RECEITA PATRIMONIAL	1.409.153,14		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	370.771,81	463.215,23
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	2.119.612,31	Despesas de Capital		
			INVESTIMENTOS	10.180,82	10.180,82
Receitas Correntes Intra-orçamentaria					
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA-C	972.014,88				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA	2.447,93	974.462,81			
Receitas de Capital - Intra-orçamentárias					
Outras Receitas de Capital	116.188,46	116.188,46			
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	-	-			
Totais		3.210.263,58	Totais		473.396,05
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA (2)			**EXTRA-ORÇAMENTÁRIA (6)**		
Restos a Pagar Proc-2009	953,02				
MOVIMENTO DE FUNDOS A CRÉDITO	-		MOVIMENTO DE FUNDOS A CRÉDITO	-	
MOVIMENTO DE FUNDOS A DÉBITO	-		MOVIMENTO DE FUNDOS A DÉBITO	-	
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	323.044,76		INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	-	
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	12.610,87		DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	-	
Restos a Pg Não Proc-2009	2.238,71				
Serviço da Divida a Pagar-2009	-		Restos a Pagar	2.753,29	
CONSIGNAÇÕES	5.401,90		CONSIGNAÇÕES	4.544,58	
DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	18.305,33	362.554,59	DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	18.305,33	25.603,20
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (3)			**SALDO P/EXERCÍCIO SEGUINTE (7)**		
CAIXA	-		CAIXA	-	
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.598,66		BANCOS CONTA MOVIMENTO	38.068,91	
INVESTIMENTOS DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA	13.428.549,85	13.430.148,51	INVESTIMENTOS DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA	16.465.898,52	16.503.967,43
TOTAL (4)		17.002.966,68	TOTAL (8)		17.002.966,68

CLEA SYLVIA SABINO DE SOUZA
SUPERINTENDENTE CHEFE

MÔNICA AP. DOMINGOS DE LIMA
CONTADORA CRC - 1SP250977/O-2

Rua Lazinho Fogaça, nº174 - Casa 1 - Centro - CEP: 13825-000 - Holambra - SP
CNPJ Nº 005.128.453/0001-11 - Fone: (19) 3902-4110 - Fone/Fax (19) 3802-3022

Estado de Sao Paulo
Inst. Prev. Mun. dos Serv. da Est. Tur. Holambra

Balanço Patrimonial
Exercício de 2009 - Anexo 14, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: Inst. Prev. Mun. Serv. Publ. de Holambra

ATIVO			PASSIVO		
ATIVO FINANCEIRO (1)			PASSIVO FINANCEIRO (6)		
DISPONÍVEL			DEPÓSITOS		
BANCOS CONTA MOVIMENTO	38.068,91		CONSIGNAÇÕES	857,32	
INVESTIMENTOS DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA			OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO		
FUNDOS DE INVESTIMENTOS	16.776.332,41		OBRIGAÇÕES A PAGAR		
(R) PROVISÃO PARA PERDAS EM INVESTIMENTOS - RPPS	-310.433,89	16.503.967,43	RECURSOS ESPECIAIS A LIBERAR	3.191,73	4.049,05
ATIVO PERMANENTE (2)			PASSIVO PERMANENTE (7)		
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO			BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO		
ESTOQUES INTERNOS - ALMOXARIFADO	598,35		PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS		
IMOBILIZADO			PROVISÕES PARA BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	2.908.489,51	
BENS MÓVEIS	18.137,91		PROVISÕES PARA BENEFÍCIOS A CONCEDER	9.288.892,39	
(R) DEPRECIAÇÕES, AMORTIZAÇÕES E EXAUSTÕES	-6.416,27	12.319,99	(R) RESERVAS A AMORTIZAR	-1.219.738,00	10.977.643,90
Ativo Real (Financeiro + Permanente) (3)		16.516.287,42	Passivo Real (Financeiro + Permanente) (8)		10.981.692,95
			SALDO PATRIMONIAL (9)		
			PATRIMÔNIO/CAPITAL	-2.570.252,28	
			LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	779.253,70	
			RESULTADO APURADO	7.325.593,05	5.534.594,47
ATIVO COMPENSADO (4)			PASSIVO COMPENSADO (10)		
OUTRAS COMPENSAÇÕES	782.339,40	782.339,40	COMPENSAÇÕES DIVERSAS	782.339,40	782.339,40
TOTAL DO ATIVO (5)		17.298.626,82	TOTAL DO PASSIVO (11)		17.298.626,82

CLEA SYLVIA SABINO DE SOUZA
SUPERINTENDENTE CHEFE

MÔNICA AP. DOMINGOS DE LIMA
CONTADORA CRC - 1SP250977/O-2

Rua Lazinho Fogaça, nº174 - Casa 1 - Centro - CEP: 13825-000 - Holambra - SP
CNPJ Nº 005.128.453/0001-11 - Fone: (19) 3902-4110 - Fone/Fax (19) 3802-3022

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA - IPMH
Autarquia Municipal criada através da Lei Complementar nº 127 de 20.05.2002

Unidade Gestora: Inst. Prev. Mun. Serv. Publ. de Holambra

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
(1) RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		(7)	
Receitas Orçamentárias		Despesas Orçamentárias	
Receitas Correntes		Despesas Correntes	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	710.459,17	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	92.443,42
RECEITA PATRIMONIAL	1.409.153,14	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	370.771,81
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	Soma	463.215,23
Soma	2.119.612,31		
		Despesas de Capital	
Receitas Correntes - Intra-orçamentárias		INVESTIMENTOS	10.180,82
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAM.	972.014,88	Soma	10.180,82
OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAM.	2.447,93		
Soma	974.462,81		
Receitas de Capital - Intra-orçamentárias			
Outras Receitas de Capital	116.188,46		
Soma	116.188,46		
Total	3.210.263,58	Total	473.396,05
Total	3.210.263,58	Total	473.396,05
(2) MUTAÇÕES PATRIMONIAIS		(8)	
MUTAÇÕES ATIVAS			
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS			
AQUISIÇÕES DE BENS	13.186,44		
Total	13.186,44	Total	-
(3) INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		(9)	
ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS		DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		DESINCORPORAÇÕES DE ATIVOS	
OUTRAS INCORPORAÇÕES DE VALORES	323.044,76	BAIXA DE BENS MÓVEIS	12.256,15
AJUSTES DE BENS, VALORES E CRÉDITOS		AJUSTES DE BENS, VALORES E CRÉDITOS	
OUTROS AJUSTES PATRIMONIAIS	4.628,50	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	1.494,04
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	
DESINCORPORAÇÃO DE OBRIGAÇÕES	5.835.012,72	INCORPORAÇÃO DE OBRIGAÇÕES	2.352.650,41
Total	6.162.685,98	Total	2.366.400,60
Total das Variações Ativas (4)	9.386.136,00	Total das Variações Passivas (10)	2.839.796,65
Resultado Patrimonial (DÉFICIT) (5)		Resultado Patrimonial (SUPERÁVIT) (11)	6.546.339,35
TOTAL GERAL (6)	9.386.136,00	TOTAL GERAL (12)	9.386.136,00

CLEA SYLVIA SABINO DE SOUZA
SUPERINTENDENTE CHEFE

MÔNICA AP. DOMINGOS DE LIMA
CONTADORA CRC - 1SP250977/O-2

Rua Lazinho Fogaça, nº174 - Casa 1 - Centro - CEP: 13825-000 - Holambra - SP
CNPJ Nº 005.128.453/0001-11 - Fone: (19) 3902-4110 - Fone/Fax (19) 3802-3022

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE HOLAMBRA - IPMH
Autarquia Municipal criada através da Lei
Complementar nº 127 de 20.05.2002

Estado de Sao Paulo — Balancete da Receita — Dezembro/2009 — Folha: 1

Inst. Prev. Mun. dos Serv. da Est. Tur. H

Unidade Gestora: Inst. Prev. Mun. Serv. Publ. de Holambra

Receita	Previsto	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferenca
1000.00.00.00.00 Receitas Correntes	1.759.300,00	223.388,05	2.119.612,31	360.312,31
1200.00.00.00.00 Receita de Contribuições	733.900,00	107.305,81	710.459,17	-23.440,83
1210.00.00.00.00 Contribuições Sociais	733.900,00	107.305,81	710.459,17	-23.440,83
1210.29.00.00.00 Contrib. Previdenciárias ao Regim	733.900,00	107.305,81	710.459,17	-23.440,83
1210.29.01.00.00 Contribuição Patronal - Servidor Ativo Civil				
78 Fonte: 04 Rec. Próprios Adm. Indireta	3.000,00	2.327,15	4.376,14	1.376,14
1210.29.07.00.00 Contribuição de Servidor Ativo	728.000,00	104.978,66	706.083,03	-21.916,97
1210.29.07.01.00 Contribuicao Servidor - Prefeitura				
79 Fonte: 04 Rec. Próprios Adm. Indireta	606.000,00	102.298,64	649.827,91	43.827,91
1210.29.07.02.00 Contribuicao Servidor - Camara				
80 Fonte: 04 Rec. Próprios Adm. Indireta	14.400,00	2.169,70	9.928,20	-4.471,80
1210.29.07.03.00 Contribuicao Servidor - IPMH				
81 Fonte: 04 Rec. Próprios Adm. Indireta	14.000,00	510,32	7.364,06	-6.635,94
1210.29.07.04.00 Contribuicao Servidor - Aux. Doenca				
82 Fonte: 04 Rec. Próprios Adm. Indireta	21.600,00	0,00	0,00	-21.600,00
1210.29.07.05.00 Contribuicao de Servidor - Dez e 13°				
83 Fonte: 04 Rec. Próprios Adm. Indireta	72.000,00	0,00	38.962,86	-33.037,14
1210.29.09.00.00 Contribuição de Servidor Inativo				
84 Fonte: 04 Rec. Próprios Adm. Indireta	1.500,00	0,00	0,00	-1.500,00
1210.29.11.00.00 Contribuição de Pensionista				
85 Fonte: 04 Rec. Próprios Adm. Indireta	1.400,00	0,00	0,00	-1.400,00
1300.00.00.00.00 Receita Patrimonial	1.000.200,00	116.082,24	1.409.153,14	408.953,14
1320.00.00.00.00 Receitas de Valores Mobiliários	1.000.200,00	116.082,24	1.409.153,14	408.953,14
1328.00.00.00.00 REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDO	1.000.200,00	116.082,24	1.409.153,14	408.953,14
1328.10.00.00.00 REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR EM RENDA FIXA				
86 Fonte: 04 Rec. Próprios Adm. Indireta	1.000.200,00	116.082,24	1.409.153,14	408.953,14
1900.00.00.00.00 Outras Receitas Correntes	25.200,00	0,00	0,00	-25.200,00
1920.00.00.00.00 Indenizações e Restituições	25.200,00	0,00	0,00	-25.200,00
1922.00.00.00.00 Restituições	25.200,00	0,00	0,00	-25.200,00
1922.10.00.00.00 Comprev				
87 Fonte: 04 Rec. Próprios Adm. Indireta	24.000,00	0,00	0,00	-24.000,00
1922.99.00.00.00 Outras Restituições	1.200,00	0,00	0,00	-1.200,00
1922.99.02.00.00 Restituicoes Diversas - IPMH				

Estado de Sao Paulo — Balancete da Receita — Dezembro/2009 — Folha: 2

Inst. Prev. Mun. dos Serv. da Est. Tur. H

Unidade Gestora: Inst. Prev. Mun. Serv. Publ. de Holambra

Receita	Previsto	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferenca
88 Fonte: 04 Rec. Próprios Adm. Indireta	1.200,00	0,00	0,00	-1.200,00
)00.00.00.00.00 Receitas Correntes Intra-Orçament	942.000,00	147.624,38	974.462,81	32.462,81
7200.00.00.00.00 Receitas Contribuições Intra-Orça	942.000,00	146.398,57	972.014,88	30.014,88
7210.00.00.00.00 Contribuições Sociais Intra-Orçam	942.000,00	146.398,57	972.014,88	30.014,88
7210.29.00.00.00 Contrib. Previd. do Reg. Próprio Intra-Orçamentárias	942.000,00	146.398,57	972.014,88	30.014,88
7210.29.01.00.00 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	942.000,00	146.398,57	972.014,88	30.014,88
7210.29.01.01.00 Contribuição Patronal - Prefeitura				
89 Fonte: 04 Rec. Próprios Adm. Indireta	838.800,00	142.707,42	894.756,19	55.956,19
7210.29.01.02.00 Contribuição Patronal - Camara				
90 Fonte: 04 Rec. Próprios Adm. Indireta	20.400,00	2.988,30	13.673,88	-6.726,12
7210.29.01.03.00 Contribuição Patronal - IPMH				
91 Fonte: 04 Rec. Próprios Adm. Indireta	22.800,00	702,85	9.921,63	-12.878,37
7210.29.01.04.00 Contribuição Patronal - Aux. Doença				
92 Fonte: 04 Rec. Próprios Adm. Indireta	24.000,00	0,00	0,00	-24.000,00
7210.29.01.05.00 Contribuição Patronal - Dez. e 13º				
93 Fonte: 04 Rec. Próprios Adm. Indireta	36.000,00	0,00	53.663,18	17.663,18
7900.00.00.00.00 OUTRAS REC. CORRENTES - INTRA-ORÇ	0,00	1.225,81	2.447,93	2.447,93
910.00.00.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA - INTRA-OR	0,00	1.225,81	2.447,93	2.447,93
7912.00.00.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	1.225,81	2.447,93	2.447,93
7912.29.00.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS	0,00	1.225,81	2.447,93	2.447,93
7912.29.01.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - RPPS				
151 Fonte: 04 Rec. Próprios Adm. Indireta	0,00	1.225,81	2.447,93	2.447,93
8000.00.00.00.00 Receitas de Capital Intra-Orçamen	123.000,00	9.769,13	116.188,46	-6.811,54
8500.00.00.00.00 Outras Receitas de Capital	123.000,00	9.769,13	116.188,46	-6.811,54
8590.00.00.00.00 Outras Receitas				
94 Fonte: 04 Rec. Próprios Adm. Indireta	123.000,00	9.769,13	116.188,46	-6.811,54
Total Geral	2.824.300,00	380.781,56	3.210.263,58	385.963,58

CLEA SILVIA CARINO DE SOUZA
SUPERINTENDENTE/CHEFE

MÔNICA AP. DOMINGOS DE LIMA
CONTADORA CRC - 1SP250977/O-2

Estado de Sao Paulo — Balancete da Despesa — Dezembro de 2009 — Folha: 1

Inst. Prev. Mun. dos Serv. da Est. Tur. H

Unidade Gestora.....: Inst. Prev. Mun. Serv. Publ. de Holambra
Órgão.....: 03 Inst. Prev.Serv.Púb.Mun.Est.Tur.Holambra
Unidade Orçamentária: 03.01 Inst. Prev.Serv.Púb.Mun.Est.Tur.Holambra

Dotação	Saldo Inicial	Suplementações	Reduções	Reservado	Total Créditos	Saldo Disponível
		Empenhado no Mês	Liquidado no Mês	Anulado no Mês	Pago no Mês	Empenhos a Pagar
		Empenhado no Ano	Liquidado no Ano	Anulado no Ano	Pago no Ano	Pagtos a Efetuar
1 Previdência Social						
09122 Administração Geral						
091220036 Prev. Social Inativos e Pensionistas						
091220036.2.036000 Manutenção das Atividades Administrativas do Reg.Próprio de Previdência						
3.1.90.11.00.0000 VENCIM.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL						
373 Fonte....: 04 Rec. Próprios Adm. Indireta						
Aplicação: 611.0000 RPPS-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL						
	144.000,00	0,00	0,00	0,00	144.000,00	61.478,21
		6.021,79	6.256,54	0,00	6.256,54	0,00
		82.521,79	82.521,79	0,00	82.521,79	0,00
3.1.90.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS						
374 Fonte....: 04 Rec. Próprios Adm. Indireta						
Aplicação: 611.0000 RPPS-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL						
	28.800,00	0,00	0,00	0,00	28.800,00	28.800,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS						
375 Fonte....: 04 Rec. Próprios Adm. Indireta						
Aplicação: 611.0000 RPPS-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL						
	22.800,00	0,00	0,00	0,00	22.800,00	12.878,37
		702,85	702,85	0,00	702,85	0,00
		9.921,63	9.921,63	0,00	9.921,63	0,00
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO						
376 Fonte....: 04 Rec. Próprios Adm. Indireta						
Aplicação: 611.0000 RPPS-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL						
	14.400,00	0,00	0,00	0,00	14.400,00	10.895,38
		258,65	258,65	0,00	258,65	0,00
		3.504,62	3.504,62	0,00	3.504,62	0,00
3.3.90.35.00.0000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA						
377 Fonte....: 04 Rec. Próprios Adm. Indireta						
Aplicação: 611.0000 RPPS-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL						
	28.800,00	0,00	0,00	0,00	28.800,00	16.517,38
		-2.317,38	1.691,31	2.317,38	1.691,31	0,00
		12.282,62	10.591,31	2.317,38	10.591,31	1.691,31

Unidade Gestora.....: Inst. Prev. Mun. Serv. Publ. de Holambra
Órgão.....: 03 Inst. Prev.Serv.Púb.Mun.Est.Tur.Holambra
Unidade Orçamentária: 03.01 Inst. Prev.Serv.Púb.Mun.Est.Tur.Holambra

Dotação	Saldo Inicial	Suplementações	Reduções	Reservado	Total Créditos	Saldo Disponível
		Empenhado no Mês	Liquidado no Mês	Anulado no Mês	Pago no Mês	Empenhos a Pagar
		Empenhado no Ano	Liquidado no Ano	Anulado no Ano	Pago no Ano	Pagtos a Efetuar
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA						
378 Fonte....: 04 Rec. Próprios Adm. Indireta						
Aplicação: 611.0000 RPPS-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL						
	21.600,00	0,00	0,00	0,00	21.600,00	11.543,81
		-1.299,82	1.278,47	1.761,57	1.278,47	0,00
		10.056,19	10.056,19	2.750,56	10.056,19	0,00
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA						
379 Fonte....: 04 Rec. Próprios Adm. Indireta						
Aplicação: 611.0000 RPPS-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL						
	144.000,00	0,00	0,00	0,00	144.000,00	97.911,58
		-13.074,96	2.977,52	14.741,96	3.433,10	953,02
		46.088,42	45.541,02	14.741,96	44.588,00	1.500,42
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
380 Fonte....: 04 Rec. Próprios Adm. Indireta						
Aplicação: 611.0000 RPPS-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL						
	51.900,00	0,00	0,00	0,00	51.900,00	41.719,18
		699,00	699,00	0,00	699,00	0,00
		10.180,82	10.180,82	0,00	10.180,82	0,00
09272 Previdência do Regime Estatutário						
092720036 Prev. Social Inativos e Pensionistas						
092720036.2.037000 Pagamento de Inativos e Pensionistas						
3.1.90.09.00.0000 SALÁRIO FAMÍLIA						
381 Fonte....: 04 Rec. Próprios Adm. Indireta						
Aplicação: 611.0000 RPPS-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL						
	14.400,00	0,00	0,00	0,00	14.400,00	14.400,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.91.00.0000 SENTENÇAS JUDICIAIS						
382 Fonte....: 04 Rec. Próprios Adm. Indireta						
Aplicação: 611.0000 RPPS-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL						
	14.400,00	0,00	0,00	0,00	14.400,00	14.400,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Unidade Gestora.....: Inst. Prev. Mun. Serv. Publ. de Holambra
Órgão.....: 03 Inst. Prev.Serv.Púb.Mun.Est.Tur.Holambra
Unidade Orçamentária: 03.01 Inst. Prev.Serv.Púb.Mun.Est.Tur.Holambra

Dotação	Saldo Inicial	Suplementações	Reduções	Reservado	Total Créditos	Saldo Disponível
		Empenhado no Mês	Liquidado no Mês	Anulado no Mês	Pago no Mês	Empenhos a Pagar
		Empenhado no Ano	Liquidado no Ano	Anulado no Ano	Pago no Ano	Pagtos a Efetuar
3.3.90.01.00.0000 APOSENTADORIAS E REFORMAS						
383 Fonte....: 04 Rec. Próprios Adm. Indireta						
Aplicação: 611.0000 RPPS-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL						
	218.500,00	0,00	0,00	0,00	218.500,00	1.071,82
		22.428,18	25.071,53	71,82	25.071,53	0,00
		217.428,18	217.428,18	71,82	217.428,18	0,00
3.3.90.03.00.0000 PENSÕES						
384 Fonte....: 04 Rec. Próprios Adm. Indireta						
Aplicação: 611.0000 RPPS-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL						
	115.200,00	0,00	0,00	0,00	115.200,00	34.401,20
		798,80	10.076,72	0,00	10.076,72	0,00
		80.798,80	80.798,80	0,00	80.798,80	0,00
3.3.90.05.00.0000 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS						
385 Fonte....: 04 Rec. Próprios Adm. Indireta						
Aplicação: 611.0000 RPPS-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL						
	84.000,00	0,00	0,00	0,00	84.000,00	84.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.09.00.0000 SALÁRIO FAMÍLIA						
386 Fonte....: 04 Rec. Próprios Adm. Indireta						
Aplicação: 611.0000 RPPS-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL						
	1.400,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00	787,02
		-87,02	51,32	87,02	51,32	0,00
		612,98	612,98	87,02	612,98	0,00
99 Reserva de Contingência						
99999 Reserva de Contingência						
999999999 Reserva de Contingência						
999999999.0.003000 Reserva de Contingência						
7.7.99.99.00.0000 RESERVA DO RPPS						
387 Fonte....: 04 Rec. Próprios Adm. Indireta						
Aplicação: 611.0000 RPPS-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL						
	1.920.100,00	0,00	0,00	0,00	1.920.100,00	1.920.100,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Estado de Sao Paulo — Balancete da Despesa — Dezembro de 2009 — Folha: 4

Inst. Prev. Mun. dos Serv. da Est. Tur. H

Unidade Gestora.....: Inst. Prev. Mun. Serv. Publ. de Holambra

Órgão.....: 03 Inst. Prev.Serv.Púb.Mun.Est.Tur.Holambra

Unidade Orçamentária: 03.01 Inst. Prev.Serv.Púb.Mun.Est.Tur.Holambra

Dotação	Saldo Inicial	Suplementações	Reduções	Reservado	Total Créditos	Saldo Disponivel
		Empenhado no Mês	Liquidado no Mês	Anulado no Mês	Pago no Mês	Empenhos a Pagar
		Empenhado no Ano	Liquidado no Ano	Anulado no Ano	Pago no Ano	Pagtos a Efetuar
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Unidade Executora						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Unidade Orçamentária						
	2.824.300,00	0,00	0,00	0,00	2.824.300,00	2.350.903,95
		14.130,09	49.063,91	18.979,75	49.519,49	953,02
		473.396,05	471.157,34	19.968,74	470.204,32	3.191,73
Total do Órgão						
	2.824.300,00	0,00	0,00	0,00	2.824.300,00	2.350.903,95
		14.130,09	49.063,91	18.979,75	49.519,49	953,02
		473.396,05	471.157,34	19.968,74	470.204,32	3.191,73
Total Geral						
	2.824.300,00	0,00	0,00	0,00	2.824.300,00	2.350.903,95
		14.130,09	49.063,91	18.979,75	49.519,49	953,02
		473.396,05	471.157,34	19.968,74	470.204,32	3.191,73

Estado de Sao Paulo — Balancete da Despesa — Dezembro de 2009 — Folha: 5

Inst. Prev. Mun. dos Serv. da Est. Tur. H

Unidade Gestora.....: Inst. Prev. Mun. Serv. Publ. de Holambra

Resumo Final

Unidade Orçamentária	Saldo Inicial	Suplementações / Empenhado no Mês / Empenhado no Ano	Reduções / Liquidado no Mês / Liquidado no Ano	Reservado / Anulado no Mês / Anulado no Ano	Total Créditos / Pago no Mês / Pago no Ano	Saldo Disponível / Empenhos a Pagar / Pagtos a Efetuar
nst. Prev.Serv.Púb.Mun.Est.Tur.Holambra						
	2.824.300,00	0,00	0,00	0,00	2.824.300,00	2.350.903,95
		14.130,09	49.063,91	18.979,75	49.519,49	953,02
		473.396,05	471.157,34	19.968,74	470.204,32	3.191,73
Total Geral						
	2.824.300,00	0,00	0,00	0,00	2.824.300,00	2.350.903,95
		14.130,09	49.063,91	18.979,75	49.519,49	953,02
		473.396,05	471.157,34	19.968,74	470.204,32	3.191,73

CLEA SYLVIA SABINO DE SOUZA
SUPERINTENDENTE/ CHEFE

MÔNICA AP. DOMINGOS DE LIMA
CONTADORA CRC - 1SP250977/O-2

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar Telegrama acesse **www.correios.com.b**
CAC 0800 570 010(

CONTEÚDO DA MENSAGEM

<< Brasília–DF, 24 de Fevereiro de 2010

N°Ref: 238374/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Programa: PAGAMENTO DE PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA COMP 01/2010 MUNICIPAL UF SP

Data da OB: 24/02/2010 Valor Bruto: 2.172,60

OB Nº: 2010OB803579 Competência: 01/2010

Essas informações encontram–se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento – 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.

>>

LIDO EM SESSÃO
DE
03 / 04 / 2010
PRESIDENTE

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 10/03/2010 às 16:48.

DOBRAR

REMETENTE

MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1	Mudou-se	5	Endereço insuficiente. FALTOU.....
2	Desconhecido	6	Recusado
3	Não procurado	7	Informação fornecida pelo porteiro/síndico
4	Número inexistente	8	Outros (Especificar) .....

REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM:.....

____/____/____ DATA

RUBRICA E MATRÍCULA DO ENTREGADOR

DESTINATÁRIO

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 .
.
13825-000 - Holambra/SP

MM142225705BR 26256

TIPO/SERVIÇOS ADICIONAIS TL4H

TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar Telegrama acesse **www.correios.com.br**
CAC 0800 570 0100

CONTEÚDO DA MENSAGEM

<<

Brasília–DF, 26 de Fevereiro de 2010

N°Ref: 243055/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Programa: PAGAMENTO DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE – ACS COMP 01/2010 MUNICIPAL UF SP

Data da OB: 26/02/2010 Valor Bruto: 11.067,00

OB Nº: 2010OB803816 Competência: 01/2010

Essas informações encontram–se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento – 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.

>>

LIDO EM SESSÃO
DE
03 / 04 / 2010
PRESIDENTE

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 10/03/2010 às 18:11.

DOBRAR

REMETENTE
MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1	Mudou-se	5	Endereço insuficiente. FALTOU.....
2	Desconhecido	6	Recusado
3	Não procurado	7	Informação fornecida pelo porteiro/síndico
4	Número inexistente	8	Outros (Especificar) .....

REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM:.....

DATA RUBRICA E MATRÍCULA DO ENTREGADOR

DESTINATÁRIO
AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 .
.
13825-000 - Holambra/SP

MM142276432BR 26258

TIPO/SERVIÇOS ADICIONAIS TL4H

DESTACAR AQUI

210 x 297mm

TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar Telegrama acesse **www.correios.com.b**
CAC 0800 570 010

CONTEÚDO DA MENSAGEM

<<

Brasília–DF, 02 de Março de 2010

N°Ref: 254419/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Programa: PAGAMENTO DE SAUDE BUCAL – SB COMP 01/2010 MUNICIPAL UF SP

Data da OB: 26/02/2010 Valor Bruto: 6.000,00

OB Nº: 2010OB803927 Competência: 01/2010

Essas informações encontram–se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento – 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.

>>

LIDO EM SESSÃO
DE
03 / 04 / 2010
PRESIDENTE

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 11/03/2010 às 7:56.

DOBRAR

REMETENTE

MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1	Mudou-se	5	Endereço insuficiente. FALTOU.....
2	Desconhecido	6	Recusado
3	Não procurado	7	Informação fornecida pelo porteiro/síndico
4	Número inexistente	8	Outros (Especificar) .....

REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM:.....

DATA

RUBRICA E MATRÍCULA DO ENTREGADOR

DESTINATÁRIO

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 .
.
13825-000 - Holambra/SP

MM142395222BR 26260

TIPO/SERVIÇOS ADICIONAIS TL4H

TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar Telegrama acesse **www.correios.com.b**
CAC 0800 570 010(

CONTEÚDO DA MENSAGEM

<< Brasília–DF, 02 de Março de 2010
N°Ref: 262109/MS/SE/FNS
Senhor Gestor,
Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:
Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA
Programa: PAGAMENTO DE SAUDE DA FAMILIA – SF COMP 01/2010 MUNICIPAL UF SP
Data da OB: 26/02/2010 Valor Bruto: 19.200,00
OB Nº: 2010OB803866 Competência: 01/2010
Essas informações encontram–se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento – 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.
>>

LIDO EM SESSÃO
DE
03 / 04 / 2010
PRESIDENTE

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 11/03/2010 às 8:45.

DOBRAR

REMETENTE
MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS
1 Mudou-se
2 Desconhecido
3 Não procurado
4 Número inexistente
5 Endereço insuficiente. FALTOU.....
6 Recusado
7 Informação fornecida pelo porteiro/síndico
8 Outros (Especificar) .....
REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM:.....
DATA
RUBRICA E MATRÍCULA DO ENTREGADOR

DESTINATÁRIO
AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 .
.
13825-000 - Holambra/SP

MM142471198BR 26261

TIPO/SERVIÇOS ADICIONAIS TL 4H

TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar Telegrama acesse **www.correios.com.b**
CAC 0800 570 0100

CONTEÚDO DA MENSAGEM

<< Brasília–DF, 02 de Março de 2010

N°Ref: 278397/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Programa: PAGAMENTO DE TETO FINANCEIRO DE VIGILANCIA EM SAUDE – TFVS (EX–TFECD) COMP 10/2009 MUNICIPAL UF SP

Data da OB: 01/03/2010 Valor Bruto: 190,38

OB Nº: 2010OB804876 Competência: 10/2009

Essas informações encontram–se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento – 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.

>>

LIDO EM SESSÃO
DE
03 / 04 / 2010
PRESIDENTE

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 11/03/2010 às 10:21

DOBRAR

NOVOS NÚMEROS PARA ENVIAR TELEGRAMA: Capitais e Regiões Metropolitanas: 3003–0100 Demais Localidades: 0800 725 7282

REMETENTE
MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1	Mudou-se	5	Endereço insuficiente. FALTOU.....
2	Desconhecido	6	Recusado
3	Não procurado	7	Informação fornecida pelo porteiro/síndico
4	Número inexistente	8	Outros (Especificar) .....

REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM:.....

DATA RUBRICA E MATRÍCULA DO ENTREGADOR

DESTINATÁRIO
AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 .
.
13825-000 - Holambra/SP

MM142614055BR 26263

TIPO/SERVIÇOS ADICIONAIS
TL4H

TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar Telegrama acesse **www.correios.com.b**
CAC 0800 570 010(

CONTEÚDO DA MENSAGEM

<< Brasília–DF, 02 de Março de 2010

N°Ref: 278637/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Programa: PAGAMENTO DE TETO FINANCEIRO DE VIGILANCIA EM SAUDE – TFVS (EX–TFECD) COMP 07/2009 MUNICIPAL UF SP

Data da OB: 01/03/2010 Valor Bruto: 190,38

OB Nº: 2010OB804676 Competência: 07/2009

Essas informações encontram–se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento – 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.

>>

LIDO EM SESSÃO
DE
03 / 04 / 2010
PRESIDENTE

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 11/03/2010 às 10:23.

DOBRAR

REMETENTE

MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1	Mudou-se	5	Endereço insuficiente. FALTOU.....
2	Desconhecido	6	Recusado
3	Não procurado	7	Informação fornecida pelo porteiro/síndico
4	Número inexistente	8	Outros (Especificar) .....

REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM:.....

DATA RUBRICA E MATRÍCULA DO ENTREGADOR

DESTINATÁRIO

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 .
.
13825-000 - Holambra/SP

MM142618358BR 26264

TIPO/SERVIÇOS ADICIONAIS TL 414

TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar Telegrama acesse **www.correios.com.b**
CAC 0800 570 010(

CONTEÚDO DA MENSAGEM

<< Brasília–DF, 02 de Março de 2010
N°Ref: 272692/MS/SE/FNS
Senhor Gestor,
Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:
Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA
Programa: PAGAMENTO DE TETO FINANCEIRO DE VIGILANCIA EM SAUDE – TFVS (EX–TFECD) COMP 08/2009 MUNICIPAL UF SP
Data da OB: 01/03/2010 Valor Bruto: 190,38
OB Nº: 2010OB804740 Competência: 08/2009
Essas informações encontram–se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento – 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.
>>

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 11/03/2010 às 9:50.

LIDO EM SESSÃO
DE
03 / 04 / 2010
PRESIDENTE

DOBRAR

REMETENTE
MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS
1 Mudou-se
2 Desconhecido
3 Não procurado
4 Número inexistente
5 Endereço insuficiente. FALTOU.....
6 Recusado
7 Informação fornecida pelo porteiro/síndico
8 Outros (Especificar) .....
REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM:.....
DATA
RUBRICA E MATRÍCULA DO ENTREGADOR

DESTINATÁRIO
AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 .
.
13825-000 - Holambra/SP

MM142572015BR 26262

TIPO/SERVIÇOS ADICIONAIS
TL4H

TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar Telegrama acesse **www.correios.com.b**
CAC 0800 570 010(

CONTEÚDO DA MENSAGEM

<< Brasília–DF, 02 de Março de 2010

N°Ref: 281111/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Programa: PAGAMENTO DE TETO FINANCEIRO DE VIGILANCIA EM SAUDE – TFVS (EX–TFECD) COMP 09/2009 MUNICIPAL UF SP

Data da OB: 01/03/2010 Valor Bruto: 190,38

OB Nº: 2010OB804807 Competência: 09/2009

Essas informações encontram–se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento – 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.

>>

LIDO EM SESSÃO
DE
03 / 04 / 2010
PRESIDENTE

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 11/03/2010 às 10:48.

DOBRAR

REMETENTE
MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1	Mudou-se	5	Endereço insuficiente. FALTOU.....
2	Desconhecido	6	Recusado
3	Não procurado	7	Informação fornecida pelo porteiro/síndico
4	Número inexistente	8	Outros (Especificar) .....

REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM:.....

____/____/____ DATA

RUBRICA E MATRÍCULA DO ENTREGADOR

DESTINATÁRIO
AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 .
.
13825-000 - Holambra/SP

MM142659701BR R 26265

TIPO/SERVIÇOS ADICIONAIS TL4H

TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar Telegrama acesse **www.correios.com.br**
CAC 0800 570 0100

CONTEÚDO DA MENSAGEM

<< Brasília–DF, 04 de Março de 2010

N°Ref: 327570/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Programa: PAGAMENTO DE TETO FINANCEIRO DE VIGILANCIA EM SAUDE – TFVS (EX–TFECD) COMP 01/2010 MUNICIPAL UF SP

Data da OB: 04/03/2010 Valor Bruto: 1.335,09

OB Nº: 2010OB805142 Competência: 01/2010

Essas informações encontram–se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento – 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.

>>

LIDO EM SESSÃO
DE
03 / 04 / 2010
PRESIDENTE

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 13/03/2010 às 8:47.

DOBRAR

REMETENTE
MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1	Mudou-se	5	Endereço insuficiente. FALTOU.....
2	Desconhecido	6	Recusado
3	Não procurado	7	Informação fornecida pelo porteiro/síndico
4	Número inexistente	8	Outros (Especificar) .....

REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM:.....

DATA RUBRICA E MATRÍCULA DO ENTREGADOR

DESTINATÁRIO
AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 .
.
13825-000 - Holambra/SP

MM143225848BR 26272

TIPO/SERVIÇOS ADICIONAIS TL4H

TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar Telegrama acesse **www.correios.com.br**
CAC 0800 570 0100

CONTEÚDO DA MENSAGEM

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

<< Brasília–DF, 04 de Março de 2010

N°Ref: 329811/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Programa: PAGAMENTO DE TETO MUNICIPAL DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR COMP 02/2010 MUNICIPAL UF SP

Data da OB: 04/03/2010 Valor Bruto: 23.272,23

OB Nº: 2010OB805395 Competência: 02/2010

Essas informações encontram–se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento – 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.

>>

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 13/03/2010 às 10:27.

LIDO EM SESSÃO
DE
03 / 04 / 2010
PRESIDENTE

DOBRAR

REMETENTE
MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1	Mudou-se	5	Endereço insuficiente. FALTOU.....
2	Desconhecido	6	Recusado
3	Não procurado	7	Informação fornecida pelo porteiro/síndico
4	Número inexistente	8	Outros (Especificar) .....

REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM:.....

DATA RUBRICA E MATRÍCULA DO ENTREGADOR

DESTINATÁRIO
AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 .
13825-000 - Holambra/SP

MM143355220BR 26276

TL4H

TIPO/SERVIÇOS ADICIONAIS

TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar Telegrama acesse **www.correios.com.br**
CAC 0800 570 0100

CONTEÚDO DA MENSAGEM

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

<< Brasília–DF, 05 de Março de 2010

N°Ref: 343933/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Programa: PAGAMENTO DE PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA COMP 02/2010 MUNICIPAL UF SP

Data da OB: 04/03/2010 Valor Bruto: 2.172,60

OB Nº: 2010OB805618 Competência: 02/2010

Essas informações encontram–se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento – 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.

>>

LIDO EM SESSÃO
DE
03 / 04 / 2010
PRESIDENTE

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 15/03/2010 às 15:55.

DOBRAR

REMETENTE
MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1	Mudou-se	5	Endereço insuficiente. FALTOU.....
2	Desconhecido	6	Recusado
3	Não procurado	7	Informação fornecida pelo porteiro/síndico
4	Número inexistente	8	Outros (Especificar) .....

REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM:.....

____/____/____ DATA

RUBRICA E MATRÍCULA DO ENTREGADOR

DESTINATÁRIO
AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 .
.
13825-000 - Holambra/SP

MM143422366BR 26279

TL4H

TIPO/SERVIÇOS ADICIONAIS

TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar Telegrama acesse **www.correios.com.b**
CAC 0800 570 010

CONTEÚDO DA MENSAGEM

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

<< Brasília–DF, 05 de Março de 2010

N°Ref: 350623/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Programa: PAGAMENTO DE PAB FIXO COMP 02/2010 MUNICIPAL UF SP

Data da OB: 04/03/2010 Valor Bruto: 14.926,50

OB Nº: 2010OB805645 Competência: 02/2010

Essas informações encontram–se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento – 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.

>>

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 16/03/2010 às 8:17.

LIDO EM SESSÃO
DE
03 / 04 / 2010
PRESIDENTE

DOBRAR

REMETENTE
MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1	Mudou-se	5	Endereço insuficiente. FALTOU.....
2	Desconhecido	6	Recusado
3	Não procurado	7	Informação fornecida pelo porteiro/síndico
4	Número inexistente	8	Outros (Especificar) .....

REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM:.....
DATA RUBRICA E MATRÍCULA DO ENTREGADOR

DESTINATÁRIO
AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 .
.
13825-000 - Holambra/SP

MM143551989BR 26281

TIPO/SERVIÇOS ADICIONAIS TL4H

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar Telegrama acesse **www.correios.com.br**
CAC 0800 570 0100

CONTEÚDO DA MENSAGEM

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

<< Brasília–DF, 15 de Março de 2010

N°Ref: 358333/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Programa: PAGAMENTO DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE – ACS COMP 02/2010 MUNICIPAL UF SP

Data da OB: 12/03/2010 Valor Bruto: 11.067,00

OB Nº: 2010OB806358 Competência: 02/2010

Essas informações encontram–se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento – 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.

>>

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 16/03/2010 às 14:48.

LIDO EM SESSÃO
DE
03 / 04 / 2010
PRESIDENTE

DOBRAR

REMETENTE
MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

17 MAR 2010

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1 Mudou-se
2 Desconhecido
3 Não procurado
4 Número inexistente
5 Endereço insuficiente. FALTOU.....
6 Recusado
7 Informação fornecida pelo porteiro/síndico
8 Outros (Especificar) .....

REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM:.....

DATA RUBRICA E MATRÍCULA DO ENTREGADOR

DESTINATÁRIO
AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 .
.
13825-000 - Holambra/SP

MM143604718BR 26287

TIPO/SERVIÇOS ADICIONAIS TL4H

TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar Telegrama acesse **www.correios.com.b**
CAC 0800 570 010(

CONTEÚDO DA MENSAGEM

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

<< Brasília–DF, 17 de Março de 2010

N°Ref: 369647/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Programa: PAGAMENTO DE SAUDE DA FAMILIA – SF COMP 02/2010 MUNICIPAL UF SP

Data da OB: 17/03/2010 Valor Bruto: 19.200,00

OB Nº: 2010OB806552 Competência: 02/2010

Essas informações encontram–se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento – 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.

>>

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 18/03/2010 às 8:19.

LIDO EM SESSÃO
DE
03 / 04 / 2010
PRESIDENTE

DOBRAR

REMETENTE
MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 . .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1	Mudou-se	5	Endereço insuficiente. FALTOU.....
2	Desconhecido	6	Recusado
3	Não procurado	7	Informação fornecida pelo porteiro/síndico
4	Número inexistente	8	Outros (Especificar) .....

REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM:.....

DATA RUBRICA E MATRÍCULA DO ENTREGADOR

DESTINATÁRIO
AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 . .
.
13825-000 - Holambra/SP

MM143790935BR 26293

TL4H

TIPO/SERVIÇOS ADICIONAIS

TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

Carla

De: <grifon@grifon.com.br>
Para: <camaraholambra@camaraholambra.com.br>
Enviada em: segunda-feira, 15 de março de 2010 10:46
Assunto: Recorte enviado para você

LIDO EM SESSÃO
DE
20 / 03 / 2010
PRESIDENTE

São Paulo, 15/03/2010
(11) 3186-8100
avisos@grifon.com.br

encaminhando publicação

Avisos:
Todas as publicações são remetidas conforme o publicado pelos diários oficiais ou eletrônicos dos tribunais, sendo disponibilizadas no decorrer do dia. Portanto, para maior segurança, sugerimos o acesso ao site pela manhã e à tarde.

PARA
15/03/2010 - CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
SP - Diário da Justiça de São Paulo - Caderno 2

15/03/2010-**TRIBUNAL DE JUSTIÇA - SÃO PAULO - SEÇÃO III**
Subseção VIII - Julgamentos
Órgão Especial, Câmara Especial e Recursos aos Tribunais Superiores
Processamento do Órgão Especial - Palácio da Justiça - sala 309 SESSÃO DE JULGAMENTO ORDINÁRIA DO(A) ÓRGÃO ESPECIAL, REALIZADA EM 10 DE MARÇO DE 2010 PRESIDIDA PELO EXMO(A). SR(ª). DES. VIANA SANTOS, SECRETARIADA PELO(A) SR.(ª) SOLANGE DE FÁTIMA ORSI BULGUERONI. A HORA LEGAL, PRESENTES OS EXMOS. SRS. MARCO CÉSAR MÜLLER VALENTE, MUNHOZ SOARES, SOUSA LIMA, REIS KUNTZ, BARRETO FONSECA, CORRÊA VIANNA, JOSÉ ROBERTO BEDRAN, MAURÍCIO VIDIGAL, JOSÉ SANTANA, BORIS KAUFFMANN, WALTER DE ALMEIDA GUILHERME, RIBEIRO DOS SANTOS, LAERTE SAMPAIO, PENTEADO NAVARRO, MÁRIO DEVIENNE FERRAZ, JOSÉ REYNALDO, ARMANDO TOLEDO, EROS PICELI, ARTUR MARQUES, PALMA BISSON, A.C.MATHIAS COLTRO, IVAN SARTORI, . COMPARECERAM CONVOCADOS(A) OS(A) EXMOS(A). SRS(A) ANTONIO CARLOS MALHEIROS, HENRIQUE NELSON CALANDRA, RENÊ RICUPERO, CRISTIANO FERREIRA LEITE, THIAGO DE SIQUEIRA, NOGUEIRA DIEFENTHALER, ROBERTO MAC CRACKEN, MACHADO DE ANDRADE, LINO MACHADO. PRESENTE, AINDA, O(A) DR (ª). GILBERTO DE ANGELIS, PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO. COMPARECEU COMPONDO O ÓRGÃO ESPECIAL, O EXMO. SR. DES. XAVIER DE AQUINO. COMPARECERAM CONVOCADOS TAMBÉM OS EXMOS. SRS. DES. ADEMIR BENEDITO E LEONEL COSTA. PRESENTE TAMBÉM O DR. JOSÉ JARBAS DE AGUIAR GOMES, PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO. AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO EXMO. SR. DES. LUIZ TÂMBARA. FOI ABERTA A SESSÃO, LIDA E APROVADA A ATA DA SESSÃO ANTERIOR. A SEGUIR FORAM JULGADOS OS SEGUINTES FEITOS:
994.09.224055-1 (0184101.0/5-00) - Direta de Inconstitucionalidade - São Paulo - Relator: Des.: José Roberto Bedran - Requerente: Prefeita do Município de Holambra - Requerido: Presidente da Câmara Municipal de Holambra - JULGARAM PROCEDENTE A AÇÃO. V.U. - Advogado: Flávia Schoneboom Rietjens (OAB: 169666/SP) - Advogado: Rodrigo de Credo (OAB: 220701/SP)

© Griffon - Brasil Assessoria Ltda - Alameda Rio Negro, 1030, Alphaville, SP - CEP 06454-000.
Telefone: (11) 3186-8100 | E-mail: avisos@grifon.com.br

HOLAMBRA, 12 de março de 2010.

AO

EXMO. PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES

SR. ASTÉRIO PINTO FILHO

Assunto: Revogação da Resolução e Protesto

NESTA.

LIDO EM SESSÃO
DE
20 / 03 / 2010
PRESIDENTE

Venho através deste, respeitosamente, colocar por escrito, a respeito da Resolução última da mudança do dia da sessão e do papel fundamental que o Ministério Público pode exercer na correção de rumos de um Legislativo que perdeu o senso do respeito para que não ajam às escâncaras em benefício próprio desrespeitando a democracia e liberdade já que não tive o direito de discussão ou uma emenda já que nunca houve situação igual, relembro também que no País não tenho conhecimento de sessões ao final de semana.

Me sinto discriminado sobre a pressão que me impõem as sessões aos sábados, a prática de preconceito ou discriminação é considerada crime de acordo com a lei nº 9.459, de 13 de maio de 1997, já que o direito de escolha do cidadão é assegurado pela Constituição Federal Brasileira de 1988.

A Constituição do Brasil de 1934 especificava em seu artigo 113, parágrafo quarto: *É inviolável a liberdade de consciência e de crença e garantido o livre exercício dos cultos religiosos, desde que não contravenham à ordem pública e aos bons costumes.* As associações religiosas adquirem personalidade jurídica nos termos da lei civil.
A Emenda Constitucional nº 1/1969 manteve tratamento similar.
Na nossa CARTA MAGNA, a CONSTITUIÇÃO de 5 de outubro de 1988, é mantida a determinação de liberdade religiosa, no artigo 5º.
Todo o homem tem direito à liberdade de pensamento, consciência e religião; este direito inclui a liberdade de mudar de religião ou crença e a liberdade de manifestar essa religião ou crença, pelo ensino, pela prática, pelo culto e pela observância, isolada ou coletivamente, em público ou em particular.

Acredito nos 10 mandamentos da Bíblia (Exodo 20) que proíbem imagens como fonte de adoração e indicam o sábado como dia de descanso e dia de exclusiva adoração ao criador e conforme o Novo Testamento em Atos16:13; 17:2, 18:4 e Creio que se soubéssemos nos envolver corretamente com a política, direta ou indiretamente, poderíamos dar uma contribuição positiva para a sociedade em que vivemos, como cristãos.

Sr. Presidente, apelo e faço este apelo em nome da boa convivência, da paz e da liberdade estendida ao nosso povo, para que possamos desfrutar sempre deste ambiente sadio de convivência e de respeito nesta Câmara brasileira Holambrense, sem privilégios.

Agradeço desde já,

JOSÉ BENEDITO DE SOUZA
VEREADOR

Câmara Municipal de Holambra
Número de Protocolo 01061/2010
Data: 17/03/2010 Hora: 08:43:00
Procedência: CÂMARA MUNICIPAL
Assunto: PEDIDO DE REVOGAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802.1625
(19) 3802.1487

OFÍCIO CRH Nº019/2010 Estância T. de Holambra, aos 09 de março de 2010

SENHORES VEREADORES

Atendendo ao disposto no art. 26, inciso VII, alínea "c", e art. 38, inciso I, do Regimento Interno, estamos encaminhando a Vossas Excelências, anexos, balancetes da Receita e Despesa desta Câmara Municipal, referentes ao mês de fevereiro de 2010.

Sem outro particular, aproveitamos a oportunidade para manifestar a Vossas Excelências, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

VEREADOR ASTÉRIO PINTO FILHO
Presidente

AO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA - SP

LIDO EM SESSÃO
DE
10 / 03 / 2010
PRESIDENTE

BALANCETE FINANCEIRO DA RECEITA - Fevereiro/2.010

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA — *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

Descrição	Saldo Anterior	No Mês	Saldo Atual	Previsão Inicial	Acréscimos Verificados	Total Saldo a Realizar
RECEITAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS						
DUODÉCIMOS	100.000,00	100.000,00	200.000,00			
INSS - VENCIMENTOS E VANTAGENS	2.555,64	2.555,64	5.111,28			
INSS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	0,00	66,00	66,00			
CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - IPMH	694,80	710,02	1.404,82			
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	2.593,35	2.330,53	4.923,88			
ISS	0,00	18,00	18,00			
EMPRÉSTIMO CONSIGNAÇÃO VEREADORES	848,06	848,06	1.696,12			
EMPRÉSTIMO CONSIGNAÇÃO FUNCIONÁRIOS	594,25	594,25	1.188,50			
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.973,70	1.300,00	4.273,70			
TOTAL DE RECEITAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS:	**110.259,80**	**108.422,50**	**218.682,30**			
TOTAL GERAL DA RECEITA:	**110.259,80**	**108.422,50**	**218.682,30**			
EMPENHOS A PAGAR:			57.056,37			
RESTOS A PAGAR:			-			
TOTAL GERAL DA RECEITA:			**275.738,67**			

ASTÉRIO PINTO FILHO
Vereador / Presidente

Luiz Carlos de Campos
Chefe de Divisão de Contadoria
CRC 1SP148778/O-0

BALANCETE FINANCEIRO DA DESPESA - Fevereiro/2.010

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA — *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

CLASSIFICAÇÃO Funcional Econômica	Descrição	Dotação Atual Créditos Adic.	EMPENHOS Saldo Anterior	EMPENHOS No Mês	EMPENHOS Saldo Atual	Dotação Atual
01	LEGISLATIVO					
01.01	CÂMARA MUNICIPAL					
01.01.01	LEGISLATIVA					
01.01.01.031	AÇÃO LEGISLATIVA					
01.01.01.031.001	PROCESSO LEGISLATIVO					
01.01.01.031.001.1.000	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS MAT PERMANENTE					
01.01.01.031.001.1.000.4	DESPESAS DE CAPITAL					
01.01.01.031.001.1.000.4.4	INVESTIMENTOS					
01.01.01.031.001.1.000.4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS					
01.01.01.031.001.1.001.4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
01.01.01.031.001.1.002.4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	80.000,00	1.900,00	3.946,00	5.846,00	74.154,00
01.01.01.031.001.1.002.4.4.90.52.18.0000	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS		0,00	906,00	906,00	
01.01.01.031.001.1.002.4.4.90.52.34.0000	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS		1.900,00	0,00	1.900,00	
01.01.01.031.001.1.002.4.4.90.52.35.0000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		0,00	3.040,00	3.040,00	
	TOTAL DE INVESTIMENTOS:	**100.000,00**	**1.900,00**	**3.946,00**	**5.846,00**	**94.154,00**

BALANCETE FINANCEIRO DA DESPESA - Fevereiro/2.010

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA — *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

CLASSIFICAÇÃO Funcional Econômica	Descrição	Dotação Atual Créditos Adic.	EMPENHOS Saldo Anterior	No Mês	Saldo Atual	Dotação Atual
01.01.01.031.001.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS					
01.01.01.031.001.2.001.3	DESPESAS CORRENTES					
01.01.01.031.001.2.001.3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS					
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.09.00	SALÁRIO FAMÍLIA	1.000,00	38,38	0,00	38,38	961,62
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.09.01.0000	SALÁRIO FAMÍLIA - ATIVO - PESSOAL CIVIL		38,38	0,00	38,38	
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	475.000,00	35.836,97	36.775,11	72.612,08	402.387,92
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.11.01.0100	VENC E VANT FIXAS - P CIVIL - COMISSIONADOS		9.271,57	8.560,00	17.831,57	
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.11.01.0200	VENC E VANT FIXAS - P CIVIL - ESTATUTÁRIOS		6.931,07	7.962,03	14.893,10	
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.11.33.0000	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES		1.234,33	846,48	2.080,81	
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.11.43.0200	13º SALÁRIO - ESTATUTÁRIOS		0,00	389,10	389,10	
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.11.44.0000	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO		0,00	308,75	308,75	
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.11.45.0000	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL		0,00	308,75	308,75	
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.11.60.0000	REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS		18.400,00	18.400,00	36.800,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	73.000,00	6.087,74	5.874,83	11.962,57	61.037,43
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.13.02.0000	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		6.087,74	5.874,83	11.962,57	
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.16.00	OUTRAS DEPESAS VARIAVEIS P. CIVIL	30.000,00	1.350,73	1.150,09	2.500,82	27.499,18
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.16.99.0000	OUTRAS DEPESAS VARIAVEIS P. CIVIL		1.350,73	1.150,09	2.500,82	
01.01.01.031.001.2.001.3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA DECORR. OPER. ENTRE ÓRGÃOS, FUND E EN					
01.01.01.031.001.2.001.3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	16.000,00	956,94	977,89	1.934,83	14.065,17
01.01.01.031.001.2.001.3.1.91.13.41.0000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL EXERC. PARA RPPS - PESSOAL CIVIL		956,94	977,89	1.934,83	
01.01.01.031.001.2.001.3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS					
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	61.000,00	10.944,67	10.589,91	21.534,58	39.465,42
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.01.0000	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS		2.000,00	100,00	2.100,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.07.0000	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		2.038,91	1.070,71	3.109,62	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.16.0000	MATERIAL DE EXPEDIENTE		1.650,00	600,00	2.250,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.17.0000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS		1.610,00	340,50	1.950,50	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.22.0000	MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO		318,28	0,00	318,28	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.23.0000	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS		0,00	6.884,70	6.884,70	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.25.0000	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS		1.104,28	804,00	1.908,28	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.26.0000	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO		280,00	0,00	280,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.39.0000	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		1.863,20	0,00	1.863,20	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.47.0000	AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE BASE		0,00	670,00	670,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.99.0000	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		80,00	120,00	200,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P FÍSICA	124.000,00	21.375,00	0,00	21.375,00	102.625,00
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.36.15.0000	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS		19.375,00	0,00	19.375,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.36.22.0000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		1.000,00	0,00	1.000,00	

BALANCETE FINANCEIRO DA DESPESA - Fevereiro/2.010

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA — *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

CLASSIFICAÇÃO Funcional Econômica	Descrição	Dotação Atual Créditos Adic.	EMPENHOS Saldo Anterior	EMPENHOS No Mês	EMPENHOS Saldo Atual	Dotação Atual
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.36.27.0000	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL		1.000,00	0,00	1.000,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P JURÍDICA	144.700,00	39.591,00	4.935,71	44.526,71	100.173,29
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.01.0000	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES		1.080,60	0,00	1.080,60	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.08.0000	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE		7.196,50	805,00	8.001,50	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.10.0000	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS		1.540,01	0,00	1.540,01	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.17.0000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMEN		1.415,00	500,00	1.915,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.19.0000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS		891,00	0,00	891,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.41.0000	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO		0,00	387,78	387,78	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.43.0000	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA		6.000,00	0,00	6.000,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.44.0000	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO		300,00	0,00	300,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.47.0000	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL		4.500,00	0,00	4.500,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.48.0000	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO		184,00	1.760,00	1.944,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.58.0000	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES		12.500,00	0,00	12.500,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.59.0000	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO		0,00	1.200,00	1.200,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.63.0000	SERVIÇOS GRÁFICOS		200,00	62,93	262,93	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.69.0000	SEGUROS EM GERAL		1.583,89	0,00	1.583,89	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.83.0000	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS		200,00	0,00	200,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.99.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA		2.000,00	220,00	2.220,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	7.200,00	370,75	271,10	641,85	6.558,15
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.49.01.0000	INDENIZAÇÃO AUXÍLIO TRANSPORTE		370,75	271,10	641,85	
	TOTAL DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS:	**950.000,00**	**116.552,18**	**60.574,64**	**177.126,82**	**772.873,18**
01.01.01.031.001.2.038	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS - REESTRUTU					
01.01.01.031.001.2.038.3	DESPESAS CORRENTES - REESTRUTURAÇÃO					
01.01.01.031.001.2.038.3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - REESTRUTURAÇÃO					
01.01.01.031.001.2.038.3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS - REESTRUTURAÇÃO					
01.01.01.031.001.2.038.3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - REESTRUTURAÇÃO	83.000,00	0,00	0,00	0,00	83.000,00
01.01.01.031.001.2.038.3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - REESTRUTURAÇÃO	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
01.01.01.031.001.2.038.3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA DECORR OPER ENTRE ÓRGÃOS, FUND E EN					
01.01.01.031.001.2.038.3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO - REESTRUT	27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00
	TOTAL DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS - REESTRUTURAÇÃO:	**150.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**150.000,00**
	TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA:	**1.200.000,00**	**118.452,18**	**64.520,64**	**182.972,82**	**1.017.027,18**

BALANCETE FINANCEIRO DA DESPESA - Fevereiro/2.010

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

CLASSIFICAÇÃO Funcional Econômica	Descrição	Dotação Atual Créditos Adic.	EMPENHOS Saldo Anterior	No Mês	Saldo Atual	Dotação Atual
EXTRAORÇAMENTÁRIA	INSS - VENCIMENTOS E VANTAGENS		0,00	2.555,64	2.555,64	
	CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - IPMH		0,00	694,80	694,80	
	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		2.593,35	2.330,53	4.923,88	
	ISS		0,00	18,00	18,00	
	EMPRÉSTIMO CONSIGNAÇÃO VEREADORES		848,06	848,06	1.696,12	
	EMPRÉSTIMO CONSIGNAÇÃO FUNCIONÁRIOS		594,25	594,25	1.188,50	
	TOTAL DA DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA:		**4.035,66**	**7.041,28**	**11.076,94**	
RESTOS A PAGAR	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS		2.973,70	1.300,00	4.273,70	
	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR:		**2.973,70**	**1.300,00**	**4.273,70**	
	TOTAL GERAL DA DESPESA:		**125.461,54**	**72.861,92**	**198.323,46**	
	BANCO DO BRASIL				77.415,21	
	SALDO DOS BANCOS:				**77.415,21**	
	TOTAL GERAL:				**275.738,67**	

EMPENHOS A LIQUIDAR - Referente ao Mês: Fevereiro/2.010

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA — *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

Emissão	Dotação	Empenho	Nome do Fornecedor	Natureza	Vencimento	Valor
04/01/2010	3.3.90.39.58.0000	15	00006 - TELECOMUNICAÇÕES S. PAULO S/A-TELEFÔNICA	TARIFAS DE TELEFONE FIXO, CONFORME RECIBOS.	04/01/2010	5.079,55
04/01/2010	3.3.90.30.16.0000	23	00337 - GERDINA MARIA WAGEMAKER HUBER - ME	FONRECIMENTO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO À CÂ	04/01/2010	500,00
04/01/2010	3.3.90.30.17.0000	22	00018 - PAPELARIA L.B. SONHOS DE PAPEL LTDA-ME	FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PROCESSAMENTO I	04/01/2010	261,52
04/01/2010	3.3.90.30.16.0000	21	00018 - PAPELARIA L.B. SONHOS DE PAPEL LTDA-ME	FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO À CÂM	04/01/2010	165,32
04/01/2010	3.3.90.30.17.0000	20	00071 - WAGEMAKER & GREGORIO LTDA.	FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PROCESSAMENTO I	04/01/2010	200,00
04/01/2010	3.3.90.30.16.0000	19	00071 - WAGEMAKER & GREGORIO LTDA.	FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO À CÂM	04/01/2010	135,80
04/01/2010	3.3.90.39.47.0000	18	00460 - J. I. PSCHEIDT EDITORA - ME.	PUBLICAÇÕES DIVERSAS DA CÂMARA MUNICIPAL EM	04/01/2010	1.640,00
04/01/2010	3.3.90.39.08.0000	3	00376 - SINO - ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.	MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE CONTROLE LEGISLA	04/01/2010	3.960,00
04/01/2010	3.3.90.39.58.0000	16	00093 - EMPRESA BRAS. TELECOMUNICAÇÕES-EMBRATEL	TARIFAS DE TELEFONE FIXO, CONFORME RECIBOS.	04/01/2010	2.680,38
04/01/2010	3.3.90.36.22.0000	27	00257 - DONIZETTI ANTONIO DE MORAIS	SERVIÇOS ELÉTRICOS NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNIC	04/01/2010	670,00
04/01/2010	3.3.90.30.07.0000	13	00183 - ELIZEU ALTOMANI - ME.	FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL.	04/01/2010	398,00
04/01/2010	3.3.90.39.43.0000	12	00254 - COOPERATIVA ELETR. DES. REGIÃO MOGI MIRIM	CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA DO PRÉDIO SEDE D	04/01/2010	4.200,39
04/01/2010	3.3.90.39.44.0000	11	00255 - COOPERATIVA PECUÁRIA HOLAMBRA	CONSUMO DE ÁGUA DO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MU	04/01/2010	132,66
04/01/2010	3.3.90.39.44.0000	9	00001 - PREFEITURA MUNICIPAL EST.TUR.DE HOLAMBRA	TAXA DE ESGOTO DO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUN	04/01/2010	134,37
04/01/2010	3.3.90.39.47.0000	8	00015 - EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS E TELÉGRAFOS	SERVIÇOS COM POSTAGEM DE CORRESPONDÊNCIAS E	04/01/2010	445,00
04/01/2010	3.3.90.36.15.0000	5	00416 - JOSEF MARIA DE WIT	LOCAÇÃO DO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL D	04/01/2010	3.875,00
04/01/2010	3.3.90.39.58.0000	17	00355 - VIVO S/A.	ASSINATURA DE PLANO FLEXÍVEL DE TELEFONE MÓV	04/01/2010	1.769,73
04/01/2010	3.3.90.30.17.0000	24	00337 - GERDINA MARIA WAGEMAKER HUBER - ME	FONRECIMENTO DE MATERIAIS DE PROCESSAMENTO I	04/01/2010	300,00
04/01/2010	3.3.90.30.26.0000	28	00033 - COMERCIAL ELÉTRICA BRANDÃO LTDA - ME	FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA A C	04/01/2010	250,00
04/01/2010	3.3.90.39.63.0000	35	00446 - LARISSA DIAS DE FREITAS - ME.	ENCADERNAÇÕES DIVERSAS EM ESPIRAL PARA A CÂ	04/01/2010	200,00
04/01/2010	3.3.90.39.83.0000	36	00446 - LARISSA DIAS DE FREITAS - ME.	SERVIÇOS DE CÓPIA DE DOCUMENTOS PARA A CÂMAR	04/01/2010	200,00
04/01/2010	3.3.90.39.47.0000	37	00031 - EDITORA JORNAL CIDADE DE HOLAMBRA - ME	PUBLICAÇÕES DIVERSAS DA CÂMARA MUNICIPAL EM	04/01/2010	1.874,00
04/01/2010	3.3.90.30.07.0000	38	00405 - LUCIANO ACÁCIO DOS SANTOS - ME	FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE ALIMENTAÇÃO PA	04/01/2010	806,32
04/01/2010	3.3.90.30.01.0000	25	00368 - GRAAT & GRAAT LTDA - AUTO POSTO PIONEIRO	FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA O VEÍCULO D	04/01/2010	1.364,28
21/01/2010	3.3.90.39.99.0000	56	00256 - CENTRO DE GESTÃO DE MEIOS DE PGTO. S/A.	TARIFAS DE PEDÁGIO DO SISTEMA SEM PARAR.	21/01/2010	791,10
21/01/2010	3.3.90.39.19.0000	55	00207 - SANTOS SILVA LAVA RÁPIDO LTDA.-ME.	LAVAGENS DO VEÍCULO VW SANTANA BNZ 1685 - LE	21/01/2010	200,00
27/01/2010	3.3.90.39.99.0000	59	00407 - REAL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME.	CONFECÇÃO DE FAIXAS DE COMUNICAÇÃO DE SESSÕ	27/01/2010	1.000,00
27/01/2010	3.3.90.36.27.0000	60	00461 - FERNANDO DOS SANTOS	DIVULGAÇÃO COM CARRO DE SOM DE SESSÕES E OUT	27/01/2010	730,00
08/02/2010	3.3.90.30.07.0000	76	00464 - LUIZ CARLOS DE LIMA PADARIA - ME.	FORNECIMENTO DE PRODUTOS PARA CAFÉ DOS FUNC	08/02/2010	1.000,00
10/02/2010	3.3.90.30.99.0000	79	00046 - GRAAT & GRAAT LTDA.	FORNECIMENTO DE BOTIJÕES DE GÁS P-13.	10/02/2010	120,00
22/02/2010	3.3.90.39.99.0000	95	00024 - WILSON BARBOSA	EMPENHO PARA REEMBOLSO DESPESA COM PEDÁGIO	22/02/2010	70,00
22/02/2010	3.3.90.30.01.0000	96	00024 - WILSON BARBOSA	EMPENHO PARA REEMBOLSO DESPESA COM COMBUS	22/02/2010	100,00

32 Empenhos

EMPENHOS A LIQUIDAR - Referente ao Mês: Fevereiro/2.010

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA — *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

Emissão	Dotação	Empenho	Nome do Fornecedor	Natureza	Vencimento	Valor
22/02/2010	3.3.90.39.41.0000	97	00024 - WILSON BARBOSA	EMPENHO REEMBOLSO DE DESPESA COM REFEIÇÕES,	22/02/2010	300,00
24/02/2010	3.3.90.30.23.0000	100	00465 - UNISTILLO - CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA-ME	FORNECIMENTO DE UNIFORMES PARA OS FUNCIONÁR	24/02/2010	6.884,70
24/02/2010	3.3.90.30.17.0000	99	00409 - OVER NET INFORMÁTICA LTDA.	FORNEC. DE PENTE DE MEMÓRIA PARA MICROCOMPU	24/02/2010	129,00
					Total Geral:	**42.567,12**

EMPENHOS A PAGAR - Referente ao Mês: Fevereiro/2.010

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA — *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

Emissão	Dotação	Empenho	Nome do Fornecedor	Natureza	Vencimento	Valor
04/01/2010	3.3.90.39.08.0000	3	00376 - SINO - ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.	MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE CONTROLE LEGISLA	04/01/2010	660,00
04/01/2010	3.3.90.39.08.0000	4	00388 - VANDERLEI JOEL BALLMANN SISTEMAS	MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENT	04/01/2010	540,75
04/01/2010	3.3.90.30.01.0000	25	00368 - GRAAT & GRAAT LTDA - AUTO POSTO PIONEIRO	FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA O VEÍCULO I	04/01/2010	179,24
04/01/2010	3.1.90.13.02.0000	32	00077 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS	INSS S/ SUBSÍDIOS DOS VEREADORES - JAN/2010.	20/02/2010	59,40
04/01/2010	3.3.90.39.17.0000	1	00412 - MARCELO SANTOS OLIVEIRA - ME.	MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E IMPRESSORAS -	04/01/2010	650,00
18/01/2010	3.1.90.13.02.0000	48	00077 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS	INSS S/ FL. PAGTO. FUNCIONÁRIOS COMISSIONADOS - J	20/02/2010	29,93
01/02/2010	3.1.90.13.02.0000	72	00077 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS	INSS S/ NFS Nº000395 - DONIZETTI A. MORAIS.	20/03/2010	66,00
01/02/2010	3.3.90.39.08.0000	61	00196 - ARI AUGUSTO SOARES INFORMÁTICA - ME.	MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE CONTABILIDADE REF	28/02/2010	650,00
01/02/2010	3.3.90.39.08.0000	62	00103 - HOLNET PROVEDOR LTDA.-ME.	ACESSO À INTERNET PELA REDE WIRELLES - FEVEREI	28/02/2010	120,00
01/02/2010	3.3.90.39.08.0000	63	00103 - HOLNET PROVEDOR LTDA.-ME.	HOSPEDAGEM DE PÁGINA DA CÂMARA MUNICIPAL N	28/02/2010	35,00
01/02/2010	3.1.91.13.41.0000	69	00143 - INST.PREV.MUN.SERV.PUB.E.T.HOLAMBRA-IPMH	IPMH S/ FÉRIAS DE ANA PAULA SALES.	08/03/2010	83,83
02/02/2010	3.1.90.13.02.0000	73	00077 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS	INSS S/ SERVIÇOS CARRO DE SOM - FERNANDO DOS SA	01/02/2010	54,00
18/02/2010	3.1.90.13.02.0000	85	00077 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS	INSS S/ SUBSÍDIOS DOS VEREADORES - FEV/2010.	19/03/2010	3.929,20
18/02/2010	3.1.90.13.02.0000	91	00077 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS	INSS S/ FL. PAGTO. FUNCIONÁRIOS COMISSIONADOS - I	19/03/2010	1.825,63
18/02/2010	3.1.91.13.41.0000	92	00143 - INST.PREV.MUN.SERV.PUB.E.T.HOLAMBRA-IPMH	IPMH S/ FL. PAGTO. FUNCIONÁRIOS ESTATUTÁRIOS - F	05/03/2010	894,06
19/02/2010	3.3.90.30.07.0000	93	00439 - SUPERMERCADOS TUDO DE BOM LTDA.	FORNECIMENTO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO.	19/02/2010	70,71
22/02/2010	3.3.90.39.99.0000	94	00379 - FLORICULTURA CORNÉLIO LTDA - EPP	FORNECIMENTO DE FLORES PELO FALECIMENTO DO S	22/02/2010	120,00
24/02/2010	3.3.90.30.47.0000	103	00239 - LEANDRO VENANCIO DA COSTA - ME	FORNECIMENTO DE 2 PROGRAMAS WINDOWS PRO 7 3	24/02/2010	670,00
24/02/2010	3.3.90.30.16.0000	98	00243 - M. A. CAVALHIERI & CIA. LTDA - ME.	FORNEC. 3 CARTUCHOS DE TONER COPIADORA BROT	24/02/2010	600,00
24/02/2010	4.4.90.52.35.0000	101	00239 - LEANDRO VENANCIO DA COSTA - ME	FORNECIMENTO DE 2 MICROCOMPUTADORES (CPU) E :	24/02/2010	3.040,00
24/02/2010	3.3.90.30.17.0000	102	00239 - LEANDRO VENANCIO DA COSTA - ME	FORNEC. DE PENTE DE MEMÓRIA DE MICROCOMPUTAI	24/02/2010	211,50
					Total Geral:	**14.489,25**

21 Empenhos

PAGAMENTOS POR FUNCIONAL - Período: 02/2010 a

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA — *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

Dotação	Saldo Anterior	No Mês	Saldo Atual
140 - 4.4.90.52.18.0000 - COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	0,00	906,00	906,00
144 - 4.4.90.52.34.0000 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0,00	1.900,00	1.900,00
Sub Total:	**0,00**	**2.806,00**	**2.806,00**
002 - 3.1.90.09.01.0000 - SALÁRIO FAMÍLIA - ATIVO - PESSOAL CIVIL	38,38	0,00	38,38
004 - 3.1.90.11.01.0100 - VENC E VANT FIXAS - P CIVIL - COMISSIONADOS	9.271,57	8.560,00	17.831,57
005 - 3.1.90.11.01.0200 - VENC E VANT FIXAS - P CIVIL - ESTATUTÁRIOS	6.931,07	7.962,03	14.893,10
011 - 3.1.90.11.33.0000 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	1.234,33	846,48	2.080,81
016 - 3.1.90.11.43.0200 - 13º SALÁRIO - ESTATUTÁRIOS	0,00	389,10	389,10
017 - 3.1.90.11.44.0000 - FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	0,00	308,75	308,75
018 - 3.1.90.11.45.0000 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	308,75	308,75
020 - 3.1.90.11.60.0000 - REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS	18.400,00	18.400,00	36.800,00
024 - 3.1.90.13.02.0000 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	5.998,41	5.998,41
026 - 3.1.90.16.99.0000 - OUTRAS DEPESAS VARIAVEIS P. CIVIL	1.350,73	1.150,09	2.500,82
027 - 3.1.91.13.41.0000 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL EXERC. PARA RPPS - PESSOAL CIVIL ATIVO - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	0,00	956,94	956,94
031 - 3.3.90.30.01.0000 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00	456,48	456,48
033 - 3.3.90.30.07.0000 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	834,59	834,59
036 - 3.3.90.30.16.0000 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	450,00	398,88	848,88
037 - 3.3.90.30.17.0000 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	810,00	38,48	848,48
038 - 3.3.90.30.22.0000 - MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO	0,00	318,28	318,28
040 - 3.3.90.30.25.0000 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	1.908,28	1.908,28
041 - 3.3.90.30.26.0000 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	30,00	0,00	30,00
047 - 3.3.90.30.39.0000 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1.863,20	0,00	1.863,20
052 - 3.3.90.30.99.0000 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	40,00	40,00	80,00
064 - 3.3.90.36.15.0000 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	7.750,00	7.750,00	15.500,00
069 - 3.3.90.36.22.0000 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	330,00	330,00
072 - 3.3.90.36.27.0000 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,00	270,00	270,00
082 - 3.3.90.39.01.0000 - ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	570,60	510,00	1.080,60
087 - 3.3.90.39.08.0000 - MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	680,00	1.355,75	2.035,75
088 - 3.3.90.39.10.0000 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	1.540,01	0,00	1.540,01
093 - 3.3.90.39.17.0000 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	115,00	1.150,00	1.265,00
094 - 3.3.90.39.19.0000 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	691,00	0,00	691,00
100 - 3.3.90.39.41.0000 - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	0,00	87,78	87,78
101 - 3.3.90.39.43.0000 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	982,76	816,85	1.799,61
102 - 3.3.90.39.44.0000 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	9,18	23,79	32,97
104 - 3.3.90.39.47.0000 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	415,00	126,00	541,00
105 - 3.3.90.39.48.0000 - SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	184,00	1.760,00	1.944,00
112 - 3.3.90.39.58.0000 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	1.609,29	1.361,05	2.970,34
113 - 3.3.90.39.59.0000 - SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	0,00	1.200,00	1.200,00
114 - 3.3.90.39.63.0000 - SERVIÇOS GRÁFICOS	0,00	62,93	62,93
116 - 3.3.90.39.69.0000 - SEGUROS EM GERAL	1.583,89	0,00	1.583,89
132 - 3.3.90.39.99.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	103,00	135,90	238,90
134 - 3.3.90.49.01.0000 - INDENIZAÇÃO AUXÍLIO TRANSPORTE	370,75	271,10	641,85
Sub Total:	**57.023,76**	**66.086,69**	**123.110,45**
Total Geral:	**57.023,76**	**68.892,69**	**125.916,45**

Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

GABINETE DO PRESIDENTE
OF.GPC.Nº.00002.02.2010

Mogi Guaçu, 23 de fevereiro de 2010.

Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, anexa, cópia do Requerimento nº. 36 de 2010, de minha autoria e outros, aprovado em Sessão Ordinária desta Edilidade realizada dia 22 de fevereiro de 2010.

Apraz-me usar do ensejo para externar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

Vereador CARLOS DONIZETE DA COSTA
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Ver. ASTÉRIO PINTO FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Holambra
Rua Av. Tulipas nº. 45 - Centro
HOLAMBRA – SP
13825-000

Nº do Protocolo: 00321/2010

LIDO EM SESSÃO
DE
08 / 03 / 2010
PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 036 , DE 2010

Assunto:- Propõem o repúdio da CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU à possível instalação de nova praça de pedágio na Rodovia SP-340 (Governador Ademar de Barros).

APROVADO
Sala "Ulysses Guim... 22 / 02 / 2010

SENHOR PRESIDENTE,

A mídia regional e local tem noticiado com insistência a possível instalação de mais uma praça de pedágio na Rodovia SP-340 (Governador Ademar de Barros), entre o vizinho município de Moji Mirim e Jaguariúna.

Concretizada mais esta intenção da concessionária que administra a SP-340, indubitavelmente que os prejuízos para milhares de cidadãos que residem em Municípios vizinhos e que necessitam cotidianamente trafegar por essa rodovia serão imensuráveis, pois trabalhadores, caminhoneiros, vendedores autônomos, estudantes e profissionais liberais precisam utilizar dessa estrada todos os dias da semana.

Associe-se ao fato acima, a quantidade de pessoas enfermas que são transportadas todos os dias através das pistas de rolamento da SP-340 para buscarem atendimento médico-hospitalar especializado em Campinas, São Paulo, etc., obviamente que o acréscimo de mais uma praça de pedágio irá acarretar a elevação do valor despendido pelas famílias com o transporte de seus entes queridos.

Mogi Guaçu, assim como as cidades que serão diretamente e imediatamente atingidas pela elevação do custo de transporte não podem fazer ouvidos moucos a mais esse acréscimo de despesa em seus orçamentos, razão pela qual

REQUEREMOS, na forma regimental de estilo, seja oficiado direção da ARTESP (Agência Reguladora do Transporte Terrestre no Estado de São Paulo), à RENOVIAS – Concessionária S/A., empresa que detém a concessão da rodovia SP-340, ao Exmo. Sr. Secretário do Estado de São Paulo dos Negócios dos Transportes e ao Governador do Estado de São Paulo, Dr. JOSÉ SERRA, expressando a essas autoridades o mais veemente repúdio da população de Mogi Guaçu contra a instalação de possível praça de

pedágio na Rodovia Governador Adhemar de Barros (SP-340), entre os Municípios de Jaguariúna e Moji Mirim.

REQUEREMOS, da mesma forma, seja oficiado às Câmaras Municipais de Jaguariúna, Holambra, Santo Antonio de Posse, Moji Mirim, Conchal, Arthur Nogueira, Casa Branca, Estiva Gerbi, Aguaí, Itapira, do Circuito das Águas e demais municípios que são obrigados a utilizar a SP-340 quase que diariamente, concitando seus Presidentes a apoiarem o escopo desta propositura, refutando essa temível idéia ventilada pelo Governador Paulista em recente visita a região de Campinas e instando as autoridades aqui mencionadas para que abdiquem dessa intenção sumamente nefasta a milhares de cidadãos que são obrigados a trafegar pela Rodovia SP-340 todos os dias da semana, quer a trabalho, estudo, negócios, fins particulares e, sobretudo, para o transporte de enfermos.

Sala "Ulysses Guimarães", 22 de fevereiro de 2010.

Vereador CARLOS DONIZETE DA COSTA
Vice-Líder da Bancada do P.V.

Ver. ELIAS FERNANDES DE CARVALHO

Ver. JOSÉ ROBERTO MACHADO
(PMDB)

Nº do Protocolo: 00313/2010

Ver. GUILHERME DE SOUSA CAMPOS
1º Secretário

EEI R COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

OME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / *NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE*

IR JUIZ DO CARTÓRIO ELEITORAL MM

NDEREÇO / *ADRESSE*

SERAFIM GUARNIERI 123 JARDIM MELO

EP / *CODE POSTAL*	CIDADE / *LOCALITÉ*	UF	PAÍS / *PAYS*
13800-384	MOGI MIRIM	SP	BRASIL

ECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO / *DISCRIMINACION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'EN*

- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

SSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

Eurivaé Pereira de Campos Junior

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION
25 02 10

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATIO

OME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Eurivaé Pereira de Campos Junior

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
ECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO
SIGNATURE DE L'AGENT
811893-2

CORREIOS MOGI-MIRIM * 25 FEV 10 SP

NDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO/ *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

CORREIOS
BRASIL

AVISO DE RECEBIMENTO

AVIS CN07

AR

RC 2 8 3 4 3 4 8 9 5 BR

(CÓDIGO DE ... TO)

CÂMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
24 FEV 2010
DRISP

TA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPOT*

/ /

IIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPOT*

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

/ /	/ /	/ /
: h	: h	: h

DEVOLUÇÃO / *RETOUR*

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*

CAMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA DE HOLAMBRA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE*

AVENIDA TULIPAIS, 45 CENTRO

CIDADE / *LOCALITÉ*

HOLAMBRA

UF SP

BRASIL

1 3 8 2 5 - 0 0 0

COMTUR
Conselho Municipal de Turismo da Estância Turística de Holambra

Ofício 001/2010

Holambra, 01 de Março de 2010

Ao Exmo. Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Holambra
Sr. Astério Pinto Filho

Prezado Sr.,

Venho por meio desta convidar-lhe e a todos os vereadores da Câmara de Holambra para comparecer à reunião extraordinária do COMTUR (Conselho Municipal de Turismo) que será realizada no auditório da Associação Comercial e Empresarial de Holambra, no dia 16 de março de 2010, às 17:30h, para discutir questões relativas à sinalização turística.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

Ivonne de Wit
Presidente COMTUR

LIDO EM SESSÃO
DE
08 / 03 / 2010
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Holambra
Número de Protocolo 01029/2010
Data: 01/03/2010 Hora: 15:21:00
Procedência: COMTUR
Assunto: CONVITE PARA VEREADORES PARTICIPAR DE REUNIÃO DO COMTUR.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

Estado de São Paulo
Rua José Colombo, 235 - Caixa Postal 233
CEP 13840-065 - Telefax: (19) 3851.6100
www.camaramogiguacu.sp.gov.br
E-mail: cmmguacu@dglnet.com.br

Carta
991.219.833-7/2008DR-SPI
Câmara Municipal de Mogi Guaçu
CORREIOS

Excelentíssimo Senhor
Ver. ASTÉRIO PINTO FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Holambra
Rua Av. Tulipas nº. 45 - Centro
HOLAMBRA – SP
13825-000

AC MOGI GUAÇÚ
25 FEV 2010
MOGI GUAÇÚ - DR/SPI

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA - IPMH

Autarquia Municipal criada através da Lei Complementar nº 127 de 20.05.2002

OFICIO Nº 012/10 Holambra, 01 de março de 2010.

Excelentíssimo Senhor,

Estamos enviando em anexo, para o conhecimento de Vossa Excelência e dos Nobres Edis, desta colenda Casa de Leis, o Cálculo Atuarial para o Exercício de 2010, realizado com base no encerramento do Exercício de 2009.

Temos a grande satisfação de informar que este ano temos um Superávit Técnico de R$ 4.530.532,43 o que demonstra a excelente situação do IPMH.

Este resultado foi obtido em parte, graças aos repasses em dia, das contribuições por parte desse Executivo, aliado a colaboração desse Legislativo, e uma gestão eficiente e responsável.

Queremos agradecer a colaboração que recebemos durante o Exercício de 2009 e aproveitamos para externarmos os nossos protestos de elevada estima e consideração.

LIDO EM SESSÃO
DE
08/03/2010
PRESIDENTE

Atenciosamente

CLEA SYLVIA SABINO DE SOUZA
Superintendente Chefe

Câmara Municipal de Holambra
Número de Protocolo 01033/2010
Data: 03/03/2010 Hora: 08:17:00
Procedência: IPMH
Assunto: ENCAMINHA CÁLCULO ATUARIAL EXERCÍCI 2010

A
Excelentíssimo Senhor
ASTERIO PINTO FILHO
MD. Presidente da Câmara Municipal
Holambra - SP

Rua Lazinho Fogaça, nº174 - Casa 1 - Centro - CEP: 13825-000 - Holambra - SP
CNPJ Nº 005.128.453/0001-11 - Fone: (19) 3902-4110 - Fone/Fax (19) 3802-3022

andreia

De: "Sebrae Holambra Suzi" <pae@aceholambra.com.br>
Para: <andreia@camaraholambra.com.br>
Enviada em: quarta-feira, 24 de fevereiro de 2010 16:40
Assunto: CONVITE PALESTRA MEI - MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

À
Câmara Municipal de Holambra

Prezados Senhores,

O Congresso Nacional propôs a criação de uma nova figura jurídica – o Micro Empreendedor Individual ou MEI – para tentar regularizar a situação de trabalhadores informais. A proposta é que os empreendedores com renda anual de até R$ 36.000,00 passem a recolher tributos e sigam as regras da administração municipal.

Todo mundo conhece alguém assim: o eletricista, a costureira, o barbeiro, a manicure, o pedreiro, o artesão, a professora que dá aulas de música em casa, enfim, autônomos e ambulantes que normalmente não pagam tributos, mas também não têm direitos previdenciários ou benefícios de quem é formal. Para saber mais sobre o assunto,vimos convidá-los à participar de palestra orientativa sobre o MEI – Micro Empreendedor Individual.

O objetivo desta palestra é alinhar as informações entre o poder público, associações, contabilistas e Posto de Atendimento ao Empreendedor Sebrae para que todos tenham as informações coerentes e padronizadas a serem repassadas ao futuro micro empreendedor individual. Estaremos contando com a presença do **Sr. Julio Durante – Departamento Jurídico do Sebrae São Paulo** para orientar e esclarecer as dúvidas dos participantes.

Data – 05/03/2010
Horário – 10hs
Local – ACE – Associação Comercial

Contamos com a participação de todos !!!!

Atenciosamente,

Suzi Celegatti
Agente de Desenvolvimento
Posto Sebrae Holambra
(19) 3802-2020 ramal 4
www.sebraesp.com.br
www.aceholambra.com.br

LIDO EM SESSÃO
1º
DE
08 / 03 / 2010
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
CNPJ 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br – e-mail: holambra@holnet.com.br
Cidade das Flores
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP

Estância Turística de Holambra, 04 de Fevereiro de 2.010

Ofício GMP n.º 028/2010

Venho à presença de Vossa Excelência, em atendimento ao ofício nº 004/2010, que instruiu o requerimento nº 002/2010, informar que a Lei Municipal nº 213/2009 que instituiu o adicional de risco de vida está sendo pago aos servidores que se enquadram efetivamente nessa modalidade de adicional, entre eles, os Guardas Municipais, Agentes de Trânsito e Agentes Escolares.

Esclarecemos, que nem todos os servidores municipais se enquadram nessa modalidade de adicional, sendo que expressamente consta no estatuto do servidor público outros adicionais, tais como, adicional de periculosidade e adicional de insalubridade e, é critério exclusivo da administração pública, enquadrar os servidores aos respectivos adicionais, desde que o efetivo serviço assim necessite.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos e aproveitamos para renovar votos de elevada estima e consideração.

Margareti Rose de Oliveira Groot
Prefeita Municipal

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal
Astério Pinto Filho

LIDO EM SESSÃO
DE
01 / 03 / 2010
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Holambra
Número de Protocolo 01016/2010
Data: 22/02/2010 Hora: 16:03:00
Procedência: PODER EXECUTIVO
Assunto: RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 004/2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
CNPJ 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br – e-mail: holambra@holnet.com.br
Cidade das Flores
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP

Ofício n° 036/2010 – Gabinete da Prefeita Municipal

Holambra, 17 de fevereiro de 2010.

Ao
Exmo. Sr.
Vereador ASTÉRIO PINTO
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Com meus cordiais cumprimentos, em vista do Requerimento nº 003/2010, encaminhado através do Ofício nº 006/2010-GP, através do qual foram solicitadas informações acerca do reajuste salarial aos funcionários do Poder Executivo Municipal no exercício de 2010, sirvo-me do presente para esclarecer que qualquer aumento de despesa com pessoal deve atender os artigos 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, sob pena de nulidade (artigo 21 da LRF), motivo pelo qual a administração está procedendo ao estudo do impacto orçamentário, nos termos do que determina a Lei Complementar nº 101/2000.

Sendo o que tinha para o momento, aproveito para apresentar meus votos de estima e consideração.

MARGARETI ROSE DE OLIVEIRA GROOT
Prefeita Municipal

Ao Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra
VEREADOR ASTÉRIO PINTO

LIDO EM SESSÃO
DE
02 / 03 /2010
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Holambra
Número de Protocolo 01014/2010
Data: 18/02/2010 Hora: 16:02:00
Procedência: PODER EXECUTIVO
Assunto: RESPOSTA AO OFÍCIO Nº006/2010-GP.

REQUERIMENTO Nº.003/2010

Conforme a publicação do Relatório de Gestão Fiscal da Prefeitura Municipal da Estância turística de Holambra apurou-se um gasto total com pessoal no valor de R$ 12.982.517,50 (doze milhões novecentos e oitenta e dois reais quinhentos e dezessete reais e cinqüenta centavos) no exercício de 2009, correspondente a 48,80% (quarenta e oito inteiros e oitenta centésimos por cento) em relação à receita corrente líquida do mesmo período.

A Lei de Responsabilidade Fiscal define para o Executivo Municipal o limite de 54% (cinqüenta e quatro por cento) do total de despesa com pessoal sobre a receita corrente líquida.

Sabemos que os salários dos servidores estão defasados e que, segundo informações na mídia, há intenção do executivo repor as perdas salariais anualmente.

Analisando as leis orçamentárias para o exercício de 2010 pudemos também observar que está previsto aumento dos valores com pessoal em relação a 2009.

Ante ao exposto, requeiro à Mesa da Câmara Municipal, depois de ouvido o plenário e dispensadas às formalidades regimentais de estilo, quanto às seguintes questões:

1) Qual o percentual de reajuste aos funcionários que o Executivo Municipal pretende conceder para o exercício de 2010?
2) A partir de que data?

Sala das Sessões "Vereador Aparício de Almeida", aos 5 de fevereiro de 2010.

NAIARA REGITANO HENDRIKX
Vereadora

Câmara Municipal de Holambra
Data: 05/02/2010 Hora: 11:52:00
Procedência CÂMARA MUNICIPAL
Assunto INFORMAÇÕES SOBRE O REAJUSTE DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS
Folha de Protocolo 004/2010

Fl Nº 001/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br – e-mail: holambra@holnet.com.br
Cidade das Flores
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP

Estância Turística de Holambra, 04 de Fevereiro de 2.010

Ofício GMP n.º 027/2010

Venho à presença de Vossa Excelência, em atendimento ao ofício nº 003/2010, que instruiu o requerimento nº 001/2010, enviar-lhe cópia da portaria que constituiu e nomeou os membros do Conselho Municipal de Educação da Estância Turística de Holambra, dando cumprimento ao quanto solicitado por essa Casa de Leis.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos e aproveitamos para renovar votos de elevada estima e consideração.

Margareti Rose de Oliveira Groot
Prefeita Municipal

LIDO EM SESSÃO
DE
08 / 03 / 2010
PRESIDENTE

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal
Astério Pinto Filho

Câmara Municipal de Holambra
Número de Protocolo 00999/2010
Data: 08/02/2010 Hora: 16:47:00
Procedência: PODER EXECUTIVO
Assunto: ENCAMINHA RESPOSTA DE REQUERIMENTO.

PORTARIA Nº 007 DE 15 DE JANEIRO DE 2010.

NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARGARETI ROSE DE OLIVEIRA GROOT, Prefeita Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear, os membros para comporem o Conselho Municipal de Educação – CME, nos termos da Lei nº 680 de 18 de Setembro de 2009:

I – Representante do Departamento Municipal de Educação, indicado pelo Poder Executivo Municipal:
Titular: ALESSANDRA KELEN BELONCI GALO
RG nº 25.410.975-5
Suplente: SILVANA MARA CAMPOS
RG nº 10.950.980-8

II – Representante da área financeira da Municipalidade, indicado pelo Poder Executivo Municipal:
Titular: EDSON LUIZ COZOL MARTINS
RG nº 18.261.469
Suplente: ANDRÉIA RIBEIRO RODRIGUES
RG nº 40.508.515-1 SSP SP

III – Representante dos assuntos jurídicos da Municipalidade, indicado pelo Poder Executivo Municipal:
Titular: FLAVIA SCHONEBOOM RIETJENS
RG nº 21.902.405-4 SSP SP
Suplente: ANA PAULA MARTINS RAMOS
RG: 28.275.278-X SSP SP

IV – Representante do Departamento de Administração da Municipalidade, indicado pelo Poder Executivo Municipal:
Titular: MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA
RG nº 21.121.969
Suplente: MARIA ANTONIA COSTELLA
RG nº 15.129.869

V – Representante do Departamento de Cultura, Esporte e Turismo da Municipalidade, indicado pelo Poder Executivo Municipal:
Titular: JOSÉ ROBERTO DURANTE
RG nº 18.396.920
Suplente: JAQUELINE DARDENGO SIMÕES
RG nº 36.625.696-8

VI – Representante do Ensino Médio, da Rede Estadual de Ensino do Município, eleito por seus pares:
Titular: ANA MARIA DA SILVA
RG nº 17.201.455
Suplente: ROSANGELA APARECIDA MARTINS
RG nº 9.096.749-5

VII – Representante dos Docentes da Rede Pública Municipal de Ensino, eleito por seus pares:
Titular: ÂNGELA VASCONCELLOS DE PIETRO
RG nº 27.198.668-2
Suplente: LÍDIA GUAGLIANO PROOST DE SOUZA
RG nº 6.832.178

VIII – Representante dos Diretores e Coordenadores, da Rede Pública Municipal de Ensino, eleito por seus pares:
Titular: CRISTIANE BELONCI DURANTE
RG nº 22.617.117-6
Suplente: ADRIANA DE CÁSSIA BABLE
RG nº 17.985.562-1

IX – Representante das Escolas Particulares do Município, eleito por seus pares:
Titular: GERALDO GUILHERME JOSÉ EYSINK
RG nº 6.724.917
Suplente: MARIA HENDRIKA VAN SCHAIK
RG nº 10.717.810
Titular: ANDREIA APARECIDA TOMAZ MONTORO
RG nº 27.028.651-2
Suplente: APARECIDA PRATES MAGALHÃES
RG nº 15.710.025

X – Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, indicado pela respectiva organização:
Titular: MARIA DE LOURDES AMARAL
RG nº 11.230.787-5
Suplente: NEUSA M. B. F. ABDAL
RG nº 9.853.888

XI – Representante da Associação Comercial e Empresarial de Holambra, escolhido por seus pares:
Titular: MARIA JOANA GUILHERMINA KLEIN GUNNEWIEK TIMMERMANS
CPF nº 155.868.968-00
Suplente: OLIVA MARQUES DE LIMA
CPF nº 253.253.288-24

XII – Representante de Pais de Alunos da Rede Municipal de Ensino, eleitos pela Associação de Pais e Mestres ou Conselho de Escola, devidamente legalizados:

Titular: MARIA ROSINEIDE DOS SANTOS DE CARVALHO
RG nº 25.000.759-9
Suplente: ARIVALDA VIEIRA PERES CRUZ
RG nº 28.586.915-2
Titular: SOLANGE APARECIDA DIAS ANTONIO
RG nº 23.958.346-2
Suplente: MARIA APARECIDA BARBOSA
RG nº 16.787.085

XIII – Representante dos Estudantes da Rede Pública Municipal de Ensino, eleito por seus pares:

Titular: ANGELIZIA M. DE SOUZA
RG nº 24.160.314-6 SSP SP
Suplente: ELENY M. QUEIROZ
RG nº 34.037.820-7 SSP SP

Artigo 2º - Os designados executarão todas as tarefas atinentes às funções, não percebendo qualquer quantia por sua atuação por se tratar de serviço publico relevante, não remunerado e terá seu mandato previsto pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos uma única vez.

Artigo 3º - Essa portaria entre em vigor na data de sua publicação e ou afixação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 15 de Janeiro de 2010.

MARGARETI ROSE DE OLIVEIRA GROOT
Prefeita Municipal

Publicado por afixação no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal na data supra.

ROBERTO VICENTE
Chefe de Gabinete

CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Of. nº 089/10 CMH

Hortolândia, 10 de Fevereiro de 2010

A Vossa Excelência
Presidente da Câmara Municipal de Holambra Astério Pinto Filho

Assunto: **Encaminha Moção nº 008/10**

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência para conhecimento, a MOÇÃO nº 008/10, de autoria do Senhor Vereador George Julien Burlandy de "Apoio e apelo pela aprovação da PEC 300/08", aprovada na Sessão Ordinária de 09 de fevereiro de 2010.

Atenciosamente,

DR. GEORGE JULIEN BURLANDY
Presidente

LIDO EM SESSÃO
DE
01 / 03 / 2010
PRESIDENTE

AJS\

Rua Sebastião Custódio de Oliveira nº 20 - Remanso Campineiro - Hortolândia - SP - CEP 13184-507
Fone/Fax: (19) 3897-9900 - www.cmh.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Sebastião Custódio de oliveira, 20 – Cep 13.184-507 – Remanso Campineiro – Hortolândia – SP – *Fone: (19) 3897.9900 – www.cmh.sp.gov.br*

MOÇÃO Nº 0008/2010

Aprovado em Discussão Única na Sessão Ordinária de 09 FEV 2010
POR UNANIMIDADE

APROVADO EM SESSÃO 08 03 2010
PRESIDENTE

Exmo Sr. Presidente

" MOÇÃO DE APOIO E APELO PELA APROVAÇÃO DA PEC 300/08"

"PEC 300/08: uma questão de igualdade"

O policial militar é o profissional responsável pela execução da política de segurança pública, é funcionário público estatal (tem o Estado como empregador), menos os do Distrito Federal cujo empregador é a União, e como consequência contam com os melhores soldos (salários) do país, e é o único profissional que é julgado por duas justiças distintas (a civil e a militar), podendo ser submetido a punições por atos que não redundam em nenhum tipo de pena para o cidadão civil.

A atividade-fim do policial, o policiamento ostensivo, é exercida pelo policial fardado, em locais públicos, com caráter preventivo, pela observação e fiscalização, com a atitude de vigilância, tentando coibir a ação de infratores e evitar a ocorrência de atos delituosos.

A execução do trabalho dos policiais militares é caracterizada por atividades repetitivas e incertas que se mesclam de maneira paradoxal no cotidiano de policiamento ostensivo, pela constante visibilidade da farda. Repetitivas por seguirem uma rotina de permanência de horas seguidas em pé, muitas vezes no mesmo lugar, atentos ao executar um trabalho como o de policiamento ostensivo, que consiste num compromisso diário e ininterrupto, numa intervenção direta nos acontecimentos tidos como "anormais" no espaço público. Paradoxalmente, essa rotinização também se mescla pela incerteza diante do constante suspense de perigo, ingrediente fundamental no policiamento ostensivo.

Ao assumir o compromisso da profissão, o policial militar não pode se omitir diante de fatos que exijam sua intervenção, precisa estar sempre preparado para servir à comunidade.

Seu trabalho reveste-se de características muito peculiares: não possuem horários predeterminados, principalmente para o término do serviço, ou seja, não têm uma jornada fixa, como os outros trabalhadores. Além disso, depois que a escala de

CAMARA MUN.HORTOLANDIA -05-Fev-2010-10:54-000356-1/2

Rua Sebastião Custódio de oliveira, 20 – Cep 13.184-507 – Remanso Campineiro – Hortolândia – SP – *Fone: (19) 3897.9900 – www.cmh.sp.gov.br*

serviço acaba, os PMs estão sujeitos, ainda, ao atendimento de ocorrências. Significa dizer que eles têm de estar à disposição do Estado, ou melhor, da segurança da sociedade, por imposição legal, nas 24 horas do seu dia, conforme é estabelecido nos Estatutos dos Servidores Militares, que versa sobre o compromisso dos policiais militares, abrangendo todos os níveis hierárquicos, determinando suas condutas a uma dedicação exclusiva para a manutenção da ordem pública e segurança da comunidade, mesmo estando sujeito ao sacrifício da própria vida.

E podemos afirmar que o trabalho do PM não é uma soma de tarefas prescritas, isto é, não existe um manual indicando o que seja ou não tarefa da polícia, mas o PM aprende que é preciso identificar uma situação de crime, uma ocorrência policial.

Talvez, o mais difícil para o profissional não seja identificar ou não se a tarefa é de sua alçada, mas como intervir em situações que sempre reservam uma certa dose de rotina, suspense, surpresa e muitas vezes numa situação corriqueira pode encontrar a morte.

Como podemos notar, por todo o Brasil, o trabalho, as obrigações e os riscos são os mesmos para os PMs, a diferença está em seus soldos (salários) que variam desproporcionalmente de Estado para Estado.

Todos sabemos das dificuldades que passam os que trabalham com segurança publica no nosso país, principalmente por causas salariais.

Sem contar seus familiares, que todos os dias convivem com a incerteza, a angustia, o desespero, pois, ao se despedirem para mais um dia de trabalho (ou noite) não sabem se seus pais, maridos e esposas retornarão com vida ao aconchego de seus lares.

O que todo policial deseja é ter um pouco de dignidade, nada mais justo, pois são eles que cuidam e protegem, dia e noite, a maior riqueza do nosso País, que é a vida de todos os brasileiros, a PEC 300/08 é a esperança de poder proporcionar uma vida digna às suas famílias, uma melhor educação dos filhos, uma assistência a saúde de mais qualidade, etc.

A PEC 300/08 é Proposta de Emenda à Constituição Federal de autoria do deputado federal Arnaldo Faria de Sá (PTB/SP) que institui no país o piso nacional militar equiparado à remuneração já paga à corporação militar do Distrito Federal, beneficiando cerca de 700 mil policiais militares, bombeiros militares, ativos, inativos e pensionistas. A proposta se encontra pronta, e precisa ser aprovada no

Rua Sebastião Custódio de oliveira, 20 – Cep 13.184-507 – Remanso Campineiro – Hortolândia – SP – *Fone: (19) 3897.9900 – www.cmh.sp.gov.br*

plenário da Câmara dos Deputados em dois turnos e seguir para apreciação do Senado Federal.

Por todo o País a mobilização para sua aprovação é gigantesca, e como outros Legisladores Municipais, como a Nobre Colega de Araraquara Vereadora Juliana Andrião Damus, Estaduais e Federais, gostaríamos de manisfestar nosso APOIO a PEC 300/08, que com certeza irá corrigir a grande injustiça por que passam tais profissionais, e, como encontra-se pronta para ser votada em Plenário na Câmara dos Deputados, dependendo apenas da inclusão na pauta da ordem do dia, APELAMOS ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Federal Michel Temer, para que envide esforços no sentido de incluir, urgentemente, a Proposta de Emenda à Constituição nº 300/08 que altera a redação do § 9º, do artigo 144 da Constituição Federal, na pauta da ordem do dia daquela Casa de Leis, para deliberação da matéria.

Diante do Exposto, apresentamos nossa Moção de Apoio e Apelo , em favor da aprovação da PEC 300/08, requerendo sua aprovação e que do deliberado, seja enviada cópia para o Exmo. Sr. Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Federal Michel Temer, lideranças partidárias da Câmara dos Deputados, 3ª e 4ª CIA. da Polícia Militar do município de Hortolândia, Câmaras Municipais da Região Metropolitana de Campinas (RMC), Companhias da Polícia Militar e Bombeiros da Região Metropolitana de Campinas (RMC) e Câmara Municipal de Araraquara, para que tomem conhecimento de seu inteiro teor.

Câmara Municipal, 04 de fevereiro de 2010.

DR. GEORGE JULIEN BURLANDY
Vereador

CLODOMIRO B. GONÇALVES
Vereador

Câmara Municipal de Hortolândia

ESTADO DE SÃO PAULO

Câmara Municipal de Holambra
Rua Antônio Damásio Filipini, nº 188
Sala 5, Centro
Holambra - SP



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Câmara Municipal de Bastos

Rua Presidente Vargas, 488 · centro · Fone: (14) 3478·1601 / 3478·4099 / 3478·2777 · CEP: 17690·000 · BASTOS · SP
http://www.camarabastos.sp.gov.br - e-mail: camarabastos@camarabastos.sp.gov.br

BASTOS CAPITAL DO OVO

Mesa Diretora:

Márcio Venturoso de Souza
Presidente
Antônio Fernandes dos Santos
Vice-Presidente
Patrocínio Monteiro Filho
1º Secretário
Raimundo Helder Monteiro
2º Secretário

Ananias Bessa Viana
Vereador
Aparício Medeiros
Vereador
Clóvis de Andrade Pessoa
Vereador
noel Ironides Rosa
Vereador
Satiko Yoshimori Hayashi
Vereador

Bastos, 08 de fevereiro de 2010.

Ofício Circular nº 02/2010

Senhor(a) Presidente,

Em atenção ao contido na Moção nº 045/2009, do vereador Manoel Ironides Rosa e ao requerido verbalmente durante a discussão da referida moção, aprovada por unanimidade de votos, na 21ª Sessão Ordinária, realizada no dia 07 de dezembro de 2009 (cópia em anexo), através do presente tomo a liberdade de solicitar a V. Exª, que este Poder Legislativo apresente Moção de Repúdio, expressando a insatisfação com a atitude tomada quanto ao funcionamento da Central de Vagas de UTI fora do horário de expediente normal, centralizando-se tudo em São Paulo. Solicito ainda, seja enviado ofício ao Exmo. Secretário de Estado da Saúde, dando ciência da referida moção e rogando que faça estudos e implante um sistema em que quando o paciente necessitar de UTI, ele seja internado na cidade mais próxima da que reside, podendo, para tanto, deixar que as regionais façam a distribuição das vagas.

No aguardo de poder contar com o indispensável apoio de V. Exª, antecipo meus agradecimentos e renovo protestos de elevada consideração.

Atenciosamente,

Márcio Venturoso de Souza
Presidente

Excelentíssimo (a) Senhor (a)

Presidente da Câmara Municipal
HOLAMBRA - SP

LIDO EM SESSÃO
DE
08 / 03 / 2010
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Bastos

Rua Presidente Vargas, 488 · centro · Fone: (14) 3478·1601 / 3478·4099 / 3478·2777 · CEP: 17690·000 · BASTOS · SP

http://www.camarabastos.sp.gov.br - e-mail: camarabastos@camarabastos.sp.gov.br

Câmara Municipal de Bastos
Estado de São Paulo
PROTOCOLADO
Nº 584/2009
DATA 02/12/09

MOÇÃO Nº. 045/2009
De 02 de dezembro de 2009.

Nos termos do Art. 189, § 1º, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bastos, após ouvido o Esclarecido Plenário, apresentamos MOÇÃO DE REPÚDIO pela forma adotada na Secretaria de Estado da Saúde quanto ao funcionamento da Central de Vagas de UTI fora do horário de expediente normal, que se desloca da Regional da Saúde de Marília, centralizando-se tudo em São Paulo, causando mau atendimento nas urgências e emergências e dificultando ainda mais a obtenção de vagas neste essencial serviço público de saúde.

Que desta Moção seja dado ciência ao Secretário de Estado da Saúde, Dr. Luiz Roberto Barradas Barata e a Diretora Técnica do Departamento de Saúde – DRS IX – Marília, Senhora Rita Maria Garrossino Bayer.

JUSTIFICATIVA

Desde o 2º trimestre do corrente ano, foi implantando um novo sistema para atendimento das Urgências e Emergências (Central de Vagas para UTI) fora do horário de expediente normal (período noturno, final de semana e feriado) em todos os municípios paulistas, que antes era feito na cidade de Marília, foi centralizado em São Paulo. Desde então que foi adotada essa medida pela Secretaria de Estado da Saúde, tem ocasionado vários transtornos à população não somente do município de Bastos, mas de todos os municípios paulistas, haja vista que ao precisar desse socorro, estamos encontrando uma enorme barreira.

Dentre as dificuldades encontradas ao acionar a Central de Vagas em São Paulo nos horários de fora do expediente normal, o setor de saúde pública encontra por parte dos atendentes um completo desconhecimento das cidades do interior e da realidade de cada uma. Além disso, há falta de boa vontade nos atendimentos, colocando muitos pacientes do interior em risco de morte pela demora na liberação de vagas em UTIs e leitos.

Vale ainda ressaltar que mesmo no atendimento normal junto a Diretoria Regional de Saúde em Marília, o município de Bastos vem encontrando dificuldades por falta de leitos de UTIs e ainda o mau atendimento e demorado nos pedidos de vagas para UTI.

Diante do exposto, estamos manifestando Moção de Repúdio pela medida adotada pela Secretaria de Estado da Saúde e ao mesmo tempo rogamos que a Central de Vagas de UTI nos finais de semana, feriados e período noturno retorne para a cidade de Marília visando agilizar e melhorar o atendimento.

LIDO EM SESSÃO
DE
08/03/2010
PRESIDENTE

Plenário Vereador Vicente Mitihiro Ishikawa,
Em 02 de dezembro de 2009.

Manoel Ironides Rosa
Vereador

APROVADA em única votação,
por unanimidade de votos, na
31ª Sessão Ordinária
CMB 07/12/2009
PRESIDENTE

BASTOS
CAPITAL
DO OVO

Mesa Diretora:

Márcio Venturoso de Souza
Presidente
Antônio Fernandes dos Santos
Vice-Presidente
Patrocínio Monteiro Filho
1º Secretário
Raimundo Helder Monteiro
2º Secretário

Ananias Bessa Viana
Vereador
Aparício Medeiros
Vereador
Clóvis de Andrade Pessoa
Vereador
Manoel Ironides Rosa
Vereador
Satiko Yoshimori Hayashi
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE COTIA

Estado de São Paulo

OFÍCIO CIRCULAR Nº 001/2010

Cotia, janeiro de 2010.

SENHOR(A) PRESIDENTE(A)

Pelo presente, vimos levar ao conhecimento de Vossa Excelência a composição da Mesa Diretora do Poder Legislativo Cotiano, para o exercício de 2010, bem como, dos demais Vereadores deste Município:

MESA DIRETORA - 2010:

José Marcos da Silva (Marcos Nena)	**Presidente**
Rogério Cardoso Franco	**1º Secretário**
Alcides Neres dos Santos (Esquisito)	**2º Secretário**
José Caboclo Neto (Neto)	**Vice-Presidente**

VEREADORES:

Antonio Carlos de Melo Sá (Toninho Kalunga)
Arildo Gomes Pereira
José Coelho Pamplona Neto (Zeca Pamplona)
Givaldo da Costa (Cabo Givaldo)
Laércio Pires das Dores (Pelé)
Luis Roberto Rodovalho (Beto Rodovalho)
Paulo Benedito Vieira (Paulinho Lenha)
Serafim Pereira Monteiro

Colocando esta Casa de Leis ao inteiro dispor de Vossa Excelência, aproveitamos o ensejo para desejar-lhe um ano repleto de realizações.

Cordiais saudações,

JOSÉ MARCOS DA SILVA – MARCOS NENA
PRESIDENTE

LIDO EM SESSÃO
DE
01 /03 /2010
PRESIDENTE



COTIA - SPM
12 FEV 2010
SENADOR FELIÚ

CÂMARA MUNICIPAL DE COTIA
Rua Batista Cepelos, 01 - Centro
CEP: 06700-130 - COTIA - SP

RECEBIDO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA - IPMH

Autarquia Municipal criada através da Lei Complementar nº 127 de 20.05.2002

OFICIO Nº 008/10 Holambra, 10 de fevereiro de 2010.

Excelentíssima Senhor Presidente,

Estamos encaminhando em cumprimento a legislação em vigor, os Extratos Individualizados, dos Servidores Concursados relativos aos recolhimentos ao Regime Próprio de Previdência de Holambra, durante o Exercício de 2009.

Solicitamos que os mesmos sejam anexados aos hollerits do próximo pagamento da Folha do Mês, para que os servidores tomem conhecimento dos mesmos.

Caso alguns Extratos sejam de servidores que já não fazem parte do Quadro de Pessoal atual, favor arquivarem junto com sua pasta funcional.

Certos de podermos contar com suas providências e colocando a disposição para quaisquer esclarecimentos, aproveitamos para externarmos os nossos protestos de elevada estima e consideração.

LIDO EM SESSÃO DE 17/02/2010
PRESIDENTE

Atenciosamente

CLEA SYLVIA SABINO DE SOUZA
Superintendente Chefe

Câmara Municipal de Holambra
Número de Protocolo 01003/2010
Data: 10/02/2010 Hora: 15:20:00
Procedência: IPMH
Assunto: ENCAMINHA EXTRATOS DO SERVIDORES CONCURSADOS.

Ao
Excelentíssimo Senhor
ASTERIO PINTO FILHO
MD. Presidente da Câmara Municipal
Holambra - SP

Endereço: Rua Campo de Pouso, n°741 - Sala 6 - Centro - CEP: 13825-000 - Holambra - SP
CNPJ N° 005.128.453/0001-11 - Fone: (19) 3802-3022

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
Gabinete da Presidência

São Paulo, 20 de janeiro de 2010

Ofício Especial
Presidência

Exmo. (a) Sr. (a) Presidente,

Em agosto de 2009 apresentei-lhe o *Programa de Gestão Governamental (PGG)* iniciativa deste Tribunal de Contas em parceria com o Governo do Estado de São Paulo, composto de 02 (dois) cursos com aulas ministradas por videoconferências, a partir da utilização das salas próprias das Secretarias Estaduais de Educação e de Saúde distribuídas pelo Estado.

Durante os meses de setembro a dezembro desenvolveu-se o primeiro curso "Planejamento e Orçamento no Município" e agora é a vez da segunda etapa, destinada a aprimorar conhecimentos sobre a execução orçamentária, por meio do curso "Contabilidade Pública aplicável às Entidades Municipais e a Estrutura AUDESP".

As aulas serão semipresenciais, uma vez por semana, às segundas-feiras, das 13h às 17h, de 01 de março a 19 de abril de 2010, num total de 36 horas.

Serão trabalhados princípios e conceitos contábeis dentro da estrutura utilizada no sistema AUDESP, por meio de oficinas e vivências práticas, para demonstrar os principais lançamentos contábeis; as contas de controle do sistema compensado; a utilização dos códigos de aplicações da estrutura contábil AUDESP, além da abertura, movimentação e encerramento de exercício, com a presença de um docente tutor em cada turma para o permanente apoio pedagógico.

O curso conta com diversos recursos da tecnologia da informação e será oferecido aos participantes, numa ampla variedade de suportes de comunicação *on-line*, como videoconferências e atividades pela internet.

O prazo para inscrição se encerra em **20 de fevereiro** p.f. Todas as orientações estão disponíveis no endereço http://pgg.fundap.sp.gov.br/exec

Reitero manifestação de estima e apreço.

Edgard Camargo Rodrigues
Presidente

LIDO EM SESSÃO
DE
17/02/2010
PRESIDENTE

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 27 de janeiro de 2010.

Senhor Presidente

Tenho a honra de cumprimentar Vossa Excelência e, ao ensejo, participo-lhe que, nesta data, assumi a Presidência do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cargo para o qual fui eleito, pelo prazo de um ano, nos termos do art. 10 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993.

Igualmente, no dia de hoje, tomaram posse, respectivamente nos cargos de Vice Presidente e de Corregedor do Tribunal de Contas, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros Dr. Cláudio Ferraz de Alvarenga e Dr. Renato Martins Costa.

Aproveito a oportunidade para apresentar-lhe meus protestos de estima e consideração.

FULVIO JULIÃO BIAZZI
Presidente do Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

LIDO EM SESSÃO
DE
17 / 02 /2010
PRESIDENTE

À Sua Excelência, o Senhor
ASTÉRIO PINTO FILHO
DD.Presidente da Câmara Municipal de Holambra
Holambra/SP

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Carta
0609480599/DR/SPM
TCESP
CORREIOS

Excelentíssimo Senhor
DD. Presidente da Câmara Municipal de Holambra
ASTÉRIO PINTO FILHO
Av. das Tulipas, 45
Holambra - SP
13825-000

GERÊNCIA DE LOGÍSTICA
CLI JAGUARÉ

01010

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
Gabinete da Presidência
Av. Rangel Pestana, 315 – 6º andar – Anexo I
Centro – São Paulo – SP
CEP 01017-906

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Presidência

Comunicado Nº CM000688/2010

Brasília, 02 de Fevereiro de 201(

Ilmº(ª) Senhor(a),
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE(O)HOLAMBRA-SP

De acordo com a legislação vigente, informamos a(s) liberação(ões) de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, conforme abaixo:

Entidade: PREF MUN DA EST.NCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

Programa	Convênio	Parcela	Ordem Bancária	
			Data Emissão	Valor em R$
QUOTA		012	20/01/2010	53.676,29

Atenciosamente,

Daniel Silva Balaban
Presidente do FNDE

LIDO EM SESSÃO
DE
17 / 02 / 2010
PRESIDENTE

NOTA: Maiores informações quanto a liberação de recursos, Siglas e legislação pertinente aos programas mantidos por este FNDE, favor consultar o endereço: www.fnde.gov.br na internet.

Impresso em: 02/02/2010

Remetente:

MEC - Ministério da Educação
FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Execução e Operação Financeira
Coordenação de Execução de Convênios e Transferências Automáticas

SBS - Quadra 2 - Bloco F - 9º andar
Edifício Áurea - Brasília - DF
CEP: 70070-929

MEC - Ministério da Educação
FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Carta
9912178694/07
DR/BSB
FNDE
CORREIOS

NR. CM000688/2010

A(o)
CÂMARA MUNICIPAL DE(O) HOLAMBRA-SP
RUA ROTA DOS IMIGRANTES, N. 425 - CENTRO

HOLAMBRA - SP
13825000

ME

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar telegrama ligue **0800 5700100** ou acesse *www.correios.com.b*

CONTEÚDO DA MENSAGEM

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

<< Brasília–DF, 09 de Fevereiro de 2010

N°Ref: 218277/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Programa: PAGAMENTO DE TETO MUNICIPAL DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR COMP 01/2010 MUNICIPAL UF SP

Data da OB: 09/02/2010 Valor Bruto: 23.272,23

OB Nº: 2010OB803175 Competência: 01/2010

Essas informações encontram–se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento – 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.

>>

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 10/02/2010 às 8:38.

LIDO EM SESSÃO
DE
17/02/2010
PRESIDENTE

DOBRAR

REMETENTE

.
MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

DESTINATARIO

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 .
.
13825-000 - Holambra/SP

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1 Mudou-se
2 Ausente
3 Desconhecido
4 Endereço insuficiente. Faltou:.....
5 Outros (Especificar) .....
6 Recusado
7 Falecido
8 Não existe o número indicado

NÚMERO DO TELEGRAMA MM139762346BR 26174

TL4H

TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar Telegrama acesse **www.correios.com.br**
CAC 0800 570 0100

CONTEÚDO DA MENSAGEM

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

<< Brasília–DF, 10 de Fevereiro de 2010

N°Ref: 223565/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Programa: PAGAMENTO DE PAB FIXO COMP 01/2010 MUNICIPAL UF SP

Data da OB: 09/02/2010 Valor Bruto: 14.926,50

OB Nº: 2010OB803207 Competência: 01/2010

Essas informações encontram-se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento – 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.

>>

LIDO EM SESSÃO
DE
17 / 02 / 2010
PRESIDENTE

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 10/02/2010 às 17:20.

DOBRAR

REMETENTE
MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

HOLAMBRA
11 FEV. 2010
DR/SP

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1	Mudou-se	5	Endereço insuficiente. FALTOU.....
2	Desconhecido	6	Recusado
3	Não procurado	7	Informação fornecida pelo porteiro/síndico
4	Número inexistente	8	Outros (Especificar) .....

REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM: ..... / ..... / .....
DATA RUBRICA E MATRÍCULA DO ENTREGADOR

DESTINATÁRIO
AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 .
.
13825-000 - Holambra/SP

MM139808215BR 26179

TL4H
TIPO/SERVIÇOS ADICIONAIS

TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53
Tel.: (19) 3802.1625
(19) 3802.1487

OFÍCIO CRH Nº008/2010 Estância T. de Holambra, aos 03 de fevereiro de 2010

SENHORES VEREADORES

Atendendo ao disposto no art. 26, inciso VII, alínea "c", e art. 38, inciso I, do Regimento Interno, estamos encaminhando a Vossas Excelências, anexos, balancetes da Receita e Despesa desta Câmara Municipal, referentes ao mês de janeiro de 2010.

Sem outro particular, aproveitamos a oportunidade para manifestar a Vossas Excelências, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

VEREADOR ASTÉRIO PINTO FILHO
Presidente

AO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA - SP

LIDO EM SESSÃO
DE
17 / 02 / 2010
PRESIDENTE

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S.P.

BALANCETE FINANCEIRO DA RECEITA - Janeiro/2.010

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

Descrição	Saldo Anterior	No Mês	Saldo Atual	Previsão Inicial	Acréscimos Verificados	Total Saldo a Realizar
RECEITAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS						
DUODÉCIMOS	0,00	100.000,00	100.000,00			
INSS - VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00	2.555,64	2.555,64			
CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - IPMH	0,00	694,80	694,80			
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	2.593,35	2.593,35			
EMPRÉSTIMO CONSIGNAÇÃO VEREADORES	0,00	848,06	848,06			
EMPRÉSTIMO CONSIGNAÇÃO FUNCIONÁRIOS	0,00	594,25	594,25			
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	2.973,70	2.973,70			
TOTAL DE RECEITAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS:	**0,00**	**110.259,80**	**110.259,80**			
TOTAL GERAL DA RECEITA:	**0,00**	**110.259,80**	**110.259,80**			
EMPENHOS A PAGAR:			61.428,42			
RESTOS A PAGAR:			1.300,00			
TOTAL GERAL DA RECEITA:			**172.988,22**			

ASTÉRIO PINTO FILHO
Vereador / Presidente

Luiz Carlos de Campos
Chefe de Divisão de Contadoria
CRC 1SP148778/O-0

BALANCETE FINANCEIRO DA DESPESA - Janeiro/2.010

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA SP

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

CLASSIFICAÇÃO Funcional Econômica	Descrição	Dotação Atual Créditos Adic.	EMPENHOS Saldo Anterior	No Mês	Saldo Atual	Dotação Atual
01	LEGISLATIVO					
01.01	CÂMARA MUNICIPAL					
01.01.01	LEGISLATIVA					
01.01.01.031	AÇÃO LEGISLATIVA					
01.01.01.031.001	PROCESSO LEGISLATIVO					
01.01.01.031.001.1.000	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS MAT PERMANENTE					
01.01.01.031.001.1.000.4	DESPESAS DE CAPITAL					
01.01.01.031.001.1.000.4.4	INVESTIMENTOS					
01.01.01.031.001.1.000.4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS					
01.01.01.031.001.1.001.4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
01.01.01.031.001.1.002.4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	80.000,00	0,00	1.900,00	1.900,00	78.100,00
01.01.01.031.001.1.002.4.4.90.52.34.0000	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS		0,00	1.900,00	1.900,00	
	TOTAL DE INVESTIMENTOS:	**100.000,00**	**0,00**	**1.900,00**	**1.900,00**	**98.100,00**

BALANCETE FINANCEIRO DA DESPESA - Janeiro/2.010

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA — *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

CLASSIFICAÇÃO Funcional Econômica	Descrição	Dotação Atual Créditos Adic.	EMPENHOS Saldo Anterior	No Mês	Saldo Atual	Dotação Atual
01.01.01.031.001.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS					
01.01.01.031.001.2.001.3	DESPESAS CORRENTES					
01.01.01.031.001.2.001.3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS					
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.09.00	SALÁRIO FAMÍLIA	1.000,00	0,00	38,38	38,38	961,62
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.09.01.0000	SALÁRIO FAMÍLIA - ATIVO - PESSOAL CIVIL		0,00	38,38	38,38	
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	475.000,00	0,00	35.836,97	35.836,97	439.163,03
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.11.01.0100	VENC E VANT FIXAS - P CIVIL - COMISSIONADOS		0,00	9.271,57	9.271,57	
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.11.01.0200	VENC E VANT FIXAS - P CIVIL - ESTATUTÁRIOS		0,00	6.931,07	6.931,07	
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.11.33.0000	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES		0,00	1.234,33	1.234,33	
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.11.60.0000	REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS		0,00	18.400,00	18.400,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	73.000,00	0,00	6.087,74	6.087,74	66.912,26
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.13.02.0000	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		0,00	6.087,74	6.087,74	
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.16.00	OUTRAS DEPESAS VARIAVEIS P. CIVIL	30.000,00	0,00	1.350,73	1.350,73	28.649,27
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.16.99.0000	OUTRAS DEPESAS VARIAVEIS P. CIVIL		0,00	1.350,73	1.350,73	
01.01.01.031.001.2.001.3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA DECORR. OPER. ENTRE ÓRGÃOS, FUND E EN					
01.01.01.031.001.2.001.3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	16.000,00	0,00	956,94	956,94	15.043,06
01.01.01.031.001.2.001.3.1.91.13.41.0000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL EXERC. PARA RPPS - PESSOAL CIVIL		0,00	956,94	956,94	
01.01.01.031.001.2.001.3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS					
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	61.000,00	0,00	10.944,67	10.944,67	50.055,33
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.01.0000	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS		0,00	2.000,00	2.000,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.07.0000	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		0,00	2.038,91	2.038,91	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.16.0000	MATERIAL DE EXPEDIENTE		0,00	1.650,00	1.650,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.17.0000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS		0,00	1.610,00	1.610,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.22.0000	MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO		0,00	318,28	318,28	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.25.0000	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS		0,00	1.104,28	1.104,28	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.26.0000	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO		0,00	280,00	280,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.39.0000	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		0,00	1.863,20	1.863,20	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.99.0000	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		0,00	80,00	80,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P FÍSICA	124.000,00	0,00	21.375,00	21.375,00	102.625,00
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.36.15.0000	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS		0,00	19.375,00	19.375,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.36.22.0000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		0,00	1.000,00	1.000,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.36.27.0000	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL		0,00	1.000,00	1.000,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P JURÍDICA	144.700,00	0,00	39.591,00	39.591,00	105.109,00
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.01.0000	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES		0,00	1.080,60	1.080,60	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.08.0000	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE		0,00	7.196,50	7.196,50	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.10.0000	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS		0,00	1.540,01	1.540,01	

BALANCETE FINANCEIRO DA DESPESA - Janeiro/2.010

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA — *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

CLASSIFICAÇÃO Funcional Econômica	Descrição	Dotação Atual Créditos Adic.	EMPENHOS Saldo Anterior	No Mês	Saldo Atual	Dotação Atual
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.17.0000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMEN		0,00	1.415,00	1.415,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.19.0000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS		0,00	891,00	891,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.43.0000	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA		0,00	6.000,00	6.000,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.44.0000	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO		0,00	300,00	300,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.47.0000	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL		0,00	4.500,00	4.500,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.48.0000	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO		0,00	184,00	184,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.58.0000	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES		0,00	12.500,00	12.500,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.63.0000	SERVIÇOS GRÁFICOS		0,00	200,00	200,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.69.0000	SEGUROS EM GERAL		0,00	1.583,89	1.583,89	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.83.0000	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS		0,00	200,00	200,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.99.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA		0,00	2.000,00	2.000,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	7.200,00	0,00	370,75	370,75	6.829,25
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.49.01.0000	INDENIZAÇÃO AUXÍLIO TRANSPORTE		0,00	370,75	370,75	
	TOTAL DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS:	**950.000,00**	**0,00**	**116.552,18**	**116.552,18**	**833.447,82**
01.01.01.031.001.2.038	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS - REESTRUTU					
01.01.01.031.001.2.038.3	DESPESAS CORRENTES - REESTRUTURAÇÃO					
01.01.01.031.001.2.038.3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - REESTRUTURAÇÃO					
01.01.01.031.001.2.038.3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS - REESTRUTURAÇÃO					
01.01.01.031.001.2.038.3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - REESTRUTURAÇÃO	83.000,00	0,00	0,00	0,00	83.000,00
01.01.01.031.001.2.038.3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - REESTRUTURAÇÃO	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
01.01.01.031.001.2.038.3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA DECORR OPER ENTRE ÓRGÃOS, FUND E EN					
01.01.01.031.001.2.038.3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO - REESTRUT	27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00
	TOTAL DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS - REESTRUTURAÇÃO:	**150.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**150.000,00**
	TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA:	**1.200.000,00**	**0,00**	**118.452,18**	**118.452,18**	**1.081.547,82**

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA

BALANCETE FINANCEIRO DA DESPESA - Janeiro/2.010

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

CLASSIFICAÇÃO Funcional Econômica	Descrição	Dotação Atual Créditos Adic.	EMPENHOS Saldo Anterior	No Mês	Saldo Atual	Dotação Atual
EXTRAORÇAMENTÁRIA	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		0,00	2.593,35	2.593,35	
	EMPRÉSTIMO CONSIGNAÇÃO VEREADORES		0,00	848,06	848,06	
	EMPRÉSTIMO CONSIGNAÇÃO FUNCIONÁRIOS		0,00	594,25	594,25	
	TOTAL DA DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA:		**0,00**	**4.035,66**	**4.035,66**	
RESTOS A PAGAR	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS		0,00	2.973,70	2.973,70	
	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR:		**0,00**	**2.973,70**	**2.973,70**	
	TOTAL GERAL DA DESPESA:		**0,00**	**125.461,54**	**125.461,54**	
	BANCO DO BRASIL				47.526,68	
	SALDO DOS BANCOS:				**47.526,68**	
	TOTAL GERAL:				**172.988,22**	

EMPENHOS A PAGAR - Referente ao Mês: Janeiro/2.010



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA — *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

Emissão	Dotação	Empenho	Nome do Fornecedor	Natureza	Vencimento	Valor
04/01/2010	3.3.90.39.47.0000	37	00031 - EDITORA JORNAL CIDADE DE HOLAMBRA - ME	PUBLICAÇÕES DIVERSAS DA CÂMARA MUNICIPAL EM	04/01/2010	126,00
04/01/2010	3.1.90.13.02.0000	32	00077 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS	INSS S/ SUBSÍDIOS DOS VEREADORES - JAN/2010.	20/02/2010	4.048,00
04/01/2010	3.3.90.30.01.0000	25	00368 - GRAAT & GRAAT LTDA - AUTO POSTO PIONEIRO	FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA O VEÍCULO I	04/01/2010	182,72
04/01/2010	3.3.90.30.17.0000	22	00018 - PAPELARIA L.B. SONHOS DE PAPEL LTDA-ME	FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PROCESSAMENTO I	04/01/2010	38,48
04/01/2010	3.3.90.30.16.0000	21	00018 - PAPELARIA L.B. SONHOS DE PAPEL LTDA-ME	FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO À CÂM	04/01/2010	334,68
04/01/2010	3.3.90.39.08.0000	7	00103 - HOLNET PROVEDOR LTDA.-ME.	HOSPEDAGEM DE PÁGINA DA CÂMARA MUNICIPAL N	04/01/2010	35,00
04/01/2010	3.3.90.39.08.0000	6	00103 - HOLNET PROVEDOR LTDA.-ME.	ACESSO À INTERNET PELA REDE WIRELLES - JAN/2010.	04/01/2010	120,00
04/01/2010	3.3.90.39.08.0000	4	00388 - VANDERLEI JOEL BALLMANN SISTEMAS	MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENT	04/01/2010	540,75
04/01/2010	3.3.90.39.08.0000	3	00376 - SINO - ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.	MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE CONTROLE LEGISLA	04/01/2010	660,00
04/01/2010	3.3.90.39.17.0000	1	00412 - MARCELO SANTOS OLIVEIRA - ME.	MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E IMPRESSORAS -	04/01/2010	650,00
18/01/2010	3.1.91.13.41.0000	49	00143 - INST.PREV.MUN.SERV.PUB.E.T.HOLAMBRA-IPMH	IPMH S/ FL. PAGTO. FUNCIONÁRIOS ESTATUTÁRIOS - J	18/01/2010	956,94
18/01/2010	3.1.90.13.02.0000	48	00077 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS	INSS S/ FL. PAGTO. FUNCIONÁRIOS COMISSIONADOS - J	20/02/2010	2.039,74
21/01/2010	3.3.90.30.22.0000	54	00439 - SUPERMERCADOS TUDO DE BOM LTDA.	FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIE	18/02/2010	318,28
21/01/2010	3.3.90.30.07.0000	53	00439 - SUPERMERCADOS TUDO DE BOM LTDA.	FORNECIMENTO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO.	18/02/2010	538,91
25/01/2010	4.4.90.52.34.0000	57	00243 - M. A. CAVALHIERI & CIA. LTDA - ME.	FORNECIMENTO DE COPIADORA MULTIFUNCIONAL C	25/01/2010	1.900,00
					Total Geral:	**12.489,50**

15 Empenhos

Câmara Turística da Estância de HOLAMBRA S P

EMPENHOS A LIQUIDAR - Referente ao Mês: Janeiro/2.010

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

Emissão	Dotação	Empenho	Nome do Fornecedor	Natureza	Vencimento	Valor
04/01/2010	3.3.90.39.43.0000	12	00254 - COOPERATIVA ELETR. DES. REGIÃO MOGI MIRIM	CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA DO PRÉDIO SEDE D	04/01/2010	5.017,24
04/01/2010	3.3.90.30.17.0000	20	00071 - WAGEMAKER & GREGORIO LTDA.	FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PROCESSAMENTO I	04/01/2010	200,00
04/01/2010	3.3.90.30.16.0000	19	00071 - WAGEMAKER & GREGORIO LTDA.	FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO À CÂM	04/01/2010	200,00
04/01/2010	3.3.90.39.47.0000	18	00460 - J. I. PSCHEIDT EDITORA - ME.	PUBLICAÇÕES DIVERSAS DA CÂMARA MUNICIPAL EM	04/01/2010	1.640,00
04/01/2010	3.3.90.39.58.0000	17	00355 - VIVO S/A.	ASSINATURA DE PLANO FLEXÍVEL DE TELEFONE MÓV	04/01/2010	2.102,35
04/01/2010	3.3.90.39.58.0000	16	00093 - EMPRESA BRAS. TELECOMUNICAÇÕES-EMBRATEL	TARIFAS DE TELEFONE FIXO, CONFORME RECIBOS.	04/01/2010	2.885,32
04/01/2010	3.3.90.39.17.0000	1	00412 - MARCELO SANTOS OLIVEIRA - ME.	MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E IMPRESSORAS -	04/01/2010	650,00
04/01/2010	3.3.90.30.07.0000	13	00183 - ELIZEU ALTOMANI - ME.	FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL.	04/01/2010	500,00
04/01/2010	3.3.90.30.16.0000	23	00337 - GERDINA MARIA WAGEMAKER HUBER - ME	FONRECIMENTO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO À CÂ	04/01/2010	500,00
04/01/2010	3.3.90.39.44.0000	11	00255 - COOPERATIVA PECUÁRIA HOLAMBRA	CONSUMO DE ÁGUA DO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MU	04/01/2010	140,82
04/01/2010	3.3.90.39.44.0000	9	00001 - PREFEITURA MUNICIPAL EST.TUR.DE HOLAMBRA	TAXA DE ESGOTO DO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUN	04/01/2010	150,00
04/01/2010	3.3.90.39.47.0000	8	00015 - EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS E TELÉGRAFOS	SERVIÇOS COM POSTAGEM DE CORRESPONDÊNCIAS E	04/01/2010	445,00
04/01/2010	3.3.90.36.15.0000	5	00416 - JOSEF MARIA DE WIT	LOCAÇÃO DO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL D	04/01/2010	11.625,00
04/01/2010	3.3.90.39.08.0000	4	00388 - VANDERLEI JOEL BALLMANN SISTEMAS	MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENT	04/01/2010	540,75
04/01/2010	3.3.90.39.08.0000	3	00376 - SINO - ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.	MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE CONTROLE LEGISLA	04/01/2010	4.620,00
04/01/2010	3.3.90.39.58.0000	15	00006 - TELECOMUNICAÇÕES S. PAULO S/A-TELEFÔNICA	TARIFAS DE TELEFONE FIXO, CONFORME RECIBOS.	04/01/2010	5.903,04
04/01/2010	3.3.90.39.63.0000	35	00446 - LARISSA DIAS DE FREITAS - ME.	ENCADERNAÇÕES DIVERSAS EM ESPIRAL PARA A CÂ	04/01/2010	200,00
04/01/2010	3.3.90.30.07.0000	38	00405 - LUCIANO ACÁCIO DOS SANTOS - ME	FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE ALIMENTAÇÃO PA	04/01/2010	1.000,00
04/01/2010	3.3.90.30.16.0000	21	00018 - PAPELARIA L.B. SONHOS DE PAPEL LTDA-ME	FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO À CÂM	04/01/2010	165,32
04/01/2010	3.3.90.39.83.0000	36	00446 - LARISSA DIAS DE FREITAS - ME.	SERVIÇOS DE CÓPIA DE DOCUMENTOS PARA A CÂMAR	04/01/2010	200,00
04/01/2010	3.3.90.30.17.0000	22	00018 - PAPELARIA L.B. SONHOS DE PAPEL LTDA-ME	FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PROCESSAMENTO I	04/01/2010	261,52
04/01/2010	3.3.90.30.26.0000	28	00033 - COMERCIAL ELÉTRICA BRANDÃO LTDA - ME	FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA A C	04/01/2010	250,00
04/01/2010	3.3.90.36.22.0000	27	00257 - DONIZETTI ANTONIO DE MORAIS	SERVIÇOS ELÉTRICOS NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNIC	04/01/2010	1.000,00
04/01/2010	3.3.90.30.99.0000	26	00046 - GRAAT & GRAAT LTDA.	FORNECIMENTO DE BOTIJÕES DE GÁS P-13.	04/01/2010	40,00
04/01/2010	3.3.90.30.01.0000	25	00368 - GRAAT & GRAAT LTDA - AUTO POSTO PIONEIRO	FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA O VEÍCULO D	04/01/2010	1.817,28
04/01/2010	3.3.90.30.17.0000	24	00337 - GERDINA MARIA WAGEMAKER HUBER - ME	FONRECIMENTO DE MATERIAIS DE PROCESSAMENTO I	04/01/2010	300,00
04/01/2010	3.3.90.39.47.0000	37	00031 - EDITORA JORNAL CIDADE DE HOLAMBRA - ME	PUBLICAÇÕES DIVERSAS DA CÂMARA MUNICIPAL EM	04/01/2010	1.874,00
19/01/2010	3.3.90.30.25.0000	50	00410 - RYSHON ENG. ELETRÔNICA DIGITAL COMCÉRCIO LTDA - ME	CONTROLE REMOTO PARA O PAINEL DUPLO DIGITAL D	19/01/2010	1.104,28
19/01/2010	3.3.90.39.01.0000	52	00047 - CORREIO POPULAR S/A.	ASSINATURA ANUAL DO JORNAL CORREIO POPULAR.	19/01/2010	510,00
21/01/2010	3.3.90.39.19.0000	55	00207 - SANTOS SILVA LAVA RÁPIDO LTDA.-ME.	LAVAGENS DO VEÍCULO VW SANTANA BNZ 1685 - LE	21/01/2010	200,00
21/01/2010	3.3.90.39.99.0000	56	00256 - CENTRO DE GESTÃO DE MEIOS DE PGTO. S/A.	TARIFAS DE PEDÁGIO DO SISTEMA SEM PARAR.	21/01/2010	897,00
27/01/2010	3.3.90.36.27.0000	60	00461 - FERNANDO DOS SANTOS	DIVULGAÇÃO COM CARRO DE SOM DE SESSÕES E OUT	27/01/2010	1.000,00

32 Empenhos

EMPENHOS A LIQUIDAR - Referente ao Mês: Janeiro/2.010

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

Emissão	Dotação	Empenho	Nome do Fornecedor	Natureza	Vencimento	Valor
27/01/2010	3.3.90.39.99.0000	59	00407 - REAL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME.	CONFECÇÃO DE FAIXAS DE COMUNICAÇÃO DE SESSÕ	27/01/2010	1.000,00
					Total Geral:	**48.938,92**

33 Empenhos

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

Dotação	Saldo Anterior	No Mês	Saldo Atual
002 - 3.1.90.09.01.0000 - SALÁRIO FAMÍLIA - ATIVO - PESSOAL CIVIL	0,00	38,38	38,38
004 - 3.1.90.11.01.0100 - VENC E VANT FIXAS - P CIVIL - COMISSIONADOS	0,00	9.271,57	9.271,57
005 - 3.1.90.11.01.0200 - VENC E VANT FIXAS - P CIVIL - ESTATUTÁRIOS	0,00	6.931,07	6.931,07
011 - 3.1.90.11.33.0000 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	0,00	1.234,33	1.234,33
020 - 3.1.90.11.60.0000 - REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS	0,00	18.400,00	18.400,00
026 - 3.1.90.16.99.0000 - OUTRAS DEPESAS VARIAVEIS P. CIVIL	0,00	1.350,73	1.350,73
036 - 3.3.90.30.16.0000 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	450,00	450,00
037 - 3.3.90.30.17.0000 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	810,00	810,00
041 - 3.3.90.30.26.0000 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	0,00	30,00	30,00
047 - 3.3.90.30.39.0000 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	1.863,20	1.863,20
052 - 3.3.90.30.99.0000 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	40,00	40,00
064 - 3.3.90.36.15.0000 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	7.750,00	7.750,00
082 - 3.3.90.39.01.0000 - ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	0,00	570,60	570,60
087 - 3.3.90.39.08.0000 - MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	0,00	680,00	680,00
088 - 3.3.90.39.10.0000 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	1.540,01	1.540,01
093 - 3.3.90.39.17.0000 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	115,00	115,00
094 - 3.3.90.39.19.0000 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	691,00	691,00
101 - 3.3.90.39.43.0000 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	982,76	982,76
102 - 3.3.90.39.44.0000 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	9,18	9,18
104 - 3.3.90.39.47.0000 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,00	415,00	415,00
105 - 3.3.90.39.48.0000 - SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	0,00	184,00	184,00
112 - 3.3.90.39.58.0000 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	1.609,29	1.609,29
116 - 3.3.90.39.69.0000 - SEGUROS EM GERAL	0,00	1.583,89	1.583,89
132 - 3.3.90.39.99.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	0,00	103,00	103,00
134 - 3.3.90.49.01.0000 - INDENIZAÇÃO AUXÍLIO TRANSPORTE	0,00	370,75	370,75
Sub Total:	**0,00**	**57.023,76**	**57.023,76**
Total Geral:	**0,00**	**57.023,76**	**57.023,76**

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S.P.

PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR EFETUADOS - Período: 01/01/2010 a 31/01/2010

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

Emissão	Dotação	Empenho	Pagamento	Nome do Fornecedor	Natureza	Valor
05/01/2010	3.3.90.30.16	632/2009	1	00337 - GERDINA MARIA WAGEMAKER HUBER - ME	FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO PARA A C	300,00
05/01/2010	3.3.90.30.16	561/2009	2	00337 - GERDINA MARIA WAGEMAKER HUBER - ME	COMPL. EMPENHO Nº518/2009 - FORNECIMENTO DE MATE	5,90
05/01/2010	3.3.90.30.17	633/2009	3	00337 - GERDINA MARIA WAGEMAKER HUBER - ME	FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE	119,60
05/01/2010	3.3.90.30.16	676/2009	4	00337 - GERDINA MARIA WAGEMAKER HUBER - ME	FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO PARA A C	471,95
07/01/2010	3.3.90.39.17	421/2009	5	00412 - MARCELO SANTOS OLIVEIRA - ME.	MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E IMPRESSORAS - 05 /	650,00
08/01/2010	3.3.90.30.07	648/2009	6	00405 - LUCIANO ACÁCIO DOS SANTOS - ME	FORNECIMENTO DE PRODUTOS PARA CAFÉ DOS FUNCIO	210,75
08/01/2010	3.3.90.30.07	710/2009	7	00405 - LUCIANO ACÁCIO DOS SANTOS - ME	FORNECIMENTO DE PRODUTOS PARA CAFÉ DOS FUNCIO	14,75
11/01/2010	3.3.90.39.08	419/2009	8	00388 - VANDERLEI JOEL BALLMANN SISTEMAS	MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE INFORMÁTICA DE FOLHA	540,75
18/01/2010	3.3.90.39.08	553/2009	9	00376 - SINO - ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.	MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE CONTROLE LEGISLA	660,00
					Total Geral:	**2.973,70**

9 Pagamentos

RESTOS A PAGAR - Referente ao Mês: Janeiro/2.010



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA — *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

Emissão	Dotação	Empenho	Nome do Fornecedor	Natureza	Vencimento	Valor
02/02/2009	3.3.90.39.08.0000	75/2009	00389 - REDCHANNEL TECNOLOGIA, COM. E SERVIÇOS LTDA - EPP.	MANUTENÇÃO DE SISTEMA VIRTUAL DE HOME-PAGE I	27/02/2009	650,00
02/03/2009	3.3.90.39.08.0000	147/2009	00389 - REDCHANNEL TECNOLOGIA, COM. E SERVIÇOS LTDA - EPP.	MANUTENÇÃO DE SISTEMA VIRTUAL DE HOME-PAGE I	31/03/2009	650,00
					Total Geral:	**1.300,00**

2 Empenhos

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar telegrama ligue **0800 5700100** ou acesse *www.correios.com.br*

CONTEÚDO DA MENSAGEM

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

<< Brasília–DF, 26 de Janeiro de 2010

N°Ref: 183924/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Programa: PAGAMENTO DE TETO FINANCEIRO DE VIGILANCIA EM SAUDE – TFVS (EX–TFECD) COMP 12/2009 MUNICIPAL UF SP

Data da OB: 25/01/2010 Valor Bruto: 1.335,09

OB Nº: 2010OB801993 Competência: 12/2009

Essas informações encontram–se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento – 0800 644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.

>>

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 27/01/2010 às 9:31.

LIDO EM SESSÃO
DE
08/02/2010
PRESIDENTE

DOBRAR

REMETENTE

MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

DESTINATÁRIO

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 . .
.
13825-000 - Holambra/SP

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1 Mudou-se
2 Ausente
3 Desconhecido
4 Endereço insuficiente. Faltou:.....
5 Outros (Especificar) .....
6 Recusado
7 Falecido
8 Não existe o número indicado

MM139001322BR R 26141

NÚMERO DO TELEGRAMA

TL4H

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar telegrama ligue **0800 5700100** ou acesse *www.correios.com.b*

CONTEÚDO DA MENSAGEM

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

<< Brasília–DF, 26 de Janeiro de 2010

N°Ref: 186097/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Programa: PAGAMENTO DE SAUDE BUCAL – SB COMP 12/2009 MUNICIPAL UF SP

Data da OB: 25/01/2010 Valor Bruto: 6.000,00

OB Nº: 2010OB802182 Competência: 12/2009

Essas informações encontram–se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento – 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.

>>

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 27/01/2010 às 9:54.

LIDO EM SESSÃO
DE
00/02/2010
PRESIDENTE

DOBRAR

REMETENTE

MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

DESTINATÁRIO

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 . .
.
13825-000 - Holambra/SP

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1 Mudou-se
2 Ausente
3 Desconhecido
4 Endereço insuficiente. Faltou:.....
5 Outros (Especificar) .....
6 Recusado
7 Falecido
8 Não existe o número indicado

NÚMERO DO TELEGRAMA MM139039331BR 26140

TL4H

TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar telegrama ligue **0800 5700100** ou acesse *www.correios.com.br*

CONTEÚDO DA MENSAGEM

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

<< Brasília–DF, 27 de Janeiro de 2010

N°Ref: 203429/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Programa: PAGAMENTO DE TETO MUNICIPAL DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR COMP 12/2009 MUNICIPAL UF SP

Data da OB: 27/01/2010 Valor Bruto: 52,47

OB Nº: 2010OB802390 Competência: 12/2009

Essas informações encontram–se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento – 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.

>>

LIDO EM SESSÃO
DE
08 / 02 / 2010
PRESIDENTE

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 28/01/2010 às 9:04.

DOBRAR

REMETENTE

MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

DESTINATÁRIO

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 . .
.
13825-000 - Holambra/SP

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1 Mudou-se
2 Ausente
3 Desconhecido
4 Endereço insuficiente. Faltou:.....
5 Outros (Especificar) .....
6 Recusado
7 Falecido
8 Não existe o número indicado

NÚMERO DO TELEGRAMA MM139260928BR 26146

TL4H

TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar telegrama ligue **0800 5700100** ou acesse *www.correios.com.br*

CONTEÚDO DA MENSAGEM

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

<< Brasília–DF, 27 de Janeiro de 2010

N°Ref: 204100/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Programa: PAGAMENTO DE TETO MUNICIPAL DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR COMP 11/2009 MUNICIPAL UF SP

Data da OB: 27/01/2010 Valor Bruto: 52,47

OB Nº: 2010OB802389 Competência: 11/2009

Essas informações encontram–se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento – 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.

>>

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 28/01/2010 às 8:33.

LIDO EM SESSÃO
DE
08/02/2010
PRESIDENTE

DOBRAR

REMETENTE

MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

DESTINATARIO

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 . .
.
13825-000 - Holambra/SP

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1 Mudou-se
2 Ausente
3 Desconhecido
4 Endereço insuficiente. Faltou:.....
5 Outros (Especificar) .....
6 Recusado
7 Falecido
8 Não existe o número indicado

NÚMERO DO TELEGRAMA MM139219072BR 26145

TL4H

TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Presidência

Comunicado Nº CM152510/2009

Brasília, 20 de Janeiro de 2010

Ilmº(ª) Senhor(a),
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE(O)HOLAMBRA-SP

De acordo com a legislação vigente, informamos a(s) liberação(ões) de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, conforme abaixo:

Entidade: PREF MUN DA EST.NCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

Programa	Convênio	Parcela	Ordem Bancária	
			Data Emissão	Valor em R$
QUOTA		007	20/08/2009	48.937,15
QUOTA		008	21/09/2009	48.703,40
PNATE		006	31/08/2009	2.960,66
				100.601,21

LIDO EM SESSÃO
DE
08 02 2010
PRESIDE

Atenciosamente,

Daniel Silva Balaban
Presidente do FNDE

NOTA: Maiores informações quanto a liberação de recursos, Siglas e legislação pertinente aos programas mantidos por este FNDE, favor consultar o endereço: www.fnde.gov.br na internet.

Impresso em: 20/01/2010

Remetente:

MEC - Ministério da Educação
FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Execução e Operação Financeira
Coordenação de Execução de Convênios e Transferências Automáticas

SBS - Quadra 2 - Bloco F - 9º andar
Edifício Áurea - Brasília - DF
CEP: 70070-929

MEC - Ministério da Educação
FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Carta
11280/2002-DR/BSB
FNDE
CORREIOS

NR. CM152510/2009

A(o)
CÂMARA MUNICIPAL DE(O) HOLAMBRA-SP
RUA ROTA DOS IMIGRANTES, N. 425 - CENTRO

HOLAMBRA - SP
13825000

94

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Presidência

Comunicado Nº CM158311/2009

Brasília, 20 de Janeiro de 2010

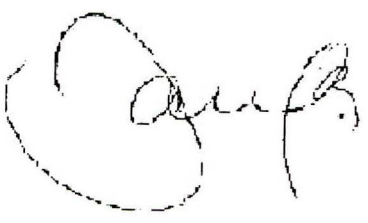
Ilmº(ª) Senhor(a),
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE(O)HOLAMBRA-SP

De acordo com a legislação vigente, informamos a(s) liberação(ões) de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, conforme abaixo:

Entidade: PREF MUN DA EST.NCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

Programa	Convênio	Parcela	Ordem Bancária	
			Data Emissão	Valor em R$
QUOTA		009	20/10/2009	50.708,47
QUOTA		010	19/11/2009	50.084,99
PNAEC- CRECHE			11/12/2009	932,80
PNAEF - FUNDAMENTAL			11/12/2009	6.551,60
PNAEP - PRE-ESCOLAR			11/12/2009	1.795,20
PNAE EJA			11/12/2009	809,60
				185.154,02

Atenciosamente,



Daniel Silva Balaban
Presidente do FNDE



NOTA: Maiores informações quanto a liberação de recursos, Siglas e legislação pertinente aos programas mantidos por este FNDE, favor consultar o endereço: www.fnde.gov.br na internet.

Impresso em: 20/01/2010

Remetente:

MEC - Ministério da Educação
FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Execução e Operação Financeira
Coordenação de Execução de Convênios e Transferências Automáticas

SBS - Quadra 2 - Bloco F - 9º andar
Edifício Áurea - Brasília - DF
CEP: 70070-929

MEC - Ministério da Educação
FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Carta
9912178694/07
DR/BSB
FNDE
CORREIOS

NR. CM158311/2009

A(o)
CÂMARA MUNICIPAL DE(O) HOLAMBRA-SP
RUA ROTA DOS IMIGRANTES, N. 425 - CENTRO

HOLAMBRA - SP
13825000

0537 00

Instituto Tiradentes

Viçosa, 11 de janeiro de 2010

Exmo. Sr. Vereador,
Asterio Pinto Filho
Holambra

Senhor Vereador,

Com os meus cordiais cumprimentos, tenho a satisfação de comunicar-lhe que o Instituto Tiradentes, realizando pesquisa de opinião pública, com base em metodologia científica, apurou que V. Exca. foi o Vereador melhor avaliado em sua cidade.

Com base nesta pesquisa, o Instituto Tiradentes sente-se honrado em conceder-lhe a "Comenda do Mérito Ulisses Guimarães", que é conferida apenas mediante criteriosa seleção de políticos com aprovação na mencionada pesquisa e que possuam ilibada reputação ético-moral e significativos trabalhos prestados à comunidade.

A entrega da comenda será feita em sessão solene ao final do XXX Congresso Brasileiro de Prefeitos, Vereadores, Secretários e Assessores Municipais, a ser realizado em São Paulo, no dia 26 de fevereiro no Auditório do hotel Century Paulista, Situado na Rua Teixeira Silva, 647, Paraíso, São Paulo-SP. O evento contará com a presença de diversas autoridades já confirmadas.

Em virtude da demanda de participantes e para que haja tempo hábil de cunhar a medalha, solicitamos a gentileza de confirmar presença até o dia 18 de fevereiro, pelo telefone (31) 3891-9707, o que muito nos honrará.

Certo de sermos honrados com a presença de V. Exca, subscrevemo-nos com protestos de distinta consideração e respeito.

Atenciosamente,

LIDO EM SESSÃO
DE
08/02/2010
PRESIDENTE

Ângelo Chequer
Diretor do Instituto Tiradentes



Instituto Tiradentes

Viçosa, 11 de janeiro de 2010

Exmo. Sr. Vereador,
Asterio Pinto Filho
Holambra

Senhor Vereador,

Com os meus cordiais cumprimentos, tenho a satisfação de comunicar-lhe que o Instituto Tiradentes, realizando pesquisa de opinião pública, com base em metodologia científica, apurou que V. Exa. foi o Vereador melhor avaliado em sua cidade.

Com base nesta pesquisa, o Instituto Tiradentes sente-se honrado em conceder-lhe a "Comenda do Mérito Ulisses Guimarães", que é conferida apenas mediante criteriosa seleção de políticos com aprovação na mencionada pesquisa e que possuam ilibada reputação ético-moral e significativos trabalhos prestados à comunidade.

A entrega da comenda será feita em sessão solene ao final do XXX Congresso Brasileiro de Prefeitos, Vereadores, Secretários e Assessores Municipais, a ser realizado em São Paulo, no dia 26 de fevereiro no Auditório do hotel Century Paulista, Situado na Rua Teixeira Silva, 647, Paraíso São Paulo-SP. O evento contará com a presença de diversas autoridades já confirmadas.

Em virtude da demanda de participantes e para que haja tempo hábil de cunhar a medalha, solicitamos a gentileza de confirmar presença até o dia 18 de fevereiro, pelo telefone (31) 3891-9707, o que muito nos honrará.

Certo de sermos honrados com a presença de V. Exa., subscrevemo-nos com protestos de distinta consideração e respeito.

Atenciosamente,

LIDO EM SESSÃO
DE
08 / 02 2010
PRESIDENTE

Ângelo Chequer
Diretor do Instituto Tiradentes

Medalha Ulisses Guimarães
COLAR OURO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Deputado
Donisete Braga

Gabinete do Deputado Donisete Braga
Em 26 de janeiro de 2010

Ofício DPB nº 002/2010

Senhor(a) Vereador(a)

Cumprimentando-o(a) cordialmente, quero através deste ofício atualizá-lo(a) sobre os repasses do Fundo de Melhoria das Estâncias, de acordo com levantamento que realizamos esta semana no Sistema de Gerenciamento do Orçamento Estadual (SIGEO). Constatamos que no período entre 2003 a 2009, o governo do Estado repassou um total de R$ 475.346.006,46 milhões para os 67 municípios classificados como estâncias (balneárias, climáticas, hidrominerais e turísticas). No entanto, neste mesmo período o orçamento disponível para repasses passou de R$ 1 milhão. Incluído o previsto para 2010, chegamos a R$ 1, 109 milhões. Sobram no caixa do tesouro R$ 634 milhões.

Enfatizamos, mais uma vez, que esta discrepância é prova contundente da necessidade de se efetuar mudanças no sistema de repasses a fim de proporcionar efetiva contribuição ao desenvolvimento do turismo. Veja que no ano passado dos R$ 173 milhões orçados para este Fundo foram repassados às Estâncias apenas R$ 35 milhões, sendo que outros R$ 63 milhões repassados referiam-se a exercícios anteriores.

Informo ainda que continuamos empenhados nesta Casa pela aprovação do Projeto de Lei nº 395/2005 (na ordem do dia), que determina o repasse direto de recursos a partir da criação de fundo municipal de desenvolvimento do turismo. Segue tabela de repasses aos 67 municípios de acordo com levantamento do SIGEO.

Atenciosamente

Donisete Braga
Deputado Estadual

LIDO EM SESS
DE
08 / 02 / 2010
PRESIDENTE

Av. Pedro Álvares Cabral, 201 – salas 2109 e 2115 Anexo – CEP 04097-900 – São Paulo/SP
Fones: (11)3886-6886/3886-6784/3889-8500 – e-mail: dpbraga@al.sp.gov.br

Acao: PROJETOS DO FUNDO DE MELHORIA DAS ESTÂNCIAS									
governo	ano	previsto	empenhado	liquidado	pago	pago de exercícios anteriores (restos a pagar)	total pago	previsto por governo	total pago por governo
	2003	85.821.364,00	60.074.948,00	60.074.948,00	397.671,50	26.606.671,84	27.004.343,34		
	2004	100.678.694,00	100.752.830,28	100.752.830,28	2.438.530,11	0	2.438.530,11		
	2005	116.218.913,00	116.253.471,84	116.253.471,84	1.654.784,93	0	1.654.784,93		
Alckmin	**2006**	131.312.047,00	130.061.646,12	130.061.646,12	12.913.546,44	128.837.494,54	141.751.040,98	**434.031.018,00**	**172.848.699,36**
	2007	141.859.108,00	140.686.669,46	140.686.669,46	25.256.549,16	37.673.832,80	62.930.381,96		
	2008	154.926.380,00	153.365.502,86	153.365.502,86	72.902.583,07	58.991.522,68	131.894.105,75		
	2009	173.605.086,00	172.603.894,41	172.603.894,41	35.774.543,98	63.410.296,46	99.184.840,44		
Serra	**2010**	205.023.161,00	0	0	0	8.487.978,95	8.487.978,95	**675.413.735,00**	**302.497.307,10**

Gabinete da Liderança PT - 69
Av. Pedro Álvares Cabral, 201
Pq. Ibirapuera - São Paulo
CEP: 04097-900

0706102
4202547
02771728
29240384

PALÁCIO 9 DE JULHO 2901 2010 SÃO PAULO SP

R$ 01,05

MF01842

BRASIL CORREIOS

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Vereador(a)
Astério Pinto Filho
Câmara Municipal de Holambra
Rua Antonioi Damásio Filipini, 188 - sala 5Centro
13825000 - Holambra - SP

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar telegrama ligue **0800 5700100** ou acesse *www.correios.com.b*

CONTEÚDO DA MENSAGEM

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

<< Brasília–DF, 13 de Janeiro de 2010

N°Ref: 118176/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Programa: PAGAMENTO DE PAB FIXO COMP 12/2009 MUNICIPAL UF SP

Data da OB: 13/01/2010 Valor Bruto: 14.926,50

OB Nº: 2010OB800436 Competência: 12/2009

Essas informações encontram–se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento – 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.

>>

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 14/01/2010 às 8:42.

LIDO EM SESSÃO
DE
01/02/2010
PRESIDENTE

DOBRAR

REMETENTE

MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

DESTINATARIO

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 . .
.
13825-000 - Holambra/SP

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1 Mudou-se
2 Ausente
3 Desconhecido
4 Endereço insuficiente. Faltou:.....
5 Outros (Especificar) .....
6 Recusado
7 Falecido
8 Não existe o número indicado

NÚMERO DO TELEGRAMA MM138026654BR 26092

TL4H

TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar telegrama ligue **0800 5700100** ou acesse *www.correios.com.br*

CONTEÚDO DA MENSAGEM

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Brasília–DF, 21 de Janeiro de 2010

<<

N°Ref: 162953/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Programa: PAGAMENTO DE CAMPANHA DE VACINACAO DO IDOSO (INFLUENZA) COMP 12/2009 MUNICIPAL UF SP

Data da OB: 20/01/2010 Valor Bruto: 161,20

OB Nº: 2010OB801352 Competência: 12/2009

Essas informações encontram–se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento – 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.

>>

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 22/01/2010 às 11:15.

LIDO EM SESSÃO
DE
01/02/2010
PRESIDENTE

DOBRAR

REMETENTE

MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

DESTINATÁRIO

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 . .
.
13825-000 - Holambra/SP

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1 Mudou-se
2 Ausente
3 Desconhecido
4 Endereço insuficiente. Faltou:.....
5 Outros (Especificar) .....
6 Recusado
7 Falecido
8 Não existe o número indicado

MM138734975BR 26126

NÚMERO DO TELEGRAMA

TL4H

TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar telegrama ligue **0800 5700100** ou acesse *www.correios.com.br*

CONTEÚDO DA MENSAGEM

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

<< Brasília–DF, 21 de Janeiro de 2010

N°Ref: 162870/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Programa: PAGAMENTO DE CAMPANHA DE VACINACAO – POLIOMIELITE COMP 12/2009 MUNICIPAL UF SP

Data da OB: 21/01/2010 Valor Bruto: 288,48

OB Nº: 2010OB801357 Competência: 12/2009

Essas informações encontram–se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento – 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.

>>

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 22/01/2010 às 11:14.

LIDO EM SESSÃO
DE
01 02 2010
PRESIDENTE

DOBRAR

REMETENTE

MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

DESTINATÁRIO

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 . .
.
13825-000 - Holambra/SP

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1 Mudou-se
2 Ausente
3 Desconhecido
4 Endereço insuficiente. Faltou:.....
5 Outros (Especificar) .....
6 Recusado
7 Falecido
8 Não existe o número indicado

NÚMERO DO TELEGRAMA MM138733309BR 26125

TL4H

TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar telegrama ligue **0800 5700100** ou acesse *www.correios.com.br*

CONTEÚDO DA MENSAGEM

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

<< Brasília–DF, 20 de Janeiro de 2010

N°Ref: 150019/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Programa: PAGAMENTO DE SAUDE DA FAMILIA – SF COMP 12/2009 MUNICIPAL UF SP

Data da OB: 20/01/2010 Valor Bruto: 19.200,00

OB Nº: 2010OB801249 Competência: 12/2009

Essas informações encontram–se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento – 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.

>>

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 20/01/2010 às 19:00.

LIDO EM SESSÃO
DE
01 / 02 / 2010
PRESIDENTE

DOBRAR

REMETENTE

MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

DESTINATÁRIO

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 . .
.
13825-000 - Holambra/SP

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1 Mudou-se
2 Ausente
3 Desconhecido
4 Endereço insuficiente. Faltou:.....
5 Outros (Especificar) .....
6 Recusado
7 Falecido
8 Não existe o número indicado

NÚMERO DO TELEGRAMA MM138548995BR R 26119

TL4H

TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar telegrama ligue **0800 5700100** ou acesse *www.correios.com.br*

CONTEÚDO DA MENSAGEM

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

<< Brasília–DF, 20 de Janeiro de 2010

N°Ref: 146127/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Programa: PAGAMENTO DE PISO ESTRATEGICO – GERENCIAMENTO DE RISCO DE VS COMP 12/2009 MUNICIPAL UF SP

Data da OB: 19/01/2010 Valor Bruto: 104,45

OB Nº: 2010OB801161 Competência: 12/2009

Essas informações encontram–se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento – 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.

>>

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 20/01/2010 às 18:31.

LIDO EM SESSÃO
DE
01 / 02 / 2010
PRESIDENTE

DOBRAR

NOVOS NÚMEROS PARA ENVIAR TELEGRAMA: Capitais e Regiões Metropolitanas: 3003–0100 Demais Localidades: 0800 725 7282

REMETENTE

MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

DESTINATARIO

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 . .
.
13825-000 - Holambra/SP

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1 Mudou-se
2 Ausente
3 Desconhecido
4 Endereço insuficiente. Faltou:.....
5 Outros (Especificar) .....
6 Recusado
7 Falecido
8 Não existe o número indicado

NÚMERO DO TELEGRAMA MM138517525BR 26112

TL4H

TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar telegrama ligue **0800 5700100** ou acesse *www.correios.com.br*

CONTEÚDO DA MENSAGEM

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

<< Brasília–DF, 20 de Janeiro de 2010

N°Ref: 148969/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Programa: PAGAMENTO DE ACOES ESTRUTURANTES DE VIGILANCIA SANITARIA COMP 12/2009 MUNICIPAL UF SP

Data da OB: 19/01/2010 Valor Bruto: 600,00

OB Nº: 2010OB801153 Competência: 12/2009

Essas informações encontram–se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento – 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.

>>

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 20/01/2010 às 18:45.

LIDO EM SESSÃO
DE
01 / 02 / 2010
PRESIDENTE

DOBRAR

REMETENTE

MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

DESTINATARIO

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94
13825-000 - Holambra/SP

CH HOLAMBRA
21 JAN 2010
DR/SP

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1 Mudou-se
2 Ausente
3 Desconhecido
4 Endereço insuficiente. Faltou:.....
5 Outros (Especificar) .....
6 Recusado
7 Falecido
8 Não existe o número indicado

NÚMERO DO TELEGRAMA MM138531916BR R 26118

TL4H

TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar telegrama ligue **0800 5700100** ou acesse *www.correios.com.br*

CONTEÚDO DA MENSAGEM

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

<< Brasília–DF, 22 de Janeiro de 2010

N°Ref: 170826/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Programa: PAGAMENTO DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE – ACS COMP 12/2009 MUNICIPAL UF SP

Data da OB: 22/01/2010 Valor Bruto: 11.067,00

OB Nº: 2010OB801558 Competência: 12/2009

Essas informações encontram–se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento – 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.

>>

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 22/01/2010 às 18:06.

LIDO EM SESSÃO
DE
01/02/2010
PRESIDENTE

DOBRAR

REMETENTE

MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

PC HOLA
26 JAN 2010

DESTINATARIO

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 . .
.
13825-000 - Holambra/SP

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1 Mudou-se 6 Recusado
2 Ausente 7 Falecido
3 Desconhecido 8 Não existe o número indicado
4 Endereço insuficiente. Faltou:.....
5 Outros (Especificar) .....

NÚMERO DO TELEGRAMA MM138834761BR 26134

TL4H

TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar telegrama ligue **0800 5700100** ou acesse *www.correios.com.br*

CONTEÚDO DA MENSAGEM

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

<< Brasília–DF, 19 de Janeiro de 2010

N°Ref: 129046/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Programa: PAGAMENTO DE PISO ESTRATEGICO – GERENCIAMENTO DE RISCO DE VS – PRODUTOS/SERVICOS COMP 12/2009 MUNICIPAL UF SP

Data da OB: 19/01/2010 Valor Bruto: 65,55

OB Nº: 2010OB801069 Competência: 12/2009

Essas informações encontram–se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento – 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.

>>

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 19/01/2010 às 17:31.

LIDO EM SESSÃO
DE
01/02/2010
PRESIDENTE

DOBRAR

REMETENTE

MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

AC HOLAMBRA
21 JAN 2010

DESTINATARIO

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 . .
.
13825-000 - Holambra/SP

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1 Mudou-se
2 Ausente
3 Desconhecido
4 Endereço insuficiente. Faltou:.....
5 Outros (Especificar) .....
6 Recusado
7 Falecido
8 Não existe o número indicado

NÚMERO DO TELEGRAMA MM138265835BR 26105

TL4H

TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar telegrama ligue **0800 5700100** ou acesse *www.correios.com.b*

CONTEÚDO DA MENSAGEM

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

<< Brasília–DF, 31 de Dezembro de 2009

N°Ref: 948231/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Programa: PAGAMENTO DE TETO FINANCEIRO DE VIGILANCIA EM SAUDE – TFVS (EX–TFECD) COMP 11/2009 MUNICIPAL UF SP

Data da OB: 31/12/2009 Valor Bruto: 1.335,09

OB Nº: 2009OB835437 Competência: 11/2009

Essas informações encontram–se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento – 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.

>>

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 31/12/2009 às 14:51.

LIDO EM SESSÃO
DE
01 / 02 2010
PRESIDENTE

DOBRAR

NOVOS NÚMEROS PARA ENVIAR TELEGRAMA: Capitais e Regiões Metropolitanas: 3003–0100 Demais Localidades: 0800 725 7282

REMETENTE

.
MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1 Mudou-se
2 Ausente
3 Desconhecido
4 Endereço insuficiente. Faltou:.....
5 Outros (Especificar) .....
6 Recusado
7 Falecido
8 Não existe o número indicado

DESTINATÁRIO

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 . .
.
13825-000 - Holambra/SP

NÚMERO DO TELEGRAMA MM137477989BR R 26074

TL4H

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar telegrama ligue **0800 5700100** ou acesse *www.correios.com.br*

CONTEÚDO DA MENSAGEM

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

<< Brasília–DF, 24 de Dezembro de 2009

N°Ref: 921670/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Programa: PAGAMENTO DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE – ACS COMP 11/2009 MUNICIPAL UF SP

Data da OB: 23/12/2009 Valor Bruto: 11.067,00

OB Nº: 2009OB834330 Competência: 11/2009

Essas informações encontram–se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento – 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.

>>

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 24/12/2009 às 17:04.

LIDO EM SESSÃO
DE
01 /02 /2010
PRESIDENTE

DOBRAR

NOVOS NÚMEROS PARA ENVIAR TELEGRAMA: Capitais e Regiões Metropolitanas: 3003–0100 Demais Localidades: 0800 725 7282

REMETENTE

MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

AC HOLAM
28 DEZ 2009
DR/SPI

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1 Mudou-se
2 Ausente
3 Desconhecido
4 Endereço insuficiente. Faltou:.....
5 Outros (Especificar) .....
6 Recusado
7 Falecido
8 Não existe o número indicado

DESTINATÁRIO

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 . .
.
13825-000 - Holambra/SP

NÚMERO DO TELEGRAMA MM137092351BR 26067

TL4H

TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar telegrama ligue **0800 5700100** ou acesse *www.correios.com.b*

CONTEÚDO DA MENSAGEM

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

<< Brasília–DF, 18 de Dezembro de 2009

N°Ref: 905392/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Programa: PAGAMENTO DE SAUDE DA FAMILIA – SF COMP 11/2009 MUNICIPAL UF SP

Data da OB: 17/12/2009 Valor Bruto: 19.200,00

OB Nº: 2009OB834133 Competência: 11/2009

Essas informações encontram–se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento – 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.

>>

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 19/12/2009 às 9:29.

LIDO EM SESSÃO
DE
01 / 02 / 2010
PRESIDENTE

DOBRAR

NOVOS NÚMEROS PARA ENVIAR TELEGRAMA: Capitais e Regiões Metropolitanas: 3003–0100 Demais Localidades: 0800 725 7282

REMETENTE

.
MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

AC HOLAMBRA
21 DEZ 2009
DR/SPI

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1 Mudou-se
2 Ausente
3 Desconhecido
4 Endereço insuficiente. Faltou:.....
5 Outros (Especificar) .....
6 Recusado
7 Falecido
8 Não existe o número indicado

DESTINATÁRIO

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 . .
.
13825-000 - Holambra/SP

NÚMERO DO TELEGRAMA MM136533945BR R 26046

TL4H

TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar telegrama ligue **0800 5700100** ou acesse *www.correios.com.b*

CONTEÚDO DA MENSAGEM

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

<< Brasília–DF, 16 de Dezembro de 2009

N°Ref: 883645/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Programa: PAGAMENTO DE PISO ESTRATEGICO – GERENCIAMENTO DE RISCO DE VS – PRODUTOS/SERVICOS COMP 11/2009 MUNICIPAL UF SP

Data da OB: 16/12/2009 Valor Bruto: 65,55

OB Nº: 2009OB834028 Competência: 11/2009

Essas informações encontram–se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento – 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.

>>

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 17/12/2009 às 10:43.

LIDO EM SESSÃO
DE
01 /02 2010
PRESIDENTE

DOBRAR

NOVOS NÚMEROS PARA ENVIAR TELEGRAMA: Capitais e Regiões Metropolitanas: 3003–0100 Demais Localidades: 0800 725 7282

REMETENTE

.
MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1 Mudou-se
2 Ausente
3 Desconhecido
4 Endereço insuficiente. Faltou:.....
5 Outros (Especificar) .....
6 Recusado
7 Falecido
8 Não existe o número indicado

DESTINATÁRIO

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 . .
.
13825-000 - Holambra/SP

NÚMERO DO TELEGRAMA MM136248707BR 26036

TL4H

TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar telegrama ligue **0800 5700100** ou acesse *www.correios.com.b*

CONTEÚDO DA MENSAGEM

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

<<

Brasília–DF, 17 de Dezembro de 2009

N°Ref: 888921/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Programa: PAGAMENTO DE INCENTIVO ADCIONAL AO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE COMP 09/2009 MUNICIPAL UF SP

Data da OB: 16/12/2009 Valor Bruto: 11.067,00

OB Nº: 2009OB834056 Competência: 09/2009

Essas informações encontram–se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento – 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.

>>

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 17/12/2009 às 17:52.

LIDO EM SESSÃO
DE
01 / 02 / 2010
PRESIDENTE

DOBRAR

NOVOS NÚMEROS PARA ENVIAR TELEGRAMA: Capitais e Regiões Metropolitanas: 3003–0100 Demais Localidades: 0800 725 7282

REMETENTE

.
MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2°.
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

AC HOLAMBRA
18 DEZ 2009
DR/SP

DESTINATÁRIO

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94
.
13825-000 - Holambra/SP

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1 Mudou-se
2 Ausente
3 Desconhecido
4 Endereço insuficiente. Faltou:.....
5 Outros (Especificar) .....
6 Recusado
7 Falecido
8 Não existe o número indicado

NÚMERO DO TELEGRAMA MM136314661BR R 26039

TL4H

TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar telegrama ligue **0800 5700100** ou acesse *www.correios.com.b*

CONTEÚDO DA MENSAGEM

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

<< Brasília–DF, 18 de Dezembro de 2009

N°Ref: 907677/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Programa: PAGAMENTO DE SAUDE BUCAL – SB COMP 11/2009 MUNICIPAL UF SP

Data da OB: 17/12/2009 Valor Bruto: 6.000,00

OB Nº: 2009OB834200 Competência: 11/2009

Essas informações encontram–se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento – 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.

>>

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 19/12/2009 às 10:53.

LIDO EM SESSÃO
DE
01 / 02 / 2010
PRESIDENTE

DOBRAR

NOVOS NÚMEROS PARA ENVIAR TELEGRAMA: Capitais e Regiões Metropolitanas: 3003–0100 Demais Localidades: 0800 725 7282

REMETENTE

.
MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

AC HOLAMBRA
21 DEZ 2009
DR/SPI

DESTINATARIO

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 . .
.
13825-000 - Holambra/SP

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1	Mudou-se	6	Recusado
2	Ausente	7	Falecido
3	Desconhecido	8	Não existe o número indicado
4	Endereço insuficiente. Faltou:.....		
5	Outros (Especificar)		

NÚMERO DO TELEGRAMA MM136645371BR 26045

TL4H

TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar telegrama ligue **0800 5700100** ou acesse *www.correios.com.br*

CONTEÚDO DA MENSAGEM

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

<< Brasília–DF, 12 de Janeiro de 2010

N°Ref: 106497/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Programa: PAGAMENTO DE PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA COMP 12/2009 MUNICIPAL UF SP

Data da OB: 12/01/2010 Valor Bruto: 1.556,46

OB Nº: 2010OB800397 Competência: 12/2009

Essas informações encontram–se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento – 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.

>>

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 13/01/2010 às 9:20.

LIDO EM SESSÃO
DE
01 /02 /2010
PRESIDENTE

DOBRAR

REMETENTE

.
MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

DESTINATÁRIO

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 . .
.
13825-000 - Holambra/SP

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1 Mudou-se
2 Ausente
3 Desconhecido
4 Endereço insuficiente. Faltou:.....
5 Outros (Especificar) .....
6 Recusado
7 Falecido
8 Não existe o número indicado

NÚMERO DO TELEGRAMA MM137867984BR 26087

TL4H

TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar telegrama ligue **0800 5700100** ou acesse *www.correios.com.b*

CONTEÚDO DA MENSAGEM

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

<< Brasília–DF, 12 de Janeiro de 2010

N°Ref: 101580/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Programa: PAGAMENTO DE TETO MUNICIPAL DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR COMP 12/2009 MUNICIPAL UF SP

Data da OB: 12/01/2010 Valor Bruto: 23.219,77

OB Nº: 2010OB800197 Competência: 12/2009

Essas informações encontram–se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento – 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.

>>

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 13/01/2010 às 8:56.

LIDO EM SESSÃO
DE
01 / 02 / 2010
PRESIDENTE

DOBRAR

REMETENTE

MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

DESTINATÁRIO

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 . .
.
13825-000 - Holambra/SP

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1 Mudou-se
2 Ausente
3 Desconhecido
4 Endereço insuficiente. Faltou:.....
5 Outros (Especificar) .....
6 Recusado
7 Falecido
8 Não existe o número indicado

NÚMERO DO TELEGRAMA MM137825936BR 26086

TL4H

TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Presidência

Comunicado Nº CM141290/2009

Brasília, 28 de Dezembro de 2009

Ilmº(ª) Senhor(a),
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE(O)HOLAMBRA-SP

De acordo com a legislação vigente, informamos a(s) liberação(ões) de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, conforme abaixo:

Entidade: PREF MUN DA EST.NCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

Programa	Convênio	Parcela	Ordem Bancária	
			Data Emissão	Valor em R$
PNATE		009	27/11/2009	858,62
PNATE		009	27/11/2009	513,20
PNATE		009	27/11/2009	2.960,72
				4.332,54

Atenciosamente,

Daniel Silva Balaban
Presidente do FNDE

LIDO EM SESSÃO
DE
01 / 02 / 2010
PRESIDENTE

NOTA: Maiores informações quanto a liberação de recursos, Siglas e legislação pertinente aos programas mantidos por este FNDE, favor consultar o endereço: www.fnde.gov.br na internet.

Impresso em: 28/12/2009

Remetente:

MEC - Ministério da Educação
FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Execução e Operação Financeira
Coordenação de Execução de Convênios e Transferências Automáticas

SBS - Quadra 2 - Bloco F - 9º andar
Edifício Áurea - Brasília - DF
CEP: 70070-929

MEC - Ministério da Educação
FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Carta
9912178694/07
DR/BSB
FNDE
CORREIOS

A(o)
CÂMARA MUNICIPAL DE(O) HOLAMBRA-SP
RUA ROTA DOS IMIGRANTES, N. 425 - CENTRO

HOLAMBRA - SP
13825000

NR. CM141290/2009

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Presidência

Comunicado Nº CM146270/2009

Brasília, 05 de Janeiro de 2010

Ilmº(ª) Senhor(a),
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE(O)HOLAMBRA-SP

De acordo com a legislação vigente, informamos a(s) liberação(ões) de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, conforme abaixo:

Entidade: PREF MUN DA EST.NCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA				
Programa	Convênio	Parcela	Ordem Bancária	
			Data Emissão	Valor em R$
QU[illegible]A		011	18/12/2009	51.163,13

Atenciosamente,

Daniel Silva Balaban
Presidente do FNDE

LIDO EM SESSÃO
DE
01/02/2010
PRESIDENTE

NOTA: Maiores informações quanto a liberação de recursos, Siglas e legislação pertinente aos programas mantidos por este FNDE, favor consultar o endereço: www.fnde.gov.br na internet.

Impresso em: 08/01/2010

Remetente:

MEC - Ministério da Educação
FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Execução e Operação Financeira
Coordenação de Execução de Convênios e Transferências Automáticas

SBS - Quadra 2 - Bloco F - 9º andar
Edifício Áurea - Brasília - DF
CEP: 70070-929

MEC - Ministério da Educação
FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Carta
9912178694/07
DR/BSB
FNDE
CORREIOS

A(o)
CÂMARA MUNICIPAL DE(O) HOLAMBRA-SP
RUA ROTA DOS IMIGRANTES, N. 425 - CENTRO

HOLAMBRA - SP
13825000

NR. CM146270/2009

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802.1625
(19) 3802.1487

OFÍCIO CRH Nº004/2010 Estância T. de Holambra, aos 04 de janeiro de 2010

SENHORES VEREADORES

Atendendo ao disposto no art. 26, inciso VII, alínea "c", e art. 38, inciso I, do Regimento Interno, estamos encaminhando a Vossas Excelências, anexos, balancetes da Receita e Despesa desta Câmara Municipal, referentes ao mês de dezembro de 2009.

Sem outro particular, aproveitamos a oportunidade para manifestar a Vossas Excelências, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

VEREADOR ASTÉRIO PINTO FILHO
Presidente

AO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA - SP

LIDO EM SESSÃO
DE
01 / 02 / 2010
PRESIDENTE

LIDO EM SESSÃO
DE
/ /

BALANCETE FINANCEIRO DA RECEITA - Dezembro/2.009

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA — *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

Descrição	Saldo Anterior	No Mês	Saldo Atual	Previsão Inicial	Acréscimos Verificados	Total Saldo a Realizar
RECEITAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS						
DUODÉCIMOS	889.166,63	80.833,37	970.000,00			
INSS - VENCIMENTOS E VANTAGENS	22.534,73	2.496,12	25.030,85			
INSS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	3.724,79	154,11	3.878,90			
CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - IPMH	8.453,30	1.474,90	9.928,20			
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	17.352,63	2.171,25	19.523,88			
ISS	381,52	31,53	413,05			
EMPRÉSTIMO CONSIGNAÇÃO VEREADORES	8.327,65	848,06	9.175,71			
EMPRÉSTIMO CONSIGNAÇÃO FUNCIONÁRIOS	7.710,66	461,92	8.172,58			
JUROS S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00	2.736,11	2.736,11			
	0,00	0,00	0,00			
TOTAL DE RECEITAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS:	**957.651,91**	**91.207,37**	**1.048.859,28**			
TOTAL GERAL DA RECEITA:	**957.651,91**	**91.207,37**	**1.048.859,28**			
EMPENHOS A PAGAR:			4.273,70			
TOTAL GERAL DA RECEITA:			**1.053.132,98**			

ASTÉRIO PINTO FILHO
Vereador / Presidente

Luiz Carlos de Campos
Chefe de Divisão de Contadoria
CRC 1SP148778/O-0

BALANCETE FINANCEIRO DA DESPESA - Dezembro/2.009

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA — *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

CLASSIFICAÇÃO Funcional Econômica	Descrição	Dotação Atual Créditos Adic.	EMPENHOS Saldo Anterior	No Mês	Saldo Atual	Dotação Atual
01	LEGISLATIVO					
01.01	CÂMARA MUNICIPAL					
01.01.01	LEGISLATIVA					
01.01.01.031	AÇÃO LEGISLATIVA					
01.01.01.031.001	PROCESSO LEGISLATIVO					
01.01.01.031.001.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS					
01.01.01.031.001.2.001.3	DESPESAS CORRENTES					
01.01.01.031.001.2.001.3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS					
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.09.00	SALÁRIO FAMÍLIA	1.000,00	144,64	0,00	144,64	855,36
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.09.01.0000	SALÁRIO FAMÍLIA - ATIVO - PESSOAL CIVIL		144,64	0,00	144,64	
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	410.000,00	334.227,88	43.018,56	377.246,44	32.753,56
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.11.01.0100	VENC E VANT FIXAS - P CIVIL - COMISSIONADOS		29.800,97	5.891,61	35.692,58	
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.11.01.0200	VENC E VANT FIXAS - P CIVIL - ESTATUTÁRIOS		78.415,44	7.172,03	85.587,47	
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.11.33.0000	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES		12.849,96	993,36	13.843,32	
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.11.42.0000	FÉRIAS INDENIZADAS		713,33	0,00	713,33	
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.11.43.0100	13º SALÁRIO - COMISSIONADOS		1.070,00	1.875,80	2.945,80	
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.11.43.0200	13º SALÁRIO - ESTATUTÁRIOS		3.343,81	7.254,54	10.598,35	
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.11.44.0000	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO		2.698,30	715,61	3.413,91	
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.11.45.0000	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL		2.936,07	715,61	3.651,68	
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.11.60.0000	REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS		202.400,00	18.400,00	220.800,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	74.000,00	50.537,36	5.756,82	56.294,18	17.705,82
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.13.02.0000	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		50.537,36	5.756,82	56.294,18	
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.16.00	OUTRAS DEPESAS VARIAVEIS P. CIVIL	33.000,00	21.306,57	1.705,12	23.011,69	9.988,31
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.16.99.0000	OUTRAS DEPESAS VARIAVEIS P. CIVIL		21.306,57	1.705,12	23.011,69	
01.01.01.031.001.2.001.3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA DECORR. OPER. ENTRE ÓRGÃOS, FUND E E					
01.01.01.031.001.2.001.3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	22.000,00	11.642,52	2.031,36	13.673,88	8.326,12
01.01.01.031.001.2.001.3.1.91.13.41.0000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL EXERC. PARA RPPS - PESSOAL CIV		11.642,52	2.031,36	13.673,88	
01.01.01.031.001.2.001.3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS					
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1.000,00	232,50	0,00	232,50	767,50
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.08.99.0000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		232,50	0,00	232,50	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.000,00	5.885,94	208,20	6.094,14	905,86
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.13.02.0000	CONTRIBUIÇÕES PREVIDÊNCIÁRIA - INSS		5.885,94	208,20	6.094,14	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00	60.718,47	351,94	61.070,41	8.929,59
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.01.0000	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS		5.008,98	(153,71)	4.855,27	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.07.0000	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		9.988,73	626,59	10.615,32	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.09.0000	MATERIAL FARMACOLÓGICO		227,29	0,00	227,29	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.16.0000	MATERIAL DE EXPEDIENTE		9.992,35	69,16	10.061.51	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.17.0000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS		6.217,72	(173,73)	6.043,99	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.22.0000	MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO		4.301,89	(280,92)	4.020,97	

BALANCETE FINANCEIRO DA DESPESA - Dezembro/2.009

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA — *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

CLASSIFICAÇÃO Funcional Econômica	Descrição	Dotação Atual Créditos Adic.	EMPENHOS Saldo Anterior	No Mês	Saldo Atual	Dotação Atual
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.24.0000	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS		4.536,91	0,00	4.536,91	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.25.0000	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS		2.608,00	150,00	2.758,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.26.0000	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO		4.184,91	17,50	4.202,41	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.29.0000	MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO		3.420,50	0,00	3.420,50	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.39.0000	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		1.402,40	0,00	1.402,40	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.47.0000	AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE BASE		3.773,60	0,00	3.773,60	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.99.0000	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		5.106,79	97,05	5.203,84	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	16.000,00	10.216,78	0,00	10.216,78	5.783,22
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.35.01.0000	ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA		10.216,78	0,00	10.216,78	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P FÍSICA	115.000,00	109.307,62	481,50	109.789,12	5.210,88
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.36.06.0000	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		13.954,35	0,00	13.954,35	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.36.15.0000	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS		79.170,41	0,00	79.170,41	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.36.22.0000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		13.583,86	131,50	13.715,36	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.36.25.0000	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO		1.035,00	0,00	1.035,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.36.27.0000	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL		864,00	0,00	864,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.36.59.0000	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO		700,00	350,00	1.050,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P JURÍDICA	161.800,00	159.658,83	(7.472,59)	152.186,24	9.613,76
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.01.0000	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES		1.402,97	0,00	1.402,97	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.05.0000	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		7.800,00	0,00	7.800,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.08.0000	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE		29.217,50	0,00	29.217,50	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.12.0000	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		485,01	0,00	485,01	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.16.0000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		3.023,00	0,00	3.023,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.17.0000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAME		9.150,00	120,00	9.270,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.19.0000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS		685,00	(117,00)	568,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.20.0000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS		820,00	0,00	820,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.22.0000	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS		2.910,00	0,00	2.910,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.23.0000	FESTIVIDADES E HOMENAGENS		490,00	90,00	580,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.41.0000	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO		8.453,66	81,00	8.534,66	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.43.0000	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA		7.963,49	(748,36)	7.215,13	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.44.0000	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO		1.046,35	(237,81)	808,54	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.47.0000	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL		7.879,11	(1.340,94)	6.538,17	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.48.0000	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO		1.801,20	0,00	1.801,20	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.58.0000	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES		26.215,56	(4.120,25)	22.095,31	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.59.0000	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO		10.619,00	(400,00)	10.219,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.63.0000	SERVIÇOS GRÁFICOS		1.330,00	(66,00)	1.264,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.66.0000	SERVIÇOS JUDICIÁRIOS		2.224,09	(192,45)	2.031,64	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.69.0000	SEGUROS EM GERAL		2.770,82	0,00	2.770,82	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.79.0000	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONA		130,00	0,00	130,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.80.0000	HOSPEDAGENS		10.778,80	0,00	10.778,80	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.81.0000	SERVIÇOS BANCÁRIOS		24,46	0,00	24,46	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.83.0000	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS		959,28	0,00	959,28	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.99.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA		21.479,53	(540,78)	20.938,75	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00

BALANCETE FINANCEIRO DA DESPESA - Dezembro/2.009

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA — *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

CLASSIFICAÇÃO		Dotação Atual	EMPENHOS			
Funcional Econômica	Descrição	Créditos Adic.	Saldo Anterior	No Mês	Saldo Atual	Dotação Atual
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	5.000,00	3.666,24	379,10	4.045,34	954,66
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.49.01.0000	INDENIZAÇÃO AUXÍLIO TRANSPORTE		3.666,24	379,10	4.045,34	
	TOTAL DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS:	**916.000,00**	**767.545,35**	**46.460,01**	**814.005,36**	**101.994,64**
01.01.01.031.001.1.000	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS MAT PERMANENTE					
01.01.01.031.001.1.000.4	DESPESAS DE CAPITAL					
01.01.01.031.001.1.000.4.4	INVESTIMENTOS					
01.01.01.031.001.1.000.4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS					
01.01.01.031.001.1.002.4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
01.01.01.031.001.1.003.4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	50.000,00	45.965,83	0,00	45.965,83	4.034,17
01.01.01.031.001.1.003.4.4.90.52.04.0000	APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO		2.901,35	0,00	2.901,35	
01.01.01.031.001.1.003.4.4.90.52.06.0000	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO		3.655,00	0,00	3.655,00	
01.01.01.031.001.1.003.4.4.90.52.12.0000	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS		2.448,00	0,00	2.448,00	
01.01.01.031.001.1.003.4.4.90.52.18.0000	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS		223,00	0,00	223,00	
01.01.01.031.001.1.003.4.4.90.52.24.0000	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO		5.105,00	0,00	5.105,00	
01.01.01.031.001.1.003.4.4.90.52.33.0000	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO		9.478,00	0,00	9.478,00	
01.01.01.031.001.1.003.4.4.90.52.34.0000	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS		330,00	0,00	330,00	
01.01.01.031.001.1.003.4.4.90.52.35.0000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		1.388,00	0,00	1.388,00	
01.01.01.031.001.1.003.4.4.90.52.36.0000	MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO		249,00	0,00	249,00	
01.01.01.031.001.1.003.4.4.90.52.42.0000	MOBILIÁRIO EM GERAL		18.742,00	0,00	18.742,00	
01.01.01.031.001.1.003.4.4.90.52.51.0000	PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS		1.446,48	0,00	1.446,48	
01.01.01.031.001.1.003.4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		54.000,00	**45.965,83**	**0,00**	**45.965,83**	**8.034,17**
	TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA:	**970.000,00**	**813.511,18**	**46.460,01**	**859.971,19**	**110.028,81**

BALANCETE FINANCEIRO DA DESPESA - Dezembro/2.009

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA — *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

CLASSIFICAÇÃO Funcional Econômica	Descrição	Dotação Atual Créditos Adic.	EMPENHOS Saldo Anterior	EMPENHOS No Mês	EMPENHOS Saldo Atual	Dotação Atual
EXTRAORÇAMENTÁRIA	INSS - VENCIMENTOS E VANTAGENS		20.199,37	4.831,48	25.030,85	
	INSS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		3.625,35	253,55	3.878,90	
	CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - IPMH		7.758,50	2.169,70	9.928,20	
	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		17.352,63	2.171,25	19.523,88	
	ISS		381,52	31,53	413,05	
	EMPRÉSTIMO CONSIGNAÇÃO VEREADORES		8.327,65	848,06	9.175,71	
	EMPRÉSTIMO CONSIGNAÇÃO FUNCIONÁRIOS		7.710,66	461,92	8.172,58	
	JUROS S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA		0,00	2.736,11	2.736,11	
	DEVOLUÇÃO DE SALDO DE CAIXA		0,00	110.028,81	110.028,81	
	TOTAL DA DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA:		**65.355,68**	**123.532,41**	**188.888,09**	
	TOTAL GERAL DA DESPESA:		**878.866,86**	**169.992,42**	**1.048.859,28**	
	BANCO DO BRASIL				4.273,70	
	SALDO DOS BANCOS:				**4.273,70**	
	TOTAL GERAL:				**1.053.132,98**	

PAGAMENTOS POR FUNCIONAL - Período: 12/2009 a

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA — *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

Dotação	Saldo Anterior	No Mês	Saldo Atual
138 - 4.4.90.52.06.0000 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	3.655,00	0,00	3.655,00
139 - 4.4.90.52.12.0000 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	2.448,00	0,00	2.448,00
140 - 4.4.90.52.18.0000 - COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	223,00	0,00	223,00
141 - 4.4.90.52.24.0000 - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	5.105,00	0,00	5.105,00
143 - 4.4.90.52.33.0000 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	9.478,00	0,00	9.478,00
144 - 4.4.90.52.34.0000 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	330,00	0,00	330,00
145 - 4.4.90.52.35.0000 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1.388,00	0,00	1.388,00
146 - 4.4.90.52.36.0000 - MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	249,00	0,00	249,00
148 - 4.4.90.52.42.0000 - MOBILIÁRIO EM GERAL	18.742,00	0,00	18.742,00
152 - 4.4.90.52.51.0000 - PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS	1.446,48	0,00	1.446,48
159 - 4.4.90.52.04.0000 - APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	2.901,35	0,00	2.901,35
Sub Total:	**45.965,83**	**0,00**	**45.965,83**
002 - 3.1.90.09.01.0000 - SALÁRIO FAMÍLIA - ATIVO - PESSOAL CIVIL	144,64	0,00	144,64
004 - 3.1.90.11.01.0100 - VENC E VANT FIXAS - P CIVIL - COMISSIONADOS	29.800,97	5.891,61	35.692,58
005 - 3.1.90.11.01.0200 - VENC E VANT FIXAS - P CIVIL - ESTATUTÁRIOS	78.415,44	7.172,03	85.587,47
011 - 3.1.90.11.33.0000 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	12.849,96	993,36	13.843,32
013 - 3.1.90.11.42.0000 - FÉRIAS INDENIZADAS	713,33	0,00	713,33
015 - 3.1.90.11.43.0100 - 13º SALÁRIO - COMISSIONADOS	1.070,00	1.875,80	2.945,80
016 - 3.1.90.11.43.0200 - 13º SALÁRIO - ESTATUTÁRIOS	3.343,81	7.254,54	10.598,35
017 - 3.1.90.11.44.0000 - FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	2.698,30	715,61	3.413,91
018 - 3.1.90.11.45.0000 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	2.936,07	715,61	3.651,68
020 - 3.1.90.11.60.0000 - REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS	202.400,00	18.400,00	220.800,00
024 - 3.1.90.13.02.0000 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	45.193,21	11.100,97	56.294,18
026 - 3.1.90.16.99.0000 - OUTRAS DEPESAS VARIAVEIS P. CIVIL	21.306,57	1.705,12	23.011,69
027 - 3.1.91.13.41.0000 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL EXERC. PARA RPPS - PESSOAL CIVIL ATIVO - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	10.685,58	2.988,30	13.673,88
028 - 3.3.90.08.99.0000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	232,50	0,00	232,50
029 - 3.3.90.13.02.0000 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDÊNCIÁRIA - INSS	5.633,14	461,00	6.094,14
031 - 3.3.90.30.01.0000 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	4.193,94	661,33	4.855,27
033 - 3.3.90.30.07.0000 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	8.643,66	1.694,56	10.338,22
034 - 3.3.90.30.09.0000 - MATERIAL FARMACOLÓGICO	227,29	0,00	227,29
036 - 3.3.90.30.16.0000 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	8.833,66	450,00	9.283,66
037 - 3.3.90.30.17.0000 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	5.924,39	0,00	5.924,39
038 - 3.3.90.30.22.0000 - MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO	3.801,89	219,08	4.020,97
039 - 3.3.90.30.24.0000 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	4.536,91	0,00	4.536,91
040 - 3.3.90.30.25.0000 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	2.608,00	150,00	2.758,00
041 - 3.3.90.30.26.0000 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	4.184,91	17,50	4.202,41
043 - 3.3.90.30.29.0000 - MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	3.420,50	0,00	3.420,50
047 - 3.3.90.30.39.0000 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1.402,40	0,00	1.402,40
051 - 3.3.90.30.47.0000 - AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE BASE	3.773,60	0,00	3.773,60
052 - 3.3.90.30.99.0000 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	5.066,79	137,05	5.203,84
053 - 3.3.90.35.01.0000 - ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA	10.216,78	0,00	10.216,78
059 - 3.3.90.36.06.0000 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	13.954,35	0,00	13.954,35
064 - 3.3.90.36.15.0000 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	71.420,41	7.750,00	79.170,41
069 - 3.3.90.36.22.0000 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	13.024,36	691,00	13.715,36
071 - 3.3.90.36.25.0000 - SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	1.035,00	0,00	1.035,00
072 - 3.3.90.36.27.0000 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	504,00	360,00	864,00
080 - 3.3.90.36.59.0000 - SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	700,00	350,00	1.050,00
082 - 3.3.90.39.01.0000 - ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	1.402,97	0,00	1.402,97
086 - 3.3.90.39.05.0000 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	7.800,00	0,00	7.800,00
087 - 3.3.90.39.08.0000 - MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	23.256,00	3.460,75	26.716,75
090 - 3.3.90.39.12.0000 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	485,01	0,00	485,01

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

Dotação	Saldo Anterior	No Mês	Saldo Atual
092 - 3.3.90.39.16.0000 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	3.023,00	0,00	3.023,00
093 - 3.3.90.39.17.0000 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	7.734,00	886,00	8.620,00
094 - 3.3.90.39.19.0000 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	500,00	68,00	568,00
095 - 3.3.90.39.20.0000 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS	820,00	0,00	820,00
096 - 3.3.90.39.22.0000 - EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS	2.910,00	0,00	2.910,00
097 - 3.3.90.39.23.0000 - FESTIVIDADES E HOMENAGENS	490,00	90,00	580,00
100 - 3.3.90.39.41.0000 - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	8.453,66	81,00	8.534,66
101 - 3.3.90.39.43.0000 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	6.128,31	1.086,82	7.215,13
102 - 3.3.90.39.44.0000 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	769,12	39,42	808,54
104 - 3.3.90.39.47.0000 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	5.759,72	778,45	6.538,17
105 - 3.3.90.39.48.0000 - SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	1.801,20	0,00	1.801,20
112 - 3.3.90.39.58.0000 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	20.648,33	1.446,98	22.095,31
113 - 3.3.90.39.59.0000 - SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	10.219,00	0,00	10.219,00
114 - 3.3.90.39.63.0000 - SERVIÇOS GRÁFICOS	1.230,00	34,00	1.264,00
115 - 3.3.90.39.66.0000 - SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	2.031,64	0,00	2.031,64
116 - 3.3.90.39.69.0000 - SEGUROS EM GERAL	2.770,82	0,00	2.770,82
123 - 3.3.90.39.79.0000 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	130,00	0,00	130,00
124 - 3.3.90.39.80.0000 - HOSPEDAGENS	10.778,80	0,00	10.778,80
125 - 3.3.90.39.81.0000 - SERVIÇOS BANCÁRIOS	24,46	0,00	24,46
126 - 3.3.90.39.83.0000 - SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	959,28	0,00	959,28
132 - 3.3.90.39.99.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	18.951,65	1.987,10	20.938,75
134 - 3.3.90.49.01.0000 - INDENIZAÇÃO AUXÍLIO TRANSPORTE	3.666,24	379,10	4.045,34
Sub Total:	**727.639,57**	**82.092,09**	**809.731,66**
Total Geral:	**773.605,40**	**82.092,09**	**855.697,49**

EMPENHOS A PAGAR - Referente ao Mês: Dezembro/2.009

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

Emissão	Dotação	Empenho	Nome do Fornecedor	Natureza	Vencimento	Valor
02/02/2009	3.3.90.39.08.0000	75	00389 - REDCHANNEL TECNOLOGIA, COM. E SERVIÇOS LTDA - EPP.	MANUTENÇÃO DE SISTEMA VIRTUAL DE HOME-PAGE I	27/02/2009	650,00
02/03/2009	3.3.90.39.08.0000	147	00389 - REDCHANNEL TECNOLOGIA, COM. E SERVIÇOS LTDA - EPP.	MANUTENÇÃO DE SISTEMA VIRTUAL DE HOME-PAGE I	31/03/2009	650,00
10/06/2009	3.3.90.39.17.0000	421	00412 - MARCELO SANTOS OLIVEIRA - ME.	MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E IMPRESSORAS - (	10/06/2009	650,00
10/06/2009	3.3.90.39.08.0000	419	00388 - VANDERLEI JOEL BALLMANN SISTEMAS	MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE INFORMÁTICA DE FO	10/06/2009	540,75
01/09/2009	3.3.90.39.08.0000	553	00376 - SINO - ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.	MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE CONTROLE LEGIS	01/09/2009	660,00
09/09/2009	3.3.90.30.16.0000	561	00337 - GERDINA MARIA WAGEMAKER HUBER - ME	COMPL. EMPENHO Nº518/2009 - FORNECIMENTO DE MA	09/09/2009	5,90
20/10/2009	3.3.90.30.17.0000	633	00337 - GERDINA MARIA WAGEMAKER HUBER - ME	FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PROCESSAMENTO I	20/10/2009	119,60
20/10/2009	3.3.90.30.16.0000	632	00337 - GERDINA MARIA WAGEMAKER HUBER - ME	FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO PARA	20/10/2009	300,00
03/11/2009	3.3.90.30.07.0000	648	00405 - LUCIANO ACÁCIO DOS SANTOS - ME	FORNECIMENTO DE PRODUTOS PARA CAFÉ DOS FUNC	03/11/2009	210,75
01/12/2009	3.3.90.30.16.0000	676	00337 - GERDINA MARIA WAGEMAKER HUBER - ME	FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO PARA	01/12/2009	471,95
28/12/2009	3.3.90.30.07.0000	710	00405 - LUCIANO ACÁCIO DOS SANTOS - ME	FORNECIMENTO DE PRODUTOS PARA CAFÉ DOS FUNC	28/12/2009	14,75
					Total Geral:	**4.273,70**

11 Empenhos

EMPENHOS A LIQUIDAR - Referente ao Mês: Dezembro/2.009

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

Emissão	Dotação	Empenho	Nome do Fornecedor	Natureza	Vencimento	Valor

Total Geral:

1 Empenhos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
CNPJ 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br – e-mail: holambra@holnet.com.br
Cidade das Flores
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP

Ofício n° 015/2010 Holambra, 26 de janeiro de 2010.

Ao Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra
ASTÉRIO PINTO FILHO

Com meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para encaminhar, incluso ao presente ofício, o demonstrativo da Receita Corrente Líquida do mês de Dezembro de 2009, em atenção ao Ofício nº 03/2010.

Sendo o que tinha a tinha para o momento, aproveito para apresentar meus votos de estima e consideração.

MARGARETI ROSE DE OLIVEIRA GROOT
Prefeita Municipal

Ao
Exmo. Sr.
Vereador ASTÉRIO PINTO
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

LIDO EM SESSÃO
DE
01/02/2010
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Holambra
Número de Protocolo 00965/2010
Data: 27/01/2010 Hora: 16:06:00
Procedência PODER EXECUTIVO
Assunto: ENCAMINHA DEMOSNTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA, DO MÊS DE DEZEMBRO 2009

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE HOLAMBRA
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br
Cidade das Flores
Al. Mauricio de Nassau, 444 – Fone (019) 3802-8000
CEP: 13.825-000 – Holambra – SP

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
DEZEMBRO
RREO - ANEXO III (LRF, ART. 53, inciso I)

RECEITAS CORRENTES	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL	Apuração Bimestre Anterior	Previsão atualizada Exercício
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.818.970,58	2.182.920,89	2.323.947,14	1.929.986,55	2.565.583,04	2.332.859,37	2.027.668,72	2.093.755,62	2.212.331,45	2.394.695,79	2.258.787,24	3.004.842,89	29.146.349,28	28.669.900,26	31.227.000,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	186.151,04	169.796,01	189.018,07	173.760,80	175.509,42	170.242,75	177.553,48	165.400,06	165.373,88	164.200,58	159.218,17	223.388,05	2.119.612,31	2.435.897,39	1.759.300,00
Autarquias	186.151,04	169.796,01	189.018,07	173.760,80	175.509,42	170.242,75	177.553,48	165.400,06	165.373,88	164.200,58	159.218,17	223.388,05	2.119.612,31	2.435.897,39	1.759.300,00
Fundações Públicas															
Empresas Estatais Dependentes															
Subtotal	4.005.121,62	2.352.716,90	2.512.965,21	2.103.747,35	2.741.092,46	2.503.102,12	2.205.222,20	2.259.155,68	2.377.705,33	2.558.896,37	2.418.005,41	3.228.230,94	31.265.961,59	31.105.797,65	32.986.300,00
(-) DEDUÇÕES															
Receitas Transf. Intrag	68.851,63	54.488,26	69.608,77	73.671,09	82.987,48	80.558,74	80.381,74	80.641,66	81.248,66	78.017,88	76.382,52	147.624,38	974.462,81	986.220,43	942.000,00
Contrib. Serv. Reg Própr.Previdência	39.561,94	50.234,19	50.781,70	53.732,33	60.508,98	58.599,32	58.468,32	58.659,46	59.387,00	56.411,97	54.759,16	104.978,66	706.083,03	719.782,79	730.900,00
Compensação Financ.entre Reg. Prev.															
FUNDEB	318.253,95	233.973,87	247.481,19	191.144,50	290.332,10	247.168,39	195.451,44	216.116,08	236.428,94	232.873,81	244.686,29	289.082,38	2.942.992,94	2.848.810,02	3.208.000,00
Anulação de Restos a Pagar															
Outras	3.346,43	3.346,43	3.346,43	3.346,43	3.346,43	3.346,43	3.346,43	3.346,43	3.346,43	3.346,43	3.346,43	3.346,43	40.157,16	39.784,14	42.500,00
Subtotal	430.013,95	342.042,75	371.218,09	321.894,35	437.174,99	389.672,88	337.647,93	358.763,63	380.411,03	370.650,09	379.174,40	545.031,85	4.663.695,94	4.594.597,38	3.981.400,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	3.575.107,67	2.010.674,15	2.141.747,12	1.781.853,00	2.303.917,47	2.113.429,24	1.867.574,27	1.900.392,05	1.997.294,30	2.188.246,28	2.038.831,01	2.683.199,09	26.602.265,65	26.511.200,27	29.004.900,00

MARGARETI ROSE O. GROOT
Prefeita Municipal

EDSON LUIZ COZOL MARTINS
Diretor Financeiro

THAIANE SECCHINATTO
Resp. pelo Controle interno

Igreja do Evangélho Quadrangular

Holambra - SP

Ofício 003/2010

"Porque a palavra de Deus é viva e eficaz, e mais penetrante do que espada alguma de dois gumes, e penetra até à divisão da alma e do espírito, e das juntas e medulas, e é apta para discernir os pensamentos e intenções do coração". Hebreus 4.12

LIDO EM SESSÃO
DE
01/02/2010
PRESIDENTE

Holambra, 25 de Janeiro de 2010

Prezados (as) Vereadores (as)

É com muito prazer que nessa data oferecemos a essa Camara de Vereadores uma edição da Bíblia Sagrada (NVI), essa por sua tradução em uma linguagem contemporânea, facilitara a compreensão de todos quando for lida na abertura dos trabalhos nas sessões.

A leitura da Bíblia quando feita com o coração aberto para receber o conselho de Deus, é capaz de transformar e renovar a mente (Romanos 12.2) orientando o indivíduo e até mesmo uma nação a um tempo de prosperidade, felicidade e paz..

Por isso toda a comunidade Cristã de Holambra espera que todos se submetam a essa Palavra, permitindo que toda a sabedoria nela contida seja utilizada na elaboração das leis que regem nosso município. Que ao ser lida não seja apenas um procedimento determinado por um regimento, mas que seja um momento com grande expectativa aguardado, a fim ouvirmos do Pai sua vontade e promessa a nós.

Desejamos a todos um ano repleto de realizações em benefício de nossa população, principalmente daqueles menos favorecidos facilitando a eles o acesso a moradia, educação, saúde, segurança e todos os demais direitos que venham favorecê-los.

Atenciosamente.

Romeu Rodrigues Junior
Pastor Titular da I.E.Q Holambra

Câmara Municipal de Holambra

Número de Protocolo 00966/2010

Data: 28/01/2010 Hora: 14:37:00

Procedência: IGREJA QUADRANGULAR

Assunto: DOAÇAO DE UMA EDIÇÃO DA BÍBLIA SAGRADA(NVI).

Câmara Municipal de Sorocaba
Estado de São Paulo
Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, n.º 2.945 - Alto da Boa Vista - CEP 18.013-904
Tel/Fax.: (0XX15) 3238-1111
Home Page: http://www.camarasorocaba.sp.gov.br

Nº

Sorocaba, janeiro de 2010.

Ao Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal

Assunto: ***"Mesa Diretora 2010"***

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Comunicamos a Vossa Excelência, que a Mesa Diretora que dirigirá os trabalhos desta Edilidade, mandato de *1º de janeiro a 31 de dezembro de 2010*, está assim constituída:

PRESIDENTE: MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
1º VICE-PRESIDENTE: GERVINO GONÇALVES
2º VICE-PRESIDENTE: CARLOS CEZAR DA SILVA
3º VICE-PRESIDENTE: JOSÉ GERALDO REIS VIANA
1º SECRETÁRIO: ROZENDO DE OLIVEIRA
2º SECRETÁRIO: IZÍDIO DE BRITO CORREIA
3º SECRETÁRIO: ANTONIO CARLOS SILVANO

Respeitosamente,

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente

Marli./

LIDO EM SESSÃO
DE
01 / 02 / 2010
PRESIDENTE

Este impresso foi confeccionado com papel 100% reciclado.

Câmara Municipal de Sorocaba

9905116 0628829 02820858 2205467 ÁRVORE GRANDE 0601 2010 SP R$ 01,05 MF01051 DH BRASIL CORREIOS

Camara Municipal de Holambra
A(o) Exmo(a) Presidente da Camara
R. ANTONIO DAMASIO FILIPINI, 188
CEP:13825-000 – HOLAMBRA SP

Este impresso foi confeccionado com papel 100% reciclado.

Remetente: Câmara Municipal de Sorocaba
Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 2945
Alto da Boa Vista
Sorocaba / SP - CEP 18013-904
Tel. (15) 3238-1111
www.camarasorocaba.s ov.br

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Coordenação Geral de Execução Orçamentária e Financeira

OFÍCIO CIRCULAR EXTERNO/MDS/SNAS/DEFNAS/CGEOF/Nº 15

Brasilia-DF, 5 de janeiro de 2010

À Vossa Excelência

Presidente da Câmara Municipal de HOLAMBRA/SP

Senhor(a) Presidente,

Em cumprimento ao determinado pela Lei 9.452 de 20 de março de 1997, comunicamos a transferência de recursos destinados à manutenção dos Serviços de Ação Continuada, conforme abaixo discriminado:

DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO

PROGRAMA	Competência	Repasse	OB	Data da OB	Banco	Agência	Conta	Valor Líquido
PISO BASICO DE TRANSIÇÃO	2009/11	Municipal	810558	30/12/2009	001	031437	0000157902	R$ 1.681,00

Quantidade de Registros: 1 **Total:** **R$ 1.681,00**

As informações acima relacionadas podem ser consultadas acessando o endereço eletrônico: http://aplicacoes.mds.gov.br/suasnob/login.jsp

Atenciosamente,

Diretor - Executivo do Fundo Nacional de Assistência Social

LIDO EM SESSÃO
DE
01 / 02 / 2010
PRESIDENTE

DESTINATÁRIO

À Vossa Excelência Presidente da Câmara Municipal de Holambra

UF: SP

Endereço: Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 -

Bairro:

CEP: 13825000 - Holambra

CORREIOS

Carta

MDS

Remetente

Desenvolvimento Social

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Setor de Administração Sul - SAF Sul. Quadra 02 Bloco H Lote 08 Sala 109 - CEP: 70.050-900

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Superintendência Regional Campinas
Avenida Francisco Glicério, 1480
4° andar – Centro
13012-100 – Campinas - SP

Ofício nº 81/2010/SR/REDUR/CP

Campinas, 12 de janeiro de 2010

LIDO EM SESSÃO
DE
01/02/2010
PRESIDENTE

A Sua Excelência o Senhor
ASTERIO PINTO FILHO
Câmara Municipal de Holambra
.
CEP: – Holambra / SP

Assunto: **Contrato celebrado entre o Município de Holambra e a Caixa Econômica Federal**

Senhor Presidente

1. Em atendimento ao disposto no Art. 116. §2º da Lei 8.666, informamos a celebração do Contrato de Repasse de Recursos do Orçamento Geral da União nº 0310.197-29 / 2009 / MCT que tem por finalidade Implantação de 01 Centro de Inclusão Digital.

2.1. O valor repassado por conta do OGU é de R$100.000,00 (cem mil reais), tendo o Município de Holambra, se comprometido a corresponder, a título de contrapartida, com a quantia de R$2.100,00 (dois mil e cem reais), correspondente a 2,06% do valor de investimento.

2.2. O prazo previsto para execução do empreendimento contratado é de 16 meses.

3. Quaisquer informações adicionais relativas ao contrato de Repasse referido, poderão ser obtidas, a qualquer tempo, junto a esta Superintendência Regional.

Respeitosamente,

ELIANA DE FÁTIMA FRANCISCO VACCARI
Gerente de Serviço
Representação de Desenvolvimento Urbano Campinas

FÁTIMA APARECIDA DE ABREU OLIVEIRA
Superintendente Regional
Superintendência Regional Campinas

Câmara Municipal de Holambra
Número de Protocolo 00959/2010
Data: 25/01/2010 Hora: 13:19:00
Procedência: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Assunto: INFORMANDO O CONTRATO ENTRE O MUNICÍPIO E A CAIXA